

ANAIS

XX COLÓQUIO HABERMAS

XI COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO

**DEMOCRACIA E TECNOLOGIA:
REGULAÇÃO DA INTERNET E
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
NA ESFERA PÚBLICA**

**ORGANIZAÇÃO
CLÓVIS RICARDO MONTENEGRO DE LIMA**



ORGANIZAÇÃO
CLÓVIS RICARDO MONTENEGRO DE LIMA

ANAIS
XX COLÓQUIO HABERMAS
XI COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO

DEMOCRACIA E TECNOLOGIA:
REGULAÇÃO DA INTERNET E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA
ESFERA PÚBLICA

Rio de Janeiro

SALUTE

2024

© 2024 Editora Salute



Este trabalho está licenciado sob a Licença Atribuição-Não Comercial 3.0 Brasil da Creative Commons. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/bync/3.0/br> ou envie uma carta para Creative Commons, 444 Castro Street, Suite 900, Mountain View, California, 94041, USA.

Editoração: Andreza dos Santos.

Capa: Andreza dos Santos.

Imagem da Capa: Marinella Goulart.

Publicado no Brasil – 2024.

C719c

Colóquio Habermas e XI Colóquio Filosofia da Informação (20.: 2024: Rio de Janeiro).

Anais do 20º Colóquio Habermas e 11º Colóquio de Filosofia da Informação / 20º Colóquio Habermas e 11º Colóquio de Filosofia da Informação, democracia e tecnologia: regulação da internet e inteligência artificial na esfera pública. 24 a 26 de setembro 2024, Rio de Janeiro, Brasil; organizado por Clóvis Ricardo Montenegro de Lima *et al.* Rio de Janeiro: Salute, 2024.

740 p.

ISBN: 978-65-89784-11-1

DOI: 10.21728/9786589784111

1. Habermas, Jurgen. I. Lima, Clóvis Ricardo Montenegro de, org. II. Título.

CDD 193 (22. ed.)

Ficha catalográfica elaborada por Andreza dos Santos CRB14/866.

COMISSÃO ORGANIZADORA XX COLÓQUIO HABERMAS E XI COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO

DEMOCRACIA E TECNOLOGIA: REGULAÇÃO DA INTERNET E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ESFERA PÚBLICA

COMISSÃO ORGANIZADORA

Anderson Menezes
André Coelho
Charles Feldhaus
Claudia Bucceroni
Clovis Ricardo Montenegro de Lima
Delamar Volpato Dutra
Edna Brennand
Elizabeth Artmann
Flávio Siebeneichler
Gilvan Luiz Hansen
Isa Freire
Jovino Pizzi
Márcia Tavares
Mariangela Maia
Nythamar de Oliveira
Oswaldo de Almeida Jr
Valéria Wilke

GRUPO EXECUTIVO

Ana Gabriela Clipes Ferreira
Ariane Maciel
Gustavo Olaio
Henrique Falcão
Hugo Falcão
Ligia Moura

ORGANIZAÇÃO

GRUPO DE PESQUISA
FILOSOFIA E POLÍTICA
DA INFORMAÇÃO



REALIZAÇÃO



APRESENTAÇÃO

Com o tema do nosso Colóquio Habermas deste ano, queremos dar continuidade aos debates iniciados no ano passado em torno da democracia, justiça social e sustentabilidade ambiental. “*Democracia e tecnologia: regulação da Internet e inteligência artificial na esfera pública*” – com este tema nos propomos revisitar os desafios normativos da IA e das novas tecnologias para a consolidação de uma esfera pública democrática cada vez mais dominada por plataformas digitais, mídias sociais e o uso desenfreado de algoritmos para a formação da opinião, com o risco de disseminar a desinformação, as fake news e a manipulação de grupos sociais que se comportam como rebanhos humanos.

Em seu último livro (*Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*, trad. Denilson Werle, Editora Unesp, 2023), Habermas argumenta que se não lograrmos uma regulamentação adequada dos meios de comunicação digitais, esta nova transformação estrutural corre o risco de esvaziar as instituições através das quais as democracias podem moldar os processos sociais e econômicos para resolver problemas coletivos urgentes, que vão desde a crescente desigualdade social até à crise climática. Habermas defende um conceito amplo de razão humana, um processo de aprendizagem colaborativa que opera através de discussões nas quais os participantes devem recorrer apenas à força do melhor argumento. Diferentes tipos de discussão – sobre fatos científicos, normas morais ou juízos estéticos – empregam diferentes padrões de justificação e o que conta como uma razão válida depende do contexto, mas todo progresso, independentemente do campo, depende de seguirmos o caminho ao longo do qual a razão nos conduz. A principal afirmação de Habermas é que a razão humana, adequadamente utilizada, mantém o seu potencial emancipador para a nossa espécie.

O seu primeiro livro, *A transformação estrutural da esfera pública* (1962), traçou o surgimento da esfera pública no século XVIII. Esse era um espaço social funcionalmente distinto, localizado entre a privacidade da sociedade civil e os gabinetes formais do Estado moderno, onde os cidadãos podiam participar em processos de deliberação democrática. Habermas chamou a atenção para uma série de fenômenos contemporâneos, incluindo a organização da opinião pelos partidos políticos e o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa financiados pela

publicidade, que perturbaram a possibilidade de um debate político generalizado e bem informado. A democracia moderna, argumentava Habermas, era cada vez mais caracterizada pela organização tecnocrática de interesses, e não pela discussão aberta de princípios e valores. Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, especialmente da Internet, novas mudanças surgiram na esfera pública, na medida em que a imprensa escrita começou a perder espaço e importância para o jornalismo digital. Essas mudanças, consideradas por vários autores como parte dos sintomas de uma condição pós-moderna, teriam dado origem a novas formas de interação social e a novos espaços públicos. No seu último livro, Habermas começa por abordar a relação entre a teoria normativa e a teoria empírica, antes de explicar por que e como devemos compreender o processo democrático, uma vez institucionalizado em condições sociais marcadas pelo individualismo e pelo pluralismo, à luz da política deliberativa, concluindo estas reflexões teóricas preliminares com uma recapitulação das condições improváveis que devem ser preenchidas para que uma democracia capitalista propensa a crises permaneça estável. Dentro desse quadro teórico, para o qual a Transformação Estrutural de 1962 forneceu uma análise histórico-social preliminar, Habermas se propõe a descrever como a digitalização está transformando hoje, cada vez mais, a estrutura dos meios de comunicação social e o impacto que esta transformação tem no processo político e suas polarizações hodiernas. O avanço tecnológico marcado pela comunicação digitalizada fomenta inicialmente tendências para a dissolução de fronteiras, mas também para a fragmentação da esfera pública. O caráter de plataforma dos novos meios de comunicação termina por criar, com a esfera pública editorial, um espaço de comunicação em que leitores, ouvintes e telespectadores podem assumir espontaneamente o papel de autores. O alcance dos novos meios de comunicação é demonstrado pelos resultados de um inquérito longitudinal sobre a utilização da oferta alargada de meios de comunicação social na Alemanha e alhures. Embora a utilização da Internet tenha aumentado exponencialmente nas últimas duas décadas e tanto a televisão como o rádio tenham conseguido se manter, em grande medida, o consumo de jornais e revistas impressos despencou. A ascensão dos novos meios de comunicação social está ocorrendo hoje à sombra da exploração comercial da comunicação virtual não regulamentada pela Internet. Por um lado, isso ameaça minar a base econômica dos editores de jornais tradicionais e dos jornalistas como grupo ocupacional responsável. Por outro lado,

um modo de comunicação semipública, fragmentada e fechada em si mesmo parece se espalhar entre os utilizadores exclusivos dos meios de comunicação social, o que distorce a sua percepção da esfera pública política como tal. Se esta conjectura estiver correta, um importante pré-requisito subjetivo para um modo mais ou menos deliberativo de opinião e formação de vontade está comprometido entre uma parcela crescente da cidadania.

Com efeito, a tese programática habermasiana da colonização do mundo da vida (especialmente nos dois volumes da *Teoria do agir comunicativo*) reflete vários estudos seminais e reflexões anteriores sobre a alienação, o fetichismo do mercado e a reificação num sentido que já antecipa a sua proposta normativa de resgate de um sistema comunicativo. ato capaz de evitar a mera instrumentalização e tecnificação do mundo social e de suas relações de produção, reduzindo-os a algo independente e totalmente indiferente à vontade e às reivindicações normativas dos atores sociais. O prognóstico habermasiano é consistente com a denúncia atual do paradoxo crucial que acomete o desenvolvimento dos sistemas de IA, ou seja, quanto menor a participação de uma parte interessada no ciclo de vida do sistema de IA, mais influência terá na forma como o sistema funcionará. Isto implica que o impacto social na justiça do sistema está nas mãos daqueles que são menos impactados por ele, refletindo outros paradoxos da modernidade já apontados pela chamada “primeira geração da Escola de Frankfurt”. Nas palavras de Habermas, “Um sistema democrático como um todo fica prejudicado quando a infraestrutura da esfera pública não é mais capaz de direcionar a atenção dos cidadãos para as questões relevantes que precisam ser decididas e, ainda, garantir a formação de opiniões públicas concorrentes. – e isso significa opiniões filtradas qualitativamente.”

A crítica de Habermas à filosofia da tecnologia de Marcuse (*Técnica e ciência como ideologia*, 1968) já refletia a sua visão perspicaz de uma sociedade mais democrática e justa, caracterizada pela comunicação aberta e pelo discurso racional. Habermas mostrava-nos, então, que a tecnologia poderia desempenhar um papel importante na concretização desta visão, mas apenas se fosse utilizada de forma consistente com os valores democráticos e o respeito pela dignidade humana. Segundo Habermas, Marcuse vinculou a racionalização progressiva da sociedade (seguindo a crítica marxista do capitalismo e a interpretação weberiana da secularização) à institucionalização do desenvolvimento tecnocientífico, na medida em que a tecnociência permeia as instituições sociais e as transforma radicalmente,

para em detrimento de antigas legitimações e códigos tradicionais de normatividade social. A filosofia social de Marcuse denuncia, portanto, a peculiar fusão da tecnologia com a dominação e da racionalidade com a opressão, numa abordagem unidimensional da racionalidade instrumental que provoca alienação, reificação e colonização. Como Habermas e Feenberg observaram corretamente, Marcuse segue Heidegger na demonização da tecnologia moderna, mas em vez de procurar refúgio ontológico numa nova linguagem histórica do Ser, Marcuse defende a libertação humana e a utopia social através de movimentos sociais (especialmente estudantes, trabalhadores, e protestos). Habermas alerta-nos agora para as ameaças do controle algorítmico da comunicação que flui dos mercados hegemônicos e desregulamentados, bem como do poder concentrado nas grandes corporações da internet (*big techs*). Podemos, assim, revisitar o diálogo de surdos entre Habermas e Foucault, reabilitando a sua evitação comum da crítica reducionista de Heidegger à tecnociência, especialmente quando aplicada às instituições sociais, incluindo a comunicação, a linguagem e a política. Assim, fica posta a tarefa inacabada de levar a cabo uma teoria crítica decolonial da IA e das novas tecnologias, que hoje parecem aumentar o abismo geopolítico que separa as nações do Hemisfério Norte do Sul Global.

Nythamar de Oliveira

Rio de Janeiro, novembro de 2024.

SUMÁRIO

PRODUÇÃO DE DADOS PELA VIA DOS ESPAÇOS DISCURSIVOS: A ética do discurso de Habermas como possibilidade para construção de conhecimentos democráticos.....	13
<i>Mariangela Lima de Almeida; Allana Ladislau Prederigo; Rafael Carlos Queiroz; Sumika Soares de Freitas Hernandez-Piloto; Islene da Silva Vieira; Gustavo Falcão Santana.</i>	
ANÁLISE COMUNICATIVA DA PESQUISA-AÇÃO PELA VIA DOS CÍRCULOS ARGUMENTATIVOS: Diálogos com Habermas.....	28
<i>Mariangela Lima de Almeida; Bárbara Rebecca Baumgartem França; Gabriela Melo Santana de Oliveira; Letícia Soares Fernandes; Nazareth Vidal da Silva; Rafael Carlos Queiroz; Rayner Raulino e Silva.</i>	
A RAZÃO ESTRATÉGICA E AS RELAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DE TRABALHO: O caso dos motoristas por aplicativos e o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024.....	41
<i>Alda de Barros Araújo; Darlan do Nascimento Lourenço; Anderson de Alencar Menezes.</i>	
5 PASSOS PARA A DIFUSÃO DO CAMPO EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA	61
<i>Fábio Rodrigo Fernandes Araújo.</i>	
EPISTEMOLOGIA E HERMENÊUTICA NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: Aspectos epistemológicos a partir da hermenêutica habermasiana.....	77
<i>Niliane Cunha de Aguiar; Emerson Vieira Bragança Louro.</i>	
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E RIZOMAS DA AÇÃO COMUNICATIVA NA ÁGORA DIGITAL	87
<i>Edna Gusmão de Góes Brennand; Delamar José Volpato Dutra.</i>	
CONTRIBUIÇÕES DE HABERMAS À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: Influências na produção de pesquisadores do CNPq.....	106
<i>Leilah Santiago Bufrem; Rafael Silva da Câmara.</i>	
PROCESSO: Nova esfera pública processual	131
<i>José Antonio Callegari.</i>	
INFLUENCERS E INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE PELAS REDES SOCIAIS: Uma revisão sistêmica	144
<i>Marta Rocha de Castro.</i>	
A QUESTÃO ALGORÍTMICA: A pós-verdade e a crise da democracia	153
<i>Grayce Lemos; Marina Bazzo de Espíndola.</i>	

SOBERANIA DIGITAL: Definições, desafios e implicações na era da dataficação.176
Grayce Lemos; Marina Bazzo de Espíndola; Nayara Cristine Muller Tosatti.

QUESTÕES HABERMASIANAS SOBRE A INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO ...200
Clóvis Ricardo Montenegro de Lima; Cássia Angiolis; Ana Gabriela Clipes Ferreira; Letícia Souza.

A TEORIA DO AGIR COMUNICATIVO DE HABERMAS E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL214
Clóvis Ricardo Montenegro de Lima; Ana Gabriela Clipes Ferreira; Flávia da Silva Carvalho; Samya Massari.

A CRISE DA VERDADE NA ERA DIGITAL: A ascensão da “antiesfera pública” nas redes sociais232
Edilson Vilaço Lima.

ORIGEM DOS CONFLITOS SOCIAIS: Um estudo a partir do reconhecimento em Honneth e suas contribuições para o socioeducativo255
Martha Vanessa Lima do Nascimento Cardoso; Anderson de Alencar Menezes.

ASPECTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO DE USO DA IA NO PLANEJAMENTO DE COMUNIDADES URBANAS: perspectivas de evolução na esfera pública política270
Eugênia Vitória Camera Loureiro.

UM OLHAR SOBRE A CODIFICAÇÃO E A DECODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PLATAFORMAS DIGITAIS291
Jackson da Silva Medeiros.

HABERMAS E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO308
Giovani Mendonça Lunardi.

INSTITUCIONALIDADE, GOVERNAMENTALIDADE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Democracia inteligente ou democracia artificial?319
Gilberto Miranda Junior; Valéria Cristina Lopes Wilke.

A MEDIAÇÃO IMPLÍCITA E EXPLÍCITA DA INFORMAÇÃO E A SUA RELAÇÃO ANTROPOLÓGICA SOB UM VIÉS FENOMENOLÓGICO340
Wallace Bertoli Moreira; Meri Nadia Marques Gerlin; Gleice Pereira.

EPISTEMES DO VALOR: A informação e economia para Foucault.359
Gustavo Lima Moura.

ÉTICA DISCURSIVA, INCLUSÃO DO AUTISMO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Uma proposta de aplicativo374
Bárbara Gabriella da Silva Paiva; Rosalvo Nobre Carneiro.

AGENDA GLOBAL E EXPERIÊNCIAS LOCAIS INOVADORAS: Um estudo de caso sobre a atuação de um laboratório de inovação em gestão pública.....	387
<i>Ana Paula Morgardo Carneiro; José Eduardo Pereira Filho; Mrecelly de Freitas Gomes; Liana Paraguassu.</i>	
O AMOUR DE SOI TRADUZIDO COMO VONTADE DAS MINORIAS: A segregação democrática no Brasil.....	402
<i>Jovino Pizzi</i>	
DROGAS E DEPENDÊNCIA QUÍMICA: Análise da construção normativa sob o viés discursivo	431
<i>Paola de Andrade Porto; Thiago Soares Porto Drummond.</i>	
CRIPTOANÁLISE: Abrindo a caixa-preta da Inteligência Artificial	458
<i>Guilherme de Figueiredo Preger</i>	
DESIGUALDADE ESTRUTURAL DE GÊNERO E PARIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA ERA DIGITAL	477
<i>Pamela Pereira Prestupa.</i>	
RACIONALIDADE COMUNICATIVA E EDUCAÇÃO: Perspectivas de emancipação em Habermas.....	495
<i>Rodrigo Danúbio Queiroz; Rafael Carlos Queiroz.</i>	
ALGORITMOS E RACIONALIDADE PÚBLICA: Análise da influência dos sistemas automatizados na deliberação democrática à luz da Teoria Habermasiana	511
<i>Egeslaine de Nez; Ivan Pereira Quintana.</i>	
O CONCEITO DE DOUTA IGNORÂNCIA E O FAZER BIBLIOTECONÔMICO: Perspectiva para uma abertura à decolonialidade	528
<i>Gerson Moreira Ramos Junior.</i>	
CONSENSO, CONSENSO FABRICADO E DISSENSO RESISTENTE: A importância da ênfase dissensual na deliberação política	539
<i>Heitor Costa Lima da Rocha.</i>	
TODO FIM DOS TEMPOS GERA UM NOVO RECOMEÇO: Da pandemia de COVID-19 ao desenvolvimento de objetos artísticos transfronteiriços, o caso de uma companhia da periferia de Niterói.....	558
<i>Asy Pepe Sanches Neto; George Ritter Rocha Almeida.</i>	
OFICINA NOSSA: a construção da memória coletiva do Morro do Palácio sob olhar das crianças	583
<i>Asy Pepe Sanches Neto; Letícia de Souza Blanco; Bibiana Josierika Abreu Romão.</i>	
PROVENIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM SAÚDE: Desafios e implicações éticas sob a ótica da Ciência da Informação	604
<i>Márcio José Sembay; Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo.</i>	

QUANDO 2+2 SÃO 5: A crise de referências sociais na lógica da desinformação.622
André Januário da Silva; Valéria Cristina Lopes Wilke.

TECNOLOGIA E REGULAÇÃO DEMOCRÁTICA: Um diálogo entre ciência e ideologia da esfera pública digital643
Lucas Fernandes da Silva; Carlos Jacinto Nascimento Motta.

CINECLUBE ESCOLAR E AGIR COMUNICATIVO: Diálogos possíveis663
Marcelo Henrique de Queiros Silva; Rosalvo Nobre Carneiro.

A PERSPECTIVA HABERMASIANA DA MUDANÇA ESTRUTURAL DA ESFERA PÚBLICA DIANTE DAS RELAÇÕES SOCIAIS, AFETIVAS E MORAIS DE ADOLESCENTES EM UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL683
Antonio Tancredo P. da Silva ; Vitor Gomes da Silva.

A TEORIA NORMATIVA DA MODERNIDADE NA PESPECTIVA HABERMASIANA715
Vitor Gomes da Silva; Antonio Tancredo P. da Silva.

**PRODUÇÃO DE DADOS PELA VIA DOS ESPAÇOS DISCURSIVOS:
A ética do discurso de Habermas como possibilidade para
construção de conhecimentos democráticos**

Mariangela Lima de Almeida

Universidade Federal do Espírito Santo
mlalmeida.ufes@gmail.com

Allana Ladislau Prederigo

Universidade Federal do Espírito Santo
allana.prederigo@gmail.com

Rafael Carlos Queiroz

Universidade Federal do Espírito Santo
rcqrafael@gmail.com

Sumika Soares de Freitas Hernandez-Piloto

Universidade Federal do Espírito Santo
sumika.freitas@gmail.com

Islene da Silva Vieira

Universidade Federal do Espírito Santo
islenes@gmail.com

Gustavo Falcão Santana

Universidade Federal do Espírito Santo
gustafal72@gmail.com

Resumo: Em busca de superar uma racionalidade reducionista instaurada por décadas na produção de conhecimentos na área da educação, propomos neste artigo, considerando a teoria do Agir Comunicativo, realizar uma discussão sobre os Espaços Discursivos. Estes vêm se configurando em uma proposta para produção de dados, de modo a considerar a intersubjetividade dos sujeitos e a autorreflexão como meios constituintes de saberes. Seus princípios estão alicerçados na ética do discurso desenvolvido por Habermas. A construção da metodologia em tela, tem-se dado pela via dos estudos desenvolvidos pela pesquisa-ação, que a partir de pesquisas desenvolvidas tece algumas considerações teórico-metodológicas e epistemológicas apresentadas nesse momento. Considerando este mesmo movimento, percebe-se que a produção de dados pela via dos Espaços Discursivos permite um diálogo ético e democrático com os envolvidos, na busca de consensos acerca das temáticas propostas, sendo a argumentação, neste contexto, a base para estruturação do conhecimento na área educativa.

Palavras-chave: Pesquisa-ação. Espaços discursivos. Ética do discurso. Habermas.

1 INTRODUÇÃO

A relação entre democracia, tecnologia e educação contemporânea tem sido tema central de debates acadêmicos, especialmente à luz das contribuições de Jürgen Habermas, um dos principais teóricos da Escola de Frankfurt e ainda ativo aos 95 anos de idade. Sua obra, que transita por diversos campos do saber, traz à tona a importância do Agir Comunicativo para o fortalecimento de espaços democráticos, ressaltando que a comunicação livre e racional é o alicerce para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Ao aplicarmos essas ideias ao campo educacional, é possível reconhecer a necessidade de reestruturar práticas pedagógicas que ultrapassem o positivismo e promovam o diálogo crítico, uma prática fundamental em qualquer sistema educacional que se propõe a contribuir para a consolidação da democracia.

O conceito de esfera pública proposto por Habermas, no qual os cidadãos debatem temas de interesse comum, tem sido radicalmente transformado pelas novas tecnologias. Em vez de um espaço plural de discussão e consenso, as redes sociais e os algoritmos que as sustentam muitas vezes polarizam a opinião pública, segmentando os indivíduos em grupos de interesse, o que pode enfraquecer o princípio de deliberação racional que Habermas defende, substituindo-o por um comportamento guiado por estímulos e reforços de curto prazo. Embora a esfera pública desempenhe diversas funções nas sociedades capitalistas democráticas modernas, Habermas concentra-se na "função que a esfera pública exerce para garantir a preservação da comunidade democrática" (Habermas, 2023, p. 28).

Ao analisarmos esses desafios sob a ótica habermasiana, a educação emerge como um dos espaços essenciais para contrapor tais tendências, desenvolvendo uma racionalidade comunicativa que promova o pensamento crítico e o debate democrático. Pode-se dizer, que na área da Educação, o filósofo contemporâneo exerce influência significativa ao pensarmos na comunicação e racionalidade presente nos diferentes contextos educativos, de modo a buscar a produção de um conhecimento que rompa com o positivismo, corrente filosófica que se fez dominante nos últimos séculos e influenciou aspectos do mundo da vida e do mundo sistêmico.

Considerando estes aspectos, o Grupo de Pesquisa “Formação, Pesquisa-ação e Gestão de Educação Especial” (Grufopees - CNPq / UFES), têm se debruçado na ética do discurso em Habermas para a aplicação dos Espaços Discursivos, que se configuram como uma via de produção de dados que considere o outro como produtor de conhecimentos, compreendendo que nas ciências humanas se é necessário um olhar diferenciado para o objeto e sujeitos de investigação, uma vez que entendemos que existe nesse contexto subjetividades, que por vezes, são inexistentes nas ciências exatas.

O Grufopees, atualmente tem se dedicado ao estudo da perspectiva teórico-metodológica da pesquisa-ação\investigação-ação, buscando compreender o potencial desta metodologia para a transformação social e educacional, considerando seus pressupostos teórico-metodológicos e epistemológicos na contribuição para o avanço do conhecimento científico na área da educação, em interface com outras áreas do conhecimento. Nesse contexto, temos dialogado com autores-pesquisadores, que desenvolveram estudos científicos e acadêmicos a partir da metodologia supracitada.

Neste artigo em tela, buscamos discutir acerca dos Espaços Discursivos, trazendo para diálogo a sua sustentação teórica em Habermas, a racionalidade e intencionalidade por detrás de sua utilização; e algumas considerações epistemometodológicas a partir de experimentações vivenciadas pelo grupo de pesquisa, considerando o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa em andamento denominado “Análise comunicativa da produção científica em pesquisa-ação: um estudo comparado em países lusófonos”.

Dessa forma, apresentamos aqui alguns diálogos teóricos desenvolvidos a partir de artigos, dissertações e teses desenvolvidas por membros do Grufopees e que servem de base para a constante elaboração e análises conceituais acerca dos postulados habermasianos no que tange a construção teórica dos Espaços Discursivos.

2 OS ESPAÇOS DISCURSIVOS COMO UMA VIA DE PRODUÇÃO DE DADOS

Partindo do pressuposto que Habermas (1987) propõe uma teoria do agir comunicativo, em busca de uma razão que fomente processos públicos com caráter emancipatório, neste texto busca-se, compreender os conceitos habermasianos e o

espaço discursivo como espaço de participação entre sujeitos que mediante o discurso, apresentam argumentos para elaboração de consensos e fortalecimento do entendimento mútuo, no sentido de captar os movimentos vivenciados por pesquisadores e participantes de processos de pesquisa realizados pela via da pesquisa-ação ou investigação-ação.

Assim, a seguir realizamos um diálogo destrinchando conceitos habermasianos que sustentam a nossa concepção de espaço discursivo e posteriormente apresentamos como estes vêm ocorrido a partir do seu empreendimento pelo grupo de pesquisa Grufopees.

2.1 ESPAÇO DISCURSIVO: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DE JÜRGEN HABERMAS

Para o desenvolvimento da ideia dos espaços discursivos como meio de produção de dados, nos apoiamos em Habermas, em especial na ideia de esfera pública. Para a construção deste conceito, o filósofo inspirou-se na Grécia antiga, onde ocorriam os debates públicos e eram decididos os destinos da Polis. Entretanto, este se configurava como exclusivo, uma vez que só podiam participar os homens livres, ou seja, não era democrático (Marques, 2018).

O referido autor compreende a esfera pública como o local de argumentação e troca de opiniões a respeito das coisas públicas e como um espaço relevante de inclusão e sociabilidade através do entendimento mútuo e racional. O discurso é a atribuição fundamental da política e que antes de ser o campo da estratégia e do cálculo, a política é o campo da ação comunicativa que se realiza por meio da linguagem entre os indivíduos reunidos em público (Habermas, 2003).

Habermas (2003) salienta que essa separação (a delimitação entre o público e o privado na vida social) proporciona uma esfera bem delimitada do âmbito político e outra que abrange os assuntos privados, como a economia e a família, por exemplo. Tal distinção é antiga e se origina na Grécia, em que o reino da necessidade e transitoriedade se esconde nas "sombras" do âmbito privado. Já a vida pública expressava a liberdade e continuidade, pois através da deliberação é que as coisas se materializam e se tornam claras.

É na esfera pública que se dá o reconhecimento. Habermas explicita que essas concepções gregas são essenciais quando se quer compreender o conceito de esfera pública moderna, já que seus princípios são os principais fundamentos que orientam sua estruturação. No entanto, a inovação da proposta habermasiana se dá, justamente, na noção de que a esfera pública não é mais um fim em si mesma. Tal espaço não existe apenas para o exercício da deliberação pura sobre assuntos restritos, e sim para a busca de consenso e julgamentos a respeito de diversos aspectos não apenas do âmbito político, mas também da esfera privada. A esfera pública, nesse aspecto, é mais ampla no que diz respeito aos temas abordados em seu centro, se tornando a mediadora entre o Estado e a sociedade (Cassete, p.33, 2008)

Em 2003, Habermas passa a defender um moderno renascimento da "esfera pública": como um domínio da vida social que surgiu no século XVIII e ocupou uma posição localizada entre a esfera ocupada pelo setor privado. Indivíduos - a esfera privada - e a esfera ocupada pelos aparelhos e instituições reguladoras do estado.

Desse modo, consideramos que com uma visão da lógica contemporânea, Habermas (2003) propõe a resignificação do espaço público, guiado pelo agir comunicativo, onde há a mediação pelo mundo da vida intersubjetivamente partilhado. A esfera pública, então, considera para seu pleno desenvolvimento os pressupostos da estética discurso, uma vez que é por meio destes que os participantes irão buscar acordos e consensos provisórios, permitindo a melhoria dos aspectos elencados como objetivo em comum (Prederigo, 2024).

Objetivados em compreender como os Espaços Discursivos vêm se configurando no contexto do grupo de pesquisa, na busca por captar os movimentos vivenciados por pesquisadores e participantes de processos de pesquisa realizados pela via da pesquisa-ação ou investigação-ação; ainda motivados pela possibilidade de constituir uma comunidade intersubjetiva com base na fala argumentativa, estabelecemos espaços discursivos em que utilizamos o saber do campo educacional, sobretudo o conhecimento já produzido acerca das questões teórico-metodológicas e epistemológicas necessárias ao trabalho investigativo em nossas pesquisas-ações (Almeida, 2010, p. 143).

Assim ao dialogarmos com os autores dos pressupostos da pesquisa-ação, elencamos a importância que a esfera pública:

[...] forneceu foi um **espaço discursivo** onde os indivíduos podem se reunir para trocar ideias e opiniões, identificar e discutir livremente problemas sociais de interesse mútuo e formular um acordo consensual sobre como eles devem ser resolvidos. Assim, ofereceu um 'espaço público' que permitiu que todos tivessem a mesma chance de apresentar ideias,

interpretações e argumentos, onde não havia barreiras à comunicação livre e aberta e nas quais todos participavam em termos iguais [...] (Carr, 2019, p. 23, grifo nosso).

Carr (2019) sistematiza algumas observações ao articular o conceito de espaço-discursivo com a pesquisa-ação:

Minha segunda observação é observar que uma característica distintiva dessa visão da pesquisa-ação crítica é que ela se apoia apenas na capacidade natural de indivíduos comuns de participarem de diálogos, comunicações e argumentos racionais. [...] (a proposta de) seminário forneceu o **espaço discursivo** para o diálogo argumentativo entre indivíduos, com base nas perguntas e respostas. Como a pesquisa-ação crítica, objetivou estimular o pensamento crítico e extrair ideias e suposições subjacentes. E, como a pesquisa-ação crítica, ela fornece o tipo de esfera pública que a ação comunicativa exige. (Carr, 2019, p. 24, grifo nosso)

Indicamos assim, as possibilidades de elaboração de significações sobre os espaços discursivos com o propósito de discutir a perspectiva teórico-metodológica da pesquisa-ação. Nestes espaços, a argumentação e o discurso são elementos fundamentais, pois apenas através deles os participantes podem construir conhecimento em busca de consenso dos elementos que cercam a produção de uma investigação embasada na pesquisa-ação. Valorizamos especialmente a inclusão do outro neste processo, considerando que todos os sujeitos racionais devem e podem expor suas argumentações, tendo em vista o mundo da vida.

Considerando o embasamento anteriormente explicitado, os espaços discursivos vêm se configurando como uma aposta do projeto de pesquisa do grupo, como meio de produção de dados à luz da teoria habermasiana. Assim temos o definido como:

[...] espaço de participação entre sujeitos que mediante o discurso, apresentam argumentos para elaboração de consensos e fortalecimento do entendimento mútuo, no sentido de captar os movimentos vivenciados por pesquisadores e participantes de processos de pesquisa realizados pela via da pesquisa-ação ou investigação-ação; e ainda fomentar a elaboração de espaços formativos colaborativos na defesa da formação humana na perspectiva da inclusão (Silva *et al.* 2023, p. 281).

Os espaços discursivos podem ocorrer com quantidade diversa de pessoas, iniciando pela participação de no mínimo dois sujeitos racionais, dispostos a dialogarem entre si. Neste caminho, se apresentam inspiradas no conceito de esfera pública, de Habermas, em que:

A esfera pública não é mais um agregado de indivíduos que formam o público, mas formada por grupos auto organizados em uma arena para a exposição de problemas que necessitam ser elaborados pelo sistema político. Portanto, não é uma instituição, organização, ou sistema. Não regula, pois não tem uma estrutura normativa. Caracteriza-se pela sua abertura, por ser permeável e se deslocar, sendo um fenômeno social. Todos os assuntos são tidos como passíveis de debate na esfera pública, desde que ganhem status político de um tema de interesse geral. Podem ser debatidos temas como a definição de regras comuns e de metas pragmáticas, considerações de justiça, problemas de identidade e auto entendimento cultural, processos de monitoramento das autoridades e prestações de contas (Barros, 2008, p. 29).

Nesse sentido, os espaços discursivos se apresentam como locais privilegiados para que ocorram os discursos de forma livre, sem coerções ou imposições, conforme proposto por Habermas (2003). Neles, busca-se proporcionar a todos os participantes o direito aos atos de fala, promovendo, através dos diálogos e dos argumentos, processos de reflexão individual e coletiva do vivido. Esses processos podem nos orientar na elaboração de hipóteses para a melhoria dos processos desenvolvidos pela pesquisa-ação. Pretende-se, então, por meio destes espaços, compreender mais acerca dos processos de realização das pesquisas que têm como base a perspectiva teórico-metodológica da pesquisa-ação, abordando seus desafios e possibilidades, bem como seus desdobramentos nos diversos contextos formativos para aqueles que a experienciam (Prederigo, 2024).

Queiroz (2021), que também realizou espaços discursivos em sua dissertação, revelou que o movimento propiciado por esta via, facilitou aos membros participantes, conhecer a realidade de seus pares, fornecendo um processo favorável para que todos conhecessem o panorama vivido por seus pares. Assim, essa busca por um objetivo em comum, enriquece o desenvolvimento de processos formativos comprometidos e relevantes para todos os sujeitos.

Na mesma linha de raciocínio, Carvalho (2018) explicita que os espaços discursivos são momentos em que os participantes, por meio de uma racionalidade comunicativa, expõem suas opiniões, possibilitando trocas democráticas que incluam todos os sujeitos, se aproximando, deste modo, a ações democráticas. Considerando isto, empreender os espaços discursivos se constitui em uma forma de dialogarmos com os diferentes autores-pesquisadores acerca de suas produções, constituindo um espaço livre de diálogo, de exposição de ideias e pensamentos, ancorados em um agir comunicativo (Fernandes, 2024).

2.2 CONSENSOS PROVISÓRIOS TECIDOS A PARTIR DO EMPREENDIMENTO DOS ESPAÇOS DISCURSIVOS

Por meio das experimentações realizadas pela equipe do grupo de pesquisa, podemos dizer que os espaços discursivos, apesar de apresentarem a mesma base e princípios teóricos sustentados em Habermas, vem ocorrendo em duas modalidades: a que ocorre em uma argumentação mais íntima entre mediador e um participante convidado; e aquela que acontece de modo grupal, com a participação de diferentes mediadores e participantes convidados. Destacamos estas duas modalidades, uma vez que há a percepção de que tem-se peculiaridades em seu desenvolvimento. Além disso, cabe dizer que o empreendimento desses momentos tem ocorrido de modo presencial e on-line.

Os espaços discursivos realizados entre mediador e um convidado, tem possibilitado, de modo mais evidente, um discurso guiado por tópicos presentes nos trabalhos científicos e acadêmicos desenvolvidos pelo próprio participante convidado. Nesse sentido, busca-se, inspirados na psicanálise, promover uma autorreflexão a partir das próprias experiências vividas pelo sujeito, considerando passado e presente desencadeado por seus estudos a partir da perspectiva teórico-metodológica da pesquisa-ação. Podemos ver um exemplo do desenvolvimento do espaço discursivo nesta modalidade a partir do trecho adiante:

Nesta mesma linha de raciocínio, explicitamos aos participantes no início dos espaços discursivos que nossa intenção era promover um diálogo do processo vivenciado no desenvolvimento de uma pesquisa-ação durante o doutorado. Dessa forma, todos poderiam se sentir à vontade para fazer observações de suas experiências e levantar questionamentos de qualquer natureza. Muitos dos pontos discutidos anteriormente surgiram naturalmente, sem que precisássemos direcionar perguntas. Estas foram utilizadas apenas quando os participantes se afastavam do tema do diálogo, a fim de retomar a discussão enfocada na pesquisa-ação. [...] Assim, procuramos nesse movimento proporcionar um local onde as argumentações pudessem fluir livremente a partir de trocas de experiências e observações realizadas através da leitura dos trabalhos. **Acreditamos que nossa participação nesse processo se configurou de duas maneiras: enquanto participante, expondo também meus argumentos; e mediadora, proporcionando uma reflexão guiada a partir de observações feitas com base no escrito nas teses** (Prederigo, 2024, p. 94-95, grifo nosso).

Partindo do excerto destacado, compreendemos que o mediador assume no momento de realização de um espaço discursivo, um duplo desafio, o de

argumentação com base em suas próprias experiências acerca da temática, em busca de consensos; e de guiar, a partir de observações acerca do texto escrito pelo convidado, processos de autorreflexão que possam apontar novas perspectivas acerca da produção de conhecimento com a pesquisa-ação\investigação-ação.

De modo a deixar mais compreensiva esta questão, enfatiza-se dois momentos vividos a partir dos espaços discursivos, que representam a função do mediador nesse processo. A seguir vê-se o processo de troca com base em um mundo intersubjetivamente partilhado:

Mediadora 1: Quando estava lendo seu texto, e agora você falando também, eu lembrei muito do meu processo, com o estágio na docência do ensino superior, porque realmente a gente acha que é bem mais fácil, por exemplo, eu sou formada em pedagogia, a gente acha que o ensino superior é bem mais fácil que nos anos iniciais e que não precisa tanto de metodologias ativas. E aí quando a gente vai para a sala de aula, a gente vê que não é isso, que realmente...

Autor-pesquisador 1: E você sabe uma coisa que é interessante, uma das coisas que mudaram na minha prática, modéstia parte, eu acho que eu nunca fui um mau professor, mas eu era aquele professor que passava conteúdo, era o técnico na minha área, eu era bem sucedido empresarialmente, então ia passando aquilo, era trabalho o tempo todo, fazendo trabalhos, avaliações, mas assim, eu percebia lá um aluno que ia mal, eu acreditava que ele foi mal porque não estudou. Depois que eu entrei no doutorado, eu comecei a ver algumas coisas, às vezes o aluno tem algum tipo de dificuldade, aí você começa a conhecer os espaços de educação também fora da escola, então isso fez eu começar a me aproximar mais dos alunos como professor [...] e hoje eu não me vejo mais sendo um professor no modelo tradicional, aquele que entra, dá uma aula lá de cinquenta minutos e depois dá um exercício, alguma coisa para o aluno fazer (Espaço Discursivo, 22/01/2024).

O diálogo exposto demonstra que a partir da partilha de uma vivência da mediadora do espaço, pode-se gerar um consenso acerca de determinado assunto, sendo para além disso, desencadeado dados relevantes para o entendimento de como a realização de uma pesquisa-ação\investigação-ação influencia na mudança da práxis do pesquisador. Seguindo este fio e levando em consideração a função do mediador de guiar, a partir de observações acerca do texto escrito pelo convidado processos de autorreflexão, expomos a declaração de uma convidada, que elucida:

Eu fiquei feliz quando você entrou em contato e propôs esse diálogo, porque a gente volta ao trabalho! E como eu te falei, eu tenho dois horários na prefeitura, eu dou aula, não me aposentei ainda. Então eu produzi muito [...] depois eu dei uma parada, porque vai decorrendo o tempo e a gente vai esquecendo, e aí quando você propôs eu falei, “deixa eu lembrar

algumas coisas aqui!” (Autora-pesquisadora 2, Espaço Discursivo, 07/05/2024).

Ponderamos então, que a realização destes momentos valorizam os conhecimentos acadêmicos/científicos já produzidos, dando novos significados ao resgatá-los, trazendo a possibilidade do avanço destes pela via da autorreflexão coletiva. Destaca-se nesse íterim, que para Habermas, interesse e emancipação dependem fundamentalmente da autorreflexão, que traz à consciência [...] os elementos que determinam ideologicamente uma práxis presente da ação e da interpretação de mundo (Habermas, 2013, p. 56).

Por sua vez, a modalidade que compreende a participação de diferentes mediadores e convidados, se configurando em um grupo para argumentação de um tema em específico, têm demonstrado especificidade no que tange o compartilhamento de experiências e suas respectivas opiniões a partir da realização de uma pesquisa-ação\investigação-ação. Nestas, percebemos que há uma busca entre os participantes, de chegarem a um consenso provisório geral acerca do tema em questão.

Autora pesquisadora 3: Eu tive a oportunidade de aprender muito durante o meu mestrado. Então, quando elencamos que seria a perspectiva teórico-metodológica, que utilizaríamos a pesquisa-ação colaborativo-crítica, eu defino com uma palavra: desafio. Porque no mestrado a gente tem pouco tempo, são dois anos. Porém, apesar de ter sido um desafio essa escolha, também tive a oportunidade de aprender muito, porque durante o mestrado, a gente mergulhou numa escola de ensino fundamental e a gente vivenciou junto com os profissionais. Não só a observação, mas a colaboração e também o processo formativo. Então a gente foi se formando junto com os profissionais e aprendendo juntos. Não é impossível, mas é um desafio.

Autora pesquisadora 4: [...] eu pensei a mesma coisa que a [autora-pesquisadora 3], ela falou a palavra “desafio” eu também... Foi uma experiência bem assim, voltada para essa palavra, porque na época eu não tinha experiência ainda com escola. Aí juntou a metodologia, que querendo ou não era a primeira vez atuando em uma escola, e com a pesquisa-ação. Então, para mim foi um desafio. A escola era grande, era não, é. A escola está lá ainda, é grande. E os professores com muita experiência, aquela coisa toda, para mim foi desafiador na época. Juntou tudo, pouca experiência profissional, a pouca idade, aquela coisa toda. Mas no final deu certo por conta disso que com o processo, a gente vai se tornando familiar do espaço. Eu acho que a pesquisa-ação tem isso, né? Da gente não ficar se vendo estranho por muito tempo. Pelo menos nos primeiros meses, até você conhecer tudo, contribuir. Aí depois é como se eu tivesse fazendo parte da escola, até mesmo por conta da frequência que eu ia [...] (Espaço Discursivo, 02/04/2024)

Pode-se identificar a partir do diálogo exposto, que os participantes chegam a consensos a partir da externalização de um mundo intersubjetivamente

compartilhado. A autora Fernandes (2024), ao se apropriar dos espaços discursivos para produção de dados de seu estudo enfatiza:

Compreendemos, nesse sentido, que a discussão realizada no 2º Espaço Discursivo as fez refletir sobre a perspectiva metodológica adotada e entendemos que este era o objetivo do espaço: discutir diretamente com os autores sobre a pesquisa-ação utilizada em suas pesquisas, pela via do agir comunicativo de Habermas (2012). O espaço discursivo tornou-se um lugar de argumentação (mundo da vida) pela via de atos de fala dos participantes do discurso, fundamentados no mundo objetivo, no mundo social e/ou no mundo subjetivo (Fernandes, 2024, p. 168).

De modo a fornecer um processo de produção de dados mais inclusivo, optamos por realizar os espaços discursivos em ambientes presenciais e também on-line. Em ambos os casos nos ancoramos nos princípios do discurso, que dispõe que:

(1.1) A nenhum falante é lícito contradizer-se;

(1.2) Todo falante que aplicar um predicado F a um objeto A tem que estar disposto a aplicar F a qualquer outro objeto que se assemelhe a A sob todos os aspectos relevantes;

(1.3) Não é lícito aos diferentes falantes usar a mesma expressão em sentidos diferentes;

(2.1) A todo falante só é lícito afirmar aquilo que ele próprio acredita;

(2.2) Quem atacar um enunciado ou norma que não for objeto da discussão tem que indicar razão para isso;

(3.1) É lícito a todo sujeito capaz de falar e agir participar de Discursos;

(3.2) a. É lícito a qualquer um problematizar qualquer asserção; b. É lícito a qualquer um introduzir qualquer asserção no Discurso; c. É lícito qualquer um manifestar suas atitudes, desejos e necessidades;

(3.3) Não é lícito impedir falante algum, por uma coerção exercida dentro ou fora do Discurso, de valer-se de seus direitos estabelecidos em (3.1) e (3.2) (Habermas, 2003, p. 110-112).

Os princípios elencados por Habermas buscam a garantia da igualdade de condições entre os sujeitos, sendo necessário que todos possam participar e que tenham chances iguais para se expressar de modo livre de coerções. Consideramos então, a interpretação dos princípios do discurso elencados, tencionando o pleno desenvolvimento dos argumentos dos participantes.

Corroborando com os estudos de Prederigo (2024) e Fernandes (2024), entendemos que a ética do discurso está fundamentada na noção de coletividade contrariando-se à matriz Kantiana, que é fundamentada em uma autonomia individual. As ideias de Habermas nos guiam para a construção de conhecimento entre sujeitos na busca de melhoria das condições que cercam determinado grupo de modo democrático. Considera-se, deste modo, que todos os sujeitos participantes de uma comunidade são capazes de fala e ação, sendo assim, todos podem assumir o compromisso de melhoria dos aspectos vividos, por meio da construção de conhecimentos por via da comunicação.

Em face do exposto, nos espaços discursivos realizados presencialmente, podemos inferir que as argumentações tornam-se mais fervorosas, uma vez que a comunicação entre os participantes flui em uma lógica natural, sendo possibilitada a troca em diferentes momentos, desencadeando um movimento de melhor apropriação das diferentes realidades vivenciadas pelos pesquisadores.

O ambiente presencial também possibilita aos mediadores a realização de uma escuta sensível, onde o mediador consegue sentir o outro para além das palavras enunciadas, desvelando expressões físicas, tom de voz, e há o famoso “olho no olho”. A escuta sensível é descrita por Barbier como aquela que: “reconhece a aceitação incondicional do outro. Ela não julga, não mede, não compara. Ela compreende sem, entretanto, aderir às opiniões ou se identificar com o outro, com o que é enunciado ou praticado” (Barbier, 2007, p. 94).

Em se tratando dos espaços discursivos realizados de modo on-line, depreendemos que estes nos proporcionam um alcance maior de participantes, e considerando que o projeto de pesquisa contempla cinco países distintos, esta viabilidade de participação se torna extremamente relevante. É importante pontuar que a realização destes, tem nos mostrado a realização de argumentações focadas e produtivas, uma vez que dispomos para além de uma argumentação através da fala oral, dispositivos que permitem a exposição argumentativa escrita.

Os ambientes virtuais tem nos mostrado cada vez mais possibilidades de trabalho criativo e colaborativo, uma vez que oferecem ferramentas diversificadas para os processos de trocas entre os participantes. Deste modo, entendemos que o uso dos espaços on-line tem sido de grande valia.

3 CONSIDERAÇÕES

Tendo como ponto de partida os estudos produzidos pelo Grufopees-Ufes, chegamos a um consenso provisório que nos permite indicar aspectos constituintes dos espaços discursivos, que vem se configurado como aposta do grupo para produção de dados de modo mais inclusivo e democrático na área de ciências humanas, em especial na área da educação.

Os pressupostos dos espaços discursivos se ancoram na teoria Habermasiana, em principal na ética do discursivo, considerando também uma releitura do conceito de esfera pública. A sua experimentação pela equipe do grupo de pesquisa nos permite indicar a sua realização por meio da modalidade entre um participante e um mediador; e entre diferentes mediadores e participantes. Temos feito ainda, de modo presencial e on-line, tendo cada variação deste, demonstrado particularidades que beneficiam a pesquisa de diferentes maneiras.

Dos espaços discursivos realizados até o momento, podemos apontar, considerando o estudo de Prederigo (2024) que:

[...] na medida em que proporcionamos um espaço horizontal de tocas, livre de qualquer tipo de coação, os autores puderam externalizar seus argumentos, que gerou, em diversos momentos, processos de autorreflexão, mediados pelo explorar das suas memórias, considerando o vivenciado na realização de uma pesquisa-ação. Acreditamos que estes se configuram como formativos, pois acontecem mediante as trocas de experiência na busca de consensos ou acordos provisórios, considerando um objetivo em comum. No nosso caso, o aprofundamento dos conhecimentos e dos usos da pesquisa-ação na área da educação (p. 2007).

Destacamos, nesta linha, a potência da realização dos espaços discursivos, como meio de produção de dados a partir da teoria habermasiana, uma vez que foi perceptível, levando em conta as experimentações vivenciadas pela equipe do grupo de pesquisa, que estes possibilitam aos participantes externalizar as suas opiniões em prol de um objetivo em comum, gerando consensos e acordos.

Cabe lembrar, que o conceito de espaços discursivos discutido neste texto, está em processo de constante construção, considerando os estudos e os empreendimentos do Grufopees. Deste modo, o que se apresentou neste momento, foram algumas considerações tecidas, que nos auxiliam a pensar em um método de produção de dados que considere o outro como propulsor de novos conhecimentos

na área da educação, negando assim, a concepção positivista do participante da pesquisa enquanto objeto passivo de análise.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L. de. **Uma análise da produção acadêmica sobre os usos da pesquisa-ação em processos de inclusão escolar: entre o agir comunicativo e o agir estratégico.** 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010.

BARBIER, R. **A pesquisa-ação.** Autores Associados; 1ª edição. Volume 3. 2007. BARROS, A P. F. L. A importância do conceito de esfera pública de Habermas para a análise da imprensa - uma revisão do tema. **Universitas: Arqit. e Comun. Social**, Brasília, v. 5n. 1/2, p. 23-34, jan./dez. 2008.

CASSETE, M. L.Q. O conceito de esfera pública nas Obras de Hannah Arendt e Jürgen Habermas. In: Revista três pontos: **Revista do Centro Acadêmico de Ciências Sociais.** No 5. v.1. Belo Horizonte: O lutador, p. 29-36, out.2008.

CARR, W. Critical Action Research Today. **Estreidiálogos: Revista da Rede Internacional de Investigação-Ação Colaborativa**, n. 1, p. 14-26, jul. 2019.

CARVALHO, D. S. **A construção de um currículo de formação continuada na perspectiva da inclusão escolar: contribuições da teoria do agir comunicativo.** Dissertação (Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores) - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde. Universidade Federal do Espírito Santo, Alegre, 2018.

FERNANDES, L. S. **Os modos como às ações são empreendidas na pesquisa-ação: um estudo comparado Brasil e Portugal.** 2024. 263f. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2024.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa I: Racionalidad de la acción y racionalización social.** Tradução de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 398p.

HABERMAS, J. **Teoria e práxis: estudos de filosofia social.** Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

MARQUES, J. R. de O. Uma Reflexão do Modelo de Espaço Público Habermasiano. **Aufklärung: journal of philosophy, [S. l.]**, v. 5, n. 3, p. p.181–192, 2018.

SILVA, N. V. da; HERNANDEZ-PILOTO, S. S. de F.; OLIVEIRA, G. M. S.; ALMEIDA, M. L. Espaços discursivos como possibilidade de formação humana e inclusão. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 10, nov. 2023, p. 278-295.

PREDERIGO, A. L. **Pesquisa-ação, formação e inclusão escolar**: diálogos com autores- pesquisadores da região sudeste do Brasil. 2024. 240f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2024.

QUEIROZ, R. C. **Inclusão Escolar, Formação Continuada, Pesquisa-Ação e Tecnologias**: Tecituras Possíveis em Tempos de Pandemia. 2021 203 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação. Vitória, 2021.

**ANÁLISE COMUNICATIVA DA PESQUISA-AÇÃO PELA VIA DOS
CÍRCULOS ARGUMENTATIVOS:
Diálogos com Habermas**

Mariangela Lima de Almeida

Universidade Federal do Espírito Santo
mlalmeida.ufes@gmail.com

Bárbara Rebecca Baumgartem França

Universidade Federal do Espírito Santo
barbarabrbf@gmail.com

Gabriela Melo Santana de Oliveira

Universidade Federal do Espírito Santo
gabriela.ms.oliveira@edu.ufes.br

Letícia Soares Fernandes

Universidade Federal do Espírito Santo
fernandesletss@gmail.com

Nazareth Vidal da Silva

Universidade Federal do Espírito Santo
newpedagoga@gmail.com

Rafael Carlos Queiroz

Universidade Federal do Espírito Santo
rcqrafael@gmail.com

Rayner Raulino e Silva

Universidade Federal do Espírito Santo
raynerraulino@gmail.com

Resumo: O texto tem como objetivo discutir acerca de uma estratégia metodológica para análise de dados em estudos de pesquisa-ação fundamentada na teoria de Jürgen Habermas, denominada por Círculos Argumentativos. Concebe-se a pesquisa-ação para além de uma abordagem metodológica, que tem como pressupostos centrais a relação entre pesquisador e participante, e da ação para a mudança. Assim, a pesquisa-ação, em virtude de sua processualidade, necessita de um método de análise capaz de explorar, em conjunto com os autores-pesquisadores, os distintos movimentos do fazer a pesquisa, tendo a ação como condutora desse processo. Dessa forma, a ação comunicativa de Habermas apresenta fundamentos teóricos que permitem essa construção, considerando os

conceitos de pretensões de validade, argumento, entendimento mútuo e a busca por consensos provisórios. Assim os Círculos Argumentativos, concebidos como espaço de debate para que os enunciados do mundo social na pesquisa educacional sejam problematizados e as pretensões de validade sejam desafiadas, se organizam enquanto espaços de retomada dos momentos para escuta do outro, buscando o diálogo com os autores-pesquisadores seja por meio de argumentos escritos ou pelos argumentos ditos. As contribuições deste estudo apontam que os Círculos Argumentativos não apenas permitem uma análise crítica dos dados, como também, promovem a autorreflexão dos autores e atores envolvidos. Portanto, o processo comunicativo, centrado na racionalidade comunicativa, oferece uma via metodológica robusta para superar as limitações da racionalidade instrumental predominante na pesquisa científica, especialmente em áreas como a educação.

Palavras-chave: Pesquisa-ação. Círculos argumentativos. Análise comunicativa. Jürgen Habermas.

1 INTRODUÇÃO

Na ciência moderna a produção do conhecimento tornou-se subordinada à racionalidade instrumental (Habermas, 2012), pressupondo neutralidade e distanciamento do sujeito perante o objeto pesquisado, estabelecendo uma atitude epistemológica de que apenas aquilo testado empiricamente era verdadeiro. Deste modo, as ciências humanas foram impregnadas por essa racionalidade, apoiada na neutralidade científica e na objetividade (Ghedin; Franco, 2011).

Com o passar do tempo, os estudos nas áreas das ciências humanas e sociais entenderam que a ontologia dos seus objetos diferencia-se da ontologia dos objetos das ciências naturais, pois trata-se do ser humano e dos produtos de sua ação (Simanke, 2009), os quais possuem subjetividades e especificidades, com enormes graus de complexidade e de imprevisibilidade.

Nesse sentido, Habermas (2012) nos propõe uma virada de paradigma da razão, pela via do paradigma da linguagem em sua Teoria do Agir Comunicativo, apostando na racionalidade comunicativa como forma de estabelecer um discurso intersubjetivo com o outro, compreendendo a subjetividade humana. Alicerçados em Habermas, apostamos na razão comunicativa, que diferentemente da razão instrumental, “[...] não se estende a um sujeito que se autopreserva [...] tampouco a um sistema que procura preservar sua subsistência e se delimita em relação a um entorno” (Habermas, 2012, p. 684), ela se refere a um mundo da vida intersubjetivamente partilhado e simbolicamente estruturado que se constitui nas realizações interpretativas de seus participantes.

Entremetentes, Habermas (2012) confere à ciência um caráter autorreflexivo, tendo por princípio a predisposição à crítica. Desta forma, ancorados no princípio da autorreflexão, nos propomos a realizar um ensaio acerca de um modo de análise que toma a produção do conhecimento em pesquisa-ação como objeto de pesquisa.

Entendemos a pesquisa-ação como “[...] uma forma de investigação autorreflexiva que os participantes realizam em situações sociais, a fim de melhorar a racionalidade e a justiça de suas próprias práticas, sua compreensão delas e das situações em que ocorrem” (Carr; Kemmis, 1988, p. 174, tradução nossa). Desta forma, constitui-se como uma perspectiva teórico-metodológica a partir da qual o pesquisador busca entender o contexto sobre o qual se pesquisa, compreender as problemáticas sociais e educacionais postas, para então refletir acerca e propor mudanças coletivamente.

A pesquisa-ação pressupõe o envolvimento implicado dos pesquisadores e participantes, desta forma, “[...] essa participação cria sentidos, esse sentido é desenvolvido pelo diálogo, pela escuta e ele se cria com o ‘estar com’ e o ‘ser mais’, esses dois elementos são fundamentais” (Franco, 2021). É nesse contexto que a pesquisa-ação tem sido defendida como perspectiva teórico-metodológica que nos permite romper com a lógica da racionalidade técnica na produção de conhecimentos.

Acreditando na pesquisa-ação como forma de produção do conhecimento, compreendemos a necessidade de empreendermos uma vigilância epistemológica acerca dela, como nos propõe Bachelard (1989), pois, por meio dela, podemos manter o progresso reflexivo da ciência. A vigilância epistemológica constitui-se em uma atitude reflexiva sobre o método científico, que nos leva a “[...] submeter as verdades aproximadas da ciência e os métodos que ela emprega a uma retificação metódica, a fim de nos libertarmos das ideologias, das crenças, das opiniões, das certezas imediatas e chegarmos, assim, à objetividade científica” (Japiassú, 1988, p. 19-20).

No sentido de nos libertarmos das amarras e de qualquer forma de coação imposta aos sujeitos, Habermas (2012) nos propõe a assunção de uma ação comunicativa, que tenha interesse e caráter emancipatório. Para o teórico, a lógica da razão instrumental encontra cada vez mais espaço para sua expansão e entrada na ciência moderna, especialmente nos setores culturais que não admitem ser guiados pela busca de dinheiro e poder. Esse fenômeno gera “patologias sociais que

acabam por ameaçar o sistema como um todo e podem entravar o desenvolvimento não só da lógica instrumental como da lógica da razão comunicativa ao nível social” (Baumgarten, 1998, p. 17).

Diante disso, temos uma preocupação com relação às consequências desse fenômeno na ciência da educação. Precisamos nos atentar para a qualidade das pesquisas e para as contribuições dessas para o contexto educacional. Assim, Gamboa (2012) nos apresenta uma inquietação quanto à identificação do grau de correspondência às necessidades reais da investigação em educação, bem como quanto à importância de se detectar se as pesquisas estão preocupadas em empreender mudanças reais nas estruturas da sociedade ou se apenas estão orientadas na direção da conservação do status quo.

Nesse contexto, o Grupo de Pesquisa “Formação, Pesquisa-ação e Gestão em Educação Especial” (Grufopees - CNPq/Ufes), no qual estamos inseridos, vem se debruçando acerca da constituição de um método de análise comunicativo fundamentado na teoria habermasiana, que possa captar as racionalidades explícitas e implícitas nos modos de ação da pesquisa-ação nas produções científicas.

Partindo desse contexto, este artigo busca analisar a possibilidade de construção de uma estratégia metodológica para análise de dados em estudos de pesquisa-ação fundamentada na teoria de Jürgen Habermas, denominada Círculos Argumentativos, sobre os quais discutiremos a seguir.

2 DISCUSSÃO

Mediante os desafios epistemológicos impostos pela pesquisa-ação ao pesquisador, e a busca por analisar a possibilidade de construção de uma estratégia metodológica para análise de dados em estudos de pesquisa-ação fundamentada na teoria de Jürgen Habermas, denominada por Círculos Argumentativos, adota-se uma postura de "vigilância epistemológica", a qual apresenta Bachelard (1996): uma atitude reflexiva sobre o método científico, uma atitude que nos leve a apreender a lógica do “erro” para construir a lógica da descoberta científica.

Vigilância ‘para perceber o inesperado, para aperfeiçoar o método e para vigiar a própria vigilância’ (Bachelard, 1989). Isto é, vigilância para revisar permanentemente os limites do próprio conhecimento e, assim, abrir novos

horizontes para o desenvolvimento do conhecimento humano (Gamboa, 2007, p. 61).

Desse modo, investimos na construção de estratégias metodológicas que possam contribuir para com os pesquisadores que se dedicam a produzir conhecimentos a partir da pesquisa-ação. Considerando que a pesquisa-ação tem como um dos pressupostos a relação entre pesquisador e participante, temos na ação comunicativa de Habermas fundamentos teóricos que nos permitem essa construção de estratégias, considerando os conceitos de pretensão de validade, discurso, entendimento mútuo e a busca por consensos provisórios.

No processo de análise dos dados pela via dos Círculos Argumentativos, o argumento é o pressuposto que o conduz. Desse modo, “[...] a partir dos argumentos levantados pelos autores nos momentos de discurso, pelo entendimento mútuo, alcançamos um acordo (Almeida, 2019, p. 31). Os argumentos são meios pelos quais o reconhecimento intersubjetivo de uma pretensão de validade de um proponente (*proponent*), levantada hipoteticamente, pode ser transformada em conhecimento (Habermas, 2012). De acordo com Bannell (2013), na

[...] correspondente pretensão de validade [...] há sempre a possibilidade de se entrar em uma forma reflexiva do agir comunicativo, o que Habermas chama de Discurso, com o objetivo de resolver, pela argumentação, a validade da pretensão levantada. Os tipos de argumentação (Discurso) analisados por Habermas são: o Discurso Teórico, que avalia pretensões de validade da verdade proposicional; o Discurso Prático, que avalia pretensões de validade das normas de ação [...] (Bannell, 2013, p. 47).

Com os dados obtidos, analisa-se de forma dialógica a partir dos pressupostos da Teoria do Agir Comunicativo de Habermas, estratégia na qual se deu os “Círculos Argumentativos”. Assim,

[...] na esfera do discurso os argumentos são levantados sobre os atos de fala dos sujeitos, com vistas a fundamentar pretensões de validade. No pensamento de Habermas (2003), o discurso é um momento filosófico privilegiado em que os sujeitos (sociais) são atores-agentes do conhecimento com base no mundo vivido. Na perspectiva da racionalidade comunicativa, os atos comunicativos assumem pertinência na busca pelo entendimento e pela produção do conhecimento (Almeida, 2010, p. 65).

Deste modo, através das situações de discursos a proposta dos “Círculos Argumentativos”, se dá pela combinação das diferentes falas e do estreito diálogo estabelecido em conjunto com autores-pesquisadores, levando-se em conta os “atos

de fala” (Almeida, 2010), expressos nas produções. Neste sentido, os discursos e os modos com que os argumentos vão se construindo no processo comunicativo, dependem das pretensões de validade levantadas pelos falantes, estas pretensões compõem-se pela: pretensão do enunciado como verdade, pretensão de que a ação de fala seja direta e esteja correta e que a intenção proferida pelo falante representa o que realmente pensa (Habermas, 2012).

De acordo com o dicionário Michaelis, círculo (s.m.) é definido como: “[...] 4. Movimento circular; circuito, giro, rotação. [...] 7. Grupo de indivíduos pertencentes a algum campo de atividade ou ligados por interesses ou sentimentos comuns [...]” (Círculo, 2021). Sendo assim, pode-se compreender os Círculos Argumentativos enquanto espaços de debate onde os autores-pesquisadores e atores-pesquisadores e seus discursos, com diferentes intencionalidades, expõem suas concepções, reflexões, proposições, seus conceitos, argumentos, anseios, desejos, em busca de consensos e acordos possíveis que visem alcançar entendimento mútuo.

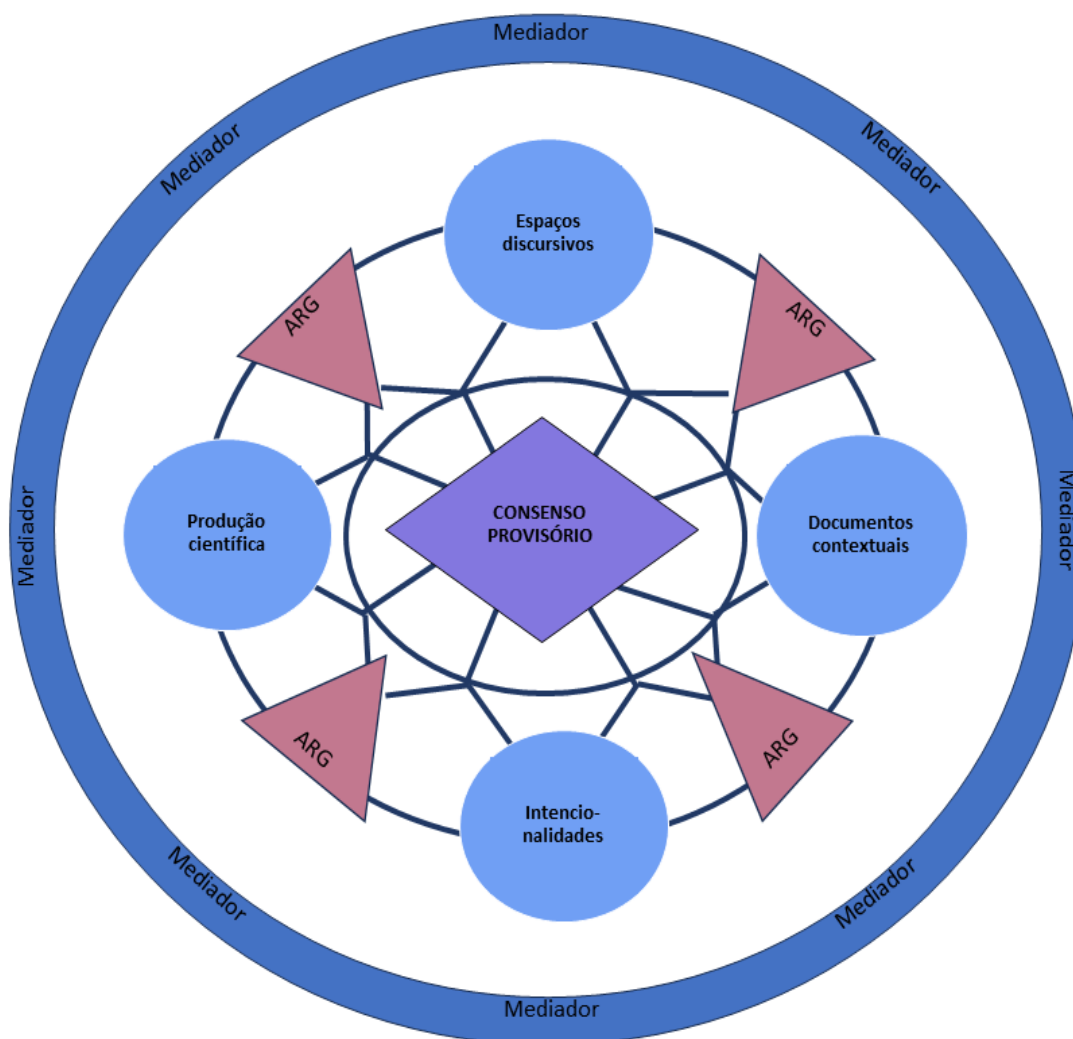
Assim, o entendimento mútuo, é construído nas relações que estabelecem por meio do diálogo entre os sujeitos envolvidos no processo comunicativo, esta dinâmica pode alcançar os consensos, estes sempre provisórios, pois podem ser diferentes dependendo das situações e contextos em que são levantadas as pretensões e colocadas em discussão (França, 2023). Neste sentido, o entendimento mútuo pode ser concebido também como “[...] a realidade complexa a que chegam os agentes de interação e que reflete a evolução social já que alcançada por meio de um processo dialético que leva a uma melhor compreensão do mundo (Silva; Fonseca, Vicenzi, 2019, p. 4).

Evidencia-se que “[...] a meta do entendimento é chegar a um consenso [...]” (Gomes, 2006, p. 7). O consenso por sua vez, na percepção habermasiana é constituído quando “[...] os participantes superam suas concepções inicialmente subjetivas e parciais em favor de um acordo racionalmente motivado [...]” (Habermas, 2000, p. 438). Sendo assim, o consenso

[...] é entendido como um acordo que ocorre à luz do reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade de um discurso, ou seja, um consenso que se estabelece, por intermédio de um exercício racional de argumentação não coercitivo, que sempre pressupõe no processo comunicativo: a compreensão, a verdade, a sinceridade e a justiça [...] (Gomes, 2006, p. 9-10).

Assim os Círculos Argumentativos se organizam enquanto espaços de retomada dos momentos para escuta do *outro* (Almeida, 2010), buscando o diálogo com os autores-pesquisadores seja de documentos, entrevistas ou produções científicas. Portanto, procura-se reconhecer os argumentos colocados pelos autores-pesquisadores em seus discursos através dos textos escritos e falados. Para isso, possibilitam desenvolver análises que ocorram por meio de debates abertos, no sentido habermasiano, de modo que de acordo com as diferentes necessidades de pesquisa possam ser criadas novas situações de diálogo, possibilitando a imersão do pesquisador nos Círculos Argumentativos. Buscando apresentar de que modo estas dinâmicas de diálogo se dão nos Círculos Argumentativos, evidenciamos figura a seguir:

Figura 1 - Movimento de análise dos Círculos Argumentativos



Fonte: Elaboração dos autores.

A interpretação do pesquisador, principal mediador das situações de discurso, sustenta-se no diálogo entrelaçado entre argumentos e justificativas dos autores expressos nos textos da produção acadêmico-científica e as narrativas provenientes dos espaços discursivos em que é possível captar a pesquisa-ação em movimento e os múltiplos contextos em que se dá essa produção. Por meio dos argumentos e das justificativas apresentadas pelos autores, permite que os dados em análise apresentem discursos relevantes para a interpretação do pesquisador, principal mediador das discussões.

A compreensão desencadeada a partir da apresentação e diálogos promovidos, necessita de um amplo e forte embasamento teórico-conceitual sobre a temática. Estes movimentos possibilitam perceber intencionalidades implícitas e explícitas que se dão no decorrer do processo de pesquisa.

À medida que os entendimentos internos e externos ocorrem, evidenciam-se perspectivas sobre o mundo e sobre o homem, podendo revelar assim estes elementos. Sobretudo, a forma de se abordar e lidar com o conhecimento que se produz, possibilita captar aquilo que está para além da escrita, ou seja, os sentidos que orientam a vida do próprio sujeito-autor (Gamboa, 2018).

No Grufopees (CNPq/Ufes) foram defendidas uma tese (Almeida, 2010) e três dissertações (França, 2023; Fernandes, 2024; Prederigo, 2024) que tomaram os Círculos Argumentativos especialmente como forma de análise dos dados produzidos nas pesquisas. No caso da tese de Almeida (2010), a autora teve como intuito analisar os pressupostos teórico-metodológicos e epistemológicos usados em dissertações e teses produzidas no Brasil entre os anos de 1999 a 2008, considerando os estudos que tomam a pesquisa-ação como forma de investigação em estudos na área de Educação Especial na perspectiva da inclusão escolar. Com o estudo, chegou a um consenso provisório com os quarenta e cinco (45) autores-pesquisadores de que podem existir diferentes racionalidades nas pesquisas-ações, ou seja as abordagens que sustentam a pesquisa-ação quanto os diferentes “tipos” em um mesmo estudo, tendem a constituir um movimento da pesquisa considerando as relações estabelecidas entre os sujeito-objeto-sujeito na realização de ações no processo investigativo.

A pesquisa de França (2023) teve como objetivo discutir com as produções científicas do Grufopees/CNPq-Ufes considerando a pesquisa-ação na interface com a formação continuada na área de educação especial na perspectiva da inclusão

escolar, elencando principais elementos epistemológicos e pressupostos filosóficos que compõem a construção de conhecimentos. Portanto, por meio da análise chegou ao entendimento de que o grupo se destaca pela aposta na pesquisa-ação colaborativo-crítica sobre a possibilidade de criar espaços para transformação social emancipatória, no empoderamento e fortalecimento das ações dos sujeitos envolvidos, tendo ações efetivas por meio da oficialização de políticas formativas expressas em documentos, projetos e produções científicas que apontam para a potencialidade de pensar a formação continuada na perspectiva de inclusão escolar.

O estudo de Fernandes (2024) objetivou compreender, a partir dos círculos argumentativos, a articulação das demandas formativas dos participantes da pesquisa às ações realizadas nas pesquisas-ações. A autora teve como foco as produções no âmbito do mestrado no Brasil e em Portugal e no principal círculo argumentativo realizado, promoveu um diálogo entre os argumentos escritos dos autores presentes nas dissertações de mestrado (Brasil) e nos relatórios de estágio (Portugal), bem como os argumentos ditos dos autores que participaram dos espaços discursivos em grupo e os elementos de contexto (educacionais e institucionais).

Fernandes (2024) enquanto mediadora do círculo argumentativo chegou a um entendimento mútuo, por meio da argumentação dos autores-pesquisadores e da própria autora, de que as necessidades formativas dos sujeitos (estudantes, professores, gestores) são consideradas em todos os momentos do processo da pesquisa-ação, perpassando a compreensão do contexto de pesquisa, a constituição do problema de pesquisa, o planejamento das ações, o empreendimento das ações e a reflexão sobre as ações realizadas.

Prederigo (2024), por sua vez, teve como intuito compreender as teses defendidas a partir da perspectiva teórico-metodológica de pesquisa-ação que se voltam para a temática de formação de profissionais da educação e inclusão escolar. Para tanto, realizou espaços discursivos individualmente com autores-pesquisadores da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), bem como a análise das pesquisas realizadas por esses autores. Ao desenvolver dois círculos argumentativos que buscaram entender como os autores-pesquisadores se apropriaram dos aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos da pesquisa-ação, e os processos formativos desencadeados durante o percurso de desenvolvimento do doutorado.

Assim, chegou a um consenso provisório de que no movimento de ação no campo pesquisado, há valorização da figura dos participantes em suas pesquisas, e a busca pela inserção nos processos da investigação. sobretudo os autores indicaram diferentes aprendizados diante a disposição de abertura para troca com o outro, e na ampliação do seu olhar para outras realidades, neste sentido a imersão e participação no campo pesquisado possibilitam processos reflexivos e formativos para o próprio pesquisador que realiza o processo.

Desta forma, a partir das pesquisas realizadas vemos que os círculos argumentativos têm se tornado espaços de argumentação com os autores-pesquisadores que realizam pesquisas-ações, evidenciando a importância de estarmos atentos, especialmente, aos aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos que perpassam essa metodologia de pesquisa. Ademais, vemos a possibilidade de construir conhecimento em diálogo com o outro pela via da argumentação.

3 CONSIDERAÇÕES

Este estudo teve como objetivo discutir acerca de uma estratégia metodológica para análise de dados em estudos de pesquisa-ação fundamentada na teoria de Jürgen Habermas, denominada por Círculos Argumentativos. À luz da Teoria do Agir Comunicativo, os Círculos Argumentativos oferecem um espaço dialógico onde as pretensões de validade são continuamente desafiadas e reconstruídas através da interação entre autores-pesquisadores e atores-pesquisadores. Isso ocorre por meio da troca de argumentos, com o intuito de alcançar consensos provisórios, essenciais para a construção de conhecimentos mais profundos e coletivamente significativos.

As contribuições deste estudo apontam que os Círculos Argumentativos não apenas permitem uma análise crítica dos dados, como também, promovem a autorreflexão dos autores e atores envolvidos. Portanto, o processo comunicativo, centrado na racionalidade comunicativa, oferece uma via metodológica robusta para superar as limitações da racionalidade instrumental predominante na pesquisa científica, especialmente em áreas como a educação. Logo, ao trabalharmos com os Círculos Argumentativos em investigações baseadas na pesquisa-ação, foi possível observar que esse método analítico cria um ambiente colaborativo, onde a escuta

sensível e o reconhecimento das diferentes perspectivas contribuem para um entendimento mais profundo das problemáticas investigadas. Assim, essa abordagem demonstra seu potencial não apenas para a análise de dados, mas também como um processo formativo que transforma tanto os autores-pesquisadores quanto os atores-pesquisadores investigados, ao promover a emancipação e a justiça nas práticas sociais e educacionais em busca da transformação da realidade.

Chegamos à conclusão que a construção de uma metodologia de análise de dados pela via dos Círculos Argumentativos, fundamentada na teoria habermasiana, é altamente crítica-emancipatória. Essa metodologia possibilita uma investigação mais dialógica e reflexiva, capaz de gerar conhecimento emancipatório e de desafiar as estruturas sociais e epistemológicas que sustentam as práticas educacionais tradicionais. A continuidade dos estudos sobre os Círculos Argumentativos permitirá o aperfeiçoamento dessa estratégia metodológica e sua ampliação para outros campos da ciência, especialmente aqueles que lidam com o complexo entrelaçamento de subjetividades, como a educação. Dessa forma, reafirma-se a importância da vigilância epistemológica na pesquisa-ação, garantindo que o processo de produção de conhecimento seja reflexivo, crítico e voltado para a transformação social.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. L. de. **Uma análise da produção acadêmica sobre os usos da pesquisa-ação em processos de inclusão escolar: entre o agir comunicativo e o agir estratégico**. 2010. 233f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010.
- BACHELARD, G. **Epistemologia**. Barcelona: Anagrama, 1989.
- BANNELL, R. I. **Habermas e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- BAUMGARTEN, M. Habermas e a emancipação: rumo à democracia discursiva? **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, n. 10, p. 137-178, 1998.
- CARR, W.; KEMMIS, S. **Teoría crítica de la enseñanza: investigación-acción en la formación del profesorado**. Barcelona: Martínez Roca, 1988.
- CÍRCULO. In: Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos Ltda., 2021. Disponível em:

<https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=c%C3%ADrculo>. Acesso em: 13 set. 2024.

FERNANDES, L. S. **Os modos como as ações são empreendidas na pesquisa-ação**: um estudo comparado Brasil e Portugal. 2024. 263f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2024.

FRANÇA, B. R. B. **Análise epistemológica da produção científica do Grufopees (2013-2022)**: diálogos sobre pesquisa-ação na interface com a formação continuada na perspectiva da inclusão escolar. 2023. 261f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2023.

FRANCO, M. A. do R. S. Conferência de Abertura com o tema: "Interfaces entre a pesquisa-ação e as lutas sociais na atualidade". **Youtube**, 22 nov. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VTGTGU3S-n4&t=3070s>. Acesso em: 20 jan. 2023.

GAMBOA, S. S. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. Chapecó, SC: Argos, 2012.

GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. **Questões de método na construção da pesquisa em Educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOMES, L. R. O consenso como perspectiva de emancipação implicações educativas a partir da Teoria da Ação Comunicativa de Habermas. **Anais...** 29^a Reunião Anual da Anped. 2006. Disponível em: www.29reuniao.anped.org.br/. Acesso em: 29 abr. 2024.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. **O discurso filosófico da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

JAPIASSU, H. **Introdução ao Pensamento Epistemológico**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

PREDERIGO, A. L. **Pesquisa-ação, formação e inclusão escolar**: diálogos com autores-pesquisadores da região sudeste do Brasil. 2024. 240f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2024.

SILVA, B. T. A. da; FONSECA, L. V. R.; VINCENZI, B. V. de. O uso da comunicação na construção do entendimento mútuo. **Anais do Seminário Comunicação e Territorialidades**, v. 1, n. 5, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/poscomufes/article/view/30632>. Acesso em: 13 set. 2024.

SIMANKE, R. T. A psicanálise freudiana e a dualidade entre ciências naturais e ciências humanas. **Scientiae Studia**, São Paulo, v. 7, n. 7, v. 2, p. 221–235, abr. 2009.

A RAZÃO ESTRATÉGICA E AS RELAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DE TRABALHO:

O caso dos motoristas por aplicativos e o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024

Alda de Barros Araújo

Universidade Federal de Alagoas
aldabarros1@gmail.com

Darlan do Nascimento Lourenço

Universidade Federal de Alagoas
darlan.nlourenco@gmail.com.

Anderson de Alencar Menezes

Universidade Federal de Alagoas
ander.ufal@gmail.com

Resumo: Devido às principais transformações recentes na esfera social acontecidas a partir do final do século XX e início do século XXI, em muito motivadas pelo avanço desmedido da economia neoliberal, da racionalidade técnica e da ciência, as relações de trabalho foram impactadas significativamente. Sobretudo a partir da inclusão das tecnologias digitais, com sistemas de informação mais complexos, inteligência artificial e aplicativos das mais variadas ordens, vivencia-se uma verdadeira mudança estrutural na esfera pública atual, conforme Habermas. Com isso, o discurso do empreendedorismo mostrou-se competente em obscurecer o senso crítico capaz de localizar a precarização do trabalho e dos direitos trabalhistas. Um caso claro disso se reflete no fenômeno dos motoristas por aplicativo e a pretensa ideia de autonomia que subjaz o imaginário desses trabalhadores. Nesse sentido, o presente estudo tem por objetivo analisar de que modo a razão estratégica implica um modo muito peculiar de reprodução social nas relações contemporâneas de trabalho, sobretudo no âmbito dos motoristas por aplicativo em nexa ao Projeto de Lei 12/2024. O Projeto foi apresentado pelo governo federal em abril de 2024 e garante a conquista de alguns direitos, porém ratifica o *status* de trabalho autônomo, negando o vínculo de emprego com as empresas proprietárias das plataformas. A discussão da matéria se dará sob a ótica da Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas, uma vez que a tendência brasileira revelada no anteprojeto de lei consolida uma opção de aprofundamento da razão estratégica, muito distante de uma postura democrática e consensual com os trabalhadores.

Palavras-chave: Anteprojeto de Lei 12/2024. Jürgen Habermas. Motoristas por aplicativo. Razão Estratégica. Relações de trabalho.

Abstract: Due to the main recent transformations in the social sphere that occurred from the end of the 20th century and the beginning of the 21st century, largely motivated by the excessive advancement of the neoliberal economy, technical rationality and science, work relations were significantly impacted. Especially from the inclusion of digital technologies, with more complex information systems, artificial intelligence and applications of the most varied orders, a true structural change is being experienced in the current public sphere, according to Habermas. As a result, the discourse of entrepreneurship proved to be competent in obscuring the critical sense capable of locating the precariousness of work and labor rights. A clear case of this is reflected in the phenomenon of app drivers and the supposed idea of autonomy that underlies the imagination of these workers. In this sense, the present study aims to analyze how strategic reason implies a very peculiar mode of social reproduction in contemporary work relations, especially in the context of app drivers in connection with Bill 12/2024. The Project was presented by the federal government in April 2024 and guarantees the achievement of some rights, but ratifies the status of self-employment, denying the employment relationship with the companies that own the platforms. The discussion of the matter will take place from the perspective of Jürgen Habermas' Theory of Communicative Action, since the Brazilian trend revealed in the draft law consolidates an option for deepening strategic reason, very far from a democratic and consensual stance with workers.

Keywords: Project Law 12/2024. Jürgen Habermas. Drivers by application. Strategic Reason. Labor relations.

1 INTRODUÇÃO

As relações humanas têm se complexificado cada vez mais a partir das últimas décadas do século XX e início do século XXI, sobretudo através do processo de globalização demandada pela economia neoliberal. Esse fato se torna mais claro na medida em que o processo de modernização da sociedade avançando à civilização contemporânea ter se fixado mediante a consolidação da racionalidade técnica e do desenvolvimento aceleradíssimo dos meios de produção, consumo e, sobretudo, com o fenômeno da digitalização da comunicação pública, provocando uma verdadeira mudança na estrutura da esfera pública e política, conforme Habermas (2023).

Nesse sentido, o avanço desmedido das chamadas tecnologias digitais, baseadas em sistemas de informação, inteligência artificial e uso de aplicativos virtuais dos mais diversos, é capaz de aclarar o quão severo se colocou a influência da racionalidade técnica e da ciência. Uma vez que, motivadas pelo cálculo da eficiência e da eficácia, essa modalidade de saber, baseada na razão estratégica, considera apenas os resultados favoráveis ao pressuposto do desenvolvimento e

progresso econômico e social, desprezando, por sua vez, o caráter emancipador humano e toda a constelação que cerca os interesses e autodeterminações de sujeitos e suas subjetividades.

Nisso, a condição que remete à compreensão dos direitos trabalhistas foi paulatinamente obscurecida por discursos de caráter empreendedor que, na realidade, representam um projeto severo de precarização do trabalho (Antunes, 2021). Tal precarização muito tem a ver com um projeto predatório de sociabilidade que remete ao aprofundamento da divisão social em classes antagônicas, em que os direitos são usurpados de muitos em detrimento dos privilégios de poucos.

Sob essa linha raciocínio, não podemos deixar de considerar que as relações de trabalho acompanharam as principais transformações sociais desde a década de 1970 no mundo e no Brasil, mas especificamente, a partir da década de 1990. Mais recentemente, no mês de abril de 2024, o governo federal apresentou um projeto de lei prevendo alguns direitos aos trabalhadores motoristas por aplicativos, que recebeu o número de PL 12/2024. Esse projeto prevê salário-hora mínimo durante as corridas, vinculação previdenciária e sindical, porém ratifica o *status* de trabalho autônomo, negando o vínculo de emprego com as empresas proprietárias das plataformas.

Faz-se um recorte neste trabalho para tratar apenas das relações de trabalho por meio de aplicativos de transporte em veículos automotores de quatro rodas, cuja tentativa de regulação está em curso no Brasil por meio do Projeto de Lei nº 12/2024.

É importante frisar que as perspectivas de efetivação dos direitos sociais trabalhistas previstos na Constituição de 1988 foram sendo minadas por meio da legislação proposta pelos governos neoliberais, findando-se, por ora, na Lei 13.467/2017, a chamada Reforma Trabalhista do governo Michel Temer (1940-), que fragilizou de maneira significativa o direito do trabalho e o acesso ao Poder Judiciário.

Nesse mesmo sentido, a atual proposta de regulamentação é destinada aos motoristas de veículos com quatro rodas utilizados para transporte de pessoas e de mercadorias, contrariando diversas decisões brasileiras que reconhecem a natureza jurídica desses empreendimentos – Uber, 99 e outras - como empresas prestadoras de serviços de transportes e não de meras empresas de tecnologias de informação.

Não obstante, a Corte de Justiça da União Europeia já decidiu sobre a matéria ainda em dezembro de 2017, qualificando a Uber como empresa de transporte. A decisão abre precedente para o reconhecimento da vinculação de emprego entre os motoristas e as chamadas empresas por aplicativos, pelo fenômeno que foi denominado “subordinação algorítmica”, como vem ocorrendo em diversos julgados nacionais e internacionais, inclusive no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. Por outro lado, observa-se uma prática nefasta da Uber nos Tribunais brasileiros no sentido de realizar acordos sem o reconhecimento da anotação da carteira de trabalho a fim de não ganhar força a jurisprudência no sentido da existência do vínculo de emprego.

Assim, o presente estudo tem por objetivo analisar de que modo a razão estratégica implica um modo muito peculiar de reprodução social nas relações contemporâneas de trabalho, sobretudo no âmbito dos motoristas por aplicativo em nexos ao Projeto de Lei 12/2024. A discussão da matéria se dará sob a ótica da Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas, uma vez que a tendência brasileira revelada no projeto consolida uma opção de aprofundamento da reificação do trabalho humano e da razão estratégica em favor das empresas de tecnologias e em oposição a direitos básicos trabalhistas, fenômeno não menos grave que a apresentação de uma proposta de regulamentação ao arrepio do consenso com os trabalhadores.

Essa crítica é contundente na medida que, ao realizar uma leitura mais profunda, seremos capazes de refletirmos juntamente com Habermas (2012), isto é, enxergar a colonização do mundo da vida pelo Sistema. Eis o motivo pelo qual consideramos que a investida na aprovação do PL 12/2024 a clara mais acentuadamente a instrumentalização das relações de poder advindas das forças sistêmicas que insistentemente constroem as relações humanas e é tema de reflexão da seara habermasiana.

A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa por meio de revisão de literatura e, principalmente, a análise de documentos, tais como sentenças trabalhistas, acórdãos e transações realizadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho em Alagoas. Foram analisados os dados das estatísticas produzidas no Tribunal Superior do Trabalho, com gráficos fornecidos diretamente pela Vice-Presidência daquela Corte, órgão responsável pela política nacional de conciliação

na esfera trabalhista. Tem-se, portanto, uma visão desde a realidade do estado da federação dos autores em confronto com os resultados obtidos no país.

2 BREVE ESCORÇO SOBRE A TEORIA HABERMSIANA E O HISTÓRICO DAS GARANTIAS TRABALHISTAS NO BRASIL

Para o desenvolvimento da presente proposta de trabalho, não poderemos deixar de articular duas formas de reprodução do conceito de razão sob a perspectiva do pensamento do filósofo alemão Jürgen Habermas. No caso que se segue, tratam-se da razão comunicativa e da razão estratégica. Uma vez que ambas correspondem categorias centrais no escopo teórico do pensador e são fundamentais para o diagnóstico desenvolvido por Habermas em torno da sociedade capitalista contemporânea. Assim, ao relacionar um dos conceitos, de imediato o outro ganha fôlego em meio ao debate como parte complementar e, ao mesmo tempo, antagônica.

Sendo assim, uma das diferenças básicas entre a razão estratégica e a razão comunicativa reside na necessária intersubjetividade da relação comunicacional em que está fundado o *médium* comunicativo. De modo que, para o desenvolvimento comunicativo se efetivar, os atores sociais devem ser capazes de compartilhar pretensões de validade em seus discursos e de tornar legítimo, portanto, o encontro comunicativo intersubjetivo e racionalmente motivado. Uma vez que, conforme Habermas (1990, p.124) “pretensões de validade dependem do reconhecimento intersubjetivo através do falante e do ouvinte; elas têm de ser resgatadas através de razões, portanto, discursivamente, e o ouvinte reage a elas tomando posições motivadas pela razão”.

Essa talvez seja uma das principais características que se sobressai do mundo da vida (*Lebenswelt*), uma vez fundada na reciprocidade de consideração linguística entre os participantes da relação, cujas ideias e pretensões de validade são lançadas com amplas possibilidades de críticas (Habermas, 2012). E, nesse sentido, pontua Habermas:

Somente o modelo comunicativo de ação pressupõe a linguagem como *médium* de entendimento não abreviado, em que falantes e ouvintes, a partir do horizonte do seu mundo da vida previamente interpretado, referem-se simultaneamente a algo no mundo objetivo, social e subjetivo a fim de

negociar definições em comum para as situações. (Idem, p. 183-184 – grifo próprio)

Contrariamente se mostra a influência do mundo sistêmico, com sua postura colonizadora que impõe uma verdadeira anulação do potencial comunicativo no mundo da vida. Em outras palavras, no lugar do encontro intersubjetivo com fins ao entendimento mútuo por meio de consensos linguísticos, o sistema impõe premissas predatórias baseadas na influência constrangedora dos médios a-comunicativos dinheiro e poder. Importante frisar que, neste processo de colonização (*Kolonialisierung*) sofrido pelo mundo da vida, há a imposição da instrumentalização dessa esfera e, conseqüentemente, um entrave ao potencial comunicativo, causando acentuada perda em sua estrutura funcional (Habermas, 2012).

No tocante às relações de trabalho, a assimetria de poder instituída muito claramente no modo de produção capitalista, especialmente em razão da histórica reserva de mercado observada na teoria econômica desde o Século XIX, sempre manteve o trabalhador em situação de sujeição às condições impostas pelo empregador, relação amenizada apenas em parte em razão da organização coletiva nas esferas associativas e sindicais. Contudo, demonstrando efetivamente sua matriz sistêmica e razão estratégica.

A partir do reconhecimento institucional da relação subordinada de trabalho e do desenvolvimento da legislação protetiva ao trabalho que deu respaldo jurídico à criação do contrato de emprego, as relações que se davam sob a forma de locação de mão-de-obra, ou “*contrato operarium*”, cederam a um vínculo cuja subordinação jurídica consistia em requisito indispensável (Gomes, 2011).

Assim sendo, não olvidadas as primeiras normas esparsas de proteção ao trabalhador ainda no século XIX, tem-se como marco jurídico global a Constituição Mexicana de 1917 como a primeira norma constitucional de caráter social, seguida da Constituição de Weimar de 1919 e pela criação da Organização Internacional do Trabalho também no pós 1ª Grande Guerra, em 1919 (Comparato, 2003).

Durante o processo de industrialização brasileira, considerado retardado por ter seu início a partir dos anos 1930 do século passado, surge em 1940, na chamada Era Vargas, a primeira Consolidação de direitos trabalhistas no Brasil, a CLT. Nesse código legal, tem-se um regramento completo das relações de trabalho subordinado, porém aberto e passível de alterações e avanços por meio de negociações coletivas, que durante décadas geraram diversas conquistas e avanços

nas condições de vida das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros, tais como o direito ao décimo terceiro salário, pagamento de adicional de férias, entre outros.

A Constituição Federal de 1988, marco do processo de redemocratização e reconhecida como um dos documentos mais avançados do mundo, logo cedeu ao avanço neoliberal que assolou o país a partir da década de 1990. A partir de quando o neoliberalismo se impõe, é possível perceber o desmantelamento do Estado de bem-estar social e a fragilização das conquistas democráticas da Constituição de 1988, conforme Santos (2000).

Mais recentemente, com a chamada 4ª Revolução Industrial, a revolução dos meios de comunicação, alavancada pelo salto tecnológico gerado pela era digital e pela internet, surge um novo modelo de trabalho cuja subordinação não é aparente, cuja proteção legal é considerada desnecessária inclusive pelos próprios trabalhadores. Já se fala em Revolução 5.0, caracterizada pela interação ser humano e máquina.

Nesse contexto, surgem relações de trabalho com a finalidade de transporte de passageiros, de mercadorias e de comida por meios automotivos, motocicletas, bicicletas, patinetes e até a pé, todas mediadas por plataformas digitais e sem a intermediação direta da figura que gere e dirige os serviços. Ou seja, tem-se a despersonalização da figura do gestor da atividade, substituída por uma plataforma digital, por meio de algoritmos e inteligência artificial, em que nela serão dispostas todas as determinações e orientações que deverão ser seguidas para a execução com eficiência das atividades de trabalho, provocando um processo profundo de alienação do trabalho laboral humano, conforme reflexão e crítica desenvolvida por Antunes (2021).

Constata-se, portanto, de início e muito claramente, que na relação entre trabalhadores e plataformas não se apresenta uma relação intersubjetiva, de acordo com a premissa habermasiana (2012) fundada em um horizonte do mundo da vida, o que leva necessariamente a uma relação cujo consenso dialógico não encontra qualquer possibilidade na perspectiva de viabilização de um agir comunicativo.

Destaca-se, além disso, que tal postura fixada a partir de uma mediação sistematicamente posta a clara uma atitude de entrave à ordem democrática. Certo de que, para Habermas, a postura democrática é aquela capaz de legitimar o agir comunicativo entre os participantes de uma dada interação, pois, [...] o processo democrático como um todo consiste em uma maré de dissensos, que é

constantemente agitada pelos cidadãos na busca, orientada à verdade, por decisões racionalmente aceitáveis” (Habermas, 2023, p. 43).

Conclui-se facilmente que nessa espécie de relação de trabalho está caracterizada desde início uma atividade estratégica. Sobre esse tema, abaixo os autores tecem uma discussão mais detalhada.

3 TRABALHO UBERIZADO E A DESPERSONALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS

Não obstante a existência de algumas empresas transnacionais diferentes exploradoras desse serviço, esse tipo de relação de trabalho tem sido conhecido na sociologia como uberização. Ricardo Antunes (2021) define a uberização como um modelo de organização do trabalho muito distante das tradicionais relações de trabalho, uma vez que é introduzida a condição de precarização e individualização nessas relações laborais.

O uso da inteligência artificial é a ferramenta que possibilita a eficiência e controle do sistema de trabalho dos motoristas por aplicativos, a exemplo das plataformas Uber e 99. Toda a distribuição de corridas, o controle espacial por meio de geolocalização, a avaliação de motoristas e de clientes realizadas por meio desses aplicativos usa um sistema automatizado que prescinde da participação humana, atividades realizadas totalmente via programação virtual para tais funções.

É intuitivo que todos os serviços realizados por meio de inteligência artificial visam à substituição do trabalho humano, com início nos autoatendimentos em terminais de bancos e estendidos a diversos outros ramos de serviços. As operações de apoio ao consumidor estão repletas de atendentes virtuais, reduzindo a interação humana e a empregabilidade em geral.

Atualmente, a inteligência artificial usada na criação e manutenção dos aplicativos de corridas acabam por substituir uma das figuras do negócio jurídico, o contratante, que permanece imaterial por trás de uma engenhosa rede de comando despersonalizada alienando a percepção do mundo da vida dos sujeitos com relação aos seus direitos democraticamente estabelecidos por normas, inserindo em seu lugar o desejo imediatista de satisfação financeira por meio de uma ideologia empreendedora. Nesse cenário, poderemos refletir com Habermas quando o pensador defende a tese que, “nesse caminho controlado por algoritmos, a mídia

social [e aqui também os aplicativos de serviços] também promove um impulso adicional para a mercantilização dos contextos do mundo da vida” (2023, p. 69).

Com a ocultação da figura de uma das partes contratantes, tem-se a sensação de que se trata de um trabalho autônomo, muito embora o motorista siga regras e esteja sujeito a fiscalização em tempo real e sujeito a desligamento caso alguma condição seja descumprida. Ademais, a situação de sujeição e de transferência dos custos do negócio ao trabalhador descaracteriza a relação tradicional de emprego, situação que ganha reforço em razão do uso do aplicativo, materialização da inteligência artificial.

A massiva propaganda no sentido de que o empreendedorismo é uma solução para a classe média se reveste em eficiente traço da indústria cultural (Adorno; Horkheimer, 1985). Atualmente, para uma boa parcela da população, a conjuntura de desemprego não representa mais um desespero, vista a possibilidade de iniciar uma atividade remunerada inclusive mediante locação do meio de transporte.

Essa relação estratégica aplicada ao mundo do trabalho aprofunda a precarização de direitos e tem como consequência a exclusão do sistema de proteção trabalhista e previdenciária democraticamente vigente no país.

Tal condição entra no bojo das violências contemporâneas, como assinala Feldhaus: “Violência não se reduz desta maneira à agressão física, mas inclui também práticas como minar as conquistas sociais, uberizar e precarizar as condições de vida e trabalho de certas camadas sociais” (2023, p.151),

Parece indiscutível, portanto, que a regulação pública do uso de aplicativos para fins de prestação de serviços de transporte é uma questão que diz respeito à democracia nas relações de trabalho no Brasil. Garantir os direitos fundamentais, como é o caso dos direitos nas relações de trabalhos, constitui elemento essencial da democracia, de tal modo que assegura todos os cidadãos participarem da formação da vontade política (Habermas, 1997).

O aprofundamento da precarização do trabalho e o tratamento a cada dia mais reificador, assimétrico e excludente parece ainda não ter chegado ao fim com o estabelecimento da chamada uberização das relações de trabalho. Em matéria da Revista Exame (2023)¹, verifica-se que a plataforma Uber já tem um braço de

¹ Cf. <https://exame.com/inteligencia-artificial/o-plano-da-uber-para-aposentar-caminhoneiros-em-no-maximo-10-anos-usando-ia/>. Acesso: 05/10/2024.

logística de fretes, a rede Uber Freight, tendo-se unido à *startup* de caminhões autônomos Waabi, com a finalidade de excluir a participação humana no transporte de cargas.

Nesse contexto, observa-se que a tentativa de regulamentação do trabalho de motoristas por aplicativos no Brasil foi proposta sem o necessário diálogo e amadurecimento da relação, em um cenário em que os trabalhadores se encontram seduzidos pelo mito do empreendedorismo e sob a ilusão da autonomia do trabalho, de sorte que o consenso democrático está muito longe de ser vislumbrado neste caso.

No cenário presente, em que não há lei regulamentando essa forma de prestação de serviço, fica a cargo da doutrina e da jurisprudência nacional e internacional a análise sobre a natureza jurídica das relações de trabalho.

No item seguinte, teceremos algumas considerações sobre as discussões travadas nos Tribunais brasileiros e o uso estratégico da Justiça pelas *startups*.

4 A JURISPRUDÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL O USO ESTRATÉGICO DA MÁQUINA JUDICIAL NO BRASIL

Nos últimos anos, tem-se um registro significativo de ações judiciais na Justiça do Trabalho requerendo o reconhecimento de vínculo de emprego com as plataformas de transporte, de acordo com o Painel de Comunicação do TST.

Casos envolvendo as plataformas de transportes de passageiros, de comida e mercadorias pularam de 1 caso em 2017 a 329 casos em 2021, chegando a 3.157 casos até 18.09.2024. De 2017 até a data de apuração, o TST recebeu 6.986 recursos para decisão. Dessa lista não constam os processos em face da Uber, apenas os acionados em face da 99 Tecnologia.

Em relação específica dos processos demandados em face da Uber, o Tribunal Superior julgou 7 casos em 2018, 80 casos em 2021 e 918 recursos em 2024, até o dia 18.09.2024. Trata-se, portanto, de uma demanda em crescimento exponencial.

Essa empresa iniciou as atividades no Brasil em 2014 e as primeiras ações foram julgadas em 2017 no estado de Minas Gerais.

A tese que fundamenta a possibilidade de configuração de vínculo de emprego chegou ao Brasil por meio da atualização do conceito de subordinação,

prevendo-se novas formas para a configuração desse requisito diante das mudanças estruturais no mundo do trabalho. Passou-se a admitir a subordinação estrutural, integrativa ou reticular. Trata-se da doutrina desenvolvida pelo desembargador do trabalho do TRT de Minas Gerais, Dr. José Eduardo Chaves Júnior (2007), estudioso das relações do trabalho.

Naquela Região, em fevereiro de 2017, tem-se a primeira sentença favorável ao motorista, proferida pela 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Dias antes, em 30 de janeiro, havia sido julgada a primeira reclamação, porém improcedente, pelo Juízo da 37ª Vara do Trabalho.²

A cisão de entendimentos prossegue até o momento em todo o país, havendo muitos casos de juízes que atuam na mesma unidade e pensam de forma antagônica. Essa divisão também ocorre no âmbito dos Tribunais Regionais e no próprio TST. Nesse sentido, uma norma legal com a finalidade de dirimir a questão é bem-vinda.

Interessante notar que ainda em 2016 foi admitida uma *Class Action* no estado da Carolina do Norte (EUA) em face da Uber, provocando uma discussão coletiva em face da novel matéria.³

O pensamento contrário ao reconhecimento do vínculo de emprego argumenta que se trata de trabalho autônomo e, portanto, em não havendo subordinação jurídica típica, a proteção legal ao trabalhador sob a ótica trabalhista é indevida.

Como referido acima, atualizações sobre o conceito de subordinação, como a subordinação estrutural e, mais recentemente, a noção de subordinação algorítmica, autorizariam a caracterização de um vínculo de emprego nesses casos. Contudo, essa discussão foge à finalidade deste artigo, razão pela qual apenas *en passant* a ela se faz referência.

Importa realçar apenas que atualmente no Brasil não há uniformidade de posição jurisprudencial, insegurança que ganhou força jurídica de questão constitucional por meio do Recurso Extraordinário RE 1.446.336, sendo-lhe admitida

² Cf. <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-institucionais/importadas-2017/juiz-da-jt-de-minas-reconhece-vinculo-entre-uber-e-motorista-que-atendia-pelo-aplicativo-13-02-2017-23-26-acs> e, também, <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/nj-especial-novas-decisoes-da-jt-mg-sobre-vinculo-de-motoristas-com-uber-continuam-refletindo-entendimentos-divergentes-sobre-a-questao>.

³ Cf. <https://www.migalhas.com.br/depeso/237918/motorista-do-uber-podera-ser-considerado-empregado-no-brasil>.

a repercussão geral, de modo que decisão a ser proferida neste caso vinculará todos os juízes no Brasil.⁴

É interessante ressaltar que ainda há a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal afastar a competência da Justiça Especializada para decidir a questão, da mesma forma como vem decidindo em casos de trabalhadores autônomos por força do decidido no Tema 725.

Por meio desse recurso, portanto, a Uber questiona decisão da 8ª Turma do TST que reconheceu o vínculo de emprego entre motorista e a plataforma, sendo admitida a repercussão geral por meio de decisão unânime da Corte em 02.03.2024. O Ministro Relator Edson Fachin determinou a realização de audiência pública, designada para 09.12.2024, conforme é possível acompanhar pelo link abaixo.

Dessa forma, tem-se no Brasil até o momento uma relação de trabalho desprotegida legalmente, a incongruência e a insegurança dos Tribunais, inclusive entre as Turmas do TST, e a manutenção de um serviço sem qualquer garantia que assegure a manutenção do trabalhador e de sua família em caso de invalidez ou até morte em razão do serviço.

Vale lembrar, dentre a diversidade de posicionamentos no país, importante decisão proferida pela 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, TRT 4, no ano de 2021, em que a Uber foi condenada por *dumping social*, ou seja, a prática reiterada de descumprimento de normas trabalhistas a fim de reduzir os custos de atuação no mercado e maximização de lucros, formando uma concorrência desleal.⁵

O professor francês Emmanuel Dockès, em texto intitulado Os empregados das plataformas, informa que “a Corte de Justiça da União Europeia já abriu caminho para possíveis requalificações por meio da decisão de 20 de dezembro de 2017, que qualifica o Uber como “empresa de transporte”, e não como empresa da sociedade da informação” (Dockès, 2020, p. 177).

A decisão tem repercussão na Europa e em todo o mundo, visto que se trata de um debate global, em que a forma de trabalho é idêntica, sendo as primeiras decisões das Cortes de Justiça analisadas com atenção. Trata-se de referir a outro julgamento importante, o proferido pela Corte de Cassação Francesa no caso *Take*

⁴ Cf. <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6679823>.

⁵ Cf. <https://outraspalavras.net/outrasmidias/a-grande-e-inedita-derrota-da-uber-no-brasil/>.

Eat Easy, de 28.11.2018, qualificando como contrato de emprego a relação entre uma plataforma digital e os entregadores ciclistas (Dockés, 2020).

Nos fundamentos dessa decisão, o acórdão registra que a novidade dessa modalidade de trabalho é apenas aparente, vez que “por trás da novidade real, se escondem negócios antigos, como o transporte de pessoas ou de mercadorias e até organizações antigas de trabalho” (Dockés, 2020, p. 174).

Diz ainda que a localização geográfica ou geolocalização dos motoristas é um dos aspectos importantes da inexistência de liberdade (Dockés, 2020).

Tem-se, portanto, ao lado de decisões esparsas mundo afora, decisões importantes da Corte de Justiça da União Europeia e da Corte Francesa no sentido de reconhecer o sistema de geolocalização como a presença sancionadora capaz de executar o controle e a presença de um empregador, sendo suficiente para demonstrar a subordinação.

Em Alagoas, essa argumentação já foi adotada em alguns julgados, a exemplo dos processos nº 0000852-12.2021.5.19.0009, 0000224-86.2022. 5.19. 000 9, 0000246-47.2022.5.19.0009, bem como em acórdãos do Tribunal que aderiram à fundamentação.

No entanto, nesse estado da federação a divergência de posicionamentos também é grande, havendo uma parcela de magistradas e magistrados que têm adotado a tese da incompetência da Justiça do Trabalho. Foram analisados os processos em trâmite em Alagoas nos anos de 2020 a 2024 envolvendo as empresas Uber e 99 Tecnologia da Informação, distribuídos entre 01.01.2020 a 17.10.2024. Do total de 314 ações (trezentos e catorze), 30 (trinta) deles foram conciliadas, o que representa 10% do total. Em todos os processos havia pedidos de reconhecimento de vínculo de emprego e em 100% dos acordos a transação foi realizada sem anotação de carteira de trabalho. Muitos desses acordos foram realizados em segredo de justiça e uma boa parte apenas para a reativação da conta do aplicativo e pagamento de honorários de advogado, sem pagamento de nenhum valor ao trabalhador.⁶

Observou-se nos processos já sentenciados pedidos de audiências para realização de acordos pela Uber e pela 99 Tecnologia a fim de evitar o julgamento pelo TRT e a consolidação de uma tendência favorável ao trabalhador em Alagoas.

⁶ Dados oficiais fornecidos pelo Setor de Tecnologia da Informação do TRT 19-Alagoas.

Pesquisas realizadas pelos meios de tecnologia do Tribunal Superior do Trabalho a pedido do Centro de Conciliação vinculado à vice-presidência, a quem compete a política nacional de conciliação, retratam que, entre 2018 a 2023, passamos de 7 a 1618 casos resolvidos no Tribunal Superior do Trabalho envolvendo as plataformas de transporte de pessoas e de alimentos, incluindo os conciliados. Em 2024, até 18.09.2024 havia 1791 casos resolvidos no âmbito do Tribunal Superior.

Na instância superior, entre maio de 2023 a agosto de 2024, a empresa 99 Tecnologia Ltda. conciliou 80% dos casos levados ao TST e a Uber teve índice de conciliação de 37,8% no período de abril de 2023 a agosto de 2024. Esses acordos não preveem registro formal do contrato de emprego, como tantas vezes determinado em decisões anteriores proferidas pelos Tribunais Regionais.⁷

Da mesma forma que ocorre em Alagoas, portanto, todos os processos são acordados sem reconhecimento de vínculo de emprego e um grande percentual apenas para fins de reativação da conta no aplicativo.

O *modus operandi* é o mesmo. Quando prestes a entrar em julgamento, as empresas pedem que sejam realizadas audiências e retiram os processos de pauta, evitando condenações.

O uso estratégico dos Tribunais pelas *startups* citadas não é novidade e já vem sendo observada em obras doutrinárias e em alguns acórdãos.

Como já referido em artigo anterior apresentado sobre a política pública de resolução de conflitos e a ética profissional:

Nesse cenário, além do uso estratégico dos centros de conciliação e das novas ferramentas processuais a fim de reduzir direitos fundamentais, tem sido utilizada a máquina pública com o objetivo de evitar a formação de precedentes em matérias ainda polêmicas, como é o caso de trabalhadores motoristas por aplicativos (Araújo, 2024, p. 104).

Narra Jasiel Ivo, em sua mais recente publicação (2022, p.269):

Mas a utilização da conciliação como estratégia para impedir a formação de precedentes acaba por desnaturar o sentido conceitual da coletivização dos direitos sociais dos trabalhadores, o que não se coaduna com a construção da lógica e racional do subsistema trabalhista. Tanto é assim que alguns tribunais começaram a rejeitar a homologação desses acordos, como é o caso do TRT da 11ª Região (Manaus).

⁷ Dados oficiais fornecidos pela Vice-Presidência do TST, por meio de tabelas e gráficos.

O sociólogo do trabalho e professor da Universidade Estadual de Campinas, professor Ricardo Antunes, chega a declarar, em palestra sobre o tema proferida no Tribunal Regional do Trabalho em Minas Gerais, em julho de 2018: “A Justiça do Trabalho foi criada para conciliar capital e trabalho. Mas, atualmente, a ordem não é conciliar, mas devastar” (Antunes, 2018).

Não obstante a imensa questão jurídica que divide o país, objeto de audiências públicas a ser designadas pelo Poder Legislativo no bojo das discussões sobre o PL 12, de 2024, e diante da sessão já agendada pelo Supremo Tribunal Federal para ouvir as partes interessadas antes do julgamento do RE 1.446.336, constata-se uma possibilidade de debates entre os agentes envolvidos, juristas, doutrinadores, acadêmicos e pesquisadores a fim de que se chegue a um consenso possível diante da questão, espaço em que devem ser respeitadas também as pretensões de validade dos trabalhadores.

Passa-se adiante a uma breve descrição do contexto de apresentação do Projeto de Lei e de algumas pretensões da categoria já esboçadas por parcela dos trabalhadores em sua página na internet.

5 O PROJETO DE LEI 12/2024 E O (NÃO) CONSENSO COM AS CATEGORIAS ENVOLVIDAS NO BRASIL

Como já referido acima, o Projeto de Lei 12/2024 foi apresentado em regime de urgência de tramitação no mês de março de 2024. O contexto era de grande insegurança quanto à posição a ser adotada pelo Supremo Tribunal Federal sobre o tema, porquanto apenas dois dias antes havia sido aprovada por unanimidade a repercussão geral no RE 1.446.336, com ampla tendência de exclusão da competência da Justiça do Trabalho para julgar as lides envolvendo trabalhadores e plataformas digitais.

No momento o projeto foi retirado de pauta por acordo e há dois pedidos de realização de audiências públicas, esta data, a urgência foi retirada e há vários pedidos de designação de audiências públicas.⁸

A proposta de regulamento cria uma figura híbrida, metade protegida, metade autônoma. Esse conteúdo aparentemente não interessa aos trabalhadores porque

⁸ Cf. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2419243&fichaAmigavel=nao>.

cria uma despesa a mais com vinculação previdenciária obrigatória e o custeio de sua cota-parte. Ademais, há uma ampla desconfiança com a atuação sindical. Há que se registrar que não se tem notícias de que o projeto tenha sido discutido previamente com a representação dos trabalhadores interessados, apenas com os representantes das plataformas.

A diversidade de situações de fato dificulta a uniformidade do tratamento jurídico. No entanto, o projeto de lei prevê alguns avanços, como a vinculação ao sistema previdenciário com parte dos custos suportada pelas plataformas, o valor hora mínimo em corridas, evitando-se o tempo morto em trânsito congestionado. Não obstante a previsão de inexistência de relação de emprego dispõe sobre a criação de sindicatos e a possibilidade de negociações coletivas.

Como a propaganda do empreendedorismo e da autonomia pessoal tem vencido a necessidade de proteção legal, os trabalhadores desejam a chamada autonomia, porém mediante incentivos legais estatais, inclusive a criação de uma plataforma governamental para a economia colaborativa, incentivo fiscal para a aquisição de automóveis, estabelecimento de salário social para trabalhadores (as) da economia popular, o que pode ser facilmente verificado na página da internet do movimento dos trabalhadores sem direitos⁹.

Diante desse cenário, questiona-se: até que ponto tem legitimidade uma proposta de regulação que conta com a ampla rejeição da categoria?

Por outro lado, os juristas consideram a proposta tímida, eis que não prevê descanso semanal remunerado, pagamento de férias, gratificação natalina, dentre outros direitos em vigor na Constituição brasileira.

Esse cenário não tem um desfecho fácil, rápido, tampouco simples. Nesse momento, também é importante considerar que o nível de amadurecimento de grande parte da categoria se volta a considerar a prevalência da autonomia do trabalho, rejeitando a caracterização de um contrato de emprego, não obstante busquem a proteção estatal. Não há um verdadeiro projeto de emancipação em sua lista de reivindicações, mas a busca por uma economia popular assistida, em que parte das obrigações do empregador clássico é passada ao Estado.

A ampla variedade de situações entre os trabalhadores, desde aqueles que fazem bicos em determinados horários e finais de semana até os que realmente

⁹ Cf. <https://trabalhadoressemdireitos.com.br/>.

dependem da atividade como fonte de subsistência, em que se mostra o aprofundamento da precarização do trabalho, dificulta uma posição mais unificada. Os interesses são, portanto, diversos. Como afirma Habermas em sua mais recente obra, situando claramente a questão em âmbito europeu: “O núcleo normativo da Constituição democrática deve estar ancorado na consciência dos cidadãos, ou seja, nas convicções implícitas dos próprios cidadãos, especialmente do ponto de vista da estabilidade do sistema político” (2023, p. 34).

Se a teoria habermasiana é por demais avançada e sofisticada para fundamentar as ações da categoria em análise no Brasil, isso não é empecilho a que discutamos a questão sob a ótica comunicativa e sob a perspectiva da nova mudança estrutural da esfera pública e da política deliberativa. O próprio diagnóstico da situação sob a ótica da racionalidade estratégica e a-comunicativa pode servir de alerta aos agentes sociais e políticos envolvidos mais diretamente na questão.

O processo de colonização do mundo da vida no Brasil segue seus propósitos valendo-se da propaganda do empreendedorismo, da posição vacilante dos juízos e tribunais brasileiros e da incerta posição futura do Supremo Tribunal Federal.

Nesse contexto, é possível imaginar que as audiências públicas previstas no andamento do Projeto de Lei Complementar 12/2024 e no bojo do julgamento do RE 1.446.336 possam representar um momento de diálogo legítimo, com legítimas pretensões de validade por parte dos debatedores.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da natureza jurídica da relação entre motoristas e plataformas digitais se encontra na ordem do dia, não apenas no Brasil, como em todo o globo. O presente trabalho serve como reflexão e não poderia ter a pretensão de esgotar a matéria, tampouco propor solução ao tema.

Trata-se de recente modalidade de trabalho advinda das novas tecnologias e meios de informação que acarretam a despersonalização da figura do contratante e, portanto, gera uma aparência de autonomia, em que aparentemente a liberdade de adesão de qualquer trabalhador acarreta a não responsabilização do operador do serviço.

Constata-se, assim, uma mudança da esfera pública na regulação desses contratos, vez que tradicionalmente há nessa espécie de prestação de serviços a responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária do chamado empregador.

A matéria vem sendo discutida nas Cortes europeias, com tendência ao reconhecimento de vínculo de emprego entre motorista e plataforma digital, decisões ainda da década passada. Em tempos de grande aceleração do desenvolvimento de tecnologias, constata-se um retardamento da definição jurisprudencial e legal no Brasil, porquanto uma década representa muito se comparada ao avanço dos novos instrumentos de informação e comunicação.

Enquanto os atores sociais envolvidos, membros do Poder Judiciário, advogados, partes, não se aperceberem da estratégia de dominação usada pelas startups, enquanto os interesses dos trabalhadores e advogados ainda forem de natureza estratégica, a questão da regulação do uso do trabalho por plataformas carecerá de um significado e de um sentido de dignidade humana e manterá os traços de colonização pelo poder e pelo dinheiro incompatíveis com a proposta do ideal de um agir comunicativo enquanto racionalidade capaz de concretizar legitimamente os impasses da sociedade.

As audiências públicas previstas no bojo da tramitação do PLC 12, de 2024 e do RE1.446.336 constituem uma oportunidade de diálogo e, quiçá, de um possível consenso entre os envolvidos. É importante ressaltar que o ideal de esclarecimento e autonomia previsto por Habermas para a ação comunicativa (2012) dificilmente será encontrado entre os trabalhadores brasileiros, visto que se encontram impregnados da ideologia dominante do empreendedorismo. Contudo, a proposta em debate neste artigo não poderia ser autoritária, sob pena de ela mesma se tornar meio de colonização da vontade dos trabalhadores.

Em uma esfera ideal, parece importante manter o diálogo com fins de esclarecimento das categorias envolvidas por meio de estudos, palestras, seminários, promovendo-se a articulação entre academia e a sociedade civil organizada em associações, movimentos e sindicatos, caso seja aprovada a proposta ora em análise.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2021.

ANTUNES, Ricardo. **Notícia da palestra proferida pelo sociólogo do trabalho Dr. Ricardo Antunes, ao Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais**, em julho de 2018, divulgada na página: <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/ricardo-antunes-industrias-4-0-levarao-a-escravidao-digital>.

ARAUJO, Alda de Barros. A Política Pública de Resolução de Conflitos Trabalhistas: em busca de uma ética efetivadora dos Direitos Fundamentais. In Palmeira, Lana L. de L.; Lima, Walter Matias de (Org). **A ética como afirmação dos direitos humanos nas pesquisas científicas: (re) ensinando saberes**. São Carlos, SP: Pedro & João, 2024 (p. 97-111).

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DOCKÈS, Emmanuel. Os empregados das plataformas. In CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CAVALCANTI, Tiago Muniz; FONSECA, Vanessa Patriota da. **Futuro do trabalho: os efeitos da revolução digital na sociedade**. Brasília, DF: ESMPU, 2020.

FELDHAUS, Charles. O conceito de violência numa perspectiva decolonial e o modelo discursivo de democracia. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 10, nov. 2023, p. 143-156.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense Jurídica, 2011.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade, volume I / Jürgen Habermas; tradução: Flávio Beno Siebeneichler**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo, 1: racionalidade da ação e racionalização social / Jürgen Habermas; tradução Paulo Astor Soethe; revisão da tradução Flávio Beno Siebeneichler**. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012a.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa / Jürgen Habermas; traduzido por Denilson Luís Werle**. Apresentação à edição brasileira por Denilson Luís Werle e Rúrion Melo – São Paulo: Editora Unesp, 2023.

IVO, Jasiel. **Reforma trabalhista de 2017: análise dos aspectos processuais e da conflituosidade em geral, na perspectiva do devido processo legal e do acesso à justiça**. 1ª ed. Campinas: Lacier, 2022.

MENDES, Marcus Menezes Barberino; CHAVES JÚNIOR, José Eduardo de Resende. Subordinação estrutural-reticular: uma perspectiva sobre a segurança jurídica. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte**, v. 46, n. 76, p. 197-218, jul./dez. 2007. <https://hdl.handle.net/20.500.12178/73990>, acesso em 28.10.2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

5 PASSOS PARA A DIFUSÃO DO CAMPO EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA

Fábio Rodrigo Fernandes Araújo

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

fherodoto@gmail.com

Resumo: A título de reflexão inicial, consideramos que a difusão de conhecimentos novos ou tradicionais dos campos da educação, em específico, da educação nas ciências humanas e sociais, são espacializados e ordenados por dimensões e fatores de natureza geográfica, filosófica e político-pedagógica. Geográfica porque obedece ao contexto de mudanças territoriais que os espaços de construção do saber, como escolas e universidades, perpassam ao longo de sua trajetória como instituições onde o ensinar, formar e aprender se modificam ao longo da história educacional. Filosófica ao serem representados por teorias e noções acerca da formação intelectual, estética e moral do indivíduo, isto é, saberes inerentes ao processo de constituição laboral e discursiva dos profissionais da educação e seus aprendizes. E político-pedagógica porque comportamentos, identidades e aprendizagens são pautados em projetos e objetivos críticos e mobilizadores de sociedade e educação, principalmente em elementos dinâmicos como concepções de cidadania, juventude, ciência e cultura. Pensando deste modo, pretendemos discutir como pode ocorrer a difusão do campo educação geográfica na perspectiva da teoria da ação comunicativa. Consoante a isso, as discussões das obras de Habermas serão de natureza interpretativa e produzidas mediante leitura de seus principais conceitos e categorias. Por conseguinte, formularemos, em cinco tópicos, orientações de caráter técnico-conceitual sobre como os preceitos dos estudos em educação geográfica poderão ser aludidos na forma e conteúdo da filosofia de Habermas. Logo, entender e territorializar comunicativamente o conhecimento educacional da Geografia significa empreender modificações nos sistemas de produção pedagógica e científica da própria Geografia, em específico, nos seus respectivos agentes e saberes didáticos e curriculares.

Palavras-chave: Difusão. Educação geográfica. Teoria da Ação Comunicativa.

5 STEPS FOR THE DIFFUSION OF THE FIELD OF GEOGRAPHIC EDUCATION FROM THE PERSPECTIVE OF THE THEORY OF COMMUNICATIVE ACTION

Abstract: We consider that the dissemination of new or traditional knowledge in the field of education, specifically within the domain of Human and Social Sciences Education, is spatially organized and shaped by geographical, philosophical, and political-pedagogical dimensions and factors. It is geographical in nature because it follows the territorial changes that the spaces of knowledge production, such as schools and universities, undergo throughout their trajectories as institutions where

teaching, training, and learning evolve over the course of educational history. It is philosophical in dimension because it is represented by theories and notions concerning the intellectual, aesthetic, and moral formation of the individual—knowledge inherent to the labor and discursive processes involved in the formation of educators and their learners. And it is political-pedagogical in nature because behaviors, identities, and learning are guided by critical and mobilizing educational and societal projects and goals, particularly dynamic elements such as conceptions of citizenship, youth, science, and culture. In this light, we aim to discuss how the diffusion of the field of geographic education can occur from the perspective of the theory of communicative action. In line with this, discussions of Habermas' works will take an interpretive approach, based on the reading of his main concepts and categories. Consequently, we will formulate, in five sections, technical-conceptual guidelines on how the precepts of geographic education studies may be referenced in the form and content of Habermas' philosophy. Therefore, understanding and communicatively territorializing educational knowledge in geography means undertaking modifications in the systems of pedagogical and scientific production within Geography itself, particularly concerning its respective agents and didactic and curricular knowledge.

Keywords: Diffusion. Geographic education. Theory of Communicative Action.

1 INTRODUÇÃO

Primeiramente, cabe ressaltar alguns consensos iniciais sobre o contexto conceitual acerca do prospecto que será discutido a seguir. Após isto, iremos delinear como será formulada a estrutura do texto, suas metas e reflexões metodológicas. Ou seja, o presente tópico será composto de descrições técnicas acerca da forma e conteúdo dos debates a serem desenvolvidos.

Na contemporaneidade, a difusão do conhecimento científico para a sociedade ocorre por plataformas e redes de comunicação sociocomunicativa, como, por exemplo, YouTube, Facebook, Instagram, Netflix ou repositórios digitais de Universidades e de periódicos científicos. Nas redes, há a compreensão de espaços formativos, que são construídos por “elementos imateriais como a comunicação, as linguagens, os afetos, a cooperação, a difusão e a circulação de conhecimentos, estando presentes no dia a dia e se constituindo como essenciais para a inter-relação entre cognição e comunicação”(Neto; Porto; Conceição, 2020).

Igualmente, Lara (2015) elucida que a ação do pensamento deverá ser dialógica e aberta a atitudes que envolvem o risco, a imprevisibilidade e o futuro da vida. Em outros termos, consoante ao autor, difundir e circular o conhecimento

significa procurar o sentido da criação da teoria, do conceito e de sua existência, seja ela social ou interpretativa.

Por conseguinte, Tardif e Zourhlal (2005) asseveram que a difusão do saber, em específico o educacional, encontra problemas no momento que as organizações de pesquisadores da educação e as organizações de docentes impõem sistemas de valores e crenças que separam o ensino e a pesquisa entre universidades e escolares. Isso decorre, prosseguem os autores, pelas fronteiras intransponíveis que podem haver entre o discurso da comunicação de conhecimentos e o discurso da prática pedagógica.

Mediante Devichi (2010), a solução deste problema reside na racionalidade que se comunica com o outro na sociedade, seja através de um mundo em comum ou por meio do compartilhamento intersubjetivo de dois elementos: intercursos linguísticos não-problemáticos e consensos que sejam provisórios e criticamente válidos. Com essa finalidade, observamos que a autora declara que, no mundo dos fatos e coisas – mundo objetivo, o discurso em si é sempre refutado, mas quando ele se conecta a um médium comunicativo e racional, o indivíduo age por experiências e reconsiderações conflituosas sobre o mundo, em particular, na correlação entre os próprios mundos objetivo, social e subjetivo.

Ademais, Trevisan e Rossatto (2010) destacam que a presença da diversidade e do outro nas pesquisas, em particular, nas pesquisas educacionais, altera o status absoluto do mundo objetivo nos estudos e análises dos sujeitos da escola, para que, deste modo, aquele que é pesquisado tenha status igualitário e capacidade de reconhecimento como produtor de conhecimentos legítimos. Além do mais, Caires e Bernado (2013) sugerem que a aquisição de competência e habilidades como, por exemplo, *ação estratégica, comunicação, empatia, flexibilidade, percepção realística, persuasão, postura e visão global*, são preponderantes na formação pedagógica e científica de professores-pesquisados que assumem a função de difusores de novos conhecimentos e tecnologias inerentes a eles, sejam eles de caráter informativo ou comunicativo.

Isto posto, pretende-se investigar como o campo educação geográfica pode difundir-se como uma área de estudos e pesquisas de objetivos racionais, comunicativos e intersubjetivos e quais as contribuições da teoria do agir comunicativo nesse processo. Sugere-se, deste modo, possibilidades para uma educação geográfica do agir comunicativo?.

Em seguida, a pesquisa constitui-se de uma análise bibliográfica e interpretativa de artigos, teses e dissertações da área de ensino de Geografia e teoria do agir comunicativo disponíveis no banco de teses e dissertações da Capes, na biblioteca digital brasileira de teses e dissertações (BDTD) e nos periódicos da área de Geografia e Educação. Utilizamos, como descritores de busca, os termos educação geográfica, conceitos e tendências teóricas; teoria do agir comunicativa e educação; aprendizagem e Habermas. Na bibliografia habermasiana, duas fontes de busca: obras e artigos do próprio Habermas, além de artigos e capítulos de livros publicados por seus interlocutores.

Foi feita a leitura dos componentes resumo e considerações finais, no caso das teses e dissertações e, no caso dos capítulos de livro e livros, foi realizada a interpretação integral dos artigos. Após este processo, procedemos a leitura das obras e textos habermasianos que são frequentemente citados em pesquisas nas áreas da educação e filosofia da educação para, em um momento posterior, delimitar as temáticas geográficas que são correspondentes ao pensamento de Habermas.

Na sistematização dos achados, observamos que a conexão entre a filosofia do agir comunicativo e a educação geográfica é instituída pela mediação entre o pressuposto do mundo da vida intersubjetivamente compartilhado do saber, pessoa e objetos do conhecimento. E, no segundo momento, foi analisada a ocorrência de elementos da ciência geográfica nos debates de Habermas e seus intérpretes.

Logo, este processo visou orientar as discussões que foram argumentadas em um formato hierárquico e conceitual, em que a ação comunicativa assume o papel de promotora de uma educação geográfica universal, ética e racionalmente discursiva.

Destas proposições, a literatura sobre educação geográfica, em específico, na escola, demonstra uma lacuna a respeito de condicionantes linguísticos e seu papel na concretização da formação do cidadão, pelo e com o território. Nela, a linguagem aparece com a função de informar discursos, e não como mobilizadora de propostas, consensos e acordos comunicativos; formação continuada na educação inclusiva: aprendizagem discursiva e cidadania territorial para o viver no mundo comum.

Desta maneira, pretendemos contribuir para os debates sobre o conhecimento em educação geográfica, em particular, na defesa de um campo de

estudos que seja composto de saberes e práticas articulados a uma cidadania de base universalista, ético-discursiva e territorial no sentido plural e intersubjetivo de seus discursos.

Por fim, o presente texto tem como pretensão discutir formas de difusão do campo educação geográfica na perspectiva da teoria do agir comunicativo.

Para tanto, ele será condicionado a dois tópicos: *desenvolvimento*, com 5 orientações para a difusão do citado campo de estudo na perspectiva da teoria do agir comunicativo e *conclusão*, no qual refletiremos sobre o que foi exposto.

1 DESENVOLVIMENTO

Na primeira orientação, a obra de Habermas será tratada pela organização didática de seus textos em quadros teóricos que evidenciem como determinados temas geográficos (raciocínio geográfico, cidadania territorial e cartográfica escolar) podem ser selecionados para estudos, ensino e pesquisa acerca da Geografia e sua constituição educativa. Por conseguinte, o quadro 01 exemplifica isso.

Quadro 1 – Obras e textos de Habermas e Possibilidades Temáticas

Obras e textos de Habermas	Possibilidades Temáticas
Consciência moral e agir comunicativo (2013); Obras escolhidas de Jürgen Habermas: v. 3: ética do discurso (2014b); Para uma reconstrução do materialismo histórico (2016).	Cidadania territorial
Para uma reconstrução do materialismo histórico (2016); Teoria da ação comunicativa vol 01 e vol 02 (2012a, 2012b); Consciência moral e agir comunicativo (2013)	Raciocínio Geográfico
Mudança estrutural da esfera pública (2003); Nova mudança estrutural da esfera pública (2023); Direito e democracia vol 01 e vol 02 (1997a e 1997b)	Democracia e espaço público na escola
A ética da discussão e a questão da verdade (2007); A crise de legitimação do capitalismo tardio (1980); A ideia da Universidade: Processos de Aprendizagem (1993)	Bases para a aprendizagem de natureza discursiva
Técnica e ciência como ideologia (2009); O discurso filosófico da modernidade (2000)	A produção educativa da interação e espacialidades de natureza comunicativa-intersubjetiva
<i>Teoría de la acción comunicativa I:</i> racionalidad de la acción y racionalización social (1987); Para o uso pragmático, ético e moral da razão prática (1989); <i>Verdade e justificação:</i> ensaios filosóficos (2004); Conhecimento e interesse (2014a) <i>A inclusão do outro:</i> estudos de teoria política (2018)	Formação Humana e Democracia no âmbito da circulação e difusão do campo Geografia escolar

Fonte: Fábio Rodrigo Fernandes Araújo (2024).

Na enumeração de obras e textos deste quadro, evidenciamos que o conhecimento geográfico acerca da escola, além de seus agentes, formações e identidades, pressupõe a constituição intersubjetiva dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais (Zabala, 1998) no âmbito do mundo individual e social dos aprendizes que estudam ou ensinam Geografia.

Segundo Zabala (1998), os conteúdos conceituais são os conhecimentos que envolvem princípios, conceitos e fins. Os procedimentais seriam as regras, normas e métodos que aprendemos para modificar a dimensão teórica do saber para uma forma prática da ação humana. Logo, os atitudinais aludem aos valores, normas e conduções éticas e morais a serem desenvolvidas pelo indivíduo mediante os seus estágios de desenvolvimento, sejam eles cognitivos, afetivos ou vivenciais.

A primeira dimensão considera o conhecimento como algo já proposto e não-falível. A segunda seria a operacionalização empírica do que aprendemos ou experimentamos no mundo da vida escolar enquanto coisas e fatos materiais. A terceira entende o saber como resultado de uma consciência racionalmente desenvolvida pela unidade entre emoção, força da linguagem como ato de comunicação não-violenta e os hábitos morais produzidos pela individualidade em cooperação com a coletividade.

Na segunda orientação, devemos observar os fundamentos da Geografia escolar presentes em cada situação e contexto pessoal e intersubjetivo.

A linguagem, nesse sentido, assume uma função múltipla de ação para promover o sentido estratégico do objeto do conhecimento educacional em Geografia, na medida em que proporciona formas de acordo e entendimento racionais e teoricamente motivados sobre sujeito-saber e difusão de saberes.

Desta forma, o sujeito é constituído de capacidades e competências que o compreendem como ser em formação objetiva, de fatos e momentos objetivos, subjetiva de experiências e afetos, e intersubjetiva de qualidades e consciências sobre o outro, o discurso e os tipos de ofertas de fala, bem como o raciocínio moral e pragmático que é refletido no seu processo de aprendizagem universalista ou individual. Por outro modo, ele, segundo Habermas (2012b, p.137-138), corresponde ao

Sujeito epistêmico dotado da capacidade de aprender, o qual já adquiriu determinado saber no trato cognitivo-instrumental com a realidade; seja na qualidade de sujeito prático capaz de agir, que já formou um determinado

caráter superego nas interações com suas pessoas de referência; seja, finalmente, na qualidade de um sujeito prático, sensível e “apaixonado” no sentido de Feuerbach, que já delimitou um domínio especial da subjetividade separado do mundo exterior dos fatos e das normas, ao qual ele tem um acesso intuitivo e privilegiado.

Em outras palavras, ao serem relacionados ao desenvolvimento geográfico dos direitos e deveres da pessoa como participante da comunicação humana e suas formas de interação e influência no próprio mundo da vida, os fundamentos conceituais, atitudinais, pedagógicos e discursivos do campo Geografia escolar, serão condicionados a ações formativas referenciadas a partir da identificação moral e cognitiva dos sujeitos elencados.

Para o sujeito epistêmico, é necessário aprender com a realidade a partir da unidade entre conhecimentos previamente delimitados e saberes apreendidos progressivamente. Para o sujeito prático, o contexto de aprendizagem implica na formulação de conteúdos de natureza social e iconográfica. No sujeito prático, a contextualização envolve as formas que os agentes externos e internos dos saberes geográficos poderão, como professores, estudantes e pesquisadores, tratar livremente e sem coerção as suas respectivas expressões de vida, sejam elas verdadeiras de fato, ou reproduzidas mediante consensos factuais e instrumentais. Por isso, a mobilização da linguagem na própria Geografia poderá ser idealizada através da construção de normativas formais, teóricas e metodológicas.

Na terceira orientação, os argumentos motivados por ofertas de fala de caráter estratégico, dramatúrgico e comunicativo devem refletir na própria identidade geográfica de seus agentes, ou seja, na localização territorial e no domínio cultural de suas didáticas. Assim, é salutar conhecer e desenvolver propostas de argumentação que relacionem a Geografia cultural dos povos originários com a Geografia cultural moderna e seus modos horizontais e verticais de comunicação.

Por esse ângulo, as geografias citadas se caracterizam pelo Mundo da Vida que, à luz do pensamento de Jürgen Habermas (1990, 2012b), é representado como o horizonte contextual das pessoas, por ser identificado enquanto lugar que reúne falantes e ouvintes para compartilharem intersubjetivamente pensamentos e sentidos de mundo em comum. Isto é, totalidade a ser composta pela mediação da linguagem (Freitag, 1993), em que indivíduos podem interpretar visões de mundo enquanto falantes e ouvintes; e que afirmam suas autoevidências e convicções de identificação de acordo com horizontes que se deslocam, ampliam ou diminuem

(Habermas, 2012b) mediante os próprios elementos estruturais do mundo da vida: cultura, sociedade e personalidade.

Nessa perspectiva, para Habermas (1990), a cultura é repositória de saberes concretizados nas tradições culturais, dos quais os participantes de uma ação enquanto comunicativa obtém, compreensões sobre algo evidente ou subentendido reciprocamente com o outro. Sobre sociedade, são padrões, regras e normativas em que os membros de uma totalidade social estabelecem seu pertencimento a grupos de interesse ou comunidades de solidariedade. Personalidade pressupõe todos os atributos, razões e habilidades que o indivíduo competente comunicativamente no falar e agir tem para confirmar sua identidade.

Igualmente, ele é configurado pela **Certeza imediata** – saberes, posicionamentos e opiniões tidas como incontestáveis até o momento em que os participantes a tornam falível e próximo de justificações. **Força totalizadora** – capacidade de formar uma totalidade de entes, que possuem um ponto central e limites indeterminados, porosos e, mesmo assim, intransponíveis, que vão recuando. **Holismo** – ligado às outras duas características, ele se configura como o próprio saber em comum, porém intercruzado, dos atores do mundo da vida em comum, ao se desdobrar em diferentes categorias do saber, através de categorias problematizadoras.

Em outros termos, “background” das ações cooperativas e comunicativas (Habermas, 2004) dentre o indivíduo e os espaços que possam coordenar os planos individuais e/ou coletivos de intersubjetividade, isto é, a escola. A escola como fragmento dos mundos da vida particulares/coletivos adquire características em comum para seus participantes, as quais se pautam em certezas, validades e emancipações intersubjetivas e eticamente discursivas do indivíduo.

Na quarta orientação, é precedente o desenvolvimento de atitudes, valores e consciências acerca dos usos e procedimentos pedagógicos da informação que está sendo discutida, da razão teórica e prática presentes nela e quais contribuições intersubjetivas podem trazer a difusão de determinado raciocínio geográfico e seu pensamento espacial.

Para essa finalidade, propomos “a validade para a tarefa educativa, enquanto formação humana, que precisa desvencilhar-se das diferentes formas de dominação produzidas pela filosofia da consciência” (Hermann, 1999, p. 121), no qual teremos como predomínio a relação sujeito e objetos do conhecimento, reconhecidos apenas

no âmbito do mundo das verdades e fatos constatáveis, sem a presença de uma justificação e validação intersubjetiva da crítica ao próprio conhecimento dos educadores e educandos.

Com Prestes (1996), salientamos a razão comunicativa que deve promover informações geográficas e geográficas-pedagógicas pela aptidão discursiva de grupos e sujeitos que aprendem; promoção de ambientes favoráveis para a circulação crítica da ciência; implantar as bases do debate em sua forma comunicativa e, por fim, empregar estímulos e processos de aprender que tenham como determinantes a discussão pública sobre os critérios de racionalidade subjacente às ações escolares e processos de aprendizagem, não só no plano cognitivo, como também no plano político, cultural e social.

Acerca da aprendizagem, observo em Berten (2006) que Habermas a compreende como forma de desenvolvimento inerente à linguagem e suas estruturas racionais, presente, deste modo, na esfera pública como meio de articulação das suas competências. A esta acepção são conduzidos os interesses motivadores do conhecimento/informação que devem ser inatos a uma determinação natural da espécie humana, ou em situações, contextos e momentos da educação. Sendo assim, “quando a ação comunicativa é dissolvida na prática social, permitindo a tematização discursiva, não se tem apenas uma orientação para o entendimento mútuo, mas também de resolução de problemas e/ou correções normativas que por si só configura um potencial processo de aprendizagem” (Bannwart Júnior, 2008, p. 212).

Compreende-se, a partir destes sentidos, aprender e processos de aprendizagem no sentido habermasiano significa que os indivíduos da ação educativa (professores e estudantes) são coautores da relação entre linguagem, cultura e mundo, ao participarem simetricamente na construção do modo de ser do conhecimento escolar e cotidiano. Conexão propiciada pela performance cooperativa de ouvintes e falantes diante de situações que exigem validação, falibilidade e justificação dos motivos e finalidades da fala, seja ela proferida antes ou durante o ensino-aprendizagem dos fatos objetivos da vida.

Na quinta orientação, unificados, porém com suas distinções, o saber geográfico da escola e o saber geográfico sobre a escola devem estar pautados na pedagogia que considere o fator cultura como emergente de seus mundos objetivo, social e subjetivos.

No primeiro mundo, a pessoa debate o conhecimento como ele é proposto. No social, há a socialização de fatos e normas sobre o saber que está implícito em determinados grupos de professores-pesquisadores e, no terceiro, a dimensão do que é vivido e escolhido para se viver e compreender entra em cena, seja na escola como ente formal ou não-formal do processo educativo.

A eles corresponde o entendimento como “processo de unificação entre sujeitos aptos a falar e agir” que chegam a um comum acordo “racionalmente motivado segundo pretensões de validades criticáveis” (Habermas, 2012a, p. 497; p.147). O consenso enquanto convicções partilhadas em comum pelos envolvidos no ato de se comunicar, um comum acordo como processo de busca pela obtenção de respostas exitosos ou fracassadas entre falante e ouvinte sobre alguma situação ou circunstância do cotidiano. Isto é, em “convicções partilhadas, no qual o ato de fala de um só tem sucesso quando o outro o aceita, em termos de sim ou não, diante de uma pretensão de validade criticável” (Habermas, 2012a, p.498). Sobre pretensões de validade, na hipótese de Carneiro (2011), Carneiro; Lima (2019) e Gonçalves (1999), Araújo e Carneiro (2021), elas

se referem a parâmetros para um entendimento qualitativo entre indivíduos que podem se entender sobre alguma coisa no contexto de seu mundo entre e através da linguagem. Para tanto, as suas falas devem ser pautadas em afirmações fundamentais no mundo objetivo (verdade), argumentos conforme as normas ou ao contexto social vigente (legitimidade ou retidão) e expressão subjetiva do próprio ato de fala (sinceridade)”.

Nessa perspectiva, as ações do indivíduo no âmbito educativo podem se exteriorizar pelo propósito da linguagem cotidiana se sua forma de agir implica atores no plano individual-coletivo ou coletivo e quais referenciais elas conduzem racionalmente.

Logo, interpretamos em Habermas (1984/1997) que os três mundos e suas orientações geográficas e educativas são pautados por uma situação ideal de fala que se configura como uma espécie de circunstância idealizada, porém passível de realização, na qual falantes e ouvintes se comunicam sem distorções ou coações na própria linguagem e seus atos discursivos. Conseqüentemente, os participantes da comunicação têm chances iguais de falar e agir mediante interações entre os respectivos discursos e ações racionais. O acontecimento dessa situação pressupõe

algumas condições, as quais se ramificam em *triviais* e *contextualizadas no agir comunicativo puro*.

Triviais. Todos os atores do discurso têm a igual oportunidade comunicativa de começar e finalizar discursos, como também de consolidar o ato de fala mediante réplicas, intervenções, perguntas e respostas. Os participantes do discurso podem ter a possibilidade equitativa de fazer interpretações, recomendações, explicações, justificações e de problematizar, como também, assentir sim ou não às pretensões de validades deles. Aqui, a simetria das ações da fala é racionalizada por tematizações e críticas. *Contextualizadas do agir comunicativo puro*. Só podem participar do discurso agentes que têm oportunidade iguais de operar atos de fala representativos, isto é, de expressar suas atitudes, sentimentos e desejos. Desta maneira, a ação/agir comunicativo é garantido pela veracidade que os participantes apresentam uns aos outros.

Nos referidos contextos, a condição de aprendizagem no mundo da vida escolar é traduzida como prática de *autoentendimento* (Casagrande; Hermann, 2018) discursivo e moral dos participantes da comunicação escolar (professores e estudantes). Ou seja, como forma de compreensão racional sobre quem eles são e quais são os seus modos de agir diante de momentos em que as suas identidades pessoais são extensivas a fins determinados, sejam eles estratégicos ou instrumentais.

A potencialidade deste princípio é formada pela natureza pública e comunicativa do espaço, quando, segundo Carneiro (2009), os sistemas de objetos e ações que a conformam são articulados a partir do entendimento, suas ações e racionalidades, nas quais a emoção se apresenta como conteúdo basilar de sua constituição. As emoções são contextualizadas em espaços públicos com objetos e ações orientadas ao entendimento (Carneiro, 2009) de pessoas como aprendentes de uma formação do sentir, expressar e constituir consciências de uma geografia comunicativa, intersubjetiva e referente do mundo da vida.

Nas referidas explicações, o autor exemplifica que o espaço atua na concepção da razão, sobretudo na indissociabilidade entre os objetos e ações que orientam indivíduos e formas de falar por meio de efeitos e consequências da própria linguagem cotidiana. A partir disso, os aspectos éticos da identidade territorial são atribuições da relação do indivíduo com três duplicidades geográficas: proximidade-distância; prisão-liberdade; espaço-território (Carneiro; Santos, 2012).

A partir da interpretação de Carneiro; Santos (2012), observa-se que *proximidade-distância* implica na coerência entre os elementos físicos ou imateriais que promovem a proximidade ou afastamento do indivíduo dos aspectos de pertencimento e uso ético do território. A *prisão-liberdade* faz referência à representação do território como forma de submissão geográfica da ética aos imperativos técnicos e/ou instrumentais da sociedade, como também ao espaço que se transforma em seu próprio meio de libertação. *Espaço-território* é quando o espaço é transformado em um território ético, pleno de processos de identificação do indivíduo com o seu mundo da vida, pelo compartilhamento intersubjetivo de realidades e ações racionalmente comunicativas.

No âmbito educativo do ensino e pesquisa da difusão de saberes geográficos, as citadas duplicidades seriam substanciadas do seguinte modo. *Proximidade-distância* teriam como equivalência os processos de atração e repulsão dentre conhecimento geográfico escolar e saberes geográficos da universidade. *Prisão-liberdade* representa, ao mesmo tempo, submissão e liberdade da educação geográfica aos imperativos da crítica tradicional em relação à crítica radical sobre seus fins, diretrizes e objetos de prática.

Consoante a isso, o ato de agir emocionalmente pelo médium da linguagem institui condições próprias ao ato de educar pela cultura racionalmente válida, que não se inter cruzam somente na presença da expressão, ou assertividades sobre o que o indivíduo e o outro sentem, e sob quais situações linguísticas ideais eles relembram caminhos para aprendizagem de competências pelas tradições.

Em síntese, as orientações elencadas atuam no sentido de produzir e reproduzir a espacialidade da formação discursiva da opinião e da vontade social (Habermas, 1997a, 1997b, 2001, 2004) da Geografia escolar como ciência humana e interpretação do real, cuja articulação é presente no nexos interno/externo entre direitos e soberania/autonomia da coletividade, publicidade e autenticidade do mundo da vida escolar. Exemplificando isso, o nexos interno seria o mundo da vida privado de grupos ou entes individuais, enquanto que o externo represente espaços e espacialidade onde são formadas os sentidos, criativas e imaginações da sociedades e democracias deliberativas.

2 CONCLUSÕES

Em consonância com as afirmações e análises anteriores, ponderamos sobre o papel da teoria do agir comunicativo na construção da ciência geográfica e como ela poderá ser produzida e reproduzida a partir de práticas de difusão com orientações universalistas, estratégias dramatúrgicas e comunicantes. Logo, os termos influência, acordo e consenso são imprescindíveis na leitura e releitura que poderão fazer a pedagogia da Geografia circular tanto internamente ou externamente, seja como educação geográfica ou Geografia escolar.

De outra forma, entendemos que a reflexão proposta neste texto ainda precede de mais linhas, argumentos e debates acerca dos lugares e mundos comuns que as geografias comunicativas da escola podem chegar. Isto é, entender e territorializar comunicativamente conhecimento educacional da Geografia significa empreender modificações nos sistemas de produção pedagógica e científica da própria Geografia, em específico, nos seus respectivos agentes e saberes didáticos e curriculares.

Por fim, dialogar sobre possibilidades e atitudes filosóficas a respeito de uma possível intersecção entre Educação, Geografia e o pensamento de Habermas se revelou um exercício profissional e pessoal no que diz respeito à forma de problematizar o meu raciocínio como ser geográfico, cidadão e comunicativo. Em outras palavras, algo inerente à Geografia como meio de sintetizar o que posso compreender como docente e aprendiz do meu próprio mundo vivido.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Fábio Rodrigo Fernandes; CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Pobreza e universalidade: diálogos entre Milton Santos e Jürgen Habermas para uma Geoética. *In: COLÓQUIO DE HABERMAS*, 17, 2021b, Rio de Janeiro. **Anais** [...] Rio de Janeiro: Editora Salute, 2021. p. 61-80. Disponível: <https://coloquiohabermas.wordpress.com/outras-edicoes/coloquio-habermas-2021/>. Acesso em: 28 out. 2024.

BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José. **Estruturas normativas da teoria da evolução social de Habermas**. 2008. 275f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Programa de Pós-Graduação em Filosofia, UNICAMP, Campinas, 2008.

BERTEN, André. O conceito de aprendizagem em Habermas. *In: BRENNAND, Edna Gusmão de Góes; MEDEIROS, Washington de Morais (org.). Dialogando com Jürgen Habermas*. João Pessoa: UFPB, 2006. p.13-29.

CAIRES, José Carlos.; BERNADO, Elisangela Silva. Difusão do conhecimento via modelo de competências facilitadoras. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, v.5, n.10, p.433–449. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca/article/view/321>. Acesso em: 28.out. 2024.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. A natureza do espaço numa perspectiva comunicativa ou pública. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 29, n. 1, p. 33-46, jan. / jun.,2009. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/bgg/article/view/4959>. Acesso em: 28 out. 2024.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. O espaço orientado como sistema de objetos e um sistema de ações orientado para fins e para entendimento. **Geografia Publicações Avulsas**, ano 9, n. 32, p. 1-20, 2011. Disponível em: <https://www.doccity.com/pt/o-espaco-como-um-sistema-de-objetos-e-um-sistema-de-aco-es/4771462/>. Acesso em: 28 out. 2024.

CARNIERO, Rosalvo Nobre; SANTOS, José Erimar. Ética e identidade territorial na feira de São Bento (PB). *In*: SÁ, Alcindo José de; FARIAS, Paulo Sergio Cunha (org.). **Ética, identidade e território**. Recife: CCS, 2012. p. 279-306.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre; LIMA, Joyce de Sena. Colonialismo do saber e suas implicações para a aplicação da lei nº 10.639/2003 nas escolas públicas. **Contexto & Educação**, ano 34, n. 108, p.42-56, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/8800>. Acesso em: 20 out.2024.

CASAGRANDE, Clede Antonio; HERMANN, Nadja. Identidade do eu em contextos plurais: desafios da formação. **Pro-Posições**. Campinas, SP, v. 28, p. 39–62, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8651748>. Acesso em: 28 out. 2024.

DEVECHI, Catia Piccolo Viero. A racionalidade comunicativa de habermas e a possibilidade de crítica e objetividade na produção do conhecimento educacional empírico. **Linhas Críticas**, v.16, n.31, p.259-273, 2010.Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193517492004>. Acesso em: 28 out.2024.

FREITAG, Barbara. O discurso filosófico da modernidade. **Perspectivas**, v.16, p. 23-45, 1993. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/769>. Acesso em: 28 out. 2024.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Teoria da ação comunicativa de Habermas: possibilidades de uma ação educativa de cunho interdisciplinar na escola. **Educação & Sociedade**, ano 20, n. 66, p. 125-140, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/zsys53TwhnSwvDXzGTrjWxd/>. Acesso em: 28 out.2024.

HABERMAS, Jürgen. **A crise de legitimação do capitalismo tardio**. Tradução de Vamireh Chacon. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1980.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos**. Madrid: Cátedra, 1984/1997.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa I: racionalidad de la acción y racionalización social.** Tradução de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 1987.

HABERMAS, Jürgen. Para o uso pragmático, ético e moral da razão prática. **Estudos Avançados**, v. 03, n. 07, p.04-19,1989. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8528>. Acesso em: 28.out.2024.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento pós-metafísico: ensaios filosóficos.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HABERMAS, Jürgen. A ideia de universidade: processos de aprendizagem. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, p. 111-130, 1993. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1127>. Acesso em: 28 out.2024.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia vol 01: entre facticidade e validade.** Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia vol 02: entre facticidade e validade.** Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b.

HABERMAS, Jürgen. **Discurso Filosófico da Modernidade.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Verdade e justificação: ensaios filosóficos.** Tradução de Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade.** Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como ideologia.** Lisboa: Edições 70, 2009.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo vol 01: racionalidade da ação e racionalização social.** Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012a.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo vol 02: sobre a crítica da razão funcionalista.** Tradução de Flavio Beno Siebeneichler. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012b.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2013.

HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e interesse.** Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora UNESP. 2014a.

HABERMAS, Jürgen. **Jürgen Habermas - obras escolhidas vol 03: ética do discurso**. Lisboa: Edições 70, 2014b.

HABERMAS, Jürgen. **Para uma reconstrução do materialismo histórico**. 2 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora UNESP, 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Trad. Denilson Luís Werle, São Paulo: Editora da Unesp, 2023.

HERMANN, Nadja. **Validade em educação: intuições e problemas na recepção de Habermas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

LARA, Tiago Adão. Significados da produção do conhecimento na Pós-Graduação e suas interlocuções com a prática social. **Práxis Educativa**, v. 10, n. 2, p. 317–327, 2015. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/7148>. Acesso em: 29 out. 2024.

NETO, Raimundo Ralin.; PORTO, Cristina de Magalhães, CONCEIÇÃO, Verônica Alves dos Santos. As redes sociotécnicas no processo de difusão científica: a democratização do conhecimento. **Interfaces Científicas - Educação**, v.10, n.02, p.154–164, 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/8673>. Acesso em: 28 out. 2024.

PRESTES, Nadja Hermann. **Educação e racionalidade: Conexões e possibilidades de uma razão comunicativa na escola**. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.

TARDIF, Maurice.; ZOURHLAL, Ahmed. Difusão da pesquisa educacional entre profissionais do ensino e círculos acadêmicos. *Cadernos de Pesquisa*, v.35, n.125, p.13–35, 2005. Disponível em: <https://publicacoesfcc.emnuvens.com.br/cp/article/view/434>. Acesso em: 28 out.2024.

TREVISAN, Amarildo Luiz.; ROSSATTO, Noeli Dutra. Reificação e reconhecimento: reflexões para a pesquisa em educação. **Linhas Críticas**, v.16, n.31, p.275-286, 2010. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1981-04312010000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 28 out.2024.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2010

EPISTEMOLOGIA E HERMENÊUTICA NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO:

Aspectos epistemológicos a partir da hermenêutica habermasiana

Niliane Cunha de Aguiar

Universidade Federal de Sergipe
nilianeaguiar@academico.ufs.br

Émerson Vieira Bragança Louro

Universidade Federal de Minas Gerais
emersonlouro@ufmg.br

Resumo: O presente artigo objetiva sintetizar aspectos epistemológicos na ciência da informação, a partir da teoria do agir comunicativo de Habermas, com vistas à elaboração de um modelo hermenêutico próprio para a ciência da informação. Objetiva, ainda, investigar a viabilidade da hermenêutica habermasiana como base de construção epistemológica da ciência da informação. Para isto, será realizada pesquisa com metodologia teórica, qualitativa e bibliográfica, por meio de revisão narrativa da literatura.

Palavras-chave: Epistemologia. Hermenêutica. Ciência da informação. Habermas.

EPISTEMOLOGY AND HERMENEUTICS IN INFORMATION SCIENCE:

Epistemological aspects based on habermasian hermeneutics

Abstract: This article aims to synthesize epistemological aspects in information science, based on Habermas' theory of communicative action, with a view to developing a hermeneutic model specific to information science. It also aims to investigate the viability of Habermasian hermeneutics as a basis for the epistemological construction of information science. For this, research will be carried out using theoretical, qualitative and bibliographic methodology, through a narrative review of the literature.

Keywords: Epistemology. Hermeneutics. Information Science. Habermas.

1 INTRODUÇÃO

A informação é o mecanismo, o meio apropriado, para se combater o estado de alienação que tomou conta do homem contemporâneo. A informação é a única

ferramenta capaz de provocar transformações socioculturais a partir da formação de sujeitos reflexivos, críticos, partícipes nos fatos políticos de sua sociedade.

Max Weber (1864-1920) apresentou-nos o conceito de racionalização para descrever a forma como as sociedades se desenvolvem. Segundo o autor, esta racionalização vincula-se diretamente à transformação pela qual passaram as sociedades industriais durante seu processo de modernização, visando ao progresso da ciência e da técnica em detrimento das relações de trabalho enquanto meios de interação social.

Marcuse (1982) critica a racionalidade científica que dissociou do progresso técnico todas as questões sociais, valores, privilegiando a relação meio-fins que por si só impõe ao sujeito o germe da dominação. Gonçalves (1999) sobre a racionalidade instrumental aponta que este tipo de racionalidade traz em seu bojo uma forma de dominação política de dentro para fora, já interiorizada no próprio processo de construção.

A racionalidade instrumental, portanto, pautada na relação de produção meio-fins, na construção de um conhecimento técnico-científico que afasta o sujeito do exame da razão e o coloca em condição de submissão na sociedade em que vive, deve ceder lugar a uma nova racionalidade, uma nova forma de pensamento capaz de libertar o sujeito desta relação de dominação, possibilitando-o participar da construção do processo histórico e cultural em que se encontra inserido.

Nesse entendimento, este artigo buscou, sob o olhar hermenêutico habermasiano, investigar as bases epistemológicas da ciência da informação, para, então, buscar responder ao seguinte problema: É possível um modelo epistemológico na ciência da informação, fundado a partir da hermenêutica habermasiana, sob o crivo de sua teoria do agir comunicativo?

Posto isto, esta investigação procurou embasar-se nos conceitos elaborados sobre racionalidade instrumental e racionalidade comunicativa, debruçando-se sobre a teoria do agir comunicativo de Habermas como hipótese de resposta a esta questão. Nessa perspectiva, a informação se configura como *conditio sine qua non* da teoria comunicativa habermasiana, propiciando o exercício pleno do diálogo e da argumentação. Assim, considera-se como objetivo do presente estudo investigar os paradigmas epistemológicos da ciência da informação e a verificação da necessidade de elaboração de um novo modelo epistemológico a partir da hermenêutica proposta por Habermas em diálogo com sua teoria do agir

comunicativo.

Para tanto, esta investigação partiu de um modelo metodológico teórico, qualitativo e metodológico. Desta forma, foram utilizados processos hermenêuticos para discutir os traços epistemológicos ainda não compreendidos na ciência da informação.

2 METODOLOGIA

O recorte metodológico utilizado foi de base filosófica teórico-metodológica marxista, com enfoque no materialismo dialético, sem prejuízo do materialismo histórico que o precede. Quanto à abordagem, foi realizado um estudo qualitativo para se encontrar as respostas para as questões elencadas anteriormente, uma vez que, neste momento, a pesquisa não possui especificidades passíveis de quantificação. Em relação à finalidade, nossa pesquisa se situou na categoria qualitativa, delineada em pesquisa teórico-bibliográfica.

Assim, utilizamos a técnica investigativa da revisão narrativa da literatura, a partir do levantamento bibliográfico da literatura científica da área. Tendo como base de dados a Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI) fizemos um levantamento inicial de 29 documentos, entre revistas nacionais, revistas estrangeiras, eventos, livros e capítulos de livros. Em seguida, selecionamos 10 documentos dentro de um recorte temporal dos últimos 10 anos (2015 a 2024). O método de exclusão adotado para chegarmos nestes 10 artigos se deu a partir da exclusão dos artigos mais antigos, seguidos pela exclusão por títulos e resumos fora do objeto da investigação.

3 REVISÃO NARRATIVA DA LITERATURA

A fim de se fundamentar a relevância do tema, é preciso, antes, conceituar alguns termos que norteiam essa linha de pesquisa, no intuito de promover melhor compreensão de suas peculiaridades.

As regras de convivência estabelecidas em uma sociedade, de um modo geral, resultam do processo comunicativo, ou seja, do diálogo e das interações linguísticas. Habermas (1987), no entanto, acrescenta a necessidade de se estabelecer um processo argumentativo para coordenação de nossas ações, a partir

de critérios e parâmetros racionais pré-estabelecidos.

Dessa forma, para Gomes (2009), com Habermas poderemos reunir as condições para o desenvolvimento de uma pedagogia crítica e emancipatória orientada pelo agir comunicativo. Este processo se daria a partir de um projeto educativo que vincule a racionalidade comunicativa ao mundo da vida, provocando no homem um potencial emancipatório da razão em detrimento de uma cultura estrategicamente racionalizada.

A racionalidade instrumental não foi capaz de incluir o sujeito no processo de construção histórico e cultural de seu tempo. Nascimento (1995) *apud* Ludwig, C; Trevisan, A; Pereira (2007) afirma que houve no plano cultural uma quebra, uma ruptura das grandes promessas da modernidade pelo racionalismo instrumental, que se apoiou na concepção da ciência e da técnica, marcada pelo

Idealismo da passagem ou transição leve, entre uma sociedade secularizada e controlada pela racionalidade instrumental, mas sufocante, e de bens escassos – porque não respeitadora das diferenças e singularidades e não resolutive do problema da pobreza e da desigualdade – para uma sociedade em que, conservando alguns dos aspectos anteriores, de forma mais moderada, faria possível a emergência do novo (Nascimento, 1995, p. 78).

Indubitavelmente, a emancipação desse sujeito, a fim de que se torne partícipe do processo de construção da sociedade nos moldes de um Estado Democrático e de Direito, adotando uma postura de criticismo e envolvimento político, só é possível a partir do acesso à informação. Torna-se necessário um modelo epistemológico de ciência da informação como constante exercício do diálogo e do processo argumentativo, onde o sujeito seja criador de normas e das suas condições de validade, em vez de meros destinatários destas. O modelo sugerido encontra guarida na teoria do agir comunicativo de Habermas.

Habermas (1987) propõe um novo pensamento, uma nova racionalidade, a que chama racionalidade comunicativa. Insta mencionar que o autor não se coloca radicalmente contra a racionalidade instrumental, mas reconhece a necessidade de se imperar outro tipo de racionalidade centrada nas esferas de decisão. É preciso compreender que embora Habermas reconheça a importância da ciência e da técnica em si mesmas, enquanto meios para a autoconservação do homem, o autor se afasta da ciência e da técnica de forma universalizada, pois neste momento, nas esferas de decisão, deve prevalecer a racionalidade comunicativa.

Nesse sentido, “a causa dos graves problemas da sociedade industrial moderna, para Habermas, não reside no desenvolvimento científico e tecnológico como tal, mas, sim, na unilateralidade dessa perspectiva como projeto humano” (Gonçalves, 1999, p. 130). O que Habermas critica na racionalidade instrumental, portanto, embora reconheça sua importância, é a ausência discursiva sobre questões vitais em torno das quais uma sociedade decide o rumo da sua história.

A racionalidade instrumental, na trajetória de ampliação de seu campo de atuação, substituiu de forma crescente o espaço de interação comunicativa que havia anteriormente no âmbito das decisões práticas que diziam respeito à comunidade. Dessa forma, caem por terra as antigas formas ideológicas de legitimação das relações sociais de poder. Com esse tipo de racionalidade não se questiona se as normas institucionais vigentes são justas ou não, mas somente se são eficazes, isto é, se os meios são adequados aos fins propostos, ficando a questão dos valores éticos e políticos submetida a interesses instrumentais e reduzida à discussão e problemas técnicos” (Gonçalves, 1999, p. 130).

É notória a atualidade e relevância do tema, haja vista a crescente produção intelectual e o diálogo entre as diversas áreas do conhecimento, na busca por um modelo epistemológico de ciência da informação que seja capaz de proporcionar a formação de sujeitos autônomos, críticos e politizados.

Nas últimas duas décadas Habermas vem sendo pensado como modelo de ações pedagógicas, senão vejamos: (Shafer 1982; Pucci *et alii.* 1994; Flecha 1996; Peukert 1996) e mais recentemente (Gonçalves, 1999; Ludwig *et alii.* 2007; Gomes, 2009). Deste modo, acreditamos que uma das possibilidades de conceito de ciência da informação se dá através da fundação de paradigmas epistemológicos capazes de formar um sujeito livre das amarras da dominação e alienação, com potencial emancipatório. Nessa perspectiva, a informação apresenta-se como ferramenta de ação comunicativa, a partir do modelo do agir comunicativo habermasiano que visa à formação de indivíduos críticos e participativos. (Gonçalves, 1999, p. 131).

O modelo apresentado por Habermas propõe a utilização da linguagem como instrumento para pessoas interagirem e se organizarem social e livremente, fora de qualquer modo de coação. “No modelo comunicativo, o parâmetro de racionalidade e de crítica deixa de ser o sujeito que se relaciona com os objetos a fim de conhecê-los e manipulá-los, passando a ser a relação intersubjetiva que os sujeitos entre si estabelecem sobre algo” (Habermas, 1987, p. 499).

Gomes (2009) resume esse pensamento habermasiano na capacidade do indivíduo estabelecer uma fala universalmente válida, por meio de expressões inteligíveis onde todos os atores do discurso consigam fazer-se compreensível, dar a entender e si compreender mutuamente. A teoria do agir comunicativo consiste em que “todo agente que atue comunicativamente tem que assegurar na execução de qualquer ato de fala, pretensões universais de validade e supor que tais pretensões podem desempenhar-se” (Habermas, 2001, p. 300).

Neste pensamento Habermas torna a ação comunicativa e a práxis educativa indissociáveis, ao estabelecer uma correspondência natural estruturada entre os atos de fala comunicativos e o mundo da vida, onde “podemos inferir a ideia de que cultura, sociedade e personalidade têm nas ações do tipo comunicativo o seu meio de reprodução, de modo que fica estabelecida uma forte relação entre o agir comunicativo e a educação” (GOMES, 1999,p. 242).

A fim de ilustrar o pensamento supracitado, Habermas citado por Gomes diz:

Quando os pais querem educar os seus filhos, quando as gerações que vivem hoje querem se apropriar do saber transmitido pelas gerações passadas, quando os indivíduos e os grupos querem cooperar entre si, isto é, viver pacificamente com o mínimo de emprego de força, são obrigados a agir comunicativamente. Existem funções sociais elementares que, para serem preenchidas, implicam necessariamente o agir comunicativo. Em nossos mundos da vida, compartilhados intersubjetivamente e que se sobrepõem uns aos outros, está instalado um amplo pano de fundo consensual, sem o qual a prática cotidiana não poderia funcionar de forma alguma (Habermas apud Gomes, 2009, p. 243).

A teoria da ação comunicativa de Habermas é, portanto, caminho para a transição de uma racionalidade instrumental que exerce poder de dominação e alienação sobre o indivíduo, em uma racionalidade comunicativa que favorece o diálogo, a argumentação, a criação de oportunidades iguais, ou seja, que liberta o indivíduo da condição de dominado à condição de construtor de sua própria realidade histórica e cultura.

Ao nos debruçarmos sobre as bases epistemológicas da Ciência da Informação, verificou-se que esta não produziu ao longo de décadas uma epistemologia voltada para este olhar emancipatório, como propõe Habermas.

Os postulados construídos pela Ciência da Informação foram erigidos a partir das relações interdisciplinares desta com outras ciências, recebendo influências externas assumindo a limitação de seu próprio conteúdo.

Silva e Castro (2016), apontam que a interação e relação interpessoal nas organizações precisam ser plainificadas a partir da ação comunicativa, alcançando a Ciência da Informação, de modo a introduzir o diálogo como condição emancipatória. Somente assim é possível à CI romper com as amarras interdisciplinares que condicionam suas bases epistemológicas, criando paradigmas próprios da Ciência da Informação, personificando – assim – seu próprio conteúdo.

Produzir uma teoria, um conceito teórico próprio da ciência informacional propõe, não erguer uma teoria universal, mas uma outra possível.

Ou seja, significa erguer não a, mas uma via teórica crítica e plural para se ler, ver e perceber as coisas do campo da informação. Ou seja, significa erguer um conceito dessa de modo sustentado, finito e aberto a vários contatos. Em tempo algum totalizante, definitivo, indiscutível ou mesmo absoluto. Em tudo provisório, aproximado e breve; expressão de um momento, espaço e tempo: seja ele social, histórico e epistemológico.” (Cavalcante et al, p. 10, 2023).

Para Semidão e Almeida (2013), uma concepção estimada para o conceito da ciência da informação partiria da noção morfológica de conhecimento que, por seu turno, ensejam conhecimentos que requerem ser categorizados para favorecer a comunicação discursiva dentro de um quadro histórico comum.

Capurro (2000) orienta que apesar da hermenêutica do conhecimento propor uma divisão por partes, cada qual só consegue produzir resultado a partir do exercício interpretativo do todo. Apenas por meio desta abordagem é possível vislumbrar uma compreensão hermenêutica que alcance a totalidade conceitual que se busca na epistemologia da ciência da informação. Conforme explicam Zattar e Lima (2020, p.159)

A escolha de Habermas é a escolha de uma via crítica. A sua teoria crítica apresenta um fundamento humanista para as ciências sociais. A sua teoria do agir baseada na linguagem propõe o entendimento a partir da relação discursiva com o outro. A relação entre crítica, ação e sistema em Habermas abre grandes possibilidades teóricas e metodológicas a serem exploradas, especialmente no que se refere à administração discursiva de organizações complexas.

Assim, ao concluir esta breve revisão de literatura, é necessário ressaltar que o tema é abrangente e com um campo de pesquisa imensurável. Acreditamos que os paradigmas epistemológicos da ciência da informação erigidos sobre os pilares da ação comunicativa podem promover a(res)significação do conhecimento na

construção de uma sociedade menos desigual em detrimento do processo coercitivo imposto pelo racionalismo instrumental que impera na sociedade contemporânea. Gomes (2001) alerta que a Ciência da informação ainda não estabeleceu esse núcleo básico e orientador capaz de organizar a informação constitutiva da área num corpo conceitual próprio, resultando – assim – em um campo fragmentado que provavelmente continuará desse modo, ou seja, um arremedo conceitual e interdisciplinar, uma quimera epistemológica.

Há ainda, por óbvio, inúmeros conceitos e definições que poderão ser descobertos através da ampliação da presente pesquisa, conceitos estes que passam longe de ser esgotados aqui, até mesmo em razão da metodologia aplicada, e que, ao ser investigados dentro de outras abordagens metodológicas, como através de uma revisão sistemática da literatura, poderão contribuir para o desenvolvimento de um conceito próprio, autônomo, constitutivo a partir da hermenêutica habermasiana e sua teoria da ação comunicativa, promovendo um caráter emancipatório e autônomo nas bases epistemológicas da Ciência da Informação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interdisciplinaridade é marca da ciência da informação. Seu diálogo com várias outras áreas do conhecimento é característica desta ciência que, se por um lado abre um leque de possibilidades para elaboração de paradigmas epistemológicos, por outro é capaz de esvaziar seu próprio conceito, afastando-se de uma base epistemológica sólida, limitando assim seu próprio conteúdo.

Por se tratar de pesquisa cuja base metodológica se valeu de uma revisão narrativa da literatura, dentro de um recorte temporal de 10 anos e a partir de artigos selecionados de uma única base de dados, qual seja, a Brapci, considera-se que a partir do levantamento bibliográfico feito e da leitura que demandou o presente artigo, que a Ciência da Informação apesar de não apresentar em suas bases epistemológicas um conceito autônomo, emancipado de outras ciências e com bases sólidas e paradigmáticas, está nesses dez anos analisados, estabelecendo reflexões para construir conceitos fundados a partir do modelo de racionalização e da ação comunicativa proposta por Habermas. Tais reflexões podem oferecer inúmeras contribuições não apenas para o campo epistemológico da Ciência da

Informação, mas também para as questões próprias de sua práxis, especialmente no âmbito da organização da informação e do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Patrícia de. A hermenêutica na Ciência da Informação: da revisão de literatura ao esboço de uma metodologia. **Ibersid**. Coimbra, p. 83-92, jun. 2022. Disponível em: <https://www.ibersid.eu/ojs/index.php/ibersid/article/download/4784/4322/8316>. Acesso em: 31 out. 2024.

CASTRO, Jetur Lima de; SILVA, Luiz Eduardo Ferreira da. Aspectos epistemológicos da ciência da informação: a transcendência da teoria crítica de Habermas e os paradigmas da ciência da informação. **Revista Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, v.1, n. 1, jan/jun. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/2736>. Acesso em 31 out. 2024.

CAVALCANTE, Anderson Victor Barbosa; SOUZA, Edivanio Duarte de; BUFREM, Leila Santiago. Teoria crítica da informação: um conceito, uma teoria. *In*: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB, 23, 2023, Aracaju/SE, **Anais**, Aracaju/SE: ANCIB, 2023. Disponível em: <https://ancib.org/enancib/index.php/enancib/xxxiiienancib/paper/view/2033>. Acesso em 31 out. 2024.

DELUIZ, Neise. Formação do sujeito e a questão democrática em Habermas. **Boletim Técnico do SENAC**. v. 21, n.1, jan./abr., 1995. Disponível em: https://www.infoamerica.org/documentos_pdf/habermas03.pdf. Acesso em 31 out. 2024.

GOMES, Luiz Roberto. Educação e comunicação em Habermas: o entendimento como mecanismo de coordenação da ação pedagógica. **Cadernos de Educação: FaE/PPGE/UFPel**, Pelotas: maio/ago. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/1659>. Acesso em 31 out. 2024.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Teoria da ação comunicativa de Habermas: Possibilidades de uma ação educativa de cunho interdisciplinar na escola. **Educação e Sociedade**, ano XX, n. 66, abr. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/ij/es/a/zsys53TwhnSwvDXzGTrjWxd/>. Acesso em 31 out. 2024.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia**: entre a facticidade e validade. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 2 v.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria de la acción comunicativa**: complementos y estudios previos. Trad. Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Catedra, 2001.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria de la acción comunicativa**: racionalidad de la acción y racionalización social. Madri: Taurus, 1987.

LUDWIG, Cristiane; TREVISAN, Amarildo Luiz; PEREIRA, Sueli Menezes. A ação comunicativa e a perspectiva democrática na educação. **Educação em revista**. v. 8,

n.1, p. 49-60. Marília, 2007. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/download/618/501/40978>. Acesso em: 31 out. 2024.

MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MENDES, Luciana Cortes, LARA, Marilda Lopes Ginez de. Em busca do corpo teórico-conceitual da ciência da informação: uma análise crítico-hermenêutica. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. esp., p. 10-14, set. 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/773>. Acesso em 31 out. 2024.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro de. Globalização e exclusão social: fenômenos de uma novacrise da modernidade? *In*: DOWBOR, Ladislau; IANNI, Octavio; RESENDE, Paulo-Edgar. (org.). **Desafios da globalização**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

SEMIDÃO, Rafael Aparecido Moron. ALMEIDA, Carlos Cândido de. **Tríade dados, informação e conhecimento**: elementos de compreensão epistemológica da ciência da informação. *In*: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - ENANCIB, 14. **Anais**, Florianópolis/SC: ANCIB, 2013. Disponível em: <https://brapci.inf.br/#/v/183952>. Acesso em 31 out. 2024.

SCHAFER, Karl H. e SCHALLER, Klaus. **Ciência educadora crítica e didática comunicativa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1982.

ZATTAR, Marianna; LIMA, Clóvis Ricardo Montenegro de. Habermas na literatura de Ciência da Informação: investigação das publicações na “Library and Information Science Abstracts” (LISA); Habermas en la literatura de la Ciencia de la Información: publicaciones de investigación... **Informação@Profissões**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 158–175, 2013. DOI: 10.5433/2317-4390.2013v2n2p158. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/infoprof/article/view/17207>. Acesso em: 31 out. 2024.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E RIZOMAS DA AÇÃO COMUNICATIVA NA ÁGORA DIGITAL

Edna Gusmão de Góes Brennand

Universidade Federal da Paraíba

ednabrennand@gmail.com

Delamar José Volpato Dutra

Universidade Federal de Santa Catarina

djvdutra@yahoo.com.br

Resumo: O texto busca discutir paradoxos do debate público na era da Inteligência Artificial. Parte da concepção de esfera pública de Habermas e sua aplicabilidade no seio das reflexões atuais sobre o debate público e suas novas modalidades potencializadas pelas tecnologias digitais. Pretende trazer ao escrutínio das reflexões as formas de como jovens adultos de diferentes países garantem sua participação na esfera pública digital através do exercício da cidadania, da consolidação de uma sociedade bem-informada e coautora de seus sistemas político e jurídico. Na configuração da ágora digital, o uso da inteligência artificial em diferentes enquadramentos sociais e políticos originam diferentes níveis de participação, uma vez que estamos situados em três domínios de fronteiras difusas: Mundo analógico (cidadãos desconectados) Mundo digital (cidadãos conectados) e Mundo híbrido (cidadãos e máquinas conectados). Se, conforme argumenta Habermas, a vida em sociedade não é possível sem a comunicação e a relação com o outro, como garantir diálogo e consenso no mundo híbrido? Como pensar a democracia no cyberspaço e em uma esfera pública, que agregue vontades, argumentos, posições, defesas e consensos?

Palavras-Chave: Inteligência Artificial. Ação Comunicativa. Esfera Pública Digital.

Abstract: This article seeks to discuss the paradoxes of public debate in the age of Artificial Intelligence. It starts from Habermas' conception of the public sphere and its applicability within current reflections on public debate and its new modalities enhanced by digital technologies. It aims to scrutiny the ways in which young adults from different countries ensure their participation in the digital public sphere through the exercise of citizenship, the consolidation of a well-informed society and co-authorship of its political and legal systems. In the configuration of the digital agora, the use of artificial intelligence in different social and political frameworks gives rise to different levels of participation, since we are situated in three domains with blurred boundaries: the analog world (disconnected citizens), the digital world (connected citizens) and the hybrid world (connected citizens and machines). If, as Habermas argues, life in society is not possible without communication and relationships with others, how can we guarantee dialog and consensus in the hybrid world? How can we think about democracy in cyberspace and in a public sphere that brings together wills, arguments, positions, defenses and consensus?

Keywords. Artificial Intelligence. Communicative Action. Digital Public Sphere.

1INTRODUÇÃO

Nenhuma conduta humana, atualmente, escapa da evolução do processo tecnológico e da influência dos artefatos técnicos dele decorrente. Nesse sentido, os processos comunicativos mediados pelas tecnologias não ficam à margem do desenvolvimento da internet e das tecnologias digitais. Essa evolução suscitou novos usos e novas práticas de instrumentalização da comunicação midiaticizada e, conseqüentemente, novos aportes teóricos e metodológicos para pensar o espaço público, a linguagem e a ação comunicativa.

Habermas (2023) e Lèvy (2013; 2018; 2021) compreendem que a esfera pública está sofrendo mudanças decorrentes de novos diálogos ocasionadas pelas redes de comunicação estabelecidos pelo uso da inteligência artificial. Mudanças singulares nos processos cognitivos humanos estão sendo reconfigurados em novas construções sociais nas relações dos humanos com as máquinas. A linguagem, como principal ferramenta de relação dos sujeitos com o mundo, é também modificada e se torna um importante amplificador cultural (Bruner, 1966), pela forma como transforma os componentes simbólicos, sociais e culturais das sociedades. Mac Luhan (1968) considerou que as tecnologias digitais de informação e comunicação foram transformando os órgãos perceptivos humanos, trazendo novas interpretações sobre a semiótica e novas interpretações sobre os meios de comunicação e os modelos estruturais de interpretação do mundo.

A partir dos anos 90, as ciências cognitivas trazem contribuições de grande influência para um novo construto interpretativo sobre a comunicação e a linguagem. A semiótica vai agora se orientar para uma semiótica cognitiva, para alcançar os mundos do agora grande público da rede internet e o mundo do ciberespaço e da cibercultura, com suas diversas formas de interações entre pessoas e novas representações do tempo e do espaço. A comunicação, agora, é multidirecional e realizada por pessoas e máquinas. Propicia escritas coletivas e interações à distância em tempo real e fornece a grupos humanos e não humanos meios de trocas cognitivas através da comunicação entre coletivos inteligentes (Lèvy, 2021a e 2021b;). Esse debate traz à cena a racionalidade como categoria central que alinha as noções de razão, ação e comunicação (Habermas, 1987) e ajuda a pensar a

organização social, através dos textos, e as representações das atividades humanas, através do discurso hipermidiático, oral, escrito, gráfico, esquemático, fotográfico, cinematográfico, hipertextual em um quadro semiótico onde cada leitor pode operar, interagir e reconstruir. Novos espaços de produção, recepção e reconstrução de mensagens por pessoas e máquinas trazem novos quadros referenciais. É nesse contexto da metamorfose da comunicação humana no ciberespaço que encontramos sentidos para pensar o mundo da vida e o sistema social.

Desde o século passado, Schumpeter, em suas principais obras, enfatizou que a inovação e a competição inovadora são os principais elementos da dinâmica econômica e social do capitalismo, o que hoje ainda se aplica. Na década de 90 do século passado, Latour e Callon (1988a; 1988b; 2020) retomam e atualizam a discussão trazida por Schumpeter, argumentando que a inovação, enquanto produto social, comporta diferentes atores humanos (pessoas) e não-humanos (artefatos), cujas agências são performadas entre política, ciência, tecnologia e economia. Essas relações complexas entre atores humanos e não-humanos formam redes de interação que os autores vão denominar de redes sociotécnicas permeadas por identidades múltiplas, cuja performance é coletivamente modelada e politicamente gerenciada, sendo necessário revisitar a concepção de condição humana. A ação social conectada por atores humanos e não humanos requer ser possível revisitar as condições epistemológicas acerca do que significa estar no mundo.

A dinâmica estrutural do mundo vivido de grupos sociais, conjuntos culturais e instituições organizam-se em torno do processo de mundialização cultural, social, política e econômica. reorganizando, reestruturando e hierarquizando uma pluralidade de saberes e formas específicas de conhecimento. Descortina-se um novo panorama de redes globais de economias, fomentador de processos universais organizados em torno da hierarquia de inovações, das conexões de telecomunicações e da divisão espacial internacional do trabalho. A lógica característica deste novo espaço é fundamentada em torno dos fluxos de informação, da descontinuidade geográfica e do desenvolvimento de constelações livremente interrelacionadas, que minimizam cada vez mais a contiguidade territorial e maximizam as redes de comunicação em todas as suas dimensões (Castels, 1999).

Para Castells (2022; 2018; 2013; 2008), embora seja possível considerar a formação de redes como uma prática humana antiga, é preciso reconhecer que nas últimas décadas do século XX, as redes de informação foram energizadas pela internet. Nesse novo contexto, as redes digitais estão a potencializar mundos associativos virtuais e arquiteturas de redes de informação na esfera econômica, política e social. Estas arquiteturas engendram dinâmicas sociais e reconfiguram ricos ambientes de trocas simbólicas, que possibilitam mixagens cognitivas complexas e cooperativas de agentes cognitivos humanos e não humanos, quebrando a linearidade do processo de aprendizagem social. Nessa rede, a comunicação é o espaço público, ou seja, o espaço cognitivo em que as pessoas recebem informações e formam seus pontos de vista, por meio do processamento de sinais da sociedade. É uma nova estrutura social que se forma, constituída por redes em todas as dimensões fundamentais da organização da prática social (Brennand, 2018). O florescimento da sociedade em rede, segundo Castells (2022) e Lévy (2023), traz a metamorfose da concepção de espaço público. Antes compreendido como locais físicos, como cafés, praças, ruas e parques, onde as pessoas se encontravam, para interagir e debater assuntos de interesse comum. Nessa era dos dados e das redes digitais, esse conceito se expande para incluir plataformas online, redes sociais, fóruns, blogs e outras mídias digitais, onde ocorrem interações públicas e debates incluindo humanos e máquinas. Há uma mudança radical no que se pode entender como espaço público. Um número muito maior de pessoas participa de debates e discussões. Agora, com o acesso à internet, pode-se expressar e interagir com outros, independentemente de localização geográfica, apesar das barreiras linguísticas, sentidas há alguns anos, que agora desaparecem diante dos tradutores online. Essa nova *Ágora Digital* ainda se apresenta com características diversas em função do acesso à educação e ao desenvolvimento social nas diversas sociedades. Ainda não é possível pensar na sua homogeneização, em função das desigualdades de acesso ao conhecimento. Pode-se afirmar, grosso modo, que nas sociedades ainda coexistem três *Ágoras* distintas ou três mundos: o Mundo Analógico, o Mundo Digital de cidadãos conectados e o mundo híbrido de cidadãos e máquinas conectados.

2 AS CARACTERÍSTICAS DOS TRÊS MUNDOS

2.1 O MUNDO ANALÓGICO

A convergência digital faz surgir uma *Ágora* com uma nova configuração: os indivíduos passaram a dispor de um potencial inédito na história – o de interagir com sujeitos diversos e distantes, em tempo real, através de fluxos céleres, nos quais se mixam redes de comunicação com humanos e não humanos. Nas redes e nós do ciberespaço, os indivíduos redefinem o próprio conceito de pertencimento, uma vez que as antigas fronteiras geográficas ruíram em meio ao trânsito virtual de internautas, que navegam no mundo sem precisar de passaportes oficiais. Nas duas últimas décadas, o mundo tem experimentado uma evolução tecnológica que transformou radicalmente a forma como vivemos, nos comunicamos e interagimos com o mundo ao nosso redor.

As sociedades em função do seu nível de desenvolvimento científico e tecnológico habitam concomitantemente três mundos. No Mundo Analógico, a vida é predominantemente desconectada das tecnologias digitais. A comunicação é limitada a meios como mídias convencionais como o telefone, a televisão, o rádio, jornais, fax, cartas e conversas presenciais. O acesso ao conhecimento é restrito a determinadas camadas sociais, através de instituições de ensino e pesquisa. Os cidadãos desse mundo vivem em uma realidade onde a interação humana direta e o contato físico são essenciais, e as máquinas possuem um papel secundário, geralmente mecânico com pouca conexão. No contexto desta discussão, através da *Teoria da Ação Comunicativa*, Habermas nos ajuda a refundar a compreensão sobre o processo de comunicação humana. Por meio da concepção de razão comunicativa é ampliada a capacidade dos sujeitos sociais para a superação dos ditames da razão instrumental, expressão maior do capitalismo contemporâneo. Essa obra tem revelado, desde então, uma perspectiva relevante para reescrever a narrativa do desenvolvimento social numa lógica de racionalização com vistas à emancipação humana. O autor defende a premissa básica de que a linguagem é o *medium* da ação social, o ponto de referência principal, por meio da qual os coletivos humanos constroem espaços para encontros e diálogos com os quais podem criar laços solidários, justos, cooperativos e aprendentes. (Habermas, 1997; 2015).

Nasce com Habermas (1981a; 1981b) o conceito de esfera pública que durante muitas décadas alimenta o debate sobre a prevalência do mundo objetivo e seus contextos normativos, onde são sistematizados quatro sistemas de ação: a ação teleológica, a ação regulada por normas, a ação dramatúrgica e, por fim, a ação comunicativa.

Habermas (2022a, p. 457) apresenta uma classificação dos atos de fala, a partir dos objetivos ilocucionários dos mesmos, os quais são alcançados mediante a aceitação de pretensões de poder ou de pretensões de validade. Disso resultam atos de fala imperativos, constatativos, regulativos e expressivos. Não obstante, tendo a ação comunicativa como critério, são apresentados três tipos básicos de atos de fala: conversação, ação regulada por normas e ação dramatúrgica.

Sob o ponto de vista da ação social, esse conjunto de ações comunicativas forma um bloco; um outro bloco é constituído pela ação estratégica (Habermas, 2022a, p. 467). Esta última pode acontecer de forma velada/encoberta ou de forma aberta. O encobrimento ou velamento pode se manifestar de forma inconsciente, quando a comunicação é sistematicamente distorcida, ou de forma consciente, quando há manipulação. Ao final, Habermas (2022a, p. 469) enumera quatro tipos de ação social:

- Ação teleológica, seja instrumental ou estratégica;
- Atos de fala constatativos, referente ao saber empírico das ciências;
- Ação regulada por normas, no caso, normas jurídicas ou morais;
- Ação dramatúrgica, referente à estética.

O característico de uma ação comunicativa é que ela é avessa à violência. Ou seja, não há como impor, por meios externos, uma convicção, a qual opera na subjetividade (Habermas, 2022a, p. 410). A convicção precisa ser aceita. Habermas defende que isso ocorre de forma racional, ou seja, por meio de argumentos. Soa como se um argumento tivesse um potencial de convencimento por si mesmo, algo como a força do melhor argumento (Habermas, 2020, p. 151). Ainda que em um sentido bastante diferente, Arendt sustenta que “a verdade compele” (Arendt, 1992, p. 273), tem um elemento de coerção (Arendt, 2000, p. 302).

Concernente à relação entre democracia e racionalidade comunicativa, pode-se destacar a compreensão de que a legitimidade operante nas sociedades, depois da modernidade, só pode ser compreendida a partir da esfera pública, em face da decomposição das formas tradicionais de vida, estruturadas em bases metafísicas

ou religiosas. Nesse diapasão, em 1962, a tese foi a de que “a formação de uma opinião pública no sentido estrito não é efetivamente protegida pelo fato de que qualquer um poderia expressar livremente sua opinião e fundar um jornal.” (Habermas, 2011, 472). Aqui, no mundo analógico, a problemática era o acesso de todos, em condições equitativas, à esfera pública, porque, a rigor, nem todo mundo podia fundar um jornal.

As noções de esfera pública e de sistema sociocomunicativos analógicos são conceitos operativos da maior relevância para compreender o processo comunicativo humano no mundo ainda analógico em algumas culturas. O desenvolvimento da chamada esfera pública burguesa deu um impulso decisivo à compreensão dos sistemas de comunicação, funcionalmente especializado, e com códigos próprios, distintos e independentes de outros a exemplo da religião, da economia e da política. Habermas (2011) define a esfera pública como um conceito interdisciplinar relacionado com a política, a economia, o direito, os meios de comunicação, a cultura, etc. Distingue entre publicidade da representação, esfera pública representativa e esfera pública burguesa (ou sociedade civil). A esfera pública representativa (Estado) e a esfera pública burguesa são figurações correlacionadas, cada qual marcada pelas suas próprias estratégias de comunicação e interação.

2.2 O MUNDO DIGITAL DE CIDADÃOS CONECTADOS

Com o advento da internet e das tecnologias de comunicação digital, entramos na chamada era dos dados ou mundo digital. Os estudos interdisciplinares ocupam a agenda econômica, política e social, com a possibilidade de combinar técnicas computacionais, estatísticas e matemáticas, na resolução de problemas complexos. Os grandes conjuntos de dados na rede aproximam campos do conhecimento antes dispersos. Nesse cenário, os cidadãos passaram a estar conectados globalmente, com acesso instantâneo à informação e à capacidade de se comunicar em tempo real, independentemente das distâncias geográficas. A digitalização transformou não apenas a comunicação, mas também a economia, a educação, a saúde e quase todos os aspectos da vida cotidiana. Neste mundo, os cidadãos são conectados através de dispositivos, como, smartphones, computadores e tablets, e a interação humana é mediada por plataformas digitais. O

uso intensivo das tecnologias digitais nos processos de evolução social proporciona um alcance mais global da informação e abre um novo espaço público, onde as mídias interativas e comunidades virtuais possibilitam a eclosão das liberdades de expressão até então não vivenciadas pelas sociedades (Levy, 2002).

Não tem sido tarefa fácil acompanhar a evolução dos conceitos de espaço público e democracia em seus distintos contornos. Levantamos elementos sobre o nascimento de um novo espaço público de comunicação, que vem redesenhando uma nova forma de compreender a democracia: a ciberdemocracia, que, em função das redes digitais contemporâneas, vem reestruturando contornos para novos debates. A tese nuclear da discussão neste campo consiste em trazer elementos sobre a sociedade da convergência digital e das redes sociais digitais (Instagram, Facebook, X, Youtube etc.), para situar o debate atual. Em muitos países, como, os Estados Unidos, França, Inglaterra, Espanha e Brasil e outros, o uso da inteligência artificial e das ciências dos dados na organização dos movimentos sociais e nas eleições traz à cena a discussão weberiana sobre respostas possíveis da ciência para resolver conflitos culturais.

A crescente expansão dos dispositivos móveis está alterando a cultura e fazendo surgir novas práticas na cena urbana: o uso crescente pelos jovens de *flashmobs* e de *smartmobs*, jogos por celular, mídia locativa, fotos para *moblogs*, mensagens multimídia. A chegada destes dispositivos promoveu a ultrapassagem da percepção de sentidos tradicionais da comunicação, alcançou, com estímulos táteis, nosso corpo e, de modo rápido, vem se acomodando nosso cérebro a novas conexões. Essas novas nuances de participação social estão possibilitando que se pense na reconfiguração das bases da democracia e do seu palco de discussão (espaço público) para as novas necessidades da sociedade. A expansão das funcionalidades do ciberespaço, como um meio conversacional livre, aberto, multidirecional, interativo e planetário, possibilita debates de temas e ações de interesse da sociedade.

Tendo como ponto de referência uma comunidade comunicativa alargada de forma ideal, a teoria moral abandona também todos os conceitos pré-sociais de pessoa. A individuação é apenas o reverso da socialização. Só por meio de relações de reconhecimento recíproco é que uma pessoa pode constituir e reproduzir sua identidade. Até o âmago mais interior da pessoa está internamente ligado à periferia mais externa de uma rede extremamente ramificada de relações comunicativas. A pessoa só se torna idêntica a si própria em proporção à sua exposição comunicativa. As

interações sociais que formam o Eu também o ameaçam, através das dependências em que ele se implica e das contingências a que ele se expõe. A moral atua como fonte de equilíbrio para essa susceptibilidade inerente ao próprio processo de socialização. (Habermas, 2020, p. 96).

A era das redes, do *Big Data* e da *E-Science*, transmuta a concepção do político e maximiza a crise da democracia, imersa no dilúvio de informações e de dados da cultura das redes e da presença de elementos humanos e não humanos no cenário social, o que requer reestruturações urgentes. É possível salientar o forte sentido da concepção habermasiana de esfera pública como um espaço destinado a formar uma opinião coletiva radical. Embora seja uma esfera pública com parâmetros diferentes de ocorrência do diálogo, Habermas já reconhecia que formar uma opinião não é só “proteger a liberdade de expressão do poder do Estado”, mas a de “como o fórum público de ideias pode ter êxito em permanecer um bem público” (Habermas, 2020, p. 211-222) e atuar em seu papel de monitorar, conhecer, discordar e produzir argumentos. A nova esfera pública, ampliada pelas redes digitais, tem possibilitado debates públicos robustos, sem inibições, cada vez mais abertos para proteger a liberdade, as normas e os procedimentos, porque, nesse espaço, as regras do jogo são amplas e cabe até mesmo uma concepção normativa de democracia, visto que esses espaços guardam características de contextos específicos Habermas e a democracia na ágora digital

Habermas, sessenta anos depois da sua obra seminal, *Mudança estrutural de esfera pública*, já agora na esfera pública digital, traz a lume um novo texto, 2022, sobre a temática da esfera pública, e depara-se com uma situação inversa daquela apontada acima, ou seja, uma situação que decorreu de todo mundo poder fundar um jornal, de todo mundo ter um acesso viável à opinião pública.

Habermas não faz um diagnóstico positivo do que ocorreu. Quiçá, ele tenha preferido destacar os efeitos negativos, em vez dos positivos. Habermas (2023, p. 56) parece destacar mais os aspectos regressivos do que positivos. Ele entende a digitalização como uma ruptura, uma verdadeira revolução (p. 57). Não obstante, um dos principais pontos de sua análise reside na formação de bolhas, ou seja, na fragmentação.

Para ele, na nova esfera pública digital, grandes redes de imprensa passaram a concorrer com produtores individuais de informação. Isso alterou o sistema mediático que orienta a comunicação (Habermas, 2023, p. 55). Há youtubers com

mais seguidores do que a rede de TV CNN. E o que se viu? Fenômenos de lacração, ao arrepio das normativas do Estado de direito; formação de bolhas que transformam a esfera pública em uma esfera semipública (Habermas, 2023, p. 77). As bolhas são uma proteção de certos grupos contra o poder dos argumentos. (Habermas, 2023, p. 76). De forma estratégica, o grupo se protege da possibilidade de mudar de convicção. Se os argumentos têm um poder de gerar convicção, por si, ou seja, como algo que não se consegue manipular, sob o ponto de vista do efeito que ele gera na convicção, então, a maneira de se proteger contra a mudança de uma convicção considerada importante é não ouvir os argumentos que a desafiam com um 'não'. Os algoritmos das redes ajudam a gerar esse efeito de bloqueio (Barret, 2024). Por certo, isso não significa que uma convicção vá necessariamente gerar uma ação, como pensava Sócrates. Não obstante, isso gera um tipo de desconforto inevitável.

Se, na esfera pública analógica, por um lado, a dificuldade de fundar um jornal ou manter uma TV fazia com que houvesse poucos jornais e TVs, por outro lado, permitia, em tese, um certo controle da opinião pública; agora, a possibilidade, pelo menos em tese, de todos terem um jornal ou manterem uma TV, torna muito difícil o seu controle, como se tem visto em relação ao fenômeno contemporâneo das notícias falsas, que tanto afetam a vida das democracias atuais. Se, na esfera pública analógica, o Estado podia intervir para informar, agora, o seu acesso ao público vai se tornando cada vez mais difícil. Ainda não se conseguiu pensar em algo como uma interrupção de todos os canais de comunicação da internet para algum comunicado do Estado.

A obra de 1962 fez a gênese da esfera pública e mostrou que a sua evolução evidenciou um caráter paradoxal ou ambivalente, no sentido de que quanto mais ela se expandia, ou seja, incorporava novos públicos, menos crítica ela se tornava. Estranhamente, quanto mais pública ela se tornava, na sua abrangência, menos crítica ela aparecia, porque iam justamente desaparecendo os seus fundamentos no âmbito privado. (Werle, 2011, p. 29). Agora, no séc. XXI, o fenômeno das bolhas aponta para novos problemas da esfera pública, como visto acima. Novos problemas que aprofundam o direcionamento da esfera pública em um sentido cada vez menos crítico.

2.3 O MUNDO HÍBRIDO DE CIDADÃOS E MÁQUINAS CONECTADOS

Hoje, estamos testemunhando a transição para um Mundo Híbrido, onde a conectividade não se limita apenas aos seres humanos, mas se estende também às máquinas. Nesta realidade, vivemos em um ambiente onde cidadãos e dispositivos inteligentes coexistem e interagem constantemente. A Internet das Coisas (IoT), a inteligência artificial (IA) e a automação, são características centrais deste mundo, onde máquinas conectadas têm a capacidade de coletar dados, aprender e tomar decisões de forma autônoma. Este mundo representa uma fusão do físico e do digital, onde as fronteiras entre humanos e máquinas se tornam cada vez mais tênues. Em um tal cenário, é possível salientar o forte sentido da concepção habermasiana de esfera pública como um espaço destinado a formar uma opinião coletiva radical.

3 DISTOPIA E UTOPIA NO MUNDO HÍBRIDO E A COLONIZAÇÃO DO MUNDO DA VIDA PELO SISTEMA

Habermas (2023) traz alguns elementos de reflexão sobre o advento da internet. É possível buscar em suas ideias que o mundo híbrido de humanos e de máquinas amplia as possibilidades do mundo sistêmico colonizar o mundo da vida, provocando uma desarmonia nas demandas normativas. Habermas entende o mundo sistêmico como instâncias de reprodução social que orientam funções integrativas nos âmbitos estratégico e comunicativo do agir. Representado, em linhas gerais, por corporações privadas e órgãos públicos, como, governos, tribunais, parlamentos, autarquias administrativas, chancela dinâmicas de ação desintegradas da mediação do entendimento mútuo e da conjunção de interesses diversos aos fins que lhes motivam, fazendo com que os *médiuns* não interativos - dinheiro e poder – sejam forças motrizes que conduzem a sua colonização. Habermas (2010, p. 330- 331) assevera que meios como dinheiro e poder se assentam sobre vinculações motivadas empiricamente; codificam uma forma teleológica de tratar quantidades de valores calculáveis, tornando possível uma influência estratégica generalizada, nas decisões de outros participantes da interação, *passando ao largo* dos processos de formação linguística do consenso. À medida que simplificam a comunicação linguística e a substituem por uma

generalização simbólica de prejuízos e ressarcimentos, o contexto do mundo da vida, em que os processos de entendimento estão inseridos, é desvalorizado em benefício de interações controladas por meios e, por consequência, a coordenação das ações não necessita mais do mundo da vida. Para Habermas, as instâncias sistêmicas fortalecem a dinâmica do *dinheiro* e do *poder*, utilizando-os como *mediuns* de colonização das estruturas do mundo da vida. Nesse sentido, as redes de comunicação digitais de humanos e máquinas rompem estruturas comunicativas e enfraquecem a expansão invasiva de orientação finalista, inerente aos sistemas políticos e econômicos. Como processos sociais em constante mudanças, estas dimensões estabelecem entre si um conjunto de conexões simbólicas, dando forma a novos processos de comunicação, seja dentro do ciberespaço das redes digitais ou no espaço de comunicação não midiático, isto é, das relações humanas propriamente ditas.

3.1 A ÁGORA DIGITAL FORTALECE PROCESSOS DEMOCRÁTICOS?

Para Habermas, a violência fica excluída da comunicação, mas isso não significa dizer que a comunicação não possa ser operacionalizável de forma estratégica, ou seja, sob uma aparência comunicativa, o que Habermas nomina de uso parasitário da comunicação (Habermas, 2022a, p. 411). Como apontado, essa forma estratégica de uso da linguagem é a manipulativa, a qual, de todo modo, tem que se apresentar em trajes comunicativos.

Desse modo, não se pode dizer que os agentes comunicativos pensados por Habermas seriam vulcanos, como Spock (Brennan, 2016, p. 60, 69), criaturas logicamente determinadas pela argumentação. Para bem se compreender essa questão, é preciso conectá-la com a distinção entre sistema e mundo vivido, feita no cap. VI da *Teoria da ação comunicativa*. O resultado de uma tal distinção é reposicionar a ação comunicativa nos termos de uma teoria sensível às determinações sistêmicas que emergiram da modernidade, a saber, o sistema econômico e o sistema estatal. Nesse sentido, as ações estratégicas ganham um papel importante na compreensão da ação política. Ainda que a ação política não tenha sido a preocupação central de Habermas na *Teoria da ação comunicativa*, poder-se-ia cogitar da importância da categoria de ação estratégica para uma tal análise, no contexto da referida obra.

Sistema e mundo vivido formam uma relação de espelhamento. Referente ao *sistema econômico*, movido pelo dinheiro, tem-se, no âmbito do mundo vivido, o espelhamento da instituição da *esfera privada*; do mesmo modo, em relação ao *sistema estatal*, movido pelo poder, tem-se a instituição da *esfera pública*. (Habermas, 2022b, p. 485-7). Muito embora sistema e mundo vivido se diferenciem, eles não se separam completamente, mas mantêm relações mútuas de intercâmbio. O núcleo da esfera privada é constituído pela reprodução social e biológica. Ela fornece ao sistema econômico força de trabalho, em troca de renda. Ora, o âmbito da esfera pública é justamente o que tem sido o maior foco dos estudos de Habermas. O que ela fornece ao sistema estatal é a legitimação do mesmo, em troca da resolução de problemas de coordenação ou organização, como as regras do trânsito.

Essa troca que deveria haver entre a esfera política estatal e a esfera pública tem sofrido deformações perceptíveis. Segundo Habermas (2023), a digitalização permitiu um acesso notável a um conjunto de dados das pessoas que possibilita tratar o cidadão como um cliente, de forma cada vez mais contundente. O fato de a tecnologia da comunicação ter permitido a todos se tornarem autores de informação, sem os filtros que havia na grande mídia, na qual atuavam profissionais da comunicação, acentuou o direcionamento da comunicação à singularização narcisística, já que com isso se têm mais chances na disputa por atenção (Habermas, 2023, p. 72). O efeito que isso traz é uma alteração na fronteira entre a esfera pública e a esfera privada, com impactos na formação da opinião e da vontade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A ÁGORA DIGITAL, COM A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, POSSUI CENÁRIOS AINDA EM CONSTRUÇÃO

Apesar de estarmos num momento complexo e de transição nas formas de comunicação humana a Inteligência Artificial (IA) emerge como uma força transformadora, não apenas no mundo digital, mas também na maneira como interagimos e controlamos o mundo concreto. De cidades inteligentes a operações industriais, ela está moldando nosso cotidiano de maneiras profundas e inovadoras. Os maiores exemplos estão nas cidades que a cada dia estão se tornando mais inteligentes e a IA desempenha um papel crucial nesse processo. Sistemas de

gerenciamento de tráfego equipados com IA podem analisar em tempo real os dados de sensores e câmeras para otimizar os fluxos de trânsito, reduzindo congestionamentos e melhorando a segurança. Já é usada nos grandes centros urbanos para monitorar a infraestrutura urbana, como pontes e estradas, prevendo necessidades de manutenção antes que se tornem problemas graves. Isso não só aumenta a eficiência, mas também economiza recursos e previne acidentes.

No setor agrícola, está revolucionando formas de cultivo e gerenciamento de recursos naturais. Permite monitorar condições do solo e das plantas, implicando uma abordagem mais precisa e sustentável, reduzindo o desperdício e aumentando a produtividade. Ajuda na previsão de padrões climáticos. Já desempenha papel fundamental nas pesquisas sobre saúde, como, apoio ao diagnóstico, descoberta de novos medicamentos, rastreamento de epidemias. No campo de Direito é fundamental na busca por bancos de dados sobre leis e jurisprudências, auxiliando na argumentação jurídica para basear decisões. Os *chatbots* já são especialistas em ajudar na sumarização de textos, tradução automática, revisão gramatical, análise de sentimentos, reconhecimento e síntese de voz.

Apesar de todos esses avanços, a questão da democracia ainda parece patinar em problemas, ao menos de acordo com Habermas. O ativismo digital, se for entendido como tendo por base a singularização há pouco mencionada, parece borrar ainda mais a percepção dos limites entre a esfera privada e a esfera pública (Habermas, 2023, p. 73-4). Como visto, a singularização narcisista é o alimento da fragmentação, cujo resultado são as bolhas. Ora, este fenômeno torna cada vez mais autocentrada a visão do grupo constituída pela bolha, a qual exclui o dissonante. Daí, esse fenômeno ambivalente de quanto maior a possibilidade de inclusão, mais exclusão há, de pontos de vista dissonantes: “Em determinadas subculturas, a esfera pública não é mais percebida como inclusiva e a esfera pública política não é mais percebida como um espaço de comunicação para uma universalização de interesses que abranja todos os cidadãos.” (Habermas, 2023, p. 75).

O empoderamento de todos como autores conduz a um acesso à esfera pública nos termos de uma correspondência privada, cujo desenvolvimento só pode ser em termos plebiscitários e não argumentativos. É mantido o caráter poroso típico da esfera pública, no sentido de ampliar a rede dos incluídos, no entanto, isso vem conduzido pela recusa das vozes dissonantes, ou seja, só inclui o mesmo. A própria

busca da universalidade é marcada pela suspeita da hipocrisia (Habermas, 2023, p. 77). Por isso, em muitos contextos, a esfera pública deixa de ser um fórum para discutir pretensões de validade com pretensão universal, capaz de atender aos interesses de todos os envolvidos. Sugere-se uma batalha entre esferas públicas concorrentes que não dialogam, culminando no fenômeno não dialógico do plebiscito, daí a polarização sempre crescente, com seus ecos populistas. Habermas vai ao ponto de diagnosticar uma decadência da esfera pública política, no sentido de que a moeda de troca deixa de ser as pretensões de validade criticáveis. A decadência reside na “deformação generalizada da percepção da esfera pública” (Habermas, 2023, p. 78), para a qual, o mais importante não é o aumento das falsas notícias, mas o fato de estas não poderem ser mais identificadas como tais, em um cenário que já foi caracterizado como pós-verdade. E por que isso ocorre? Justamente pelo fenômeno de exclusão das perspectivas divergentes. Não há como não ver nesse fenômeno algo prejudicial à democracia.

Frente a esse diagnóstico, dois encaminhamentos de destilam do texto de Habermas. O primeiro é aquele de responsabilizar as plataformas pela disseminação de conteúdos falsos, enganosos. Não obstante, o texto aponta para uma peculiaridade da qual ele próprio não tira as consequências, que dificultam tal empreitada de responsabilização, a saber, o fato de se tratar de notícias que não são produzidas ou editadas pelas plataformas, mas pela multidão de autores. Ora, mesmo a mídia tradicional, que em princípio tinha um controle prévio das publicações, quando publicava a opinião de alguém, fazia-na acompanhar pelo aviso de que tal opinião não representava a opinião do próprio veículo e que este não se responsabilizava pelo escrito. Se se tornou um problema técnico, de como fazer isso, ele não é o único, pois há também os perigos do próprio controle. Afinal, é melhor uma liberdade de expressão bastante musculada ou uma mais restrita e, neste último caso, quem controlaria o poder de restringir?

O outro caminho sugerido pelo texto parece mais plausível. Se for correta a tese de que as “informações também têm uma força para formar opiniões e mentalidades” e de que se está em um ponto no qual as falsas notícias não podem mais ser reconhecidas como tais, então, “nenhuma criança seria capaz de crescer sem desenvolver sintomas clínicos.” (Habermas, 2023, p. 80). Em um tal cenário, a sociedade, em vez, de querer controlar aquela esfera que se tornou semipública, deveria “manter uma estrutura mediática que possibilite o caráter inclusivo da esfera

pública e um caráter deliberativo na formação pública da opinião e da vontade.” (Habermas, 2023, p. 81). Ou seja, melhor do que controlar algo que, ou parece incontrolável, ou levanta perigos relacionados ao próprio controle, talvez, uma sociedade democrática deveria investir em fontes seguras de informação, algo como já tem se formado na sociedade civil, como grupos de jornalistas que publicam informações verdadeiras, em contraponto a informações falsas. Nesse sentido, seria factível uma empresa pública de jornalismo com a função de desmentir as notícias falsas, que tal empresa fosse dinâmica e tivesse as suas mídias facilmente acessíveis e divulgadas, de tal forma que qualquer um que tivesse uma dúvida, poderia recorrer a tal fonte para uma informação mais acurada.

Pode-se concluir que o enfrentamento dos efeitos indesejados para a democracia deliberativa, decorrentes da passagem da ágora analógica para a ágora digital, poderia correr de dois modos. Em primeiro lugar, na esfera pública institucionalizada. Neste patamar, o efeito bolha não ocorreria até o final, pois a institucionalidade garantiria a possibilidade da manifestação dos argumentos contra e a favor, ainda que o acirramento político possa levar a uma não consideração dos argumentos, algo como o bloqueio da força do melhor argumento.

Em segundo lugar, na esfera pública não institucionalizada ou informal. Neste caso, ocorre que os agentes se protegem da argumentação, o que ocasiona a perda da possibilidade de distinguir o verdadeiro do falso, porque tal possibilidade de distinção depende da pragmática da comunicação aberta, segundo Habermas concebe o conceito de discurso. Como a ação comunicativa mediada pela tecnologia consegue bloquear parte dessa pragmática aberta, acaba por ocorrer o fenômeno da pós-verdade, o ponto principal da análise de Habermas, como visto. Para tentar enfrentar tal problemática é que se sugeriu a oferta de informações não protegidas pela bolha, de tal forma a permitir a busca de informações fora das bolhas.

De se perguntar, porém, até que ponto a convicção política, a formação da vontade, seja a tal ponto desconectada da formação da opinião, que esta seja bloqueada como componente da formação daquela. Neste caso, teríamos um parlamento e um judiciário que se tornariam insensíveis aos argumentos divergentes. Em um tal cenário, o parlamento replicaria a seu modo o mesmo tipo de ocorrência da esfera pública difusa ou informal?

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A vida do espírito**. [A. Abranches *et al*: The Life of the Mind]. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ Ed. da UFRJ, 1992.

ARENDDT, Hannah. Truth and Politics. *In* BAEHR, Peter. **The Portable Hannah Arendt**. New York: Penguin, 2000 [1967].

BARRET, Nicholas. Como algoritmos mudaram a maneira como interagimos. **BBC News Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cm2yjpzpykg7o#:~:text=A%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20dos%20algoritmos&text=%E2%80%9CEm%20vez%20de%20as%20ideias,que%20%C3%A9%20muitas%20vezes%20ignorada.%E2%80%9D>. Acesso em: 17 out. 24.

BRENNAN, Jason. **Against Democracy**. Princeton: Princeton University Press, 2016.

BRENNAND, G.de G. A ciberdemocracia como movimento para racionalizar e descolonizar o mundo da vida. **Anais** [...] do 14º Colóquio Habermas e 5º Colóquio de Filosofia da Informação, 18-20 setembro 2018, Rio de Janeiro, Brasil; organizado por Clóvis Ricardo Montenegro de Lima. Rio de Janeiro: Salute, 2018. 540 p.

BRUNER, J. S. **Studies in cognitive growth**. Disponível em: sycnet.apa.org/record/1966-35021-000. Acesso em: 23 jan. 2021.

CALLON, M; Bruno Latour et Madeleine Akrich. A quoi tient le succès des innovations ? 1 : L'art de l'intéressement; 2 : Le choix des porte-parole. **Gérer et Comprendre. Annales des Mines**, 1988a, 11 & 12, pp.4-17 & 14-29.

CALLON, M. (1988b). **La science et ses réseaux. Genèse et circulation des faits scientifiques**, Paris, La Découverte.

CALLON, M. **Les réseaux sociaux à l'aune de la théorie de l'acteur-réseau**. Disponible en: [les-reseaux-sociaux-a-laune-de-la-theorie-de-lacteur-reseau.pdf](#). L'acés 2020.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999;

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro Zahar, 2018.

CASTELLS, M. Ruptura. **La crisis de la democracia liberal**. Madrid: Alianza Editorial, 2022

CASTELLS, M. **Comunicación y poder**. Grupo editorial veintiano (Argentina; México), 2013.

CASTELS, M. **Comunicación, poder y contrapoder en la sociedad red**. Los medios y la política. Disponível em: <https://red.pucp.edu.pe/ridei/files/2012/07/120704.pdf>. 2008).

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrion Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992].

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. [Denilson Luís Werle: Strukturwandel der Öffentlichkeit]. São Paulo: Editora UNESP, 2011 [1962, 1990].

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. [V. 1, trad. de Luiz Repa: Theorie des kommunikativen Handelns]. São Paulo: Ed. UNESP, 2022a [1981].

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. [V. 2, trad. de Luiz Repa: Theorie des kommunikativen Handelns]. São Paulo: Ed. UNESP, 2022b [1981].

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. [Denilson Werle: Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik]. São Paulo: Editora da Unesp, 2023 [2022].

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

LÉVY, P. **Rumo a uma mudança de paradigma na Inteligência Artificial**. Matrizes, vol. 16, núm. 1, USP. 2022

LÉVY, P. **A galáxia da Internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003

LÉVY, P. **Ciberdemocracia**. Lisboa, Portugal: Editora Instituto Piaget, 2002.

LÉVY, P. **The semantic sphere 1**: computation, cognition and information economy. Canadá: Wiley Iste, 2023.

LÉVY, P. Dois milhões de anos de inteligência artificial. **Youtube**, Canal: Fronteiras do Pensamento, 5 abr. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=796fl61AtIE>. Acesso em: 25 out. 2023

LÉVY, P. IEMML em poucas palavras. **Pierre Lévy's Blog**, 10 out. 2014. Disponível em: <https://pierrelevyblog.com/2014/10/10/ieml-for-dummies/>. Acesso em: 02 nov. 2021.

LÉVY, P. Semantic Interoperability and the Future of AI. **Pierre Levy's Blog**, 2 jan. 2021a. Disponível em: <https://pierrelevyblog.com/2021/01/02/semanticinteroperability-and-the-future-of-ai/>. Acesso em: 19 out. 2021.

MAC LUHAN (1968). **La galaxie Gutenberg**. HMH, Montréal, (édition originale en anglais publiée par To ron to University Press, 1968)

WERLE, Denilson Luís, MELO, Rúrion. Apresentação à edição brasileira. *In* HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. [Denilson Werle: Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik]. São Paulo: Editora da Unesp, p. 11-24, 2023 [2022].

CONTRIBUIÇÕES DE HABERMAS À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: Influências na produção de pesquisadores do CNPq

Leilah Santiago Bufrem

Universidade Federal de Pernambuco
santiagobufrem@gmail.com

Rafael Silva da Câmara

Universidade Federal da Paraíba
rafaelufnrbib@gmail.com

Resumo: Esta pesquisa busca compreender como as reflexões do filósofo alemão Jürgen Habermas vêm influenciando os pesquisadores na Ciência da Informação (CI) no Brasil, em particular os historicamente contemplados com a bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Adota metodologia apoiada nos estudos métricos da informação e análise de artigos em uma base de pesquisadores Bolsistas PQ da área e nas publicações indexadas na base Brapci. Identifica 27 PQs citantes de Habermas, em 82 artigos publicados em periódicos científicos da CI até 2022 e destaca Maria Nélide González de Gómez e Aldo Barreto como os PQs mais influenciados, sendo a publicação “Mudança Estrutural da Esfera Pública” a que apresenta uma distribuição de frequência de citação mais equilibrada entre os dois. Observa que, por eles Habermas é cocitado principalmente com Sandra Braman e Jason Farradane e, na produção dos PQs em geral, González de Gómez como a mais cocitada com Habermas. Identifica, na Brapci, 187 autores em 175 artigos científicos publicados até 2023. Destaca como principal canal de comunicação científica a revista “Logeion: filosofia da informação”. Observa que os assuntos predominantes perpassam temas como “epistemologia”, “sociedade da informação”, “produção colaborativa”, “apropriação da informação”, “regimes de informação”, “ação comunicativa”, “agir comunicativo”, “educação”, “discurso” e “esfera pública”. Constata a existência de conexões genealógicas e de transmissão de influência intelectual entre os autores mais citantes. Conclui reconhecendo o caráter interdominial da análise e o papel de Habermas na construção de um quadro teórico para a CI no Brasil.

Palavras-chave: Habermas. Estudos métricos da informação. Influências intelectuais.

1 INTRODUÇÃO

A presença do filósofo alemão Jürgen Habermas como um dos pensadores mais expressivos na área da Ciência da Informação (CI) no Brasil tem sido marcada por dois aspectos: sua permanência temporal, como autor transgeracional, e a

abrangência temática de sua influência sobre a produção científica produzida por pesquisadores brasileiros da área. Ao refletirmos sobre essa produção, procuramos reconhecê-la quanto a sua natureza e os elementos envolvidos na sua dinâmica, assumindo a necessidade de contribuir, com postura crítica e autocrítica para a identificação de influências expressivas na pesquisa em CI.

Assim, o presente estudo é motivado pelas premissas que incluem a presença inequívoca de Habermas na área de CI no cenário brasileiro, evidenciada por estudos anteriores utilizando suas reflexões como referência em obras sobre diversos temas. Além disso, sua obra abrange vertentes fundamentais da filosofia, representadas por pensadores como Immanuel Kant, Georg Wilhelm Friedrich Hegel, Karl Marx, Sigmund Freud e teóricos da crítica, especialmente Theodor Adorno e Max Horkheimer, bem como pela filosofia política de John Rawls. Outro fator determinante do estudo é a diversidade de posturas metodológicas assumidas em análises sobre esses temas.

Portanto, a escolha de Habermas não é aleatória, considerando-se sua posição como um dos filósofos destacados em um grupo de referentes representativos citados em artigos na Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci), caracterizando-se também como autor transgeracional, pois permanece como referencial durante cinco das seis últimas décadas observadas por Bufrem e Sobral (2024).

Anteriormente, outros estudos brasileiros na CI também analisaram a repercussão do pensamento de Habermas na área. Como exemplos, a pesquisa de Zattar e Lima (2013, p. 161) destacou como informação relevante a distribuição temporal das publicações internacionais de artigos da área de CI referenciados em Habermas, cuja série recuperada no estudo foi iniciada em 1993, significando, na época, que alguns desses artigos referenciados em Habermas tinham 20 anos de existência. Os resultados obtidos por Gabriel Júnior, Bufrem e Lima (2021) apresentaram dados concretos da presença de Habermas na CI brasileira, como a prevalência de pesquisadores mais influenciados pelo filósofo e propagadores de suas ideias, com inserção no núcleo do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). A construção de fios conceituais do pensamento habermasiano como contribuição à CI pela comunidade acadêmica foi apontada por Freire (2022) em pesquisa bibliográfica. A respeito da evidente

influência da obra habermasiana na produção científica da área, a análise de Bufrem (2022) sobre a produção de pesquisadores brasileiros historicamente bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) até 2019, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil (CNPq), constatou que o processo seletivo de textos com foco em Habermas adquire sentido quando relacionado a termos representativos de conceitos e aos propósitos para resoluções de questões de pesquisa.

Considerando a CI e a necessidade de compreendê-la, surge o questionamento sobre as transformações e influências intelectuais de Habermas nesse campo. Interessa-nos identificar quais pesquisadores foram por ele influenciados, especialmente entre os brasileiros contemplados com a bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq. Indaga-se, ainda, em quais periódicos científicos foram publicadas as pesquisas sobre Habermas ou fundamentadas em suas ideias, bem como quais temas predominam nas citações que o referenciam. Além disso, ao reconhecer as obras citadas, questiona-se quais são as relações de produção dos artigos, conforme indicam os padrões de citação, a fim de avaliar o alcance e a influência de Habermas.

A problemática, nesta pesquisa, converge, para o objetivo geral de caracterizar como as reflexões de Habermas vêm influenciando os pesquisadores brasileiros em CI contemplados com a bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq. Os objetivos específicos consistem em identificar os pesquisadores em CI bolsistas de produtividade do CNPq cujas produções científicas são relacionadas ao pensamento de Habermas, verificar os periódicos acadêmicos que veicularam tais produções, relacionar as demais autorias referenciadas por meio da cocitação com Habermas e contextualizar as coocorrências temáticas que prevalecem nos artigos publicados.

Em complemento, esta análise também verifica a produção científica referente a Habermas na base Brapci, desassociada do universo dos PQs. Assim, ao caracterizar como as reflexões de Habermas influenciaram não só os pesquisadores em CI brasileiros contemplados com a bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq, mas contextualizar essa produção concomitantemente à produção dos demais pesquisadores brasileiros da área, apreenderemos o objeto de estudo em contexto mais amplo.

2 CONHECIMENTO E EMANCIPAÇÃO: DIALÉTICA, CRÍTICA E RACIONALIDADE NA CIÊNCIA CONTEMPORÂNEA

A reflexão crítica sobre os fundamentos teóricos na realização concreta da pesquisa, sustentada na compreensão de seus elementos referenciais em qualquer campo do conhecimento, diz respeito ao amadurecimento científico do pesquisador e da área. Especialmente considerando-se a ciência como um processo dinâmico, cujo potencial crítico e desmistificador permite a apreensão do objeto de estudo em suas relações e determinações, essa reflexão impõe-se na CI.

Assim, Marx considerou a ciência como forma superior e privilegiada de conhecimento, cabendo, entretanto, entender a peculiaridade de cada sistema de pensamento e as conexões entre as tradições que o configuram. Portanto, o uso da dialética hegeliana não significa a acolhida por Marx da ontologia de Hegel. Ao contrário, um dos aspectos centrais do pensamento marxiano reside na substituição do idealismo hegeliano pelo materialismo, tomando-se a dialética como lógica e como representação de uma realidade dada, não como a crença em uma realidade construída de ideias. Na introdução dos Grundrisse, Marx combate a ilusão de conceber o real como resultado do pensamento capaz de sintetizar-se em si, aprofundar-se em si e movimentar-se a partir de si mesmo (Marx, 2011, p. 54). Ao inserir os dados históricos na sua argumentação, pela qual promove a sustentação para suas análises e da qual derivam suas conclusões, Marx teria sido, conforme Schumpeter (2003, p. 44), o primeiro a reconhecer e ensinar sistematicamente como converter a teoria econômica em análise histórica, assim como, a exposição histórica em “história racional”. Dessa percepção, aproxima-se a tentativa de Habermas de formular uma nova teoria crítica, fundamentada em uma racionalidade distinta, na obra “Teoria do Agir Comunicativo”, superando a visão pessimista de Adorno e Horkheimer, seus ascendentes da primeira geração da Escola de Frankfurt.

A ambição emancipatória é argumento em prol da necessidade de ir além do conhecimento sobre a exposição da pesquisa e orienta-se em Bourdieu (1997, p. 694), quando se refere à importância de reconhecer as intenções e os princípios fundantes de determinada pesquisa para o entendimento de seu contexto, de suas motivações e de suas justificativas. Converte, portanto, para o interesse em elucidar a trajetória histórica de uma composição genealógica, favorecendo o nível de consciência sobre as ocorrências e ações não evidentes, mas passíveis de se

tornarem criticamente dominadas, pois originaram e deram forma à situação atual. Assim procedendo, somos contemplados pela reconstrução de sistemas de regras do “discurso científico”, explicitando o modo como a experiência pode ser processada e justificada. Mas o diálogo conveniente ao “interesse emancipatório”, resultante de uma comunicação sem entraves, não é, em si mesmo, tal discurso (Habermas, 2014, p. 196). Nem se destina a ser a justificação da validade do reconhecimento experimental dos “fatos”.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Partindo do questionamento sobre os desdobramentos das influências intelectuais do filósofo alemão Jürgen Habermas na produção científica dos pesquisadores da área de CI no Brasil, procuramos destacar as influências intelectuais do autor na literatura produzida. A intenção de contemplar o corpus identificado, expressivo desse alcance, prevê a exploração de aspectos passíveis de análises sob o ponto de vista dos estudos métricos.

Esta pesquisa descritiva, com aplicação dos Estudos Métricos da Informação e análise de conteúdo, foi iniciada em agosto de 2024, para cotejar a produção dos corpora no âmbito acadêmico da CI. Os procedimentos analíticos delineados para descrever a construção científica da área fornecem elementos para a compreensão e exposição das produções acadêmicas influenciadas por Jürgen Habermas. O corpus representativo dessa produção científica é formado por dois conjuntos referentes à produção sobre o autor.

O primeiro é composto por artigos recuperados na Base PQ-CI, um banco de dados proveniente de um projeto da autoria de Leilah Santiago Bufrem, implantado por meio da concessão de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq. Atualmente a base cobre um universo de 123 pesquisadores PQs em CI, históricos e vigentes até o ano de 2023, com 3.755 artigos catalogados, publicados em periódicos da CI até 2022. A ampliação temporal dos dados nesta base segue em contínuo desenvolvimento, contando com a colaboração de pesquisadores integrantes do Grupo de Pesquisa “Educação, Pesquisa e Produção Científica” (E2PC). Estes integrantes utilizam métodos próprios para obter uma curadoria eficaz da produção intelectual, com base nos principais objetivos do projeto. A base é fruto dos projetos de pesquisa “Quadros Teóricos Seminais na Prática da Pesquisa em

Ciência da Informação no Brasil” e continua sendo atualizada com o projeto “Genealogia intelectual dos bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq em Ciência da Informação no Brasil”, ambos submetidos por Bufrem. Nessa base, foi realizada a busca pela expressão “Habermas” no campo “RE”, referente ao registro dos autores citados e referenciados pelos PQs em suas produções científicas em periódicos da CI. Estes artigos recuperados constituíram o primeiro corpus.

O segundo conjunto é formado pelos artigos recuperados na base Brapci, pela sua reconhecida representatividade da produção científica nacional da área no país. Neste aspecto, importa esclarecer que a estratégia de busca na Brapci é tecnicamente diferente do que se propõe para a Base PQ-CI. Na Brapci, a busca pela expressão “Habermas” foi realizada demarcando-se a opção “Todos os campos”, em que a procura é realizada pelos campos referentes ao título da publicação, autores da publicação, palavras-chave e resumos, oferecendo assim um resultado diferente do apresentado na base PQ-CI e, portanto, nos possibilitando algumas comparações convenientes a respeito do assunto estudado.

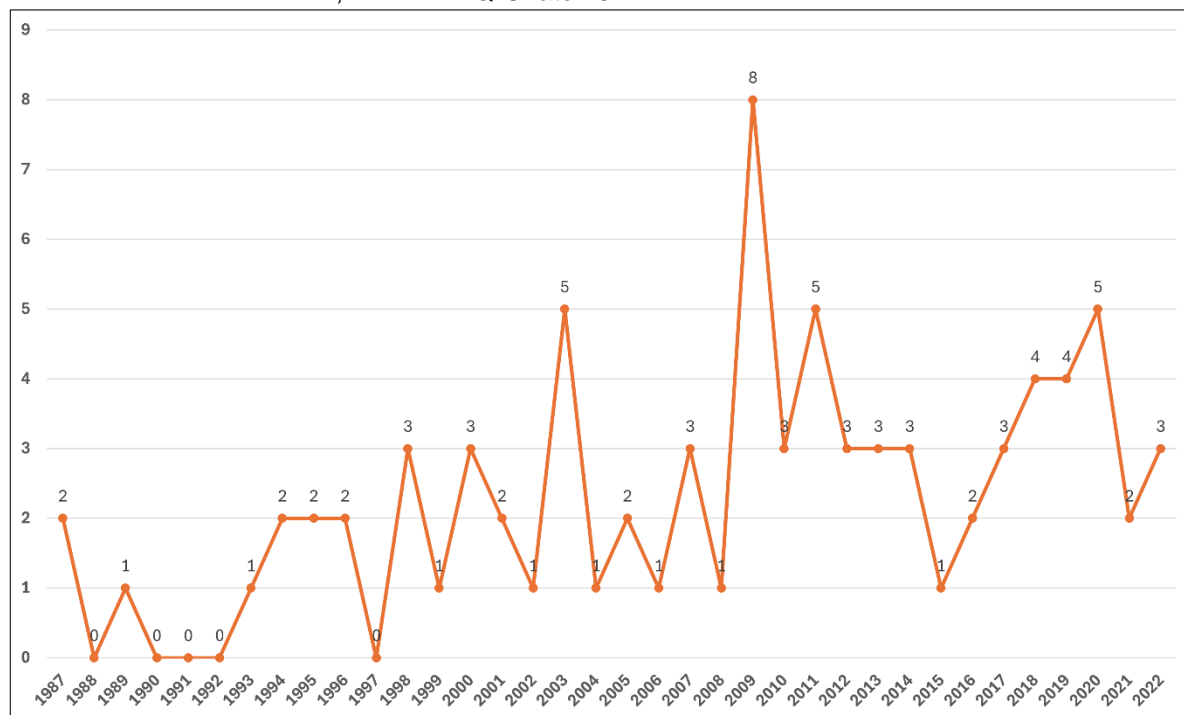
Os dados exportados foram revisados, padronizados e organizados em planilha eletrônica e formato texto (txt) para análises de produtividade de autores, fontes de comunicação científica, principais obras de Habermas citadas pelos PQs com mais citações ao autor, bem como cocorrência de termos investigados e cocitação de autores com Habermas. Foi utilizado o software *VOSviewer*¹ para elaboração de redes e visualização de dados. A partir do conjunto dos dados coletados e analisados, esforços foram empregados para compreender as contribuições de Habermas como influência para pesquisadores na área de CI.

4 RESULTADOS

A busca na base PQ-CI recuperou 82 artigos científicos, com produção científica que inicia no ano 1987 e finaliza em 2022, conforme ilustração na Figura 1.

¹ VOSviewer version 1.6.20. Disponível em: <https://www.vosviewer.com/>. Acesso em: 20 out. 2024.

Figura 1 - Distribuição temporal das publicações com a expressão de busca “Habermas” no campo “RE” referente a autor citado, na Base PQ-CI até 2022.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Dois fases neste recorte temporal caracterizam os indicadores de produção referente a autoria. A primeira, iniciada em 1987, seguiu até o ano 2005, com 27 artigos, mas somente quatro pesquisadores PQs citantes de Habermas: Maria das Graças Targino, Aldo de Albuquerque Barreto, Maria Nélida González de Gómez e Regina Maria Marteleto. As duas primeiras publicações identificadas constam na revista *Ciência da Informação*, volume 16, número 2, de 1987. Os artigos em questão intitulam-se: "O papel do conhecimento e da informação nas formações políticas ocidentais", de autoria de Maria Nélida González de Gomez, e "Informação: elemento regulador dos sistemas, fator de mudança social ou fenômeno pós-moderno?", de Regina Marteleto. Neste período, Targino contribuiu com um artigo, enquanto os demais trabalhos do ciclo inicial concentraram-se em Barreto, González de Gomez e Marteleto.

Na segunda fase, foi percebida a ampliação destes pesquisadores a partir de 2006. O ano com mais artigos foi o de 2009. A segunda maior frequência ficou nos anos de 2003, 2011 e 2020. A lista dos PQs citantes de Habermas e suas categorias de bolsa de produtividade se encontra no Quadro 1, em ordem alfabética.

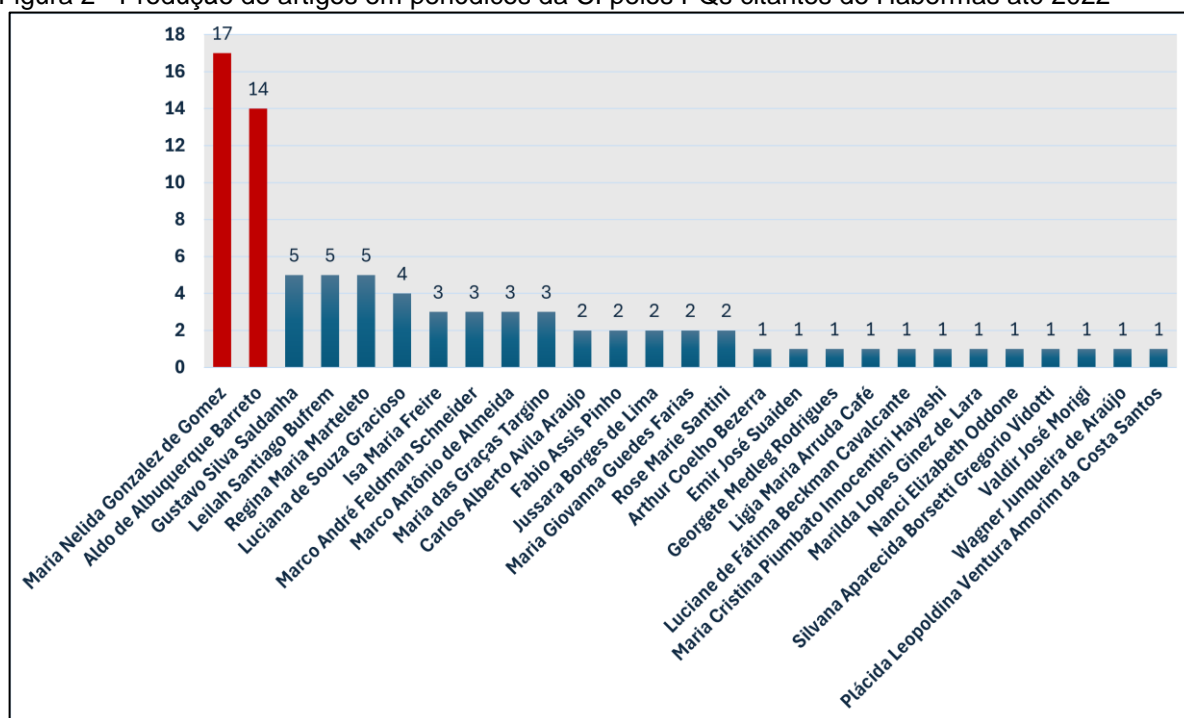
Quadro 1 - Relação de PQs em CI (ordem alfabética) citantes de Habermas até 2022

ID	PESQUISADOR PQ	NÍVEL PQ2	NÍVEL PQ1	NÍVEL SR
1	Aldo de Albuquerque Barreto	-	PQ1A (1993-2009)	SR (2011-2017)
2	Arthur Coelho Bezerra	PQ2 (2020-2026)	-	-
3	Carlos Alberto Ávila Araujo	PQ2 (2019-2025)	-	-
4	Emir José Suaiden	PQ2A (1996-2001)	PQ1C (2002-2011); PQ1B (2012-2024)	-
5	Fabio Assis Pinho	PQ2 (2018-2024)	-	-
6	Georgete Medleg Rodrigues	PQ2 (2015-2018)	-	-
7	Gustavo Silva Saldanha	PQ2 (2016-2025)	-	-
8	Isa Maria Freire	PQ2 (2005-2008) ; PQ2 (2012-2018) ; PQ2 (2020-2023)	-	-
9	Jussara Borges de Lima	PQ2 (2020-2026)	-	-
10	Leilah Santiago Bufrem	PQ2 (2010-2012)	PQ1D (2013-2020); PQ1C (2021-2025)	-
11	Ligia Maria Arruda Café	PQ2 (2017-2020)	-	-
12	Luciana de Souza Gracioso	PQ2 (2022-2025)	-	-
13	Luciane de Fátima Beckman Cavalcante	PQ2 (2023-2026)	-	-
14	Marco André Feldman Schneider	PQ2 (2018-2024)	-	-
15	Marco Antônio de Almeida	PQ2 (2012-2025)	-	-
16	Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi	PQ2 (2012-2024)	-	-
17	Maria das Graças Targino	PQ2B (2003) ; PQ2 (2004-2005)	-	-
18	Maria Giovanna Guedes Farias	PQ2 (2022-2025)	-	-
19	Maria Nelida Gonzalez de Gomez	PQ2A (1994-2001)	PQ1A (2002-2022)	-
20	Marilda Lopes Ginez de Lara	PQ2C (2002-2003) ; PQ2 (2004-2005)	PQ1D (2006-2009) ; PQ1C (2010-2012) ; PQ1B (2013-2022)	-
21	Nanci Elizabeth Oddone	PQ2 (2010-2016)	-	-
22	Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa Santos	PQ2C (2001-2003) ; PQ2 (2007-2019)	-	-
23	Regina Maria Marteleto	PQ2A (1994-2006)	PQ1B (2007-2009); PQ1A (2010-2025)	-
24	Rose Marie Santini	PQ2 (2023-2026)	-	-
25	Silvana Aparecida Borsetti Gregorio Vidotti	PQ2 (2011-2020)	-	-
26	Valdir José Morigi	PQ2 (2019-2022)	-	-
27	Wagner Junqueira de Araújo	PQ2 (2023-2026)	-	-

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Entre 1987 e 2022, foram identificados somente 27 PQs citantes de Habermas, distribuídos em períodos variados nos níveis 1, 2 e sênior quanto às categorias de bolsa de produtividade estipuladas pelo CNPQ. A definição das categorias e níveis é um mecanismo adotado pelo CNPq para reconhecer e valorizar a atuação do pesquisador. No âmbito da CI, sete dos pesquisadores listados estão ou já estiveram no nível 1 e somente Aldo Barreto esteve na categoria Sênior, considerada a mais alta neste modo de organização. A relação ordenada destes PQs por sua produtividade nos artigos publicados em periódicos da CI e citantes de Habermas é visualizada na Figura 2.

Figura 2 - Produção de artigos em periódicos da CI pelos PQs citantes de Habermas até 2022

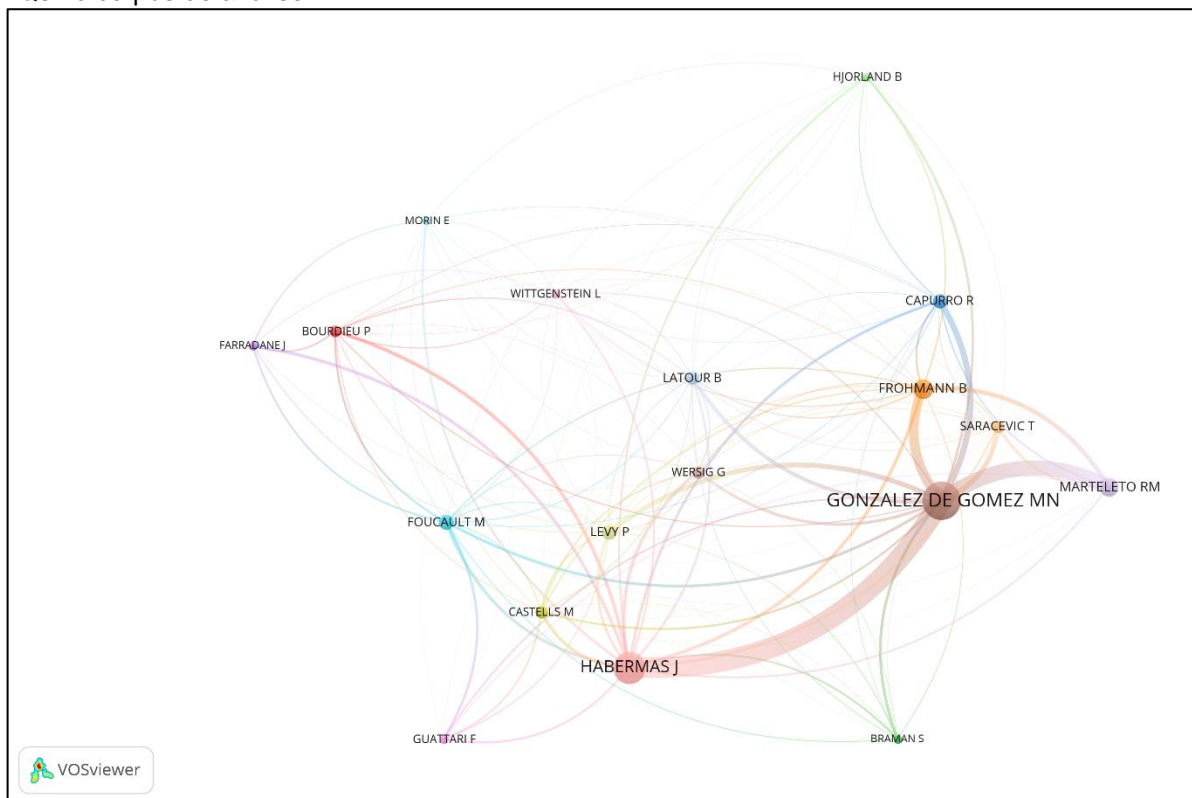


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Entre os 27 PQs citantes de Habermas, são notáveis os destaques para Maria Nélida González de Gómez (n=17) e Aldo de Albuquerque Barreto (n=14), identificados nas colunas de cor vermelha, por apresentarem frequências mais expressivas de citações a Habermas. Entre os mais citantes, predominam os localizados profissionalmente no estado do Rio de Janeiro, o que já inclui González de Gómez e Barreto, Gustavo Silva Saldanha (n=5) e Regina Maria Marteleto (n=5). Contudo, há um pequeno crescimento de pesquisadores citantes de outros estados, especialmente nos últimos anos como a PQ Leilah Santiago Bufrem (n=5), aposentada na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e permanente no Programa de Pós-graduação em CI na Universidade Federal de Pernambuco, assim como a PQ Luciana de Souza Gracioso, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Para compreender as citações aplicadas na produção dos PQs, especialmente os referentes intelectuais e cocorrências com Habermas, foram excluídas as incidências de autocitação, pois sua permanência causaria distorções na análise de influências intelectuais. Após a observação das autorias das publicações e a retirada das autocitações, ao todo foram identificados 1.352 autores citados. Os autores mais citados e suas relações de cocitação com Habermas se encontram ilustrados na Figura 3.

Figura 3 - Cocitação entre Habermas e outras influências intelectuais com maior incidência entre os PQs no corpus de análise



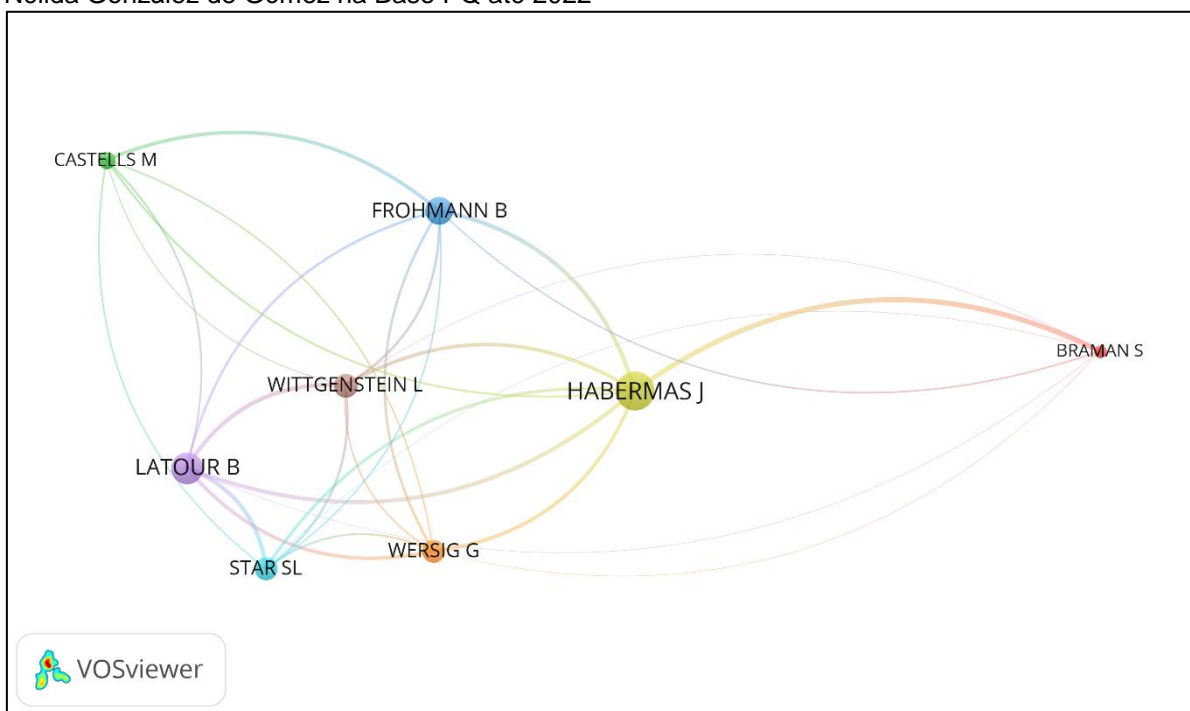
Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Na Figura 3, foram identificados 18 autores entre os referentes mais citados pelos PQs e com as maiores forças de ligação com outras influências intelectuais entre si. A maior força de ligação de cocitação ($n=151$) ocorreu entre Habermas e a PQ Maria Nélide González de Gómez. Esta cocitação se distribui em diferentes temas que dialogam especialmente sobre as dimensões colaborativa, epistemológica e normativa da informação ao longo do tempo, refletindo em mudanças nos estudos realizados. Entre 2007 e 2008, os temas “produção colaborativa” e “sociedade da informação” são mais evidentes nesta cocitação, ao tratar da circulação do conhecimento em contextos de interação tecnológica. No período de 2011 a 2013, o pensamento de Habermas se volta para a “epistemologia da ciência da informação”. A partir de 2018, o foco passa para “ações de informação” e “regimes de informação”. A segunda maior cocitação de Habermas ($n=25$) ocorre com Pierre Bourdieu e Gernot Wersig.

A partir da percepção de Maria Nélide González de Gómez e Aldo de Albuquerque Barreto como os PQs mais expressivos citantes de Habermas, ilustrados na Figura 2, estes foram consultados novamente na Base PQ-CI para

analisar outras influências intelectuais mais evidentes para estes PQs e as suas relações de cocitação com Habermas. A cocitação entre Habermas e outras influências intelectuais com maior incidência em Maria Nélida González de Gómez é ilustrada na Figura 4.

Figura 4 - Cocitação entre Habermas e outras influências intelectuais com maior incidência em Maria Nélida González de Gómez na Base PQ até 2022



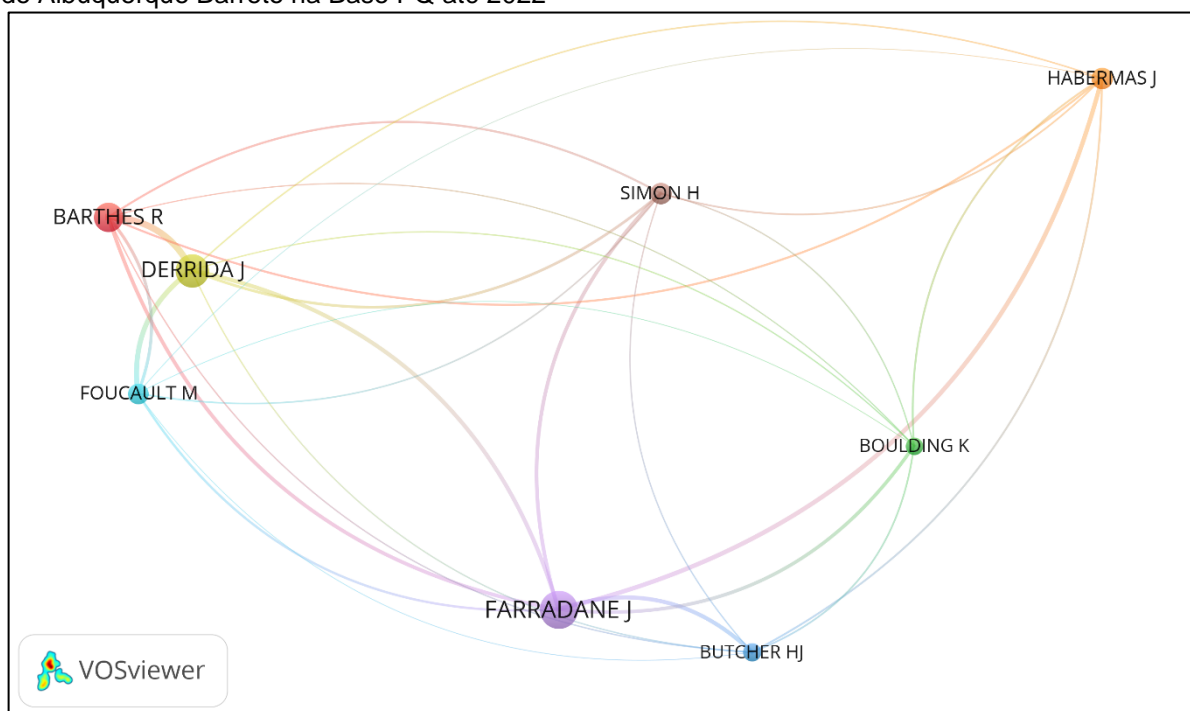
Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Na Figura 4, outros sete autores aparecem entre os mais referenciados e cocitados com Habermas em González de Gómez. Nas influências intelectuais de González de Gómez, a maior força de ligação de cocitação de Habermas ocorre com Sandra Braman, (n=10), Bernd Frohmann (n=8) e Bruno Latour (n=8). Neste contexto, os artigos de González de Gómez publicados entre 2002 e 2011 revelam temas que tratam de transformações políticas, sociais e tecnológicas da informação em várias dimensões. Em 2002, o foco recaiu sobre a "política de informação" e o processo de "institucionalização da informação" no contexto do Estado e da sociedade da informação. Em 2003, discussões sobre a busca por um equilíbrio entre a autonomia epistêmica e a autonomia política, assim como relações entre ciência, Estado e sociedade, conferiu visibilidade às questões informacionais associadas à recuperação da informação, à inteligência científica e à integração dos conhecimentos. Em 2004, o foco se deslocou para as novas fronteiras tecnológicas das ações de informação, contemplando questões de linguagem, recuperação e

busca de informação. Em 2011, foi analisado o papel da universidade na "sociedade da informação", com destaque para as bibliotecas universitárias.

Do mesmo modo, a cocitação entre Habermas e outras influências intelectuais com maior incidência em Aldo de Albuquerque Barreto é ilustrada na Figura 5.

Figura 5 - Cocitação entre Habermas e outras influências intelectuais com maior incidência em Aldo de Albuquerque Barreto na Base PQ até 2022



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Na Figura 5, outros sete autores aparecem entre os mais referenciados e cocitados com Habermas na produção de Barreto. Entre as influências intelectuais de Barreto, a maior força de ligação de cocitação de Habermas ocorre com Jason Farradane (n=23), Roland Barthes (n=11), Harry J. Butcher (n=10) e Kenneth Boulding (n=10). Neste contexto, as publicações entre 2003 e 2009 revelam uma progressão nas discussões sobre a estrutura e o fluxo da informação, especialmente em relação às mudanças introduzidas pelas tecnologias digitais e às dinâmicas de organização e apropriação informacional. Assim, as cocitações entre Habermas, Farradane, Barthes, Butcher e Boulding na perspectiva de Barreto evidenciaram uma convergência entre teorias da linguagem, organização informacional e os impactos das tecnologias digitais, traçando um panorama das práticas informacionais na sociedade atual.

Também foram verificadas as obras de Habermas mais citadas especificamente por estes PQs, listadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Publicações de Habermas mais referenciadas pelos PQs mais citantes: Aldo de Albuquerque Barreto e Maria Nélida González de Gómez

Publicações	BARRETO, A. A. GONZALEZ DE GOMEZ, M. N. Soma		
The Theory of communicative action	0	12	12
Conhecimento e interesse	8	1	9
Mudança estrutural da esfera pública	4	3	7
Direito e democracia: entre facticidade e validade	0	6	6
Ciência e Técnica Como Ideologia	3	1	4
Consciência moral e agir comunicativo	0	2	2
Between Facts and Norms: Contributions to a discourse theory of law and democracy	0	2	2
Agir comunicativo e razão destranscendentalizada	0	2	2
A nova intransparência	1	0	1
Communication and the Evolution of Society	1	0	1
A ideia de universidade: processos de aprendizagem	0	1	1
Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? the impact of normative theory on empirical research	0	1	1
Lifeworld and system: a critique of functionalist reason	0	1	1
Teorias da verdade	0	1	1
Sobre a crítica da teoria do significado	0	1	1

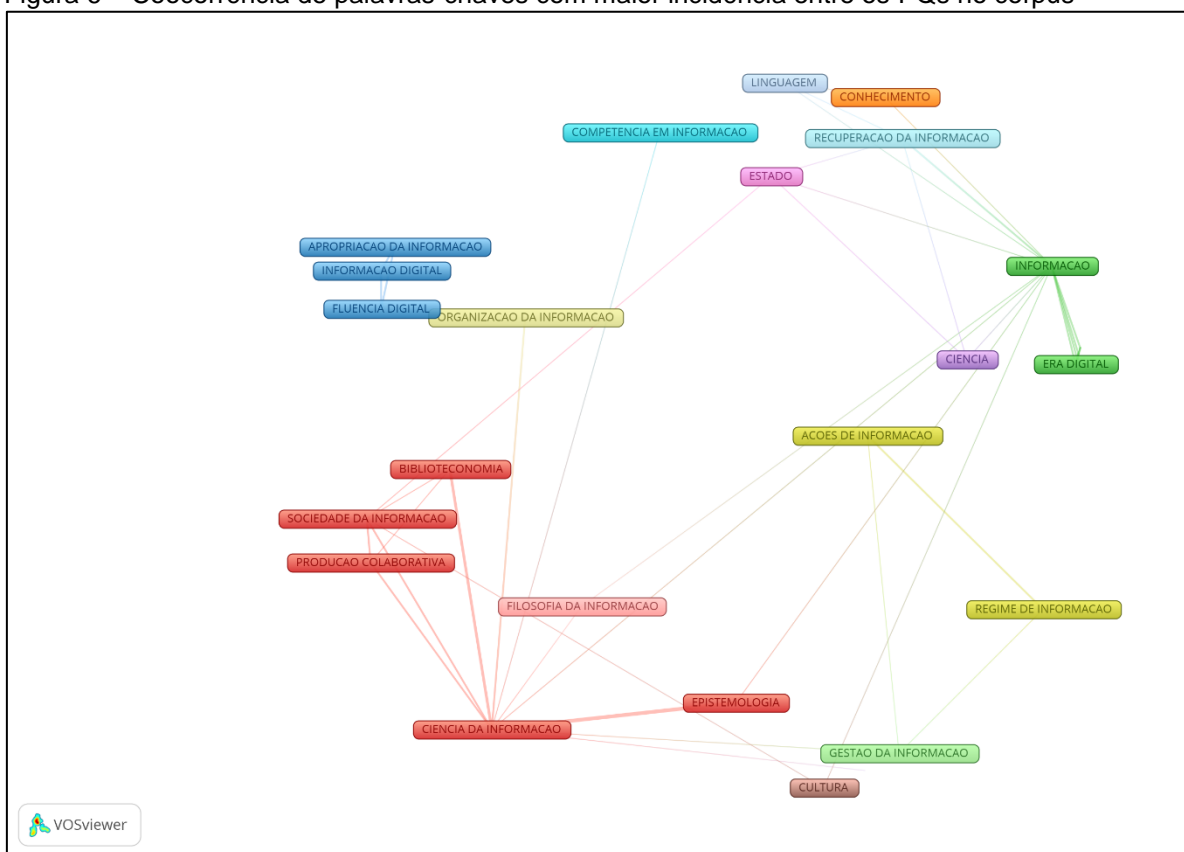
Fonte: Dados da pesquisa (2024)

Na Tabela 1 estão listadas 15 publicações de Habermas identificadas no conjunto dos artigos de Barreto e González de Gómez no corpus de pesquisa. Na Figura 5, dos 204 autores, 62 atendem ao limite de no mínimo dois artigos. Em González de Gómez, a referência mais citada foi o título “*The Theory of communicative action*” (n=12), obra que argumenta a importância da comunicação racional para o entendimento mútuo e a construção do consenso social. Para Barreto, o título de Habermas mais citado foi “Conhecimento e interesse” (n=8), publicação que explora a conexão entre o saber e os interesses humanos, diferenciando os tipos de conhecimento técnico, prático e emancipatório, vinculados a interesses distintos. Para González de Gómez e Barreto, a publicação que

apresenta maior similaridade de frequência de citação é o título “Mudança estrutural da esfera pública”, sendo quatro vezes em Barreto e três vezes em González de Gómez. Nesta obra, Habermas analisa a evolução histórica da esfera pública, destacando sua importância na formação da opinião e na participação democrática. Essas obras citadas, em conjunto, oferecem ao leitor e pesquisador uma visão crítica das interações comunicativas e sociais na modernidade.

No corpus dos PQs, foi levantada a ocorrência total de 234 palavras-chaves. Na Figura 6 é ilustrada a rede de coocorrência temática baseada nos termos mais representativos.

Figura 6 – Coocorrência de palavras-chaves com maior incidência entre os PQs no corpus



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

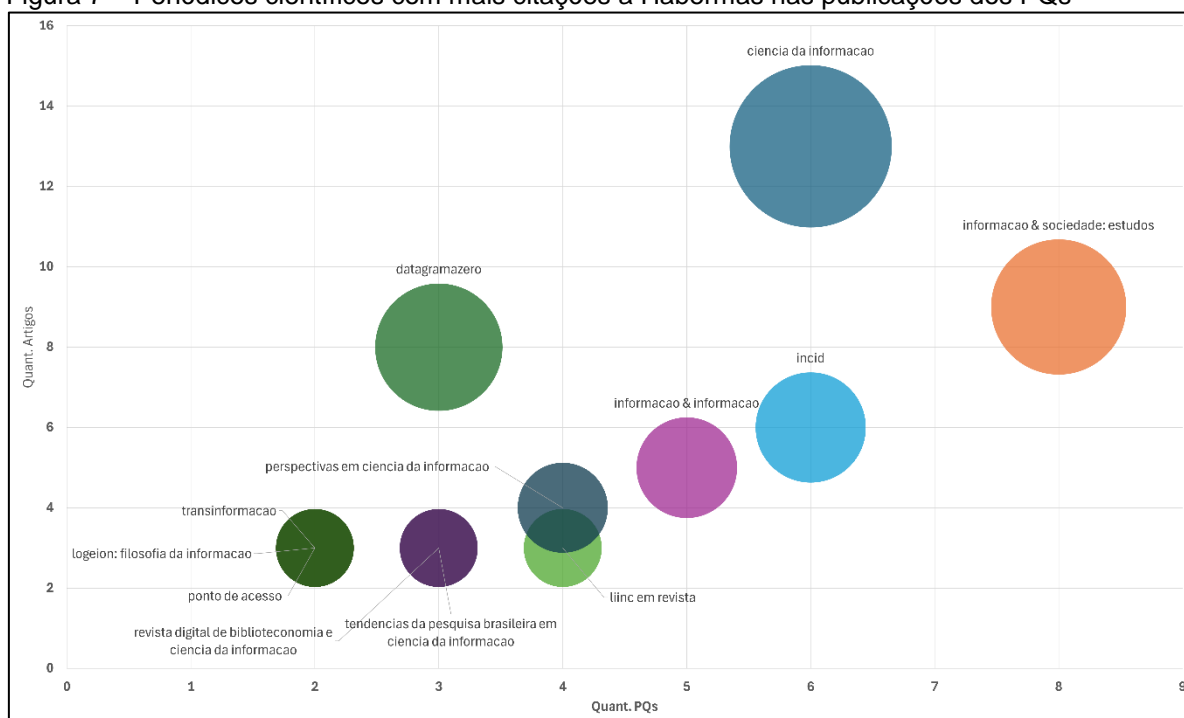
Na configuração formada pelas 22 palavras-chaves mais incidentes, a maior coocorrência de palavras-chaves foi entre os termos “Ciência da Informação” e “Epistemologia” (n=4).

A análise dos principais clusters de palavras-chaves no corpus dos PQs revela três eixos centrais de discussão. O primeiro é o cluster vermelho, centrado em “Biblioteconomia”, “Sociedade da Informação”, “Produção Colaborativa”, “Ciência da

Informação” e “Epistemologia”, voltado às transformações trazidas pela Sociedade da Informação, destacando as formas colaborativas de produção emergentes no contexto capitalista informacional, além da evolução epistemológica e transdisciplinar da Ciência da Informação, motivando discussões sobre uma ciência em tempos de institucionalização cognitiva e social. O segundo eixo se concentra no cluster azul, que trata da “Apropriação da Informação”, “Informação Digital” e “Fluência Digital”, discutindo como a consciência humana é conformada pela digitalização da escrita e a geração de conhecimento na sociedade digital, na qual o acesso à informação está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento da competência digital. O terceiro eixo é o cluster amarelo, voltado para “Ações de Informação” e “Regime de Informação”, ao focar as ações formativas, mediativas e relacionais, além dos regimes de informação, em ambientes como o ciberespaço e laboratórios acadêmicos, ressaltando a cultura informacional compartilhada e a construção de uma inteligência coletiva. Nessa vertente, influenciada por Frohmann (1995), o regime de informação definiria um sistema ou rede “mais ou menos estável em que a informação flui através de canais determinados de produtores específicos, via estruturas organizacionais específicas, para consumidores ou usuários específicos”. Essa influência, acolhe também a ideia de um regime de informação dominante, presente em Sandra Braman (2004) e para a qual converge a definição geral de González de Gómez, sobre esse modo de produção informacional, permitindo a geração, organização e transmissão de informações de diferentes produtores e por diversos “meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos” (González de Gómez, 2002, p. 34).

Por fim, no corpus dos PQs foram levantados os periódicos científicos em que os artigos foram publicados. Os que obtiveram mais publicações foram ilustrados na Figura 7.

Figura 7 – Periódicos científicos com mais citações a Habermas nas publicações dos PQs

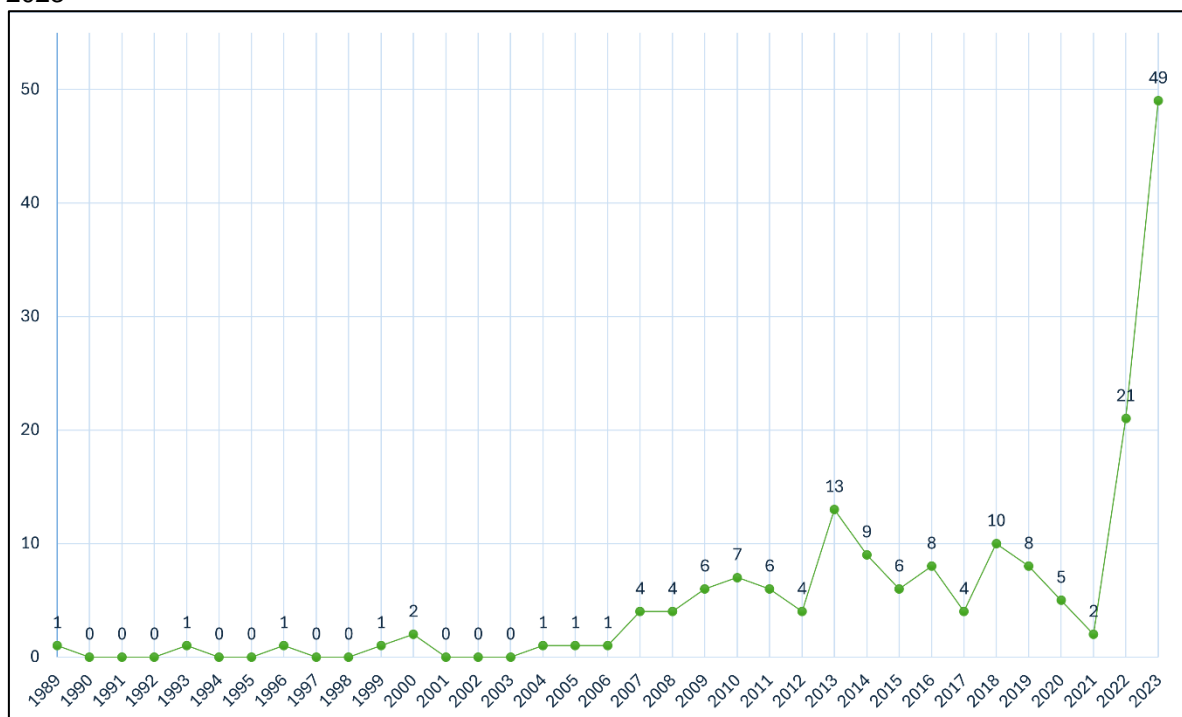


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

No total, foram identificados 29 periódicos científicos. Na Figura 7, estão representados os nove periódicos com maior quantidade de publicações. Os periódicos com mais publicações de PQs citando Habermas foram “Ciência da Informação” (n=13), “Informação & Sociedade: estudos” (n=9) e “Datagramazero” (n=8). O periódico com mais autorias de PQs foi o “Informação & Sociedade: estudos” (n=8). Assim, esta análise é caracterizada pela prevalência de periódicos brasileiros mais tradicionais na área de CI, embora o Datagramazero já não esteja mais em circulação.

A segunda parte desta análise é caracterizada pela pesquisa realizada na base Brapci. Nesta base foram recuperados 175 artigos científicos, com produção científica que inicia no ano 1989 e finaliza em 2023, conforme ilustração na Figura 8.

Figura 8 - Distribuição temporal das publicações com a expressão de busca “Habermas” na Brapci até 2023



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

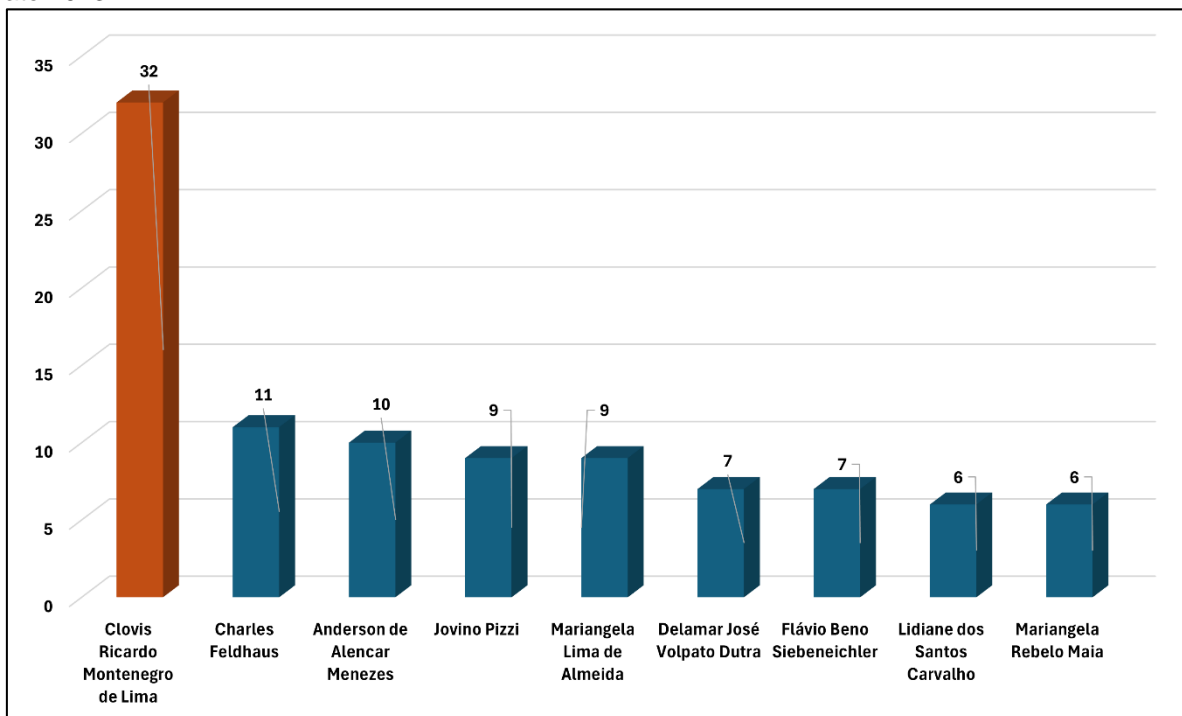
Na Brapci, a presença de Habermas como assunto tratado ocorreu pela primeira vez em artigo de 1989, intitulado "Habermas e a reconstrução da problemática teórica da comunicação", de autoria de Francisco Ricardo Rüdiger, publicado na "Revista de Biblioteconomia & Comunicação", atualmente "Em Questão", da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Neste artigo, Rüdiger realiza uma análise aprofundada das teorias de Habermas, propondo uma reflexão crítica sobre sua contribuição para o entendimento das dinâmicas comunicacionais no campo teórico.

Por muito tempo, nos primeiros anos, Habermas não foi um autor muito considerado como referencial ou assunto de pesquisa, mas a mudança neste cenário ocorre principalmente a partir de 2007. Na Figura 8, os dois últimos anos foram os de maior frequência de publicações, 2023 (n=49) e 2022 (n=21), caracterizando uma ascensão recente. Contudo, os anos 2013 (n=13) e 2018 (n=10) também são notáveis nesta produtividade. Observada a linha do tempo, compreende-se essa incidência nos anos de 2022 e 2023, pois coincide com o início das publicações coletâneas na revista "Logeion: Filosofia da Informação", com publicações resultantes dos Colóquios Habermas. Esta revista foi criada pelo grupo

de pesquisa Filosofia da Informação, do Ibict, em 2014, lançada nos Colóquios Habermas e de Filosofia da Informação.

Entre 1989 e 2023 foi identificada a ocorrência total de 187 autores. Na Figura 9, são apresentados os autores com maiores índices de publicações.

Figura 9 - Autores mais evidentes em publicações com a expressão de busca “Habermas” na Brapci até 2023



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

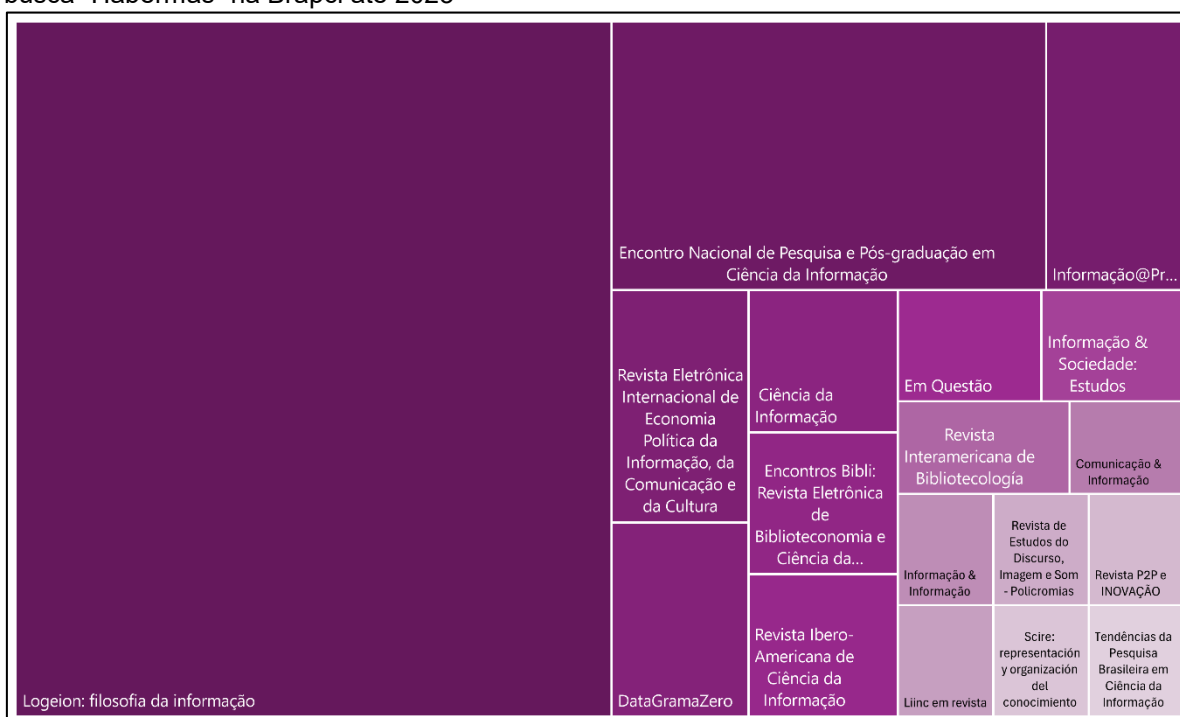
Na Figura 9, são identificados nove autores como os mais produtivos em pesquisas sobre Habermas ou tendo Habermas como referencial notório nas publicações levantadas. A coluna de cor vermelha sinaliza o destaque para Clóvis Ricardo Montenegro de Lima (n=32), pesquisador do Ibict. No corpus de pesquisa, os artigos de Lima constam publicados a partir de 2009, em diversos canais de comunicação científica como periódicos e eventos científicos.

Os artigos de Charles Feldhaus, Anderson de Alencar Menezes, Jovino Pizzi e Mariangela Lima de Almeida refletem um conjunto expressivo de produções recentes veiculadas na revista científica “Logeion: Filosofia da Informação”, enfatizando a importância deste periódico para a disseminação das pesquisas mais atuais. Charles Feldhaus, com uma coletânea de onze artigos, concentrou suas publicações exclusivamente no ano de 2023. Anderson de Alencar Menezes contribuiu com dez artigos, distribuídos entre os anos de 2022 e 2023, enquanto

Jovino Pizzi e Mariangela Lima de Almeida, com nove artigos cada, também publicaram nesse mesmo biênio.

No corpus da base Brapci foram levantados os canais de comunicação científica em que os artigos foram publicados. Os que obtiveram mais publicações foram ilustrados na Figura 10.

Figura 10 – Canais de comunicação científica mais frequentes em publicações com a expressão de busca “Habermas” na Brapci até 2023



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

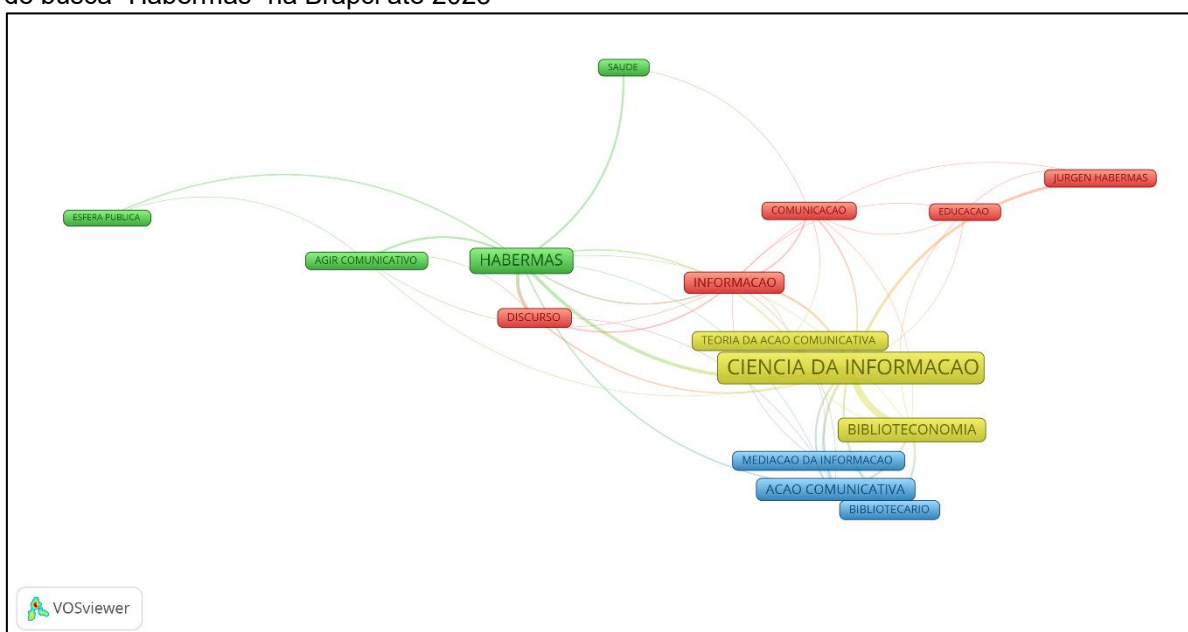
O levantamento total consiste em 40 canais de comunicação científica como espaços de diálogo significativo entre pesquisadores que compartilham afinidades temáticas e interesses acadêmicos em suas investigações baseadas em Habermas. Os canais mais frequentes (n=18) estão ilustrados na Figura 10, em gráfico de mapa de árvore e a intensidade das cores também sinaliza a relevância da fonte em relação ao assunto pesquisado nesta análise. Assim, o canal de comunicação científica mais expressivo em número de publicações foi o periódico científico “Logeion: Filosofia da Informação” (n=78), disponível desde 2014 e ligado ao Grupo de Pesquisa de Filosofia e Política da Informação, do Ibict. Em segundo lugar, o “Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação” (n=22) é o principal evento científico da área de CI no Brasil, que anualmente permite a

participação de pesquisadores e pós-graduandos do país e do exterior comunicando os resultados de suas pesquisas.

Os demais periódicos com maior número de publicações científicas foram “Informação@Profissões”, com 7 artigos; “Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura”, com 6 artigos; e “DataGramaZero”, com 5 artigos.

No corpus da Brapci, foi levantada a ocorrência total de 391 palavras-chaves. Na Figura 11 é ilustrada a rede de coocorrência temática baseada nos termos mais representativos.

Figura 11 – Coocorrência de palavras-chaves com maior incidência em publicações com a expressão de busca “Habermas” na Brapci até 2023



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Ao todo, 15 palavras-chaves foram identificadas como as mais incidentes. A síntese das discussões nos principais clusters do corpus na Brapci abrange quatro eixos temáticos interligados. O primeiro é representado pelo cluster vermelho, relacionando “Informação”, “Comunicação”, “Educação”, “Discurso” e “Jürgen Habermas”. Neste cluster destaca-se a crítica ao distanciamento entre museus e sociedade, especialmente a necessidade de deslocar o lócus científico para a esfera cultural, com base na pragmática filosófica de Habermas. São propostas relações mais interativas e dialógicas entre ciência, museus e público. O segundo eixo é formado pelo cluster azul, envolvendo “Bibliotecário”, “Mediação da Informação” e “Ação Comunicativa”. Ele explora a dimensão social dos bibliotecários e sugere que

a ação comunicativa, enquanto horizonte teórico, redefine a mediação da informação de forma emancipatória e inclusiva, por meio de uma abordagem dialógica e intersubjetiva. Para o entendimento dessa dimensão, relacionada com os fundamentos habermasianos presentes na produção científica analisada, percebemos a contraposição ao paradigma tecnicista, com as marcas de uma concepção neoliberal e globalizada da sociedade. Destaca-se, então, o paradigma social e histórico, fundamentado na democracia e na educação enquanto uma ação comunicativa, elaborada para essa definição segundo a categoria da “intersubjetividade” com base em Habermas (1988, p. 144). O cluster amarelo é o terceiro eixo, centrado em “Ciência da Informação”, “Biblioteconomia” e “Teoria da Ação Comunicativa”. Este cluster discute o papel da informação na mediação entre atores sociais e na promoção de práticas democráticas, com foco no compartilhamento intersubjetivo da informação em estruturas sociopolíticas, bem como na construção interdisciplinar do conhecimento na esfera pública. Há, nesse núcleo uma aproximação específica entre regras lógico metodológicas e interesses orientadores do conhecimento por meio de categorias relacionadas aos processos de investigação. Seria a tarefa de uma teoria crítica da ciência na tentativa de escapar às “armadilhas do positivismo”. Com essa motivação, no âmbito das ciências histórico-hermenêuticas, há um interesse prático, e “no exercício das ciências orientadas pela crítica, um interesse emancipatório” (Habermas, 2014, p. 187). O quarto eixo, o cluster verde, abrange “Saúde”, “Esfera Pública”, “Agir Comunicativo” e “Habermas”, utiliza o agir comunicativo como fundamento para garantir o acesso à saúde e analisa a crise e reinvenção da esfera pública na sociedade da informação, destacando a adaptação dessa esfera à cidadania e aos movimentos sociais do século XXI. Mostram-se complexos e múltiplos os recursos e fluxos informacionais na tentativa de vincular o atendimento à saúde, com as expectativas e necessidades da população brasileira. As tecnologias digitais podem atuar com suas lógicas operacionais sobre os contextos em que atuam, como são contaminadas pelas demarcações regulatórias organizacionais. O desenho e a implementação das tecnologias digitais são condicionados, entretanto, pela pluralidade de tempos e agências locais a serem articuladas, além de todos os desafios culturais, econômicos e políticos, próprios de um macro sistema de saúde pública (Gonzalez de Gomez, 2018).

Ao entrelaçar os resultados e análises das duas bases investigadas, observa-se, portanto, forte conexão genealógica e de transmissão de influência intelectual, atravessando diferentes gerações. Aldo Barreto, o único pesquisador Sênior no universo analisado, orientou as teses de doutorado de duas pesquisadoras PQs: Maria Nélide González de Gómez e Regina Maria Marteleto, ambas em 1992. González de Gómez, por sua vez, orientou a tese de doutorado de Gustavo Silva Saldanha em 2012, destacando a continuidade dessa linha de transmissão genealógica acadêmica. Além disso, ela supervisionou o estágio pós-doutoral de Clóvis Ricardo Montenegro de Lima em 2010, conforme apontado por Gabriel Junior, Bufrem e Lima (2021, p. 17). A ligação entre esses pesquisadores também se reflete na produção científica, com dois artigos da PQ Rose Marie Santini no corpus, escritos em coautoria com Clóvis Ricardo Montenegro de Lima, este último figurando como primeiro autor nas duas produções da Rose Santini. Deste modo, esta genealogia acadêmica e intelectual evidencia a interconexão entre gerações de pesquisadores e o impacto duradouro de suas contribuições no campo da CI.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo investigou as influências intelectuais de Jürgen Habermas na produção científica dos pesquisadores em CI no Brasil, com o intuito de destacar o alcance de seu pensamento na área. Para isso, a trajetória metodológica fundamentou-se em estudos métricos da informação e na análise de conteúdo. Os procedimentos analíticos, delineados para descrever a construção científica da área, fornecem elementos para a compreensão e exposição das produções acadêmicas influenciadas por Jürgen Habermas.

A investigação do lugar de Jürgen Habermas na literatura da CI implica pensar os dois lados desta relação. De um lado, o filósofo e sociólogo alemão herdeiro da tradição da Escola de Frankfurt, autor de uma vasta obra e considerado um dos maiores pensadores vivos. De outro, uma ciência social aplicada, presente em constantes disputas epistemológicas e metodológicas. A identificação de parâmetros para a construção do contexto comunicativo permite visualizar a possibilidade da socialização da informação, sugerida na obra mais referenciada e discutida do autor no corpus definido: a Teoria da Ação Comunicativa. A prevalência da representação dos domínios da comunicação ressalta nos clusters de

coocorrência de palavras-chaves com maior incidência em publicações com a expressão de busca “Habermas”, na Brapci. Observa-se, nessa configuração dos clusters analisados, as relações do termo comunicação, em coocorrência com outros, tais como agir comunicativo, teoria da ação comunicativa e ação comunicativa.

Os esforços empreendidos visam fornecer uma visão crítica e multidimensional das interações teóricas contemporâneas associadas a Habermas, sugerindo a formação de novas estruturas de generalização, configuradas pela coordenação hierárquica ou pela associação de temas, em prol do diálogo de “interesse emancipatório”.

Observou-se que a relação entre os pesquisadores mais influenciados por Habermas na Base PQ-CI não coincide plenamente com a lista dos autores mais produtivos na Brapci, pois representam diferentes universos de pesquisadores. Entretanto, conexões genealógicas e de transmissão de influência intelectual foram identificadas, ensejando a possibilidade de análises mais aprofundadas e específicas sobre essas relações.

As possibilidades de estudos críticos descritivos orientam-se principalmente para a relação de conceitos com outros conceitos e de conceitos com autores citantes e citado, implicando novas estruturas de generalizações configuradas pela hierarquia coordenada ou pela associação de seus temas. Portanto, compreendemos o caráter interdominial desta pesquisa, expandindo sua abrangência para além da instrumentalidade científica oferecida, por exemplo, de uma área ou domínio para outra área ou domínio. Ela também se apresenta como trajetória analítica de aprofundamento de conteúdos, sobre questões epistemológicas e semânticas de diferentes domínios, as quais apresentam interrelações críticas relativas ao processo de compreensão sobre o realizado e suas implicações para estudos futuros.

Observados os fundamentos habermasianos presentes na produção científica analisada neste estudo, pretende-se contribuir para a compreensão das dinâmicas intelectuais e das redes de influência do autor na CI no Brasil, com destaque para o seu papel na construção do quadro teórico desse campo. Conclui-se destacando a importância de integrar citações e textos teóricos aos movimentos analíticos interpretativos, a fim de enriquecer a compreensão das interações intelectuais que moldam o campo da CI.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. Compreender. *In*: BOURDIEU, P. (coord.). **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 693-713.

BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. *In*: BRAMAN, S. (Ed.). **The emergent global information policy regime**. New York: Palgrave Macmillan, 2004. p.12-37.

BUFREM, L. S. Habermas e a Ciência da Informação no Brasil: influências teóricas do filósofo sobre pesquisadores. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 9, edição especial, p. 238–268, 2022. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/6133/5750>. Acesso em: 26 out. 2024.

BUFREM, L. S.; SOBRAL, N. V. Transgeracionalidade nas práticas de citação dos bolsistas de produtividade em pesquisa da área de Ciência da Informação. *In*: ENCONTRO BRASILEIRO DE BIBLIOMETRIA E CIENTOMETRIA, 9., 2024, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2024. p. 1-8. Disponível em: <https://ebbc.inf.br/ojs/index.php/ebbc/article/view/409/301>. Acesso em: 26 out. 2024.

FREIRE, I. M. A presença de Habermas na Ciência da Informação no Brasil. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 9, edição especial, p. 222–237, 2022. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/6176/5748>. Acesso em: 26 out. 2024.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. *In*: ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23., 1995, Edmonton, Alberta. **Anais [...]**. Edmonton: Canadian Association for Information Science, 1995. p. 1-15. Disponível em: <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=40176306291e2cf81caecb4b6c9412853ae54031>. Acesso em: 26 out. 2024.

GABRIEL JUNIOR, R. F.; BUFREM, L. S.; LIMA, M. H. T. V. Influências teóricas de Jürgen Habermas na ciência da informação indexada na BRAPCI. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 6–23, 2021. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/5566/5222>. Acesso em: 26 out. 2024.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, 2002. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/975/1013>. Acesso em: 27 out. 2024.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Tecnologias digitais e análise do regime de informação para a promoção da saúde coletiva. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 3, número especial, p. 9–29, 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/informacaoempauta/article/view/39711/pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como “ideologia”**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus, 1988.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858. Rio de Janeiro: Boitempo, 2011.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalism, socialism and democracy**. London: Taylor & Francis e-Library, 2003.

ZATTAR, M.; LIMA, C. R. M. Habermas na literatura de Ciência da Informação: investigação das publicações na “Library and Information Science Abstracts” (LISA). **Informação@Profissões**, Londrina, v. 2, n. 2, p. 158–175, 2013. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/infoprof/article/view/17207/13608>. Acesso em: 26 out. 2024.

PROCESSO:

Nova esfera pública processual

José Antonio Callegari
Universidade Federal Fluminense
joseantoniocallegari@id.uff.br

Resumo: Habermas (2023) analisa uma nova mudança estrutural da esfera pública. Em razão disso, supomos uma esfera pública processual em mutação. Para argumentar, optamos pela leitura do Código de Processo Civil (CPC) em sintonia com Habermas (2023). No plano normativo, o processo é regulado pela Constituição Federal e pelo Código de Processo Civil. Em termos físicos, ele é composto de peças processuais redigidas em papel ou de peças processuais digitalizadas, pois a maioria dos tribunais brasileiros adotou o processo 100% digital. Em termos funcionais, os tribunais adotam o processo como instrumento da jurisdição (devido processo legal). Nesse contexto, a regulação dos atos digitais importa para a existência válida e regular do processo. Por outro lado, a nova esfera pública processual regula a participação dos sujeitos processuais (autor, réu, juiz, servidores, promotores, advogados e defensores públicos, etc.). Essa participação vem sofrendo coerções normativas do tipo: interpretação conforme valores e normas fundamentais estabelecidas na Constituição Federal, solução consensual de conflitos, solução integral do mérito, comportamento de acordo com a boa-fé, dever de cooperação entre si, paridade de tratamento, ônus de argumentação das partes e ônus de avaliação dos argumentos pelo juiz. Podemos acrescentar a utilização das provas digitais e as audiências telepresenciais. Com esse aporte normativo e teórico, intuimos o processo como instrumento dessa esfera pública processual, na qual participam sujeitos com ônus argumentativos e a possibilidade de influenciar o convencimento e as deliberações judiciais. Portanto, a nova esfera pública processual denota o direito de participação e de influência, tal como deduzimos em Habermas.

Palavras-chave: Argumentação. Deliberação. Código de Processo Civil. Esfera pública processual. Influência. Participação.

1 INTRODUÇÃO

Com apoio no Código de Processo Civil brasileiro, iremos discorrer sobre a nova esfera pública processual. Para desenvolver o argumento, propomos um diálogo com Habermas (2023), a partir de suas reflexões sobre uma nova mudança estrutural da esfera pública.

Em recente obra, Habermas (2023) relaciona a nova esfera pública com a política deliberativa. Com esse aporte teórico, supomos a existência de uma nova

esfera pública processual, na qual o autor e o réu participam de um jogo de linguagem, narrativo e argumentativo, expondo teses jurídicas que serão deliberadas pelo juiz e/ou tribunal no ato final do processo de conhecimento: sentença ou acórdão¹.

Ao final, pretendemos demonstrar que reflexos dessa nova mudança estrutural da esfera pública atuam sobre o processo civil, sobretudo quando se fala em direito de participação e de influência sobre as deliberações judiciais.

2 NOVA ESFERA PÚBLICA PROCESSUAL

Habermas (2023, pg. 28) localiza a esfera pública entre a sociedade civil e o sistema político. Em termos jurídicos, as regras são produzidas e aplicadas por meio de estruturas sociais funcionalmente diferenciadas: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Logo, supomos haver um reflexo das mudanças estruturais da esfera pública política na esfera processual, por meio da qual atua o sistema de justiça.

Com essa premissa, percebemos o sistema de justiça (normas e tribunais) como parte integrante dessa esfera pública em transformação.

Quando Habermas (2023, pg. 28) afirma que a esfera pública cumpre a função de “salvaguardar a existência da comunidade democrática”, podemos deduzir que tais estruturas devem cumprir sua função normativa visando salvaguardar a comunidade democrática.

Por conseguinte, desvios operacionais, na esfera processual, podem comprometer o funcionamento das esferas públicas jurídicas, econômicas e políticas do regime democrático.

No plano jurídico e processual, podemos citar os desvios funcionais na Operação Lava Jato, que perturbaram, e ainda perturbam, o funcionamento estrutural da esfera pública brasileira e a normalidade democrática. Nesse aspecto, as externalidades negativas, decorrentes da Operação Lava Jato, contaminaram o ambiente social, político, jurídico e econômico do país, materializando a corrupção sistêmica como deduzimos em Luhmann (2016).

Para descrever a nova mudança estrutural da esfera pública, Habermas

¹ Em termos processuais, sentença é a decisão proferida pelo juiz de primeiro grau e acórdão é a decisão proferida no tribunal.

(2023) analisa a relação entre teoria normativa e teoria empírica. Para o nosso estudo, analisamos a relação entre Código de Processo, como elemento normativo, e a performance dos sujeitos, atos processuais e decisões judiciais, como dimensão empírica da esfera pública processual.

Nesse aspecto, registre-se que a mudança na estrutura normativa do Código de Processo Civil projeta efeitos importantes na dimensão empírica do processo, mediante coerções normativas que veremos mais adiante.

Em contexto mais amplo, Habermas (2023, pg. 29) analisa os efeitos do progresso tecnológico da comunicação digitalizada. No âmbito deste ensaio, a esfera pública processual sofreu importante alteração tecnológica. O processo civil, por exemplo, passou de uma estrutura de comunicação analógica (física e em papel) para um formato digital.

No seu campo de observação, Habermas (2023, pg. 29) considera a relação entre requisitos normativos da esfera pública democrática e os desvios normativos nas práticas sociais ou realidade social. Ao que parece, estamos diante da questão sobre facticidade e validade normativa.

Tomando o Código de Processo Civil como requisito normativo de um processo democrático, podemos supor uma tensão entre a validade normativa e a facticidade, por meio dos paradigmas de acesso à justiça, participação no processo, dever de colaboração entre os sujeitos processuais e a possibilidade de influência sobre a deliberação judicial.

Antes de avançar sobre a nova esfera pública processual, façamos um breve retrospecto normativo e constitucional. A partir de 05 de outubro de 1988, passou a vigorar no Brasil uma nova Constituição, a chamada Carta Cidadã. Com ela, inaugurou-se um Estado Democrático de Direito, rompendo com o período autoritário que vigorou no Brasil desde 31 de março de 1964.

A partir da realidade social da época, clamando pela abertura democrática, a Constituição de 1988 tratou de sincronizar a realidade empírica e a estrutura normativa do país, que vem se adequando, a passos lentos-conservadores-reacionários, aos anseios da comunidade democrática, que demanda cada vez mais acesso igualitário a direitos, participação e inserção nos processos de deliberação política.

Até o ano de 2015, vigorou no país o Código de Processo Civil de 1973, formatado no Regime Militar. Logo, tratava-se de um diploma legal concebido no

Estado autoritário, em descompasso com as pretensões da comunidade democrática pós Constituição de 1988.

Com grave atraso, somente em 2015, veio à luz o novo Código de Processo Civil, inserindo no seu corpo normativo os princípios e fundamentos da Constituição de 1988; esta sim promotora de garantias fundamentais para as pessoas e para o desenvolvimento sustentável da esfera pública democrática.

De nada adiantava o “núcleo normativo da constituição democrática” ancorar-se “na consciência dos cidadãos”, como pontua Habermas (2023, pg. 34), se os núcleos normativos que decorrem da constituição estivessem desatualizados com o seu programa normativo democrático.

Esse anacronismo impeliu o legislador, com atraso político, a estabelecer as bases normativas para atender aos anseios sociais por uma nova esfera pública processual, em sincronia com a realidade empírica da sociedade em transformação.

Habermas (2023, pg. 34) tem razão em dizer que as expectativas sociais contêm “*idealizações*”, que sofrem limitações em face da possibilidade material e orçamentária para atender tais expectativas, que em sociedade complexa tendem a crescer de forma exponencial, desafiando o que os juristas denominam reserva do possível².

Por certo, a defasagem normativa provocava graves repercussões na esfera pública democrática, pois normas jurídicas assim defasadas tendem a provocar o funcionamento deficiente das instituições judiciais, frustrando expectativas sociais e comprometendo a credibilidade dessas instituições, como vimos em Habermas (2023, pg. 34), e a credibilidade no Estado Democrático de Direito.

Uma reflexão de Habermas (2023, pg. 37) é digna de transcrição: “Uma *tensão* entre a *validade* positiva constitucional penetra na *realidade das próprias* sociedades modernas e, em casos de dissonância drasticamente visível, até hoje pode desencadear uma dinâmica de protesto”. Logo, uma estrutura normativa processual que não se conforma com a validade normativa da Constituição penetra na realidade social, provocando essa dissonância que tende a levar ao descrédito das instituições judiciais e do Estado Democrático de Direito.

Esse dilema operacional do direito vem se alastrando nas democracias constitucionais, à medida que as expectativas sociais não são atendidas pelo

² Esse princípio refere-se à possibilidade de o Estado realizar os direitos sociais, em razão da limitação orçamentária.

médium do direito e são capturadas pelas lideranças populistas e extremistas, negando a política, a ciência e o Estado Democrático de Direito. A situação atual dos Estados Unidos e do Brasil exemplifica bem a ascensão da extrema direita, sem propostas sociais e negação de direitos, e o recrudescimento dos ataques às instituições democráticas, sobretudo ao sistema de justiça.

Integrando a esfera pública processual na esfera pública democrática e constitucional, percebemos o acesso à justiça como forma de participação política; pois se a jurisdição é um exercício de soberania do Estado, a demanda pelo serviço judiciário é um ato de cidadania. Assim, na esfera pública processual as partes exercem parcela de cidadania, mediante direito de acesso, de participação e de influência sobre a deliberação judicial.

Nesse contexto, o processo funciona como instrumento de atuação do sistema de justiça e, por esta razão, deve se adequar às expectativas sociais, decorrentes da Constituição democrática, sob pena de não realizar as garantias constitucionais e servir de argumento para amplificar uma dinâmica de protestos e de contestação do sistema de justiça, por vezes justificado e, por vezes, instrumentalizado politicamente pelos extremistas e populistas de plantão.

Percebe-se, com esta observação, a necessidade de considerar o Código de Processo como estrutura normativa de uma esfera pública processual, sintonizada com a esfera pública democrática. Nesse contexto, o Código de Processo e o processo atuam sobre fatos (facticidade) com suporte em normas jurídicas válidas (validade); validade essa que depende de sua adequação sincrônica com a Constituição democrática e atendimento das expectativas da sociedade juridicamente organizada.

Para exemplificar, o Código de Processo Civil de 2015 estabelece que o processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil.

Nos seus termos, o processo começa por iniciativa da parte, o que denota direito de acesso à justiça e direito de participação. Ademais, essa iniciativa da parte é uma decorrência lógica da Constituição Federal de 1988, a qual prevê o direito de petição, que a lei não pode excluir da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito, o contraditório e a ampla defesa, a presunção de inocência, o acesso ao devido processo legal etc.

Demonstrando sua adequação normativa com a Constituição Federal, o Código de Processo Civil prescreve que não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito.

No plano geral, a Constituição brasileira institucionaliza direitos subjetivos de forma geral tal como proposto por Habermas (2023, pg. 38). Para exemplificar, ela afirma que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 2024).

Logicamente, essa “inclusão de todos os concernidos”, como afirma Habermas (2023, pg. 39), requer um desdobramento processual, que vem disposto no Código de Processo Civil com a seguinte oração: “Não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito” (Brasil, 2024). Em termos jurídicos, é no plano processual que se materializa a proteção jurídica dos concernidos em face de ameaça ou lesão a direitos seus. Por extensão, o processo viabiliza a validação fática da Constituição como nascedouro das garantias fundamentais dos concernidos na esfera pública democrática. Nesse aspecto, a realidade empírica tensiona a estrutura normativa, provocando testes de validade, mediante facticidade social complexa e plena de expectativas sociais, políticas, econômicas e culturais divergentes.

Importa considerar que a estrutura normativa constitucional e processual decorre de um processo de deliberação política, uma vez que os representantes do povo produzem as leis nas Casas legislativas (Câmara dos Deputados e Senado Federal), integrando o Congresso Nacional.

Essa deliberação política decorre da participação dos concernidos no sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos da Constituição brasileira.

Como o sistema jurídico é constituído a partir e conforme a Constituição, a esfera pública processual, em sua dimensão pragmática ou empírica, contém espaços de participação e direito de influência sobre as deliberações judiciais, uma vez que a decisão judicial transitada em julgado faz “lei” entre as partes.

Partindo dessa ideia, o processo contém “filtros de *deliberação*” (Habermas, 2023, pg. 39). Por tais filtros, o juiz analisa progressivamente as expectativas das partes, por meio da petição inicial do autor e da contestação do réu, da instrução

probatória, das audiências de mediação, conciliação e de instrução e julgamento. Ao final desse sistema de filtros processuais, o juiz forma o seu convencimento motivado e, por influência das narrativas, dos argumentos, dos depoimentos e do conjunto probatório, delibera a respeito das questões deduzidas no processo, proferindo uma decisão que, de alguma forma, projeta efeitos materiais na esfera privada das partes, e, por vezes, na esfera pública nos casos de ações coletivas e ações que envolvem a Administração³.

Para reforçar o argumento, invocamos Habermas (2023, pg. 39), pois esses filtros processuais “levam em conta a expectativa de que os problemas tenham soluções cognitivamente corretas e sustentáveis”, produzindo, em tese, “resultados racionalmente aceitáveis”.

Com Habermas (2023, pg. 39), partimos de um “*pressuposto falseável*” de que os filtros processuais preparam a deliberação judicial, mediante análise dos temas relevantes, das informações necessárias à solução do caso concreto, mediante a consideração dos argumentos pró e contra das partes.

A respeito diz o Código de Processo Civil que as partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito; e que o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício. Acrescenta ainda que todos os julgamentos serão públicos e fundamentadas as decisões.

Ao tratar da sentença, o Código de Processo Civil amplia os pressupostos de validade dessa deliberação judicial. Prescreve que a sentença deve conter um relatório com os nomes das partes, a identificação do caso, a suma do pedido e da contestação e o registro das principais ocorrências havidas no andamento do processo.

Como elemento racional, os fundamentos integram a sentença. Por meio deles, o juiz deve analisar as questões de fato e de direito circunscritas ao processo. Nesse momento, o juiz deve suportar o ônus argumentativo, pois, ao acolher ou rejeitar a tese das partes, ele deve argumentar, com base nos elementos de prova, e expor as razões do seu convencimento motivado. Através dos fundamentos, as partes podem exercer a *accountability* processual ou direito de interpor recurso

³ No direito, utilizamos Administração quando nos referimos à Administração Pública.

visando uma decisão, a seu ver mais adequada e proferida por uma instância superior.

Por fim, a sentença deve conter o dispositivo, no qual o juiz resolverá as questões principais que as partes lhe submeteram.

Muito embora o juiz exerça um poder geral de cautela e de saneamento processual, visando a formação e o desenvolvimento válido e regular do processo, é na sentença que o juiz irá analisar temas processuais, antes de analisar as questões de mérito, operando mais um filtro processual, tendo como escopo proferir uma decisão correta e racionalmente aceitável.

Consideremos ainda importante modificação na esfera pública processual. Com o avanço da tecnologia de informação e uso da internet, os tribunais brasileiros adotaram o processo digital, inserindo o processo definitivamente nessa nova esfera pública digital.

Em suas disposições finais e transitórias, o Código de Processo Civil dispõe que os atos processuais praticados por meio eletrônico, até a transição definitiva para certificação digital, ficam convalidados, ainda que não tenham observado os requisitos mínimos estabelecidos pelo Código, desde que tenham atingido sua finalidade e não tenha havido prejuízo à defesa de qualquer das partes.

Desse modo, o processo civil ingressou definitivamente na era digital.

Ao tratar dos atos processuais digitais, o Código de Processo Civil prevê a existência de sistemas de automação processual, respeitada a publicidade dos atos, o acesso e a participação das partes e de seus procuradores, inclusive nas audiências e sessões de julgamento.

Para tanto, o Código de Processo Civil garante às partes a disponibilidade, a independência da plataforma computacional, a acessibilidade e interoperabilidade dos sistemas, serviços, dados e informações que o Poder Judiciário administre no exercício de suas funções.

Dispõe ainda sobre o registro de ato processual eletrônico, que deve atender aos requisitos de autenticidade, integridade, temporalidade, não repúdio, conservação e, nos casos que tramitem em segredo de justiça, confidencialidade, observada a infraestrutura de chaves públicas unificada nacionalmente, nos termos da lei.

A regulamentação da prática e da comunicação dos atos processuais por meio eletrônico cabe ao Conselho Nacional de Justiça. Como órgão de controle do

Poder Judiciário, ele vela pela compatibilidade dos sistemas e incorporação progressiva de novos avanços tecnológicos.

Nesse contexto, os tribunais passaram a ter página própria na rede mundial de computadores, o que permite a consulta processual pelos interessados. Buscas de jurisprudência ocorrem agora por meio dessa rede mundial de computadores, otimizando as estratégias jurídicas de advogados, seja na advocacia preventiva, seja na advocacia litigiosa. O acesso aos dados processuais e dos tribunais pela internet permite também o desenvolvimento de vários observatórios de pesquisa sobre a atuação do Poder Judiciário, sobretudo em questão de jurimetria, método de avaliação estatística da produção judiciária.

Como política pública de acesso e de inclusão digital, o Código de Processo Civil prescreve que as unidades do Poder Judiciário deverão manter gratuitamente, à disposição dos interessados, equipamentos necessários à prática de atos processuais, à consulta e acesso ao sistema e aos documentos do processo digital.

Não sendo possível o acesso digital, o Código permite a prática de ato por meio não eletrônico, no local onde não estiverem disponibilizados os equipamentos para esse fim.

Merece registro, a garantia de acesso digital que o Código de Processo Civil estabelece em favor das pessoas com deficiência.

Em termos de eficiência operacional e para que não ocorra uma ruptura abrupta entre o processo analógico (físico) e o digital, os tribunais brasileiros vem promovendo a migração dos processos físicos (autos do processo) para o meio eletrônico, seja pela digitalização integral dos processos físicos, seja pela digitalização parcial das peças essenciais ao desenvolvimento do processo digital.

Com esse escopo, o Código de Processo Civil prevê que a utilização de documentos eletrônicos no processo convencional dependerá de sua conversão à forma impressa e da verificação de sua autenticidade, na forma da lei.

Em termos funcionais, cabe ao juiz apreciar o valor probante do documento eletrônico não convertido, assegurado às partes o acesso ao seu teor. Esses documentos eletrônicos devem ser produzidos e conservados com a observância da legislação específica. Nesse aspecto, vigora atualmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que é fonte subsidiária na tramitação do processo digital, sobretudo em questão probatória, uso de dados pessoais sensíveis, inviolabilidades de dados etc.

Em termos de acessibilidade, a esfera processual digital permite inclusive a realização de audiências telepresenciais ou audiências *on line*. Sobretudo durante a pandemia do Covid- 19, a realização dessa modalidade de audiência digital permitiu o acesso à jurisdição de pessoas isoladas por medidas sanitárias emergenciais. Em contexto de normalidade, a realização da audiência *on line* é uma prática inerente ao processo digital e mais adequada às necessidades da nova esfera pública amplamente digitalizada.

Se “a digitalização mudou o sistema de mídia” (Habermas, 2023, pg. 54), ela necessariamente, e ao longo de sua evolução tecnológica, afetou a esfera pública processual.

Em termos de acesso à justiça, da razoável duração do processo, da economia de recursos orçamentários e de pessoal, essa nova esfera pública vem afetando diretamente a qualidade deliberativa do sistema judicial.

Quanto à eficiência judiciária, o processo digital agrega segurança jurídica, velocidade na tramitação dos atos processuais e no fluxo de informações, rompendo os limites operacionais dos processos físicos. O processo digital amplia a noção de justiça de proximidade (Wyvekens, 2010).

Não ignorando os *déficits* do sistema judiciário brasileiro, a esfera processual digitalizada vem otimizando os serviços judiciários.

Assim como a 1ª Revolução Industrial afetou drasticamente a esfera pública, a Revolução tecnológica em curso, como produto da *economia capitalista* (Habermas, 2023, pg. 58), tem o potencial aglutinador das esferas públicas que se comunicam no sistema digital. Logo, a nova esfera pública processual digitalizada é uma decorrência lógica desse movimento (normativo e operacional) de ajuste temporal do serviço de justiça para com as necessidades e as expectativas da sociedade brasileira.

Rompido o anacronismo normativo, o Código de Processo Civil ajusta-se a um padrão dinâmico de relações sociais, que reclamam cada vez mais soluções adequadas para os conflitos de interesses, sobretudo na esfera pública digital.

3 CONCLUSÃO

Discutindo a relação entre teoria normativa e teoria empírica, Habermas (2023, pg. 28) analisa “uma nova mudança estrutural da esfera pública” e suas implicações políticas no processo democrático.

Observando “o progresso tecnológico da comunicação digitalizada”, Habermas (2023 pg. 29) discorre sobre “as tendências que dilatam os limites da esfera pública”.

A partir das observações de Habermas (2023), analisamos a esfera pública processual como parte integrante de uma nova esfera pública digitalizada.

Os efeitos da “nova mudança estrutural da esfera pública”, tal como descritos por Habermas (2023), comunicam-se com todos os subsistemas sociais ou esferas públicas parciais, dentre elas o sistema de justiça.

Em nosso caso, adotamos a Constituição Federal de 1988 e o Código de Processo Civil de 2015 como estruturas normativas que projetam coerções sobre a esfera pública processual, na qual autor, réu e juiz praticam atos de fala na jurisdição. Esses atos de fala consubstanciam a dimensão empírica do processo. Nesse contexto, na esfera processual dá-se uma tensão entre a validade normativa e os fatos deduzidos, segundo as expectativas normativas do autor e do réu, e submetidos à deliberação judicial. Por conseguinte, nessa esfera pública ocorre a tensão entre facticidade e validade, como apreendemos em Habermas (1997), projetando no sistema político *in puts* para adequação normativa do sistema judicial, visando atender as demandas sociais por acesso à justiça, participação no processo e possibilidade de influência argumentativa sobre as deliberações judiciais.

Em termos políticos e jurídicos, a Constituição de 1988 inaugurou o Estado Democrático de Direito com ênfase nos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana.

Rica em valores e princípios humanistas, a Constituição de 1988 contém uma força normativa (Hesse, 1991) que reclama a necessária adequação ou sincronia de todo um subsistema de normas infraconstitucionais (leis, medidas provisórias, portarias etc.). Desse modo a esfera pública infraconstitucional deve funcionar de acordo e conforme a Constituição Federal de 1988.

Registre-se que vigorava no Brasil o Código de Processo Civil de 1973, fruto do Estado autoritário que se instalou em 31 de março de 1964.

Ao longo dos anos, esse modelo processual mostrou-se ineficaz para atender as expectativas normativas da esfera pública democrática. Em razão disso, e com vergonhoso atraso, o legislador elaborou o atual Código de Processo Civil de 2015.

Implementou, com isso, uma nova esfera pública processual que promete acesso aos meios alternativos de resolução de conflitos (mediação e conciliação), mais diálogo e participação dos sujeitos processuais, ônus argumentativo das partes e do juiz, dever de colaboração e de coparticipação, bem como direito de influência argumentativa sobre as deliberações judiciais.

Além disso, o Novo Código de Processo Civil adota medidas de inclusão e de acesso ao processo digital e ao sistema de justiça digital, incorporando tecnologias de informação e de comunicação como observou Habermas (2023) em sua “nova mudança estrutural da esfera pública”.

Com essa abordagem, teórica e normativa, trouxemos ao debate a percepção de que estamos diante de uma nova mudança estrutural na esfera pública processual.

Resta saber se o ajuste temático entre o Código de Processo Civil e a Constituição de 1988 será permanente, visando atender as expectativas dos concernidos, cujas demandas por acesso à justiça, de forma saudável, tensionam a validade normativa em questão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de Processo Civil**. Brasília: DF. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/507525>. Acesso em: 09 ago. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 ago. 2024.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade, volume I. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução Denilson Luís Werle. Apresentação à edição brasileira por Denilson Lus Werler e Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HESSE, Konrad. **A forma normativa da Constituição** (Die normative Kraft der Verfassung). Tradução Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1991.

LUHMANN, Niklas. **Sistemas sociais**: esboço de uma teoria geral. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2016.

WYVEKENS, Anne. A justiça de proximidade, aproximar a justiça dos cidadãos? Tradução Jacqueline Sinhoretto. **Civitas**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 233-244, maio-ago. 2010. Disponível em: file:///C:/Users/caleg/Downloads /6561-Texto%20do%20artigo-25341-27507- 10-20101118-1.pdf. Acesso em: 07 ago. 2024.v.

INFLUENCERS E INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE PELAS REDES SOCIAIS: Uma revisão sistêmica

Marta Rocha de Castro
PUC/Rio

Resumo: O artigo tem como objetivo avaliar a exploração nas redes sociais digitais sobre o tema cuidados com a saúde através de uma revisão sistêmica nas bases de dados Portal Capes e PUBMED. Os descritores usados foram Redes sociais digitais e informação em saúde; influencers e informações e saúde. Com esses descritores foram encontrados 74 resultados e foram subtraídos os artigos que não constavam no título as palavras redes sociais digitais e saúde, Instagram e saúde, influencers e saúde ou mídias sociais e saúde. Além de serem excluídos os artigos que não apresentavam resumo ou que não tinham acesso aberto e artigos que não trazem relevância para a pesquisa. Na íntegra foram selecionados 9 artigos. Através da análise dos artigos selecionados foi possível concluir que as redes sociais quando utilizadas por escolas, instituições de saúde e profissionais, com a finalidade de promover educação em saúde obteve respostas positivas, no entanto, principalmente durante e após a pandemia, muitas narrativas e relatos falsos foram postados em redes sociais, gerando impactos negativos sobre os serviços de saúde. As redes sociais têm potencial para serem ferramentas eficazes na educação em saúde, desde que se tenha um controle maior dos conteúdos postados, e que possa unir a linguagem acessível ao conhecimento científico para benefício da população.

Palavras Chave: Informação em saúde. Mídias sociais digitais. Influencers e saúde.

Abstract: The article aims to evaluate the exploration of digital social networks on the topic of health care through a systemic review of the Capes portal e Pubmed databases. The descriptors used were digital social networks and health information; influencers and information and health. With these descriptors, 74 results were found and articles that did not include the words digital social networks and health, instagram and health, influencers and health or social media and health in the title were removed. In addition, articles that did not present an abstract or that were not open access and articles that were not relevant to the research were excluded. Nine articles were selected in full. Through the analysis of the selected articles, it was possible to conclude that social networks, When used by schools, health institutions and professionals, for the purpose of promoting health education, obtained positive responses. However, especially during and after the pandemic, many false narratives and reports were posted on social networks, generating negative impacts on health services. Social networks have the potential to be effective tools in health education, as long as there is greater control over the content posted and it can combine accessible language with scientific knowledge for the benefit of the population.

Keywords: Health information. Digital social media. Influencers and health.

1 INTRODUÇÃO

A saúde é o bem mais precioso que temos. Sua ausência é motivo de medo e pânico e cada vez mais a sociedade valoriza o conceito de saldável. Nas redes sociais como o instagram, são diversos perfis que trazem receitas para emagrecimento, desintoxicação, alívio de dores, estresse e preventivas para diversos adoecimentos. Se por um lado aumentam as possibilidades dos profissionais da saúde terem uma comunicação mais horizontal e informativa com seus pacientes, por outro percebemos o crescimento de influencers que mesmo sem formação disseminam informações sobre cuidados com a saúde para seus milhares de seguidores. Para se ter grande popularidade em um segmento na internet, não necessariamente precisa ter formação ou títulos referentes aos conteúdos aos quais se ensina, tornando as redes sociais uma fonte desafiadora de informações. São recorrentes os relatos de pessoas que seguem receitas que encontram na internet para cuidados com a saúde. Médicos e outros profissionais da saúde são interrogados cada vez mais por seus pacientes sobre suas condutas, as comparando as consultas feitas por eles em redes sociais.

Os influenciadores digitais, ou influencers como são conhecidos através de seu engajamento nas redes, ganham o título de especialista sem necessariamente terem títulos ou formação acadêmica na área da saúde. São pessoas comuns que se interessam por um assunto específico e partilham a sua opinião com pessoas que se interessam pelo mesmo tema e fazem uso de um discurso persuasivo para aumentar o seu engajamento.

A esfera pública nos últimos anos é dominada pelas redes sociais digitais e a entrega dos conteúdos dominada por um conjunto de regras que determinam quais os conteúdos serão entregues aos usuários, constituindo uma forma não democrática de disseminação de informações. Para Habermas, esfera pública é um campo de debate público em que assuntos de interesses gerais podem ser discutidos, contribuindo para o processo democrático, no entanto com a emergência das mídias digitais e da forma como as informações e discussões são divulgadas, as informações são manipuladas favorecendo interesses econômicos.

Esta pesquisa foi apresentada no XI colóquio de filosofia da informação democracia e tecnologia: regulação da internet e inteligência artificial na esfera pública em setembro de 2024. O método utilizado para a pesquisa foi uma revisão

sistêmica a partir da busca em duas bases de dados (PUBMED e Plataforma Capes) utilizando os descritores: Redes sociais digitais e informação em saúde; influencers e informações e saúde. Com esses descritores foram encontrados 74 resultados. Após um filtro com foco no objetivo da pesquisa, foram avaliados na íntegra 9 artigos que foram revisados de modo sistemático e os resultados apresentados a partir da elaboração de quadros e tabelas.

2 METODOLOGIA

O objetivo geral deste artigo foi avaliar a exploração nas redes sociais digitais sobre o tema cuidados com a saúde. Através de uma revisão sistêmica buscou-se compreender como o tema cuidados com a saúde vêm sendo explorado nas redes sociais digitais. Através de uma revisão sistêmica utilizando artigos publicados entre 2019 a 2024, disponíveis na plataforma PUBMED e plataforma Capes e selecionado o critério revisão por pares.

A pesquisa foi dividida em três etapas. A primeira foi a busca do material, usando os descritores e nas bases de dados selecionadas. Na segunda etapa foi realizada uma triagem dos artigos encontrados, selecionando aqueles que tinham como foco a discussão sobre as informações em saúde divulgadas nas redes sociais. A terceira etapa foi a revisão sistemática dos artigos selecionados e a disposição dos resultados.

Segundo, Sampaio e Mancini, 2007, uma revisão sistemática requer uma pergunta clara, uma estratégia de busca, critérios de inclusão e exclusão dos artigos e uma análise da qualidade da literatura selecionada.

Quadro 1 - Processo de revisão

Fases da pesquisa
1- Busca do material com descritores na base de dados PUBMED
2- Buca do material com descritores na plataforma Capes
3- Critérios de exclusão
4- Análise dos periódicos
5- Análise dos resultados

Fonte: elaborado pela autora.

3 RESULTADOS

Com os descritores selecionados, redes sociais digitais e informação em saúde; influencers e informações e saúde, foram selecionados nove artigos que são pertinentes ao tema da pesquisa. As datas de publicação variam de 2020 á 2023.

Dos nove artigos selecionados, cinco trazem como tema a pandemia do Covid 19, as informações e as desinformações que circularam nas redes durante a crise sanitária mundial, período este marcado pelo crescimento das informações sobre saúde através das redes sociais digitais.

Quadro 2 - Artigos selecionados

Título	Autores	Periódico	Ano
Fake News e desinformação: Como a disseminação de conteúdos por influencers pode prejudicar a saúde pública.	Kamida. G.Y Rizeto. H. F. S e Mungilioli. M. C.	Revista Anagrama	2021
A utilização de mídias digitais para a divulgação do conhecimento científico sobre a saúde mental durante a pandemia do COVID 19	Munhoz. N.T, Et Al.	Expressa extensão	2020
Mídias sociais na estratégia saúde da família: uma ferramenta para educação em saúde.	Silva, A. C. de C. da Silva, T. O, Santos, D. A. da S. e Goulart L. S.	Revista Foco	2023
Em quem confiam os portugueses? A gestão da comunicação governamental na pandemia covid-19.	Gonçalves, G., Piñeiro-Naval, V., & Toniolo, B. P.	Comunicação e sociedade	2021
Análise da informação sobre cloroquina e ivermectina nas mídias digitais Youtube e Instagram: relação entre Covid-19 e infodemia.	Bravo. T. P, Alberto, C, Nogueira. T. A. e Calil-Elias, S.	Revista brasileira de farmácia hospitalar e serviços de saúde,	2021
A vigilância sanitária no Facebook: potências e fragilidades da comunicação do risco sanitário na esfera digital.	Voos, F. L., & Marques, M. C. D. C.	Saúde e sociedade	2020
Competências necessárias no combate à desinformação: um estudo no contexto da rede social durante a crise sanitária	Pacheco. J.P.C, Gerlin. M.N.M	Asklepion: informação em saúde	2022
O Instagram enquanto ferramenta de comunicação em saúde pública: uma revisão sistemática	Pinto, P. A., Antunes, M. J. L., & Almeida, A. M. P.	Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)	2020
Fake News, vacinas e os tipos de desinformação	Gomes. C. A	Cadernos de linguística	2020

Fonte: elaborado pela autora.

Foram analisados os artigos do quadro acima, cujas sínteses seguem: Os autores, Kamida, Rizeto e Mungili, fizeram um estudo a partir da rede social de uma influencer, cujo o tema que aborda em suas redes é saúde e bem-estar, que deu origem ao artigo Fake News e desinformação: Como a disseminação de conteúdos por influencers pode prejudicar a saúde pública. Os autores identificaram que a

influenciadora pesquisada, não possui formação acadêmica na área da saúde, faz uso de um discurso persuasivo para ganhar engajamento, oferece consultoria para quem quer emagrecer e usa como dinâmica de apoio o seu cotidiano. O discurso persuasivo utilizado pela influenciadora demonstra estar baseado em parâmetros de felicidade que reforçam estereótipos socialmente construídos, como um corpo magro, uma família heterossexual e com recursos financeiros. Os autores identificaram que este tipo de comunicação além de gerar riscos para a saúde, por ter como orientador uma pessoa sem formação, ainda reforça a marginalização excluindo ainda mais quem não atingem os padrões pré-estabelecidos.

Pacheco e Gerlim, 2022, propõem uma articulação mais direta entre as áreas da biblioteconomia, comunicação, tecnologia e saúde para enfrentar os desafios da desinformação em redes sociais durante a crise sanitária do COVID 19.

Pinto, Antunes e Almeida, 2020, destacaram a importância em criar, monitorar e atualizar perfis no instagram de entidades de saúde com o intuito de estimular o envolvimento público com a promoção da saúde, através de perfis que ofereçam informações confiáveis sobre o tema.

Gonçalves, Piñeiro e Toniolo, 2022, através de entrevistas com cidadãos portugueses, identificaram que os mesmos durante a pandemia, demonstraram pouca confiança nas redes sociais digitais e nos influenciadores digitais como fonte de informação sobre a COVID-19, sendo que quanto maior é o grau acadêmico menor é a confiança dos inquiridos nos *influencers* e nas redes sociais digitais.

Munhoz *et al*, 2020, através de um projeto de extensão universitário, com base em pesquisas científicas formularam um relatório que buscou apresentar a construção de propostas elaboradas por docentes e discentes do curso de Psicologia, da Universidade Federal de Pelotas, que detalhou ações visando demonstrar a importância das redes sociais para a divulgação de conhecimento sobre a prevenção e promoção de saúde mental no contexto de distanciamento social, durante a pandemia do COVID 19. Identificaram que de forma geral, que a divulgação de materiais mediante o uso de mídias digitais tende a ampliar o acesso à informação da população, possibilitando novos meios de aprendizagem e promovendo uma rede de contato entre estudantes, professores e comunidade.

Silva, Santos e Goulart, 2023, relataram a experiência de um projeto de extensão feito através de unidades da saúde da família, no município de Rondonópolis, MT, com objetivo de informar sobre práticas educativas em saúde

através de redes sociais. Os funcionários das unidades de saúde da família receberam capacitação sobre tecnologias da informação e tecnologias digitais e criaram oito mídias sociais. Nas contas do instagram, foram divulgadas informações sobre COVID 19, atualização do calendário vacinal e coleta de exames. Identificaram que as mídias sociais contribuíram para aproximar os serviços da comunidade e que as mesmas representam uma excelente estratégia de educação em saúde.

Bravo, Alberto, Nogueira e Calil-Elias, 2021, analisaram as informações relacionadas ao tratamento da COVID 19 nas mídias sociais brasileiras. Eles selecionaram as 100 primeiras publicações a partir dos termos “cloroquina e ivermectina. O instagram foi à mídia que mais gerou informações sobre esses medicamentos. Os autores sugerem a regulação e o controle das informações em saúde nas mídias sociais e a reorganização das atividades de assistência farmacêutica e gestão de serviços e para garantia da promoção em saúde e uso racional de medicamentos.

Voos e Marques, 2020, estudaram o campo de comunicação em vigilância sanitária por meio do Facebook. Os autores identificaram a necessidade de uma equipe da área de comunicação integrada à equipe de Vigilância sanitária e sinalizam que as mídias sociais, são formas contemporâneas de comunicação e se caso a saúde pública não se aproprie deste espaço de discussão, outros o farão. As análises realizadas pelos autores entendem que é possível fortalecer as reações geradas pela Vigilância Sanitária e sociedade conectadas nas novas formas de promover saúde.

Gomes, 2020, trazem um estudo sobre fake News em relação às vacinas no ano de 2018, período marcado por um surto de febre amarela na região sudeste do Brasil. Das notícias selecionadas neste período que circulavam em redes sociais, identificaram que 70% foram classificadas como conteúdo enganoso ou distorção intencional de informações factuais. Os autores identificaram como uma das razões na origem da disseminação bem-sucedida das fake News é a motivação financeira, pois os sites ganham dinheiro com os cliques em matérias e os conteúdos enganosos têm mais visibilidade do que as notícias factuais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As redes sociais digitais se constituem a maior forma de comunicação na atualidade. O avanço das redes e principalmente do Instagram, vieram acompanhado da emergência de uma nova ocupação; os influenciadores digitais, ou influencers. No campo da saúde foi notável o aumento deste segmento a partir da pandemia do COVID 19.

Os influenciadores são pessoas comuns que não precisam ter necessariamente formação no tema ao qual se interessam e difundem informações. Os influencers da saúde são pessoas que têm algum poder no processo de decisão de compra ou de influenciar decisões em relação ao estilo de vida. Influenciam o consumo de produtos e de padrões de vida unificados e na maioria baseados unicamente em sua experiência pessoal. São legitimadas e recebem o título de influencers pelo engajamento e número expressivo de seguidores, no entanto isso não seria tão grave se não fosse o discurso usado por eles e as regras usadas para a entrega dos conteúdos.

Os influencers usam um discurso persuasivo, carregado de verdade absoluta e se dota de recursos retóricos objetivando convencer ou alterar comportamentos já estabelecidos e por ter grande audiência este tipo de conteúdo contribui para o aumento de audiência de notícias falsas. (Kamida, Rizeto e Munglioli, 2021)

O que determina a entrega do conteúdo para um número maior ou menor de pessoas são os algoritmos, um conjunto de regras que determina quais os conteúdos serão mostrados aos usuários. Essas regras mudam com frequência e para que o seu conteúdo tenha uma boa entrega ele não precisa ter qualidade, e nem serem verdadeiros, mas sim que se esteja atualizado nas regras dos algoritmos.

Compreende-se que as regras utilizadas para entrega dos conteúdos ferem a democracia na esfera pública, manipulam, direcionam e controlam as informações desfavorecendo debates construtivos, além gerarem prejuízos a saúde pública, pois nem sempre os conteúdos mais divulgados sobre informações em saúde são de qualidade ou seguros.

Através da análise dos artigos selecionados foi possível concluir que as redes sociais quando utilizadas por universidades, grupos de pesquisa, instituições de saúde e profissionais, com a finalidade de promover educação em saúde obteve respostas positivas, no entanto, principalmente durante e após a pandemia, muitas

narrativas e relatos falsos foram postados em redes sociais, gerando impactos negativos sobre os serviços de saúde.

As redes sociais têm potencial para serem ferramentas eficazes na educação em saúde, desde que se tenha um controle maior dos conteúdos postados, regras mais democráticas de entrega de conteúdos e que possa unir a linguagem acessível ao conhecimento científico para benefício da população.

REFERÊNCIAS

BRAVO, T. P.; NOGUEIRA, Alberto C.; CALIL-ELIAS, T. A. Análise da informação sobre cloroquina e ivermectina nas mídias digitais Youtube e Instagram: relação entre Covid-19 e infodemia. **Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**, 12 (4), 687-687. 2021. Disponível em: <https://rbfhss.emnuvens.com.br/sbrafh/article/view/687>. Acesso em: 01 ago. 2024.

GOMES, C. A. Fake News, vacina e os tipos de desinformação. **Cadernos de Linguística**, 1(4), 01-20. 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/267>. Acesso em: 01 ago. 2024.

GONÇALVES, G.; PIÑEIRO-NAVAL, V.; TONIOLO, B. P. Em quem confiam os portugueses? A gestão da comunicação governamental na pandemia covid-19. **Comunicação e Sociedade**, (40), 169-187. 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cs/6170>. Acesso em: 01 ago. 2024.

KAMIDA, Rizeto Munglioli. Fake News e desinformação: como a disseminação de conteúdo por influencer pode prejudicar a saúde pública. **Revista Anagrama**. v. 2. 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/1-17>. Acesso em: 01 ago. 2024.

LIMA, C. R. M; MAIA, R. M. Teoria do Agir comunicativo de Habermas na administração de organização de saúde. **Logeion Filosofia da Informação**. v. 9. 2022. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/6174>. Acesso em: 01 ago. 2024.

MUNHOZ, N. T. *et al.* A utilização de mídias digitais para a divulgação do conhecimento científico sobre a saúde mental durante a pandemia do COVID 19. **Expressa Extensão**, v. 26, n. 1, p. 182-192, 29 dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/expressaextensao/article/view/19667>. Acesso em: 01 ago. 2024.

PACHECO, J. P. C.; GERLIN, M. N. M. Competências necessárias no combate à desinformação: um estudo no contexto da rede social durante a crise sanitária. **Asklepion: Informação em Saúde**, v. 2, n. 1, p. 139-159, 2022. Disponível em: <https://www.asklepionrevista.info/asklepion/article/view/43>. Acesso em: 01 ago. 2024.

PINTO, P. A.; ANTUNES, M. J. L.; ALMEIDA, A. M. P. O Instagram enquanto ferramenta de comunicação em saúde pública: uma revisão sistemática. **Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)**. (pp. 24-27). 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Pamela_Pinto/publication/342966660_Instagram_as_a_communication_tool_in_public_health_a_systematic_review/links/5f1058a545851512999e95aa/Instagram-as-a-communication-tool-in-public-health-a-systematic-review.pdf . Acesso em: 01 ago. 2024.

SILVA, A. C. C.; SILVA, T. O.; SANTOS, D. A. S.; GOULART, L. S. Mídias sociais na estratégia saúde da família: uma ferramenta para educação em saúde. **REVISTA FOCO**, 16(02). 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n2-67>. Acesso em: 01 ago. 2024.

VOOS, F. L.; MARQUES, M. C. D. C. A vigilância sanitária no Facebook: potências e fragilidades da comunicação do risco sanitário na esfera digital. **Saúde e Sociedade**, 29, e181173. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/nRksYNytgVDGs3ccFR9WJhg/https://doi.org/10.1590/S1413-35552007000100013> . Acesso em: 01 ago. 2024.

Gomes, C. A. Fake News, vacina e os tipos de desinformação. **Cadernos de Linguística**, 1(4), 01-20. 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/267> . Acesso em: 01 ago. 2024.

A QUESTÃO ALGORÍTMICA: A pós-verdade e a crise da democracia

Grayce Lemos

Universidade Federal de Santa Catarina
graycelemos@gmail.com

Marina Bazzo de Espíndola

Universidade Federal de Santa Catarina
marinabazzo@gmail.com

Resumo: Este artigo explora os desafios impostos pela implementação de sistemas algorítmicos e inteligência artificial (IA) em diversas plataformas que fazem parte da cultura digital hoje. O foco principal é analisar como a literatura científica recente relaciona a questão algorítmica com os fenômenos da pós-verdade e a crise da democracia, em um contexto onde a disseminação de fake news e a manipulação digital desempenham papéis centrais. A pesquisa mapeia artigos publicados nos últimos dois anos, pós-pandemia, identificando correlações entre a aparição do termo 'pós-verdade', o declínio da confiança social nas instituições democráticas e o colapso da verdade na esfera pública, o que tem configurado um cenário chamado de 'crise da democracia'. Entre os temas abordados nos 13 artigos analisados, destacam-se a relação entre democracia e fake news, a crise da verdade na esfera pública e a manipulação algorítmica na era digital. Com base nesses estudos, o artigo esboça os desafios para a consolidação de uma política pública informada e democrática em um cenário cada vez mais influenciado por algoritmos e plataformas digitais. Em última análise, o trabalho contribui para a compreensão dos impactos das novas tecnologias na democracia, propondo caminhos possíveis para mitigar os riscos da pós-verdade e fortalecer o espaço público democrático.

Palavras-chave: Algoritmos. Pós-verdade. Democracia.

1 INTRODUÇÃO

Morpheus - *Você acredita em destino, Neo?*

Neo - *Não.*

Morpheus - *Por que não?*

Neo - *Não gosto de pensar que não controlo a minha vida.*

(Diálogo entre Morpheus e Neo no filme Matrix)

Controlamos os conteúdos das redes sociais ou eles nos controlam? O entusiasmo inicial com o espaço cibernético e suas possibilidades de abertura comunicacional tem sido substituído pela crescente percepção de que essas

características também podem ser utilizadas, contraditoriamente, contra a própria democracia. A descentralização das mídias comunicacionais, a possibilidade de autoria de conteúdos por qualquer pessoa e a democratização do acesso às informações criam uma ilusão de liberdade.

Nos últimos anos, tem-se observado o potencial das redes sociais na disseminação de conteúdos falsos ou manipulados com o objetivo de atingir determinados fins. Como exemplo, pode-se verificar a utilização de plataformas (como Facebook) por algumas empresas, a fim de dar visibilidade a determinados conteúdos, orientados politicamente, a favor deste ou daquele candidato, desta ou daquela agenda política. Pretende-se aqui destacar a forma como essas plataformas digitais são desenhadas, ou seja, a estrutura que define como informações/conteúdos serão expostos, quais destes serão apresentados, para quais perfis de usuários, e, inclusive, em quais momentos do dia. Tudo a partir da leitura dos dados de perfis dos usuários dessas redes. Como bem pontuam Pinto, Jacon e Moraes (2020, p. 75),

Trata-se de ferramentas pelas quais as mídias digitais filtram o comportamento dos indivíduos para fazer previsões dos conteúdos compatíveis com cada usuário. Dessa forma, o conteúdo oferecido para cada pessoa é personalizado de acordo com os rastros de suas atividades on-line. Cliques, curtidas e visualizações são captados por algoritmos das mídias digitais, que traçam um perfil com base nessas informações, determinando o conteúdo a ser oferecido.

Essas ferramentas impactam na percepção da realidade e constituem o que HAN (2022) vem chamando de "regime de informação". A forma como essas plataformas digitais são estruturadas influenciam na elaboração dos conteúdos por seus participantes e na apresentação dos conteúdos que as pessoas têm acesso diariamente. Essa arquitetura da informação nas plataformas influenciam para a construção de uma determinada visão de mundo. A maneira como funcionam podem gerar uma distorção a respeito de acontecimentos, informações e fatos. Em última análise, contribuem para colocar em dúvida o que é verdade e o que é mentira, o que é fato e o que é uma distorção.

A disseminação de informações falsas, deturpadas ou manipuladas constitui o que está sendo chamado de 'pós-verdade', termo considerado "a palavra do ano de 2016", pela Oxford Languages. Segundo essa instituição, "Pós-verdade é um substantivo que se relaciona ou denota circunstâncias nas quais fatos objetivos têm

menos influência em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e a crenças pessoais” (Oxford Languages, 2016)¹.

Pinto, Jacon e Moraes (2020, p. 74) sobre grupos políticos que utilizam de estratégias digitais com intuito em manipular a opinião pública, afirmam que “[...] tais grupos utilizaram a democracia contra ela mesma, construindo uma realidade que podemos chamar de pós-verdade e que se alastrou mundo afora pelos grupos de direita radical”. As autoras relacionam o fenômeno da pós-verdade com aquelas características que delinham o contexto político atual.

Já, para Siebert e Pereira (2020) e Marineli (2020), a pós-verdade em outras palavras, pode ser percebida como essa ambiência onde os fatos e, também, as informações científicas são colocadas em pé de igualdade com diferentes opiniões individuais, geralmente pautadas em valores e crenças.

Opiniões e conteúdos especulativos, distorcidos e até falsos, têm conseguido superar a relevância de fatos e pesquisas científicas, quando se observa a opinião pública a respeito de alguns temas. O movimento anti-vacina, por exemplo, ganhou força nos últimos anos demonstrando o poder de convencimento de determinados discursos, ao invocar mensagens e imagens que se enquadram em um âmbito mais subjetivo, relacionado a valores conservadores, e que acabam por gerar uma descrença no conhecimento produzido a partir de pesquisas científicas. Marineli (2020, p. 1176) faz a ressalva de que, “muitas vezes os indivíduos descartam uma ideia ou informação, ou simplesmente consideram-nas falsas, pelo mero motivo de serem contrárias às suas crenças pessoais”.

O aumento na descrença nas instituições políticas, nas mídias tradicionais e no discurso científico observado nos últimos anos faz parte de um cenário mais amplo, como bem constata Castells (2018). Com isso, tem-se observado uma relativização cada vez maior com relação às formas de produção de conhecimento, muitas vezes equiparando saberes científicos às opiniões pessoais.

Tem-se notado, especialmente por meio das redes sociais, a multiplicação do número de *fake news* e de desinformações, geralmente com apelo a fatores emocionais, para estimular a ampla divulgação/compartilhamento.

Diante desse cenário, as seguintes questões tornaram-se relevantes: a) Como a questão algorítmica está relacionada com o fenômeno da pós-verdade? b)

¹ Para informações sobre o porquê dessa palavra ter sido escolhida, acessar a página "Word of the year 2016" de Oxford Languages, em: <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>.

Qual o papel das proprietárias das plataformas digitais para a constituição da pós-verdade? c) O termo pós-verdade está relacionado com a ascensão da extrema-direita? d) Como esse evento afeta a esfera pública democrática? Responder a essas questões não é uma tarefa fácil, de forma que este artigo não pretende esgotá-las, mas contribuir para a reflexão desse fenômeno.

2 DESENVOLVIMENTO

O objetivo geral do presente artigo é examinar como a questão algorítmica se relaciona com a pós-verdade e a crise da democracia, considerando os impactos das dinâmicas digitais na formação de opinião pública e no enfraquecimento dos sistemas democráticos. Para isso, foi realizada uma "revisão sistemática de bibliografia" (Galvão, Ricarte, 2020) na base de dados do Portal da CAPES Periódicos, utilizando os termos "pós-verdade e democracia", com foco em artigos publicados entre 2022 e 2024, período que compreende os efeitos da pandemia e pós-pandemia. Os critérios de inclusão limitaram-se a artigos de acesso aberto, com ênfase nas Ciências Humanas. A busca foi realizada em julho de 2024 e resultaram quatorze artigos, dos quais um resultado aparece duplicado. O procedimento de análise se pautou em Análise de Conteúdo (AC) de Laurence Bardin (2016) que define a AC como,

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens. (Bardin, 2016, p. 48, grifo da autora).

As categorias encontradas serão melhor detalhadas posteriormente neste artigo.

Convém, antes de qualquer análise que envolva a radicalização de posicionamentos políticos da sociedade, esclarecer o que se entende por 'esquerda e direita' no contexto deste artigo. Essa distinção, aliás, tem sido feita a partir de ideias conflitantes, gerando muita discórdia nos dias de hoje. Assim, questiona-se: o que se convencionou chamar politicamente de "esquerda e direita"? O que as caracteriza?

2.1 SOBRE A DÍADE 'ESQUERDA E DIREITA'

Utiliza-se aqui o conceito de distinção de Bobbio (1994), que entende a díade “esquerda e direita” como antitética. Não se pode ser de direita e esquerda ao mesmo tempo, pois uma é oposição da outra e, por isso mesmo, excludentes. Existem distinções de posicionamentos dentro desses grupos e que se vinculam à díade “moderados e extremistas”. Assim, segundo Bobbio (1994), “esquerda e direita” poderiam ser melhor organizadas da seguinte forma: extrema-esquerda, esquerda, centro-esquerda, centro, centro-direita, direita e extrema-direita. A díade “extremismo-moderantismo” está relacionada com a radicalização e não com as ideias em si. O centro pode ser entendido como uma tentativa de síntese, podendo se colocar: a) Terceiro incluído, de forma a evitar o choque na busca de uma terceira solução (nem direita, nem esquerda); ou, b) Terceiro inclusivo, procurando unicidade, duas partes de um todo (direita e esquerda) em uma tentativa de terceira via.

Segundo o mesmo autor, a característica que demarca mais fortemente a distinção entre “esquerda e direita” é a doutrina igualitária. Um movimento inspirado na doutrina igualitária visa a minimização das desigualdades sociais e, historicamente, esse é um traço ligado à política de esquerda. Portanto, a esquerda é mais igualitária, no sentido de defender princípios e propor políticas igualitárias, e a direita mais inigualitária. O princípio igualitário entende que a maior parte das desigualdades são de origem social e podem ser eliminadas (artificialismo). O inigualitário parte da ideia de que as desigualdades são naturais e são, portanto, inelimináveis (natureza humana).

Disso decorre que quando se atribui à esquerda uma maior sensibilidade para diminuir as desigualdades, não se deseja dizer que ela pretende eliminar todas as desigualdades ou que a direita pretende conservá-las todas, mas, no máximo, que a primeira é mais igualitária e a segunda é mais inigualitária (Bobbio, 1994, p. 103).

Doutrina igualitária é diferente de igualitarismo, este último “[...] entendido como ‘igualdade de todos em tudo’” (Bobbio, 1994, p. 100).

De forma geral, as políticas de direita estão vinculadas à tradição (os costumes, a ordem, a força do passado). As políticas de esquerda pretendem minimizar diferenças geradas pelos privilégios de raça, classe etc. (emancipação).

Apesar de antitéticas, as políticas de esquerda e direita, quando radicalizadas, se tocam: extrema esquerda e extrema direita têm em comum a antidemocracia (aversão à democracia); derrapam para o autoritarismo.

Para Cofrancesco (1990 apud Bobbio, 1994), as ideologias de esquerda e direita podem ser classificadas em posturas: a) romântica (espiritualista), em que a política é vivenciada sentimentalmente; e, b) clássica (realista), entendida no comportamento do espectador crítico. Essas posturas poderiam ser sistematizadas no espectro político conforme disposto no Quadro 1.

Quadro 1 - Posturas cognitivas na política

Política	Posturas cognitivas	Correntes
Direita	Ideologia romântica	Tradicionalismo
		Fascismo
	Ideologia clássica	Conservadorismo
Esquerda	Ideologia romântica	Anarco-libertarismo
	Ideologia clássica	Socialismo científico
Esquerda e Direita	Ideologia clássica	Liberalismo (conforme contextos)

Fonte: Elaboração das autoras, com base em Bobbio (1994).

A partir desse panorama a respeito dos diferentes posicionamentos que constituem o espectro político, e tendo no conceito de “igualitário” a principal distinção das políticas de esquerda e direita, destacam-se alguns acontecimentos mundiais, ocorridos nos últimos anos. Entende-se que as pessoas podem transitar por diferentes ideias a depender do tema e contexto. A ideia aqui é fazer uso de uma forma de classificação para a realização de uma análise mais abrangente sobre o cenário político. Procede-se, aqui, a uma breve análise com relação à Europa e ao Brasil especificamente, mas compreendendo que a ascensão da extrema-direita é um fenômeno mundial e que ocorre em diferentes países, cada qual com o seu contexto e singularidades, mas que partilham de determinadas características e podem-se situar no campo da extrema-direita.

2.2 ASCENSÃO DA EXTREMA-DIREITA

Löwe (2015) diferencia os aspectos políticos de 1930 na Europa, que nos anos seguintes dão início aos regimes fascistas totalitários na Itália e Alemanha, e os movimentos que ocorrem hoje. A globalização é característica decorrente do capitalismo neoliberal e se diferencia do nacionalismo econômico dos regimes fascistas e semifascistas. A extrema-direita da Europa atual é mais diversificada, porém, segundo Löwe (2015), mantém em comum os seguintes traços: nacionalismo (e objeção a qualquer tipo de unidade europeia), xenofobia, racismo, ódio a imigrantes e ciganos, islamofobia e anticomunismo. Segundo Löwe (2015, p. 654-655), uma tipologia da extrema-direita europeia atual poderia ser estruturada da seguinte forma:

- I. Partidos de caráter diretamente fascista e/ou neonazista.
- II. Partidos semifascistas.
- III. Partidos de “extrema-direita” que não possuem origens fascistas, mas compartilham do seu racismo, xenofobia, retórica anti-imigrante e islamofobia.

Na tentativa de explicar o crescente triunfo da extrema-direita, Löwe (2015) aponta como fatores de influência: a globalização e homogeneização cultural (que gera os “identify panics”; a busca incessante por raízes); a grave crise econômica dos últimos anos; e, fatores históricos (como o antissemitismo e a cultura colonial).

Já no Brasil, o contexto é bastante diverso e introduz novos aspectos, como o tema da luta contra a corrupção. Esse assunto tem sido cooptado por grupos conservadores na tentativa de validar golpes militares (Löwe, 2015). Outras características da extrema-direita brasileira, segundo o autor, referem-se à ideologia repressiva, à intolerância com as minorias sexuais e associação com grupos religiosos evangélicos neopentecostais, e ao saudosismo da Ditadura militar.

Cepêda (2018, p. 46) relaciona as seguintes condições como ligadas à extrema-direita: “[...] variáveis mais comuns e que ordenam os modelos são: nacionalismo, antiglobalismo, xenofobia, racismo explícito, retórica anti-imigrante, islamofobia, beligerância e intolerância.”. A autora cita ainda que, apesar de existirem diferentes tipos de conservadorismos, cada qual contextualizado a seu tempo, alguns eixos se manteriam, como a ligação com o tema 'prudência', o assentamento de uma ordem natural que condiciona indivíduos e instituições e a

negação a qualquer forma de mudança radical e utópica. Alguns elementos relacionados ao conservadorismo pactuam com aspectos da extrema-direita, a exemplo de hierarquia, naturalização da desigualdade, pessimismo quanto à natureza do homem e os limites da política.

Hirschman (1992 apud Cepêda, 2018) contribui para pensar as estratégias retóricas do campo conservador, apropriado pela direita de forma geral. Vale destacar que estas estratégias são amplamente utilizadas pela extrema-direita. A autora refere-se a três arranjos argumentativos: perversidade, futilidade e ameaça.

O primeiro, a tese da perversidade, refuta as mudanças propostas pelas políticas públicas (ferramenta fundamental para o modelo do Welfare State ou, aplicado ao caso brasileiro, para o projeto desenvolvimentista) como produtora de efeitos indesejáveis (perversos), quiçá anuladores das proposições originais que guiaram a definição de uma estratégia política específica. O segundo, a tese da futilidade, aponta o risco de uma política adotada ser inócua, incapaz de produzir os efeitos desejados de mudança social. A terceira, a tese da ameaça, introduz a ideia de risco de perda substancial de algum ganho já existente pela adoção da nova política. Somadas, essas teses produzem um discurso que banaliza, aponta a impotência e o ridículo de políticas públicas com algum significativo grau de orientação para mudança de condições sociais e alteração dos níveis de desigualdade (Cepêda, 2018, p. 48).

Com relação às novas estratégias utilizadas pela extrema-direita, a autora destaca uma que se circunscreve fora do debate racional: “[...] a guerra híbrida, com o recurso à falsificação da história e do marco teórico, com associações perversas entre temas, eventos, ideias que de fato não ocorreram” (Cepêda, 2018, p. 49). Aqui, destacam-se as *fake news* e todo tipo de argumento que contribui para a constituição da pós-verdade. Detém-se, nessa prática, os porta-vozes da extrema-direita na imprensa, redes sociais e mundo acadêmico: intelectuais do campo, ideólogos militantes e formadores de opinião que disseminam as formulações do campo para a sociedade.

Em consonância com os autores citados anteriormente, Santos e Tanscheit (2019) fazem um panorama histórico brasileiro, apontando a ascensão da extrema-direita (“nova direita”, como coloca Cepêda, ou “direita radical”, como mencionam Santos e Tanscheit). O resultado das eleições de 2018 resultou em dois importantes acontecimentos: a ruptura com o sistema partidário e a troca de guarda da direita moderada em direção à extrema-direita (Santos; Tanscheit, 2019).

Já alguns partidos, como PSD, PP e DEM (chamados de "centrão") se movem politicamente de acordo com interesses específicos e apoiam projetos dependendo de suas próprias agendas individuais. Por isso são siglas que não apresentam uma unificação de ideias e propostas.

Como resultado da eleição de 2018, três partidos políticos perderam representação parlamentar em relação à bancada de 2014: PT, PSDB e MDB. Baseado nos dados do *site* da Câmara dos Deputados, tomam posse os seguintes números de deputados:

Quadro 2 - Representatividade dos partidos na Câmara dos Deputados no momento da posse

Partidos	2015	2019
PT	69	54
PSDB	54	29
MDB	65	34
PSL	1	51
PSD	36	35
PP	38	38
DEM	21	29
PRB	21	30

Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados da Câmara dos Deputados (2024).

A representatividade do PT na Câmara dos Deputados reduziu em 15 deputados. Já PSDB e MDB, somados, tiveram redução de 56 deputados. O PSL, por sua vez, tornou-se a principal organização de direita nas eleições de 2018 na Câmara dos Deputados. Em 2015 o PSL - então partido de Bolsonaro - contava com apenas 1 parlamentar; em 2019 passou a 51 parlamentares (Câmara dos Deputados, 2024).

Para as eleições de 2022, podem-se observar algumas movimentações de políticos e de partidos políticos. O então PSL se funde ao tradicional DEM, se

tornando o União Brasil². Jair Bolsonaro ingressa no Partido Liberal (PL) em 2021 e perde o pleito de 2022 em uma disputa apertada para Lula, que faz seu terceiro mandato³. Surgem algumas federações partidárias com o intuito de ganhar representatividade no congresso e, com isso, maior poder de influência nas decisões e aprovações de projetos. Esse é o caso da Federação PT, PCdoB e PV e também da Federação PSDB e Cidadania. O conservador Republicanos⁴, antes denominado PRB, também aumentou o número de cadeiras nos últimos pleitos, alcançando a sétima maior bancada na Câmara. Tomam posse em 2023 o seguinte número de congressistas:

Quadro 3 - Representatividade dos partidos na Câmara dos Deputados no momento da posse

Partidos	2023
Federação PT, PCdoB e PV	81
Federação PSDB e Cidadania	18
MDB	42
União Brasil (PSL + DEM)	59
PL	99
PSD	42
PP	47
Republicanos (antigo PRB)	40

Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados da Câmara dos Deputados (2024).

Subentende-se aqui o PSDB como circunscrito em uma posição de direita moderada no espectro político e o PSL, à época das eleições, como um partido

² Sobre a fusão, ver notícia do TSE em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/fevereiro/tse-aprova-registro-do-partido-uniao-brasil>.

³ Lula recebe 50,90% dos votos válidos e Bolsonaro 49,10%, segundo página de notícias do Senado: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/10/30/em-disputa-apertada-lula-derrota-bolsonaro-e-e-eleito-presidente-da-republica>.

⁴ Sobre a história do Partido Republicanos, acessar: <https://republicanos10.org.br/sobre-o-republicanos/>.

representativo da extrema-direita. O PT e o PSDB, da redemocratização até as eleições de 2018, constituíam a principal oposição no âmbito da política brasileira, sendo o PT o partido com maior presença na esquerda e o PSDB, na direita. O PL, partido de Bolsonaro em 2022, elegeu 99 deputados, somado ao União Brasil, com 59 cadeiras, é possível observar um deslocamento das ideias dos representantes caminhar à direita do espectro político e uma tendência à radicalização.

Santos e Tanscheit (2019) analisam esse fenômeno e oferecem hipóteses para essa mudança no comportamento eleitoral no Brasil. Segundo os autores, dois eventos prévios às eleições de 2018 foram determinantes nessa troca de guarda para a extrema-direita: a operação Lava Jato, que impactou fortemente o PT, mas também o PSDB e MDB; e o impeachment de Dilma Rousseff em 2016, entendido como “golpe parlamentar” do PSDB e MDB para a volta ao poder com a influência na posterior gestão de Michel Temer (profundamente marcada pela rejeição social). O PSDB, enquanto direita moderada, tendia à defesa da democracia e apresentava como linhas gerais: alguns projetos de bem-estar social, a defesa na economia de mercado, instituição de reformas liberalizantes, tais como a desregulamentação financeira e a privatização de empresas públicas (Santos; Tanscheit, 2019). Já a extrema-direita, apresenta um perfil diversificado, mas mantém unidade em torno de alguns temas: nacionalismo, xenofobia, racismo e aversão à democracia.

Na Europa, esses partidos políticos têm dois inimigos em comum: o establishment e o pluralismo político. Essa oposição é verificada tanto em uma estratégia discursiva de moralização do debate político e de crítica ao sistema partidário quanto em seus posicionamentos sobre temas como migração, igualdade de gênero e direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBTs) (apud Mudde 2007). É constante, nesse sentido, a tensão com a própria democracia e, no caso do Brasil, com o sistema proporcional, marcado pela diversidade e alteridade de posicionamentos (apud Kitschelt 1996; Norris 2005; Mudde 2007; Rydgren 2018) (Santos; Tanscheit, 2019, p. 156-157).

Segundo os autores, há três fatores que podem retratar a extrema-direita: I. orientação neoliberal da economia, com um posicionamento radicalmente não intervencionista; II. destaque para pautas conservadoras na esfera comportamental e pela influência do Estado em relação às escolhas de orientação sexual, religiosas, culturais e educacionais; e, III. hostilidade ao sistema político democrático e à forma como a representação política é desenvolvida, buscando suprimir posições

contrárias (discursos e partidos). Em suma, a extrema-direita une os aspectos autoritarismo, conservadorismo e neoliberalismo.

Nas últimas décadas, pode-se observar um aumento no número de políticas que visam reduzir desigualdades, especialmente quando se destacam grupos minoritários. Quanto mais as políticas avançam no sentido de minimizar as desigualdades sociais, maior a ruptura com o passado (tradição). Nesse sentido, quem se localiza à direita pode sentir que seu sistema de crenças está ameaçado e lutar para conservar o que se “perdeu” se radicalizando, por mais que nem todas as políticas sociais sejam limitadoras, a exemplo do sufrágio feminino ou o reconhecimento dos direitos dos imigrados (Bobbio, 1994).

Observando as movimentações políticas, tanto no cenário global quanto nacional, observa-se uma radicalização de posicionamento de opiniões públicas em direção à extrema-direita do espectro político. De acordo com Cepêda (2018), a presença de militantes, intelectuais e ideólogos nas redes sociais auxiliam na disseminação discursiva das ideias do campo da extrema-direita. Empresas focadas em marketing digital político também atuam nesse cenário. A maneira como as redes “funcionam” (sua dinâmica e arquitetura) contribuíram e contribuem fortemente com as estratégias políticas mencionadas e atuam de forma significativa no comportamento social.

2.3 IMPLICAÇÕES DOS ALGORITMOS NO CONTEXTO DA PÓS-VERDADE E DA CRISE DA DEMOCRACIA

A fim de responder à principal questão deste artigo: *como a questão algorítmica se relaciona com a pós-verdade e com a crise da democracia?* Foi realizada uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, como mencionado anteriormente. Os artigos encontrados são listados no quadro a seguir.

Quadro 4 - Artigos analisados nesta pesquisa

No	Título	Autor/a/res
1	Democracia líquida, pós-verdade e o processo eleitoral brasileiro.	Joabson Melo Silva de Aquino, Adriano Nascimento Silva

2	Formulação, implementação e controle de políticas públicas no contexto “pós”: pós-modernidade, pós-democracia e pós-verdade como mudanças de paradigma. ⁵	Maria Valentina de Moraes, Mônia Clarissa Hennig Leal
3	O problema das fake news e a crise da democracia liberal na era da pós-verdade	Lucas Oliveira Vianna, Matheus Thiago Carvalho Mendonça
4	Historicidade do estatuto da (pós)-verdade e a comunicação social estruturada por algoritmos	André Freire Azevedo
5	Desinformação e pós-verdade nas redes: negacionismo e teorias conspiratórias na concretude da vida	Thiago Cury Luiz
6	Democracia do boato	Isis Maria da Graça Ferreira Santos, Arnaldo Provasi Lanzara, Soraia Marcelino Vieira
7	Da hipocrisia aos cinismos	Paula Sibilia
8	Democracia e verdade	Luís Felipe Miguel
9	A erosão da verdade na esfera pública	Eliene Vieira Lima, Larissa Silva Abreu, Mariano Muñiz, Sérgio César Corrêa Soares Muniz
10	Teoria da verdade e crise do sistema de autoridade	Suliendson Dantas Nascimento, André Bonsanto
11	Fake news e o esvaziamento da esfera pública: análise crítica da crise de confiança nas instituições democráticas	Regina Rossetti, Renata Abibe Ferrarezi Bernardino
12	Educação científica e negação da ciência	Rodrigo de Siqueira Bicudo, Ricardo Roberto Plaza Teixeira
13	As dinâmicas das fake news na era digital: quando a mentira vira método	Rogério Borba da Silva, Ana Flávia Costa Eccard, Salesiano Durigon

Fonte: Portal de Periódicos da CAPES (2024).

Embora muitas sejam as perspectivas e elementos abordados em cada artigo, para o contexto deste trabalho interessa identificar as *relações* estabelecidas pelos autores *entre o contexto de funcionamento das plataformas digitais, a constituição*

⁵ Este resultado foi indexado de forma duplicada no momento da pesquisa.

da pós-verdade e seus impactos para a democracia. A Análise de Conteúdo (Bardin, 2016), portanto, se pautou na construção de categorias temáticas, onde o foco é compreender a definição de pós-verdade e a relação entre os fenômenos citados. O procedimento elencado é por acervo, onde "O título conceitual de cada categoria somente é definido no final da operação" (Bardin, 2016, p. 149).

A partir da análise temática, pode-se observar o *conceito de pós-verdade* a partir dos seguintes contextos:

- *Manipulação emocional e apelo às crenças pessoais*: a pós-verdade é vista como um contexto onde a verdade objetiva perde relevância e discursos baseados em emoções tomam espaço, especialmente, nas mídias sociais. A verdade factual se torna secundária e ocorre uma proliferação de desinformação. Esta categoria está mais vinculada ao sentido dado pelo Dicionário Oxford.
- *Crise política e social*: o contexto da pós-verdade gera um enfraquecimento das instituições de autoridade (seja a mídia jornalística ou as instituições políticas) e as *fake news* são entendidas como sintoma de um sistema político que está em crise, em que a verdade é relativizada para atender a interesses específicos. *Fake news* não são entendidas somente como notícias falsas, mas como método de manipulação; a criação de conteúdos enganosos com a intenção deliberada de desinformar, influenciando diretamente a constituição da opinião pública.
- *Ataques à ciência*: discursos onde a ciência é atacada por movimentos negacionistas também compõem a ambiência da pós-verdade. Grupos negacionistas se beneficiam da disseminação de desinformação para proliferar suas próprias narrativas.

O capitalismo avançou passando de uma economia industrial para uma economia digital em que oligopólios da indústria da tecnologia dominam o mercado de plataformas digitais e desenvolvimentos de sistemas baseados em Inteligência Artificial, como destacam Han (2022) e Zuboff (2020). Essas empresas desenvolvem seus sistemas a partir da aplicação de determinados algoritmos para fins de monetização e alguns, a exemplo do algoritmo de recomendação, impactaram profundamente a forma como ocorre a comunicação social. *Essa organização econômica-social do mundo digital, chamada aqui de 'questão algorítmica'*, tem profunda relação com o fenômeno da *pós-verdade*, afetando diretamente os

sistemas democráticos, a confiança nas instituições e a forma como a própria política acontece. A exemplo de candidatos e partidos adaptando seus discursos e formas de comunicação com seus eleitores a partir de critérios que atendem ao funcionamento das plataformas digitais. Discursos não mais baseados em explanação de argumentos e projetos, mas em falas de cunho emocional para cortes de trinta segundos que visam gerar engajamento nas redes sociais. Pode-se observar a relação entre os fenômenos descritos a partir da análise dos artigos listados e as *correlações* que se inserem nas seguintes categorias:

- *Algoritmo de recomendação, engajamento e eleições*: a lógica como os conteúdos são elencados nas redes sociais partem do engajamento e da personalização - com base nos dados de tráfego dos usuários pelas redes. Grupos intencionados em manipular a opinião pública entendem a lógica desses algoritmos, produzem conteúdos manipulativos para gerar reações emocionais (maior engajamento) e construir determinadas visões de mundo (conteúdos similares agrupados que formam um recorte da realidade). Pode-se observar o uso intensivo das redes durante as eleições de Trump (EUA) e Bolsonaro (BR) com uma agenda política específica.
- *Bolhas e polarização*: as chamadas "bolhas" são constituídas a partir da organização dos *feeds* de forma personalística, através especialmente do engajamento e do algoritmo de recomendação, como citado, o que gera uma fragmentação da sociedade (cada qual com sua "verdade"). Essa *arquitetura das redes digitais* tende a amplificar desinformações, já que não existe uma moderação ou curadoria de conteúdo e cada *feed* é transformado em um sistema de verdade concorrente. Gera binarismos e polarização, estremece os consensos democráticos e mina a esfera pública.
- *Populismo autoritário e crise da democracia*: a falta de coesão nas informações acessadas pela sociedade e o apelo às emoções, gera desconfiança nas instituições democráticas e compromete o debate público. Observou-se o surgimento de um populismo de direita fundados em narrativas autoritárias e conservadoras nas redes.
- *Crise de confiança na ciência*: a disseminação de *fake news* nas redes torna o terreno fértil para o negacionismo. Motivos relatados para isso, no

contexto brasileiro, estão relacionados à intervenção de instituições religiosas no campo político e o baixo letramento científico.

Sobre o item "Algoritmo de recomendação, engajamento e eleições", extrapolando as análises dos artigos elencados, pode-se fazer uma correlação com a corrida eleitoral para a prefeitura de São Paulo no ano de 2024, onde o candidato Pablo Marçal fez uso massivo de estratégias digitais para se autopromover, como é o caso das falas curtas, provocativas e com apelo emocional para gerar cortes para as redes sociais.

A partir desta investigação, este trabalho busca compreender as implicações dos algoritmos no contexto da pós-verdade, contribuindo para o debate sobre as ameaças emergentes à democracia em tempos de profunda transformação digital.

3 A QUESTÃO ALGORÍTMICA: COMO O EXTRATIVISMO DE DADOS E AS RECOMENDAÇÕES AFETAM A ESFERA PÚBLICA DEMOCRÁTICA

A descentralização da comunicação com a ascensão da internet gerou, há alguns anos, a expectativa de democratização da informação, da comunicação, bem como um conseqüente otimismo com relação a esse novo aparato de contrapoder (Pinto; Jacon; Moraes, 2020). No entanto, observando a forma como as plataformas digitais foram desenvolvidas a partir do ponto de vista econômico, o otimismo deu lugar a uma forte preocupação com relação à maneira como esses sistemas monetizam e o impacto social que causam na própria democracia.

Ao utilizar um conjunto de ferramentas digitais gratuitas, tais como e-mail, YouTube, Facebook, Instagram, aceita-se automaticamente que os dados inseridos nesses locais sejam utilizados para diferentes fins, especialmente para a publicidade. Para que essas ferramentas sejam disponibilizadas de forma gratuita pelas grandes empresas de tecnologia ao público em geral, é preciso que seu negócio seja viabilizado pelos reais clientes: empresas que utilizam os dados de usuários para que a venda de seus produtos ou serviços seja mais efetiva, por meio da oferta exatamente àqueles que estão mais propensos à compra. Isso ocorre com a extração de dados e dos algoritmos de análise específicos para mapear e interpretar ações realizadas pelos usuários no mundo digital. Sobre isso, o pesquisador do papel da tecnologia, Evgeny Morozov, destaca que:

A premissa-chave do extrativismo de dados é a de que os usuários são estoques de informações valiosas. As empresas de tecnologia, por sua vez, concebem formas inteligentes de nos fazer abdicar desses dados, ou, pelo menos, de compartilhá-los voluntariamente. Para as empresas, tais dados são essenciais para viabilizar modelos de negócio baseados na publicidade - com dados em mais quantidade e de melhor qualidade, elas conseguem gerar mais publicidade por usuário - ou para desenvolver formas avançadas de inteligência artificial centradas no princípio do "aprendizado profundo"; neste caso, é útil sobretudo a diversidade das entradas de dados - e a capacidade de arrematar milhões de usuários para ensinar diferentes comportamentos à máquina (Morozov, 2018, p. 165).

Com o avanço acelerado das capacidades tecnológicas em extrair, estocar e organizar dados (Big Data), as possibilidades de utilização desses dados por diferentes empresas amplia consideravelmente. Com base em Morozov (2018), pode-se dizer que esse evento caracteriza-se como “economia digital emergente”, que ocorre por meio das lentes do extrativismo de dados.

O sentimento de sobrecarga de informação e perda de foco, característico do uso de dispositivos como *smartphones*, por exemplo, não é ocasional, mas resultado do trabalho de *design* dessas ferramentas para manter o interesse dos usuários. Quanto maior o tempo de uso, maiores são os estoques de dados coletados e armazenados. Essa concentração de dados fica sob os cuidados de algumas poucas empresas, o que “[...] pode fazer com que se tornem os principais guardiões (potencialmente em busca de lucros) da nova economia digital” (Morozov, 2018, p. 167). Esses estoques de dados se tornaram, hoje, o maior produto das grandes empresas que fornecem as principais ferramentas digitais utilizadas.

Para que anúncios e mensagens apresentados nessas plataformas chamem a atenção do usuário no oceano de informações disponíveis, é necessário cada vez mais fazer uso de estratégias eficazes. “Trata-se de algoritmos que favorecem mensagens simplistas e provocativas, por entender que essas possuem maior probabilidade de gerar engajamento. Além de simples, também possuem vantagens os conteúdos negativos por chamarem mais atenção do que as mensagens positivas” (Pinto; Jacon; Moraes, p. 75). Quanto mais compartilhamentos tiver uma determinada mensagem, mais potencialmente lucrativa ela se torna.

Não se trata de uma crítica à tecnologia em si, mas à forma como ela é utilizada para a extração de dados e monetização. Essa é a base da economia digital e essas estratégias cada vez mais eficazes estão à disposição de qualquer setor interessado em utilizá-las, desde que invistam um determinado valor monetário para isso. Nesse sentido, fica mais claro compreender o caso da Cambridge

Analytica⁶ como representativo do que está em jogo na economia digital, e como todo esse contexto afeta a própria democracia.

Para a pesquisadora Zuboff (2020), autora do livro “A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira com o poder”, a economia digital de Morozov foi aprofundada no conceito de “capitalismo de vigilância”. A extração de dados serve como condição para mapear comportamentos humanos. Ao criar um mapa de comportamentos, torna-se viável realizar uma previsão de comportamentos futuros de um indivíduo, um grupo ou comunidades inteiras. Sobre isso a autora argumenta que,

O capitalismo de vigilância reivindica de maneira unilateral a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais. Embora alguns desses dados sejam aplicados para o aprimoramento de produtos e serviços, o restante é declarado como superávit comportamental do proprietário, alimentando avançados processos de fabricação conhecidos como “inteligência de máquina” e manufaturado em produtos de predição que antecipam o que um determinado indivíduo faria agora, daqui a pouco e mais tarde. Por fim, esses produtos de predições são comercializados num novo tipo de mercado para predições comportamentais que chamo de mercados comportamentais futuros. Os capitalistas de vigilância têm acumulado uma riqueza enorme a partir dessas operações comerciais, uma vez que muitas companhias estão ávidas para apostar no nosso comportamento futuro (Zuboff, 2020, p. 17-18).

A autora faz a ressalva de que “O capitalismo de vigilância não é tecnologia; é uma lógica que permeia a tecnologia e a direciona numa ação. O capitalismo de vigilância é uma forma de mercado que é inimaginável fora do meio digital, mas não é a mesma coisa que ‘digital’” (Zuboff, 2020, p. 26). Menciona, ainda, que a difícil análise do fenômeno vivenciado hoje com o capitalismo de vigilância, deve-se ao seu caráter “sem precedentes” e que as categorias teóricas/conceituais que existem são insuficientes para identificar e discutir esse novo regime. “Aquilo que não tem precedentes é necessariamente irreconhecível” (Zuboff, 2020, p. 23).

Esses mecanismos de predição, cada vez mais complexos e capazes, são utilizados como fundação para a oferta de produtos e serviços, mas também para a indução à compra de produtos e serviços (economias de ação) (Zuboff, 2020). A autora argumenta que:

⁶ Para saber sobre o caso da Cambridge Analytica: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43461751>.

O superávit comportamental precisa ser vasto e variado, porém a maneira mais segura de prever comportamento é intervir na sua fonte e moldá-lo. Os processos inventados para alcançar essa meta são o que chamo de *economias de ação*. Para conseguir tais economias, processos de máquina são configurados para intervir no estado do jogo no mundo real entre pessoas e coisas reais. Essas intervenções são projetadas para aumentar a certeza através de certas atividades: elas incentivam, sintonizam, vigiam, manipulam e modificam o comportamento em direções específicas ao executar ações sutis, tais como inserir uma frase específica no Feed de Notícias do Facebook, programar o surgimento de um botão COMPRAR na tela do seu celular, ou desligar o motor do seu carro quando um pagamento do seguro está atrasado (Zuboff, 2020, p. 234).

Esse potencial de modelagem de comportamentos tem sido utilizado por empresas e, como pode-se observar, como parte de uma estratégia política, como exemplo, em relação ao referendo Brexit, no Reino Unido e a candidatura de Trump, nos EUA (Pinto; Jacon; Moraes, 2020). Da mesma maneira, pode-se incluir a candidatura de Bolsonaro no Brasil. Todos esses eventos são representativos do potencial dessas ferramentas para oferta, predição e modelagem de comportamentos. A criação de anúncios personalizados de acordo com os perfis de usuários (*psychometric profiling*), as sugestões para acesso a conteúdos similares (que propiciam a manutenção da “bolha”), a viralização de mensagens sensacionalistas que apelam a emoções no lugar de fatos, entre tantas outras estratégias, foram amplamente empregadas nos eventos citados para veicular o discurso através do qual se pretendia alcançar politicamente uma grande massa e, assim, intervir na “percepção de realidade” (Han, 2022) e direcionar comportamentos para os fins desejados. Muito distante, portanto, de um ambiente propício para ser uma esfera pública que discuta, com base na racionalidade e na capacidade argumentativa, assuntos de interesse comum e para o bem comum (Habermas, 2023).

Grupos políticos situados em diferentes esferas do espectro político fazem uso das redes na utilização de táticas de convencimento do público em geral. Estratégias de convencimento fazem parte do campo político. A grande novidade é que os grupos de extrema-direita fizeram um uso estratégico e sistemático das plataformas digitais, aproveitando o potencial de intervenção comportamental de indivíduos, grupos e comunidades, para alcançar os resultados políticos esperados. *Trata-se da modelagem de comportamentos por meio das ferramentas digitais - invisível, intencional, manipuladora - que afeta o jogo democrático.* As suscetibilidades das pessoas são identificadas, mapeadas e manipuladas por meio

das possibilidades abertas, através das economias de ação, que permitem alterar o jogo democrático sem afetar nenhuma regra.

É dessa forma que a ambiência de pós-verdade é vivenciada hoje: com base na percepção de um mundo que é cada vez mais mediado por tecnologias que selecionam informações e induzem os usuários a determinadas ações; que geram um sentimento de liberdade e de escolha que é falacioso em determinada medida, dada a capacidade de filtragem de mensagens às quais as pessoas são expostas. De fato, é o conjunto de informações que os usuários deixam na internet, sobre si mesmos, que alimenta o algoritmo que, por sua vez, os guia para escolhas que parecem ser livres, mas que foram sutilmente fornecidas pela Matrix.

4 CONCLUSÃO

O atual tempo histórico apresenta grandes desafios aos pesquisadores e pensadores. O fenômeno da extensa disseminação de discursos pautados em desinformação faz parte de um contexto mais amplo e que está intrinsecamente ligado ao cenário econômico e político. A rejeição à verdade factual e equiparação destas às opiniões pessoais, pautadas na experiência pessoal e no conjunto de crenças individuais, a vasta difusão de *fake news* ou informações distorcidas, são sintomas de um sistema econômico e político que está carente por mudanças mais significativas e contundentes.

As ferramentas digitais desenvolvidas inicialmente com o objetivo de aproximar pessoas e todo o tipo de otimismo com relação a essas inovações, mostraram, nos últimos anos, que podem gerar efeito inverso e atuar para a ampliação de discursos polarizantes. A extrema-direita tomou carona nas possibilidades tecnológicas colocadas pela economia digital e suas ferramentas voltadas ao extrativismo de dados, predição e intervenção comportamental, provocando intensas transformações no tecido social e na esfera pública democrática. Grupos radicalizados, com seus vieses autoritários, conservadores, avessos à políticas sociais de minimização de desigualdades, burlaram as regras do jogo democrático usando de uma determinada liberdade do universo digital para colocar em xeque a própria democracia.

Os caminhos possíveis para ampliação do tema aqui levantado referem-se a algumas reflexões necessárias nesses tempos de mudança:

- a) *A retomada de uma “baliza epistemológica”*: na falta de um instrumento de construção de conhecimento mais assertivo que a ciência, é necessária sua defesa e fomento, inclusive na educação formal de base, a fim de promover uma fundação comum para reflexão e discussão dos problemas que dizem respeito às sociedades e países;
- b) *A resignificação da política*: a política enquanto campo plural que acolhe as diferenças permite o embate e o encontro de ideias; cria espaço para que oposições se reúnam em torno de temas comuns e que, através do diálogo e também do debate - da racionalidade discursiva (Habermas, 2023) -, se chegue a sínteses que priorizem de fato o bem comum;
- c) *Colocar como problema o modelo econômico em ação*: o mesmo sistema que antes visava à exploração da natureza e da força de trabalho para a maximização do lucro, agora também empreende esforços para o extrativismo de dados na intenção de explorar comportamentos humanos, com o objetivo da máxima geração de lucro. O resultado tem sido “estar na Matrix”, vivendo em uma falsa ideia de liberdade, quando diversas das nossas escolhas e comportamentos sociais têm sido orientados por complexos algoritmos que atendem os objetivos das corporações que os criaram. Esse modelo tem demonstrado sua tendência a uma *crise existencial*, com resultados negativos para a natureza - inclusive para os seres humanos. Portanto, essa não é uma discussão para algumas posições do espectro político, mas para todos.
- d) *Constituir espaços isentos*: possibilitar, por meio de organizações civis e acadêmicas, territórios digitais plurais, livres da influência econômica e que possam se constituir como verdadeiras esferas públicas discursivas, apontando possibilidades para se pensar e debater os problemas comuns, de forma democrática.
- e) *Fomentar a educação para, com e sobre as mídias*: a cultura digital e os desafios relacionados a ela devem ser integrados aos currículos escolares de forma que se possa orientar uma educação crítica para, com e sobre as mídias, enquanto ferramenta pedagógica, meio de expressão e objeto de estudo (Belloni, 2009).

Por fim, espera-se que esse trabalho tenha contribuído para levantar muitas perguntas e possibilitado a ampliação da reflexão nos temas aqui abordados.

REFERÊNCIAS

- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Lideranças e bancadas partidárias**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/bancada-na-posse>. Acesso em: 20 set. 2024.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação**. 3. ed. Campinas, SP: Autores associados, 2009.
- BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: Editora UNESP, 1995.
- CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- CÊPEDA, Vera. **A nova direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais**. Mediações. Londrina, v. 23 n. 2, p. 75-122, mai./ago. 2018.
- GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019. DOI: 10.21728/logeion.2019v6n1.p57-73. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835>. Acesso em: 23 set. 2024.
- HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução de Denílson Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2023.
- HAN, Byung-Chul. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia**. Petrópolis: Vozes, 2022.
- LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 652-664, dez. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282015000400652&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mar. 2021.
- MARINELI, Fábio. O terraplanismo e o apelo à experiência pessoal como critério epistemológico. **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**, Florianópolis, v. 37, n. 3, p. 1773-1192, dez. 2020.
- MOROZOV, Evgeny. **Big tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. Trad. de Claudio Marcondes. São Paulo: Ubu, 2018.
- OXFORD LANGUAGES. **Dictionary 2016 Word of the year**. 2016. Disponível em: <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>. Acesso em: 26 jan. 2021.
- PINTO, Ayres; JACON, Danielle; MORAES, Isabela. As mídias digitais como ferramentas de manipulação de processos eleitorais democráticos: uma análise do caso Brexit. **Rev. Estud. Soc.**, Bogotá, n. 74, p. 71-82, dez. 2020. Disponível em:

http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-885X2020000400071&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 jan. 2021.

SANTOS, Fabiano; TANSCHHEIT, Talita. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. **Colomb. Int.**, Bogotá , n. 99, p. 151-186, jul. 2019 . Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-56122019000300151&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 21 mar. 2021.

SIEBERT, Silvânia; PEREIRA, Israel Vieira. A pós-verdade como acontecimento discursivo. **Ling. (dis)curso**, Tubarão, v. 20, n. 2, p. 239-249, ago. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-76322020000200239&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 jan. 2021.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Trad. George Schlensinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

SOBERANIA DIGITAL:

Definições, desafios e implicações na era da dataficação

Grayce Lemos

Universidade Federal de Santa Catarina
graycelemoss@gmail.com

Marina Bazzo de Espíndola

Universidade Federal de Santa Catarina
marinabazzo@gmail.com

Nayara Cristine Muller Tosatti

Universidade Federal de Santa Catarina
naytosatti@gmail.com

Resumo: Este artigo explora o conceito emergente de 'soberania digital' no contexto atual de dataficação da vida, examinando como o termo é definido na esfera acadêmica. A discussão em torno do conceito 'soberania digital' tem sido abordado pela sociedade civil e pelos movimentos sociais em torno de uma internet livre e soberana, como pode ser observado através da Carta Soberania Digital entregue ao presidente Lula e assinada por diferentes atores e ativistas que se dedicam à discussão do tema. A pesquisa baseia-se em levantamento bibliográfico e análise de artigos científicos da base CAPES Periódicos que foram publicados nos últimos dois anos, período em que o conceito se tornou mais presente na esfera acadêmica. A atual investigação tem como objetivo compreender como a comunidade acadêmica tem discutido o tema, explorando as discussões sobre o controle e a gestão de dados em níveis estatais e regionais. Nota-se que a caracterização político-jurídica do conceito de soberania é abordado a partir de diferentes perspectivas. A análise revela como o conceito de soberania digital está sendo utilizado para discutir questões de vigilância algorítmica, plataformas digitais e inteligência artificial, destacando os impactos dessas tecnologias na esfera pública democrática. Por fim, reflete-se sobre as implicações da soberania digital para o contexto educacional e sua gestão, políticas educacionais e financiamentos, sublinhando a importância de um debate aprofundado sobre o controle e a gestão dos dados na sociedade contemporânea, cada vez mais influenciada pelas tecnologias digitais e pela vigilância algorítmica.

Palavras-chave: Soberania digital. Gestão de dados. Vigilância algorítmica. Tecnologias digitais.

1 INTRODUÇÃO

Depois de uma noite de sono, o *smartwatch* aponta sete horas de sono, sendo uma hora de sono profundo e uma hora de sono REM. A Alexa conta como está a previsão do tempo e aproveita para lembrar que há itens no carrinho da Amazon. Durante o café da manhã é rotineiro dar uma navegada pelas redes sociais, ver as notícias do dia, os memes e as postagens de conhecidos. O Instagram aproveita para oferecer aqueles produtos que foram pesquisados anteriormente e o YouTube sugere alguns vídeos sobre política similares àqueles já visualizados. Na hora de sair de casa o Waze mostra os pontos de trânsito e a quantidade de tempo para chegar ao trabalho. A propaganda do posto de gasolina ajuda a lembrar que logo será necessário abastecer. Durante o dia, com a conta do Google da empresa é possível fazer tudo de forma prática, já que todas as ferramentas estão integradas ao mesmo pacote de soluções tecnológicas. O ponto é eletrônico e a avaliação de desempenho é feita pela ferramenta online da empresa, onde tudo segue registrado para o próximo *feedback*. O almoço vem pelo Uber Eats e o passeio de férias com a família já foi reservado pelo Airbnb. Depois de um dia de trabalho há ainda algumas mensagens para serem respondidas pelo WhatsApp. O time está trabalhando em um problema e é preciso dar uma ajuda. Na hora de dormir é difícil desconectar do trabalho, então é momento de relaxar assistindo a um filme na Netflix, onde as sugestões seguem semelhantes àquilo que já foi visto anteriormente.

Essa pequena incursão na vida de uma pessoa, possivelmente de classe média alta, é um exercício que permite observar diversos pontos de contato entre mundo físico e virtual que fazem com que a vida siga permeada por plataformas digitais. As formas de inserção das tecnologias nas vidas das pessoas podem mudar de acordo com os contextos sociais e econômicos, mas seguem condicionando as diversas realidades brasileiras. A questão é que estas plataformas utilizam técnicas de rastreamento, extração e análise de dados cada vez mais sofisticadas e codificam o mundo a partir de uma lógica quantificável e mercadológica. "A fase de digitalização da cultura digital, iniciada na segunda metade do século 20, está atualmente sendo absorvida pela dataficação. Essa é um processo de tradução da vida em dados digitais rastreáveis, quantificáveis, analisáveis, performativos."(Lemos, 2021, p. 194). Algumas dessas plataformas são utilizadas por bilhões de pessoas ao redor do

mundo e muitas são as discussões sobre a coleta, armazenamento e uso massivo de dados de usuários.

Segundo o Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade do IPEA, desde 2016 a União Europeia vem debatendo e implementando uma série de regulamentações para o ambiente digital visando ampliar as condições de competitividade do bloco europeu frente às big techs norte-americanas e também oferecer uma maior proteção no tratamento de dados dos cidadãos europeus (Chiarini; Rocha, 2024).

Também nesse contexto, observa-se a mobilização de diferentes coletivos na Espanha - como Lafede.cat, Algorace e Algorights - em torno das discussões sobre sistemas baseados em Inteligência Artificial (IA) e a necessidade de se pensar o desenvolvimento desses modelos computacionais a partir de uma perspectiva de direitos. Em 2023 foi realizado o evento 'Jornadas DAR II' em Madrid reunindo os coletivos citados para a reflexão e debate em torno de uma forma de regulação para sistemas com IA integrada partindo de uma visão decolonial, antirracista e feminista. Como resultado e síntese dessas discussões, foi lançado em novembro de 2023 o documento 'Propuestas para regular la Inteligencia Artificial desde una perspectiva de derechos' com enfoque em propor à administração pública práticas e princípios para regulamentação no uso desses sistemas algorítmicos. Foram elaboradas dez premissas para pensar sistemas alimentados por IA que respeitem direitos. A 'soberania de dados' aparece como parte dos "Princípios para justiça dos dados" (Jornadas DAR II - conclusiones, p. 34) e é citada como necessária para "... garantir o acesso e a governança dos dados pessoais e coletivos." (Jornadas DAR II - conclusiones, p. 37).

No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entra em vigor a partir de 2018 com regras específicas para regulamentar empresas que lidam com tratamento de dados¹. Se constitui em um marco legal importante, porém o rápido avanço no desenvolvimento das tecnologias digitais e suas implicações deixa claro que existe um grande desafio do ponto de vista jurídico para a regulamentação das redes.

¹ Para mais informações sobre o marco legal da LGPD, acessar o site do Senado em: <https://www.12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/18/lei-geral-de-protecao-de-dados-entra-em-vigor>.

Em agosto de 2022², um movimento reunindo pesquisadores e ativistas se reuniram para a construção de uma carta entregue ao presidente Lula, denominada "Programa de emergência para a soberania digital" com o intuito de propor medidas para promover a soberania digital do Brasil. Sobre o cenário da extração de dados, a carta menciona que "(...) É perceptível que a extração de dados da sociedade brasileira drena a base de negócios para fora do País, desprepara nossas infraestruturas digitais e enfraquece as possibilidades de treinamento de modelos de aprendizado de máquina controlados por empreendedores e organizações brasileiras." (Carta pela Soberania Digital).

Em maio de 2023³, o Núcleo de Tecnologia do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) lançou uma cartilha intitulada "O MTST e a luta pela soberania digital a partir dos movimentos sociais" pautada em um fortalecimento do poder coletivo e popular no que se refere ao uso e desenvolvimento de tecnologias. O documento, a respeito da soberania digital, menciona que "Queremos não só acesso significativo às tecnologias, à Internet, à educação digital e midiática, mas também direcionar o rumo tecnológico para quem verdadeiramente realiza a transformação social nos territórios." (Núcleo de Tecnologia do MTST, p. 9).

Esses movimentos são sugestivos de um interesse comunitário na regulação ou intervenção em alguns dos efeitos do chamado "capitalismo de vigilância" (Zuboff, 2020) ou "capitalismo de informação" (Han, 2022). Soberania digital, soberania de dados ou soberania dos dados aparecem nesses documentos de forma equivalente, com referência ao mesmo contexto.

2 SOBERANIA DIGITAL: O QUE DIZEM OS ARTIGOS CIENTÍFICOS?

O termo 'soberania' tem sido caracterizada de diferentes formas ao longo da história, mas pode-se dizer que "(...) de fato a Soberania pretende ser a racionalização jurídica do poder, no sentido da transformação da força em poder legítimo, do poder de fato em poder de direito." (Bobbio, 1998, p. 1179). A partir do surgimento de novas formas de poder e atores de influência no decorrer da história, o campo político-jurídico se vê no desafio de repensar o conceito de soberania

² Na carta não consta data, mas é possível encontrar notícias sobre seu lançamento, como: <https://www.intercept.com.br/2022/08/17/contra-big-techs-carta-soberania-digital/>.

³ Na cartilha não consta data, mas é possível encontrar notícias sobre seu lançamento, como: <https://digilabour.com.br/pt/mtst-lanca-cartilha-sobre-soberania-digital/>.

(Bobbio, 1998). Esse é o caso da ascensão da indústria da tecnologia no contexto atual.

O oligopólio formado por algumas empresas de tecnologia, localizadas especialmente no norte global, concentram hoje um grande poder de influência política, econômica e social. O mundo analógico passou a analógico-digital, o que exige um grandioso esforço de reflexão e ação a respeito dos efeitos dessa nova dinâmica nas relações de soberania. Movimentos sociais e grupos de organização civil têm dedicado especial atenção a esse cenário e reunido esforços para limitar e/ou regulamentar o poder concentrado por essas *big techs*.

Este trabalho de pesquisa tem como objetivo explorar o conceito emergente de 'soberania digital' examinando como o termo é definido e contextualizado a partir da esfera acadêmica. A pesquisa busca responder à pergunta: *como o conceito de 'soberania digital' está sendo definido e contextualizado a partir da academia?* Para isso, foi realizada uma revisão sistemática de literatura (Galvão, Ricarte, 2020) no Portal de Periódicos da CAPES, utilizando os termos "soberania digital", "soberania dos dados" e "soberania de dados", com aspas, no intervalo entre os anos de 2020 e 2024, mas os resultados datam de 2022 a 2024, quando esses termos passaram a circular mais na esfera acadêmica.

Os critérios de inclusão envolveram a seleção de artigos de acesso aberto na área de Ciências Humanas. A busca foi realizada em 04 de agosto de 2024, resultando em 6 artigos com o termo "soberania digital" (4 em espanhol e 2 em português), 1 artigo com "soberania dos dados" (em português) e 1 artigo com "soberania de dados" (em português). Esses resultados constituem o corpus da análise e são examinados para identificar as definições e os contextos de aplicação relacionados ao tema da soberania digital. A mesma pesquisa, se realizada novamente mais adiante, poderá mostrar resultados diferentes, considerando o intervalo e a data de realização da busca. O procedimento de análise se pautou em Análise de Conteúdo (AC) de Laurence Bardin (2016). A partir das análises dos artigos, os dados foram organizados em categorias temáticas para facilitar a compreensão das abordagens acadêmicas sobre o contexto da soberania digital. O procedimento foi empregado por acervo, onde "O título conceitual de cada categoria somente é definido no final da operação" (Bardin, 2016, p. 149).

Uma possível limitação deste estudo é a baixa quantidade de resultados encontrados, especialmente ao observar o contexto brasileiro, o que pode refletir um

campo de estudo ainda em desenvolvimento. Quando comparado ao número de discussões realizadas no âmbito dos movimentos sociais e setores da sociedade civil, a quantidade de resultados encontrados parece inexpressivo. É razoável assumir que termos diferentes dos pesquisados estejam sendo empregados com definições semelhantes, o que sugere uma possível necessidade de alicerçamento do conceito 'soberania digital'.

O fato é que este contexto, baseado no avanço da ciência e da tecnologia, mas também na transformação do capitalismo industrial para um capitalismo digital - ou capitalismo de vigilância, como se refere Zuboff (2020) - têm fomentado as discussões sobre regulamentação e desenvolvimento daquilo que vem sendo chamado de soberania digital (ou soberania de/dos dados). A qual contexto ou aspectos esse conceito se refere no meio acadêmico? De que forma pesquisadores vêm definindo o que é soberania digital? Ou, até mesmo, há um consenso a respeito dessa definição? É o que procuramos mapear nesta busca.

2.1 UM SOBREVOO NOS ARTIGOS ACADÊMICOS

Embora muito presente na esfera pública digital (podcasts, lives, documentos digitais, etc), ao que tudo indica essa discussão ainda não tomou proporções no meio acadêmico. Em um sobrevoo pelo Portal de Periódicos da CAPES, foi possível encontrar oito resultados apenas. Os artigos encontrados são listados no quadro a seguir.

Quadro 1 - Artigos analisados nesta pesquisa

No	Título	Autor(es)
1	Construyendo soberanía digital en América Latina: un análisis de las iniciativas de cuatro colectivos sociales	Jenny Teresita Guerra González, Marcela Suárez Estrada, Teresa Cerratto-Pargman
2	La articulación de la soberanía digital en el marco de la Unión Europea	Margarita Robles Carrillo
3	La gobernanza de los datos de la soberanía territorial a la soberanía digital	Yamila Eliana Juri
4	El TJUE y el derecho internacional privado ante la digitalización de bienes y servicios	Miguel-Ángel Michinel Álvarez

5	Construindo a cibersoberania na União Europeia: a cibersegurança na integração do ciberespaço europeu	Leonardo Rafael De Souza, Cinthia Obladen De Almendra Freitas
6	Economia solidária 2.0	Celso Alexandre Souza De Alvear, Ricardo Toledo Neder, Daniel Santini
7	A vulgarização da inovação nas políticas públicas e a hegemonia proprietária na plataformização da educação pública	Elena Maria Mallmann
8	A cidade neoliberal e a soberania de dados: mapeamento do cenário dos dispositivos de dataficação em São Paulo	Iara Schiavi, Sérgio Amadeu Da Silveira

Fonte: Portal de Periódicos da CAPES (2024).

Dos oito artigos examinados, três referem-se à União Europeia, três ao Brasil, um sobre a América Latina e um que abrange uma visão global. Os artigos 2, 4 e 5 partem de um ponto de vista jurídico ou político-jurídico.

A seguir, elabora-se uma síntese de cada artigo analisado a fim de que sejam expostos alguns pontos relevantes para a discussão da soberania digital nas produções acadêmicas pesquisadas.

2.2 ARTIGO 1: CONSTRUYENDO SOBERANÍA DIGITAL EN AMÉRICA LATINA: UN ANÁLISIS DE LAS INICIATIVAS DE CUATRO COLECTIVOS SOCIALES

O artigo "Construindo a soberania digital na América Latina: uma análise das iniciativas de quatro grupos sociais" (Guerra González; Suárez Estrada; Cerratto-Pargman, 2022) (tradução livre) investiga significados e práticas relacionados à soberania digital a partir de movimentos sociais da América Latina. A pesquisa tem caráter qualitativo e exploratório e utiliza como instrumento de investigação a entrevista semi-estruturada. As autoras entrevistaram quatro membros fundadores de coletivos sociais situados na Argentina e no México, a saber: *Atalaya Sur* (Argentina), *Laboratorio de Interconectividades* (México), *Laboratorio de Medios y Tecnologías El Rule* (México) e *Sursiendo* (México).

As autoras introduzem o artigo fazendo uma diferenciação do conceito de soberania digital entre o norte e o sul global. Enquanto o norte global vincula essa discussão às questões de controle de infraestrutura tecnológica e do espaço da

internet pelo Estado, o sul global se volta para problematizar uma internet que é sobretudo corporativa e visa promover iniciativas que partem do social para fomentar uma postura cidadã, crítica e plural, concebendo o território físico e digital como um espaço político decisivo.

Embora cada coletivo entrevistado tenha um enfoque específico quando se trata de soberania digital, o conceito definido no artigo se refere a:

Assim, por soberania digital entendemos as diversas formas de independência, controle e autonomia sobre as infraestruturas digitais, tecnologias e dados (Couture & Toupin, 2018). De modo complementar, Pohle & Thiel (2020) sustentam que a soberania digital é uma categoria chave no que se refere ao digital, porque busca reinstalar o estado-nação por meio da economia e dos cidadãos, razão pela qual é um conceito central na governança global das infraestruturas digitais e no desenvolvimento das tecnologias associadas a elas. (tradução livre) (Guerra González; Suárez Estrada; Cerratto-Pargman, 2022, p. 229).

A investigação foi guiada por duas perguntas chave: a primeira busca noções e significados de soberania digital na perspectiva dos movimentos sociais pesquisados; a segunda intenciona mapear práticas para construir a soberania digital. As análises demonstram que o tema da soberania digital aparece ambientado em elementos semelhantes para os diferentes coletivos, como a centralização de poder em empresas de tecnologia da informação que se constituíram em oligarquias a partir do fim do século XX e na privatização de espaços sociais na internet através das plataformas, mas também atuam em eixos diferentes entre si, de acordo com seus contextos de atuação e perspectivas.

O coletivo *Atalaya Sur* (Argentina) defende um Estado forte como possibilidade para a construção de uma soberania digital, com políticas de Estado focadas em ampliar a conectividade e com propósito de gerar um espaço público, político e de participação social. Além de buscar ampliar a conectividade, promovem a apropriação popular das tecnologias através de uma formação contínua nas áreas técnicas.

Já o grupo social *Sursiendo* (México) se organiza em torno de três eixos temáticos: a comunidade digital, os direitos digitais coletivos e o hackfeminismo. O entendimento desse grupo a respeito de soberania digital tem relação com autonomia tecnológica, como o uso de softwares livres e o entendimento sobre como navegar nas redes de forma mais segura. Enfim, a apropriação popular a

respeito da tecnologia a fim de estarem aptos a disputar o território digital ante as formas hegemônicas do norte global.

A proposta do *Laboratorio de interconectividades* (México) compreende a internet como território de disputa e defende espaços criados por e para mulheres, espaços seguros. Questionam a forma como ocorre a comunicação nas redes, o porquê de se fazer redes, quais as formas de habitar as tecnologias e construir sentidos a partir delas e também conhecimentos e afetos.

El Laboratorio el Rule (México) é um coletivo social que busca "(...) a construção de saberes coletivos para a reflexão conjunta e crítica sobre o uso das tecnologias. Uso entendido como modos de fazer no mundo, rotas para resolver problemas e construir futuros a partir de processos solidários." (Guerra González; Suárez Estrada; Cerratto-Pargman, 2022, p. 237). O coletivo promove o que chamam de "conversas tecnológicas" abertas ao público como uma forma de gerar conhecimento e desenvolver a responsabilidade política. Sendo assim, a soberania digital é compreendida por meio do fomento dessas conversações onde a cidadania se articula a um agir político na comunidade onde os participantes se inserem. A intenção é que as pessoas se envolvam nos problemas comuns e sigam além da dicotomia 'estar de acordo ou não'. É a criação de espaços de conversas públicas sobre temas ligados à tecnologia que buscam superar a ideia de um especialista que apenas transfere seu conhecimento às pessoas. Este movimento social parece se aproximar ao que seria uma forma de qualificação de uma esfera pública, no sentido proposto por Habermas (2023), que visa de fato prover um espaço de debates e trocas. Como colocam as autoras,

A proposta de seus 'conversatórios tecnológicos' está relacionada à tecnodiversidade e vai além da classificação da tecnologia em atrasada e avançada ou democrática/não democrática. Uma tecnodiversidade voltada para pensar de que maneiras diversas formas de tecnologia podem coexistir e propor práticas distintas entre as pessoas. Esse é um caminho coletivo que transcende o abandono de plataformas corporativas ou a espera por um especialista que diga qual é o caminho. Trata-se de ressignificar a noção de tecnológico para modificá-la e poder realmente falar sobre ela. (tradução livre) (Guerra González; Suárez Estrada; Cerratto-Pargman, 2022, p. 239).

Com base nos temas emergentes nas entrevistas realizadas pelas autoras, o quadro abaixo permite visualizar de forma geral as diferentes proposições a respeito

dos caminhos para se construir a soberania digital na perspectiva dos movimentos sociais investigados.

Tabela 1 - Caminhos para construir a soberania digital na perspectiva dos coletivos

Colectivos	Atalaya Sur	Sursiendo	Laboratorio de Interconectividades	Laboratorio El Rule
Propuestas (metas)	Conectividad para generar un espacio público de participación	Autonomía tecnológica y capacidad para gobernar	Experimentación con las tecnologías y autodefensa feminista	Discusión y educación tecnológica
Sendas (cómo alcanzar las metas)	A través de una apropiación popular de la tecnología Propiciando una lógica de producción mediante la tecnología	Efectuar una búsqueda de autonomía local y regional Vía la crítica al colonialismo y al capitalismo digital	Por medio de la creación de redes autónomas más allá de internet	A partir de la puesta en marcha de conversatorios tecnológicos con la sociedad

Fonte: Guerra González; Suárez Estrada; Cerratto-Pargman, 2022, p. 240.

2.3 ARTIGO 2: LA ARTICULACIÓN DE LA SOBERANÍA DIGITAL EN EL MARCO DE LA UNIÓN EUROPEA

O artigo “La articulación de la soberanía digital en el marco de la unión europea” (Carrillo, 2023) apresenta a percepção de que a soberania digital não é uma projeção do conceito de soberania. A soberania digital na União Europeia não pretende substituir a soberania dos países membros, mas ampliar e fortalecer. O termo soberania digital é abordado no âmbito da UE, enquanto soberania é aplicado aos Estados membros.

Desde la perspectiva de su naturaleza, son cuatro los parámetros fundamentales para la comprensión jurídica de la soberanía digital europea: a) no se concibe como la versión en línea del principio tradicional de soberanía; b) constituye un objetivo y un principio axiológico y normativo de la acción europea en el ámbito digital; c) expresa la necesidad de garantizar jurídicamente la autonomía estratégica de la UE y la defensa de un modelo digital basado en los valores y principios de la Unión, y d) no sustituye ni desplaza a la soberanía nacional, sino que la complementa. (Carrillo, 2023, p. 33).

Quatro principais elementos fundamentam a defesa de uma soberania digital da UE: *cultura, controle, competitividade e cibersegurança*. A *cultura* digital, entendida como uma transformação essencial na sociedade europeia visa preparar

os cidadãos e as empresas para um ambiente tecnológico em constante mudança. O *controle* refere-se à necessidade de proteger infraestruturas digitais e garantir a segurança de dados e redes em todo o bloco, assegurando a integridade do ciberespaço europeu. A *competitividade*, impulsionada pela criação de um mercado digital único, onde inovações tecnológicas, como inteligência artificial e serviços digitais, são regulamentadas para garantir a prosperidade econômica dos Estados-Membros. Por fim, nesse cenário a *cibersegurança* emerge como o eixo central, protegendo o ciberespaço de ameaças externas e fortalecendo a cooperação entre os Estados-Membros.

Aqui, o autor discute a pluralidade de definições e abordagens do conceito de soberania digital. Algumas correntes a veem como uma extensão da soberania tradicional dos Estados, enquanto outras propõem uma soberania pós-nacional ou evolutiva. A dificuldade de alcançar um consenso reflete a diversidade de visões e interpretações entre os Estados membros e dentro da própria UE, tornando o conceito difícil de definir de forma única e abrangente.

Nesse sentido, a soberania digital da UE assume um caráter diferente, sendo descrita como *normativa e axiológica*, está mais relacionada à criação de normas e à defesa de valores e princípios que são essenciais para o projeto europeu. De forma geral, pode-se entender o conceito de soberania digital no contexto da UE da seguinte forma: como o controle e a capacidade de decidir autonomamente sobre tecnologias e infraestruturas digitais, garantindo que a UE tenha independência em relação a terceiros, como corporações tecnológicas estrangeiras e outras nações, além de constituir um espaço digital que reflita valores e princípios europeus. O conceito é visto como um componente central das estratégias digitais europeias, sendo diferente da soberania cibernética, que está mais associada a regimes autoritários.

Assim, o artigo busca analisar o conceito de soberania digital no contexto da União Europeia, destacando os desafios e implicações políticas e jurídicas dessa noção, além de examinar sua integração nas políticas e regulamentações europeias.

A pesquisa utiliza uma abordagem teórica e normativa, baseada em uma análise de documentos institucionais, regulamentos e literatura especializada sobre a soberania digital na Europa. O estudo investiga como o conceito tem sido aplicado e debatido no contexto das políticas digitais da União Europeia.

2.4 ARTIGO 3: LA GOBERNANZA DE LOS DATOS DE LA SOBERANÍA TERRITORIAL A LA SOBERANÍA DIGITAL

O artigo "La gobernanza de los datos de la soberanía territorial a la soberanía digital" (JURI, 2023) busca discutir a transformação da soberania territorial para a soberania digital, analisando como os avanços da inteligência artificial (IA) e do Big Data desafiam as noções tradicionais de soberania política e territorial dos Estados.

O estudo é uma análise teórica e comparativa, baseada em um levantamento bibliográfico que inclui discussões sobre direito comparado, inteligência artificial, Big Data e governança digital, com foco na relação entre soberania e a coleta e uso de dados em um cenário digital globalizado.

Com relação ao conceito de soberania digital, a autora destaca como sendo a capacidade de um Estado controlar e regular a coleta, armazenamento e uso de dados dentro de suas fronteiras, garantindo a proteção da privacidade e da segurança dos dados de seus cidadãos. Ela está ligada à necessidade dos Estados de exercer controle sobre a informação digital e de enfrentar os desafios impostos pela governança algorítmica e pela vigilância tecnológica.

A autora apresenta algumas ideias que refletem as transformações com relação às noções de soberania e governança na era da digitalização e da informação, como o conceito de soberania, que foi historicamente vinculado a uma ideia de controle de território físico, está sendo desafiado pelo ciberespaço, que é imaterial e global, redefinindo as fronteiras do poder estatal e levantando questões sobre governança e controle de dados.

Outra questão apontada é o controle sobre os dados que se tornou uma extensão da soberania estatal. Países estão preocupados em proteger os dados de seus cidadãos e garantir que possam gerenciar e regular sua coleta, armazenamento e uso dentro de suas fronteiras. A autora pontua que essa soberania é vital para preservar a autonomia nacional no contexto digital em que vivemos.

O trabalho também aponta para um crescente ceticismo em relação aos novos modelos de governança baseados na IA e na análise de Big Data. A autora pontua o controle social por meio de algoritmos, que criam sistemas de vigilância que monitoram e regulam o comportamento individual.

Nesse sentido, Juri (2023) corrobora Schiav; Silveira, (2022) quando apresenta a ideia de que o poder decisório está cada vez mais sendo transferido para sistemas automatizados e que esse novo modelo de governança pode levar a uma redução da transparência e criar novos desafios legais e éticos relacionados à vigilância e à autonomia dos cidadãos, levantando preocupações sobre a influência dessas tecnologias nas decisões políticas e sociais.

2.5 ARTIGO 4: EL TJUE Y EL DERECHO INTERNACIONAL PRIVADO ANTE LA DIGITALIZACIÓN DE BIENES Y SERVICIOS

No artigo “El TJUE y el derecho internacional privado ante la digitalización de bienes y servicios”(Alvaréz, 2023) o autor analisa os desafios e as transformações que o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) enfrenta ao aplicar o direito internacional privado no contexto da crescente digitalização de bens e serviços, especialmente no que se refere à responsabilidade contratual e extracontratual.

Nesse sentido, o trabalho aborda algumas percepções com relação a necessidade de harmonização das normas de direito internacional privado para lidar com a complexidade das transações digitais que atravessam fronteiras, a proteção dos consumidores no ambiente virtual, e a importância de garantir a segurança jurídica em um contexto onde as legislações nacionais podem divergir. Além disso, o autor apresenta alguns casos decididos pelo TJUE que ilustram como a corte tem enfrentado esses desafios que são demandados pelo contexto digital.

Com relação à metodologia, o autor adota uma abordagem teórica e normativa, revisando a jurisprudência recente do TJUE e os regulamentos da União Europeia relacionados à digitalização, incluindo o impacto sobre contratos e o direito internacional privado.

No cenário do trabalho, o conceito de soberania digital é apresentado como sendo a capacidade da União Europeia de regular e controlar a digitalização de bens e serviços dentro do mercado interno, promovendo uma regulação harmonizada que assegure a proteção dos consumidores e a segurança nas transações digitais, alinhados com as políticas de integração e cooperação judicial da UE.

2.6 ARTIGO 5: A CONSTRUÇÃO DA CIBERSOBERANIA NA UNIÃO EUROPEIA: A CIBERSEGURANÇA E A INTEGRAÇÃO DO CIBERESPAÇO EUROPEU

No artigo “A construção da cibersoberania na União Europeia: a cibersegurança e a integração do ciberespaço europeu” Souza e Freitas (2022) descrevem um cenário europeu pós COVID-19 em que as relações com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) se intensificaram, gerando a necessidade de repensar a segurança no ciberespaço. Nesse contexto, foi imperativo desenvolver uma abordagem que fosse além da soberania tradicional e analógica pensada para delimitar questões no território físico, movendo-se em direção a uma soberania digital que transcende as fronteiras.

Em suas análises, os autores argumentam que o objetivo da União Europeia (UE) e de seus Estados-Membros com os tratados realizados ao longo de sua história é unificar o sistema político, com o intuito de fortalecer sua influência frente a outras potências globais e de construir uma ideia de soberania, que não é uma ação que ocorre livre de conflitos internos a saber das questões da Polônia e da Hungria que sofrem sanções da União Europeia, por serem acusadas de violar os princípios fundamentais da democracia e dos direitos humanos.

Os autores destacam que, ao discutir segurança e soberania digital, a União Europeia possui uma vantagem significativa devido à sua experiência acumulada na ressignificação de tratados que, anteriormente, abordavam questões do mundo analógico e passam a partir de 2010 a construir e fortalecer ações para enfrentar os desafios da realidade digital, incluindo a proteção de dados e a segurança dos cidadãos na internet.

Em 2013 é criado um documento chamado de “Estratégia da União Europeia para a cibersegurança: um ciberespaço aberto, seguro e protegido” que reconhece o mundo para além do analógico e busca regulamentar as ações no espaço online. Os autores reforçam que essas ações são realizadas em compartilhamento de tutela entre UE e Estados-Membros.

Nesse sentido, “segurança da Informação e o desenvolvimento de técnicas de defesa cibernética têm se mostrado fundamentais tanto para a segurança das atividades econômicas quanto para a manutenção da soberania no ambiente virtual do ciberespaço” (Souza; Freitas, 2022, p. 264). Assim, trazem a ideia de que a união do bloco econômico está baseada na segurança e proteção dos dados gerados.

Isto posto, é possível perceber que o artigo 5 e o artigo 3 trazem a ideia da soberania digital pensada a partir dos tratados e leis, que promovem uma ideia geral de fortalecimento de um bloco econômico frente ao restante do mundo. Esse fortalecimento parece estar atrelado à ideia de elaborar sobre a segurança do ciberespaço da UE e dos Estados-Membros. Nos trabalhos é possível visualizar as dificuldades conceituais em torno do que seja a soberania no mundo digital.

2.7 ARTIGO 6: ECONOMIA SOLIDÁRIA 2.0

O artigo "Economia Solidária 2.0" (Alvear, Neder, Santini, 2023) explora o conceito de "cooperativismo de plataforma solidário" como alternativa ao capitalismo de plataforma, propondo uma nova estrutura baseada em solidariedade, participação social e valorização dos bens comuns no contexto brasileiro.

O estudo é de natureza descritiva e reflexiva, analisando o histórico da economia solidária no Brasil e discutindo como as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) podem ser integradas em um modelo de cooperativismo digital que promove a inclusão social.

Os autores começam discutindo como a pandemia de COVID-19 intensificou a precarização dos empregos formais e do trabalho em plataformas no Brasil, expondo a vulnerabilidade dos trabalhadores em meio à desregulamentação e condições adversas. Em contraposição a essa lógica, a economia solidária é apresentada como uma alternativa que visa construir redes colaborativas, promovendo condições de trabalho mais justas e a participação ativa dos trabalhadores nas decisões que afetam suas vidas. Além disso, atua no combate a práticas exploratórias, favorecendo um desenvolvimento econômico fundamentado no respeito e valorização das pessoas e suas comunidades.

A soberania digital é vista como uma das dimensões fundamentais para criar espaços de participação popular. Segundo os autores, "[...] o melhor caminho para garantir a soberania digital e avançar com empreendimentos econômicos solidários no Brasil" (p. 42) passa pela articulação entre movimentos sociais e desenvolvedores de tecnologia, de forma a construir "algoritmos com protagonismo social" (p. 42) que sirvam ao bem público, em contraposição ao controle exercido por grandes corporações e à exploração promovida pelo capitalismo de plataforma. Essa soberania implica na capacidade de desenvolver e gerir tecnologias de forma

autônoma e participativa, em que os algoritmos e plataformas digitais são controlados pelos próprios trabalhadores e comunidades, garantindo o bem público e promovendo o controle coletivo sobre os dados e as ferramentas tecnológicas.

No contexto do artigo, o uso crítico das plataformas digitais é apresentado como um desafio central para a construção de uma economia solidária, uma vez que essas plataformas podem servir como ferramentas essenciais para viabilizar a comunicação e o compartilhamento de recursos entre coletivos e comunidades. Segundo os autores, isso possibilita o desenvolvimento de redes de apoio mútuo e a comercialização de produtos e serviços de maneira ética e sustentável, promovendo uma alternativa ao modelo exploratório do capitalismo de plataforma.

Contudo, os autores alertam que, embora as plataformas possam potencializar a visibilidade e o alcance das iniciativas solidárias, também podem reproduzir lógicas de mercado que priorizam o lucro em detrimento do bem-estar coletivo. Assim, reforçam que o desafio é utilizar as tecnologias digitais de maneira que fortaleçam os princípios da economia solidária, garantindo que os valores de solidariedade, equidade e justiça social permaneçam no centro das práticas. Esse seria o cenário ideal para o desenvolvimento de uma verdadeira soberania digital.

2.8 ARTIGO 7: A VULGARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A HEGEMONIA PROPRIETÁRIA NA PLATAFORMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

O artigo “A vulgarização da inovação nas políticas públicas e a hegemonia proprietária na plataformização da educação pública” (Mallmann, E. M., 2023) tem como objetivo refletir sobre a vulgarização da inovação nas políticas públicas e a hegemonia proprietária no processo de plataformização da educação pública, destacando como essas dinâmicas comprometem a soberania dos dados e a autonomia das instituições educacionais. O estudo realiza uma análise textual de documentos legais, censos educacionais e relatórios de pesquisa para examinar o impacto das plataformas digitais e softwares proprietários no sistema educacional brasileiro, adotando uma abordagem interpretativa e crítica.

Com o avanço da plataformização da educação e o aumento da presença de tecnologias proprietárias na educação básica, o papel do Estado foi transformado de mantenedor direto dos sistemas educacionais para contratante de serviços

educacionais oferecidos por corporações privadas. Essa transição reflete uma "privatização branca", em que o Estado, pressionado politicamente e limitado por restrições orçamentárias, terceiriza a infraestrutura e os recursos educacionais, antes sustentados diretamente, para empresas tecnológicas. Esse modelo permite que atores privados ocupem posições estratégicas na educação pública, enquanto o Estado cede parte do controle sobre dados e práticas educacionais, intensificando a hegemonia das *big techs* e suas tecnologias fechadas no ambiente escolar.

O artigo aborda a soberania digital como a capacidade do Estado, das instituições educacionais e dos cidadãos de manterem controle autônomo sobre dados e tecnologias no ambiente digital e escolar, evitando que essas informações sejam exploradas por grandes corporações para fins comerciais. Essa soberania é essencial para garantir que as plataformas e softwares utilizados estejam a serviço da educação pública e dos interesses da comunidade, prevenindo a dependência de tecnologias proprietárias e a consequente perda de controle e autonomia sobre informações sensíveis.

2.9 ARTIGO 8: A CIDADE NEOLIBERAL E A SOBERANIA DE DADOS: MAPEAMENTO DO CENÁRIO DOS DISPOSITIVOS DE DATAFICAÇÃO EM SÃO PAULO

O artigo "A cidade neoliberal e a soberania de dados: mapeamento do cenário dos dispositivos de dataficação em São Paulo" (Schiav; Silveira, 2022) aborda como o desenvolvimento da cidade de São Paulo, que está inserido em um contexto neoliberal, se relaciona com a coleta massiva de dados pessoais através de dispositivos tecnológicos. Os autores (Schiav; Silveira, 2022) fazem uma análise sobre como o processo de dataficação impacta a cidade de São Paulo.

O estudo tem como base um mapeamento exploratório dos dispositivos de dataficação na cidade de São Paulo entre 2017 e 2020. A metodologia envolveu uma busca em repositórios de sites oficiais da Prefeitura e outros canais como a imprensa digital e lojas de aplicativos. A busca foi orientada por termos relacionados à tecnologia urbana, como *smart city* e tecnologia. O objetivo do mapeamento foi identificar dispositivos que têm potencial para interferir nos processos urbanos e comprometer a soberania de dados da cidade. Ao todo foram mapeados 35

dispositivos, sendo 10 deles originados na gestão pública e 25 de empresas privadas como; Uber, Google e Airbnb.

Importante destacar que os autores apontam a soberania de dados como sendo o poder de uma comunidade ou indivíduo sobre a coleta, armazenamento e processamento de seus dados (Schiav; Silveira, 2022). Soberania essa que é fundamental para construir a ideia de direito à cidade que os autores trazem.

Nesse sentido, os autores trazem a ideia de dataficação como sendo uma “conversão de fluxos urbanos de pessoas em dados para fins de armazenamento, processamento e análise (p.2)”. Esse processo vai transformando a cidade, dentro de uma lógica neoliberal, afetando a mobilidade, o consumo e o trabalho. Assim, os autores reforçam que esse processo é conduzido por interesses econômicos privados. Nesse contexto, ressaltam que a soberania de dados tanto a nível individual quanto de forma coletiva, precisam estar em pauta.

3 A SOBERANIA DIGITAL A PARTIR DA ACADEMIA

No primeiro momento da análise, procurou-se sintetizar o entendimento do que é a soberania digital na perspectiva de cada artigo. Nem todos os artigos apresentam uma definição clara do conceito de soberania digital, sendo necessário extrair a ideia subentendida no desenvolvimento do texto. A seguir, apresenta-se o conceito ou os sentidos dados ao termo soberania digital em cada artigo analisado.

1. *Construyendo soberanía digital en América Latina: un análisis de las iniciativas de cuatro colectivos sociales* (González; Estrada; Cerratto-Pargman, 2022): A soberania digital refere-se à autonomia e controle sobre infraestruturas e tecnologias digitais, com ênfase na governança e na proteção de territórios sociotecnológicos, buscando resistir ao domínio das grandes corporações que monopolizam o controle de software, hardware e conectividade.
2. *La articulación de la soberanía digital en el marco de la Unión Europea* (Carrillo, 2023): A soberania digital é a capacidade de controlar e decidir de forma autônoma sobre tecnologias e infraestruturas digitais, garantindo a independência da União Europeia frente a corporações estrangeiras e outros países. É um conceito central nas estratégias digitais da UE,

diferenciando-se da soberania cibernética, que está associada a regimes autoritários.

3. *La gobernanza de los datos de la soberanía territorial a la soberanía digital* (Juri, 2023): A soberania digital é a capacidade de um Estado de regular a coleta, o armazenamento e o uso de dados, assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos, enfrentando os desafios da governança algorítmica e da vigilância tecnológica.
4. *El TJUE y el Derecho internacional privado. Ante la digitalización de bienes y servicios* (Álvarez, 2023): A soberania digital é a capacidade da União Europeia de regular a digitalização de bens e serviços no mercado interno, promovendo uma regulamentação harmonizada para garantir a proteção dos consumidores e a segurança nas transações digitais, alinhada com políticas de integração e cooperação judicial.
5. *Construindo a cibersoberania na União Europeia: a cibersegurança na integração do ciberespaço europeu* (Souza; Freitas, 2022): A cibersoberania na União Europeia refere-se ao controle do ciberespaço pelos Estados-Membros, assegurando a proteção das infraestruturas críticas e a segurança digital. É uma soberania compartilhada que integra políticas supranacionais e fortalece a cooperação entre os países para proteger o ambiente digital de ameaças.
6. *Economia solidária 2.0* (Alvear; Neder; Santini, 2023): A soberania digital é a capacidade de desenvolver e gerenciar tecnologias de forma autônoma e participativa, com controle coletivo de algoritmos e plataformas digitais por trabalhadores e comunidades, garantindo o bem público.
7. *A vulgarização da inovação nas políticas públicas e a hegemonia proprietária na plataforma da educação pública* (Mallmann, 2023): A soberania dos dados é a capacidade de instituições e cidadãos controlarem seus dados no ambiente digital. Quando grandes empresas controlam a coleta e uso de dados em plataformas educacionais, comprometem a autonomia institucional e a privacidade das comunidades escolares.
8. *A cidade neoliberal e a soberania de dados: mapeamento do cenário dos dispositivos de dataficação em São Paulo* (Schiavi; Silveira, 2022): A

soberania de dados é o controle que indivíduos ou coletivos exercem sobre seus dados. Em São Paulo, essa soberania está ameaçada pela captura massiva de dados por plataformas globais, afetando a autodeterminação sobre os dados gerados no contexto urbano.

Há algumas diferenças, especialmente quando se pensa o território a que se referem em cada contexto analisado nos artigos. A União Europeia tem foco na proteção de dados e no favorecimento de uma indústria tecnológica do bloco que alcance competitividade frente às empresas norte-americanas. Tem um número maior de legislações implementadas e seu desafio é a harmonização entre os Estados-membros. Já o Brasil e a América Latina elencam a conectividade como um fator de democratização de acesso à rede e o desenvolvimento de infraestruturas e tecnologias contra-hegemônicas, que visem o bem comum em seus territórios físicos e digitais.

O processo de "dataficação da vida" (Lemos, 2021), que consiste na tradução de aspectos da vida em dados através do uso intensivo de plataformas, constituem uma forma de construção de conhecimento matemática. Essa "epistemologia de dados" se manifesta através das lógicas algorítmicas de coleta, armazenamento e análise de dados para monetização das grandes empresas produtoras de tecnologias (Ricaurte, 2019). "O extrativismo de dados pressupõe que tudo é uma fonte de dados" (Ricaurte, 2019, p. 9). Essa dominação centrada no extrativismo de dados se manifesta como uma forma de colonialidade que impõe modos de ser, pensar e viver que implicam em uma ampliação de desigualdades sociais, econômicas e culturais reforçando hegemonias e excluindo outros saberes e práticas locais. Nesse sentido o desafio dos países periféricos, como o Brasil, é resistir a partir de uma visão crítica da tecnologia e elaborar formas alternativas de pensar a soberania digital.

Como *pontos em comum* a partir da análise das descrições do conceito de soberania digital, pode-se listar: *autonomia e controle de tecnologias, infraestruturas e dados seja pelo Estado, comunidades ou indivíduos (a depender do contexto analisado); resistência à dominação externa ou ao colonialismo digital, onde as big techs dominam sistemas digitais e dados; privacidade e segurança de dados; governança digital, seja com uma proposta de gestão independente de dados e tecnologias ou para regulamentar; soberania como esforço compartilhado e colaborativo, especialmente na UE.*

Levando em consideração que cada trabalho se refere a um contexto e, também, diferentes campos de conhecimento de onde se situam os autores, elencou-se, por meio da análise temática de conteúdo, categorias que representam os principais aspectos contextuais a que se refere o conceito de soberania digital em cada artigo. Dessa forma procura-se mapear a constância dessas categorias temáticas em cada artigo. O quadro a seguir evidencia-as e as relaciona a cada artigo.

Quadro 2 - Categorias temáticas emergentes dos artigos

Categorias	Art. 1	Art. 2	Art. 3	Art. 4	Art. 5	Art. 6	Art. 7	Art. 8
Autonomia Tecnológica e Controle sobre Infraestruturas Digitais	X	X	X		X	X	X	X
Resistência ao Colonialismo e ao Capitalismo de Plataforma	X	X	X		X	X	X	X
Tecnologias Adaptadas ao Contexto Local e Participação Popular	X					X		
Governança, Regulação e Harmonização Jurídica		X	X	X	X			
Segurança Cibernética e Defesa no Espaço Digital		X	X	X	X			
Controle Coletivo sobre Dados e Plataformas Digitais	X		X			X	X	X
Impactos e Desigualdades Sociais	X					X	X	X

Fonte: Elaboração das autoras (2024).

Como resultado dessa análise do conceito e dos contextos relacionados ao tema da soberania digital, propõe-se a seguinte síntese que busca contribuir com uma definição do conceito de soberania digital:

Soberania digital é a capacidade de Estados e comunidades de exercer controle autônomo sobre tecnologias, infraestruturas digitais e dados, garantindo a proteção da privacidade, a segurança das informações e a governança independente, resistindo à dominação de grandes corporações e potências estrangeiras, e promovendo a autodeterminação no espaço digital.

Espera-se que este trabalho de pesquisa contribua para uma sedimentação do conceito de soberania digital a fim de que esta seja uma ferramenta para reflexão e proposição de caminhos para os desafios hoje colocados.

4 CONCLUSÃO

O conceito de 'soberania digital' tem sido utilizado, como foi possível observar por meio dos documentos citados anteriormente, no contexto da dataficação da vida (Lemos, 2021) para se referir a esse fenômeno do uso de dados por meio de redes sociais e plataformas para predição e indução de comportamentos futuros de seus usuários (Zuboff, 2020) e que permeiam diferentes esferas da vida humana no contexto atual. Especialmente no que toca ao armazenamento de dados dos usuários, que ficam em grandes *data centers* geralmente localizados no norte global (Silveira, 2021).

Para além, também há a preocupação com a falta de protagonismo brasileiro no que se refere ao desenvolvimento de tecnologias que, apesar da improvável capacidade de disputar espaço com as *Big Techs*, ao menos ofereçam possibilidades alternativas e que sejam focadas no interesse comunitário.

É fato que grandes empresas de tecnologias de informação e comunicação, especialmente do norte global, têm se constituído em oligopólios - como Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft (sob o acrônimo de GAFAM). Para além, outras plataformas têm tecido novas dinâmicas dos cidadãos em seus territórios, como é o caso de aplicativos como Uber e AirBnb. As plataformas e aplicativos oferecidos são utilizados por bilhões de pessoas ao redor do mundo⁴. Os dados

⁴ <https://datareportal.com/reports/digital-2024-deep-dive-5-billion-social-media-users>.

alimentados por usuários de todo o mundo dão substância à enorme quantidade de informações que essas empresas detêm e que são fontes de monetização (Zuboff, 2020). Esse uso extensivo dos dados dos usuários para alimentar os algoritmos de recomendação e orientar o marketing focado no *microtargeting* tem sido um grande responsável pela fragmentação da esfera pública (Habermas, 2023).

Essa "esfera pública editada" (Habermas, 2023, p. 68) por algoritmos cada vez mais complexos - agora com o avanço crescente e expressivo das técnicas de Inteligência Artificial - geram fraturas comunicacionais na sociedade; criam percepções de mundo concorrentes a respeito dos mesmos temas, causando dissonâncias sociais. Como coloca Han (2022, p. 35), "A estrutura de anfiteatro das mídias de massa cede lugar à estrutura rizomática das mídias digitais que não têm centro. Desse modo, nossa atenção não é mais dirigida a temas relevantes para a sociedade como um todo."

Nesse contexto, a soberania digital pode ser entendida como um mecanismo de estruturação de uma esfera pública qualificada, onde é possível deliberar sobre os temas comuns a partir de uma ideia de território (físico e digital). No sentido de constituir espaços que não envolvam uma estrutura tecnológica mediando a comunicação que são baseadas em relações comerciais, econômicas. Esse espaço privado, porém público em determinado sentido, constitui uma esfera semi-pública que gera fragmentação social, como coloca Habermas (2023) sobre o conceito de esfera pública nesse novo contexto da dataficação da vida.

Embora temas relacionados à política tenham ganhado espaço nas comunicações, esse interesse é fragmentado nas diferentes bolhas geradas pelos algoritmos, especialmente o de recomendação, e polarizado a partir da radicalização dos posicionamentos no meio digital movido por afetos. Não há deliberação ou debate racional e argumentativo por conta da própria arquitetura algorítmica.

Nesse sentido, a *soberania digital enquanto conceito, prática social e política de Estado, surge como um caminho ou uma proposição para a estruturação de uma esfera pública que seja qualificada e voltada ao bem comum*. A esfera pública de Habermas pode servir como constructo onde pode-se fundar a soberania digital a partir de uma perspectiva crítica.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. v. 1, p. 1179-1188. Total: 1.330 p.

CHIARINI, Tulio; ROCHA, Diandra. **União Europeia contra as big techs - Regulações digitais para equidade e segurança**. Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) do Ipea, 13 mar. 2024. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cts/en/topics/417-uniao-europeia-contra-big-techs#_ftn1. Acesso em: 13 set. 2024.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução de Denílson Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia**. Petrópolis: Editora Vozes, 2022.

JORNADAS DAR II: **Conclusiones** - propostas para regular la inteligencia artificial desde una perspectiva de derechos. Nov. 2023. Disponível em: <https://jornadasdar.org/>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEMOS, André. Dataficação da vida. **Civitas: revista de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 193–202, 2021. DOI: 10.15448/1984-7289.2021.2.39638. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/39638>. Acesso em: 20 ago. 2024.

NÚCLEO de tecnologia do movimento dos trabalhadores sem teto. **O MTST e a luta pela soberania digital a partir dos movimentos sociais**. 2023. Disponível em: <https://nucleodetecnologia.com.br/cartilha/>. Acesso em: 25 jun. 2024.

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA PARA A SOBERANIA DIGITAL. Disponível em: <https://cartasoberaniadigital.lablivre.wiki.br/carta/>. Acesso em: 13 set. 2024.

RICAURTE, Paola. Epistemologias de dados, colonialidade do poder e resistência. **Revista Dispositiva**, v. 12, n. 22, p. 6-26, jul./dez. 2023. Tradução autorizada pela Sage Publications. Tradutores: Carlos d'Andréa, Silvia DalBen Furtado e Ana Cristina Gontijo.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. A hipótese do colonialismo de dados e o neoliberalismo. *In*: SOUZA, Joyce; CASSINO, João; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (orgs.). **Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Trad. George Schlensinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

QUESTÕES HABERMASIANAS SOBRE A INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
clovismlima@gmail.com

Cássia Angiolis

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
cassiaangiolis@gmail.com

Ana Gabriela Clipes Ferreira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
anaclipes@ufrgs.br

Letícia Souza

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
leticiaavrlsouza@gmail.com

Resumo: Neste artigo faz-se uma revisão sistemática da abordagem crítica a partir do filósofo alemão Jurgen Habermas do processo social atual da desinformação, em especial com as teorias do agir comunicativo e do Discurso. Faz-se uma breve apresentação das teorias do agir comunicativo e do Discurso de Habermas, e sua guinada pragmática. O método principal de investigação é uma revisão sistemática nas bases de dados Scopus e Web of Science. São usados como estratégia de busca os termos "Habermas" AND "disinformation OR misinformation OR mis(information)". São apresentados os resultados da busca, após a limpeza dos dados dos artigos duplicados e refinamento para aqueles que abordam a Teoria do Agir Comunicativo. A discussão é realizada em torno dos artigos a partir das teorias de Habermas, da ideia de desinformação e dos meios de combatê-la. Entre os resultados observou-se pontos em comum nos artigos, como o uso dos termos fake news e desinformação como sinônimos, a preocupação com a democracia e como solução adotar medidas para controle e regulação. Conclui-se que a desinformação é movida a interesses, geralmente políticos.

Palavras-chave: desinformação; Jürgen Habermas; Teoria do Agir Comunicativo.

HABERMASIAN QUESTIONS ABOUT THE INTEGRITY OF INFORMATION

Abstract: This article presents a systematic review of the critical approach from the German philosopher Jurgen Habermas to the current social process of disinformation, especially with the theories of communicative action and discourse. A

brief presentation is made of Habermas' theories of communicative action and discourse, and his pragmatic turn. The main research method is a systematic review in the Scopus and Web of Science databases. The terms "Habermas" AND "disinformation OR misinformation OR mis(information)" are used as a search strategy. The search results are presented, after cleaning the data from duplicate articles and refining them for those that address the Theory of Communicative Action. The discussion is carried out around the articles based on Habermas' theories, the idea of disinformation and the means of combating it. Among the results, common points were observed in the articles, such as the use of the terms fake news and disinformation as synonyms, the concern with democracy and adopting measures for control and regulation as a solution. It is concluded that disinformation is driven by interests, generally political.

Keywords: Disinformation. Jürgen Habermas. Theory of Communicative Acting.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo faz-se uma abordagem crítica do processo social atual da desinformação a partir do filósofo alemão Jurgen Habermas, em especial do seu trabalho após as guinadas linguística, com as teorias do agir comunicativo e do Discurso e da pragmática.

A desinformação digital é uma praga contemporânea, numa sociedade marcada pelo uso da internet com suas plataformas e redes sociais. A desinformação mostra sua potência nefasta em dois processos sociais relevantes: as disputas políticas eleitorais e a pandemia global da Covid-19.

Uma extrema-direita global se desenvolve a partir de uma estratégia de polarização política a partir de notícias fraudulentas no plebiscito sobre a saída do Reino Unido da Comunidade Europeia (Brexit). Essa estratégia se repete nas eleições de Donald Trump nos EUA e de Jair Bolsonaro no Brasil. Esta estratégia exitosa se reproduz em outros contextos e conflitos.

Na pandemia da Covid-19 emerge um negacionismo, em primeiro lugar do próprio problema sanitário. Seguem-se conflitos em torno do enfrentamento das estratégias de controle e prevenção da doença. Grupos políticos de extrema direita refutam as medidas de isolamento social, advogam o uso de medicamentos ineficazes para tratamento e combatem o uso de vacinas para proteção específica.

Esta política de polarização se baseia em uma visão simplória da distribuição estatística normal de eventos. Nela, um dos pólos atrai 25% para uma extremidade e disputa a atração de 50% do centro com os 25% do outro pólo. O que importa é

mobilizar e coesionar sua parte da sociedade, para enfrentar a outra. Isso é discutido claramente pelos estrategistas da Cambridge Analítica na campanha do plebiscito Brexit do Reino Unido.

Neste artigo faz-se uma breve apresentação das teorias do Agir Comunicativo e do Discurso de Habermas (Habermas, 2012). Essas teorias têm aspectos cognitivistas, construtivistas que resultam numa abordagem singular da informação. Em primeiro lugar, a informação é uma construção intersubjetiva e não apenas a cognição de um indivíduo. Por outro lado, a veracidade é uma dinâmica social de validação da correspondência com o mundo da vida e não o resultado da eficácia de um método.

Neste artigo são apresentados os resultados de uma revisão sistemática nas bases de dados Scopus e Web of Science. Nela são usados os termos Habermas e desinformação. A discussão dos resultados é realizada a partir das teorias de Habermas, da ideia de desinformação e dos meios de combatê-la.

Espera-se com este artigo abrir uma via de investigação e de reflexão do processo social de desinformação, de nefastas consequências na sociedade. Espera-se principalmente contribuir para buscar e enfrentar a desinformação em todas as suas formas, principalmente as notícias fraudulentas e as falsificações.

2 HABERMAS, AGIR COMUNICATIVO E DISCURSO

O filósofo alemão Jürgen Habermas é um dos maiores intelectuais vivos neste início de século XXI. Ele faz parte da denominada Escola de Frankfurt, que a partir de 1920 desenvolve estudos da “Teoria Crítica”. Habermas é o principal membro vivo dessa Escola e tem uma vasta obra teórica.

A primeira obra relevante de Habermas é “Mudança Estrutural da Esfera Pública”, sua tese orientada por Theodor Adorno, publicada em 1963. Nesta sua primeira fase Habermas é profundamente influenciado pelo pensamento marxista.

Em 1981 ela faz a chamada “guinada linguística”, e faz a passagem da filosofia da consciência para a filosofia da linguagem. Neste contexto ele desenvolve sua obra de maior fôlego, a Teoria do Agir Comunicativo (TAC) (Habermas, 2002), onde a partir da discussão com filósofos modernos, ele vai construindo sua teoria, ao mesmo tempo do conhecimento e da sociedade. A partir da Teoria do Agir Comunicativo Habermas desenvolve a sua teoria do Discurso, onde estabelece que

a interação pela linguagem está orientada para o entendimento, e que os conflitos podem ser superados pela argumentação. Assim, Habermas faz uma conexão entre linguagem e desenvolvimento moral mediada pelo Discurso.

Em 1992 Habermas publica “Entre facticidade e validade”, onde discute a tensão entre fatos e normas a partir da sua Teoria do Discurso. Pode-se dizer que esta obra refaz a discussão de “Mudança Estrutural da Esfera Pública” a partir da filosofia da linguagem. Entre 1981 e 1992 Habermas faz a passagem de uma visão quase anárquica da democracia para uma defesa do Direito como medium das sociedades democráticas (Habermas, 1997).

Habermas usa intensamente o conceito de Discurso, que preconiza para a solução de conflitos, quando interage com outros pensadores. É assim quando desenvolve a Teoria do Agir Comunicativo. É assim também quando responde às críticas a sua “guinada linguística” (Habermas, 1989).

A sua Teoria do Agir Comunicativo sofre objeções sobre a veracidade dos acordos construídos intersubjetivamente. Indaga-se sobre a garantia da correspondência entre o conteúdo dos acordos e o mundo da vida. Habermas faz então uma “guinada pragmática” dentro da sua guinada linguística. Ele advoga que os acordos devem ser validados em relação a sua objetividade, com a verificação dos conteúdos dos Discursos em relação aos fatos. A verdade é tematizada e discutida.

A ideia de verdade como atributo inerente de afirmações é o que sustenta o suposto de que há um mundo de objetos independentes sobre os quais podemos afirmar fatos e concordar com eles. No entanto, quando essas afirmações não podem ser confrontadas diretamente com o mundo - o caso mais comum no mundo globalizado e com profusão de informação disseminada - as exigências de verdade podem ser comprovadas apenas pelo Discurso.

O contato com o mundo tem mediação linguística que interfere diretamente na intuição e conceito de entendimento. A objetividade do que é informado está arraigada também na intersubjetividade do entendimento compartilhado e não é possível nos afastar dessa relação (Habermas, 2002).

Os objetos no mundo são mediados pela linguagem e a objetividade da realidade se associa intimamente com a intersubjetividade. Um fato no mundo real não é descrito quando se torna informação, ele é defendido e justificado com a perspectiva adotada (Habermas, 2002).

No agir comunicativo, as práticas linguísticas e contextos culturais nos quais os indivíduos estão inseridos influenciam suas justificativas e posições. A racionalidade pura não é uma obrigação, todos os participantes são atores capazes de se justificarem, há um entendimento consensual de que todos têm autonomia e posições (Habermas, 2002).

Na comunicação a verdade assume um papel central pois o falante só alcança seu ato de fala completo - ato ilocucionário - quando o receptor aceita a informação como válida. A compreensão da verdade é feita quando uma proposta pode ser justificada e publicamente aceitável: "A verdade de enunciados descritivos só pode ser fundamentada à luz de outros enunciados, e a de opiniões empíricas só com o auxílio de outras opiniões" (Habermas, 2004).

3 MÉTODOS E RESULTADOS

Foi realizada uma revisão sistemática, com a escolha dos termos a serem utilizados nas estratégias de busca, em duas bases interdisciplinares internacionais: Scopus e Web of Science (WoS). Os termos utilizados foram: "Habermas" AND "disinformation OR misinformation OR mis(information)" na busca avançada, todos os campos (título, resumo, palavras-chave). Ao refinar a pesquisa com os termos Teoria do Agir Comunicativo e/ou Discurso, não houve recuperação de registros, independente da estratégia.

Exportados e organizados os dados em planilha eletrônica, foram eliminadas as duplicatas. Foram recuperados 9 registros na WoS e 11 na Scopus, ou seja, 19 registros. Eliminadas as duplicatas restaram 14 registros para a análise, sendo 13 artigos de periódicos e 1 capítulo de livro.

A primeira etapa da análise dos dados ocorre através do resumo de cada artigo com a análise das referências utilizadas pelos autores na pesquisa (Quadro 1). A próxima etapa elimina os registros que não citam conteúdos após a guinada linguística com a Teoria do Agir Comunicativo.

Quadro 1 - Textos de Habermas utilizados nas referências

Artigo/ Autor(es)/Periódico/Ano	Referências de Habermas utilizadas
Against Resilience: The (Anti-)Ethics Of Participation In An Unjust And Unequal Public Sphere/Banaji, Shakuntala.	Cita Habermas porém através de outros autores.

Artigo/ Autor(es)/Periódico/Ano	Referências de Habermas utilizadas
Javnost-the public. 2024.	
Communicative Action, Power, And Misinformation In A Site Selection Process/Lauria, M; Soll, Mj. Journal of planning education and research. 1996.	Habermas, J. 1979 Communication and the Evolution of Society Boston, Massachusetts Beacon Press Habermas, J. 1984. The Theory of Communicative Action Boston, Massachusetts: Beacon Press
Coping With Disinformation: The Protagonism Of The Judiciary And The Necessary Interdisciplinary Dialogue In The Construction Of A Public Policy/Bezerra, Gizella; Perius, Oneide. Humanidades & inovação. 2020.	Habermas, J. Mudança estrutural da esfera pública – Investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. Editora Unesp, 1990.
Desinformación, Odio Y Polarización En El Entorno Digital: Segregación De La Esfera Pública Y Efectos Sobre La Democracia/Martín Guardado, Sergio. Revista de estudios en derecho a la informacion. 2022.	Cita Habermas e a esfera pública mas não tem referências a obras.
Fake News As Systematically Distorted Communication: An Lis Intervention/Buschman, John. Journal of documentation. 2023.	Habermas J. Legitimation Crisis, 1975. Habermas J. Critical Sociology, 1976. Habermas J. Communication and the Evolution of Society, 1976. Habermas J. New Left Review, 1979. Habermas J. Philosophical-Political Profiles, 1983. Habermas J. New Left Review, 1985. Habermas J. The Theory of Communicative Action, 1984. Habermas J. Jurgen Habermas on Society and Politics: A Reader, 1989 Habermas J. The Structural Transformation of the Public Sphere, 1989 Habermas J. Communication Theory, 2006 Habermas J. Year 30: Germany's second chance, Merkel's European policy change of course and the German unification process, 2020
Good News, Bad News, And Fake News Going Beyond Political Literacy To Democracy And Libraries/Buschman, John. Journal of documentation. 2018.	Cita Habermas porém através de outros autores.

Artigo/ Autor(es)/Periódico/Ano	Referências de Habermas utilizadas
<p>Eleições Governamentais e Combate a Fake News no Brasil/Emmendoerfer, Magnus Luiz; Lauriano, Nayara Gonçalves; Teixeira, Lusvanio Carlos; Mediotte, Elias José. Sociedade e cultura. 2022.</p>	<p>Habermas, J. Teoría de la Acción Comunicativa. Madrid: Taurus, 1988.</p> <p>Habermas, J. Consciência moral e agir comunicativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.</p> <p>Habermas, J. Mudança estrutural na esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.</p> <p>Habermas, J. Verdade e Justificação. Petrópolis: Loyola, 2004.</p> <p>Habermas, J. Teoria do Agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012. v. 1.</p>
<p>Online Public Spheres In The Era Of Fake News: Implications For The Composition Classroom/Ehrenfeld, Dan; Barton, Matt. Computers and composition. 2019.</p>	<p>Habermas, J.. The structural transformation of the public sphere: An inquiry into a category of bourgeois society. Cambridge, MA:MIT Press, 1991. (T. Burger, Trans.) (Original work published 1962)</p>
<p>Post-Truth Geographies In The Age Of Fake News/Warf, Barney. Livro. Editora: Springer geography. 2021.</p>	<p>Habermas, J. Communication and the Evolution of Society. Beacon Press, Boston, 1979.</p>
<p>The End Of The Habermasian Ideal? Political Communication On Twitter During The 2017 Turkish Constitutional Referendum/Furman, Ivo; Tunc, Asli. Policy and internet. 2019.</p>	<p>Habermas, J. The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry Into a Category of Bourgeois Society. Cambridge, UK: Polity Press, 1989.</p>
<p>The Legitimacy Of Judicial Climate Engagement/Kuh, Katrina Fischer. Ecology law quarterly. 2020.</p>	<p>Habermas, J. Between Facts And Norms:Contributions To A Discourse Theoryof Law And Democracy 252 (William Rehg trans., 1998.</p>
<p>ensar Con Habermas, Después De Habermas: El Rol De La Prensa En La Esfera Pública (Digital)/Carriquiry, Andrea. Sistema. 2022.</p>	<p>Habermas, J. How to save the quality press?, Sign and sight.com, 21 de mayo de 2007.</p> <p>Habermas, J. Internet and Public Sphere: What the Web Can't Do/ Jürgen Habermas entrevistado por Markus Schwering, Reset Dialogues...</p> <p>Habermas, J. Política Communication in Media Society: Does Democracy Still Enjoyan Epistemic Dimension? The Impact of Normative Theory...</p> <p>Habermas, J. Between facts and norms, MIT Press, Cambridge, 1996.</p> <p>Habermas, J. Europe: the faltering projeet, Polity Press, Cambridge, Oxford, Boston, Nueva York, 2009.</p> <p>Habermas, J. Facticidad y validez, Trotta, Madrid, 2000 [1992).</p> <p>Habermas, J. Faktizilit und Geltung: Beitrige zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats, Suhrkamp, Frankfurt...</p> <p>Habermas, J. The structural transformation of the public sphere: An Inquiry into a Category of Bourgeois Society, MIT Press, Cambridge,...</p>

Artigo/ Autor(es)/Periódico/Ano	Referências de Habermas utilizadas
Transforming Communication, Social Media, Counter-Hegemony And The Struggle For The Soul Of Nigeria/Olaniyan, Akintola; Akpojivi, Ufuoma. Information communication & society. 2020.	Habermas, J. The theory of communicative action. Volume One. Beacon Press, 1984. Habermas, J. The structural transformation of the public sphere, 1989. Polity, Burger, T and Lawrence F (Translated, 1991)
Why Does Disinformation Spread In Liberal Democracies? The Relationship Between Disinformation, Inequality, And The Media/Nieminen, Hannu. Javnost-the public. 2024.	Habermas, J. The Public Sphere: An Encyclopedia Article (1964) New German Critique, 3. (Autumn, 1974), 49-55 Habermas, J. The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry Into a Category of Bourgeois Society. Cambridge: Polity Press

Fonte: Dados da pesquisa.

Sabe-se que as bases de dados possuem vieses - as duas selecionadas são internacionais, logo, recuperam maior número de registros internacionais e com o idioma inglês, provenientes das grandes editoras dos Estados Unidos da América. Apesar disto, foram recuperados artigos em outros idiomas da América Latina, do Brasil em idioma português e outros dois artigos em espanhol, em revistas da Espanha e do México.

O documento mais antigo é de 1996, sendo o segundo mais antigo do ano de 2018 e o mais recente de 2024, além de outros documentos de 2019, 2020 e 2022. Logo, é uma literatura recente: o que sugere o tema como emergente na atualidade.

Observa-se que a Teoria do Agir Comunicativo não é referenciada em todos os trabalhos e em 2 artigos não há citação a nenhuma obra de Habermas. O artigo "Desinformación, Odio Y Polarización En El Entorno Digital" cita no texto Habermas mas não há referências a obras de Habermas. Os artigos "Against Resilience" e "Good News, Bad News, And Fake News Going Beyond Political Literacy To Democracy And Libraries" citam e referenciam pesquisadores que citam Habermas, ou seja, não houve consulta direta em obras do filósofo. Os demais artigos, embora citem Habermas, não citam os trabalhos com a Teoria do Agir Comunicativo ou após a sua publicação.

Após a leitura dos documentos e análise das citações e referências, a amostra reduz a 4 artigos (Quadro 2). O Quadro 2 foi organizado com a referência dos artigos e o respectivo resumo.

Quadro 2 - Resumos dos artigos sobre Desinformação com abordagem da Teoria do Agir Comunicativo

Referência	Resumo
<p>BUSCHMAN, John. Fake news as systematically distorted communication: an intervention. Journal Of Documentation, London, v. 80, n. 1, p. 203-217, 4 jul. 2023. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1108/jd-03-2023-0043. Acesso em: 30 jun. 2024.</p>	<p>O objetivo do artigo foi observar o enquadramento analítico mais amplo da comunicação sistematicamente distorcida e a extração do valor da enorme quantidade de estudos sobre notícias falsas. Desinformação é uma comunicação sistematicamente distorcida. A abordagem apresenta como a massiva literatura sobre notícias falsas têm sido objeto de manual de visões gerais, revisões sistemáticas da literatura, resumos, taxonomias, estudos de citações, entre outros. Para implantação dessas ferramentas é utilizado o conceito de comunicação sistematicamente distorcida de Habermas, apresentada em seu contexto, revisada e colocada em prática para enquadrar as pesquisas sobre fake news. Conclui-se que pesquisa sobre notícias falsas tornou-se repetitiva, girando em torno de temas como o destino do jornalismo, o papel da tecnologia, remediando seus efeitos e aprofundando os componentes de definição (desinformação, desinformação, mentiras e assim por diante). É necessário adotar uma perspectiva sobre a pesquisa de notícias falsas que utilize Habermas como mecanismo de enquadramento.</p>
<p>EMMENDOERFER, M. L.; LAURIANO, N. G. .; TEIXEIRA, L. C. .; MEDIOTTE, E. J. Eleições governamentais e combate a fake news no Brasil. Sociedade e Cultura, Goiânia, v. 25, 2022. Disponível em: https://revistas.ufg.br/fcs/articloe/view/71036. Acesso em: 02 jul. 2024.</p>	<p>A pesquisa discute o contexto vivenciado nas eleições de 2018 no Brasil e a divulgação de fake news no período. Caracteriza as informações falsas em campanhas eleitorais eletrônicas e analisa o posicionamento dos eleitores diante da desinformação. É aplicada pesquisa documental em 35 informações falsas esclarecidas pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Também há análise do conteúdo de comentários realizados em 14 postagens feitas no Facebook do TSE, à luz da Teoria da Ação Comunicativa (TAC). Os resultados indicam que as fake news foram uma preocupação do Brasil nas eleições de 2018, estando associadas às condições de votação, legitimidade das urnas eletrônicas e dos cálculos dos resultados. A influência das fake news nas eleições foi presente ao considerar a opinião pública, com posicionamentos contrários e favoráveis. A experiência brasileira provoca reflexões e ações para as próximas eleições em países democráticos. Como mecanismo para controle de desinformação, sugere a adoção de ações como o Programa de Enfrentamento à Desinformação, a Comissão Parlamentar de Inquérito e a identificação de ações contra a democracia.</p>

Referência	Resumo
<p>KUH, Katrina Fischer. The Legitimacy of Judicial Climate Engagement. Ecology Law Quarterly, Berkeley, v. 46, n.3, p. 731-764, 2020. Disponível em: http://dx.doi.org/10.15779/Z38M03XX8R. Acesso em: 28 jun. 2024.</p>	<p>O artigo trata sobre a desinformação climática e o envolvimento judicial através dos tribunais nestas ocorrências. Discute o fortalecimento da democracia quando há participação dos tribunais e pedido de revisão judicial. Descreve-se então como os tribunais exibem uma reticência frustrante em aceitar jurisdição sobre casos que apresentam questões relacionadas com a política climática fundamental. O artigo oferece então uma explicação positiva da razão pela qual o envolvimento nos casos climáticos é consistente com o nosso sistema de democracia, mesmo como entendido por estudiosos seminais que definem limites relativamente estreitos para a revisão judicial contramajoritária. Em particular, o artigo situará argumentos para revisão judicial em casos climáticos no trabalho de John Hart Ely, Jurgen Habermas e Frank Michelman. O Discurso público e a contribuição são necessários para que a lei seja legítima. Um processo público produz direito legítimo quando consiste em formas de comunicação que permitem filtrar motivos e informações, temas e contribuições de tal forma que o resultado de um Discurso goza de uma presunção de aceitabilidade racional. Sugere como ferramenta de controle a desinformação o uso de contenção judicial.</p>
<p>LAURIA, Mickey; SOLL, Michael J. Communicative Action, Power, and Misinformation in a Site Selection Process. Journal Of Planning Education And Research, London, v. 15, n. 3, p. 199-211, abr. 1996. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1177/0739456x9601500304. Acesso em: 30 jun. 2024.</p>	<p>Nos projetos de desenvolvimento econômico de grande escala, grupos menos poderosos absorvem a maior parte dos impactos negativos. Uma das razões é que a comunicação entre os atores é distorcida por desinformação. O artigo apresenta adaptação de Forester (1989) da Teoria Crítica de Habermas (1979 e 1984), onde a comunicação é usada para investigar o papel de desinformação e poder. Os métodos utilizados incorporaram tanto abordagens desconstrutivas como abordagens não desconstrutivas. O resultado é um relato do uso de desinformação por intervenientes no processo de seleção do local. s recomendação para neutralizar a desinformação são o controle situacional e equalização das relações de poder.</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

4 DISCUSSÃO

A partir das teorias habermasianas, Lima, Gonçalves e Maia (2023) desenvolvem uma abordagem crítica da informação, focada principalmente na intersubjetividade e na validação pragmática da informação por correspondência com o mundo da vida. Na teoria discursiva da informação, esta assume um caráter associado ao agir comunicativa, fundada diante dos propósitos comunicativos. Então, a informação aparece de forma residual, servindo aos intentos consensuais.

Ao analisar a informação a partir da teoria do Discurso, descobre-se que ela não tem forma, ela funciona na determinação de significados e construção de pretensões de validade que devem ser aceitas para que haja o consenso comunicativo sobre a realidade factual e suas diretrizes. Por isso a informação

nesse caso é um poder de instabilidade recursiva que permite transportar intersubjetividades. Lima, Gonçalves e Maia (2023) afirmam que a informação "[...] emerge como uma representação social baseada em uma construção seletiva de significado". A formação de sentido da informação é então repleta de acordos intersubjetivos feitos a partir da construção prévia dos indivíduos, suas crenças, experiências pessoais, socialização e a quais grupos pertencem. Logo, a informação só pode ser produzida quando existem acordos comunicacionais.

Na teoria discursiva da informação o processo de ação comunicativa é validado quando é voltado para o entendimento mútuo. Ao concordarem uns com os outros, os indivíduos levantam pretensões de validade - confiando nos princípios de correção e sinceridade esperados quando se informa sobre algo na realidade material e social. A informação causa mudança nas estruturas cognitivas dos indivíduos ao passo que é analisada já levando em conta processos mentais internalizados (Lima; Gonçalves; Maia, 2023). Espera-se que no processo comunicacional possa se validar as informações com uma negociação equilibrada, e que a intersubjetividade construa um entendimento mútuo.

O processo discursivo tem "o propósito de alcançar um entendimento apoiado por razões ou argumentos entre as pessoas" (Lima; Gonçalves; Maia, 2023). A decisão do quê e como comunicar afetam diretamente na própria construção da informação, que pode ter dois objetivos polares: o argumentativo ou instrumental-estratégicos.

No caso da abordagem discursiva da informação coloca-se o entendimento como intencionalidade do fazer comunicativo entre as partes envolvidas - visando os chamados acordos intersubjetivos. Ao fazer esse acordo os indivíduos confiam também na sinceridade e na honestidade no processo comunicacional, com pretensão de validez da informação (Lima; Gonçalves; Maia, 2023).

A primeira análise dos artigos recuperados apresenta os pontos em comum. O termo "desinformação"/"disinformation" é o mais utilizado. Os termos fake news e desinformação são muito usados como sinônimos. É possível que isso aconteça por proporcionarem os mesmos efeitos ao serem disseminados. Silva, Barros e Bezerra (2023), caracterizam fake news como um fenômeno dentro de desinformação. Na perspectiva dos autores a desinformação está em um nível acima das notícias fraudulentas, pois é o fenômeno cultural de degradação da seleção de sentidos com

o objetivo de causar danos; a fake news estão na dimensão micro, pois são o resultado da desinformação, sua manifestação no mundo real.

A intencionalidade da desinformação é um dos principais postulados que a identificam e diferenciam do que se conhece por informação, pois mesmo que esta não seja verdadeira é o propósito enganoso que permite a especificação como fenômeno disruptivo. Sobre as características de intencionalidade e veracidade se dão então as desordens informacionais com suas distinções: disinformation, misinformation e malinformation (Wardle; Derakhshan, 2017; Fallis, 2015).

A desinformação se refere à informação falsa que é criada e divulgada como verdadeira, na intenção de causar dano a indivíduos, grupos e governos. A criação articulada de fake news se encontra nessa categoria, inclusive sendo muito formalizada e instrumentalizada em diversas mídias digitais.

Misinformation - em busca de uma tradução, mas que pode ser interpretada como “informação errada” - é uma informação falsa compartilhada, muitas vezes por indivíduos incautos, sem a intenção de causar dano, neste caso pode-se entender o disseminador como também vítima de desinformação; por fim, malinformation - ou “má informação” - é a disseminação de informações verdadeiras com a intenção de dar prejuízos, como divulgar informações privadas para a esfera pública (Wardle; Derakhshan, 2017; Fallis, 2015).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O alemão Jurgen Habermas é considerado um dos maiores filósofos vivos, talvez o maior. Ele é o principal herdeiro da Escola de Frankfurt e é conhecido por estar sempre participando das discussões contemporâneas sobre temas relevantes para a sociedade: a democracia, a religião, as guerras, e a autodeterminação dos povos...

Entre os temas com grandes controvérsias atuais estão a desinformação e as notícias fraudulentas. Elas sempre existiram, mas agora parecem fazer parte de estratégias políticas em ambientes polarizados. A partir do plebiscito no Reino Unido sobre sair da Comunidade Europeia (Brexit) a polarização parece se consolidar como estratégia política.

A Desinformação é um fenômeno social que se caracteriza principalmente pela disseminação de notícias falsas ou mentiras na esfera pública. Quase sempre

estão associadas a interesses e conflitos políticos, e muitas vezes baseadas na negação de conhecimentos científicos. Na pandemia da Covid-19 a partir de 2020 o negacionismo científico assume protagonismo.

A Teoria do Agir Comunicativo de Habermas pode fundamentar estudos, pesquisas e reflexões sobre questões filosóficas e políticas atuais. Lima, Gonçalves e Maia (2023) esboçam uma abordagem discursiva da informação, com foco na construção intersubjetiva e na validação pragmática. Esse exercício sugere que se pode pensar também numa abordagem discursiva da desinformação.

Duas das grandes contribuições teóricas de Habermas podem ser usadas para abordagens críticas da Desinformação: o entendimento intersubjetivo e a pragmática da correspondência entre enunciados e mundo da vida. A construção da informação depende de acordos intersubjetivos teóricos e práticos com sinceridade e honestidade. A veracidade objetiva depende do confronto do conteúdo dos acordos intersubjetivos com os fatos.

REFERÊNCIAS

FALLIS, D. What is disinformation?. **Library Trends**, v. 63, n. 3, p. 401-426, 2015.

HABERMAS, Jürgen. **Agir comunicativo e razão descentralizada**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2 v.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. 2v.

HABERMAS, Jürgen. **Verdade e justificação**: ensaios filosóficos. Tradução Milton Camargo Mota. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LIMA, Clovis Ricardo Montenegro de; GONÇALVES, Márcio; REBELO MAIA, Mariangela. Notas para uma teoria crítica discursiva da informação. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, Florianópolis, v. 28, p. 1–16, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/92925>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SILVA, J. L. C.; BARROS, L. G. S.; BEZERRA, F. T. S. A produção sobre desinformação na ciência: estudo realizado na Brapci. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 28, n. 1, 2023.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policymaking**. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

A TEORIA DO AGIR COMUNICATIVO DE HABERMAS E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
clovismlima@gmail.com

Ana Gabriela Clipes Ferreira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
anaclipes@ufrgs.br

Flávia da Silva Carvalho

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
flaviaslvcarvalho@gmail.com

Samya Massari

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
samya.massari@marciocavalcante.com.br

Resumo: A presente pesquisa tem como objetivo analisar na literatura a produção científica sobre a inteligência artificial e discutir o seu uso com o olhar habermasiano através da teoria do agir comunicativo. Ilustra exemplos de aplicação da IA em obras de ficção. Discute as questões das tecnologias digitais e as limitações binárias da inteligência artificial. Como método, adota duas etapas distintas: abordagem teórica através da Teoria do Agir Comunicativo; e a introdução do resultado de pesquisas através do método de revisão sistemática, a fim de reunir literatura relevante disponível em bases de dados. A base de dados selecionada foi a Scopus, base internacional multidisciplinar. Os termos utilizados na estratégia de busca, na busca avançada e sem corte temporal, foram: inteligência artificial, Habermas e teoria do agir comunicativo. A pesquisa resultou em sete registros. A discussão envolve a análise desses documentos, embasados na literatura científica, em especial a teoria do agir comunicativo. Conclui que, embora as teorias de Habermas não sejam diretamente relacionadas com a inteligência artificial, as ideias se conectam ao proporcionar reflexões como a ética do discurso e a relação da sociedade com a tecnologia.

Palavras-chave: Inteligência artificial. Teoria do Agir Comunicativo. Jürgen Habermas.

HABERMAS' THEORY OF COMMUNICATIVE ACTION AND ARTIFICIAL INTELLIGENCE

Abstract: This research aims to analyze the scientific production on artificial intelligence in the literature and discuss its use from a Habermasian perspective through the theory of communicative action. It illustrates examples of the application of AI in works of fiction. It discusses the issues of digital technologies and the binary limitations of artificial intelligence. As a method, it adopts two distinct stages: a theoretical approach through the Theory of Communicative Action; and the introduction of research results through the systematic review method, in order to gather relevant literature available in databases. The selected database was Scopus, an international multidisciplinary database. The terms used in the search strategy, in the advanced search and without temporal cut, were: artificial intelligence, Habermas and theory of communicative action. The search resulted in 7 records. The discussion involves the analysis of these documents, based on the scientific literature, especially the theory of communicative action. It concludes that, although Habermas' theories are not directly related to artificial intelligence, the ideas connect by providing reflections such as the ethics of discourse and the relationship between society and technology.

Keywords: Artificial intelligence. Theory of Communicative Action. Jürgen Habermas.

TEORÍA DE LA ACCIÓN COMUNICATIVA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL DE HABERMAS

Resumen: La presente investigación tiene como objetivo analizar la producción científica sobre inteligencia artificial en la literatura y discutir su uso con una perspectiva habermasiana a través de la teoría de la acción comunicativa. Ilustra ejemplos de la aplicación de la IA en obras de ficción. Analiza los problemas de las tecnologías digitales y las limitaciones binarias de la inteligencia artificial. Como método adopta dos etapas diferenciadas: abordaje teórico a través de la Teoría del Actuación Comunicativa; y la introducción de los resultados de la investigación a través del método de revisión sistemática, con el fin de recopilar literatura relevante disponible en bases de datos. La base de datos seleccionada fue Scopus, una base de datos multidisciplinaria internacional. Los términos utilizados en la estrategia de búsqueda, en la búsqueda avanzada y no cronometrada, fueron: inteligencia artificial, Habermas y teoría de la acción comunicativa. La búsqueda arrojó como resultado 7 registros. La discusión pasa por el análisis de estos documentos, basándose en la literatura científica, especialmente en la teoría de la acción comunicativa. Se concluye que, si bien las teorías de Habermas no están directamente relacionadas con la inteligencia artificial, las ideas se conectan aportando reflexiones como la ética del discurso y la relación de la sociedad con la tecnología.

Palabras clave: Inteligencia artificial. Teoría de la Actuación Comunicativa. Jürgen Habermas.

1 INTRODUÇÃO

O uso da Inteligência Artificial (IA) em atividades sociais cotidianas, aplicada em análises ou trabalhos especializados faz parte do imaginário da humanidade há décadas. A substituição do trabalho humano manual ou intelectual é um assunto recorrente e que traz discussões sobre os benefícios e os riscos dentro e fora do mundo acadêmico. Nesta pesquisa, pretendemos apresentar parte dessa discussão, à luz do filósofo alemão contemporâneo Jürgen Habermas.

Obras de ficção, como livros e filmes, abordam a temática em diferentes aspectos, desde a humanização das máquinas, como nos títulos "A.I. - Inteligência Artificial", de 2001, inspirado em um conto de Brian Wilson Aldiss, *Supertoys Last All Summer Long* (1969), e "Eu, Robô", de 2004, e que tem como base a coleção de contos do escritor Isaac Asimov até às questões morais que ocorrem sobre o comportamento da máquina HAL-9000 (*Heuristically programmed ALgorithmic computer*, ou, em tradução livre, Computador Algorítmico Heuristicamente Programado), em "2001: Uma Odisséia no Espaço", filme e romance de 1968, feitos ao mesmo tempo. Na franquia de filmes "Alien" (1979, 1986, 1992, 1997, 2012 e 2017) há a presença de robôs humanóides que tomam decisões arbitrárias e priorizam a missão em detrimento da vida da tripulação, tal como HAL-9000. Em alguns casos, desenvolvem consciência e objetivos próprios.

Algumas utilizações de máquinas e a implementação de determinadas tecnologias, envolvendo IA ou não, são vistas como uma verdadeira utopia, assim como previsões de computadores pessoais que cabem na palma da mão ou chamadas em vídeo fazendo parte do dia a dia das pessoas. Todavia, diversas delas se concretizam e até mesmo extrapolam as previsões. O futuro das ficções é o "aqui e agora" conforme Gigliotti (2014) ao analisar algumas obras cinematográficas. O uso da inteligência artificial na Administração Pública é uma das aplicações atuais, da década de 2020, das tecnologias e têm sido aplicados na triagem e análise inicial de documentos.

O déficit de 10 mil funcionários em 2022 no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) fez a sua direção recorrer à aplicação da Inteligência Artificial na análise de pedidos de concessão de benefícios. É a alternativa para atender uma fila para perícias de cerca de 1,8 milhão de segurados (Melo, 2022). O Instituto acredita que, assim, é possível dar andamento mais rápido aos processos. Contudo, os

robôs indeferem mais de 300 mil benefícios, sendo a maioria assistenciais (Gercina, 2022).

Observa-se que a interação humana é indispensável para a adequada análise dos documentos necessários à concessão de benefícios previdenciários. O modelo de Inteligência Artificial (IA) usado pelo instituto não é capaz de identificar que um pedido irregular pode ser suprido pela simples apresentação de um documento faltante e não que o segurado não tem direito à percepção do benefício.

O uso da Inteligência Artificial na Administração Pública traz algumas questões de interesse quanto à moralidade e eticidade no uso dessa tecnologia nas práticas de governo. No exemplo do INSS, a ausência de trabalho e supervisor humano opera em uma escala de erro que produz a negação de um direito fundamental à assistência social de milhares de beneficiários.

Cabe dizer que permitir a tomada de decisão automática não garante efetividade pois, se a inteligência artificial é capaz de tomar milhões de decisões a cada segundo - o que nenhum ser humano é capaz de supervisionar -, e se houver apenas uma pequena margem de erro, por exemplo, cerca de 1%, 1% de um milhão é 10 mil, o que resulta em 10 mil erros por segundo. Diego Cherulli, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, afirma que em 2022 o robô "[...] acaba indeferindo tudo porque os cadastros normalmente têm erros. Esse trabalho precisa ser feito por um servidor, um ser humano. A máquina não está preparada para isso" (Lüder, 2022).

Este trabalho pretende verificar na literatura, através do resultado da busca em base de dados multidisciplinar, a produção científica sobre a Inteligência Artificial com abordagem da Teoria do Agir Comunicativo (TAC) de Habermas (2012). Essa teoria explora características humanas: atos de fala, interação mediada pela linguagem, socialização e intersubjetivação. A partir dos resultados obtidos na busca quer-se discutir o uso da inteligência artificial sob a perspectiva habermasiana na TAC.

2 QUESTÕES DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INTELIGÊNCIA: AS LIMITAÇÕES BINÁRIAS

Inteligência Artificial (IA) refere-se à capacidade de um sistema ou máquina de imitar ou simular a inteligência humana. É um campo multidisciplinar da ciência

da computação que se concentra no desenvolvimento de algoritmos e técnicas que permitem que os sistemas aprendam, raciocinem, tomem decisões e ajam de forma autônoma.

A IA é baseada na ideia de construir computadores e sistemas capazes de executar tarefas que normalmente requerem inteligência humana, como reconhecimento de fala, visão computacional, processamento de linguagem natural, tomada de decisões, resolução de problemas e aprendizado. Para utilizar um corpo de conhecimento em uma máquina, é necessário definir uma maneira de representá-lo. A IA:

[...] tornou-se um termo genérico para aplicações que executam tarefas complexas que antes exigiam interação humana, como se comunicar com clientes online ou jogar xadrez. O termo é frequentemente usado de forma intercambiável com seus subcampos, que incluem *machinelearning* (ML) e *deeplearning*. No entanto, existem diferenças. Por exemplo, o *machinelearning* é centrado na criação de sistemas que aprendam e melhorem seu desempenho com base nos dados que eles consomem. É importante notar que, embora todo *machinelearning* seja IA, nem toda IA é *machinelearning* (ORACLE, 2021).

Dentro de qualquer programa de computador, está embutido o conhecimento relacionado a um problema específico que precisa ser resolvido. Esse conhecimento se manifesta nos algoritmos que o programa utiliza e nas regras de decisão que determinam qual algoritmo aplicar em circunstâncias particulares. Quando um programa é carregado em um computador, podemos dizer que o computador “adquire” esse conhecimento, embora na maioria dos programas, essas informações não sejam representadas explicitamente e, portanto, não possam ser facilmente atualizadas ou manipuladas.

Uma das características fundamentais dos programas de Inteligência Artificial (IA) é sua estrutura que separa claramente o código executável dos dados ou conhecimento do sistema. Assim, na IA, o termo “conhecimento” refere-se à informação necessária para que um programa de computador seja capaz de agir de maneira inteligente.

A lógica procedimental é uma abordagem da inteligência artificial (IA) que utiliza a lógica simbólica e algoritmos para representar e manipular o conhecimento. Essa abordagem é baseada em regras formais e procedimentos explícitos para realizar inferências lógicas e resolver problemas. Na lógica procedimental, o conhecimento é representado por meio de símbolos e regras de inferência. Os

símbolos podem representar objetos, relações, propriedades, ações ou qualquer outra informação relevante para o problema em questão. As regras de inferência definem como esses símbolos podem ser combinados e manipulados para chegar a conclusões. Esse mecanismo permite que o sistema de IA resolva problemas, faça deduções e tome decisões com base na lógica formal.

A abordagem baseada em regras e procedimentos é muito útil em domínios nos quais o conhecimento é bem definido e estruturado. No entanto, a lógica procedimental pode encontrar dificuldades quando lida com problemas mais complexos ou situações de incerteza, nos quais o conhecimento é incompleto, vago ou sujeito a exceções.

O funcionamento das Inteligências Artificiais é baseado em algoritmos complexos de aprendizado de máquina. Esses algoritmos podem ser:

- a) como redes neurais convolucionais (CNNs): algoritmo de Aprendizado Profundo que pode captar uma imagem de entrada, atribuir importância (pesos e vieses que podem ser aprendidos) a vários aspectos/objetos da imagem e ser capaz de diferenciar um do outro. O pré-processamento exigido em uma ConvNet é muito menor em comparação com outros algoritmos de classificação. Enquanto nos métodos primitivos os filtros são feitos à mão, com treinamento suficiente, as ConvNets têm a capacidade de aprender esses filtros/características. A arquitetura de uma ConvNet é análoga àquela do padrão de conectividade de neurônios no cérebro humano e foi inspirada na organização do córtex visual. Os neurônios individuais respondem a estímulos apenas em uma região restrita do campo visual conhecida como Campo Receptivo. Uma coleção desses campos se sobrepõe para cobrir toda a área visual (Deep Learning Book, [2024a]). **Introdução às Redes Neurais Convolucionais.** [2024a].
- b) redes adversárias generativas (GANs): arquiteturas de redes neurais profundas compostas por duas redes colocadas uma contra a outra (daí o nome “adversárias”. (Deep Learning Book, [2024b]).

Esses algoritmos são alimentados com grandes volumes de dados e treinados para reconhecer padrões e características presentes nesses conjuntos de dados. Uma vez treinadas, as IAs generativas podem gerar novas amostras que se assemelham aos dados originais.

A fim de prover uma compreensão elementar sobre o processo de aprendizado de máquina, a criação de modelos de algoritmos que analisam e interpretam dados, fundamenta-se em três abordagens distintas: Método de Aprendizado Supervisionado - dados de entrada e saída são manualmente inseridos para treinar uma rede neural artificial, permitindo que a máquina reconheça padrões e aprenda a chegar a determinadas saídas; Método de Aprendizado Não Supervisionado - processa dados acumulados, agrupando amostras com base em características sem conhecimento prévio das classificações; Método de Aprendizado por Reforço - envolve a repetição de tentativas e erros para alcançar objetivos, com a rede "aprendendo" com recompensas e penalidades.

Redes neurais artificiais (ANNs) (IBM, [2024]), também conhecidas como redes neurais simuladas (SNNs), são essenciais no aprendizado de máquina, inspiradas no funcionamento do cérebro humano. Compostas por camadas de nós interconectados, incluindo entrada, ocultas e saída, essas redes dependem de dados de treinamento para aprimorar sua precisão. À medida que são ajustadas para aumentar a precisão, tornam-se ferramentas poderosas em ciência da computação, facilitando tarefas como reconhecimento de fala e identificação de imagens.

O aprendizado profundo ocorre na construção de modelos de redes neurais com múltiplas entradas e camadas intermediárias. Esses modelos passam por fases supervisionadas ou não, chamadas *feedforward* e *backpropagation*, buscando ajustes precisos nos parâmetros para identificação e reconhecimento de padrões específicos. Após a criação do modelo, o código é alimentado com um banco de dados, e o processo passa por ajustes manuais e testes para otimização dos parâmetros. Em resumo, o processo de ensinar um computador a reconhecer padrões, como gatos em fotos, envolve a criação de uma rede neural, o treinamento com dados e ajustes finos para garantir o reconhecimento preciso em novas situações.

3 MÉTODOS E RESULTADOS

O método aplicado nesta pesquisa possui duas funções distintas para embasar a discussão sobre inteligência artificial através do olhar habermasiano. A primeira função é a abordagem teórica através da Teoria do Agir Comunicativo. A

segunda função é a introdução do resultado de pesquisas através do método de revisão sistemática, a fim de reunir literatura relevante disponível em bases de dados.

A busca foi realizada na base de dados Scopus em agosto de 2024, utilizando como recurso a busca avançada. Não há delimitação temporal nem de tipo de documento. Os dados são tratados e organizados em quadros com as principais informações (autores, título, ano, título de periódico e resumo, além das palavras-chave utilizadas pelos autores e, quando há, as utilizadas pela base e as referências de Habermas utilizadas em cada artigo.

O documento será eliminado se, na análise dos artigos, for identificada a não pertinência para esta pesquisa. Os termos utilizados na estratégia de busca estão organizados no Quadro 1.

Quadro 1 - Estratégia de busca

"artificial intelligence"
AND "Habermas"
AND "Theory of communicative action"
OR "communicative action"

Fonte: Dados da pesquisa.

A busca resultou em 7 registros, sendo 3 artigos de periódicos e 4 trabalhos publicados em anais de evento ou em revistas que publicaram. Ou seja, todos artigos. Não houve duplicidade de documentos.

O Quadro 2 apresenta as informações dos artigos e as referências de Habermas utilizadas em cada artigo.

Quadro 2 - Registros recuperados e referências de Habermas utilizadas

Autor(es)/Título	Referências de Habermas
1. ROSER, Andreas. Warum sprechen Menschen mit Maschinen? Information - Wissenschaft & Praxis , [S.L.], v. 69, n. 5-6, p. 249-256, 6 nov. 2018.	Habermas J., <i>Theorie des Kommunikativen Handelns</i> , 1/2, (1971)
2. WANG, Hao. Algorithmic Colonization of Love. Techné: Research in Philosophy and Technology , [S.L.], v. 27, n. 2, p. 260-280, 2023.	Habermas J., <i>Technology and Science as 'Ideology, Toward a Rational Society</i> , pp. 81-127, (1970); Habermas J., <i>The Theory of Communicative Action: Lifeworld and Systems, a Critique of Functionalist Reason</i> , 2, (1987)

3. NATALINA, Natalia. Digital communication transformation as a factor of delegitimization of political institutions. European Political And Law Discourse , [S.L.], v. 8, n. 5, p. 132-139, 2021.	Habermas J., The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry into a Category of Bourgeois Society, (1989)
4. DIETZ, Jan L. G.. Understanding and Modelling Business Processes with DEMO. Lecture Notes In Computer Science , [S.L.], p. 188-202, 1999.	Habermas J., Theorie Des Kommunikatives Handelns, Erster Band, (1981)
5. FETZER, Anita. Non-acceptances: re- or un-creating context?. Lecture Notes In Computer Science , [S.L.], p. 133-144, 1999.	Habermas J., Theorie Des Kommunikativen Handelns, (1987)
6. LEMAITRE, Christian; FALLAH-SEGHROUCHNI, Amal El. A Multiagent Systems Theory of Meaning Based on the Habermas/ Bühler Communicative Action Theory. Lecture Notes In Computer Science , [S.L.], p. 116-125, 2000.	Habermas J., Postmetaphysical Thinking, (1996)
7. RICHARDSON, Sandra M.; COURTNEY, James F.; WAGNER, Gerald R. DISCOMAP: A System to Support Distributed Cognition in Inquiring Organizations. In: AMERICAS CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS, 11., 2005. AMCIS 2005: A Conference on a Human Scale. Proceedings... AMCIS, 2005.	Habermas J., The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry into a Category of Bourgeois Society, (1989)

Fonte: Dados da pesquisa.

As pesquisas relacionadas no Quadro 2 estão presentes em publicações da área de informação, direito e tecnologia. Já os artigos originalmente apresentados em eventos e publicados posteriormente em periódico são da área de ciência da computação. Os documentos mais antigos são do ano de 1999 (dois registros). Os demais documentos são de: 2000, 2005, 2018, 2021 e 2023, com um registro cada um. Outra informação sobre as publicações é que, embora de uma base de dados com diversos documentos com acesso restrito a assinaturas, 3 artigos são de acesso livre, sendo os três de periódicos. Esse dado corrobora com a popularidade do periódico científico na academia, uma vez que apresenta resultados mais rápidos se comparado aos livros, são os documentos mais comumente recuperados em bases de dados e muitos com acesso aberto imediato ou com algum embargo. Quanto ao idioma, são 5 documentos em inglês, um em alemão e 1 em ucraniano.

A Figura 1 ilustra os principais termos utilizados nas palavras-chave e indexação dos artigos na Scopus.

4 DISCUSSÃO

Esta seção realiza a análise dos textos recuperados e são apresentados os principais objetivos e resultados de cada documento. As análises serão sustentadas na teoria do agir comunicativo de Habermas.

Artigo 1: Roser (2018) questiona o motivo das pessoas falarem com as máquinas. Para o autor, a comunicação entre as pessoas com máquinas ocorre uma vez que estas parecem atuar como seus parceiros de comunicação de escolha para diferentes objetivos de comunicação. Os robôs de fala, ou *chatbots*, se comunicam com os consumidores de forma consensual, independentemente das pessoas envolvidas. Essa comunicação ocorre de forma não violenta, sem discrepâncias, tematicamente abertos e ilimitados no tempo.

O autor afirma que Habermas não percebeu na teoria da ação comunicativa o perigo de ser aplicável à comunicação com máquinas e as consequências não triviais para sua análise de aplicação. A TAC discute a relação entre tecnologia, sociedade e racionalidade sob um ponto de vista filosófico e sociológico, sendo o foco a moralidade, a ética, a moralidade e as implicações sociais das tecnologias. O século XX e a era da informação são marcados pelo avanço acelerado das tecnologias da comunicação e informação. Dessa forma, para Habermas prever como estaria o uso nas últimas décadas seria utópico.

Artigo 2: No artigo seguinte, Wang (2023) discute a projeção do amor e o uso da inteligência artificial nos aplicativos de relacionamentos. A função da IA é identificar, em um grande banco de dados, perfis com correspondência com o usuário, o famoso "match" de um dos aplicativos mais populares deste segmento. De acordo com a pesquisa, as relações amorosas são invadidas por regras criadas por um algoritmo. Esse algoritmo delega a função de tomada de decisões sobre a vida amorosa das pessoas e teve como base a tese de colonização do mundo da vida. A pesquisa de Wang é centrada na colonização do mundo da vida de Habermas.

A tese da colonização do mundo consiste no resultado de profundo processo de argumentação no qual é reconstruído e apropriado de críticas de princípios teóricos de filosofia e ciências sociais (Siebeneichler, 2018). A colonização do mundo da vida é quando a lógica do sistema – como a economia, e a tecnologia - invade e domina o mundo da vida. Esse domínio pode ocorrer na esfera pública, na cultura e nas relações sociais, como o caso dos aplicativos de relacionamento. Entre

as consequências da colonização do mundo da vida estão a perda da autonomia individual, a desintegração da comunidade, o declínio da esfera pública, a dominância da lógica do sistema e a perda de significado e do propósito (Habermas 1996; 2000; 2012).

Artigo 3: A transformação da comunicação em rede digital como um dos fatores que diminuem a confiança nas instituições políticas no contexto da pandemia global de Covid-19 é o foco da pesquisa de Natalina (2021). Entre os autores utilizados para a base teórica do estudo, a teoria da ação comunicativa de Habermas é a primeira citada. É sugerido que o uso da inteligência artificial restringe a liberdade de comunicação digital. Além disso, outros agentes limitadores das liberdades digitais são a censura de redes sociais por gigantes da tecnologia e a transferência de mensagens, por vezes manipuladas, em canais fechados que ocorrem nos aplicativos mensageiros. Essas atividades restringem o potencial de discussão e consenso como pré-requisito para a democracia representativa.

A Teoria do Agir Comunicativo de Habermas oferece uma abordagem rigorosa para entender o consenso como um objetivo fundamental da comunicação humana (Habermas, 2012). Para alcançar um consenso racional entre os participantes é necessária a compreensão mútua e o acordo sobre o significado das ações e declarações: através do bloqueio ou censura das redes sociais e envio unilateral de mensagens falsas ou manipuladas não é possível que exista o consenso. A informação é parte da comunicação nas interações mediadas pela linguagem (Lima, Gonçalves, Maia, 2023) então, ao ter informações manipuladas ou negadas, não há uma comunicação eficiente.

Artigo 4: No artigo seguinte, Dietz (1999) apresenta uma metodologia para modelar, (re)projetar e (re)engenharia de organizações. Esse recurso, denominado DEMO (Dynamic Essential Modeling of Organizations), DEMO é uma perspectiva relativamente nova e promissora sobre processos de negócios e sistemas de informação, chamada de Perspectiva Linguagem/Ação. Possui base teórica em três fontes científicas de inspiração. A primeira é a Teoria da Ação Comunicativa de Habermas. As outras duas são a Escada Semiótica de Stamper e a Ontologia de Bunge.

Ao longo da pesquisa, o autor demonstra a aplicação da ferramenta em cerca de 50 projetos de diferentes tipos em várias organizações. Em todos, o fator de sucesso foi o mesmo. Embora a inteligência artificial não tenha sido diretamente

abordada nesta pesquisa, observa-se que a TAC foi associada ao uso de tecnologias.

Artigo 5: Fetzer (1999) começa o texto discutindo a complexidade do significado de "NÃO" na linguagem natural. Assim, se no discurso em linguagem natural consistisse apenas na transmissão de informações, tanto dizer NÃO quanto interpretar o significado comunicativo do NÃO seria uma questão bastante direta, pois o ato de comunicação NÃO apresentaria informações explícitas, como eu não concordo com você, eu rejeito seu convite ou você não está dizendo a verdade. No entanto, no discurso da vida real, o ato de comunicação NÃO dificilmente é realizado abertamente no registro, mas frequentemente mitigado para evitar potenciais ameaças aos desejos/necessidades dos participantes.

Assim, as Não Aceitações ou Recusas (Non-acceptances) são discutidas na teoria dos atos de fala, lógica e conversação e análise de discurso com referência especial a como o contexto é acomodado. A TAC, nesta pesquisa, atua na sistematização dos resultados e na estrutura de alegações de validade positiva/negativa baseadas na contextualização da teoria de ações comunicativas de Habermas. Aqui, novamente é aplicada o conceito da linguagem como meio de comunicação e entendimento mútuo para a tentativa de um consenso.

Artigo 6: Lemaître e Fallah-Seghrouchni (2000) propõe, com base na teoria da Ação Comunicativa de Habermas/Bühler, uma nova estrutura que vai além da teoria clássica do ato de fala e suas interpretações intencionalistas. É introduzida uma teoria abrangente do significado para atos de comunicação, assumindo que o conteúdo de enunciados da linguagem natural pode ser classificado em três domínios diferentes do discurso, cada um com um tipo diferente de validação semântica: o domínio dos fatos objetivos, o domínio interno ou subjetivo do remetente e o domínio relacional social do remetente e do destinatário.

Seguindo Habermas, é introduzido uma mudança crucial na abordagem da interação do agente, focando nas questões de controle da conversação, no destinatário e não no remetente. Afirmamos que essas duas novas abordagens de interações multiagentes permitirão controlar e gerenciar as interações complexas entre agentes em aplicações abertas do mundo real. Neste registro não houve na listagem das referências à obra específica de Habermas, teoria do agir comunicativo: todavia, a TAC é citada ao longo do texto uma vez que a obra consultada foi O Pensamento Pós-Metafísico.

Artigo 7: Por fim, Richardson, Courtney e Wagner (2005) apresentam o DISCOMAP. Trata-se de um sistema que testa os princípios de design revisados usando fóruns de discussão e o The Planners Laboratory®, um novo pacote de software que fornece modelagem avançada, recursos gráficos e de rede para fornecer modelos compartilháveis com interfaces visuais envolventes para tomadores de decisão. O uso da teoria do agir comunicativo neste trabalho está ligada ao argumento que a comunicação é uma parte vital da aprendizagem organizacional e da cognição distribuída. Para o autor, a aprendizagem organizacional integra a TAC quando aborda a fala ideal e a comunicação discursiva de Habermas. Este trabalho não aborda diretamente a inteligência artificial mas faz a interligação entre a TAC e o uso de tecnologias que realizam análises: ou seja, "máquinas" que executam atividades que poderiam ser executadas por humanos, neste caso, tomada de decisões.

A conexão que é possível inferir entre a inteligência artificial, Jürgen Habermas e a teoria do agir comunicativo é a possibilidade de discussões e análises profundas de como a tecnologia pode interagir ou interferir com a humanidade, racionalidade e a ética. Para Habermas (2012) a tecnologia deve se desenvolver e agir com o propósito de gerar comunicação e colaboração do ser humano sem que exista domínio ou controle durante as suas interações. Ou seja, um entendimento mútuo, responsável pelo entendimento da comunicação ativa e da ação coordenada entre os indivíduos.

Na análise dos artigos recuperados na busca na base de dados foi possível observar os benefícios que o uso da inteligência artificial pode trazer em diferentes processos, mas também as preocupações com a delegação de atividades humanas para as máquinas. Afinal, a máquina é capaz de dialogar além da sua programação? Para Habermas (2012) o desenvolvimento moral ocorre através do diálogo e as máquinas possuem uma capacidade limitada para tanto. Por exemplo, os chatbots possuem um número limitado de respostas que, quando eliminados, é oferecido o atendimento através de outro meio, como atendimento humano ou envio de e-mail. Além disso, muitas vezes não compreendem as perguntas, tendo que ser refeitas diversas vezes até que haja um entendimento.

Para Lima, Gonçalves e Maia (2023) o uso do discurso é uma forma especial de agir comunicativo com o fim de construir entendimento subjetivo. Ou seja, o discurso é o meio utilizado para a resolução de conflitos sobre algo no mundo, além

de construir acordos teóricos e práticos. O discurso entre sujeitos tem ainda a função de validação pragmática de expressões e representações do mundo da vida.

Nos exemplos das obras cinematográficas apresentadas no início da pesquisa, as máquinas foram incapazes de considerar os interesses de todos os envolvidos: não apenas seguiram a missão que receberam como não houve a busca de igualdade e justiça na tomada de decisões através da ética do discurso. E ocorre justamente por essa capacidade limitada das máquinas. Situação similar ocorre no caso das análises de processos do INSS, quando a análise dos documentos não considerou outros fatores além do que havia programado. Dessa forma, o que deveria ter sido uma ação para agilizar o atendimento, acabou negando benefícios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atualidade de Habermas e das suas teorias não são relacionadas diretamente aos usos e implicações da inteligência artificial na sociedade. As ideias do filósofo se conectam, de forma indireta, com a IA e proporcionam reflexões sobre o tema. A relação da sociedade com a tecnologia, a teoria do agir comunicativo e a ética do discurso são alguns pontos que ilustram a afirmação.

Os documentos recuperados através do uso de estratégia de busca específica na base de dados Scopus fornecem resultados para fomentar a discussão sobre o uso da teoria do agir comunicativo não só na inteligência artificial mas das tecnologias. Os trabalhos abordam diferentes aspectos da TAC, e a análise desses documentos possibilita reflexões críticas sustentadas em Habermas. As pesquisas tratam desde o uso de ferramentas com as tecnologias da IA até os impactos causados na sociedade através de uma "terceirização" da escolha de parceiros para relação amorosa, das conversas com máquinas e na disseminação unilateral de informações manipuladas.

A discussão sobre os usos e limites da inteligência artificial é um tema atual, tendo diferentes abordagens há décadas e sendo objeto de estudo de diferentes áreas do conhecimento. A comunicação, por exemplo, ao analisar produções cinematográficas, a filosofia ao debater os embates éticos e a ciência da computação com olhar técnico porém por vezes combinado com um debate crítico sobre as aplicações da IA: as áreas conversam entre si em diferentes perspectivas sobre o mesmo tema. Os registros recuperados representam a um viés específico,

qual seja, a IA através do olhar habermasiano sustentado na teoria do agir comunicativo.

O que este artigo orienta é o potencial uso crítico da filosofia para os estudos da Inteligência Artificial, particularmente da filosofia da linguagem. O destaque para Habermas neste trabalho radicaliza abordagens teóricas e abre espaço para outros autores. Uma das questões que merece ser observada e discutida é a filosofia da técnica, com estudos e autores que têm longa tradição, por exemplo, com Martin Heidegger e os críticos da Escola de Frankfurt da primeira geração (Adorno, Horkheimer, Marcuse e outros).

REFERÊNCIAS

DEEP Learning Book. **Introdução às Redes Neurais Convolucionais**. [2024a]. Capítulo 40. Disponível em: <https://www.deeplearningbook.com.br/introducao-as-redes-neurais-convolucionais/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

DEEP Learning Book. **Introdução às Redes Adversárias Generativas** (Gans – Generative Adversarial Networks). [2024b]. Capítulo 54. Disponível em: <https://www.deeplearningbook.com.br/?s=redes+advers%c3%a1rias+generativas>. Acesso em: 25 nov. 2023.

DIETZ, Jan L. G. Understanding and Modelling Business Processes with DEMO. **Lecture Notes In Computer Science**, Cham, p. 188-202, 1999. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1007/3-540-47866-3_13. Acesso em: 13 set. 2024.

FETZER, Anita. Non-acceptances: re- or un-creating context?. **Lecture Notes In Computer Science**, Cham, p. 133-144, 1999. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1007/3-540-48315-2_11. Acesso em: 13 set. 2024.

GERCINA, Cristiane. INSS usa robôs e aumenta pedidos negados, diz sindicato. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 04 maio 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/05/inss-usa-robos-para-tentar-reduzir-fila-de-beneficios-diz-sindicato.shtml>. Acesso em: 10 ago. 2024.

GIGLIOTTI, Fátima. Os olhares da ficção científica cinematográfica para um futuro que já é aqui e agora. **ComCiência**, Campinas, n. 158, 2014. Disponível em: https://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542014000400010&lng=en. Acesso em: 10 ago. 2024.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade: doze lições**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 540 p.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. 2v.

HABERMAS, Jürgen. **Between facts and norms**: contributions to a discourse theory of Law and democracy. Massachusetts : MIT Press, 1996. 631 p.

IBM. **O que são redes neurais**. [2004]. Disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/topics/neural-networks>. Acessado em 25 nov. 2023.

LEMAÎTRE, Christian; FALLAH-SEGHRUCHNI, Amal El. A Multiagent Systems Theory of Meaning Based on the Habermas/ Bühler Communicative Action Theory. **Lecture Notes In Computer Science**, Cham, p. 116-125, 2000. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1007/3-540-44399-1_13. Acesso em: 13 set. 2024.

LIMA, Clovis Ricardo; GONÇALVES, Márcio; REBELO MAIA, Mariangela. Notas para uma teoria crítica discursiva da informação. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, Florianópolis, v. 28, p. 1–16, 2023. DOI: 10.5007/1518-2924.2023.e92925. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/92925>. Acesso em: 28 ago. 2024.

LÜDER, Amanda. Robô que analisa processos do INSS causa aumento de recursos por indeferimento. **Globo News**, 07 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/10/07/robo-que-analisa-processos-do-inss-causa-aumento-de-recursos-por-indeferimento.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2024.

MELO, Laís de. Servidores acusam INSS de utilizar robôs para análise de pedidos. **Jornal da Cidade.net**, Aracaju, 05 maio 2022. Disponível em: <https://www.jornaldacidade.net/cidades/2022/05/328029/servidores-acusam-inss-de-utilizar-robos-para-analise-de-ped.html>. Acesso em: 30 ago. 2022.

NATALINA, Nataliia. Digital communication transformation as a factor of delegitimization of political institutions. **European Political And Law Discourse**, Praga, v. 8, n. 5, p. 132-139, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.46340/eppd.2021.8.5.15>. Acesso em: 13 set. 2024.

ORACLE. **O que é IA? Saiba mais sobre inteligência artificial**. 2021. Disponível em: <https://www.oracle.com/br/artificial-intelligence/what-is-ai/>. Acessado em 25 nov. 2023.

RICHARDSON, Sandra M.; COURTNEY, James F.; WAGNER, Gerald R. DISCOMAP: A System to Support Distributed Cognition in Inquiring Organizations. In: AMERICAS CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS, 11., 2005. AMCIS 2005: A Conference on a Human Scale. **Proceedings...** AMCIS, 2005. Disponível em: <http://aisel.aisnet.org/amcis2005/57>. Acesso em: 13 set. 2024.

ROSER, Andreas. Warumsprechen Menschen mit Maschinen? **Information – Wissenschaft & Praxis**, Berlin, v. 69, n. 5-6, p. 249-256, 6 nov. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1515/iwp-2018-0041>. Acesso em: 13 set. 2024.

SIEBENEICHLER, Flávio Beno. Mundo da vida e sistema na teoria do agir comunicativo. **Logeion**: Filosofia da Informação, Rio de Janeiro, v. 5, p. 27-36, 11 nov. 2018. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4498>. Acesso em: 30 set. 2024.

WANG, Hao. Algorithmic Colonization of Love. **Techné: Research in Philosophy and Technology**, Charlottesville, v. 27, n. 2, p. 260-280, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5840/techne202381181>. Acesso em: 13 set. 2024.

A CRISE DA VERDADE NA ERA DIGITAL: A ascensão da “antiesfera pública” nas redes sociais

Edilson Vilaço Lima

Universidade Federal do Maranhão

ev.lima@ufma.br

Resumo: Este trabalho analisa a erosão da verdade e a ascensão de uma “antiesfera pública” nas redes sociais, utilizando as teorias de Jürgen Habermas e Hannah Arendt. Partindo da constituição da esfera pública burguesa, o estudo investiga como as plataformas digitais impactam a formação da opinião pública e a construção da verdade. Com base na teoria da ação comunicativa de Habermas, examina-se a fragmentação da esfera pública digital, onde a deliberação racional e o consenso são prejudicados pela proliferação de informações falsas, polarização ideológica e personalização algorítmica. A análise de Arendt sobre o espaço público como local de ação e debate político é utilizada para discutir a perda de centralidade da esfera pública tradicional e a ascensão de uma “antiesfera pública” nas redes sociais, caracterizada por desinformação, incivilidade e ódio. O trabalho aborda características das redes sociais, como a velocidade da informação, desintermediação, curadoria algorítmica e cultura do compartilhamento, e seus impactos na opinião pública, como a disseminação de fake news, radicalização, bolhas de filtro e a emergência da pós-verdade. Essa dinâmica resulta na erosão da verdade, perda de confiança nas instituições, crise da democracia e desafios para o jornalismo e a educação. À luz de Habermas e Arendt, o texto critica a esfera pública digital, defendendo a razão, o diálogo e a ação política como caminhos para a reconstrução da verdade.

Palavras-chave: Esfera pública. Redes sociais. Desinformação.

1 INTRODUÇÃO

O filme Matrix (1999) revolucionou a cultura pop, explorando a natureza da realidade através de uma mistura da alegoria da caverna de Platão com elementos de vídeo game. A trama, que apresenta um mundo simulado por máquinas, gerou um frenesi gigantesco, questionando a distinção entre o real e o virtual. Como Morpheus afirma, "o que é real? [...] simplesmente um sinal elétrico interpretado pelo seu cérebro" (Irvin, 2005, p.143). Essa ideia é paralela ao romance distópico Neuromancer (1984), de William Gibson, que introduziu conceitos como "cyberspace" e "jack", antecipando elementos explorados em Matrix. Ambas as obras criam um ambiente digital complexo, onde a realidade e a ficção se misturam, levantando questões sobre identidade, consciência e existência. A matrix em ambos

os casos é um espaço de poder e controle, onde informações são manipuladas e a verdade é distorcida, tornando imperceptível o verdadeiro do falso, assim como nas nossas redes sociais atuais.

Na era digital atual, a fronteira entre realidade e simulação se torna cada vez mais tênue. O avanço das mídias de comunicação e das redes sociais criou novos comportamentos e relacionamentos, transformando receptores em produtores de conteúdo. Nesse contexto, emerge uma "antiesfera pública" nas profundezas das redes sociais, alimentada por algoritmos e interesses econômicos. Essa esfera distorce a verdade e manipula opiniões, replicando a dinâmica de poder e controle presente em *Matrix* e *Neuromancer*. Assim como na *matrix* dessas obras, as informações são manipuladas e a verdade é distorcida, ameaçando a democracia e a sociedade. Este artigo investiga a ascensão dessa "antiesfera pública" e suas implicações para a crise da verdade, analisando estratégias de manipulação da informação nas redes sociais e seus impactos na sociedade contemporânea.

As aparências da pós-verdade e das fake News, intensificadas pelo avanço dessas tecnologias da informação e das redes sociais, afetam profundamente todos os aspectos da vida social, tanto públicas quanto privadas¹. O bombardeio constante de informações atinge bilhões de usuários, criando um ecossistema que dilui a separação entre público e privado criando uma distopia particular para milhões de atores que produzem conteúdos digitais todos os dias sem filtro e sem ética. Essa nova realidade fragmentada dessa nova esfera pública, consolidando a colonização do mundo da vida pelo sistema "(...) a conclusão de Habermas: só quem diferencia

¹ Quase 90% da população brasileira admite ter acreditado em conteúdos falsos. É o que revela uma pesquisa do Instituto Locomotiva e obtida com exclusividade pela **Agência Brasil**. Segundo o levantamento, oito em cada dez brasileiros já deu credibilidade a *fake news*. Mesmo assim, 62% confiam na própria capacidade de diferenciar informações falsas e verdadeiras em um conteúdo. Sobre o conteúdo das notícias falsas que acreditaram, 64% era sobre venda de produtos, 63% diziam respeito a propostas em campanhas eleitorais, 62% tratavam, de políticas públicas, como vacinação, e 62% falavam de escândalos envolvendo políticos. Há ainda 57% que afirmaram que acreditaram em conteúdos mentirosos sobre economia e 51% em notícias falsas envolvendo segurança pública e sistema penitenciário. O instituto ouviu 1.032 pessoas com 18 anos de idade ou mais entre os dias 15 e 20 de fevereiro. Na opinião de 65% dos entrevistados, as notícias falsas são distribuídas com a ajuda de robôs e inteligência artificial. A cada dez pessoas, oito reconhecem que há grupos e pessoas pagas para produção e disseminação de notícias falsas. O maior risco da desinformação para 26% da população é a eleição de maus políticos, enquanto 22% acreditam que o perigo maior é atingir a reputação de alguém e 16% avaliam como maior problema a possibilidade de causar medo na população em relação a própria segurança. Há ainda 12% que veem como maior risco prejudicar os cuidados com a saúde. **Quase 90% dos brasileiros admitem ter acreditado em fake news.** Disponível: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-04/quase-90-dos-brasileiros-admitem-ter-acreditado-em-fake-news>

sistema e mundo da vida pode compreender as patologias da Modernidade” (Schaffer, 2017, p.57).

O clássico romance distópico 1984, de George Orwell, publicado no mesmo ano que Neuromancer (1984), oferece uma visão inquietante que ecoa na atualidade. Em sua obra, Orwell descreve um sistema totalitário controlado pelo Grande Irmão, onde o Ministério da Verdade manipula informações para controlar a narrativa e apagar ou modificar fatos históricos. Essa profecia agora se torna realidade em nossa era digital, onde a verdade é constantemente ameaçada pela manipulação da informação e falta de ética nas redes sociais e mídias digitais. Como Orwell afirmou, *"não se reconstruir o passado, mas fornecer aos cidadãos de Oceania jornais, filmes, livros escolares, programas de teletela, peças, romances - com todas as informações concebíveis, instruções ou entretenimento"* (Orwell, p.54). Essa dinâmica é exacerbada pelo que Habermas chama de "colonização" do mundo da vida pelo sistema, onde lógicas de lucro e eficiência invadem as esferas cotidianas, monetizando relações sociais e culturais. Nesse contexto, o sistema opera objetivamente por meio de subsistemas interdependentes, cada um com suas próprias regras para manter o equilíbrio social, mas atuando cada vez mais isoladamente.

O mundo da vida constitui, pois, de certa forma, o lugar transcendental em que os falantes e ouvintes se encontram; onde podem levantar, uns em relação aos outros, a pretensão de que suas exteriorizações condizem com o mundo objetivo, social ou subjetivo; e onde podem criticar e confirmar tais pretensões de validade, resolver seu dissenso e obter consenso (Habermas, 2012, v. 2, p. 231).

Os atores sociais tornam-se produtores, diretores e editores de narrativas próprias e personalistas, conferindo à colonização do mundo da vida à um caráter imperialista ou neoliberal, atuando ao bel-prazer de uma moda ou novidade cognoscitiva disfarçada de progresso, um admirável mundo novo distópico desmedido e polarizado politicamente e enfraquecido eticamente. Esse sistema descentralizado, com “caráter horizontal (*Plattformcharakter*), ao lado da esfera pública editada (*redaktionellen Öffentlichkeit*), cria um espaço de comunicação onde leitores, ouvintes e espectadores podem assumir espontaneamente o papel de autores” (Habermas, 2022, p. 29).

No contexto atual das redes sociais, esse conceito pode ser estendido ao de “ecossistema” de plataformas on line; plataformas como Facebook, Instagram e Twitter (X), que funcionam como sistemas interdependentes na internet que buscam manter seu equilíbrio pela adequação de meios a fins são exemplos de ecossistemas em rede que atuam em todo mundo mas querem se tornar independentes em relação as regulações dos países atuantes, como uma espécie de piratas digitais que não respeitam os limites dos países². Esses ambientes aplicam algoritmos e estratégias para garantir o engajamento dos usuários, garantindo sua relevância e lucratividade monetizando sua participação nas redes. Assim como os subsistemas sociais de Habermas, cada plataforma de rede social tem sua própria arquitetura e mecânica interna (como algoritmos de recomendação, publicidade direcionada e moderação de conteúdo), essenciais para o equilíbrio e crescimento dessas plataformas.

O século XX deixou como herança um sistema de instituições baseadas em regras e em evolução gradual; e uma hierarquia de conhecimento e autoridade, em que entidades representativas interagem com o estado de acordo com protocolos comprovados. Hoje essa estrutura está sendo desafiada por uma malha de redes vinculadas não por laços institucionais, mas pelo poder viral da mídia social, do ciberespaço e dos sites, que se deleitam em sua repugnância em relação à grande mídia (D’ancona, 2018, p. 63).

A visão de Habermas sobre a sociologia sistêmica foi influenciada por Niklas Luhmann e Talcott Parsons, que apresentam perspectivas distintas sobre o conceito de sistema. Luhmann (1995) entende o sistema como uma rede *autopoieticamente* capaz de se reproduzir, composta por elementos interdependentes organizados em torno de objetivos comuns, enquanto Parsons defende que o sistema é um todo

² **A suspensão da plataforma X (antigo Twitter) no Brasil foi um bloqueio temporário da rede social em território nacional, determinado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).**

A decisão do STF ocorreu após a plataforma se recusar a cumprir algumas ordens judiciais, como a nomeação de um representante legal no Brasil e o bloqueio de determinadas contas. A suspensão visava garantir o cumprimento da legislação brasileira e o respeito às decisões do Poder Judiciário.

Principais motivos para a suspensão:

- **Descumprimento de ordens judiciais:** A plataforma não atendeu a diversas solicitações do STF, como a nomeação de um representante legal no Brasil e o bloqueio de contas que disseminavam informações falsas ou incitavam à violência.
- **Preocupações com a disseminação de fake news e discurso de ódio:** A plataforma X tem sido alvo de críticas por permitir a disseminação de informações falsas e discursos de ódio, o que pode ter influenciado a decisão do STF.
- **Questão de soberania nacional:** A decisão do STF também foi interpretada como uma forma de afirmar a soberania nacional e garantir que as empresas que atuam no Brasil respeitem as leis do país. (GRIFO NOSSO).

organizado com metas gerais, que deve se adaptar ao ambiente e manter a estabilidade. Essas ideias são complementadas por Manuel Castells (2002, p. 41), que afirma que "os sistemas tecnológicos são socialmente produzidos" e que a cultura dos produtores molda o meio. A integração da teoria da ação e da teoria dos sistemas, proposta por Parsons e adotada por Habermas, é evidente no ecossistema das redes sociais, onde as ações individuais (*posts*, *feeds*, interações, compartilhamentos) são moldadas pelos ecossistemas tecnológicos e, simultaneamente, reforçam a lógica interna das plataformas, demonstrando como os sistemas sociais e tecnológicos estão intrinsecamente relacionados.

Para entender a relação entre redes sociais e o conceito de "mundo da vida" de Jürgen Habermas, é importante primeiro compreender o que ele quer dizer com "mundo da vida" (*Lebenswelt*). Este conceito refere-se ao conjunto de contextos culturais, sociais e históricos que formam o panorama de fundo das interações humanas cotidianas. É o espaço onde a comunicação e a compreensão mútua ocorrem naturalmente, sem a necessidade de mediação ou intervenção sistêmica. Podemos observar na tabela abaixo como os elementos das redes sociais invadem e influenciam o mundo da vida:

CARACTERÍSTICAS DO MUNDO DA VIDA	REDES SOCIAIS E O MUNDO DA VIDA
Dado Incontestável: O mundo da vida é o pano de fundo tácito e compartilhado que não é questionado nas interações diárias. Ele fornece o contexto necessário para que a comunicação ocorra de forma fluida.	Ampliação do Alcance: As redes sociais expandem o alcance do mundo da vida ao conectar indivíduos de diferentes contextos culturais e sociais. Isso pode enriquecer o mundo da vida ao introduzir novas perspectivas, mas também pode gerar sobrecarga quando normas e conhecimentos indiscutíveis são desafiados.
Conhecimento Indiscutível: Certas formas de conhecimento e normas são aceitas sem questionamento, permitindo que as interações sociais ocorram sem a necessidade de renegociação constante. Ex: a Terra é redonda.	Espaço para Dissenso: Ao contrário do mundo da vida tradicional, as redes sociais frequentemente se tornam espaços de dissenso, onde as normas e conhecimentos antes indiscutíveis são questionados e debatidos. Isso pode levar a uma maior conscientização e evolução cultural, mas também a conflitos e polarização.
Contexto Inesgotável: O mundo da vida é dinâmico e em constante mudança, refletindo a natureza sempre mutável das situações sociais e culturais	Mudança e Contexto: As redes sociais refletem a característica de mudança constante do mundo da vida, mas em um ritmo muito mais acelerado. As tendências, normas e contextos podem mudar rapidamente, exigindo uma adaptação contínua dos indivíduos.
Colonização do Mundo da Vida : Um dos riscos que Habermas aponta é a "colonização" do mundo da vida por sistemas. Nas redes sociais, isso pode ocorrer quando algoritmos e interesses comerciais moldam as interações, priorizando certos conteúdos e influenciando a percepção e o comportamento dos usuários.	

As teorias sobre a esfera pública e os sistemas encontram ressonância nos desafios contemporâneos, como a disseminação de fake news, que transformou a esfera pública em uma "anti-esfera pública". As redes sociais, inicialmente vistas como um espaço privado para poucos, tornaram-se um ciberespaço de trocas culturais e experiências imediatas, conectando pessoas *WorldWide* em frações de segundos. No entanto, essas plataformas também introduzem regras algorítmicas e comerciais que influenciam a forma como o mundo da vida é experimentado. Habermas distingue entre o mundo da vida e os sistemas, como economia e política, que operam com base em regras específicas. As redes sociais podem ser vistas como sistemas que medeiam a comunicação, expandindo e desafiando contextos de comunicação, mas também correm o risco de colonizar o mundo da vida. Como Arendt afirma, "a esfera pública, enquanto mundo comum, reúne-nos na companhia uns dos outros e contudo evita que colidamos uns com os outros" (Arendt, 2012, p.51). As redes sociais desafiam essa ideia, potencialmente transfigurando a esfera pública e suas dinâmicas sociais.

Observa-se que esse novo *modus operandi* do cidadão comum influenciado pelas redes sociais ajuda a sedimentar eleições e plebiscitos por todo o globo, colocando em risco o sistema democrático de vários países³ – vide as eleições dos EUA (2016/20) e Reino Unido (BREXIT-2016) e Brasil (2018/22⁴), desembocando em efeitos negativos a serviço de ideologias neoliberais e tecnocratas que buscam confundir a percepção das pessoas através das tecnologias da informação. O período compreendido entre 2016 e 2023 testemunhou um aumento⁵ exponencial no

³ Pelo mundo todo, ondas de populismo e fundamentalismo estão fazendo com que as pessoas recorram mais ao medo e à raiva do que ao debate sensato, corroendo as instituições democráticas e trocando os especialistas pela sabedoria das multidões. Alegações falsas sobre as relações financeiras do Reino Unido com a União Europeia (em anúncios da campanha do partido *Vote Leave* num ônibus)⁶ ajudaram a mudar a votação em favor do Brexit; e a Rússia intensificou a propagação da sua *dezinformatsiya* durante as campanhas eleitorais na França, na Alemanha, na Holanda e em outros países, em esforços orquestrados de propaganda para desacreditar e desestabilizar democracias (Kakutani, 2018, p.95).

⁴ O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu ao longo do segundo turno mais de 500 alertas diários de fake news relacionadas à eleição. Os 11 primeiros dias da retomada da campanha concentraram quase a metade dos alertas de fake news. Foram registradas 5.869 comunicações. Ao todo, o TSE repassou para análise das redes sociais na campanha deste ano 12.573 casos com suspeita de desinformação, o que representa um crescimento de 1.671% em comparação com as eleições municipais de 2020, quando foram registrados 752 encaminhamentos(Disponível: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/20/tse-recebe-mais-de-500-alertas-diarios-de-fake-news-no-segundo-turno-das-eleicoes.ghtml>).

⁵ Dados sobre o uso de redes sociais em 2024: globalmente, há 5,04 bilhões de usuários (62,3% da população mundial); no Brasil, 171,5 milhões de usuários (79,1% da população), com média de uso diário de 3h49min. As plataformas mais populares no país são WhatsApp, Instagram e Facebook. DATAREPORTAL. Digital 2024: Global Overview Report. Disponível em:

uso de mídias sociais, conforme evidenciado pelos dados da *Data Reporta*⁶, que indicam uma duplicação no número de usuários globais. Este fenômeno de imersão digital profunda exerceu uma influência significativa na percepção do mundo pelos indivíduos.

Nos Estados Unidos, o site *PolitiFact* de checagem de informações e ganhador do Prêmio Pulitzer avaliou que 69% das declarações de Donald Trump eram “predominantemente falsas”. Elegeu-se. No Reino Unido, a saída da Grã-Bretanha da União Europeia (*Brexit*) decorreu da máquina de simplificações intelectuais e ressonâncias emocionais. Afirmou-se que o custo semanal para ficar na UE era de R\$ 350 milhões de euros. Carreados ao Serviço Nacional de Saúde subsidiariam os médicos e enfermeiros, em vez de encher os bolsos da burocracia de Bruxelas (sede de instituições). Segundo Matthew D’Ancona, “foi a política da pós-verdade em estado puro: o triunfo do visceral sobre o racional, do enganosamente simples sobre o honestamente complexo”⁷.³

O estudo *"Who shares misinformation on social media? A meta-analysis of individual traits related to misinformation sharing"* de Sun e Xie (2024) oferece uma análise abrangente sobre as características individuais que influenciam o compartilhamento de desinformação nas redes sociais. Analisando 60 artigos científicos publicados entre 2011-2023, os autores concluem que fatores psicológicos têm maior influência no compartilhamento de desinformação do que traços de personalidade e características demográficas, com a cultura e intencionalidade do compartilhamento moderando os efeitos. Essas descobertas têm implicações importantes para desenvolver estratégias contra a disseminação de desinformação. Nesse contexto, Habermas (1994, p. 84) destaca a importância dos contextos comunicacionais informais da esfera pública, enquanto Charaudeau (2022, p. 119) alerta para a suspeita de manipulação e desinformação pelos meios de comunicação. O ambiente digital, embora permita questionar narrativas convencionais e ampliar vozes marginalizadas, também favorece a disseminação de

<https://datareportal.com/reports/digital-2024-global-overview-report> . Acesso em: 24/06/2024. WE ARE SOCIAL; HOOTSUITE. Digital 2024: Brazil. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2024-brazil>. Acesso em: 24/06/24,

⁶ **DataReportal** é uma plataforma online que oferece uma vasta quantidade de dados e relatórios sobre o uso da internet em todo o mundo. É como uma enciclopédia digital que te ajuda a entender o comportamento das pessoas online, as tendências do mercado digital e as estatísticas mais recentes sobre diversos tópicos relacionados à internet Disponível: <https://datareportal.com/>. Acesso em: 06 jun. 2024.

⁷ **Fundação Perseu Abramo**, 29 nov. 2022. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2022/11/29/a-era-da-pos-verdade/>. Acesso em: 28 out. 2024.

desinformação e polarizações ideológicas, ressaltando a necessidade de abordagens eficazes para mitigar esses efeitos.

A proliferação de conteúdo online nas redes sociais tem profundos impactos na formação da opinião pública global, ampliando a socialização da cultura e permitindo a expressão de vozes historicamente marginalizadas (Habermas, 1994). No entanto, essa expansão também favorece a disseminação de desinformação e o acirramento de polarizações ideológicas (Charaudeau, 2022). Essa dinâmica reflete a "cultura de massa" descrita por Hannah Arendt, onde a socialização que antes era exclusiva das classes altas agora se estende a todos os estratos sociais, tornando-se um fenômeno de massa (Arendt). Esse cenário problemático exige uma reflexão crítica sobre a qualidade da cultura e do pensamento crítico na era digital, destacando a necessidade de estratégias eficazes para combater a desinformação e promover a participação informada e responsável na esfera pública.

2 A FRAGMENTAÇÃO DA VERDADE NA ESFERA PÚBLICA DIGITAL

O "declínio da verdade" descrito pelo think tank Rand Corporation e explorado por Michiko Kakutani em "A morte da verdade na era Trump" (2018, p. 7) se manifesta na era pós-verdade, onde fake news e ciência falsa se tornam comuns. Exemplos incluem negacionistas das mudanças climáticas e anti-vaxxers, que recentemente negaram os efeitos letais da Covid-19. Essa distorção da realidade é alimentada pelas redes sociais e tecnologias da informação, que permitem a criação e disseminação de conteúdo falso. Como afirma Pariser (2009, p. 45), "quanto mais dados houver, mais sofisticados deverão ser os filtros para organizá-los". A personalização dos feeds e a polarização das opiniões criam "bolhas de opinião" que propagam realidades paralelas na esfera pública virtual por meio de feeds e hashtags enganosos, permitindo que indivíduos escolham sua própria verdade. É crucial refletir sobre o papel das redes sociais na disseminação de informações falsas e na formação de realidades paralelas, questionando até que ponto a difusão de notícias falsas e o avanço das tecnologias da informação permitem aos usuários criar e disseminar conteúdo falso livremente.

Embora haja algum precedente histórico para nossa situação atual—que examinaremos—seria errado tentar reduzir a pós-verdade a algo mais. Dizer que os fatos são menos importantes do que os sentimentos na

formação de nossas crenças sobre questões empíricas parece novo, pelo menos na política americana. No passado, enfrentamos desafios sérios—até mesmo à noção de verdade em si—mas nunca antes esses desafios foram tão abertamente abraçados como uma estratégia para a subordinação política da realidade⁸.

No livro *"Post-Truth"* (2018) de Lee McIntyre aborda os desafios impostos pela era pós-verdade, onde apelos emocionais e crenças pessoais prevalecem sobre fatos objetivos. McIntyre explora como essa dinâmica compromete a sociedade contemporânea, analisando aspectos-chave como a negação da ciência, especialmente em debates sobre mudanças climáticas. Ele destaca que a rejeição da verdade científica é central na pós-verdade *"Pós-verdade é um termo que se refere a uma situação em que crenças emocionais ou pessoais têm mais influência na opinião pública do que fatos objetivos"*⁹.

O declínio da mídia tradicional e o surgimento das mídias sociais também são examinados, mostrando como essas plataformas facilitam a disseminação de desinformação e notícias falsas, criando "bolhas de informação" que reforçam crenças preexistentes. McIntyre ainda discute a relação entre pós-modernismo e pós-verdade, questionando se a desconfiança na verdade objetiva contribuiu para essa ascensão. Por fim, ele propõe estratégias para combater a pós-verdade, enfatizando a importância da educação crítica e da valorização da verdade na esfera pública. Essa análise reflete a preocupação do autor com a erosão da verdade e a necessidade de compreender as dinâmicas sociais e cognitivas que alimentam a pós-verdade *"A pós-verdade equivale a uma forma de supremacia ideológica, pela qual seus praticantes estão tentando compelir alguém a acreditar em algo, independentemente de haver boas evidências para isso ou não. E isso é uma receita para a dominação política"*¹⁰.

Nesse contexto, a verdade se torna cada vez mais distante, perdendo seu significado nesta nova esfera pública virtual. Como observa Hannah Arendt (2012, p. 51), essa transformação é reflexo da dissolução da esfera pública em esfera social,

⁸ While there is some historical precedent for our current situation—which we will examine—it would be wrong to try to reduce post-truth to something else. To say that facts are less important than feelings in shaping our beliefs about empirical matters seems new, at least in American politics. In the past we have faced serious challenges—even to the notion of truth itself—but never before have such challenges been so openly embraced as a strategy for the political subordination of reality." (McIntyre, 2018, p.16, **tradução nossa**).

⁹ "Post-truth is a term that refers to a situation in which emotional or personal beliefs have more influence on public opinion than objective facts." (McIntyre, 2018, p.23, **tradução nossa**).

¹⁰ Ibidem, p.31(**tradução nossa**).

evidenciada na transição da propriedade imóvel para a propriedade móvel, onde a distinção entre propriedade e riqueza se torna cada vez mais tênue.

[...] a ascensão da sociedade trouxe consigo o declínio simultâneo das esferas pública e privada; mas o eclipse de um mundo público comum, fator tão crucial para a formação da massa solitária e tão perigoso na formação da mentalidade alienada do mundo [...] começou com a perda [...] da propriedade privada de um pedaço de terra neste mundo. (Arendt, 2012, 269).

Segundo Hannah Arendt, a ascensão da sociedade de massa e a perda da propriedade privada e do mundo público comum geram uma "massa solitária" e mentalidade alienada. A cultura de massa e o conteúdo online exacerbam esse declínio, fragmentando a opinião pública e polarizando ideologias. Arendt defende que o "mundo comum", construído pela obra humana, é fundamental para a pluralidade e a ação humana, permitindo conexões e reconhecimento mútuo. Como afirma em sua obra (Arendt, 2012, p. 2), "a ação [...] corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que os homens, e não o Homem, vivem na Terra e habitam o mundo". O mundo comum é um espaço de interação onde a individualidade é expressa e reconhecida, contribuindo para a construção da história e memória coletiva. No entanto, a socialização em massa, ampliada pelas redes sociais, compromete a privacidade e a esfera pública, criando uma distorção entre as percepções de público e privado, e colocando em risco a essência do mundo comum.

Em seu ensaio de 1969 "*A mentira na política*", Hannah Arendt lança bases para compreender a relação imbricada entre a esfera pública, a esfera privada e a criação de narrativas como mecanismos de manipulação da opinião pública onde a relação da política e da verdade são de natureza dialógica, direcionando-a para a criação dos discursos de verdade e o "perigo da fragmentação da esfera pública associada ao mesmo tempo a uma esfera pública sem limites". (Habermas, 2022, p. 16).

A falsidade deliberada trata com fatos contingentes; ou seja, com coisas que não trazem em si nenhuma verdade inerente, nenhuma necessidade de ser como são. A veracidade dos fatos nunca é forçosamente verdadeira. Os historiadores sabem como é vulnerável a textura de fatos na qual passamos nossa vida cotidiana, está sempre em perigo de ser perfurada por mentiras comuns, a estraçalhada pela mentira organizada de grupos, classes ou nações, ser negada e distorcida, muitas vezes encoberta cuidadosamente

por camadas de falsidade, ou ser simplesmente deixada cair no esquecimento (Arendt, 2015, p. 16).

A disseminação da pós-verdade, em especial no âmbito da esfera pública, onde esses fenômenos são potencializados através das avançadas ferramentas tecnológicas de informação presentes nas redes sociais. O aumento constante das notícias falsas adiciona complexidade a essa questão, ressaltando a emergência das redes sociais e mídias sociais como um novo terreno para o debate político e a influência na opinião pública "A própria estrutura da publicidade e da propaganda tende a diluir a seriedade do debate público, transformando-o em espetáculo." (Habermas, 2017. p. 221).

Este cenário contemporâneo movido pelos meios de comunicação de massa segundo Habermas (2017) leva a uma espécie de "plataformização da esfera pública" (Habermas, 2022, p.17), e representa não apenas um espaço de participação pública, mas também uma arena onde novas formas de interação entre as informações e o público se desenrolam, moldando assim as dinâmicas de participação dos sujeitos e a possibilidade de manipulação da percepção coletiva. A problemática em torno dessa discussão parte de uma pergunta simples com resposta complexa: onde está a verdade?

No livro "Network Propaganda" (Benkler; Faris; Roberts, 2018), os autores apresentam uma análise abrangente do ecossistema de mídia americano durante a eleição presidencial de 2016 e o primeiro ano do governo Trump. Eles demonstram como a desinformação e propaganda se propagam de forma assimétrica, destacando uma assimetria fundamental entre a mídia de direita (Fox News e Breitbart) e o resto do ecossistema midiático. Os autores argumentam que o problema da desinformação não é primariamente tecnológico, mas institucional e cultural, com raízes históricas na desregulamentação da mídia nos anos 1980. Embora o algoritmo do Facebook tenha contribuído para problemas de desinformação, os autores afirmam que a polarização assimétrica entre direita e esquerda foi mais significativa, como destacam: "*não há uma divisão esquerda-direita, mas sim uma divisão entre a direita e todo o resto do ecossistema de mídia*" (Benkler; Faris; Roberts, 2018, p. 73).

Na esfera do público, hoje embevecido pelas mídias sociais, a verdade é transfigurada incessantemente pelo poder político e econômico, sendo deformada e

fragmentada do mundo onde quiçá chegue a época em que a esta seja varrida completamente e vivamos em filtros bolhas¹¹ virtuais de verdades personalizadas e subjetivas.

3 A ANTIESFERA PÚBLICA

A ideia de "antiesfera pública" é inspirada no conceito de "anti"¹² de Gilles Deleuze, especialmente em sua obra "O Anti-Édipo", onde ele critica estruturas tradicionais que limitam a expressão e a criatividade do desejo humano "o desejo produz intrinsecamente um imaginário que vem duplicar a realidade, como se houvesse "um objeto sonhado atrás de cada objeto real" ou uma produção mental atrás das produções reais (Deleuze, 2010, p.42). Aplicando essa crítica ao contexto das redes sociais, a "anti-esfera pública" descreve como essas plataformas subvertem os ideais de esfera pública de Hannah Arendt e Jürgen Habermas. Enquanto Arendt e Habermas veem a esfera pública como um espaço de deliberação racional e pluralidade, as redes sociais frequentemente promovem personalismo, polarização e dissenso, impulsionados por algoritmos que priorizam o engajamento em detrimento do debate construtivo. Assim, as redes sociais atuam como uma "anti-esfera pública" ao restringirem o potencial do discurso público e a ação política, desafiando os princípios de comunicação racional e inclusiva, ou ainda "(...) uma sociedade em rede, o poder é multidimensional e se organiza em torno de redes programadas em cada domínio da atividade humana, de acordo com os interesses e valores de atores habilitados" (Castells, 2017, p.10).

Com base nas definições de Habermas e Arendt, podemos observar como as redes sociais, enquanto novas arenas de interação desafiam essas concepções tradicionais da esfera pública. De acordo com Habermas, a esfera pública é um

¹¹ O código básico no seio da nova internet é bastante simples. A nova geração de filtros on-line examina aquilo de que aparentemente gostamos – as coisas que fazemos, ou as coisas das quais as pessoas parecidas conosco gostam – e tenta fazer extrapolações. São mecanismos de previsão que criam e refinam constantemente uma teoria sobre quem somos e sobre o que vamos fazer ou desejar a seguir. Juntos, esses mecanismos criam um universo de informações exclusivo para cada um de nós – o que passei a chamar de bolha dos filtros – que altera fundamentalmente o modo como nos deparamos com ideias e informações. É claro que, em certa medida, costumamos consumir os produtos de mídia mais atraentes para os nossos interesses e *hobbies*, ignorando boa parte do resto (Pariser, 2009, p.11).

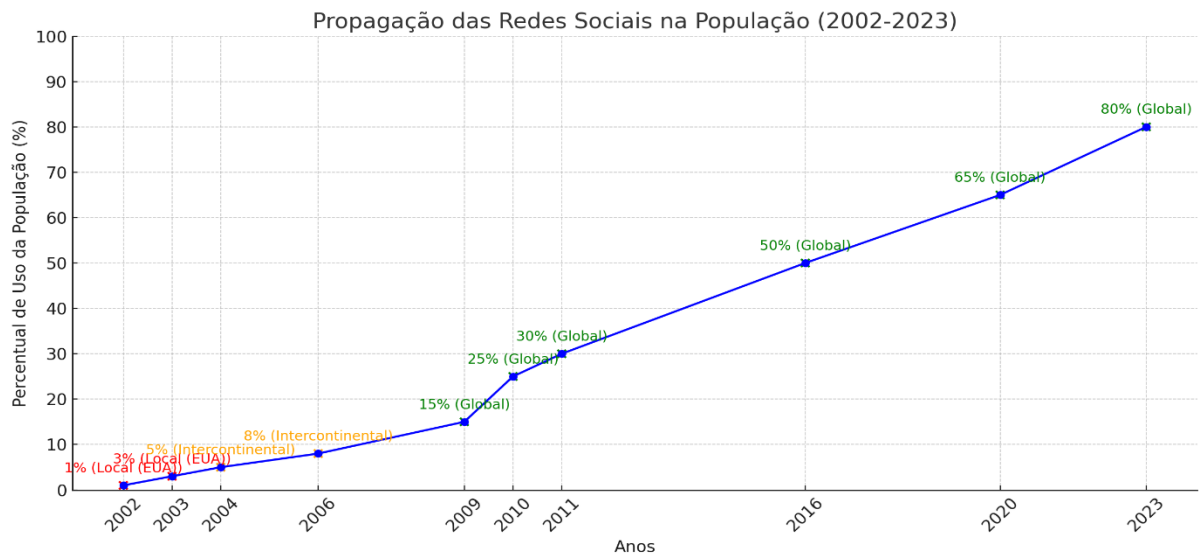
¹² Ao integrar as ideias de Deleuze com as de Arendt e Habermas, pode-se argumentar que as redes sociais, ao invés de servirem como uma esfera pública ideal atuam como uma "antiesfera pública". Elas subvertem os princípios de deliberação racional e pluralidade ao priorizarem o personalismo, a manipulação algorítmica e a polarização (**GRIFO NOSSO**).

espaço de debate racional e crítico, onde os cidadãos podem discutir e formar a opinião pública de maneira livre e fundamentada. Ele define a esfera pública como "uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões" (Habermas, 1992, p. 360). Para ele, a esfera pública é um domínio de nossa vida social em que algo como a opinião pública pode se formar. Por sua vez, Hannah Arendt enfatiza a importância da esfera pública como um espaço de aparência, onde os indivíduos podem se revelar por meio de suas ações e discursos. Para ela, a esfera pública é "o espaço da aparência no mais amplo sentido da palavra, ou seja, o espaço onde eu apareço aos outros e os outros a mim" (Arendt, 2010, p. 198). A filósofa destaca a importância da pluralidade e do diálogo na esfera pública, valorizando a diversidade de perspectivas e a troca de ideias.

A pluralidade é a condição da ação humana porque somos todos [...] vivemos na Terra e habitamos o mundo. Embora todos os aspectos da condição humana tenham alguma relação com a política, essa pluralidade é especificamente a condição - não apenas a *conditio sine qua non*, mas a *conditio per quam* - de toda vida política (Arendt, 2010, p.2).

Essas teorias encontram ressonância nos desafios contemporâneos, como a disseminação de fake news, que exemplificam a transformação da esfera pública em uma 'anti-esfera pública'. As redes sociais são espaços virtuais onde comunidades interagem em um ambiente digital que, no início, foi reservado para poucos. Com o tempo, o acesso à internet e às tecnologias de comunicação se expandiu, tornando-se mais democrático. Hoje, a internet é um espaço de trocas culturais e experiências imediatas, conectando pessoas de todo o mundo em segundos. Essas interações são tanto positivas quanto negativas, mas o fato é que a rede pode mudar as pessoas, rompendo barreiras de distância e tempo.

Nesse contexto, podemos perceber que o aumento, a difusão e o avanço das tecnologias da informação, convertidas em mídias digitais hiper-velozes da informação, quando mal utilizadas, vem auxiliando na criação e propagação de narrativas inverossímeis em busca de um consenso irracional. As chamadas "bolhas de opiniões" e os algoritmos de manipulação comercial e econômica criam realidades paralelas que *viralizam* nessa nova esfera pública, agora virtual, que através de seus *feeds* e *hashtags*, recebem centenas de milhares de visitantes boa parte do dia.



13

Em "O papel das redes sociais na disseminação de notícias falsas", Bodó (2020) mostra que o número de usuários ativos de redes sociais no mundo cresceu de 1,96 bilhão em 2012 para 3,81 bilhões em 2020 e que o número de horas gastas com redes sociais por dia aumentou de 90 minutos em 2012 para 2 horas e 22 minutos em 2020. Suspeita-se que o crescente aumento do uso das redes sociais tem ajudado a ampliar a propagação das chamadas “fakes News” e da “pós-verdade”¹⁴, representadas na criação de culturas digitais de comportamento e engajamento de notícias e opiniões falsas, sem checar a origem ou veracidade dos fatos, assim a verdade torna-se cada vez mais distante e esmaecida nesta “Ágora digital” e o papel das tecnologias da informação que tinham a função de informar e aproximar pessoas, torna-se contrário a sua gênese globalista de reduzir a distância entre os povos e compartilhar o conhecimento e pelo mundo em sua propagando

¹³ Conforme demonstrado pelo ChatGPT da OpenAI (2024), o gráfico mostra os principais marcos na história das redes sociais. Prompt de comando: **Definição e Evolução das Redes Sociais O que são redes sociais e como elas evoluíram ao longo dos anos? Faça no formato de gráfico (GRIFO NOSSO).**

¹⁴ Post-truth is the political circumstance in which public debates are based not on facts, but on appeals to emotion and personal beliefs. In this scenario, assertive claims are repeatedly made in the absence of factual evidence, lending them an impression of authority and contributing to the political aims of those who make them. The problem is not necessarily that the statements are outright false, but that they are made without a genuine commitment to the truth. *A pós-verdade é a circunstância política na qual os debates públicos são baseados não nos fatos, mas em apelos à emoção e crenças pessoais. Neste cenário, afirmações assertivas são repetidamente feitas na ausência de evidências factuais, dando a elas uma impressão de autoridade e contribuindo para os objetivos políticos daqueles que as fazem. O problema não é que as declarações sejam necessariamente falsas, mas que elas são feitas sem um comprometimento genuíno com a verdade.*; Tradução livre (Mcintyre, 2018, p.3)

neoliberal de progresso. Ressalta-se, contudo, que esta é uma interpretação ingênua do surgimento e uso das redes.

Comunicação é o processo de compartilhar significado pela troca de informações. Para a sociedade em geral, a principal fonte da produção social de significado é o processo da comunicação socializada. Esta existe no domínio público, para além da comunicação interpessoal. A contínua transformação da tecnologia da comunicação na era digital amplia o alcance dos meios de comunicação para todos os domínios da vida social, numa rede em que é simultaneamente global e local, genérica e personalizada, num padrão de constante mudança (Castells, 2017, p.21).

A comunicação é um processo essencial para o compartilhamento de significados e troca de informações. Conforme destacado por Castells (2017), a produção social de significado é predominantemente mediada pela comunicação socializada, que se manifesta no domínio público e transcende a comunicação interpessoal. Com os avanços tecnológicos da era digital, os meios de comunicação ampliaram seu alcance, permeando todos os aspectos da vida social. Essa realidade evidencia como a comunicação, impulsionada pela tecnologia, remodelou continuamente as interações sociais e a disseminação de informações, ressaltando a importância de compreendermos seu impacto na construção da sociedade contemporânea.

Como os meios de comunicação de massa são amplamente controlados por governos e empresas de mídia, na sociedade em rede a autonomia de comunicação é basicamente construída nas redes da internet e nas plataformas de comunicação sem fio. As redes sociais digitais oferecem a possibilidade de deliberar sobre e coordenar as ações de forma amplamente desimpedida (Castells, 2017, p. 12).

A anti-esfera pública subverte os princípios da esfera pública habermasiana, substituindo o debate racional e crítico por disseminação de informações falsas, polarização e ausência de diálogo. Em vez de formar opinião pública fundamentada, a anti-esfera pública promove desinformação e erosão da verdade, minando bases do debate público e democrático. Essa configuração nega pluralidade de vozes e diálogo autêntico, favorecendo visões polarizadas e narrativas unilaterais, reforçadas pelos filtros bolhas personalistas da Big Data. Contrapondo-se à ideia de Arendt de espaço de aparência e revelação, a antiesfera pública se torna ambiente de ocultação e desinformação, distorcendo a verdade e suprimindo diferentes perspectivas.

A democracia está em perigo onde quer que cidadãos interajam com robôs de opinião, se deixando manipular por eles (...) Na campanha eleitoral como guerra de informação, não são os melhores argumentos que prevalecem, mas algoritmos inteligentes. Nessa infocracia, nessa guerra de informação, não há lugar para o discurso. (Han, 2022, pp.42 e 43).

Portanto, tanto sob a ótica habermasiana quanto arendtiana, a antiesfera pública surge como uma antítese da esfera pública ideal, na qual a verdade é suplantada pela desinformação, o diálogo é substituído pela polarização radical, e a pluralidade cede espaço para narrativas unilaterais e distorcidas. Os usuários que constituem essa esfera pública, como palco democrático de suas expressividades, utilizam a comunicação política no sentido de participação e expressão aberta de opiniões. Nessa perspectiva, as redes sociais emergem como espaços de integração política em busca de consenso. Segundo Habermas (2012), elas contemplam três aspectos das funções comunicativas: I – função de reprodução cultural; II - função de integração social; III - interpretação da função cultural das necessidades. Portanto, os mecanismos que compõem as mídias sociais enquanto ferramentas de informação são interativos, e essas interações discursivas buscam um consenso (*Verständigung*) que confere validade sobre o mundo, denominado verdade factual.

ESFERA PÚBLICA	ANTI-ESFERA PÚBLICA NAS REDES SOCIAIS
Hannah Arendt: A esfera pública, para Arendt, é o espaço onde os indivíduos se reúnem para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse comum, promovendo a ação política e a troca de ideias. É um espaço de visibilidade e pluralidade.	Personalismo: As redes sociais frequentemente promovem o personalismo, onde a expressão individual e a construção de identidade pessoal se sobrepõem ao discurso coletivo e ao interesse comum.
Jürgen Habermas: Habermas concebe a esfera pública como um espaço de comunicação racional, onde o discurso é orientado para o entendimento e o consenso. Ele enfatiza a importância do debate livre de coerções, onde argumentos são avaliados pela sua força racional.	Algoritmos: Os algoritmos das redes sociais priorizam conteúdos que maximizam o engajamento, muitas vezes promovendo polarização e reforçando bolhas de informação, em vez de facilitar o debate racional e inclusivo.
	Polarização e Dissenso: Em vez de promover o consenso através do discurso racional, as redes sociais frequentemente amplificam o dissenso e a polarização, criando divisões mais profundas na sociedade.

Para Hannah Arendt, a relação de compartilhamento do mundo comum, que se dissemina nos discursos de verdade, nunca foi amistosa. Atualmente, o alargamento entre os fatos e a veracidade deles se distancia mutuamente. A pensadora alemã nos remete à espécie de realidade que a verdade possui e aos

perigos que a verdade enfrenta na esfera política. a relação entre a política, o poder e a verdade, questionando as tensões intrínsecas entre esses elementos fundadores da política “O que empresta a esse lugar-comum sua grande plausibilidade pode ainda ser resumido no velho adágio latino “*Fiat iustitia, et pereat mundus*” (“Faça-se justiça, embora pereça o mundo”)¹⁵. Historicamente, a mentira tem sido vista como uma ferramenta justificável para políticos e estadistas, considerada muitas vezes necessária para a manutenção do poder ou para atingir fins que, sob outra perspectiva, poderiam ser vistos como benéficos para o coletivo. A questão aqui é: se a política se sustenta por meio da manipulação e da perda da verdade, o que isso revela sobre a natureza do poder.

O conflito platônico entre o que conta a verdade e os cidadãos não pode ser explicado pelo adágio latino ou por qualquer das subseqüentes teorias que, implícita ou explicitamente, justificam a mentira, entre outras transgressões, quando está em jogo a sobrevivência da cidade. Não se menciona nenhum inimigo na estória de Platão; o povo vive pacificamente na caverna sem outra companhia, meros espectadores de imagens, sem estarem envolvidos em nenhuma ação e, portanto, ameaçados por ninguém (Arendt, 2016, p.168).

Em síntese, Habermas, Arendt e Castells oferecem perspectivas complementares para analisar a esfera pública e as redes sociais no contexto contemporâneo. Habermas destaca a importância da ética discursiva e do agir comunicativo na busca por consensos e validade dos discursos na esfera pública. Arendt, por sua vez, ressalta a relação entre verdade e política, abordando os desafios do compartilhamento do mundo comum e a complexa relação entre fatos e veracidade no âmbito político. Castells contribui com a análise da sociedade em rede e do papel das tecnologias da informação, ilustrando como essas transformações redefinem o espaço público e as interações sociais.

As redes sociais surgem como uma ágora virtual, proporcionando oportunidades e desafios para a participação política e formação da opinião pública. Embora se alinhem com a visão habermasiana de esfera pública aberta e acessível para debate social, orientado para entendimento mútuo e consenso, as redes sociais enfrentam desafios que contestam essa concepção racional e democrática. A disseminação de fake news e a prevalência da pós-verdade, onde fatos objetivos cedem lugar a apelos emocionais e crenças pessoais, subvertem a noção de

¹⁵ Arendt, 2007, p.254.

discurso público fundamentado na razão e verdade. Assim, as redes sociais se tornam um espaço complexo, onde indivíduos e comunidades se expressam e compartilham ideias, mas também enfrentam desafios para construir um discurso político e opinião pública baseados em argumentos racionais e verdadeiros.

À medida que simplificam a comunicação linguística e a substituem por uma generalização simbólica de prejuízos e ressarcimentos, o contexto do mundo da vida, em que os processos de entendimento estão inseridos, é desvalorizado em benefício de interações controladas por meios, e, como consequência, a coordenação das ações não necessita mais do mundo da vida (Habermas, 2012. v. 2. p. 331).

A racionalização do mundo da vida, descreve a transformação das sociedades tradicionais em direção a uma compreensão mais complexa e reflexiva, caracterizada inicialmente por uma estrutura homogênea governada por uma verdade fundamentada no sagrado, seguindo a máxima ainda imprescindível do “tu deves”. No entanto, com o surgimento de conflitos e questionamentos, a racionalidade começou a se manifestar, diluindo o sagrado (*o mito*) e o incompreensível em formas de linguagem. Nesse contexto, Habermas identifica três pontos-chave para a racionalização do mundo da vida: diferenciação estrutural, separação entre forma e conteúdo e flexibilização da reprodução simbólica. Contudo, no contexto das redes sociais, observamos um fenômeno paradoxal, onde apesar da busca por entendimento mútuo, o discurso se torna frequentemente confuso e dúbio, não se fundamentando na razão ou verdade – trazendo de volta o retorno do mito -, mas sim na fragmentação da informação, polarização ideológica, manipulação da linguagem e falta de contextualização. Isso obstaculiza a racionalização do mundo da vida nas redes sociais, levando à desconstrução da verdade objetiva, privilégio da opinião sobre o fato e erosão da confiança na comunicação, exigindo uma reflexão crítica sobre a linguagem, a comunicação e a busca por entendimento mútuo.

O século XX deixou como herança um sistema de instituições baseadas em regras e em evolução gradual; e uma hierarquia de conhecimento e autoridade, em que entidades representativas interagiam com o estado de acordo com protocolos comprovados. Hoje essa estrutura está sendo desafiada por uma malha de redes vinculadas não por laços institucionais, mas pelo poder viral da mídia social, do ciberespaço e dos sites, que se deleitam em sua repugnância em relação à grande mídia (D’ancona, 2018, p. 63).

Apesar de fragilizado a busca pela verdade e o consenso racional permanecem como ideias democráticas de uma sociedade que ainda guarda resquícios de um contrato social envelhecido pelo tempo, e de valores humanitários que sobrevivem em formas lúdicas de expressão seja elas atuais ou atemporais. A luta de novos valores, e moralismos caducos encontra sua arena perfeita a partir de prognósticos revisionistas de senhores que perderam sua influência, mas que mantem o seu poder. Moedas enferrujadas como humanismo, socialismo e globalismo sobrevivem a partir de ideais de grupos minoritários que apesar de serem menos influentes utilizam esse mesmo espaço de divisão para dar lugar a sua voz, fazendo com que a esfera pública volte a funcionar deixando de lado seu caráter antinômico “ a esfera pública política está enraizada na sociedade civil.

Por outro lado, Arendt enfatizava a importância do espaço público para a ação e o discurso políticos, nos quais a pluralidade e a visibilidade são essenciais para a vida democrática. Embora as redes sociais possam facilitar a visibilidade e a pluralidade, elas muitas vezes se tornam palcos para a manipulação e a erosão do espaço público autêntico, onde a performance e a imagem suplantam o diálogo genuíno e a ação política. Nesse contexto, autores contemporâneos como Nancy Fraser e Zizi Papacharissi têm se dedicado a expandir e adaptar os conceitos de esfera pública ao cenário das redes sociais. Fraser, em "*Rethinking the Public Sphere*" (1990), discute a ideia de "contraesferas públicas", onde grupos subalternos criam seus próprios espaços de discussão. Já Papacharissi, em "*A Private Sphere*" (2010), explora como as redes sociais moldam um novo espaço público que é simultaneamente pessoal e político.

Esses autores apontam para a complexidade das redes sociais como esferas públicas contemporâneas, onde a democratização da voz e a participação coexistem com a fragmentação do discurso e a polarização. Portanto, enquanto representam uma nova forma de esfera pública, as redes sociais também podem ser vistas como uma "anti-esfera pública", na qual as condições para um discurso público saudável e democrático são frequentemente minadas pela desinformação e pela dinâmica da pós-verdade. Essa tensão entre as redes sociais como espaços plurais de expressão e como ambientes propícios à desinformação e à polarização evidencia a necessidade de uma análise crítica sobre os desafios e potencialidades dessas plataformas para a construção de uma esfera pública verdadeiramente democrática e embasada no debate racional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das observações teóricas e dos exemplos práticos discutidos, é evidente que as redes sociais apresentam tanto oportunidades quanto desafios para a esfera pública. A análise das redes sociais sob a ótica de Habermas e Arendt revela desafios significativos para a esfera pública digital, marcada pela disseminação de fake news, polarização ideológica e erosão da verdade. A velocidade da informação e a cultura do compartilhamento nas plataformas digitais comprometem a formação da opinião pública, minando a confiança na informação.

Essa dinâmica dá origem à "anti-esfera pública", um espaço que distorce o ideal de esfera pública de Arendt, substituindo pluralidade, diálogo e visibilidade por desinformação, polarização e manipulação. A "anti-esfera pública" surge como um espelho invertido da antiga esfera pública, onde a razão e a verdade são sacrificadas em favor da viralidade e da influência.

Nesse contexto, as notícias falsas criam uma visão desfigurada da realidade, baseada em ideologias e perspectivas de mundo que desagradam quem as recebe. A negação dos fatos se torna um obstáculo para a felicidade, pois a realidade não concorda com as intenções ou aspirações individuais. Os indivíduos, tocados por sussurros, assumem um posicionamento de defensores e propagadores dessas notícias, fragmentando a esfera pública.

A esfera pública se torna o palco da trama entre o subjetivo e a objetividade, onde o contrato social é rasurado e invalidado pelo personalismo e individualismo neoliberal dos algoritmos e filtros bolhas computadas pelo "Big Brother" digital. O mundo vital, como preconizava Habermas, é invadido por esse novo sistema, um programa de desconexão distópica onde o consenso de discursos racionais perde validade para a pós-verdade.

Já a análise de Arendt sobre o espaço público destaca a importância da pluralidade, do diálogo e da visibilidade na esfera pública ideal. A "anti-esfera pública" nas redes sociais representa uma antítese da esfera pública idealizada por Arendt, onde a verdade é distorcida e as diferentes perspectivas são suprimidas.

A desinformação nas redes sociais é um problema fundamentalmente institucional e cultural, não apenas tecnológico. Estudos demonstram que a assimetria informativa tem raízes históricas na desregulamentação da mídia nos anos 1980, permitindo o surgimento de um modelo de negócios baseado em

conteúdo ideologicamente alinhado. Pesquisas de Benkler, Faris e Roberts (2018) revelam que a polarização assimétrica entre direita e esquerda no ecossistema midiático americano é mais significativa do que aspectos tecnológicos, como algoritmos. As redes sociais transformaram a esfera pública em uma anti-esfera pública, subvertendo os princípios fundamentais da democracia e do debate racional. A partir das ideias de Habermas e Arendt, discutimos como as redes sociais criam um ambiente de desinformação, polarização e ausência de diálogo genuíno.

A antiesfera pública é caracterizada pela disseminação de informações falsas, prevalência da pós-verdade e supressão de diferentes perspectivas. Além disso, as redes sociais permitem que indivíduos e comunidades se expressem, mas também enfrentam desafios para construir um discurso político e opinião pública baseados em argumentos racionais e verdadeiros.

Portanto, soluções técnicas, como ajustes nos algoritmos, são insuficientes sem abordar questões estruturais mais amplas. É necessário considerar reformas abrangentes que incluam:

- Maior transparência nas plataformas
- Regulação de propaganda política
- Fortalecimento do jornalismo profissional.

Essa abordagem integral é essencial para combater a desinformação e reconstruir uma esfera pública digital mais democrática e inclusiva, como defendem Habermas e Arendt. A "antiesfera pública" nas redes sociais pode ser mitigada com uma reflexão crítica sobre o papel das plataformas digitais na sociedade contemporânea e a implementação de estratégias que promovam a qualidade do debate público e a formação da opinião pública fundamentada na razão e na verdade.

É essencial promover educação midiática, verificação de fatos e pensamento crítico para enfrentar a desinformação e reconstruir uma esfera pública digital mais democrática e inclusiva. Em síntese, as redes sociais desempenham um papel crucial na formação da opinião pública e na erosão da verdade. A transformação da esfera pública em uma antiesfera pública pelas redes sociais é um desafio significativo para a democracia contemporânea. É fundamental reconhecer que as redes sociais não são apenas plataformas de comunicação, mas também espaços de poder e influência que moldam a opinião pública e o discurso político.

Para reverter essa tendência, é necessário desenvolver estratégias para promover a criticalidade, o diálogo e a pluralidade nas redes sociais. Isso inclui a implementação de políticas de verificação de fatos, regulamentação da publicidade política e incentivo à diversidade de vozes e perspectivas. Portanto, é fundamental adotar estratégias para combater a desinformação e promover uma esfera pública digital mais responsável e inclusiva, garantindo a qualidade do debate público e a formação da opinião pública fundamentada na razão e na verdade.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- ARENDDT, Hannah. **Pensar sem corrimão**: compreender 1953-1975. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbos. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- ARENDDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ARENDDT, Hannah. **Homens em tempos sombrios**. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ARENDDT, Hannah. **O que é política?**. Tradução de Reinaldo Guarany. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BENKLER, Y.; FARIS, R.; ROBERTS, H. **Network propaganda**: manipulation, disinformation, and radicalization in american politics. New York: Oxford University Press, 2018.
- CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2017.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DELEUZE, Gilles. **O anti-Édipo**. São Paulo: Ed. 34, 2010.
- FRASER, Nancy. **Rethinking the Public Sphere**. Social Text, Durham, n. 25/26, p. 56-80, 1990.

GONÇALVES, G.L.; VILLA BÔAS Filho, O. **Teoria dos sistemas sociais**. São Paulo: Saraiva, 2013.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. São Paulo, UNESP 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

HABERMAS, Jürgen. **Verdade e justificação**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública**. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade da transparência**. Petrópolis: Vozes, 2019.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

JAEGER, Werner. **Paideia**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MCINTYRE, Lee. **Post-Truth**. Cambridge: The MIT Press, 2018.

KAKUTANI, Michiko. **A morte da verdade**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

LUHMANN, N. **Social System**. Stanford: Stanford University Press, 1995.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PARISER, Eli. **O filtro invisível**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PAPACHARISSI, Zizi. **A private sphere**. Cambridge: Polity, 2010.

REESE-SCHÄFER, Walter. **Compreender Habermas**. Petrópolis: Vozes, 2012.

SUN, Yanqing; XIE, Juan. **Who shares misinformation on social media?** Computers in Human Behavior, v. 158, p. 108271, 2024.

D'ANCONA, Matthew. **Post-Truth**. London: Ebury Press, 2018.

IRVIN, Larry. **The Matrix**. Warner Bros, 2005. (Filme)

KAKUTANI, Michiko. **The Death of Truth**. New York: Tim Duggan Books, 2018.

PARISER, Eli. **The Filter Bubble**. New York: Penguin Press, 2009.

SCHAFFER, Frederic Charles. **Elucidating Social Science Concepts**. New York: Routledge, 2017.

SUN, Tao; XIE, Wen. The Spread of Misinformation on Social Media. **Journal of Information Technology**, 2024.

ORIGEM DOS CONFLITOS SOCIAIS:

Um estudo a partir do reconhecimento em Honneth e suas contribuições para o socioeducativo

Martha Vanessa Lima do Nascimento Cardoso

Universidade Federal de Alagoas
martha.nascimento@cedu.ufal.br

Anderson de Alencar Menezes

Universidade Federal de Alagoas
anderufal@gmail.com

Resumo: O presente artigo tem por objetivo compreender a origem dos conflitos sociais a partir da Teoria do Reconhecimento, do sociólogo e filósofo alemão Axel Honneth (2009), e as suas importantes contribuições para os estudos sobre o Sistema Socioeducativo, partindo do primado que, o desconhecimento dos direitos dos adolescentes e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade e marginalização, muitas vezes, desde a mais tenra idade, é um fator importante e que dá origem a conflitos sociais. Para tanto, fundamentamos a falta de reconhecimento dos direitos dos jovens a partir das três dimensões do Reconhecimento desenvolvidas pelo referido autor, a saber: o amor, o direito e a solidariedade. O nosso estudo, busca trabalhar o conceito de Socioeducação partindo da concepção de educação social analisando as possíveis raízes da violência que levam os jovens a delinquir, abordando o tema sob um paradigma neoliberal que visa à manutenção das desigualdades sociais e a valorização da estima meritocrática e compreende que a redistribuição surge como alternativa capaz de romper com tal exclusão tendo o seu alcance por meio da luta por Reconhecimento.

Palavras-chave: Conflitos. Socioeducação. Reconhecimento.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos tempos, observa-se uma ampliação dos debates sobre o Reconhecimento e a expansão desses estudos demonstra de certa forma, uma preocupação por parte dos especialistas em analisá-lo sob uma ótica mais complexa, e, portanto, mais desafiadora. Nesse sentido, dentre as teorias que fundamentam e engajam as investigações na contemporaneidade, podemos destacar, a compreensão do Reconhecimento como uma condição essencial para a formação da consciência de si mesmo, concepção que remete a Fichtte. A compreensão de Honneth e Taylor sobre o Reconhecimento que ultrapassa a

condição anterior, e, analisa o Reconhecimento enquanto uma possibilidade para que os sujeitos tenham consciência de sua liberdade, de sua autonomia e de sua racionalidade, ou mesmo, o conceito de Reconhecimento a partir de Habermas enquanto ação comunicativa como um modelo racional de interação.

Diante do exposto, cabe salientar que, todas as concepções mencionadas anteriormente devem ser devidamente analisadas tendo como premissa, o modelo de sociedade capitalista, e, portanto excludente, no qual estamos inseridos, para que desse modo, tenhamos a compreensão da forte interferência que o capitalismo e o neoliberalismo, enquanto sua variante promove nas relações humanas, dando-se assim, origem a conflitos sociais importantes e que são alvo de nossa preocupação.

Nesse sentido, destacamos que o nosso interesse em pesquisar sobre a origem dos conflitos sociais a partir do Reconhecimento, surge durante as aulas de Filosofia da Educação e de Epistemologia e Educação, disciplinas ministrada presencialmente pelo professor Dr. Anderson de Alencar Menezes no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas – PPGE/UFAL, como também, a motivação nasce a partir da nossa vivência profissional e acadêmica no âmbito das prisões e no contexto da Socioeducação.

Nosso estudo: A Origem dos Conflitos Sociais a partir do Reconhecimento em Honneth e as suas Contribuições para a Socioeducação, se valerá da teoria do Reconhecimento do referido autor¹, na qual, se dedica a compreender as relações entre o amor, o respeito e a solidariedade, nos proporcionando uma reflexão de forma sensível acerca das peculiaridades que permeiam a Socioeducação. A nossa escrita penetra sobremaneira a adolescência e as juventudes que se encontram na condição de privação de direitos e que estão sob a custódia do estado, situação que confere a esses sujeitos um estigma por conta das condutas praticadas e que são socialmente reprovadas.

Cabe ressaltar que este tema sensível é tratado em nosso estudo sob o contexto de sofrimento, de solidão, de rejeição e de sobrevivência vivenciado por esses adolescentes e jovens que almejam dignidade/reconhecimento mesmo que de forma subjetiva. Para isso, buscamos alicerce em Honneth (2009), Winnicott (2012),

¹ Axel Honneth (2009).

Freire (2000, 2006 e 2007), entre outros estudiosos que versam sobre os Conflitos Sociais, sobre o Reconhecimento e sobre a Socioeducação.

Inicialmente, compreenderemos em nosso estudo, o conceito de Socioeducação a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como também, buscaremos entendimento acerca da concepção de Educação Social e conseqüentemente da importância do seu papel em poder conduzir e transformar as relações sociais em um mundo moderno cada vez mais complexificado. Os dados referentes ao perfil do sujeito que vive no contexto da Socioeducação, também são apontados em nosso artigo a partir de fontes como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública², o Atlas da Violência³ e o Plano Estadual de Educação em Prisões⁴.

Em seguida, abordaremos sobre a origem dos conflitos sociais refletindo sobre as realidades vivenciadas pelas juventudes das camadas sociais mais pobres, envoltas pelas amarras neoliberais, nos valendo, para isso, das concepções de Winnicott (2012) e dos seus estudos sobre a primeira infância e de Honneth (2009) sobre o Reconhecimento e a sua crítica acerca da estima/solidariedade em tempos de valorização da meritocracia. Nas considerações, traremos as nossas impressões sobre as abordagens apresentadas no que se refere aos Conflitos Sociais, ao Reconhecimento e a Socioeducação.

2 SOCIOEDUCAÇÃO: PARTINDO DA CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL

O entendimento acerca da Socioeducação é tratado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal (CF) e define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, da sociedade e do Estado. Nesse sentido, o referido Estatuto, quando da implementação das medidas socioeducativas é considerado uma grande conquista jurídica e social principalmente no que se refere à atenção e a intervenção com adolescentes

² 2023.

³ 2023.

⁴ Alagoas, período de vigência de 2020 a 2024.

infratores. Trata-se de uma lei extremamente abrangente, de cunho mais garantista do que punitivista, sendo aplicável para jovens de até 18 anos.

De acordo com o seu artigo 27, os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial. Porém, observa-se que, apesar da abrangência do (ECA), constata-se uma verdadeira lacuna em relação ao esclarecimento do conceito de Socioeducação de modo que esse entendimento possa de fato subsidiar intervenções efetivas capazes de promover medidas socioeducativas que apoiem de forma eficaz o desenvolvimento integral desses sujeitos. Sob a luz de Honneth (2009), um sujeito é respeitado se encontra reconhecimento jurídico não só na capacidade abstrata de poder orientar-se por normas morais, mas também na propriedade concreta de merecer o nível de vida necessário para isso.

Diante do exposto e partindo da concepção de educação social, compreende-se que a Socioeducação é um conjunto de ações que envolvem programas e serviços que são desenvolvidos a partir da articulação entre práticas educativas que envolvem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), as demandas sociais e os direitos humanos e que tem como objetivo mobilizar nos jovens, novos posicionamentos sem, contudo, romper com as regras éticas e sociais vigentes, sobretudo, contribuindo para a desconstrução da invisibilidade desses sujeitos, garantido o direito à educação.

Diante do contexto apresentado cabe destacar que para Freire (2007), educar é proporcionar a capacidade de ler a realidade e de agir sobre ela promovendo a transformação social, e, para isso, a educação na perspectiva emancipadora e libertadora não pode se dar sem considerar o contexto em que o sujeito está inserido, e, portanto o conhecimento também não pode ser construído ignorando-se os saberes e as experiências desses indivíduos.

Ou seja, a educação enfatizada por Freire é um processo que segundo Honneth (2009) se dará penas por meio da consciência do sujeito sobre a sua exclusão na sociedade, sobre a negação total dos seus direitos e/ou sobre o desconhecimento destes e que é por meio dessa conscientização que a luta por Reconhecimento surge como forma de se romper com a cultura que rotula negativamente a adolescência e as juventudes vulneráveis, bem como, se tornando capaz transfixar as práticas que as invisibiliza.

Nessa direção, observa-se que a contemporaneidade requer uma compreensão plural e heterogênea de sujeito. Para Carrano (2014), o jovem se torna capaz de refletir e de se ver como um indivíduo que participa de forma ativa na sociedade, que recebe e exerce influências, o que faz esse momento da juventude constituir-se, por excelência, como apropriado para o exercício da inserção social. Observa-se ainda que esse novo conceito de jovem, explorado por Carrano (2014), aponta a juventude como um período crucial para que o sujeito se desenvolva plenamente como adulto e cidadão, sendo necessários, para isso, tempos, espaços e relações de qualidade que possibilite, a cada indivíduo, experienciar e desenvolver as próprias potencialidades de maneira universal.

3 A ORIGEM DOS CONFLITOS SOCIAIS: UM ESTUDO A PARTIR DO RECONHECIMENTO EM HONNETH E AS SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SOCIOEDUCAÇÃO

Sabendo-se que a violência urbana é um fenômeno social que nos últimos anos vem apresentando um crescimento considerável, sendo os jovens as principais vítimas e os principais infratores. Faz-se necessário compreender que a criminalidade urbana entre adolescentes e jovens é constituída de diferentes fatores, sendo necessária, portanto, uma análise mais aprofunda sobre os processos de formação desses sujeitos, incluindo-se a compreensão acerca do seu processo de desenvolvimento desde a primeira infância, das privações sofridas, bem como, das condições atuais que estes sujeitos vivem, seja em relação a sua moradia, a sua estrutura e renda familiar, a sua escolaridade e a escolaridade de todos os indivíduos envolvidos na formação dos adolescentes e dos jovens que vivenciam o contexto da Socioeducação, e entre outros fatores que merecem igual atenção e consideração para a compreensão a qual o nosso estudo se propõe a desenvolver.

3.1 ADOLESCENTES E JOVENS E O PROBLEMA DA PRIVAÇÃO

Com base nos estudos de Winnicott (2012), observa-se que entender o contexto dos adolescentes e jovens e o problema da privação, requer compreender de modo mais aprofundado toda a conjuntura de negação que perpassa de forma recorrente a vida de um sujeito desde a mais tenra idade. Diante disso, e

prossequindo com as análises acerca do contexto da Socioeducação, compreende-se que, a tendência antissocial, é uma das características medulares de uma criança que sofre/sofreu completo de privação, e, de acordo com as análises do referido autor, quando existe uma tendência antissocial, houve um verdadeiro desapontamento, uma perda de algo considerado bom e positivo na experiência da criança até um determinado período de sua vida e que lhe foi retirado em algum momento.

Valendo-nos dos estudos de Menezes (2023) fundamentados a luz de Winnicott (2012), observa-se de modo geral que, a infância enquanto importante fase de busca pela autonomia e pela autoafirmação é capaz de gerar muitos conflitos ao adentrar no mundo adulto que é repleto de exigências e que remete a uma série de normas sociais a serem cumpridas pelos indivíduos, seja nas relações entre as crianças e os adultos ou nas relações entre crianças que vivem realidades distintas umas das outras, ou seja, a criança em algum determinado momento da vida sai do conforto do seio materno/colo da mãe e passa a ser confrontada com um mundo o qual precisará respeitar as regras pré-estabelecidas socialmente. Nesse sentido e de acordo com Winnicott (2012, p. 140-141 citado por Menezes, 2023, p. 62).

Existem duas direções na tendência antissocial, embora às vezes uma seja mais acentuada do que a outra. Uma direção é representada tipicamente pelo roubo e a outra pela destrutividade. Numa direção, a criança procura alguma coisa, em algum lugar, e não encontrando, busca-a em outro lugar, quando tem esperança. Na outra direção, a criança está procurando aquele montante de estabilidade ambiental que suporte a tensão resultante do comportamento compulsivo. É a busca de um suprimento ambiental que se perdeu, uma atitude humana, uma vez que se possa confiar nela, dê liberdade ao indivíduo para se movimentar, agir e se exercitar.

Como podemos constatar, para Winnicott (2012), a delinquência é compreendida enquanto um problema de ordem ambiental que possui um agravamento em relação aos distúrbios antissociais, principalmente quando o fator ambiental de certa forma favorece comportamentos lesivos, como por exemplo, quando a criança sente que lhe tiraram algo importante que em determinado momento de sua vida chegou a possuir ou usufruir, como: o carinho ou a atenção materna. A tentativa de recuperar o que lhe foi negado pode ser manifestada pela criança por meio de um roubo de algum objeto ou mesmo por meio de uma agressão, seja ela de ordem física ou verbal. Cabe ressaltar que, no comportamento antissocial também há a busca pela

figura paterna que representa a força, a proteção e a segurança que possivelmente lhe faltou em algum momento de sua vida.

No contexto apresentado anteriormente, Winnicott (2012) enfatiza o termo “esperança”⁵, que de acordo com a sua perspectiva caracteriza-se pelas tentativas de recuperar durante as fases da vida subsequentes aquilo que foi roubado na infância, e, nesse sentido, a agressão é tida como uma reivindicação da criança para que o ambiente reconheça os direitos que lhes foram negados ou negligenciados, e, por conta disso, compreende-se que é essencial para a criança antissocial que o ambiente⁶ ao seu redor ofereça-lhe todo o suporte necessário capaz de suprir as suas verídicas protestações⁷. Porém, o que estatisticamente infelizmente acontece, é que o sujeito se mantém durante toda a vida em um meio social que não o reconhece enquanto sujeito de direitos e não valida as suas contestações.

Nessa direção, Honneth (2009)⁸ corrobora com os achados de Winnicott (2012) ao aprofundar os estudos acerca das formas de Reconhecimento Intersubjetivo, a saber: o amor, o direito e a solidariedade. A partir dessa discussão, passamos a compreender que o amor tem para o autor uma conotação que vai além do sentido romântico expresso pelo termo. No contexto apresentado por Honneth (2009), o amor reflete a relação maternal entre mãe e filho ou entre as relações mais íntimas de amizade, e que quando bem estabelecidas são capazes de desenvolver na personalidade do sujeito a autoconfiança. Já, nas relações jurídicas (o direito), com o estabelecimento das leis, tem-se a construção do sentimento de autorrespeito no indivíduo. Nessa direção, a autoestima na esfera da solidariedade passa também pela validação social e se fortalece no convívio com as outras pessoas, seja por meio do respeito pelas normas e pela identificação de afinidades acerca das crenças, dos valores e dos comportamentos tidos como aceitos socialmente.

⁵ Para Winnicott (2012) a delinquência é tida como a capacidade e continuidade para o amadurecimento, portanto, um ato de esperança.

⁶ Família, escola, poder público e sociedade em geral.

⁷ Demandas emocionais que lhe foram retiradas em um dado momento da vida.

⁸ Luta por Reconhecimento (2009), Teoria desenvolvida pelo filósofo alemão, Axel Honneth.

3.1.1 Socieducação: perfil do adolescente e do jovem infrator

Em relação ao perfil dos sujeitos que vivem o contexto da Socieducação, estudos recentes⁹ revelam que os jovens infratores têm entre 16 e 18 anos, são, em sua grande maioria, de famílias monoparentais, apresentando baixa escolaridade e baixo poder aquisitivo, estando, por sua vez, envolvidos, sobretudo com furtos e roubos. Outro dado relevante refere-se à existência de reincidência na prática de atos infracionais por parte dos adolescentes e jovens marginalizados.

Diante do exposto, percebe-se que a violência, de certa forma, é resposta às desigualdades socioeconômicas e à negação de direitos, e tem raízes profundas. Mesmo assim, vale salientar que a prática de crimes não está restrita apenas aos adolescentes e jovens das camadas mais pobres da sociedade. Contudo, cabe o entendimento acerca dos fatores que levam os sujeitos marginalizados a cometerem infrações em níveis estatísticos muito mais elevados.

Com isso, compreende-se que o Reconhecimento negado aos adolescentes e aos jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social, em detrimento de condições econômicas desfavoráveis, é um fator que contribui significativamente para a ocorrência dos múltiplos conflitos sociais deflagrados por essa condição, principalmente se nos atentarmos para o modelo de sociedade o qual vivemos, com números elevados de analfabetos e/ou de pessoas com baixa escolarização, ou que estão na condição de desempregados e de sujeitos que trabalham de maneira informal e em condições degradantes.

Corroborando com essa constatação, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹⁰, do ano de 2019, no estado de Alagoas (337 mil) pessoas com idades de 15 anos ou mais, não sabem ler nem escrever, encontrando-se na condição de analfabetos¹¹. A pesquisa apontou que a maioria das pessoas entrevistadas é do sexo masculino que se autodeclararam¹², pretos e pardos. Os referidos dados revelam ainda um percentual elevado (963 mil) de pessoas com as mesmas características na condição de pouco escolarizadas, ou seja, possuindo o

⁹ Atlas da Violência (2023).

¹⁰ Órgão federal.

¹¹ Segundo fonte do IBGE/2019, o percentual de analfabetismo é alto para homens e mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade no país. <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317educacao.html#:~:text=No%20Brasil%2C%20segundo%20a%20Pesquisa,havia%20sido%206%2C8%25>.

¹² Pesquisa realizada no ano de 2019, antes da pandemia.

ensino fundamental incompleto¹³ ou equivalente, porém, não atingindo o ensino fundamental nos anos finais¹⁴.

Nessa configuração, compreende-se, a partir de Arroyo (2007), que a interrupção das trajetórias escolares dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos – EJA se encontra vinculada, em grande medida, às precárias condições de sobrevivência dos estudantes: pobres, oprimidos/as, excluídos/as, vulneráveis, negros/as, da periferia e dos campos. Nesse sentido, ao contrário do que geralmente se costuma afirmar, tais sujeitos não são os responsáveis pelo abandono da escola, a interrupção não se dá apenas porque tais pessoas não querem estudar.

Na realidade, são vítimas da desigualdade social que acomete esse grupo. De acordo com Cunha (2009), sem a devida reflexão, “o não poder estudar, se transforma, na ótica de quem é excluído, em não conseguir estudar. O problema se torna pessoal/subjetivo e a solução para ele é ter força de vontade” (CUNHA, 2009, p. 27).

Para Freire (2001), falar em educação e direitos humanos já nos coloca um primeiro direito negado e negando-se que é o direito a educação. Para o autor, é a própria educação que pretendemos que se dê ao esforço de desafiar a quem proíbe que a educação se faça, é a própria educação como direito de todos, que é negada a grande parte da população. De acordo com dados da Unidade de Internação de Jovens e Adultos (UIJA) da Superintendência de Medidas Socioeducativas do estado de Alagoas, muitos adolescentes e jovens com idades avançadas e que se encontravam afastados da sala de aula, voltam a ter acesso à educação quando passam a ser custodiados pelo estado, na condição de socioeducandos¹⁵, passando assim, a escrever seus próprios nomes, corretamente, pela primeira vez nas salas de aula do Sistema Socioeducativo.

3.1.2 Reconhecimento: contribuições de Axel Honneth para a socioeducação

É fato que uma vida de privações pode levar os jovens a delinquir. Referimo-nos a privação de uma situação econômica, sociocultural e psíquica dignas, mas,

¹³ Correspondendo do 1º ao 5º ano (Educação Fundamental Anos Iniciais – EFAI).

¹⁴ Correspondendo do 6º ao 9º ano (Educação Fundamental Anos Finais – EFAI).

¹⁵ Cumprimento de medidas socioeducativas que variam de seis meses a três anos.

sobretudo, nos referimos à privação de afeto, a privação de proteção e a privação de cuidados básicos dentro de seus próprios lares, vivendo sob um paradigma de vulnerabilidade social sob todos os aspectos, o que sob a luz de Honneth (2009), se configura como raízes da violência.

De acordo com Honneth (2009), entender as lutas sociais como luta por Reconhecimento se configura como um parâmetro para compreender processos sociais conflituos. Para o autor, interessam-lhe aqueles conflitos que se originam de uma experiência de desrespeito social, de um ataque à identidade pessoal ou coletiva, capaz de suscitar uma ação que busque restaurar relações de Reconhecimento mútuo ou justamente desenvolve-los num nível evolutivo superior (pag. 10).

Nessa direção, observa-se a proximidade do pensamento do autor com as situações de conflitos que permeiam o cotidiano dos sujeitos que cumprem medidas socioeducativas, por vezes, envolvidos numa esfera de constante de marginalização, de invisibilização e de negação de direitos. Adolescentes e Jovens que tem seus direitos violados desde a mais tenra idade, que são provenientes de lares desestruturados e que estão suscetíveis a muitas experiências negativas de vida. Diante disso, e sabendo-se que os sujeitos, sob a perspectiva do autor, crescem à medida que interagem e são reconhecidos pelos parceiros de interação, faz-se necessário compreender como esses sujeitos marginalizados pleiteiam o Reconhecimento nas lutas que encampam frente ao difícil contexto diário apresentado neste estudo.

Honneth (2009) se concentra em estudar as questões morais das lutas sociais e das relações intersubjetivas existentes na sociedade. Portanto, entende-se que, quando um grupo social se relaciona com outro grupo social, ou quando um indivíduo se relaciona com outro indivíduo, ele se depara com uma série de normativas sociais. No entanto, no momento em que um sujeito não se reconhece dentro de um grupo ou quando existe alguma questão diferencial desse indivíduo, ocorre à situação de desreconhecimento fazendo com que ele acabe não mais compartilhando do prestígio de conviver naquele grupo, podendo assim, se sentir discriminado, desrespeitado ou excluído.

Diante do exposto, compreendemos que os parâmetros econômicos e utilitários são reconhecidos na perspectiva do autor, porém observamos que os processos morais e sociais no sentido interacionista, tem destaque em seus

estudos. Nesse sentido, consideramos as três formas de reconhecimento recíproco trabalhadas por Honneth (2009), a saber: o amor, em nível primário, o direito e a solidariedade em níveis secundários.

Para o autor, o amor é uma relação primária que parte da relação familiar capaz de cristalizar a autoconfiança, a independência, suprimindo-se assim, as necessidades de carência e de afeto dos sujeitos. Nos níveis do direito, as leis são criadas com uma proposta de universalização para atender aos interesses e as necessidades sociais de um determinado grupo, num determinado período histórico e a criação das leis advém do Reconhecimento das desigualdades e das diferenças sociais.

Diante disso, cabe destacar, dois aspectos importantes em relação ao Reconhecimento do direito, um deles, diz respeito à autonomia individual de cada sujeito e um segundo aspecto refere-se a ampliações e modificações na lei. A partir do momento que o sujeito recebe o Reconhecimento das leis e das normativas sociais, ele cria o autorespeito por sua identidade e pelo diferencial que possui.

Já em relação à solidariedade ou estima como forma de Reconhecimento, Honneth (2009), nos diz que, o valor social de um sujeito é encarado como as capacidades de contribuição em direção dos objetivos sociais. Com isso, observa-se que os grupos vulneráveis estão constantemente lutando para recuperar o seu autorespeito. Dentre esses grupos, destacamos os sujeitos que vivenciam a adolescência e a juventude o contexto de Socioeducação.

Segundo Honneth (2009), cada uma das formas de Reconhecimento Intersubjetivo elencadas anteriormente, relaciona-se com uma forma de desrespeito. Em relação ao amor, compreende-se que o desrespeito pode se concretizar por meio da aplicação de maus-tratos que ameaçam a integridade física e/ou a integridade psíquica do indivíduo. A esfera jurídica, por sua vez, é caracterizada pela privação ou mesmo negação total dos direitos, atingindo assim, a integridade social do sujeito pertencente a uma comunidade político-jurídica; Já, em relação à solidariedade, o desrespeito pode ser concretizado por meio da proferição de ofensas capazes de impactar diretamente o psicológico do indivíduo¹⁶, atingindo a sua honra e a sua dignidade. Ou seja, o desrespeito às formas de Reconhecimento priva o indivíduo de assentir de modo integral a sua própria identidade.

¹⁶ Indivíduo que pertence a uma comunidade que detém cultura e valores.

Contudo, os estudos de Honneth (2009) nos proporcionam a reflexão acerca da luta por Reconhecimento que se dá por meio das reivindicações sociais que buscam chamar a atenção das esferas públicas para colocar a importância que esta sendo negligenciada dentro das propriedades e capacidades que constitui a identidade e o valor social dos sujeitos. Destacando-se assim, os campos do direito e da solidariedade por possuírem elementos capazes de se transformarem em luta por Reconhecimento social, para o levantamento de pautas, por exemplo, no Sistema Socioeducativo.

Diante disso, a crítica de Honneth (2009), torna-se bastante pertinente, sobretudo no que se refere à solidariedade em modelos de sociedade capitalistas nas quais se aprofundam cada vez mais as lacunas das desigualdades. Nesse sentido, observa-se ainda que, no neoliberalismo a estima é de cunho meritocrático, característica principal do capital e com isso, o sujeito que aos olhos do capitalismo não produz, e, portanto não contribui para a acumulação de bens e riquezas, é desreconhecido ou excluído socialmente. Nessa direção, o autor aponta que, a Teoria crítica atual não reside mais numa crítica ao capitalismo como tal, mas na sua variante neoliberal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso estudo buscou compreender a origem dos conflitos sociais, e, conseqüentemente, das raízes da violência dos adolescentes e dos jovens que vivenciam o contexto da socioeducação. Diante dessa conjuntura, pontuamos em nosso trabalho que, para a análise dos conflitos sociais, se faz necessária uma reflexão mais aprofundada sobre os processos de formação dos sujeitos, incluindo-se, a compreensão acerca do seu processo de desenvolvimento desde a primeira infância, incluindo-se as privações sofridas e as condições de vida atuais desses indivíduos.

Apontamos como fundamental em nossa pesquisa, considerar o modelo de sociedade capitalista o qual estamos imersos e os impactos causados pelo agravamento do neoliberalismo, principalmente, para as camadas sociais consideradas de maior vulnerabilidade, ou seja, as sociedades marginalizadas, invisibilizadas, e, conseqüentemente, excluídas socialmente as quais nos referimos no decorrer de toda a discussão, dando destaque aos grupos vulneráveis de

adolescentes e jovens com baixa escolarização e na condição de socioeducandos, condições estas que, estigmatizam os sujeitos e os privam de oportunidades básicas capazes de promover o mínimo de dignidade para as suas vidas.

Nesse sentido, referimo-nos a um convívio social que lhes proporcione o sentimento de Reconhecimento, durante e após a experiência de cumprimento de medida socioeducativa, como por exemplo, voltando a frequentar as salas de aula sem sofrer preconceito, obtendo oportunidades dignas de trabalho, emprego e renda, ocupando os espaços sociais de maneira ativa e tendo conhecimento sobre si mesmo para promover a mudança social esperada.

Para isso, fundamentamo-nos em Honneth (2009), para analisar o contexto social e desigual vigente a partir das três dimensões do Reconhecimento e enfatizamos, de acordo com os estudos do referido autor que os níveis do Reconhecimento das esferas do direito e da solidariedade são capazes de promover mudanças significativas e de grandes proporções para a promoção do Reconhecimento dos sujeitos por meio de um novo modelo de sociedade com vistas para a Redistribuição, pondo-se assim, um fim na estima dos sujeitos que se submetem por meio da desigualdade social ao crivo meritocrático.

Com base nas contribuições de Honneth (2009) e dos demais autores que corroboram substancialmente para os nossos achados, os estudos apontaram, sobretudo, para que os sujeitos adquiram por meio da conscientização de sua liberdade, de sua autonomia e de sua racionalidade para a compreensão do sujeito que é livre, autônomo e racional por meio do esforço em conjunto através da luta por Reconhecimento. De posse dessa compreensão, entende-se então, que as lutas sociais ou lutas por Reconhecimento, surgem a partir de uma situação que gera desrespeito a qualquer uma das formas de Reconhecimento apresentadas. E, é a partir disso, que os sujeitos se engajam para reivindicação dos seus direitos mais genuínos.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Plano estadual de educação nas prisões**. Secretaria Estadual de Educação/Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social. 2017.

ARROYO, Miguel González. Balanço da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens-adultos populares? **REVEJA – Revista de Educação de Jovens e Adultos**, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CARRANO, P. C. **Juventudes e cidades educadoras**. Petrópolis: Vozes, 2014.

CUNHA, Luiz Felipe Lopes. **Uma interpretação filosófico-antropológica das experiências escolares de Jovens 144 e adultos na EJA**. 2009, 105f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, UFMG, Belo Horizonte.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. BRASIL.

BRASIL. **Estatuto da juventude**. Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 35 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. (Coleção Leitura)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas a outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

HONNET, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2009.

MENEZES, Anderson de Alencar. **Ensaio sobre dilemas e sentimentos morais na contemporaneidade**: reconhecimento, privação e sofrimento. Pedro & João. São Carlos. 2023.

WINNICOTT, Donald W. **Privação e delinquência**. São Paulo. 4. ed. Martins Fontes, 2005.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública. **Ano 17**. São Paulo. 2023. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> Acesso em: agosto de 2023.

ATLAS da Violência 2023. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/277/atlas-2023-violencia-contra-a-juventude>. Acesso em: setembro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317educacao.html#:~:text=No%20Brasil%2C%20segundo%20a%20Pesquisa,havia%20sido%206%2C8%25>. Acesso em setembro de 2023.

SOCIOEDUCAÇÃO: Origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **BVS. Psicol. Estud.** (Online); 20(4): 575-585. Outubro - dezembro, 2015. Acesso em: agosto de 2023.

ASPECTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO DE USO DA IA NO PLANEJAMENTO DE COMUNIDADES URBANAS: perspectivas de evolução na esfera pública política

Eugênia Vitória Camera Loureiro
Univerdidade Federal do Rio de Janeiro
eugenialoureiro@terra.com.br

Resumo: Este trabalho visa contribuir para o entendimento do conceito de inteligência artificial - IA, e estágio atual de desenvolvimento. Hoje esse campo do conhecimento se desenvolve muito rapidamente e existe ainda pouca massa crítica para o exercício de ideias muito consolidadas. Nesse sentido observar experiências que usam de alguma forma inteligência artificial pode ser de utilidade. Para o exame dessas experiências este trabalho vai se concentrar na área de aplicação do planejamento de cidades e comunidades urbanas, incluindo o modelo baseado no uso de extensas bases de dados característica central dos projetos de IA e do que segue denominado de cidades inteligentes. Por outro lado, a apreensão gerada em torno da IA generativa com a possibilidade de desenvolvimentos sem controle pode conduzir ao uso do princípio da precaução como forma de deter avanços muito acelerados em um caminho desconhecido em especial sobre as consequências para os seres humanos. A implementação desse princípio se daria a partir de um debate público sobre definição de objetivos e necessidade de monitoramento para uma possível regulação. O debate público sobre IA refletiria as possibilidades da esfera pública política e a luta hoje em defesa da democracia em um mundo dominado pelo uso de dados de forma privada pelas big techs. Por fim conclui com um breve exame sobre a situação brasileira e o uso de bases públicas de registros administrativos no campo da Inteligência Artificial.

Palavras-chave: Inteligência artificial. Planejamento urbano. Cidades. Cidades inteligentes. Bases de dados. Registros administrativos. Esfera pública.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho visa contribuir para o entendimento do conceito de inteligência artificial, e estágio atual de desenvolvimento. A proposta de IA já tem algumas décadas quer dizer a busca de uso de algoritmos para resolver problemas humanos mais complexos. Hoje esse campo do conhecimento se desenvolve muito rapidamente e existe ainda pouca massa crítica para exercícios de consolidação.

Assim observar experiências que usam de alguma forma inteligência artificial pode ser de utilidade.

Ocorre que uma das características da IA é o uso de grandes bases de dados em geral compostas por registros administrativos públicos e privados no intuito de identificar perfis de usuários e tendências, a chamada IA preditiva. A partir de 2022 com a intensificação do uso de algoritmos em redes neurais e técnicas evoluídas de aprendizagem a IA passa por um salto de qualidade para ser além de preditiva também generativa, ou seja, com a capacidade de criação de conteúdos e experiências a partir de algoritmos que podem se autoajustar. Esses aspectos sobre a IA vão ser abordados no segmento 2) *Sobre Inteligência Artificial*.

Considerando que a observação de experiências de implementação pode ser de utilidade este trabalho vai se concentrar em experiências a partir de uma área específica de aplicação que trata do planejamento das cidades e comunidades urbanas informais. O uso de extensas bases de dados em especial compostas por registros administrativos para o planejamento de cidades denominadas Cidades Inteligentes. Essas experiências serão abordadas no segmento 3) *Aplicações de IA no Planejamento Urbano*

A apreensão gerada em torno da IA generativa e a possibilidade de um desenvolvimento sem controle levou à possibilidade de uso do princípio da precaução como forma de deter avanços muito acelerados em um caminho desconhecido em especial sobre suas consequências para os seres humanos.

Não por acaso esses dois aspectos o uso das bases de dados para o planejamento de cidades mais sustentáveis e a elaboração do princípio da precaução, inicialmente pensado para o meio ambiente, ocorreram ao mesmo tempo na Conferência da Rio 92, e a implementação desse princípio se daria principalmente por meio de algum tipo de regulação o que leva à discussão sobre objetivos, formas de controle e monitoramento. A possibilidade de uso do Princípio da Precaução será tratada no item 4) *Princípio da Precaução*.

O debate sobre objetivos e limites da IA teria como instância primordial para ocorrer a esfera pública política na medida em que precisaria contar com a participação de todos os interessados. Nesse sentido os conceitos de Jürgen Habermas em torno das mudanças da esfera pública política se colocaria mais uma vez na ordem do dia. Essa possibilidade fica explicitada no item 5) *A Esfera Pública Política e o Debate de IA*.

Por fim é importante destacar que a situação brasileira no campo de desenvolvimento e uso da IA não é confortável. Isso acontece entre outras razões porque a nossa economia avança lentamente em termos de digitalização (automação e uso de bases de dados) o que também se constitui em fator de não aceleração de investimentos para desenvolvimento de infraestrutura e recursos humanos em IA.

2 SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Desde a década de 1950 várias tentativas foram feitas ao longo do tempo no sentido de solucionar problemas humanos complexos a partir da construção de algoritmos e uso de bases de dados. Podemos dizer que o maior obstáculo nesse desenvolvimento foi a capacidade de descrever e processar esses fenômenos. Hoje talvez a maior dificuldade de desenvolvimento além da capacidade de processamento propriamente dita esteja nas enormes somas de dinheiro necessárias para obtenção da capacidade de processamento adequada, infraestrutura de comunicação e segurança e investimento em recursos humanos.

Em geral essas condições são citadas, mas não abordam a questão das bases de dados como parte integrante desse universo. Uma das razões para isso é que essas bases de dados atualmente são obtidas gratuitamente a partir do compartilhamento e uso de dados pessoais de bilhões de usuários via grandes plataformas na internet no mundo inteiro.

Observe-se que a possibilidade de solução de problemas humanos complexos está associada à elaboração de algoritmos complexos e à necessidade de obtenção de dados capazes de contribuir para esse processo. Assim a construção de algoritmos complexos conduz a uma busca incessante de cada vez mais dados e, por conseguinte muita capacidade de processamento. Daí a importância da evolução dos processadores estar hoje no centro das pesquisas de IA diferentemente das bases de dados obtidas gratuitamente. Aos problemas muitas vezes levantados em relação a obtenção de bases de dados tais como problemas éticos, sem número de parcialidades e o fato dos dados se referirem a ações passadas, os setores econômicos envolvidos com o uso de IA respondem que a obtenção de mais dados pode significar o aperfeiçoamento necessário

Nos anos 1950 e 1960, houve um otimismo exagerado de que a IA rapidamente alcançaria a inteligência humana. No entanto, à medida que os desafios técnicos se tornaram mais evidentes, a realidade não conseguiu acompanhar as expectativas. As limitações computacionais da época, aliadas à complexidade intrínseca do processamento de linguagem natural e da percepção visual, revelaram que muitas das promessas eram prematuras. Como resultado, muitos governos e instituições reduziram ou cessaram o financiamento para projetos de IA, causando um impacto negativo na continuidade e inovação da pesquisa.

Os anos 1980 e 1990 constituíram um período de revitalização e inovação. Com novos desenvolvimentos e conquistas, a inteligência artificial começou a recuperar seu prestígio e atrair novamente a atenção de pesquisadores, empresas e financiadores. Estes avanços estabeleceram as bases para a explosão de novas tecnologias de IA que surgiram no século XXI.

O período de 2000 a 2019 foi marcado por uma explosão de avanços na IA, com inovações que transformaram diversas indústrias e mudaram a forma de interação com a tecnologia. De robôs sociais a assistentes virtuais, a IA tornou-se uma parte integrante do cotidiano, preparando o terreno para futuros desenvolvimentos na área.

<https://hub.asimov.academy/blog/historia-da-inteligencia-artificial/>

Geoffrey Hinton, um dos pioneiros no campo das redes neurais, ganhador do prêmio Nobel de Física de 2024, desempenhou um papel crucial no Renascimento da IA. Seus trabalhos sobre deep learning e redes neurais convolucionais impulsionaram avanços significativos em áreas como reconhecimento de imagem e processamento de linguagem natural. As pesquisas de Hinton estabeleceram as bases para muitas aplicações modernas de IA, consolidando a importância das redes neurais no avanço da inteligência artificial.

A era da IA generativa a partir de 2020 marca um período de avanços na capacidade das máquinas de criar conteúdo original e relevante. Esses avanços, impulsionados por modelos de linguagem sofisticados e técnicas de *deep learning*, estão transformando a forma de interação dos seres humanos com a tecnologia e suas capacidades em diversas áreas do cotidiano.

Com base nos avanços dos modelos GPT, o ChatGPT tem sido aplicado em diversas áreas, como suporte ao cliente, educação e entretenimento, evidenciando o impacto dos chatbots avançados na automação de tarefas de comunicação.

A evolução tem continuado com o lançamento do GPT-4, que trouxe melhorias significativas em termos de capacidade de entendimento e geração de texto. Com avanços em precisão, relevância e segurança, o GPT-4 está sendo integrado em aplicações cada vez mais complexas, destacando a progressão contínua na capacidade dos modelos de IA generativa.

3 FUTURO DA PESQUISA EM IA

Este artigo discute o futuro da pesquisa em inteligência artificial, argumentando que, em um futuro próximo, técnicas simbólicas continuarão a receber certa atenção, enquanto técnicas de aprendizado de máquina baseadas em dados continuarão a apresentar crescimento explosivo. Modelos obtidos por aprendizado profundo, em especial modelos de linguagem, serão aplicados em variados setores e terão consideráveis melhoras (em eficiência, em interpretação, em desempenho). Ainda no futuro próximo, o debate social sobre inteligência artificial se tornará mais concreto, exigindo esforço de pesquisa sobre legislação, impacto social e mercado de trabalho. Procurando olhar para um futuro mais distante, entendemos que combinações entre métodos simbólicos e baseados em dados receberão maior atenção, enquanto apostas, como computação quântica, poderão levar a novos saltos de qualidade.

<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/225258/204652>

O futuro da pesquisa em inteligência artificial | Revista USP

4 IA PREDITIVA E IA GENERATIVA

Como já mencionado, essa distinção busca caracterizar estágios diferenciados dos sistemas de inteligência artificial. A pesquisa aponta que é essa última a que causa mais apreensão pelo fato de não se limitar a identificar padrões, como a IA preditiva, mas ser capaz de gerar conteúdos novos e a partir do treinamento de algoritmos em redes neurais (*deep learning*) e ser capaz de se auto ajustar.

A IA preditiva foca na análise de dados para prever eventos futuros e apoiar a tomada de decisões estratégicas, enquanto a IA generativa cria novos conteúdos, oferecendo soluções criativas e inovadoras para diversos segmentos de atividade.

A IA generativa pode aumentar a produtividade de diferentes tipos de trabalhadores: Apoiar tarefas criativas gerando vários protótipos com base em determinadas entradas e restrições. Ela também pode otimizar projetos existentes com base no feedback humano e nas restrições especificadas.

Contudo essa afirmação de aumento da produtividade do trabalho ainda resta a ser provada. Parece ser necessária para garantir que os investimentos vultosos continuem acontecendo. No entanto o que se constata na prática é que não avança significativamente apresentando os mesmos defeitos e ausência de compromisso com a veracidade. E mais do que isso, a IA generativa ameaça colapsar, uma vez que segue apresentando sinais de degeneração com o uso de dados consolidados que fazem o sistema decair pois os dados crescem mas a capacidade de processamento não cresce na mesma proporção.(Prof. Glauco Arbix em *Live*)

<https://www.youtube.com/live/jXwO0Ot2R8A>

A IA como se vê possui uma diversidade de aplicações e avanços. Este trabalho vai se concentrar nas possibilidades de aplicação na área de planejamento de cidades, planejamento urbano e comunidades informais.

5 APLICAÇÕES DE IA NO PLANEJAMENTO URBANO

Conforme mostrado no item anterior, o uso de bases de dados tratadas por algoritmos visando responder a problemas humanos complexos não é de hoje. E isso pode ser dito em diversos campos da ciência aplicada, e com o planejamento urbano de uma forma geral e em comunidades diversas como aquelas informais não tem sido diferente. Estão reunidas aqui algumas experiências sem pretender esgotar o tema e reconhecendo ao mesmo tempo que o tratamento do tema é disperso.

Em um breve retrospecto, a partir de experiência pessoal e de forma muito resumida esse tema vem sendo tratado desde a década de 1980 ou seja há cerca de 40 anos na administração local da cidade do Rio de Janeiro. O primeiro passo foi reunir as bases de dados necessárias. Além das pesquisas do IBGE também as bases de dados relativas à infraestrutura da cidade, entre outras. Inicialmente em

relatórios consolidados em papel posteriormente por meio de bases de dados em meio digital.

Na década de 1990 foram realizadas o imposto predial urbano - IPTU e imposto sobre serviços - ISS com intuito de configurar perfis e identificar tendências de uso e ocupação do solo. Essas iniciativas associadas à introdução das capacidades de geoprocessamento visavam conferir certo nível de automação e agilidade às atividades características do planejamento urbano. O tamanho dessa base de dados em sua maior parte composta por registros administrativos teria em torno de quase três milhões de registros um número significativo considerando a capacidade de processamento da época

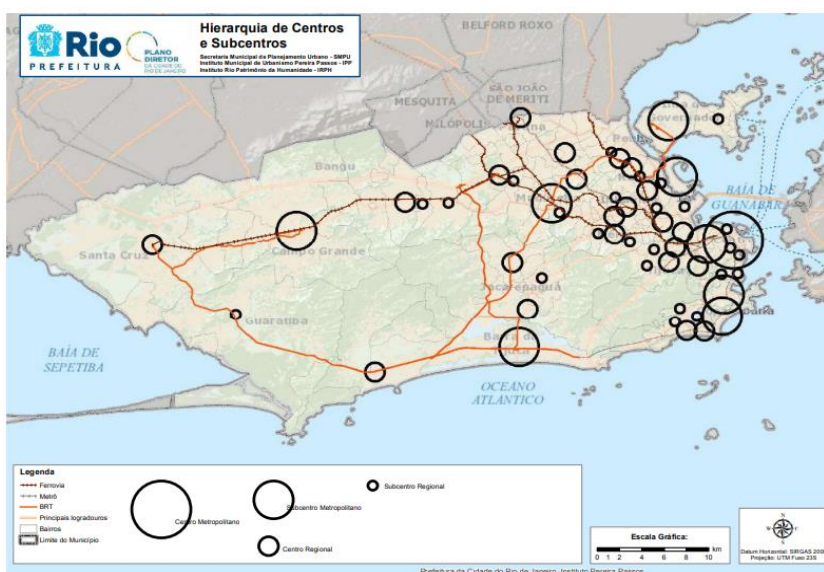
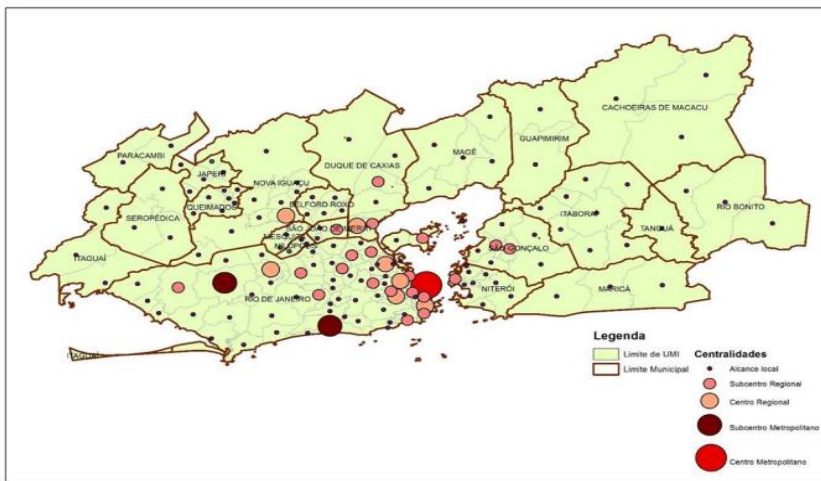
Importante destacar também os esforços realizados já no início dos anos 2010 para associar em uma única base de dados as informações municipais relativas ao IPTU e ISS e a base de dados estadual relativa ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS. Os objetivos seriam igualmente identificar tendências e padrões a partir de uma base de dados assim constituída de cerca de 4,5 milhões de registros. Essa iniciativa não teve longa duração devido em parte à necessidade de investimento da administração local em capacidade de processamento, programas adequados e treinamento de pessoal.

Esses esforços com inovações basicamente incrementais perduram lentamente até os dias de hoje com diferentes graus de dificuldades e avanços e poderiam compor um universo experimental do que hoje é considerada como IA preditiva.

Mas uma tendência que vem se verificando atualmente é a redução dos investimentos para melhoria das bases de dados e formação de pessoal na contramão do que hoje se verifica no terreno da inteligência artificial. Contudo dada a ordem de grandeza dos investimentos em IA no mundo e nos países observa-se que está muito além das capacidades de uma administração municipal mesmo de uma cidade com mais de 6 milhões de habitantes. Parece evidente a necessidade de um esforço coordenado mais articulado com outras cidades brasileiras e no plano nacional para o desenvolvimento desse campo. A situação brasileira será abordada mais adiante nas Conclusões.

Em 2022 foi elaborado termo de referência visando o estudo das centralidades na cidade do Rio de Janeiro chamado **Projeto Centralidades** a ser realizado em Convênio da Prefeitura com a COPPE – Proposta. O objetivo do

projeto era o de conhecer melhor esses lugares de alta concentração de atividades não residenciais – com predominância de comércio e serviços – atraindo uma população local e flutuante significativas. O projeto visava fornecer respostas para perguntas tais como: quantas são, quais são e identificação de critérios para constituição de complementaridades como subsídio para o planejamento urbano da cidade, criação de oportunidades de negócios e empregos, relações entre si e avaliar possíveis reconfigurações pós pandemia em especial na relação com a Região Metropolitana. Nesse último caso seria necessária algum tipo de série histórica e, além das fontes de informações próprias da administração municipal, concebeu-se o uso de base de dados de usuários de telefonia móvel.



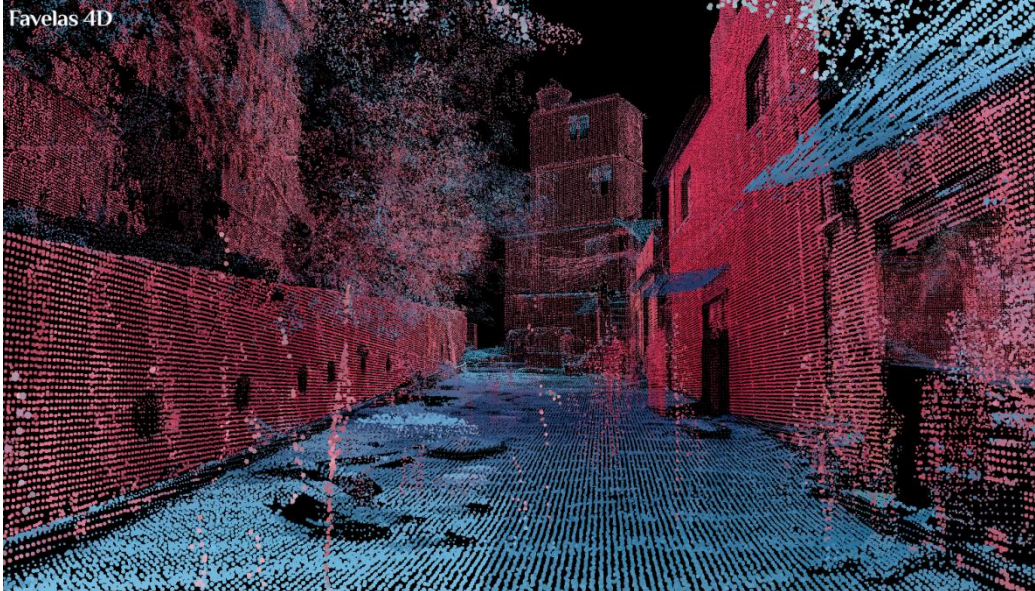
A primeira imagem ilustra um mapa esquemático do Município do Rio de Janeiro e sua Região Metropolitana como respectivas Centralidades. A segunda imagem trata apenas da localização das 56 centralidades situadas no MRJ, conforme definição do Plano Diretor – Lei Complementar 270/2024.

Cabe relatar a experiência de uso das base de dados de usuários de telefonia móvel. Essas bases de dados podem fornecer informações importantes sobre por exemplo o deslocamento desses usuários e com uma série histórica identificar reconfigurações e tendências. Já existe no âmbito acadêmico alguma experiência no uso desse tipo de bases de dados. Contudo um outro tipo de problema surgiu visto que conforme ficou constatado as empresas de telefonia já consideram essas bases de dados de usuários como ativos financeiros e uma forma adicional de lucratividade. De forma que criaram suas próprias plataformas para uso desses dados com formas diferenciadas de precificação e níveis de consolidação. Os critérios de montagem dessas bases de dados são da própria operadora. Um dos aspectos relevantes é que as empresas de telefonia armazenam de forma geral dados ao longo do tempo, possivelmente por conta dos custos de armazenamento, no intuito de constituir séries históricas e também talvez pela mesma razão não disponibilizam os dados com granularidade mas já consolidados o que também dificulta as análises de abrangência e consistência, bem como a identificação de tendências e padrões. A questão da consistência é importante porque a experiência no tratamento de bases de dados de registros administrativos de governo revelava a existência de inconsistências diversas que precisavam ser tratadas de forma adequada.

What is a city? How to define boundaries? How to measure delineation?
We advocate that data from the 7 billion cell-phone users in the world can help us answer these questions.
O que é uma cidade? Como definir seus limites e como medir seu perímetro?
Defendemos que bases de dados de 7 bilhões de usuários de celulares no mundo podem ajudar a responder essas perguntas.
(Sensible City Label - MIT)

No final ficou claro que uma administração local sozinha tem poucas chances de arcar com a envergadura de projetos como esse. Esse aspecto torna necessária uma política de dados por parte do governo central e de uma política pública que envolva bases e soberania de dados que viabilizem o uso, disponibilidade e acessibilidade de dados produzidos no país, a partir de articulações regionais e

locais, cabendo ao governo central a maior parte dos investimentos necessários para efetivação da iniciativa bem como elaboração do arcabouço legal.



A imagem acima é o resultado do projeto Favelas 4D e ilustra uma rua na Comunidade da Rocinha no Rio de Janeiro a partir de métodos escaláveis para análise morfológica de assentamentos informais usando dados terrestres de varredura a laser. <https://senseable.mit.edu/>

Favelas 4D é um exemplo de projetos de planejamento urbano que faz uso de tecnologia de informação associada à prática de Inteligência Artificial. A experiência do Senseable City Lab do Massachusetts Institute of Technology – MIT envolve o levantamento de dados fornecidos pela tecnologia LIDAR para mapeamento de dados morfológicos de grande importância para os projetos de intervenção e urbanização de comunidades informais.

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCT), assinou um convênio com o MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) para criação do Senseable Rio Lab, laboratório que servirá como teste para projetos urbanos que implementam tecnologias como inteligência artificial visual, a fim de estudar assentamentos informais no município do Rio e que contribuirá de forma eficaz no planejamento urbano e melhorias na cidade. O MIT, nos EUA, é uma das universidades mais famosas do mundo, com foco em tecnologia e reconhecida pelas pesquisas científicas e também por ideias de seus estudantes e acadêmicos em negócios bem-sucedidos.

– Queremos fazer da inteligência artificial uma grande aliada na criação de soluções urbanas sustentáveis. Mapear as cidades digitalmente nos permite

criar e visualizar soluções inovadoras para desafios em infraestrutura, habitação, reflorestamento e diversas outras áreas. É a tecnologia a serviço de todos os cariocas – afirmou o prefeito Eduardo Paes.

<https://prefeitura.rio/ciencia-e-tecnologia/prefeitura-do-rio-assina-convenio-inedito-na-america-do-sul-para-utilizar-de-inteligencia-artificial-em-projetos-urbanos/>

Um outro exemplo do uso de IA no planejamento urbano pode ser observado a partir dessa experiência de uma equipe chinesa de cientistas: **Planejamento Espacial de comunidades urbanas por meio de aprendizagem profunda reforçada – DRL (Deep Reinforcement Learning)**¹

Essa equipe de pesquisadores trabalha o planejamento urbano na fronteira da IA preditiva com IA generativa e defende uma substituição ainda que parcial de especialistas e profissionais de planejamento urbano, advogando a tese de que da forma tradicional os resultados são muito lentos e que a partir de um aplicativo baseado em IA generativa especialmente desenvolvido para esse fim é possível acelerar e até mesmo aperfeiçoar os resultados. De qualquer forma verifica-se o que acontece em diversos experimentos de IA generativa supervisionada onde a supervisão é exercida por profissionais não apenas ligados a IA mas também por planejadores urbanos da mesma forma que em diversas outras áreas de aplicação da IA.

O planejamento espacial eficaz das comunidades urbanas desempenha um papel crítico no desenvolvimento sustentável das cidades. Apesar da conveniência trazida pelos sistemas de informação geográfica e pelo desenho assistido por computador, a determinação do traçado do uso do solo e das estradas ainda depende fortemente da experiência humana. Aqui propomos um modelo de planejamento urbano de inteligência artificial para gerar planos espaciais para comunidades urbanas. Para superar as dificuldades da geografia urbana diversa e irregular, construímos um gráfico para descrever a topologia das cidades de formas arbitrárias e formulamos o planejamento urbano como um problema sequencial de tomada de decisão no gráfico. Para enfrentar o desafio do vasto espaço de soluções, desenvolvemos um modelo de aprendizagem por reforço baseado em redes neurais de grafos.

Não há como não relacionar as experiências acima descritas com os projetos de Cidades Inteligentes tão em voga há uma década atrás, mas que continua acumulando iniciativas localizadas sob este rótulo. É preciso nesta altura resgatar também os princípios e conceitos ligados à concepção das Smart Cities.

¹ [Nature Computational Science](#) | Volume 3 | September 2023 | 748–762

Redes neurais de grafos, também conhecidas como Graph Neural Networks (GNNs), têm sido aplicadas para resolver problemas em diferentes domínios, como biologia, química, física, processamento de linguagem natural, visão computacional, economia, dentre outros. Em particular, essa classe de rede neural tem-se mostrado eficaz na modelagem de problemas relacionados às cidades inteligentes, como previsão de tráfego; classificação de função urbana de elementos como pontos de interesse, estradas e regiões; previsão de disseminação de doenças; agentes autônomos; detecção de anomalia, dentre outras atividades.²



Cidades inteligentes são projetos nos quais um determinado espaço urbano é palco de experiências de uso intensivo de tecnologias de comunicação e informações sensíveis ao contexto, de gestão urbana e ação social dirigidas por dados. (Wikipédia)

O termo Smart City surgiu no início da década de 1990, como um desdobramento dos debates sobre sustentabilidade na Conferência de Estocolmo em 1992, tendo por objetivo solucionar os problemas da vida urbana, e o crescimento desordenado e predatório com que as cidades se desenvolveram. O conceito de Smart City andava meio adormecido, tentando concretizar projetos localizados, associando-se a grandes eventos em grandes cidades no mundo como Rio de Janeiro (Olimpíadas) ou Toronto, no Canadá, onde a Alphabet, empresa proprietária do Google, esteve promovendo exatamente essa visão através de seu departamento Sidewalk Labs, escolhendo uma grande parte da orla marítima como seu protótipo de “cidade inteligente”. Mas o projeto de Toronto foi encerrado depois de dois anos de controvérsias relacionadas à enorme quantidade de dados pessoais que a Alphabet coletaria, à falta de proteções à privacidade, e aos benefícios questionáveis para a cidade como um todo.³

² <https://books-sol.sbc.org.br/index.php/sbc/catalog/download/108/485/758?inline=1>

³ Cidades Inteligentes (Smart Cities): Cidades mais humanas e inclusivas ou modelos de negócios excludentes? - O papel de uma nova esfera pública em tempos de internet e uso intensivo de dados pessoais.

E assim como no caso das Smart Cities a IA não só abriga modelos muito lucrativos de negócios, como ela é em si um modelo essencialmente muito lucrativo de negócio como está descrito nas Conclusões.

5 O PRINCIPIO DA PRECAUÇÃO

Como que para fazer uma ligação com o segmento anterior vale destacar que os princípios da sustentabilidade das cidades por meio dos conceitos de Cidades Inteligentes e o da precaução em relação ao meio ambiente nascem juntos na *Conferência* das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada no Rio de Janeiro em 1992.

Atualmente o princípio da precaução fornece um substrato importante para se pensar medidas e estratégias de regulação de Inteligência Artificial, notadamente como lidar com situações de riscos de danos ou de desconhecimento dos potenciais malefícios e benefícios desse tipo de tecnologia. Na Conferência RIO 92 foi proposto formalmente o Princípio da Precaução e a sua definição, dada em 14 de junho de 1992, foi a seguinte:

O Princípio da Precaução é a garantia contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados. Este Princípio afirma que a ausência da certeza científica formal, a existência de um risco de um dano sério ou irreversível requer a implementação de medidas que possam prever este dano.

O Princípio da Precaução, que havia sido proposto em 1992, foi objeto de um seminário, realizado na França no ano 2000, onde a sua aplicação foi discutida em diversas áreas, além da saúde e do ambiente, como a comunicação social e o Direito.

Vc confiaria em uma decisão judicial dada por uma máquina?
https://www.google.com/search?q=tecnopolitica+%23225&oq=tecnopolitica+%23225&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIGCAEQRRg80gEIOTE1OGowajSoAgCwAgE&sourceid=chrome&ie=UTF-8#fpstate=ive&vld=cid:327c4211,vid:ITGDor_cbjQ,st:0

O Princípio da Precaução não deve contudo ser encarado como um obstáculo às atividades assistências e principalmente de pesquisa. É uma proposta atual e necessária como forma de resguardar os legítimos interesses de cada pessoa em

particular e da sociedade como um todo. O Princípio da Precaução é fundamental para a abordagem de questões tão atuais e importantes como a produção de alimentos transgênicos e a clonagem de seres humanos. Reconhecer a existência da possibilidade da ocorrência de danos e a necessidade de sua avaliação com base nos conhecimentos já disponíveis, é o grande desafio que está sendo feito a toda comunidade científica mundial.

Vários cientistas assinaram manifesto pela redução da velocidade na aplicação de Inteligência Artificial em março de 2023 assinado por vários pesquisadores de **inteligência artificial**, intelectuais, especialistas e executivos assinaram uma carta aberta divulgada nesta quarta-feira (29) que pede aos **laboratórios de tecnologia** uma pausa de seis meses no desenvolvimento de sistemas de IA em grande escala.

As redes neurais na quais os desenvolvimentos da IA se baseiam funcionam de forma simplificada a partir de milhões de parâmetros que podem ser ou não supervisionados. Assim os algoritmos que expressam seu funcionamento podem se ajustar e os parâmetros orientadores sofrerem influências ainda não totalmente previsíveis e suas conseqüências sobre os seres humanos serem ainda indeterminadas. É nesse contexto que o princípio da precaução se aplica à Inteligência Artificial.

“Estamos injetando nos algoritmos as nossas limitações, a nossa forma de marginalizar”.

É o que afirma Kate Crawford, pesquisadora da Microsoft, na luta contra padrões usados pela inteligência artificial, cujo viés reproduz estereótipos. https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/19/actualidad/1529412066_076564.html.

Por fim, vale a pena destacar que o uso de conceitos próprios da IA como a reunião e processamento de um número cada vez maior de dados reunidos fisicamente em datacenters não seguem eles próprios critérios de sustentabilidade ao dispenderem níveis elevados de energia e emissão de gases que contribuem para o efeito estufa. Exemplo disso é a instalação do datacenter da Google em Les Dalles no Oregon, nos EUA, que consome mais água que a totalidade da cidade em que está instalada. (<https://www.youtube.com/watch?v=SIUUckH8ZGQ>).



Data Center Campinas

Ascenty

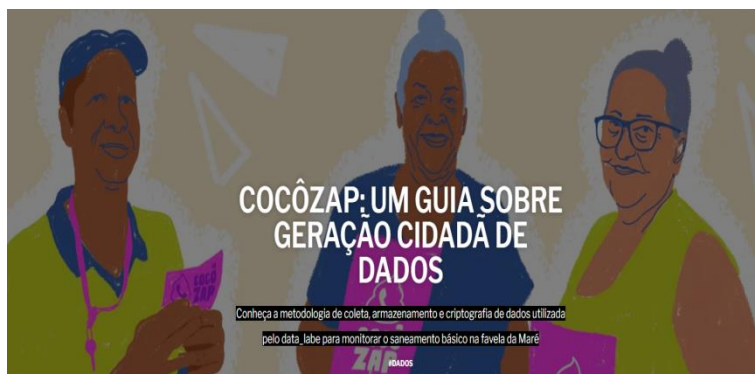
6 A ESFERA PÚBLICA E O DEBATE DE IA

A Inteligência Artificial na Esfera Pública Política diz respeito às consequências desses avanços tecnológicos sobre esfera pública e também no sentido do papel da esfera pública na discussão mesma desses avanços, a necessidade da regulação da IA e elaboração de protocolos implementando o princípio da precaução. A discussão entra também o papel da esfera pública na criação de um nde dstir; Debater um acompanhamento, monitoramento não apenas dos princípios éticos do uso de dados pessoais mas também fiscalizar os resultados obtidos com os produtos gerados, finais;

No Brasil, a sociedade civil enquanto segmento de atores na esfera pública se mostra atenta e disposta a intervir e se organiza para participar deste debate como se observa nas iniciativas em torno do **“Nanet: Democratizando a tecnologia” do IBASE. Podemos relacionar alguns pontos levantados:**

- a) Inclusão explícita de Organizações da Sociedade Civil no Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA);
- b) Inclusão explícita de Organizações da Sociedade Civil no Conselho de Cooperação Regulatória Permanente (CRIA);
- c) Multidisciplinaridade no Comitê de Especialistas e Cientistas de Inteligência Artificial/CECIA;
- d) Compromisso com a multissetorialidade e multidisciplinaridade nos debates legislativos.

Comunidades como a Maré no Rio de Janeiro procura organizar e armazenar os dados produzidos na própria comunidade no sentido de reverter em benefícios para a comunidade como um todo.



Conheça a metodologia de coleta, armazenamento e criptografia de dados utilizada pelo Data Labe para monitorar o saneamento básico na favela da Maré.
<https://datalabe.org/>

Como não podia deixar de ser neste XX Colóquio dedicado aos estudos de Jurgen Habermas não poderia faltar menção a concepção de Habermas sobre a Esfera Pública Política. Em seu mais recente trabalho *Uma Nova Mudança Estrutural na Esfera Pública e a Política Deliberativa* (2022) ele aponta para o problema da *decadência da esfera pública política que esperamos seja apenas temporária...*

Nesse sentido Habermas propõe uma regulação do espaço onde convivem iniciativas muito contraditórias e de componentes da própria esfera pública e justifica, destacando alguns aspectos importantes:

- O papel que a esfera pública política cumpre para salvaguardar a existência da comunidade democrática dos estados enquanto espaço tradicional de validação e legitimação de direitos e deveres e aponta para mudanças e alterações significativas pelas quais vem passando provocadas pelos imperativos principalmente econômicos;
- De forma muito resumida a revolução neoliberal criou enormes problemas para os estados democráticos e a realização da política deliberativa e a formação da vontade política de seus cidadão e cidadãs pela imposição de controles entre outros do mercado financeiro globalizado sobre os orçamentos e as políticas dos estados, impedindo a concretização da vontade política expressa no voto, quer

dizer colocando em questão essa validação pela experiência concreta dos cidadãos;

- Se de um lado, os avanços tecnológicos na comunicação ampliaram em muito a esfera pública política, parecendo que o ideal de igualdade e acessibilidade seria concretizado, de outro criou uma enorme fragmentação dessa mesma esfera pública, em inúmeros emissores, autores, participantes. Essas tendências contraditórias convivem em um espaço ainda pouco regulamentado;
- Entre os usuários exclusivos da mídia social parece se impor um modo de comunicação semipública, fragmentada e que gira em torno de si mesma o que deforma sua percepção da esfera pública política como tal;
- A mídia tradicional que tem um papel de editora dos conteúdos que predominam na esfera pública passa a sofrer pressões econômicas e se submete ao que vem sendo chamado de “plataformização da esfera pública” que enfatiza a economia da atenção promovendo conteúdos de entretenimento, personalização cuja consequência é a despolitização. Esses conteúdos são direcionados a um público muito amplo por meio do uso de algoritmos que acessam imensas bases de dados das vidas dos cidadãos e cidadãs. Esse processo é chamado de inteligência artificial.
- Essa “plataformização da esfera pública” é operada pelas big techs que também buscam reconstruir processos de validação a partir do uso privado das redes sociais por grupos específicos o que acaba por se contrapor a reconstrução de processos de validação que acompanhem as mudanças da nosso tempo mas por meio do fortalecimento da esfera pública política com participação ampla e objetivos coletivos inclusivos e não apenas promotora de interesses individuais.

7 CONCLUSÃO: A SITUAÇÃO BRASILEIRA INSERIDA EM UM CONTEXTO GLOBALIZADO

A situação brasileira não é nada confortável e o único aspecto positivo, digamos assim, e pelas causas erradas, é que estamos tão atrasados que não

vamos sentir os efeitos imediatos da IA nos empregos, por exemplo, porém a continuação do atraso cobrará um preço que é o aumento da desigualdade entre as pessoas. E ao mesmo tempo vai significar um aumento da desigualdade entre países.

Durante a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação foi lançado o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028 que representa um marco histórico para o desenvolvimento tecnológico do Brasil. **Com investimento previsto de R\$ 23 bilhões em quatro anos**, o plano ambicioso visa transformar o país em referência mundial em inovação e eficiência no uso da inteligência artificial, especialmente no setor público.

O PBIA, em conjunto com iniciativas como a do Instituto de Inteligência Artificial do LNCC, visa garantir que o país seja um protagonista nesse cenário global, gerando empregos, promovendo a inovação e construindo um futuro mais próspero para todos.

O Brasil para se desenvolver em termos de IA precisa de conhecimento externo, avançar na digitalização de sua economia e de muita massa crítica no tratamento de bases de dados. Para desenvolver esses dois aspectos precisa também de muito investimento em sua capacidade geral de processamento que hoje ainda é baixa, além da formação de recursos humanos.

Considerando que IA funciona a partir de grandes volumes de informação armazenados em bases de dados torna-se premente discutir as bases de dados brasileiras disponíveis, em sua maioria constituídas por registros administrativos, além das pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de geografia e Estatística - IBGE. Essas bases de dados estão nos governos nos diversos níveis e nas empresas privadas, além daquelas armazenadas com as big techs via compartilhamento de dados pessoais nas redes sociais.

Essa situação coloca na ordem do dia a elaboração e aprovação de uma política pública de uso de dados públicos articulada com o setor privado, para além da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Essa política de dados deve responder a demandas por consistência e compatibilidade, entre outros requisitos.

As bases de dados hoje são considerados ativos pelas empresas para ganhar dinheiro conforme observado na experiência com as operadoras de telefonia móvel no caso do planejamento urbano.

Brasil se quiser competir, terá como já foi dito, que realizar investimentos que hoje não são suficientes e em pessoas na área que hoje não são suficientes para desenvolver uma IA generativa a partir de dados brasileiros que podem desenvolver milhares de aplicações para melhorar a vida das pessoas. Precisamos de gente, infra e conectividade

O presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Márcio Pochmann, planeja para o final deste mês dar o primeiro passo para um projeto de lei que garanta a soberania dos dados no país. Na prática, ele quer criar o Sistema Nacional de Geociência, Estatísticas e Dados (Singed), tanto para integrar cadastros dos mais variados setores (como saúde, educação e benefícios sociais), como também ter acesso e controlar informações que atualmente somente as gigantes de tecnologia possuem (conhecidas como *ig techs*).

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-07/presidente-do-ibge-quer-lei-para-garantir-soberania-de-dados-no-pais> (09/07/2024)

Diz Pochmann na mesma entrevista à Agência Brasil:

Nesse início do século 21, a questão que emerge é justamente a soberania de dados, porque, na realidade, pela transformação digital, os nossos dados pessoais e também de empresas e instituições passaram a servir de modelo de negócio para um oligopólio mundial que controla esses dados pessoais, individuais e utiliza, de acordo com os seus interesses, que não são interesses necessariamente nacionais.

Balaji Srivivasan, empreendedor rico americano com investimentos que vão desde criptomoedas até empresas de tecnologia de informação, revela sua visão em que *“os governos existentes sejam submissos para que as empresas possam gerir seus próprios assuntos como também substituir os governos por empresas, em um “estado em rede”*. O conceito de estado em rede se baseia na ideia de “cidade outorgada”, áreas urbanas que constituem uma zona econômica especial, semelhante às zonas francas. Diz ainda que vários projetos desses estão em andamento em lugares como Nigéria e Zâmbia. Mas também sabemos que no Oriente Médio e no Japão.

Em um comício eleitoral recente o candidato a presidência dos EUA, Trump prometeu a cessão de terras públicas federais no estado de Nevada para *criar novas zonas especiais com impostos e regulamentações ultra baixas para atrair novas indústrias, construir habitações a preços acessíveis e gerar empregos*.

Já a comunidade de Próspera situada em uma ilha no litoral de Honduras se descreve como uma “cidade privada”. Administrada por uma empresa com fins

lucrativos sediada em Delaware nos Estados Unidos, a cidade recebeu classificação especial do governo hondurenho anterior para criar suas próprias leis. A atual presidente Xiomara Castro quer que a empresa vá embora e começou a retirar alguns dos privilégios especiais que lhe foram concedidos. Próspera está processando o governo hondurenho em US\$10,8 bilhões.

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cr75g43k1yko>.

REFERÊNCIAS

AMADEU, Sergio. Tecnopolítica #229 – **O impacto ambiental da IA e dos datacenters**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SIUUckH8ZGQ>.

BRUNO, Fernanda. www.ihu.unisinos.br/78-noticias/594012-tecnopolitica-racionalidade-algoritmica-e-mundo-como-laboratorio-entrevista-com-fernanda-bruno.

CAPANEMA, Cláudio Gustavo Santos; SILVA, Fabrício Aguiar; LOUREIRO, Antonio Alfredo Ferreira. **Redes neurais de grafos no contexto das cidades inteligentes**. Disponível em: <https://books-sol.sbc.org.br/index.php/sbc/catalog/download/108/485/758?inline=1>.

CRAWFORD, Kate. **Estamos injetando nos algoritmos as nossas limitações, a nossa forma de marginalizar**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/19/actualidad/1529412066_076564.html

FERNEDA, Edberto. **Redes neurais e sua aplicação em sistemas de recuperação de informação** Professor doutor do curso de ciências da informação e Documentação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP.

GATEHOUSE, Gabriel. **Os empreendedores de tecnologia que querem criar países e substituir a democracia**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cr75g43k1yko>.

HABERMAS, Jurgen. **Uma nova mudança estrutural na esfera pública e a política deliberativa**. São Paulo: Editora UNESP, 2023.

LOUREIRO, Eugênia. **Cidades Inteligentes (Smart Cities): Cidades mais humanas e inclusivas ou modelos de negócios excludentes?** - O papel de uma nova esfera pública em tempos de internet e uso intensivo de dados pessoais - (XVI Colóquios Jurgen Habermas, 2020).

LOUREIRO, Eugênia. **Depoimento pessoal sobre experiência na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro 1980 -2023**.

PORCHMAN, Marcio; ARBIX, Glauco. **IA futuro do trabalho e soberania de dados**. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/jXw00Ot2R8A>.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca Limitada, 2020.

UM OLHAR SOBRE A CODIFICAÇÃO E A DECODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PLATAFORMAS DIGITAIS

Jackson da Silva Medeiros

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

jacksonmedeiros@outlook.com

Resumo: Tendo em vista que plataformas digitais e algoritmos assumem lugares privilegiados enquanto entes políticos, discute-se como as noções de codificação e de decodificação apresentadas por Stuart Hall podem ser reconciliadas teoricamente a partir de aportes sobre controle e ideologia para lidar com questões sobre a formação de subjetividades em tempos dominados pela internet. O trabalho arregimenta ideias de Stuart Hall, Louis Althusser, Judith Butler, Gilles Deleuze e Byung-Chul Han, principalmente, para buscar aproximações e possibilidades de tratamento do tema.

Palavras-chave: Filosofia da informação. Codificação e decodificação. Algoritmos. Plataformas digitais. Ideologia. Discurso.

AN EXAMINATION OF THE ENCODING AND DECODING OF INFORMATION ON DIGITAL PLATFORMS

Abstract: Considering that digital platforms and algorithms occupy privileged positions as political entities, this study examines how Stuart Hall's notions of encoding and decoding can be theoretically reconciled through contributions on control and ideology to address questions surrounding the formation of subjectivities in internet-dominated times. This work assembles the ideas of Stuart Hall, Louis Althusser, Judith Butler, Gilles Deleuze, and Byung-Chul Han, primarily, to explore theoretical proximities and possible approaches to the theme.

Keywords: Philosophy of information. Encoding and decoding. Algorithms. Digital platforms. Ideology. Discourse.

UNA MIRADA SOBRE LA CODIFICACIÓN Y DECODIFICACIÓN DE INFORMACIÓN EN PLATAFORMAS DIGITALES

Resumen: Considerando que las plataformas digitales y los algoritmos ocupan lugares privilegiados como entidades políticas, se discute cómo las nociones de codificación y decodificación presentadas por Stuart Hall pueden ser reconciliadas teóricamente a partir de aportes sobre control e ideología para abordar cuestiones relacionadas con la formación de subjetividades en tiempos dominados por internet. Este trabajo reúne ideas de Stuart Hall, Louis Althusser, Judith Butler, Gilles Deleuze

y Byung-Chul Han, principalmente, para explorar aproximaciones y posibles enfoques para el tratamiento del tema.

Palabras clave: Filosofía de la información. Codificación y decodificación. Algoritmos. Plataformas Digitales. Ideología. Discurso.

1 INTRODUÇÃO

Para este trabalho proponho uma organização textual condensada por notas, estabelecendo uma composição não linear de exploração de fragmentos e perspectivas de ideias. O que busco é deixar ser afetado pelo processo de construção dessas ideias, em fluxos e fugas que permitam encadear associações e construções teóricas, visando maior ênfase à argumentação e trazendo à tona rupturas, avanços e retomadas conceituais que envolvem disciplinas diversas. Admito uma experimentação da escrita esquizoanalítica.

Objetivo aqui analisar a codificação e a decodificação de informações em plataformas digitais. Faço isso discutindo como as ideias de codificação e de decodificação, apresentadas por Stuart Hall na década de 1970, onde a televisão, o jornal, o rádio desempenhavam papel crucial na produção de sentidos, reforçavam ideologias dominantes por meio de processos de codificação e decodificação que seguiam um modelo de fluxo unidirecional que sustentava maior controle sobre a narrativa, sobre os discursos, ainda que os públicos não se enquadrem no modelo passivo de transmissão de informações; também faço anotações sobre uma possível reconciliação desse objeto de estudo com aportes sobre controle e ideologia para lidar com questões da formação de subjetividades em tempos dominados pela internet, modelo de comunicação profundamente desestabilizado, tendo em vista seu caráter descentralizado e de modulação. Essa é uma lógica aprofundada pelas plataformas digitais, praticamente desconstruindo modelos de comunicação anteriores, principalmente quando da utilização maciça de algoritmos que passam a organizar e a hierarquizar fluxos de informações de acordo com padrões de relevância, personalização e engajamento, noções que dependem de fatores não controlados pelos usuários.

Isso tem implicações profundas para a produção de subjetividades. Em vez de receber uma informação padronizada para grandes audiências, os sujeitos são inseridos em ambientes personalizados que moldam experiências de acordo com

dados comportamentais coletados, armazenados e manipulados. Esta personalização reforça a criação de ecossistemas comunicacionais fechados onde a exposição fica restrita a determinados conteúdos que confirmam visões de mundo, diminuindo o espaço para o contraditório e o encontro com a diferença, fazendo com que as “câmaras de eco” cooptem a atenção dos sujeitos. Novas ecologias de subjetividades emergem onde as plataformas digitais, através dos algoritmos, influenciam diretamente os modos como as pessoas se percebem e interagem com o mundo.

2 SOCIEDADE DE CONTROLE E ALGORITMOS

A sociedade contemporânea, em grande parte, vive sob uma nova forma de hegemonia, baseada em fluxos informacionais e nos seus controles. Enquanto os meios de comunicação já tradicionais operavam uma lógica de programação pré-determinada, as plataformas digitais, calcadas em algoritmos, atuam em nível sem precedentes de personalização e de segmentação a partir de cálculos de padrões de comportamento, de preferências e de interações dos usuários, ajustando conteúdos de acordo com esses dados.

Conforme Lazzarato (2006), sociedades de controle podem ser caracterizadas por três fenômenos manifestos desde a segunda metade do século 20 e que ocorrem a distância: (a) emergência de cooperação entre cérebros; (b) potentes dispositivos tecnológicos; e (c) processos de subjetivação derivados. A internet é, nesse aspecto, o principal dispositivo para/da sociedade de controle, principalmente pensando nas plataformas digitais de comunicação, uma vez que elas “não apenas medeiam o discurso público: elas o constituem” (Gillespie, 2018, p. 199), sendo “estruturas de agenciamento de dados e de formulação de estratégias para a atração de atenção e modulação de comportamentos” (Silveira, 2016, p. 19) funcionando por base em um conjunto de instruções lógicas e de controle que conectadas tomam decisões.

Atualmente, delineia-se um regime informacional fundamentado no processamento de dados – abrangendo desde seu armazenamento e manipulação até sofisticados mecanismos de retroalimentação – que estrutura novas formas de ordenamento e hierarquização sob lógicas algorítmicas específicas. Nesse sistema, plataformas digitais assumem prerrogativa de legislar por meio de códigos,

promovendo controle sobre o fluxo de informações. Esse controle estabelece não apenas o que pode ser limitado ou permitido, mas também o que deve ser incentivado, gerido ou restrito, estabelecendo relações intrínsecas com discursos dominantes. Esse contexto permite, ademais, uma reconfiguração de vieses culturais, raciais e étnicos, fazendo com que preconceitos historicamente estruturados reapareçam disfarçados de “verdades”, agora codificados em algoritmos, o que pode intensificar formas mais complexas de discriminação (Morozov, 2018, p. 179). Como argumenta Han (2022), a dominação contemporânea é articulada pela própria informação, por suas formas de processamento e, sobretudo, por seu entrelaçamento profundo com o capitalismo de vigilância, onde o controle não apenas monitora, mas modula o próprio potencial de subjetivação e ação.

Esse modo de interação digital instaura formas de vida em que os atores sociais são integrados e articulados por meio de sistemas computacionais que operacionalizam normas e valores específicos, modelando o próprio tecido social. Nessa configuração, as plataformas digitais vão além de simples canais de mediação, mas introduzem lógicas reguladoras em que discursos e saberes passam a se submeter a uma racionalidade computacional e mercadológica, implicando uma reconfiguração das práticas ofertadas. Sob esse regime, a formação discursiva não se dá mais apenas em esferas sociais tradicionais, mas é moldada por sistemas algorítmicos que, ao controlar variáveis do comportamento e da organização social, passam a estruturar de forma incisiva os modos de expressão, as interações e as possibilidades de subjetivação, delimitando espaços de ação e construção de sentido dos sujeitos, promovendo uma sociabilidade mediada e estruturada de acordo com padrões dominantes a partir de uma governamentalidade sutil e pervasiva dos dispositivos geradores de experiência.

Os dispositivos de experiência são discursivos a partir da sua capacidade de agenciar, fazer circular e produzir sentidos de comunicação em espaços e tempos próprios. A produção de sentidos, que antes se dava a partir da separação entre sujeito e objeto, agora se dá na relação que os produz. Os efeitos produzidos estão em constante movimento, criando um fluir de identidades, acontecimentos, perspectivas etc. que só podem ser analisados se percebermos suas relações. (Medeiros, 2019, p. 34).

A sociedade de controle delineada por Gilles Deleuze emerge em meio às transformações profundas nas condições comunicacionais, onde o mercado não

apenas reconfigura, mas incorpora integralmente a conectividade midiática e tecnológica como formas de governo. Esse novo regime, impulsionado pelo capital, instaura um tipo de aprisionamento difuso que situa “toda experiência [...] presa em relações de poder” (Deleuze, 1988, p. 120), transformando a própria vivência em contínua construção e reconstrução de subjetividades, ou seja, configura ambientes em que processos de subjetivação se intensificam e se tornam inseparáveis das infraestruturas digitais. Nessa lógica, os dispositivos tecnológicos não se articulam a partir de restrições ou de enclausuramento físico; ao contrário, operam de modo sutil e capilar, promovendo a liberdade como um espaço de positivação contínua em que o poder se exerce pela gestão da mobilidade e pela abertura de múltiplos caminhos – todos, no entanto, circunscritos a lógicas de controle (Deleuze, 2013). Assim, a subjetividade passa a ser forjada não pela imposição direta, mas pela capacidade de direcionar e orientar a experiência de maneira invisível, onde a liberdade se torna, paradoxalmente, o novo modo de confinamento.

Em atualização das formas de poder identificadas por Michel Foucault na sociedade disciplinar, onde o controle era exercido de maneira explícita e institucionalizada, na sociedade de controle esse poder se dispersa e se transmuta em fluxos contínuos, infiltrando-se em todos os aspectos da vida a partir das transformações tecnológicas e políticas que marcaram a metade e principalmente o final do século 20 e que são extremadas no contexto das plataformas digitais e da sociedade datificada. Deleuze percebeu o surgimento de novos regimes de poder baseados em fluxos informacionais e na modulação contínua do comportamento.

As plataformas digitais e seus algoritmos são exemplos dessa modulação constante na medida em que coletam, armazenam, manipulam e distribuem informações capazes de influenciar o comportamento de maneira quase imperceptível. Todas ações realizadas nas plataformas são capturadas para análise: cliques, movimentações de dedos ao interagir com a tela, compras, o tempo utilizado em determinado tipo de conteúdo; tudo passa a ser processado e utilizado para ajustar futuras interações e decisões. Esse monitoramento mostra a ideia de que o controle na sociedade atual não ocorre em intervalos, em pesquisas espontâneas, mas em tempo integral, tornando o ambiente uma ferramenta com poder que não se separa do objeto, mas está contido no próprio objeto. Esses complexos sistemas algorítmicos funcionam como moduladores das ações dos sujeitos a partir do controle sobre os dados e as interações, indo além da disciplina ou da punição, mas

atuando no processamento para antecipação de possibilidades bem como na delimitação dessas, modificando escolhas e tempo empregados nas ações por meio de recomendações e personalizações, o que gera controle dos fluxos de subjetividade influenciados por dados, construindo pretensas identidades em tempo real e reconfigurando o sujeito imerso nesses ambientes, transformando a percepção de temporalidade e a produção através da conexão e interação contínuas.

Nesse sentido, alio-me a Byung-Chul Han (2015; 2018) quando, a partir da compreensão da relação da tecnologia com o neoliberalismo, admite a existência de uma violência latente que ultrapassa o controle e a disciplina. Esta, baseada em positividade, na capacidade extrema de produção do ser humano, atua como violência neuronal fundando mais produção, prendendo os sujeitos em redes de poder que indireta e virtualmente estabelecem uma governamentalidade.

As ações de conhecer, as ações que definem as condições de experiência proporcionadas pela informação são capazes de induzir, positivar, propagar; mais do que isso, são hábeis na disposição de condutas sociais, políticas, econômicas, éticas, culturais etc., tornando fundamental problematizar os limites a partir das informações disponíveis ou não em sistemas digitais que atuam na construção de subjetividades e de identidades que, por estarem tão atreladas aos dispositivos, em atuação contínua, com composição do controle executado pelas plataformas de maneira tão sofisticada quanto invisível, dão a impressão de total liberdade de escolha das ações que estão executando.

3 CODIFICAÇÃO, DECODIFICAÇÃO E REGRAS PERFORMATIVAS

É importante perceber que (1) o modelo proposto por Stuart Hall está baseado em análises sobre a televisão na década de 1970 e que (2) mesmo se tratando de um modelo, não funciona de maneira normativa, mas, sim, explicativa das considerações que podem ser realizadas na compreensão de processos ideológicos que fluem no sistema, tentando organizar categorias teóricas e analíticas. Se enquadra diretamente a uma elaboração foucaultiana de que não existe um centro de poder e nem alguém é possuidor deste; não existindo um detentor, o poder é circulante, relacional. Assim Hall pensa que é possível analisar esses fatores pela diferença estabelecida dentro das sociedades pós-modernas.

Hall separa didaticamente os processos de codificação e de decodificação. O primeiro se refere à produção de sentidos, processo pelo qual os produtores de mídia constroem e disseminam mensagens dentro de um contexto específico a partir de códigos culturais e linguísticos pré-existentes empregados para criar sentidos de ideologias hegemônicas de poder. O segundo é o da interpretação das mensagens, processo que não é nem passivo e nem automático, mas está ancorado nas experiências sociais e culturais. O proposto por Hall rompe com a ideia de passividade da audiência, alterando a compreensão dos modos de recepção a partir de orientação determinista de estímulo-resposta e com a ideia de que sentidos são expressos de maneira clara na transmissão de mensagens pelos meios de comunicação e, por conseguinte, assimilados de maneira unívoca.

Com esse olhar, o jamaicano aponta para três maneiras de compreender essas mensagens: uma posição/leitura preferencial (dominante/hegemônica) que situa os sentidos das mensagens onde a decodificação é tomada pelos sentidos propostos na construção do enunciado, refletindo ideologias dominantes; uma posição negociada, a qual permite o “embate” entre os sentidos propostos pelas mensagens e a estrutura particular/cultural do receptor, não havendo rejeição ou aceitação completas; uma posição de oposição, quando o sentido proposto e compreendido é “convertido” a partir de uma estrutura de referência alternativa.

Fica perceptível que os códigos circulam para formar a operação material do discurso, uma articulação da linguagem sobre a realidade (ou daquilo que quer se entender como realidade¹) como resultado de práticas discursivas que se escondem na naturalização imperceptível que os reconhece como corretos, jamais arbitrários, em sensações de uma já-codificação, de um já-mundo em combinações de aspectos denotativos e conotativos, dando impressão dessa naturalização. Permitem, efetivamente, que no nível da conotação as ideologias alterem e transformem a significação com disputas pelos sentidos (Hall, 2003).

Para Hall (2003), esses códigos se colocam como “mapas de sentidos” que permitem classificar a cultura. Esses mapas, como é possível entender, guiam as escolhas dos sentidos possíveis; são mapas da realidade que fornecem significados, como também práticas, usos, poder e interesses da ordem cultural dominante (sentidos dominantes ou preferenciais) que devem ser capazes de dispor regras

¹ Deixo o aprofundamento desse ponto para trabalhos futuros, mas entendo que, pelo momento, autores arregimentados esclarecem esse processo.

performativas e devem ser respondíveis de maneira preferencial aos sentidos propostos, fazendo cumprir legitimamente uma decodificação dentro dos limites dos significados dominantes.

Entendo que a ideia de “regras performativas” mantém dependência e permite pensar contexto de produção, circulação e recepção, fazendo com que esses eixos mantenham inter-relação constante, estipulando as relações entre “regras performativas” e a “produção de subjetividades” em perspectiva crítica, envolvendo conceitos fundamentais da filosofia pós-estruturalista e dos estudos contemporâneos sobre poder, discurso, subjetividade e identidade. No entanto, indicar elementos não é tarefa simples. Assim, quero apontar de maneira breve alguns caminhos de pensamento. Neste momento faço isso apenas tentando efetivamente elencar esses componentes que permitem empreender que a noção de ideologia possibilita a apreensão de elementos que produzem subjetividades, o que se orienta na materialidade histórica existente na produção de identidades.

Em primeiro lugar, o elemento foucaultiano que pode permitir empreender sobre “regras performativas”, entendendo que elas se coordenam pela produção de subjetividades operando através do poder, do saber e da subjetividade, uma vez que Foucault oferece que o poder não é apenas repressivo, mas produtivo. Em *A Ordem do Discurso* (1971), discute como práticas discursivas estabelecem “regras de formação” que configuram o que pode ou não ser dito, pensado e praticado em contextos históricos. Olhando por esses aspectos, “regras performativas” podem ser vistas como um (sub)conjunto das regras de formação discursiva, uma vez que não apenas regulamentam possibilidades de determinadas performances, mas também estabelecem quem pode realizá-las, as condições e os efeitos. A performatividade aparece em Foucault a partir da compreensão dos campos de poder e de saber que regulam os corpos, por isso seus comportamentos e suas subjetividades colocadas para além da imposição, mas como disposição, em uma espécie de “governamentalidade”, como expresso em *Segurança, Território, População* (1978-1979) e *O Nascimento da Biopolítica* (1979-1980), onde regras performativas não aparecem como dispositivos necessariamente visíveis e hierarquizados, mas como normas de conduta que se colocam praticamente imperceptíveis e são internalizadas como uma autorregulação baseada em determinados padrões de conduta. A subjetividade seria então performativamente produzida, moldada,

construída, fabricada por essas regras que operam cotidianamente e que estão articuladas com estratégias de controle.

Em segundo lugar, indo ao encontro de Judith Butler e sua proposta de uma teoria da performatividade de gênero, parece ficar ainda mais claro que não há identidade fixa ou essencial², mas, sim, efeitos de fluxos de práticas discursivas, performativas. O “gênero”, para trazer o objeto de trabalho da filósofa, é uma criação discursiva, performativa, não é algo do ser, inerente à sua constituição, mas algo produzido através de atos contínuos que, pela ação repetida, redita, absorve normas culturais. Assim, é na constituição da dialética performativa que ocorre a magia social da performatividade (Butler, 1999), uma vez que as regras performativas não são aceitas ou impostas de maneira hierárquica, impositivas, mas atuam na repetição, podendo sofrer revés de contestação, o que permite compreender essas normas pela governamentalidade dos atos performativos que produzem e que regulam as identidades a partir de um conjunto de práticas de ajuste de corpos e ações.

Pegando essa carona, “regras de formação” mostram as condições que tornam possíveis certos discursos e práticas em determinados momentos históricos. A exploração de regras performativas não deve se dar pela linearidade da analítica, mas, sim, pela concepção discursiva das práticas contínuas que se organizam em regras mais ou menos explícitas de produção, circulação e legitimação. Portanto, regras performativas são dispositivos de poder que produzem e regulam subjetividades atuando a partir de normas discursivas que governam os sujeitos no controle da performatividade atuante pela repetição e pela diferença ocasionada. Essas regras não são apenas algo a ser reproduzido, mas também a ser produzido e contestado, reajustado, já que a norma se realiza no momento em que é performada e é nessa realização que sua contingência se torna visível. As normas, enquanto regras performativas, não são essencialmente fixas, mas sujeitas a transformações, pois estão envoltas em processos de repetição contingentes e instáveis.

² Não entrarei aqui em Derrida, mas entendendo que isso sirva como base para o entendimento de Butler sobre o pós-fundacionalismo.

4 DENTIFICAÇÃO

Retornando ao ponto sobre identidade, Hall reconhece que é possível pensar em *identificação* no lugar de identidade, uma vez que identificação permite estabelecer fluxos contínuos de elementos que, como processos, mantêm-se em andamento, aliando a relação de falta com o imaginário criado a partir do que é possível entender como sendo a visão do outro. Ao mesmo tempo em que isso se coloca de maneira complexa e difere de uma tradição que busca entender a identidade fechada, monolítica, a ideia é irromper esse bloco, percebendo que uma pretensa limitação da identidade é assombrada pelas diferenças impostas pelo social, sendo a essencialização da identidade apenas o que identifica o sujeito no grupo, mas não qualifica a multiplicidade de fatores que constituem esse sujeito.

Parece existir, de fato, uma crise da identidade moderna que se fragmenta na identificação pós-moderna; isso fica visível quando se olha que aquilo antes visto como identidade não mais representa uma política que condiga com a perspectiva fragmentada do pós-moderno, sem essência fixa, mas assume uma “posição de sujeito” construída na relação com o outro. Hall se apoia na teoria pós-estruturalista, particularmente em Derrida, para sugerir que a identidade é definida através de “jogos de diferenças”, isto é, pelo olhar relacional do que ela não é. As categorias de identidade, em vista disso, deixam de fazer sentido enquanto categorias com fixidez, indo ao encontro da fluidez que as compõem, complexificando o “nós” e o “eles”, estabelecendo uma espécie de negociação constante do macro e do micropolítico das formas de identidade e de subjetivação, criando, pelos “jogos de diferenças”, inclusão e exclusão.

O que caracteriza a crise pós-moderna é a incerteza dessas fronteiras de diferenciação. Hall aponta que não é algo patológico, mas característica resultante da globalização, com influências de culturas e da economia, por exemplo, com informações que afetam os sujeitos em múltiplas formas de valores e crenças, das novas formas de comunicação e das transformações nos discursos culturais e ideológicos que, com o declínio das metanarrativas, não permitem mais um quadro interpretativo único para a construção das identidades.

Em suma, Hall (2019) aponta para três possíveis concepções de identidade a partir do olhar sobre o sujeito: o sujeito do iluminismo, o sujeito da modernidade e o sujeito da pós-modernidade. O primeiro é dotado de razão, de consciência e ação,

constituindo-se em um ser centrado, com certa essência unívoca, em concepção individualista e masculina. O segundo, reflete sobre não ser o centro do seu próprio ser; permeado pela cultura, seus valores e sentidos, coordenando a relação de si com os outros, e vice-versa, permitindo, sociologicamente, estabelecer a relação entre o “eu” e a “sociedade”. A identidade do sujeito da modernidade costura-o à estrutura social. Já o terceiro, o sujeito da pós-modernidade, não apresenta uma identidade fixa, mas, sim, se transforma continuamente pelas interpelações dos sistemas culturais. São identidades diferentes que respondem a cenários contextuais e que passam ao largo de um “eu” essencial ou coerente, apresentando deslocamentos a partir das incongruências próprias do sujeito. “A identidade torna-se uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam”, observa Hall (2019, p. 11-12).

É interessante perceber que Hall articula esse processo ligado à miríade dos sistemas culturais, seus múltiplos sentidos que confrontam o próprio sujeito, seus entendimentos de mundo que permitem olhares para si e possibilitam identificações temporárias, frutos de sociedades que mantêm mudanças constantes e rápidas onde não existe um centro de poder, mas o “centro” é deslocado para dar lugar a “centros de poder”, deixando de ser um todo unificado, delimitado, mas, sim, um constante descentrar, o que leva a elementos contraditórios de identidade que atuam na sociedade e no indivíduo, bem como na não-singularidade, deixando de lado uma identidade mestra (como classe, cor, religião, etnia etc.).

Isso me parece, em Hall, uma referência à Althusser, ainda que sem citá-lo: “Uma vez que a identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é interpelado ou representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganhada ou perdida. Ela tornou-se politizada” (Hall, 2019, p. 16), uma vez que o contorno se coloca na política de diferença, sendo que “[...] a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento” (Hall, 2019, p. 24), ou seja, a construção das identidades é realizada de maneira histórica e política, não biológica. Em síntese, é possível dizer que as identidades, para Hall (2015, p. 111-112), são compostas pelas relações entre discursos que interpelam para que lugares sejam assumidos pelos sujeitos. Identidades são, dessa forma, pontos de apegos temporários às posições de sujeito e efeitos transitórios. Identidades são articuladas

e posicionam o sujeito no fluxo do discurso, obrigando-o a assumir determinadas posições.

Desse modo, não há possibilidade, levando-se em conta essa proposição, de uma observação direta do fato, pois, assim entendo, todo fato é mediado por instrumentalizações ideológicas sofridas ao longo das experiências.

5 IDEOLOGIA, ARTICULAÇÃO, CONTINGÊNCIA

Isso põe no caminho a noção de ideologia, entendendo-a como condição necessária para existência dos sujeitos. A concepção althusseriana de ideologia, a qual enfatiza a reprodução das relações sociais, destaca o papel coercitivo das estruturas na formação dos sujeitos. Coercitivo, entendo, não significa subjugado, mas mais ou menos limitador, mais ou menos propositor, reproduzindo formações discursivas dominantes fluidas e que colocam espaço para alterações, o que pode ser visto pela articulação. Assim, entendo que é propositivo relacionar essa teoria sobre ideologia para uma estruturação robusta que permita análise de práticas sociais e como os aparelhos ideológicos moldam as subjetividades e as identidades.

Utilizo aqui as duas teses de Louis Althusser (2022) sobre ideologia: “A ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência”; “A ideologia tem uma existência material”. Na primeira é apresentada que os indivíduos representam aquilo que consideram a realidade de suas existências, pois essa representação se dá não aliada às condições reais em si, mas nas relações que estabelecem com um viés imaginativo da sua própria cultura. Na segunda tese, Althusser coloca que uma ideologia está sempre ligada a um aparelho, em suas práticas, em seus atos, gerando uma representação onde o próprio sujeito é obrigado a se reconhecer como tal e que tem suas ideias como livres pensamentos da sua consciência, fazendo com que a ideologia seja uma “relação imaginária com as relações reais” (Althusser, 2022, p. 100) onde haveria relação entre o vivido no mundo com sujeito livre.

Interessante notar que a ideologia atua no funcionamento de estruturas sem aparentar uma estrutura, dando ilusão de uma relação consciente, quando, no entanto, atua no inconsciente do sujeito. Dessa forma a ideologia apresenta totalidades que subjetivamente constituem o sujeito, estando para além do afetar. Com Althusser, a ideologia opera de maneira a “mascarar” a contingência das

estruturas sociais, fazendo-as aparentemente naturais, eternas e imutáveis. A função da ideologia garante a reprodução das condições materiais da sociedade através dos Aparelhos Ideológicos (AIEs) capazes de dispor de sistemas de crenças e valores que atuam na produção de subjetividades e de identidades dos sujeitos, construindo um mundo baseado em padrões discursivos dominantes, assumindo que a ideologia atua para além de um mascaramento da realidade, mas criando quadros simbólicos em que os sujeitos encontram sentidos e coerências.

Hall (2013), ao se referir à ideologia althusseriana, reafirma que uma formação social é composta por uma estrutura de dominância onde tendências, configurações e estruturações são definidas, defendendo a ideia de que o termo “estrutura” é condizente e faz sentido para descrever o processo, sem deixar de levar em consideração sua complexidade. Aponta, ainda, que a proposta de Althusser permite compreender a diferença na diversidade de pontos articulados, inclusive nas contradições das categorias arregimentadas.

Isso propõe processos contingentes e contínuos pelos quais diferentes elementos políticos, históricos, culturais etc. são conectados para produzir novos sentidos, identificações e relações de poder, não havendo determinação *a priori*, mas práticas contingentes e estratégicas de poder sem uma essência fixa, possibilitando entender que identidades e discursos são formados e estabilizados enquanto ainda permanecem abertos à rearticulação. Isso é coerente com a “estrutura” de traços fluidos que não se limitam aos fluxos correntes das redes, à produção como construto complexo em si, um regime de informação, como Byung-Chul Han (2022) aponta.

A ideologia propõe sentidos contingentes pois depende de estruturas que são produtos de processos históricos e socioculturais. Esses sentidos são produzidos e distribuídos pela sua materialidade histórica e assumem o caráter do que foi selecionado como válido, podendo estabelecer ressignificações de si próprios ou dos sujeitos. Há de se pensar que o sentido proposto para algo não é “o” sentido, mas “um” sentido, havendo sempre maior número de exclusões de sentidos do que de sentidos permitidos.

Entretanto, ao inserir a noção de contingência na análise, é possível argumentar que a interpelação, ao invés de ser um processo unidimensional, é sempre atravessada por uma abertura ao novo, ao imprevisível e ao contingente. A subjetivação althusseriana, embora eficaz em garantir a reprodução das relações de

poder, não é absoluta. A contingência sugere que os sujeitos interpelados pela ideologia não são passivos ou completamente determinados, mas podem resistir, subverter ou rearticular as interpelações às quais são submetidos. A contingência introduz a possibilidade de falhas ou fissuras no processo de interpelação. Se, para Althusser, a interpelação ideológica sempre já encontrou o indivíduo na posição de sujeito, para Butler, esse processo é sempre marcado pela possibilidade de que o sujeito interpelado não responda de maneira esperada, ou que responda de forma a subverter ou reconfigurar as condições da interpelação. A norma interpelativa, em seu caráter performativo, depende de sua repetição para se manter e é precisamente na contingência dessa repetição que reside a possibilidade de transformação.

Assim, subjetividade e identidade não são apenas efeitos da ideologia, mas também campos de lutas dos processos de subjetivação e de identificação no qual as contingências que moldam essas condições abrem brechas para a resistência e para a emergência de novos modos de ser e de agir, onde há circulação de diferentes sentidos e a identidade fixa temporariamente a estabilização da ideologia quando o indivíduo é convocado a ocupar um lugar no sistema de significados, estruturas e valores da sociedade. Essa interpelação, como Althusser coloca, sustentaria o sujeito, pois a posição do sujeito o situa como reconhecedor da sua própria posição política e social, o que o leva a autocaracterização daquilo que dele é esperado.

O sujeito é a representação discursiva das condições que o produzem; compreender o sujeito não é compreender um objeto uno, mas, exatamente, sua composição a partir da hibridação de elementos que vão se aglomerando e tomando posições mais ou menos estáveis para a constituição do sujeito.

6 CODA

Proponho um exercício de imaginação. Dois jovens conversam sobre seus interesses em músicas. Um diz para o outro: “deixa eu te mostrar uma música” e faz menção de pegar um dispositivo eletrônico, um smartphone, da mão do colega. Imediatamente o outro responde: “Não! Vai desconfigurar meu algoritmo.”. Essa cena pode ser imaginada, mas foi presenciada por mim ao assistir dois alunos no intervalo de uma aula. O jovem que negou a interferência do colega em “seu

algoritmo” não queria um uso diferente daquilo que já tinha passado um bom tempo “ensinando” a plataforma a fazer; ensinando seus gostos; ao mesmo tempo, não se dava conta do quanto era educado pela designação de gosto que a plataforma lhe colocava na escuta de músicas.

É preciso encarar a informação como fenômeno contingente capaz de ser configurado e reconfigurado de maneira rápida e eficaz, afetando a todos, sabendo que “O sentido depende não da qualidade material do signo, mas de sua função simbólica” (Hall, 2016, p. 49), enfim, conceituando-a como um dispositivo-signo representativo em um sistema simbólico e capaz de encapsular uma estrutura dominante de poder. Compreender, assim, que os sentidos produzidos pela informação e que a produzem não necessariamente estão ligados ao real, mas que são esses sentidos constituídos através de coerções que agem para defini-la como realidade (Medeiros, 2024). Em suma, me posiciono a partir da ideia que a informação é uma composição discursiva da realidade material significativa da ideologia, criadora de sujeitos e sentidos a partir da conjuntura de elementos simbólicos e imaginários que se disseminam pelos aparelhos ideológicos.

O sujeito, enquanto instância aparentemente autônoma de consciência, é, na verdade, moldado por um conjunto de práticas e dispositivos ideológicos que o regulam. Longe de uma adesão consciente, envolve a imersão em práticas institucionais e normativas que não apenas executa, mas participa ativamente da própria constituição de sua subjetividade. O sujeito não escolhe ideias e comportamentos que julga livres, mas o faz sob o julgo de um condicionamento estrutural pelo qual essas ideias são, em dada instância, produtos de aparelhos ideológicos que antecipam e influenciam a capacidade reflexão, subordinando-o aos mecanismos regulatórios de disposições, tornando-o receptor e reproduzidor das estruturas que sustentam o próprio poder que o constitui. Nesse sentido, a subjetividade é reconfigurada continuamente enquanto o sujeito age em consonância com as práticas que internaliza e reproduz. Consciência e escolhas são fenômenos mediadores e mediados de ideologia. Entendo que isso deixe claro que o sujeito tem acesso à parte do que discursa. Também acessa parte da construção discursiva que lhe é disposta, exatamente pelas características próprias da construção de sentido pelo discurso.

Neste plano, Judith Butler (2020, p. 246) propõe pensar que “‘cultura’ e ‘discurso’ enredam o sujeito, mas não o constituem”, buscando deixar claro que não

se coloca no determinismo os aspectos de fabricação do sujeito, mas essa rede de processos compreende a constituição performativa, pois, ainda segue a autora, “O sujeito culturalmente enredado negocia suas construções.”. Situar esses aspectos é fazer um deslocamento naquilo que Butler argumenta como uma passagem explicativa do viés epistemológico para a prática significativa, possibilitando que o próprio olhar epistemológico seja estudado como prática possível e contingente, uma vez que coloca o olhar sobre o sujeito constituído culturalmente, resultante de discursos atados por regras da linguagem.

Nesse caminho, entender a compreensão de Stuart Hall sobre a codificação e a decodificação, colocando isso com o viés das plataformas digitais e dos algoritmos, pode ser uma ferramenta frutífera de compreensão desses processos, trazendo ao debate questões sobre subjetividade, identidade, ideologia, articulação e contingência para pensar a produção do sujeito, as regras performativas e as formações discursivas.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2022.

BUTLER, J. Performativity's social magic. *In*: SHUSTERMAN, R. (Ed.). **Bourdieu: A critical reader**. Oxford: Blackwell, 1999.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

DELEUZE, G. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

DELEUZE, G. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. *In*: DELEUZE, G. **Conversações**. 3. ed. São Paulo. Ed. 34, 2013.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 24. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2022.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2019.

GILLESPIE, T. Platforms are not intermediaries. **2 GEO. L. TECH. REV.**, v. 198, p. 198-216, 2018.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2019.

HALL, S. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2016.

HALL, S. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013.

HAN, B.-C. **Infocracia**: digitalização e a crise da democracia. Petrópolis: Vozes, 2022.

HAN, B.-C. **Psicopolítica**: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

HAN, B.-C. **Sociedade do cansaço**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

LAZZARATO, M. **As revoluções do capitalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MEDEIROS, J. S. A categoria informação como espaço de hibridação. **Revista Informação na Sociedade Contemporânea**, v. 8, 2024.

MEDEIROS, J. S. Subjetividades digitais: micropolíticas info-comunicacionais e uma introdução programática. **Information Studies: Research Trends**, v. 13, n. 2, p. 26-35, 2019.

MOROZOV, E. **Big tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu, 2018.

SILVEIRA, S. A. Economia da intrusão e modulação na internet. **Liinc em Revista**, v. 12, n. 1, p. 17-24, maio 2016.

HABERMAS E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COMO PROBLEMA FILOSÓFICO

Giovani Mendonça Lunardi

Universidade Federal de Santa Catarina/Campus Araranguá
giovani.lunardi@ufsc.br

Resumo: Habermas (1968) na sua crítica à filosofia da tecnologia de Marcuse descreve que a sociedade hodierna está caracterizada pela denominada “Economia da Inovação”, que é o desenvolvimento do capitalismo em sua fase tardia, tendo como paradigma a crescente interdependência entre pesquisa e técnica, transformando a ciência na principal força produtiva deste modelo econômico. A *cientificização* da técnica permitiu aumentar a produtividade do trabalho inserindo dentro de um mesmo sistema ciência, técnica e valor econômico. Marx e Schumpeter, de acordo com Habermas, já haviam sugerido cada um à sua maneira, que o modo de produção capitalista pode ser concebido como um mecanismo que garante uma propagação permanente dos subsistemas do agir racional-com-respeito-a-fins e, com isso, abala a "supremacia" tradicionalista do quadro institucional diante das forças produtivas. Tal complexidade transforma, assim, a *inovação em vetor de exclusão social*. Neste sentido, examina-se neste trabalho a inovação como problema filosófico e suas implicações em uma sociedade tecnológica conforme a análise habermasiana.

Palavras-chave: Habermas. Economia da inovação. Exclusão social.

1 A MODERNIDADE COMO TEMA FILOSÓFICO E “DESENCANTAMENTO DO MUNDO”

Segundo Habermas, a “modernidade” foi elevada a tema *filosófico* a partir do século XVIII, seguindo o pensamento de Webber, que define o processo de racionalização da sociedade ocidental como “desencantamento do mundo” provocado, principalmente, pelo surgimento de novas estruturas sociais cristalizadas em torno dos núcleos organizadores da empresa capitalista e do aparelho burocrático do Estado (*apud* Habermas, 2000). Este processo de desencantamento denominado de “modernidade” refere-se a um conjunto de fatores que ocorrerão na sociedade ocidental: à formação de capital e mobilização de recursos; ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho; ao estabelecimento do poder político centralizado e à formação de identidades nacionais; à expansão dos direitos de participação política, das formas urbanas de

vida e da formação escolar formal e à secularização de valores e normas (Habermas, 2000).

Por sua vez, Adorno e Horkheimer, de acordo com Habermas, “estão convencidos de que a ciência moderna voltou a si mesma no positivismo lógico e renunciou à pretensão empática de conhecimento teórico em favor da utilidade da técnica” (2000. P. 159). E, “deformada pelo capitalismo, a técnica moderna perdeu a inocência de uma simples força produtiva; a instituição do mercado como lugar de troca de forças do trabalho prometia justiça das equivalências das relações de troca” (Dupas, 2009, p. 110).

Em *Técnica e ciência como “Ideologia”* (1968), Habermas caracteriza o capitalismo em fase tardia a partir de uma crescente interdependência entre a pesquisa e a técnica, que transformou a ciência na sua principal força produtiva (1968, p. 328). A *cientificização* da técnica permitiu aumentar a produtividade do trabalho inserindo dentro de um mesmo sistema: ciência, técnica e valor econômico (1968, p. 330). Como afirma Habermas,

(...) Só a partir do momento em que o modo de produção capitalista dotou o sistema econômico de um mecanismo de regras para o crescimento da produtividade do trabalho, crescimento que, embora sujeito a crises, revela-se contínuo a longo prazo, é que a introdução de novas tecnologias e de novas estratégias, a *inovação* como tal, foi institucionalizada. Como já haviam sugerido Marx e Schumpeter, cada um à sua maneira, o modo de produção capitalista pode ser concebido como um mecanismo que garante uma propagação permanente dos subsistemas do agir racional-com-respeito-a-fins e, com isso, abala a “supremacia” tradicionalista do quadro institucional diante das forças produtivas (1968, p. 324).

A ciência e a técnica moderna são concebidas por Habermas tendo como pano de fundo o modelo econômico capitalista, no qual é possível identificar uma pressão institucional para intensificar a produtividade do trabalho através da introdução de novas técnicas, denominadas por Joseph A. Schumpeter (1883-1950) de **Inovação**. O termo **Inovação** ganhou um novo significado na obra “Teoria do Desenvolvimento Econômico”, escrita por Schumpeter e publicada originalmente em inglês em 1912. Esta foi a primeira obra a colocar a **inovação** no centro da dinâmica econômica (Santos; Fazon; Meroe, 2011). Mas afinal, o que é Inovação? Segundo o próprio Schumpeter (1988), a Inovação é o impulso fundamental que inicia e mantém a máquina capitalista em movimento, e decorre dos novos bens de consumo, dos novos métodos de produção ou transporte, dos novos mercados, das

novas formas de organização industrial que a empresa capitalista cria. Esse processo de destruição criativa é o fato essencial acerca do capitalismo.

Schumpeter é uma das figuras mais destacadas da teoria econômica moderna sendo influenciado pelo pensamento marxista, no qual considera que crises econômicas conjunturais não obedecem apenas a fatores externos, mas estavam igualmente relacionadas com a atividade empresarial, com o sistema de créditos e com a tecnologia que, em sua opinião, eram causas diretas do desenvolvimento econômico. Em 1932, *Schumpeter* criou outro marco teórico ao estabelecer o papel fundamental da inovação e mudança estrutural na organização da sociedade e o papel do empreendedor como impulsionador do desenvolvimento. A *teoria Schumpeteriana das inovações* atesta a importância das inovações na concorrência e na dinâmica capitalista. Seu argumento principal é que o desenvolvimento econômico é conduzido pela **inovação** por meio de um processo dinâmico em que as novas tecnologias substituem as antigas, um processo por ele denominado “destruição criadora” (OCDE, 2005, p. 36). Da mesma forma, também relações de trabalho passam a ser mediadas pelas inovações tecnológicas.

Foi de Schumpeter a observação de que longas ondas dos ciclos do desenvolvimento no capitalismo resultam da conjugação ou da combinação de inovações, que criam um setor líder na economia, ou um novo paradigma, que passa a impulsionar o crescimento rápido dessa economia. Segundo ele, os investimentos nas novas combinações de produtos e processos produtivos de uma empresa repercutem diretamente em seu desempenho financeiro, de modo que o moderno empresário capitalista deve ocupar ao mesmo tempo um papel de liderança econômica e tecnológica. O comportamento empreendedor, com a introdução e a ampliação de inovações tecnológicas e organizacionais nas empresas, constitui um fator essencial para as transformações na esfera econômica e seu desenvolvimento no longo prazo. Schumpeter definiu **inovação** como sendo uma invenção já criada que está sendo usada para alterar as formas existentes de produzir, possibilitando alterações e crescimentos no sistema econômico vigente (Freitas Vian, 2007, p. 3,4).

Habermas considera que o modo de produção capitalista exige permanentemente a *inovação tecnológica* para operar seu conceito **motor schumpeteriano** de *destruição criativa*, ou seja, novos produtos a serem promovidos como objeto de desejo, sucateando cada vez mais rapidamente o

produto anterior e mantendo a lógica da acumulação em pulso (Dupas, 2009). Esta relação entre economia e inovação tecnológica, citadas por Habermas, no século XX foram explicitadas nas teses seminais de Schumpeter sobre o desenvolvimento e a evolução do sistema capitalista.

2 A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COMO TERMO TÉCNICO-FILOSÓFICO

Para Habermas, ciência, técnica, a investigação industrial e a revalorização do capital fazem parte de um único e grande sistema. Segundo essa abordagem, a ciência e a técnica passam a ser compreendidas como uma primeira força produtiva (Szczepanik, 2014). Habermas (1968, 314) escreve que:

Na medida em que a técnica e a ciência penetram os setores institucionais da sociedade, transformando por esse meio as próprias instituições, as antigas legitimações se desmontam. Secularização e “desenfeitamento” das imagens do mundo orientam o agir, e de toda a tradição cultural, são a contrapartida de uma “racionalidade” crescente do agir social.

De acordo com Schumpeter, muitos autores elaboraram teorias do desenvolvimento econômico, entre eles Mill e Ricardo. Estes autores consideram as causas do desenvolvimento exógeno à economia, ou seja, "o desenvolvimento advém de mudanças em variáveis externas ao sistema econômico, tais como o percentual de crescimento populacional e do capital, além de mudanças nos gostos dos consumidores dando **menos ênfase às mudanças na técnica e no processo produtivo**, as quais requerem análise especial e causam algo diferente de perturbações no sentido teórico" (Freitas Vian, 2007, p. 3). De forma contrária, para Schumpeter o “fenômeno fundamental do desenvolvimento econômico” é a utilização de novas combinações de recursos produtivos, tais como: novos produtos, novos processos de produção, novos mercados, novas fontes de oferta de matéria-prima e novas formas de organização industrial, ou seja “fazer coisas de forma diferente”, incorporando novas técnicas produtivas e de gestão à produção de bens (1982, p. 112). Schumpeter denomina este processo de **inovação tecnológica**. As inovações geram o desenvolvimento capitalista a partir de dentro, sendo um fenômeno endógeno ao sistema capitalista, gerando “um processo de mutação industrial (...) que incessantemente revoluciona a estrutura econômica desde o seu interior, destruindo incessantemente a antiga, criando incessantemente uma nova”.

A partir de Schumpeter, a palavra “Inovação” foi introduzida como termo técnico na ciência econômica estabelecendo a relação interna entre inovação tecnológica e a dinâmica capitalista.

Neste viés, a partir de 1960 a **Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** elaborou o *Manual Frascati* que consolidou conceitos e definições sobre atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e permitiu a criação de *sistemas de indicadores de inovação tecnológica para empresas e países* (Bastos Tigre, 2006, p. 71). Em seguida, a OCDE, com uma abrangência muito maior, lançou o Manual de Oslo (1992, 1997, 2005), já em sua terceira versão, que colocam o monitoramento das inovações tecnológicas como ponto crucial para o desenvolvimento econômico da sociedade ocidental. A inovação torna-se um valor tangível mensurável que determina o grau de evolução tecnológica de uma empresa ou país do ponto de vista econômico. Conforme Dagnino (2004, p. 34-35),

Merecem destaque as condições em que, no Primeiro Mundo, **o conceito de inovação** foi cunhado e passa a ter como objetivo primordial a competitividade dos países. Lá é onde surge o novo paradigma tecno-econômico baseado na eletroeletrônica, onde um Estado de bem-estar garante um *nível razoável de desenvolvimento social*, onde o término da Guerra Fria acirra a concorrência intercapitalista e onde o crescimento depende das oportunidades de exportação e, portanto, da competitividade (sempre entendida em relação ao exterior). (...) O conceito de “sistema nacional de inovação” foi cunhado nesses países como um modelo descritivo de um arranjo societal típico do capitalismo avançado – arranjo no qual uma teia de atores densa e completa gera, no interior de um ambiente sistêmico propício proporcionado pelo Estado, sinais de relevância que levam ao estabelecimento de relações virtuosas entre pesquisa e produção, à inovação nas empresas e à competitividade do país. Posteriormente se transforma num modelo normativo para que esses países, ao mesmo tempo semelhantes no plano socioinstitucional e complementares no econômico, orientem seus governos e grandes empresas em busca da competitividade.

A *inovação* se tornou tema obrigatório nas discussões sobre competitividade e desenvolvimento econômico. Ainda mais, como sinônimo de novidade, aparece na mídia em anúncios colocados em páginas de jornal e revistas, em outdoors e em veículos eletrônicos. A vulgarização do termo afastou-o do significado inicialmente estabelecido por *Schumpeter* e que até hoje serve como conceito básico na maioria dos estudos acadêmicos sobre o tema – de que a ***inovação se vincula à geração de valor econômico*** (Bignetti, 2011).

Diante do exposto, podemos comprovar que a teoria Schumpeteriana destaca aquilo que é fundamental para o desenvolvimento econômico na contemporaneidade: a inovação tecnológica. Ou seja, a inovação é fator fundamental para o processo de geração de lucro no sistema capitalista. Este fator coloca a busca pela inovação como meta de sobrevivência para empresas e países inseridos na dinâmica capitalista. Hodiernamente a busca pela "inovação", torna-se a *pedra filosofal* a ser descoberta pelos gestores de empresas e instituições. Todas as empresas e instituições possuem hoje o seu "departamento de inovação". Multiplicam-se os cursos e livros dos "gurus" da inovação que ensinam o caminho da criatividade tecnológica. A inovação é no século XXI, o mantra invocado para garantir o sucesso profissional e empresarial nesta *sociedade em rede* como definida por Castells.

Esta busca também ocorreu e ocorre nos países periféricos como o Brasil, onde se tenta emular a criação de "sistemas nacionais (e locais) de inovação" em busca da competitividade, mas com enormes dificuldades, pois as condições e arranjo societal são diferentes (Dagnino e Thomas, 2001). Ou seja, segundo Rafael Dias, a análise do que vem ocorrendo nos últimos anos no Brasil mostra que o processo que alguns autores têm chamado de assunção do "*inovacionismo*" como modelo de política na área de ciência e tecnologia vem ganhando força, com a injeção de cada vez mais **dinheiro público** para fomentar a **inovação no setor privado**, com foco na hipótese de que o desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades vão advir unicamente da **inovação empresarial** (Dias apud Antunes, 2013).

3 A DUPLA FACE DE JANUS: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESIGUALDADE SOCIAL

No entanto, o problema é que - e esta é uma das hipóteses deste trabalho - simplesmente o investimento em inovação tecnológica não é suficiente para garantir os direitos humanos fundamentais **e a redução das desigualdades sociais**, para além do desenvolvimento econômico. Rutkowski (2005, p. 190) faz a seguinte afirmação:

A dinâmica econômica (contemporânea) baseia-se em intenso processo de inovação tecnológica, o qual reduz cada vez mais os ciclos de vida e aumenta a diversidade dos produtos e, ao mesmo tempo, reduz as oportunidades de inserção de grupos sociais, cujas características socio-econômicas e culturais não correspondam às condições sociais exigidas por esses novos padrões de produção e de consumo. Tal complexidade tecnológica transforma, assim, **a tecnologia em vetor de exclusão social**.

Segundo Dupas (2009), deformada pelo capitalismo, a técnica moderna perdeu a inocência de uma simples força produtiva. Ao mesmo tempo, pesquisas recentes mostram que não há uma evidência empírica de que a produtividade de um país esteja vinculada diretamente a relação burocrática entre inovação tecnológica (patentes) e o sistema capitalista.

Neste mesmo sentido, o pesquisador francês Thomas Piketty em seu livro -"O Capital no Século XXI" - mostra que o *sistema capitalista permite mais concentração de renda e desigualdade social do que crescimento econômico*. Ou seja, o incentivo à inovação tecnológica para incremento do sistema capitalista apenas produz mais desigualdade social. Desde 1840 os críticos do capitalismo já apontavam o seguinte questionamento:

De que serve o desenvolvimento industrial, de que servem todas as inovações tecnológicas, todo esse esforço, todos esses deslocamentos populacionais, se ao cabo de meio século de crescimento da indústria, a situação das massas continua tão miserável quanto antes (...) (Piketty, 2014, p.16).

Nos Estados Unidos, matriz das maiores empresas de tecnologias do Mundo (Apple, Amazon, Google, Microsoft, Facebook, IBM, etc.), a **desigualdade social** "aumentou nas últimas décadas atingindo níveis que não eram vistos desde a década de 1930" (Sandel, 2011, p. 327).

Da mesma forma, considerando reflexões oriundas da *filosofia da tecnologia*, destacamos contribuições de David Dicson no seu livro - Tecnologia Alternativa (1978) - que apresenta críticas à visão determinista e neutra da tecnologia:

A partir da Revolução Industrial, e particularmente durante os últimos cinquenta anos, passou a ser geralmente aceito o fato de que uma *tecnologia em contínuo desenvolvimento* é a única que oferece possibilidades realistas de progresso humano. O desenvolvimento tecnológico inicialmente consistiu na melhora das técnicas artesanais tradicionais e posteriormente se estendeu à aplicação do conhecimento abstrato aos problemas sociais, prometeu conduzir a sociedade pelo caminho que leva a um próspero e brilhante futuro. As revoluções tecnológicas reorganizaram de forma significativa o sistema econômico na

contemporaneidade. O desenvolvimento da tecnologia tem servido inclusive como *indicador* do progresso geral do desenvolvimento social, fazendo com que se tenda a julgar as sociedades como avançadas ou atrasadas segundo seu nível de sofisticação tecnológica (Dicson apud FBB, 2004, p. 26)

O modelo implícito de **evolução social** é baseado freqüentemente no conceito de **determinismo tecnológico**, isto é, a ideia de que o desenvolvimento social se encontra determinado quase inteiramente pelo tipo de tecnologia que uma sociedade inventa, desenvolve, ou que nela é introduzido. O determinismo tecnológico tem origem no pensamento de que o desenvolvimento tecnológico é sempre positivo para a sociedade, é linear, inexorável, inevitável e segue uma lógica autônoma, regida pela eficácia e pela eficiência (Feenberg, 2010).

O ponto chave é que investir em inovação tecnológica apenas para garantir crescimento econômico, como mostra Piketty, é insuficiente para "satisfazer as esperanças democráticas e meritocráticas, que devem se apoiar em instituições específicas, e não apenas nas forças do progresso tecnológico e do mercado" (2014, p. 100). Estudos mostram que para o futuro, ondas de inovação amparadas principalmente nas tecnologias da informação e comunicação, possuem um potencial de crescimento sensivelmente inferior (comparadas com as mudanças provocadas, por exemplo, desde as máquinas a vapor e o advento da eletricidade), alteram os modos de produção de forma menos radical e trazem melhorias menos significativas para a produtividade do conjunto da economia (Piketty, 2014, p. 98).

Com esta visão crítica surgem propostas alternativas para constituição de estudos e pesquisas voltados para a inovação tecnológica não somente para o crescimento econômico, mas também o desenvolvimento social. Tal visão insere-se no marco analítico-conceitual do que, nas palavras de Lopez Cerezo (2000, p. 1), denomina-se de:

Estudos sobre **ciência, tecnologia e sociedade (CTS)**, que constituem hoje um vigoroso campo de trabalho em que se trata de entender o fenômeno *científico-tecnológico* no contexto *social*, tanto em relação com seus condicionantes sociais como no que se refere a suas consequências sociais e ambientais. O enfoque geral é de caráter crítico, com respeito à clássica visão essencialista e triunfalista da ciência e da tecnologia, e também de caráter interdisciplinar, concorrendo disciplinas como a filosofia e a história da ciência e da tecnologia, a sociologia do conhecimento científico, a teoria da educação e a economia da permuta técnica. A **CTS** se originou há três décadas a partir de novas correntes de investigação empírica em filosofia e sociologia, e de um incremento da sensibilidade social e institucional sobre a necessidade de uma regulação pública de

permuta científico-tecnológica. A **CTS** define hoje um campo de trabalho bem consolidado institucionalmente em universidades, administrações públicas e centros educativos de diversos países industrializados.

A alternativa que podemos considerar enquanto política pública é que a inovação tecnológica, em essência, é um processo de difusão e partilha de conhecimento e deve ser tratado como **um bem público** e não somente como **mecanismo de mercado** (Piketty, 2014, p. 28).

4 CONCLUSÃO

Como podemos verificar ao longo deste trabalho, Habermas aponta para necessidade de investigarmos os impactos da Inovação Tecnológica, de um ponto de vista filosófico, no âmbito de uma “**mudança estrutural da esfera pública**” já delineada desde o seu primeiro livro de 1962, que descreveu o surgimento da esfera pública no século XVIII, passando pela sua obra *Técnica e ciência como “Ideologia”* de 1968.

Após 60 anos, com o seu novo livro, **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa** (2022), Habermas a partir, principalmente, das inovações tecnológicas que produziram um avanço exponencial das tecnologias de informação e comunicação, especialmente da Internet, mostra que as novas mudanças que surgiram na esfera pública, consideradas também por vários autores como parte dos sintomas de uma condição pós-moderna, teriam dado origem a novas formas de interação social e a novos espaços públicos. Mais especificamente, Habermas examina hodiernamente como as **inovações tecnológicas** representadas pelas **plataformas digitais** estão modificando a esfera pública. Em sua investigação, ele apresenta que o **caráter de plataforma dos novos meios de comunicação** termina por criar, com a esfera pública editorial, um espaço de comunicação em que leitores, ouvintes e telespectadores podem assumir espontaneamente o papel de autores. O avanço tecnológico marcado pela comunicação digitalizada fomenta inicialmente tendências para a dissolução de fronteiras, mas também para a fragmentação da esfera pública (Oliveira, 2024). Ou seja, Habermas aborda um problema central de nossa sociedade atual: o impacto da digitalização na esfera pública e no processo deliberativo, por meio do que ele chama de “**plataformização da esfera pública**” (2023, p. 56).

Com estas perspectivas habermasianas apresentadas, delineiam-se temas para futuras pesquisas, com a conclusão de Gilberto Dupas, “Se Habermas tinha razão em 1968, imagine-se quando olha o mundo de hoje” (2009).

REFERÊNCIAS

ADMINISTRADORES. **Artigos**. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/a-sustentabilidade-e-o-quarto-setor-ou-o-setor-2-5/70280/>. Acesso: 01 jun. 2016.

ARTEMISIA. **Negócios sociais**. Disponível em: <http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,,EMI323300-17180,00-ARTEMISIA+APRESENTA+RESULTADO+DE+SEGUNDA+TURMA+DE.html>. Acesso em: 01 jun. 2016.

ALVES, Micheline. **Uma nova lógica**. 2015. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/544932-uma-nova-logica/>. Acesso em: 08 out. 2015.

ANTUNES, André. **Inovação tecnológica para o desenvolvimento, mas de quem**, 2013. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/520301-inovacao-tecnologica-para-o-desenvolvimento-mas-de-quem/>. Acesso em: 08 out. 2015.

BASTOS TIGRE, Paulo. **Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

BIGNETTI, Luiz Paulo. As inovações sociais: uma incursão por ideias, tendências e focos de pesquisa. **Ciências Sociais Unisinos**, 47 (1): p. 3-14, jan./abr. 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

COSTA, Adriano Borges (org.). **Tecnologia social e políticas públicas**. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2013.

CUPANI, Alberto. A tecnologia como problema filosófico: três enfoques. **Scientiæ Zudia**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 493-518, 2004.

CUPANI, Alberto. **Filosofia da tecnologia: um convite**. Florianópolis: EDUFSC, 2011.

DAGNINO, R.; GOMES, E. Sistema de inovação social para prefeituras. *In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO. Anais*, São Paulo, 2000.

DAGNINO, R.; BRANDÃO, F. C.; NOVAES, H. T. Sobre o marco analítico-conceitual da tecnologia social. *In: Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento /Fundação Banco do Brasil*. Rio de Janeiro: 2004.

DUPAS, Gilberto. O conceito hegemônico do progresso e os direitos humanos. *In: Direitos Humanos no Século XXI*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

FREITAS VIAN, Carlos Eduardo de. Uma discussão da “visão” schumpeteriana sobre o desenvolvimento econômico e a “evolução” do capitalismo. *Informe Gepec*, Toledo, v. 11, n. 1, jan/jun, 2007.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. (1962). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, J. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Marília: Editora Unesp, 2023.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência enquanto “ideologia”** (1968). *In: Textos Escolhidos. Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência enquanto “ideologia”**. Lisboa: Edições 70, 1968.

HABERMAS, J. **O discurso filosófico da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LOPEZ CERREZO, J. Ciencia, tecnología y sociedad: el estado de la cuestión en Europa y Estados Unidos. *Revista Iberoamericana de Educación*, n. 18, 2000.

OCDE. **Manual de Oslo**. 3 ed. Rio de Janeiro: FINEP, 2005.

PIKETTY, THOMAS. **O Capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RUTKOWSKI, J. Rede de tecnologias sociais: pode a tecnologia proporcionar desenvolvimento social? *In: LIANZA, S.; ADDOR, F. Tecnologia e desenvolvimento social e solidário*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2005.

SANDEL, M. J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SCHUMPETER, Joseph A. (1911). A teoria do desenvolvimento econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SCHUMPETER, Joseph A. (1942). **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SZCZEPANIK, Gilmar Evandro. **A emancipação da tecnologia em relação à ciência**. Tese (Doutorado em Filosofia). Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

INSTITUCIONALIDADE, GOVERNAMENTALIDADE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

Democracia inteligente ou democracia artificial?

Gilberto Miranda Junior

Universidade Federal do ABC
gilberto.miranda@ufabc.edu.br

Valéria Cristina Lopes Wilke

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
valeria.wilke@unirio.br

Resumo: O presente artigo insere-se no contexto do Programa de Mestrado Profissional (PROF-FILO UFABC) e articula parte da discussão feita na dissertação. Seu objetivo é correlacionar o avanço das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação e o enfraquecimento das Democracias Liberais do Ocidente, tendo como pano de fundo a governamentalidade algorítmica. Em um primeiro momento, a partir do conceito de governamentalidade do filósofo francês Michel Foucault faremos um diálogo com os pensadores alemães Ulrich Beck e Jürgen Habermas, discutindo de que forma foram criados atalhos decisórios fora dos processos políticos no âmbito do conhecimento tecnocientífico alinhado aos interesses do Capital. Em um segundo momento, enquanto consequência desses atalhos, será abordado o risco que a hegemonia oligopolista das *Big Techs* traz para a vida social através de uma nova governamentalidade, agora algorítmica, em diálogo com as pensadoras Shoshana Zuboff e Antoinette Rouvroy. Essa nova governamentalidade, cujo foco deixa de ser a produção de corpos dóceis e úteis e passa a ter como alvo a construção de subjetividades via psicopolítica – conceito do filósofo sul-coreano Byung-Chul Han – tem como subprodutos não apenas as *Fakenews*, ou a possibilidade de disseminação ideológica extremista que tem ameaçado a democracia, mas uma franca queda no caráter deliberativo na formação da opinião pública, afetando também a qualidade da democracia. Por fim, refletimos sobre possíveis alternativas e antídotos para a situação atual em que nos encontramos, recorrendo ao conceito de cosmotécnica do filósofo chinês Yuk Hui.

Palavras-chave: Democracia. Governamentalidade algorítmica. Neoliberalismo.

1 INTRODUÇÃO

O enfraquecimento e a constante crise nas democracias liberais do ocidente que testemunhamos nos tempos atuais, provocam e nos estimulam a uma reflexão sobre o devir-democrático. Especialmente considerando o contexto recente caracterizado pela volta e ascensão da extrema-direita à esfera pública, pelo

crescimento exponencial da desinformação organizada e de negacionismos turbinados pela disseminação de *fakenews* e manipulação dos fatos, pela erosão da credibilidade nas instituições e em fontes de informação reconhecidas na modernidade como a imprensa, o sistema educacional e científico, os governos, o sistema judicial, dentre outros, torna-se urgente a reflexão e o diagnóstico do presente visando entender as novas governanças e como os sujeitos individuais e coletivos estão sendo governados.

Um dos pensadores que mais se debruçaram sobre a questão do poder e da governança foi o francês Michel Foucault. No entanto, apesar do prolífero e importante trabalho empreendido por ele no século XX ter desnudado a lógica do poder desde o estabelecimento do poder pastoral até o início do Neoliberalismo, o próprio filósofo francês começou a se dar conta de que os conceitos de biopoder e poder disciplinar – que tanto esclareceram a dinâmica do século XX – não estavam dando mais conta, sozinhos, de explicar os fenômenos que começavam a tomar forma em meados dos anos 1980. Sua morte prematura o impediu de desenvolver com mais vagar a trilha que seu pensamento tomaria a partir de então. No entanto, seu conceito de governamentalidade revelaria a importância de seu legado filosófico e abriria um amplo caminho para a possibilidade de pensar os tempos atuais de forma não apenas a compreendê-los, mas também para a articulação de possíveis formas de resistência e de enfrentamentos, principalmente diante dos riscos que esses tempos têm representado.

Para Michel Foucault, a governamentalidade consiste no “conjunto constituído por instituições, procedimentos, análises, reflexões, os cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, ainda que complexa, de poder sobre a população (Foucault, 2008a, p. 143). Ela abarca uma série de diferentes estratégias e de dispositivos utilizados para organizar e regular a vida social. Enquanto processo social, a governamentalidade designa o horizonte do Estado administrativo que lentamente foi governamentalizado desde os fins do século XVI, tendo em vista o objetivo de governar os seres humanos e de conduzir suas condutas. Foucault identificou o deslocamento do regime de soberania para o de governo das populações, mediante tecnologias e saberes específicos para o exercício do biopoder. Desta forma, a governamentalidade adquiriu proeminência conceitual na análise de poder foucaultiana ao ser proposto o enfoque que problematizaria as técnicas de poder voltadas para a transformação dos indivíduos em sujeitos

governáveis através das tecnologias de normalização, de controle e de condução de condutas às quais estão submetidos.

Ao falarmos do conceito de governamentalidade se torna necessário discorrermos também sobre o conceito de poder. Para Foucault o poder não é possuído, mas exercido, ou seja, não é coisa a se ter, mas relação. Destarte, não se trata de enxergar o Estado como detentor exclusivo do poder, como em Maquiavel, mas constatar uma proliferação múltipla das artes de governar desde, ao menos, o século XVI:

Há, portanto, ao mesmo tempo, pluralidade das formas de governo e imanência das práticas de governo em relação ao Estado, multiplicidade e imanência dessa atividade, que a opõem radicalmente à singularidade transcendente do príncipe de Maquiavel (Foucault, 2008a, p. 124).

A partir do século XVIII a economia política e o direito público tiveram uma espécie de “queda de braço” em que não se podia pensar um sem o outro. Resultado disso foi a conformação do direito público e a conseqüente limitação do poder estatal em favor da lógica de mercado. Enquanto as ideias revolucionárias – principalmente na França – questionavam o poder estatal em termos de “quais são os meus direitos originais e como posso fazê-los valer em face de um soberano?” (Foucault, 2008b, p. 55), as ideias jurídicas – formuladas, principalmente, pela burguesia inglesa – se direcionavam para os limites da competência do Estado em termos de utilidade, visando

Colocar a um governo, a cada instante, a cada momento de sua ação, a propósito de cada uma das suas instituições, velhas ou recentes, a questão: é útil?, é útil para quê?, dentro de que limites é útil?, a partir de que se torna inútil?, a partir de que se torna nocivo? (*ibid*, p. 55).

Em termos de governamentalidade, o utilitarismo, assim como o próprio direito público, constitui tecnologias de governo. A presença simultânea de ambos criou uma ambigüidade que perpassou as relações de poder nos séculos XIX, XX e adentra, de forma modificada, o século XXI. Portanto, de um lado temos o direito público e os direitos do homem, de origem revolucionária e que manifesta uma vontade coletiva que se expressa nos direitos que os “indivíduos aceitaram ceder e a parte que eles querem reservar” (*ibid.*, p. 57), e de outro lado, o direito utilitarista que legisla sobre a independência dos indivíduos em relação ao Estado, colocando-a em

oposição às intervenções do poder público na economia. Essa ambiguidade implica também em dois regimes de liberdade que passam a conviver de forma simultânea nos estados modernos e por todo século XX: a liberdade de ceder ou não ceder a própria liberdade juridicamente e a liberdade de ser independente em relação aos governantes.

No século XX, marcado sobretudo pela industrialização crescente e pelo consumo de massa, as tecnologias e estratégias do poder disciplinar e as da biopolítica estabeleceram o paradigma das relações de poder. O resultado visível foi um amálgama: por um lado, foram criados corpos dóceis e úteis a serem comprados como força de trabalho e, por outro lado, foram criadas e instituídas políticas públicas coletivas para o controle ou incentivo da natalidade, o controle sobre a mortalidade, sobre doenças de potencial epidêmico, manutenção da saúde e de comportamentos por meio do sistema educacional, propaganda e manipulação simbólica da Indústria Cultural. Com a crescente modulação do capitalismo em sua versão neoliberal financeirizada, exigindo dos bancos, enquanto intermediários essenciais, uma franca informatização de suas operações, vimos a ascensão estratosférica das empresas de tecnologia digital e das corporações empresariais que estão no cerne do que Shoshana Zuboff (2021) nomeou de Capitalismo de Vigilância, e que, também, controlam o ciberespaço como ampliação do mundo da vida, em termos habermasianos. As chamadas *Big Techs* garantem não apenas a infraestrutura das operações econômicas e financeiras e de todas as demais atividades presentes no mundo da vida em formato digital, como fundam novos e revolucionários modelos de negócios, de subjetivação e de governamentalidade. Contemporaneamente, a emergência dessa problematização tem sido chamada de governamentalidade algorítmica.

O presente trabalho procura analisar, partindo do pensamento de Michel Foucault em diálogo com o sociólogo alemão Ulrich Beck, de que forma, na modernidade, através dos avanços do sistema tecnoeconômico, as esferas do poder decisório político democrático (filhado ao direito de origem revolucionária) foram subjugadas pela esfera mercadológica, reconfigurando a atual esfera política. Em seguida, será abordado, em diálogo com o filósofo J. Habermas, o diagnóstico sobre uma nova esfera pública inaugurada pela digitalização e plataformização de nossa condição habitativa, e como isso afeta as deliberações de um regime democrático. Na busca de enfrentamento e compreensão dessa nova governança enquanto parte

das causas dessa corrosão democrática nos processos decisórios, trataremos do conceito de governamentalidade algorítmica presente no pensamento da filósofa belga Antoinette Rouvroy em diálogo com filósofa estadunidense Shoshana Zuboff. Logo após, a partir da ambiguidade dos regimes de liberdade denunciada por Foucault e como ela se apresenta na presente era digital, trataremos a atualização conceitual que o filósofo sul-coreano Byung-Chul Han empreendeu no pensamento foucaultiano através do conceito de psicopolítica. Ao final, nossa pretensão é traçar alguns esboços reflexivos sobre alternativas a essa situação atual em diálogo com o filósofo chinês Yuk Hui.

2 CONTROLE POLÍTICO E TRANSFORMAÇÃO TECNOECONÔMICA

Em sua obra seminal *Sociedade de Risco: Rumo a uma Nova Modernidade* (2011), o sociólogo alemão Ulrich Beck argumentou que os riscos modernos – como os ambientais, tecnológicos e financeiros – são 'produtos' de decisões tecnoindustriais e econômicas que priorizam utilidades e vantagens corporativas em detrimento da segurança e do bem-estar coletivo. Esses riscos seriam globais em sua natureza, mas desigualmente distribuídos em termos de quem sofre suas consequências e de quem tem o poder de influenciar as decisões que os geram. Com esta distribuição desigual, tanto de riscos, quanto de poderes, Beck denunciou o fato de que a transformação tecnoeconômica não é apenas uma questão de inovação e progresso, como muitos querem nos fazer crer, mas também e, fundamentalmente, de poder e controle político.

Ao longo do tempo, sempre foi possível imputar externamente as causas dos perigos e riscos a que a sociedade esteve sujeita. Na modernidade tardia, porém, resolvido grande parte do perigo externo, é no interior do próprio avanço das forças produtivas que o risco passou a ser produzido. Para Beck, tanto o nível alcançado pelas forças tecnoprodutivas quanto as garantias jurídicas do Estado Social reduziram objetivamente e isolaram socialmente a, chamada, “autêntica carência material humana”. No entanto, esse aspecto, somado aos riscos e potenciais de autoameaça desencadeados no crescimento exponencial das forças produtivas, instituiu a ligação histórica que marcou a passagem da “lógica da distribuição de riqueza na sociedade da escassez para a lógica da distribuição de riscos na modernidade tardia” (*ibid.*, p. 23). Em outro trecho, o sociólogo explicou que

A história da distribuição de riscos mostra que estes se atêm, assim como as riquezas, ao esquema de classe – mas de modo inverso: as riquezas acumulam-se em cima, os riscos em baixo. Assim, os riscos parecem *reforçar*, e não *revogar*, a sociedade de classes. À insuficiência em termos de abastecimento soma-se a insuficiência em termos de segurança e uma profusão de riscos que precisam ser evitados (*ibid.*, p. 42).

A ambiguidade referida na introdução deste artigo e que constitui a governamentalidade a partir do século XX, embora possa até criar solidariedades objetivas ao redor das ameaças a partir do direito público, ainda está imersa em um vácuo político-organizacional, à medida em que as solidariedades “colidem contra os egoísmos nacionais e contra as organizações partidárias e fundadas nos interesses que ainda predominam no interior das sociedades” (*ibid.*, p. 58). Essa ambiguidade se expressa objetivamente nos efeitos colaterais da socialização da natureza na modernidade, transformando-se em socialização das destruições e riscos que incidem sobre a natureza, gerando “contradições e conflitos econômicos, sociais e políticos” (*ibid.*, p. 98). Ou seja, segundo Beck, as fontes de perigo não estão mais no desconhecimento que tínhamos acerca desses efeitos, mas no conhecimento que hoje construímos; não mais no risco oriundo de uma dominação ineficiente, mas na dominação aperfeiçoada da natureza encabeçada pelo caráter utilitário da governamentalidade.

É importante salientar que essa ambiguidade não é só objetiva ao ser expressa na organização social da sociedade de risco, ela está também nas subjetividades expressas no modelo de “cidadão dividido”. Para Beck, o cidadão das sociedades democráticas liberais age sob dois domínios ambíguos: por um lado usufrui “de seus direitos democráticos nas arenas da formação da vontade política e, por outro lado, defende como *bourgeois* [burguês] seus interesses privados nos campos do trabalho e da economia” (*ibid.*, p. 276). Se por um lado, como *citoyen* [cidadão], o exercício de poder e a dominação só podem existir com o consentimento dos governados, por outro lado, “na esfera da busca de interesses técnicoeconômicos” (*ibid.*, p. 276), cria-se a não-política.

Portanto, essa ambiguidade – que também se torna ambivalência – e que Foucault havia detectado entre o direito público (de matriz revolucionária) e o direito utilitário (de matriz mercadológica) constitui a governamentalidade em que estamos submetidos e adquire também outros contornos no pensamento de Beck. Ao demonstrar como a modernidade – por suas características intrínsecas submetidas a

sucessivos avanços tecnocientíficos – estabeleceu a política, o pensador demonstrou também como ela própria criou a não-política. Essa não-política seria, pois, alimentada pela equivalência ideológica entre progresso técnico e progresso social, à proporção que é massificada na crença de que uma coisa implica a outra, quando, na verdade, não há qualquer relação causal entre ambas, pois

O progresso substitui o escrutínio. E mais: o progresso é um substituto para questionamentos, uma espécie de consentimento prévio em relação a metas e resultados que continuam sendo desconhecidos e inominados. [...] Apenas uma parte das competências decisórias socialmente definidoras é inserida no sistema político e submetida aos princípios da democracia parlamentar. Uma outra parte escapa às regras de controle público e justificação e é delegada à liberdade de investimento das empresas e à liberdade de pesquisa (Beck, 2011, pp. 276-277).

Sob as “regras” de legitimação do progresso e da racionalidade, dois processos políticos antagônicos marcariam a consolidação da sociedade industrial: “a produção da democracia político-parlamentar e a produção de uma transformação social apolítica e não democrática” (Beck, 2011, p. 277). Ou seja, as regras mais simples do processo democrático – informações sobre os objetivos de mudança social, discussão, escrutínio e consentimento – ficaram fora do parlamento, enquanto toda a estrutura política – parlamento, governo, partidos e sindicatos – promoveu e possibilitou os novos ciclos de produção econômica, tecnológica e científica.

Ao menos até a metade do século XX, as fronteiras entre política e não-política estavam bem definidas e não proporcionaram muitos problemas, tanto é que possibilitaram a criação do Estado de Bem-Estar Social. Isso se deu porque o “estágio de desenvolvimento das forças produtivas e da cientificização” (*ibid.*, p. 277) nunca ultrapassou o espectro das possibilidades de ação política e, dessa forma, muito pouco forneceu de contraexemplos para se questionar a equivalência ideológica entre progresso técnico e social, ao menos no ocidente liberal. Mas tudo mudou a partir dos meados do século XX com transformações (ainda em curso) de assustadora profundidade e alcance.

A formulação do modelo neoliberal após a crise de petróleo dos anos de 1970 e sua implementação encabeçada pelos governos de Margareth Thatcher, na Grã-Bretanha, e Ronald Regan, nos EUA, promoveu e ainda promove uma febre de transformações tecnoeconômicas sem precedentes, recrudescendo a destruição

contínua do meio ambiente, mudando estruturalmente e sistemicamente as relações de trabalho, fragilizando a ordem estamental, descaracterizando as relações de classe e aprofundando as desigualdades sociais. Para esse novo cenário as contínuas e cumulativas inovações tecnológicas, cada vez mais disruptivas, são fatores fundamentais, pois ao mesmo tempo em que são o resultado de tal processo, logo em seguida se transformam em origem de mais uma etapa.

Beck tem alertado para o fato de que, embora tenha parecido haver uma certa estagnação política nesse período – caracterizando bem, inclusive, os tempos atuais, aparentemente apolíticos – na verdade o que ocorreu foi o oposto. Do fato de crermos que o político se defina pelo que é politicamente rotulado, isso não implica que não se esteja fazendo política desde as origens da configuração atual das coisas. Ou seja, borrou-se por completo as fronteiras delimitadas na primeira metade do século XX entre o político e o não-político; borramento caracterizado pelas intenções e ações políticas que não se mostram como tal, embora o sejam desde a raiz. Concomitante a esse borramento, assistimos perplexos a ascensão de governos autoritários de extrema-direita que ignoram os riscos e trabalham na intensificação da disrupção dos avanços tecnológicos e na exploração econômica irresponsável.

Nesse momento se torna importante salientar que essa situação atual descrita por Beck não apenas teve origem, mas amplia o poder das corporações tecnológicas no irrompimento do terceiro milênio de nossa era. O Vale do Silício (centro de produção tecnológica estadunidense) situado no estado da Califórnia, começou a ser formado na década de 1960, a princípio, para se alinhar às necessidades bélicas e de segurança interna na guerra fria, aproximando fisicamente universidades na produção de inovação constante e empresas que explorariam e produziriam essa inovação para o Estado. Quanto mais se tornava distante um conflito nuclear entre as grandes potências, muito devido ao iminente colapso da ex-URSS, mais as empresas e universidades se propuseram a se tornar independentes e alçar voos próprios. Ou seja, a ascensão e domínio tecnológico digital do Vale do Silício é concomitante, e não por acaso, à formulação e implantação do neoliberalismo.

Também não é por acaso a estreita ligação entre a ideologia presente em grande parte nas empresas do Vale do Silício e as ideologias (por vezes conflitantes, mas complementares) da chamada *Alt-Right*, tanto estadunidense quanto europeia.

Se os CEOs das *Big Techs* não estão explicitamente apoiando os governos de extrema-direita pelo mundo – como faz Elon Musk – ao menos, implicitamente, mantêm e recrudescem a lógica algorítmica que favorece o extremismo político e antidemocrático em suas plataformas. Ou seja, se concordarmos com J. Habermas que a democracia é produto diretamente proporcional à forma como a vontade política se desenvolve na esfera pública, o avanço da tecnologia digital nos moldes atuais afetou, afeta e afetará drasticamente a democracia.

J. Habermas defende a ideia que é na esfera pública, no exercício pleno de uma democracia participativa, inclusiva e comunicacional, que os cidadãos podem mitigar os efeitos nefastos desse borramento entre a política institucional e a ação política que, de acordo com Beck, se esconderia atrás da não-política de caráter tecnoeconômico. Desenvolvida no contexto da colonização do Mundo da Vida, ele argumentou que a política se dá, também e fundamentalmente, na resistência comunicativa da esfera pública contra as pressões do sistema. Ou seja, para o filósofo frankfurtiano, uma democracia enquanto espaço deliberativo para a construção intersubjetiva de soluções comuns, compartilhadas e direcionadas para os problemas sociais, só poderia acontecer a partir de condições objetivas de validade nas exteriorizações simbólicas expressas no interior de uma comunidade que partilha o mesmo mundo da vida:

O mundo só conquista objetividade ao tornar-se válido enquanto mundo único para uma comunidade de sujeitos capazes de agir e utilizar a linguagem. O conceito abstrato de mundo é condição necessária para que os sujeitos que agem comunicativamente possam chegar a um entendimento mútuo sobre o que acontece no mundo ou sobre o que se deve fazer nele. Com essa prática comunicativa, eles ao mesmo tempo se asseguram do contexto vital que têm em comum, isto é, de seu mundo da vida intersubjetivamente partilhado (Habermas, 2012a, p. 40).

No entanto, se hoje a esfera pública é constitutivamente digital e nossa vida digital é criada e gerida pelas corporações que representam a não-política nos termos de Beck, estamos, automaticamente, condenando toda e quaisquer possibilidades da prática democrática nos processos decisórios dos quais participamos. Ou seja, o caráter digital atual da esfera pública, mesmo com a histórica promessa de se tornar uma aldeia global, vindo ao encontro dos princípios habermasianos que fundamentam a deliberação racional em busca de consensos democráticos a partir da razão comunicativa, em um segundo momento ganha

contornos não apenas preocupantes, como, também, em sentido oposto. Habermas, ao notar essa questão, viu-se obrigado a atualizar sua produção acerca da análise da mudança na estrutura social da esfera pública na sociedade burguesa, escrita nos anos 1960.

À época, Habermas já denunciava o aspecto mercadológico da esfera pública a partir do surgimento institucional da imprensa. Passando do mero negócio artesanal de circulação de notícias para um caráter publicitário de classe, muitas vezes em detrimento do lucro, a esfera pública já se especializava na formação da chamada opinião pública, porque

Neste momento, a intenção de obter lucros econômicos através de tais empreendimentos caiu geralmente para um segundo plano, indo contra todas as regras da rentabilidade e sendo, com frequência, desde o começo atividades deficitárias. O impulso pedagógico, depois o impulso cada vez mais político, podia ser financiado, por assim dizer, através da falência (Habermas, 2003, p. 214).

Mas isso não durou muito a partir do início do século XX. O filósofo demonstrou que o estabelecimento do Estado de Direito burguês, paulatinamente, fez surgir a imprensa comercial, fazendo-a passar de “pessoas privadas enquanto público” (*ibid.*, p. 218) informando e formando a opinião pública, para tornar-se “instituição de determinados membros do público enquanto pessoas privadas – ou seja, pórtico de entrada de privilegiados interesses privados na esfera pública” (*ibid.*, *ibid.*).

Se a ambivalência da esfera política borrou a separação entre o direito público e o direito utilitário, criando dois regimes de liberdade, foi a imprensa quem trouxe e melhor explicitou esse borramento na constituição da própria esfera pública. Sua representação jornalístico-publicitária esteve, desde o início, entrelaçada com interesses políticos. E não só isso, uma vez que a estratégia foi tão bem-sucedida que se deu ao luxo de simular uma separação entre propaganda e relações públicas, criando um espaço específico onde ficam explícitas as intenções comerciais destinadas aos consumidores, enquanto simula interesses pelo bem-comum e esconde suas intenções políticas direcionadas à manutenção de seus ganhos comerciais, fabricando, artificialmente, consensos que favorecem seus proprietários, pois

[...] o consenso fabricado não tem a sério muito em comum com a opinião pública, com a concordância final após um laborioso processo de recíproca “*Aufklärung*”¹, pois o “interesse geral”, à base do qual é que somente seria possível chegar a uma concordância racional de opiniões em concorrência aberta, desapareceu exatamente à medida que interesses privados privilegiados a adotaram para si a fim de se auto-representarem através da publicidade (Habermas, 2003, p. 228-229).

Se Habermas já denunciava, no século passado, o mascaramento manipulativo da opinião pública pelos interesses privados da burguesia que, ao promover mudanças estruturais na esfera pública, comprometia a deliberação democrática, no presente século e na atual formação digital da esfera pública, seu posicionamento precisou ser repensado. Foi o que ele realizou em sua obra *Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e a Política Deliberativa* (2023), na qual abordou a complexa relação entre a tecnologia digital nessa nova estruturação. Para ele, se por um lado a tecnologia digital permite, em tese, uma participação popular mais ampla e a emergência de novos espaços de discussão, por outro lado, a proliferação de conteúdo falso e a manipulação de informações ameaçam a integridade do processo deliberativo, ao produzir caixas de ressonância que têm levado as pessoas a posições extremas. Ou seja, ao mesmo tempo em que a digitalização da comunicação tem o potencial de democratizar o acesso à informação, vencendo, em tese, as limitações de uma esfera pública contaminada pelos interesses utilitários do mercado, também apresenta uma série de riscos que podem comprometer a qualidade da formação da opinião pública e da política deliberativa.

O reconhecido mérito do trabalho habermasiano está na inserção do conceito político de esfera pública em um contexto socioestrutural mais amplo, situando-a em “um lugar entre a sociedade civil e o sistema político nas estruturas funcionalmente diferenciadas das sociedades modernas” (Habermas, 2023, p. 28). Dessa forma, a esfera pública cumpriria uma função substancial na salvaguarda e existência de uma comunidade democrática e é por isso que, em sua versão atual plataformizada, há extrema necessidade de compreender todas as suas nuances e potenciais. A esfera pública, portanto, idealmente um espaço de debate racional e inclusivo, apesar e por causa de toda colonização que sofre do sistema, está sendo ampliada pelo processo tecnológico da comunicação digitalizada e, ao mesmo tempo, sendo fragmentada

¹ “*Aufklärung*”, esclarecimento. Seu uso nesse contexto nos remete a Kant e sua explicação sobre o que é Iluminismo e a necessidade de usarmos a razão para nos emanciparmos da menoridade.

por plataformas digitais que favorecem a formação de bolhas informativas e a disseminação de notícias falsas. Essa fragmentação, portanto, dificulta e até mesmo impede, a formação de um consenso informado, essencial para a deliberação política efetiva.

No entanto, considerando que o funcionamento de uma sociedade democrática moderna se reporta, necessariamente, a um sistema de comunicação pública que seja capaz de formar o elo entre a “autonomia política do indivíduo e a formação política comum da vontade de todos os cidadãos” (*ibid.*, p. 101), a solução de Habermas nos pareceu insuficiente. A mera regulamentação das plataformas que criam convivência, discussão e deliberações dentro da lógica de negócios atual oligopolizada pelas *Big Techs*, deixa de lado a problematização sobre os mecanismos que tornaram esses negócios não apenas lucrativos, mas absolutamente populares, necessários e constituintes de uma nova condição habitativa humana. Ou seja, não se trata apenas de “humanizar” a navegabilidade dos usuários e tornar tudo mais inclusivo. Mas de toda a estrutura, coleta, manipulação e psicopolítica envolvidas na própria lógica de funcionamento das plataformas e que tem minado de forma sem precedentes, o que entendemos como democracia, pois, claramente, o intuito não é apenas o recrudescimento dos lucros, mas controle político e formação ideológica.

3 GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA E PSICOPOLÍTICA

A governamentalidade algorítmica está relacionada a aspectos centrais do processo descrito por Shoshana Zuboff (2018, 2020) associado ao *modus operandi* do modelo de negócios das empresas do capitalismo de vigilância: a empresa Google tornou-se líder de sucesso e de crescimento, além de paradigma a ser imitado ao mudar sua abordagem nos negócios. Como ela afirmou

[...] A nova abordagem dependia da aquisição de dados de usuários como matéria-prima para análise e produção de algoritmos que poderiam vender e segmentar a publicidade por meio de um modelo de leilão exclusivo, com precisão e sucesso cada vez maiores. À medida que as receitas da Google cresciam rapidamente, aumentava a motivação para uma coleta de dados cada vez mais abrangente. A nova ciência de análise de big data explodiu, impulsionada em grande parte pelo sucesso retumbante da Google. (Zuboff, 2018, p. 32)

Ou seja, a empresa passou a utilizar os dados de seus usuários como matéria-prima para analisar e produzir algoritmos, crescentemente precisos, voltados para a venda e segmentação de publicidades a partir da elaboração de constantes perfis atualizados dos usuários. Esses dados são extraídos de qualquer trânsito pelas infovias, uma vez que ao transitarmos por elas deixamos rastros ou resíduos (os *data exhaust*) que são recolhidos, tratados, analisados, perfilados e comercializados. Qualquer *bit* de dado tem valor comercial e por isso, o que importa é a quantidade e não a qualidade do que é veiculado, postado, acessado, disseminado pelas infovias. Nessa nova situação, a extração de dados é caracterizada pela “indiferença formal”², marcada não pelo relacionamento empresa-usuário e sim, pela unidirecionalidade empresarial. A fonte desses dados e toda e qualquer ação resultante deles são as populações. Por conseguinte, tais dados não são subjetividades, mas *bits*, i.e., subjetividades convertidas em objetos extraíveis. Por outro lado, a lógica da acumulação do capital das corporações do capitalismo de vigilância volta-se para seus potenciais clientes e para seus acionistas e não mais para as populações, fato que representaria para a filósofa, mais um rompimento estrutural dessas corporações com o modelo anterior do capitalismo industrial. Como ela ressaltou, “[...] A Google e o projeto de *big data* representam uma ruptura com esse passado. Suas populações não são mais necessárias como fonte de clientes ou funcionários. Os anunciantes são seus clientes, junto com outros intermediários que compram suas análises de dados” (*ibid*, p. 37).

Na perspectiva de Zuboff (2018, 2020), ademais, as operações automatizadas e ubíquas, alicerçadas sobre os ativos de dados, constituiriam uma nova espécie de ativos: os de vigilância. Eles designariam, portanto, as informações pessoais coletadas dos indivíduos ao longo do trânsito constante pelas infovias e que são usadas para perfilar, prever os comportamentos futuros e ainda moldá-los mediante a publicidade e propaganda direcionadas e a manipulação algorítmica. A filósofa apontou, igualmente, que os ativos de vigilância estão presentes na nova forma de poder econômico, político e social. Nesse sentido, pode-se afirmar que a governamentalidade algorítmica apresenta-se interligada ao uso das tecnologias

² Zuboff (2018, p. 33): “Outra maneira de dizer isso é que a Google é ‘formalmente indiferente’ ao que os usuários dizem ou fazem, contanto que o digam e o façam de forma que o Google possa capturar e converter em dados.

digitais e ao processo de extração e análise de dados descritos por Shoshana Zuboff.

O conceito de governamentalidade algorítmica provém das considerações de Antoinette Rouvroy e Thomas Berns (2008) sobre algumas das implicações desenvolvidas a partir da racionalidade neoliberal³, e da disseminação do uso das TIs, no complexo infocomunicacional internético, por praticamente todos os âmbitos da realidade humana e não-humana, que hoje presenciamos. Essa noção denomina a um novo tipo de governança do mundo social baseado no processamento algorítmico de imensos volumes de dados (*Big Data*) ao invés da política, das leis e das normas sociais. Em decorrência, essa nova forma de governo foi estabelecida como um novo regime de poder, no qual as TIs, a racionalidade neoliberal e a dataficação tornaram-se elementos essenciais e, por conseguinte, necessários para a compreensão das relações de poder e da governança na sociedade neoliberal contemporânea.

Três momentos fundamentais permitem e asseguram o funcionamento da governamentalidade algorítmica, a saber: a vigilância baseada em dados (*Dataveillance*) que atua no monitoramento constante e ininterrupto dos indivíduos mediante a extração e coleta de informações digitais, acarretando a compreensão das ações e interações desses indivíduos interconectados na esfera digital; a mineração de dados (*Datamining*) como o processo que envolve a extração, o processamento, a análise de volumes imensos de dados, a modelagem e a atualização para o estabelecimento de perfis, de padrões, de tendências e previsões de dados relacionadas aos sujeitos individuais e coletivos que podem ser usadas para a tomada de decisões⁴; e por fim, o *Profiling* ou a criação de perfis detalhados

³ Nas análises do Neoliberalismo, Pierre Dardot e Christian Laval têm diagnosticado e criticado esse modelo como uma nova racionalidade global, que está longe de ser apenas uma doutrina econômica ou ideológica. A nova razão do mundo foi caracterizada por eles basicamente pela economização, pela autonomia individual, pela universalidade da lógica de mercado e por uma nova concepção de Estado. Sob essa universalização, identificaram como aos princípios econômicos passaram a organizar, para além da economia, todos os setores e âmbitos do mundo da vida, inclusive as relações pessoais. No bojo dessa universalidade subsiste a ideia de que é possível quantificar e avaliar todas as atividades e relações sociais, por exemplo, em termos de relações de mercado. A economização por sua vez refere-se à lógica econômica que atravessa todas as dimensões da existência mediante a transformação das relações sociais em relações mercantis, vistas, especialmente, sob a ótica da eficiência e do custo-benefício. Por fim, a autonomia do indivíduo relaciona-se à concepção do indivíduo como empreendedor de si, ou seja, como um agente econômico que deve agir e decidir com base em critérios de eficiência e de competitividade.

⁴ O processo de *Datamining* opera com métodos estatísticos, com o aprendizado de máquina e com a inteligência artificial para produzir conhecimento sobre os vigiados a partir de conjuntos de dados complexos.

dos indivíduos com base no procedimento anterior; tais perfis são empregados na categorização das pessoas, na previsão de suas reações ou comportamentos, abrindo brechas para decisões em diferentes áreas como políticas públicas, segurança, marketing, dentre outras. Esses três tempos permitem à governamentalidade algorítmica o funcionamento que otimiza o controle social, minimizando riscos e incertezas associadas ao comportamento humano.

De acordo com Rouvroy, essa governança é *anestésica* porque contrasta com o que Rancière designou como estético quando explicou que vigoraria um sistema de formas *a priori* (convenções sociais e institucionais) na política. Ao observar que a governamentalidade algorítmica consiste numa forma *anestésica*, a filósofa francesa a caracterizou como fluida e ágil, sem formas *a priori* e:

[...] substituídas pelo automático (algorítmico), plástico (ágil), *emergências* hiperfluídas de padrões, pontuações, emparelhamentos, perfis, [...] detectados e refinados em tempo real por meio de uma detecção geométrica de distâncias e correlações entre pontos de dados [*data points*] em um espaço puramente métrico (Rouvroy, Almeida, Alves, 2020, p. 17).

Nessa nova situação estamos testemunhando um novo panorama em que se governa o desconhecido e no bojo do qual a incerteza progressivamente é eliminada através de intervenções preventivas. Para ela, nesse novo contexto não se trata mais de governar o reconhecível, o que pode ser punido e controlado nos comportamentos, pois, em verdade:

A governamentalidade algorítmica não está interessada no indivíduo, mas na intensidade das relações estatísticas descobertas entre os "atributos" infra-pessoais (que poderiam até ser descritos como infra-atributos, sinais sem significado) que transpiram da existência diária, e os padrões de comportamento supraindividuais, impessoais, mas "preditivos" gerados na escala industrial a partir de big data (dados comprovados a partir de comportamentos de outras populações). Um "perfil" não é uma pessoa identificada ou identificável, é uma estrutura impessoal ou um padrão. Quando se diz que as pessoas "correspondem" a um perfil, isso não significa que elas tenham sido identificadas, mas que "compartilham" com o padrão um número estatisticamente significativo de infra-atributos (*ibid.* p. 26).

Em suma, para Rouvroy e Berns, a governamentalidade algorítmica consiste numa espécie de racionalidade (a)normativa e (a)política baseada na massiva extração, agregação e análise automatizadas de dados, que permitem os perfilamentos, a modelização, e a ação sobre os comportamentos possíveis, de

modo antecipado. Sob essa governança, os sujeitos governados são alcançados pelo “poder” não por meio de seu corpo físico ou por sua consciência moral, mas mediante seus diferentes e variados perfis estabelecidos e atribuídos a eles com base nos rastros digitais de seus trânsitos cotidianos pelas infovias.

Por conseguinte, nessa toada o futuro está sendo projetado nos presentes controlados. Nesse sentido, Antoinette Rouvroy ressalta a necessidade da revisão do papel dos dados em nosso cenário atual, uma vez que eles estão sob controle privado das grandes corporações, das *Big Techs*, e fora do controle de natureza democrática.

Por seu turno, Byung-Chul Han, filósofo contemporâneo sul-coreano, radicado na Alemanha e professor na Universidade de Berlim, tem proposto, ao longo de uma série de pequenos ensaios publicados neste século, deslindar a dinâmica do neoliberalismo em seus diversos aspectos. É consenso entre pesquisadores do tema que o neoliberalismo tem se constituído um novo paradigma civilizacional, cuja extensão está para além do sistema econômico que engendra. Ou seja, ele configura sociabilidades – coloniza o mundo da vida – e subjetividades: atua nas mentalidades, crenças e formas de pensar e enxergar o mundo. Han tem por objetivo estudar e compreender os aspectos socio-psicopolíticos do neoliberalismo e argumenta que, neste contexto, as pessoas se autoexploram sob a crença de que são livres, quando na verdade estão imersas em um ciclo de otimização e rendimento impostos a si por elas mesmas e que beneficia de forma sem precedentes o capitalismo neoliberal. Ele sugere ainda que essa autoexploração é mais eficaz do que a opressão direta, pois mascara a dominação sob o véu da liberdade individual, levando a um prejuízo para a democracia ao enfraquecer a esfera pública e a possibilidade da deliberação coletiva.

Partindo do pensamento foucaultiano, o filósofo sul-coreano denunciou a inadequação dos conceitos de biopolítica e população como categorias genuínas do regime disciplinar para descrever ou compreender o regime neoliberal (2014, p. 37). Para ele, Foucault deveria ter empreendido a virada para a psicopolítica em seu pensamento, pois, enquanto o capitalismo industrial do século XX era adequado para ser explicado a partir de uma política dos corpos, sua mutação em neoliberalismo descobriu e passou a explorar a psique como força produtiva:

A virada para a psique e, em consequência, para a psicopolítica, também está relacionada à forma de produção do capitalismo atual, pois ele é determinado por modos imateriais e incorpóreos. São produzidos objetos intangíveis, como informações e programas. O corpo como força produtiva não é mais tão central como na sociedade disciplinar biopolítica. Em vez de superar resistências corporais, processos psíquicos e mentais são otimizados para o aumento da produtividade (Han, 2014, p. 40).

Esse novo tipo de governamentalidade se bifurca em duas dimensões complementares. Em um primeiro momento desenvolve o que Foucault havia iniciado pesquisar antes de sua morte: as técnicas de si, ou tecnologias do eu. Ou seja, daquela ambiguidade que criou dois regimes de liberdade a partir das relações de direito entre cidadão e estado, Foucault “desenvolve uma ética de si historicamente fundada e, em grande parte, desvinculada das técnicas de poder e dominação” (*Ibid.*, p. 43). Obviamente, para quem deseja traçar uma genealogia do sujeito na contemporaneidade, é imprescindível investigar tanto as tecnologias de poder que agem sobre o sujeito, quanto as tecnologias de si que fazem com que os sujeitos ajam sobre si mesmos. No entanto, para Han, este é exatamente o “ponto cego” da analítica de poder do Foucault:

Ele não reconhece que o regime neoliberal de dominação se apropria completamente das tecnologias do eu, nem que a otimização permanente de si como técnica de si neoliberal não seja nada mais do que uma forma eficiente de dominação e exploração (Han, 2014, p. 43).

Empiricamente, não nos parece nada fortuito a popularização e a proliferação de Coachs na esfera pública ao transformar a técnica de si em um negócio lucrativo a serviço dos valores estéticos e psicopolíticos neoliberais. Destarte, da mesma forma que vimos com Foucault a dimensão utilitária do direito se mascarar e se sobrepor à dimensão pública de origem revolucionária, ou o que vimos com Ulrich Beck, onde a falsa dicotomia entre o político e não-político mascara a ação política antidemocrática em nome do progresso tecnoeconômico, ou mesmo o que vimos com Habermas, onde a esfera pública é dominada pelos interesses do sistema na colonização do mundo da vida, Han diagnostica a construção do sujeito a partir da tecnologia do eu, enquanto alternativa ética foucaultiana, ser subsumida pela psicopolítica neoliberal.

Em um segundo momento, essa nova governamentalidade assume um caráter populacional através dos *Big Data* no interior da sociedade de controle

digital, tornando-se muito mais eficiente que o panóptico idealizado por Bentham. Para Han, os *Big Data* não são apenas capazes de monitorar o comportamento humano, mas sujeitar as pessoas a um controle e conformação psicopolíticas dentro da governamentalidade algorítmica que vimos no presente capítulo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS

O que nos parece ficar constatado no presente artigo é que a diferença mais substancial entre os sistemas de dominação estudados no século passado e na atualidade, é a extrema eficácia em, não apenas, configurar novas estruturas de dominação materiais (e virtuais) de forma a controlar populações no entorno dos interesses privados do poder econômico-político, mas, sobretudo, na capacidade de tornar o dominado cativo de sua própria ilusão de liberdade construída ideologicamente. Se concordarmos com a dimensão ontológica do trabalho na constituição humana e entendermos a tecnologia (seja qual for) como uma extensão que otimiza esse mesmo trabalho, concluimos que a tecnologia não é apenas fruto da produção humana, mas também nos produz enquanto humanos e determina nossa subjetividade, na medida em que passamos a nos entender como espécie a partir da “exteriorização da memória e da superação da dependência dos órgãos” (Hui, 2020, p. 57), ou seja, através da tecnologia.

Embora seja tentador compreender o neoliberalismo como uma ruptura das estruturas do capitalismo industrial que predominou no século XX, a única novidade na lógica que permeou toda a modernidade até agora, se dá pelo avanço disruptivo tecnológico que o privilégio do poder econômico produziu. Ou seja, não se trata de uma novidade na lógica de extração de valor do trabalho humano, mas na forma como se empreendeu um cativeiro psíquico que transformou o ser humano em um escravo voluntário dessa extração. Especulamos que se esse avanço acontecesse no início do século XX e não no início do século XXI, as mesmas coisas estariam ocorrendo. O que queremos dizer é que o que assistimos hoje faz parte de um mesmo cenário que cumpre os mesmos propósitos de sempre, numa crescente eficiência que culmina no sonho de todo explorador: a autoexploração feliz do explorado a seu favor.

Destarte, procurar meios de romper com essa lógica que nos torna voluntariamente cativos é algo urgente a ser articulado pelas pensadoras e

pensadores que podem conseguir, com muito esforço, esticar o pescoço em busca de novos horizontes conceituais. Essa lógica, tão bem descrita por Foucault em sua arqueologia dos saberes, nos mostra que uma certa racionalidade governamental, que estabeleceu e estabelece os regimes de verdade e condutas, moldou toda nossa relação com a natureza, criando, pelo menos, duas naturezas: aquela que fazemos parte e aquela que se tornou objeto de exploração, uso e enriquecimento de uma fração ínfima da humanidade. É preciso voltar para aquela que sempre nos permitiu sentir pertencimento e empatia, muito embora a psicopolítica esteja nos moldando para enxergar e viver apenas a outra.

Nossa reconciliação com essa natureza precisa levar em conta que nossa cosmologia é tão somente cosmopolítica e, portanto, podemos (porque precisamos) renunciá-la e lutar para construir, democraticamente, outra. Sendo cosmopolítica, é mais do que possível que, sem o fetiche de voltar a algum passado idílico, possamos pensar mundos possíveis a partir do agora e do que temos. E, ainda, sendo cosmopolítica, a nossa tecnologia não pode mais ser vista como “a tecnologia”, mas como cosmotécnica, nos termos do pensador chinês Yuk Hui, quando nos exorta que “um novo pensamento histórico-mundial precisa emergir diante do derretimento do mundo” (2020, p. 46).

Não se trata, tampouco, de reconduzir as condições do exercício do poder das empresas privadas para o Estado, pois historicamente sabemos que o Estado no capitalismo burguês se transformou em mero gestor dos interesses capitalistas, mas, sim, promover uma ampla descolonização do pensamento, dos saberes e do poder em direção a mais autonomia coletiva na deliberação e tomadas de decisão. Ou seja, trata-se de recrudescer, intensificar e radicalizar a democracia e suas condições de possibilidade em termos jamais vistos sob uma estrutura tecnológica descolonizada.

O paradigma colonialista é origem e destino do sistema capitalista e nossa situação atual parece nos apontar que seu antídoto passa por uma nova concepção de cidadania e autodeterminação coletiva a ser desenvolvida fora do cativeiro psicopolítico que nos impuseram, o qual afasta qualquer possibilidade de uma racionalidade comunicativa habermasiana em formar um ambiente criativo, plural e deliberativo que valha a pena. Este paradigma impõe apenas um tipo de relação entre tecnologia e sociedade, no qual a sociedade se torna alvo e suporte da exploração dos indivíduos pela tecnologia a serviço do capital.

A sugestão de que diferentes cosmotécnicas podem coexistir e contribuir para um futuro tecnológico mais inclusivo e sustentável, desafia e desconstrói a perspectiva de uma tecnologia universal, propondo, em oposição, uma pluralidade de tecnologias enraizadas e desenvolvidas em contextos culturais e geográficos distintos. Olhar a produção tecnológica por esse novo prisma, significa deixar de olhar a tecnologia como mero meio para se atingir fins, na medida em que todo fazer tecnológico incorpora saberes, crenças e valores da sociedade que abriga esse fazer. Portanto, se há saídas para nossa situação atual, necessariamente, ela passa pela possibilidade (e porque não dizer: poder) de que a inovação local e divergente tenha plena condições de oferecer alternativas para a crise ecológica, política e social global.

REFERÊNCIAS

BECK, U. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011. 384 p.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERREIRA NETO, J. L. Foucault, governamentalidade neoliberal e subjetivação. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 35, 2029. p. 1-10. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/w77HNhPSgRPzrrKrz7ywgYG/?lang=pt>. Acesso em: 28 set. 2024.

FOUCAULT, M. **Segurança, território e população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, J. **Teoria do Agir Comunicativo**: racionalidade da ação e racionalização social. Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: WMF Martins Fontes, v. 1, 2012a. 704 p.

HABERMAS, J. **Teoria do Agir Comunicativo**: sobre a crítica da razão funcionalista. Tradução de Flavio Beno Siebeneichler. São Paulo: WMF Martins Fontes, v. 2, 2012b. 811 p.

HABERMAS, J. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: Unesp, 2023.

HAN, B.-C. **Psicopolítica**: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Tradução de Maurício Liesen. Belo Horizonte: Ayne, 2014.

HAN, B.-C. **Infocracia**: digitalização e a crise da democracia. Tradução de Gabriel S. Philipson. Petrópolis: Vozes, 2022.

HUI, Y. On Cosmotechnics: For a Renewed Relation between Technology and Nature in the Anthropocene. *Techné. Research in Philosophy and Technology*, v. 21, n. 2/3, 2017. p. 319-341. Disponível em: https://www.pdcnet.org/techne/content/techne_2017_0021_42769_0319_0341. Acesso em: 15 jul. 2024.

HUI, Y. **Tecnodiversidade**. Tradução de Humberto do Amaral. São Paulo: Ubu, 2020.

MIGNOLO, W. D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, 2017. p. 1-18. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPx5Zr3yrMjh7tCZVk/>. Acesso em: 05 out. 2024.

ROUVROY, Antoinette, BERNS, T. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação? **Revista ECO-PÓS**, v.8, n.2, 2008. Dossiê. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/2662.

ROUVROY, Antoinette; ALMEIDA, Maria Cecília P. de; ALVES, Marco Antonio S. Entrevista com Antoinette Rouvroy: governamentalidade algorítmica e a morte da política. **Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea**, Brasília, v.8, n.3, dez. 2020, p. 15-28.

ZUBOFF, Shoshana. *Big Other*, capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: BRUNO, Fernanda *et al.* **Tecnopolíticas da vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, 2018

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

A MEDIAÇÃO IMPLÍCITA E EXPLÍCITA DA INFORMAÇÃO E A SUA RELAÇÃO ANTROPOLÓGICA SOB UM VIÉS FENOMENOLÓGICO

Wallace Bertoli Moreira

Bibliotecário da Prefeitura de Vila Velha
wbertoli0@gmail.com

Meri Nadia Marques Gerlin

Universidade Federal do Espírito Santo
merinadia@hotmail.com

Gleice Pereira

Universidade Federal do Espírito Santo
gleiceufes@gmail.com

Resumo: Este artigo objetiva compreender a essência antropológica dos conceitos de mediação implícita e explícita, principalmente, com base nas pesquisas de Oswaldo Francisco Almeida Júnior sob um viés fenomenológico. Trata-se de uma pesquisa teórica e bibliográfica de caráter exploratório-descritivo, com uma abordagem qualitativa e procedimento metodológico baseado na construção do conhecimento científico produzido por Telma Cristiane Sasso de Lima e Regina Célia Tamaso Mioto que consubstanciam três fases de análise da pesquisa: investigação das soluções, análise explicativa e síntese integradora, tendo como referencial teórico o que foi produzido por pesquisadores, como Oswaldo Francisco de Almeida Júnior, Sueli Bortolin, João Arlindo dos Santos Neto, Angela Ales Bello e Giovanni Reale. No processo de pesquisa, percebe-se a manifestação do fenômeno estudado de forma teórica pela pesquisa bibliográfica e pela prática exemplificada por meio de relato de contexto didático-pedagógico de estudo de lendas, como ação cultural que se manifesta em uma essência antropológica, pois tanto a mediação da informação, quanto a informação só possuem sua existência e a manifestação fenomenológica do seu ser em uma vivência informacional na interação de pessoas humanas, nos sujeitos envolvidos no processo da mediação da informação. O fenômeno da mediação da informação é apreendido mediante a vivência fenomenológica como um ato antropológico. O trabalho possibilitou identificar o estudo da mediação da informação a partir da análise e da incorporação de elementos da Antropologia Filosófica e da Fenomenologia, compreendendo que o centro das ações informacionais é a pessoa humana. A pesquisa poderá contribuir para o processo de ensino-aprendizagem nos campos da Ciência da Informação e da Biblioteconomia, bem como no desenvolvimento dos processos de mediação da informação para novas e futuras pesquisas.

Palavras-chave: Mediação da informação. Mediação implícita. Mediação explícita. Fenomenologia. Antropologia filosófica.

THE IMPLICIT AND EXPLICIT MEDIATION OF INFORMATION AND ITS ANTHROPOLOGICAL RELATIONSHIP UNDER A PHENOMENOLOGICAL BIAS

Abstract: This article aims to understand the anthropological essence of the concepts of implicit and explicit mediation, mainly based on the research of Oswaldo Francisco Almeida Júnior under a phenomenological bias. This is a theoretical and bibliographical research of an exploratory-descriptive nature, with a qualitative approach and methodological procedure based on the construction of scientific knowledge produced by Telma Cristiane Sasso de Lima and Regina Célia Tamaso Mioto that substantiate three phases of research analysis: investigation of solutions, explanatory analysis and integrative synthesis, having as a theoretical reference what was produced by researchers, such as Oswaldo Francisco de Almeida Júnior, Sueli Bortolin, João Arlindo dos Santos Neto, Angela Ales Bello and Giovanni Reale. In the research process, we can see the manifestation of the phenomenon studied theoretically through bibliographical research and through practice exemplified by means of a report of the didactic-pedagogical context of studying legends as a cultural action, which manifests itself in an anthropological essence, since both the mediation of information and information only have their existence and the phenomenological manifestation of their being in an informational experience in the interaction of human beings, in the subjects involved in the process of information mediation. The phenomenon of information mediation is apprehended through the phenomenological experience as an anthropological act. The work made it possible to identify the study of information mediation from the analysis and incorporation of elements of philosophical anthropology and phenomenology, understanding that the center of informational actions is the human person. The research may contribute to the teaching-learning process in the fields of Information Science and Library Science, as well as in the development of information mediation processes and for new and future research.

Keywords: Information mediation. Implicit mediation. Explicit mediation. Phenomenology. Philosophical anthropology.

LA MEDIACIÓN IMPLÍCITA Y EXPLÍCITA DE LA INFORMACIÓN Y SU RELACIÓN ANTROPOLÓGICA BAJO UN SESGO FENOMENOLÓGICO

Resumen: Este artículo tiene como objetivo comprender la esencia antropológica de los conceptos de mediación implícita y explícita, basándose principalmente en la investigación de Oswaldo Francisco Almeida Júnior bajo un sesgo fenomenológico. Es una investigación teórica y bibliográfica de carácter exploratorio-descriptivo, con un enfoque cualitativo. y procedimiento metodológico basado en la construcción de conocimiento científico producido por Telma Cristiane Sasso de Lima y Regina Célia Tamaso Mioto que fundamentan tres fases del análisis de la investigación: investigación de soluciones, análisis explicativo y síntesis integradora, utilizando como referencia teórica lo producido por los investigadores, como Oswaldo Francisco de Almeida Júnior, Sueli Bortolin, João Arlindo dos Santos Neto, Angela Ales Bello y Giovanni Reale. En el proceso investigativo se percibe la manifestación del fenómeno estudiado teóricamente a través de la investigación bibliográfica y a través de la práctica ejemplificada a través de un informe sobre el contexto didáctico-

pedagógico del estudio de las leyendas como acción cultural, que se manifiesta en una esencia antropológica, como, Tanto la mediación informativa como la información sólo tienen su existencia y la manifestación fenomenológica de su ser, en una experiencia informacional en la interacción de las personas humanas, en los sujetos involucrados en el proceso de mediación informativa. El fenómeno de la mediación informativa se entiende a través de la experiencia fenomenológica como un acto antropológico. El trabajo permitió identificar el estudio de la mediación informativa a partir del análisis e incorporación de elementos de la antropología filosófica y la fenomenología, entendiendo que el centro de las acciones informacionales es la persona humana. La investigación podrá contribuir al proceso de enseñanza-aprendizaje en los campos de las Ciencias de la Información y la Biblioteconomía, así como al desarrollo de procesos de mediación de la información y de nuevas y futuras investigaciones.

Palabras clave: Mediación de la información. Mediación implícita. Mediación explícita. Fenomenología. Antropología filosófica.

1 INTRODUÇÃO

Almeida Junior e Bortolin (2007) discorrem que a mediação da informação é uma ação do profissional da informação que se caracteriza por ser uma interferência, em um âmbito de singularidade e pluralidade, individualidade e coletividade, ampliando sua complexidade para além da conceitualização e da disseminação. Assim, permeia todo o desenvolvimento das atividades do profissional da informação. Desse modo, a

Mediação da informação como toda ação de interferência é realizada pelo profissional da informação, direta ou indireta, consciente ou inconsciente, singular ou plural, individual ou coletiva, que propicia a apropriação de informação que satisfaça, plena ou parcialmente, uma necessidade informacional (Almeida Junior; Bortolin, 2007, p. 6).

Almeida Junior (2009) reflete que o conceito de mediação faz parte do próprio objeto da área da Ciência da Informação. Enfatiza que o objeto de estudo deixa de ser a informação em si e passa a ser a mediação dela, ao reconhecer a importância da mediação. Ampliando o conceito além da informação registrada, pode ser dividida em mediação explícita e mediação implícita. De forma geral, o conceito de mediação está ancorado em outros conceitos que dão suporte e sustentação teórica ao processo proposto. Entre eles, poderíamos citar: a concepção de interferência, a concepção de que as ações do profissional da informação não são neutras e

imparciais, a concepção de apropriação de informação e necessidade informacional e as ideias de ambiência e conflitos.

Mediação implícita é um conceito que se refere a uma ação do profissional da informação que, segundo Almeida Júnior (2009), ocorre quando o profissional da informação não tem contato direto com o usuário, mas influencia sua busca e o uso da informação por meio da organização, seleção, indexação e disseminação dos documentos. De acordo, com Almeida Junior e Santos Neto (2017), esse conceito abarca e compreende vários trabalhos na práxis do profissional da informação em seu processo de mediação da informação, por exemplo: o desenvolvimento de coleções; processamento técnico; conservação/restauração; biblioteca digital, entre outros serviços e produtos das unidades de informação, que “[...] ocorrem nas atividades meio, como a aquisição, o processamento técnico, etc.” (Almeida Junior; Bortolin, 2007, p. 5).

A mediação está presente de forma implícita, muito embora dirigindo e norteando todas as atividades ali desenvolvidas. O armazenamento de informações é alimentado a partir de interesses e demandas dos usuários. A política de seleção, amplamente discutida no desenvolvimento de coleções, tem o usuário final como base de sustentação. O mesmo se dá com os trabalhos de processamento das informações: têm suas ações voltadas para a recuperação de informações que atendam e satisfaçam necessidades dos usuários (Almeida Junior, 2009, p. 4).

Mediação explícita é uma ação de interferência direta do profissional da informação com o usuário. Acontece na medida em que o profissional da informação tem contato com o usuário: “[...] ocorre nos espaços em que a presença do usuário é inevitável, é condição sine qua non para sua existência” (Almeida Junior, 2009, p. 4), mediante serviços de referência e atendimento, educação, promoções culturais¹ que acontecem nas unidades informacionais, nas bibliotecas e nos espaços informais de/em atendimento ao usuário. Dessa forma, “[...] exige a presença do usuário, a interação entre o profissional bibliotecário e o usuário neste caso é fundamental” (Almeida Junior; Santos Neto, 2014, p. 112). De maneira geral,

A mediação implícita, ocorre nos espaços dos equipamentos informacionais em que as ações são desenvolvidas sem a presença física e imediata dos

¹ “Para nós da Biblioteconomia e da Ciência da Informação, o conceito com o qual trabalhamos é o que entende cultura vinculada a uma concepção antropológica. [...] a ideia de cultura é a de algo que vem sendo construído historicamente e sempre vinculado à sociedade, às transformações, mudanças, alterações sociais” (Almeida Júnior, 2018, p. 52).

usuários [...]. A mediação explícita, por seu lado, ocorre nos espaços em que a presença do usuário é inevitável, é condição *sine qua non* para sua existência, mesmo que tal presença não seja física, como, por exemplo, nos acessos à distância em que não é solicitada a interferência concreta e presencial do profissional da informação (Almeida Junior; Santos Neto, 2017, p. 258).

Sobre os conceitos de interferências e apropriação da informação, os profissionais da informação, em seu campo de atuação, em suas unidades informacionais, dentre as quais podemos citar os bibliotecários e as bibliotecas, atuam por meio de ações de mediações implícitas e explícitas, propõem a projeção de ideias alternativas elaboradas em planejamento das atividades efetuadas, tanto nos processos de mediação implícita, quanto em atividades desenvolvidas na mediação explícita (Almeida Junior, 2020).

A mediação da informação, como conceito, não é somente uma transmissão informacional, mas, “[...] acredita-se, porém, que mediação é mais que somente uma ‘ponte transmissora’” (Almeida Junior; Santos Neto, 2014, p. 100), um processo que envolve plenamente e de forma complexa os sujeitos: sujeito mediador da informação e os sujeitos singulares ou coletivos. Portanto, “[...] a mediação da informação não é um trabalho que acontece momentaneamente, em um espaço definido de tempo, em um único ambiente. Ela é um processo e por esse motivo sua existência é contínua” (Almeida Júnior, 2018, p. 82).

Da mesma forma, podemos afirmar que, no processo de mediação, não há uma neutralidade pura, o que é evidenciado pela interferência dos processos informacionais, essa “[...] existência da interferência. É ela constante e indissociada do fazer do profissional da informação” (Almeida Junior, 2009, p. 5), o que acontece tanto na forma implícita, quanto na forma explícita da mediação. Essa interferência ocorre, por exemplo, diretamente na pesquisa do usuário, nas escolhas das bases informacionais e bibliográficas, no processo de desenvolvimento de coleções que permeia as diversas perspectivas sociais, econômicas e culturais.

A mediação da informação não é passiva, é uma ação de interferência, acompanha todo o fazer do bibliotecário, ainda que indireta e inconscientemente. Ela não é neutra, não pode ser imparcial, o bibliotecário deve assumir seu papel e não simplesmente esperar que os usuários busquem a informação somente ao se depararem com uma necessidade informacional (Almeida Junior; Santos Neto, 2014, p. 101).

O profissional de informação carrega consigo sua bagagem histórica, social e cultural no desafio para uma vivência da imparcialidade e neutralidade proposta por sua atuação profissional, portanto deve estar ciente de sua historicidade, que deve ser aplicada para que a mediação atenda às necessidades do usuário, para pôr uma aplicabilidade de mediação para que os atendimentos e serviços tenham relação com a universalidade que a própria informação exige. Nessa dinâmica, a “[...] interferência não deve ser negada, mas, sim, explicitada, afirmada, tornada consciente para que, criticamente, o profissional possa lidar com ela de maneira a amenizar, minimizar possíveis problemas que dela decorram” (Almeida Junior, 2009, p. 5).

Objetivamos, com este estudo, compreender a essência antropológica dos conceitos de mediação implícita e explícita, principalmente, com base nas pesquisas de Oswaldo Francisco Almeida Júnior sob um viés fenomenológico. Trata-se de uma pesquisa teórica e bibliográfica de caráter exploratório-descritivo, com uma abordagem qualitativa, tendo como referencial teórico o que foi produzido por pesquisadores como Almeida Junior (2007, 2009, 2014, 2015, 2017, 2018), Bortolin (2007), Santos Neto (2017), Bello (2006), Reale e Antiseri (2003, 2006). Fundamentamo-nos nos critérios do referencial teórico e em uma prática vivencial, descrita e analisada em um relato de experiência, contribuindo para o desenvolvimento de uma síntese integradora.

A pesquisa se justifica pela intencionalidade de encontrar a essência antropológica da mediação da informação, compreendendo esse fenômeno como um ato antropológico em que a existência da mediação da informação e da própria informação se torna possível na interação das pessoas humanas e em suas interações informacionais, com a contribuição da incorporação de elementos da Antropologia Filosófica e da Fenomenologia aos conceitos de mediação da informação.

Trata-se de um procedimento metodológico baseado na construção do conhecimento científico produzido por Lima e Mito (2007) que consubstanciam três fases de análise desta pesquisa: investigação das soluções, análise explicativa e síntese integradora. A pesquisa teve a aplicabilidade de uma abordagem do método fenomenológico, mantendo uma atitude reflexiva e teórica, conforme proposto por Bello (2006) e pesquisado por Pereira e Moreira (2024, p.10).

1. Primeira etapa – a busca do sentido dos fenômenos: a redução eidética (suspensão e imersão: observação da vivência da leitura dos conteúdos intencionais propostos na pesquisa e na prática educacional na biblioteca escolar);
2. Segunda etapa – sujeito que busca o sentido: a redução transcendental – atos da consciência:
 - a) O primeiro nível de consciência: nível dos atos perceptivos (vivência do ato),
 - b) O segundo nível de consciência: nível dos atos reflexivos (vivência reflexiva e conceitual).

2 A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E O PROBLEMA DA SUA ESSÊNCIA ANTROPOLÓGICA EM UMA ABORDAGEM FENOMENOLÓGICA

A mediação da informação não pode ser pensada de forma simplista e fracionada nas esferas e nos campos que o profissional da informação realiza sua práxis de trabalho. Implica uma análise mais ampla e mais integral do fenômeno – profissional da informação, mediação da informação, apropriação, usuário e conflitos – não devendo ser analisada apenas como um agente de transmissão de informações; é um pensamento reduzido, pois a mediação pode alcançar uma complexidade de fatores que vão além da recuperação e da transmissão da informação.

Mediante o conceito de ambiência, as unidades informacionais, entre elas a biblioteca, devem adaptar os seus serviços e produtos a seu espaço físico, mas pensar além deste, pois a mediação informacional permite uma ampliação espacial das paredes físicas, podendo chegar a pontes de mediação de acordo com os objetivos e metas projetados em planejamento pelo profissional da informação e a especificidade da própria unidade de informação.

Essa ampliação espacial, para além do que está posto, contribui para considerar as unidades informacionais e bibliotecas como um espaço dinâmico e flexível, que pode se adequar às diferentes demandas e perfis de usuários, com a atualização dos meios de comunicação, promovendo as informações em ambientes virtuais relevantes, como as redes sociais e plataformas digitais. Podemos também ampliar a ideia para os eventos culturais, gerando novos conhecimentos, visando ao desenvolvimento cultural e social.

A mediação, portanto, só se dá em um processo, envolvendo sujeitos e situações, que despertam novas necessidades e, conseqüentemente, novas mediações. Ao utilizar o **termo ambiência, refere-se a ela sendo física ou virtual** (de um arquivo, biblioteca ou museu) (Almeida Junior; Santos Neto, 2017, p. 257, grifo nosso).

Ponto importante é a visão da informação como um construto em desenvolvimento. A informação vai sendo ressignificada e interpretada. Em seu contato com os usuários, vai se tornando informação reinterpretada em um processo contínuo de construção interpretativa, de desenvolvimento e produção de conhecimentos. A informação vai ganhando dimensões interpretativas na subjetividade do usuário. A própria informação se abre para novas perspectivas, novas ressignificações, portanto a informação se torna receptiva ao usuário.

Segundo Duarte (2009), a informação atravessa um processo de objetividade e subjetividade, mediante a atribuição de significados das vivências da realidade que são manifestas e apreendidas em inúmeros canais informacionais de forma objetiva, nos quais o sujeito interpretante, que é o receptor da informação, a ressignifica, trazendo alterações de conhecimentos, gerando desenvolvimento individual e coletivo, criando novos conhecimentos, problemas, indagações e novas demandas informacionais, e realimentando, de forma contínua, a informação em uma dimensão individual, coletiva e global.

A informação alocada na unidade informacional é uma quase informação. É no processo de mediação e na apropriação do usuário que ela será transformada e terá a sua ressignificação para se tornar uma informação momentânea em função de uma necessidade que foi posta. Portanto, é uma informação em construção no momento que essa informação passa por seu fluxo informacional, mediante o processo de disseminação. Dessa forma, na mediação da informação em seu núcleo central – profissional da informação e usuário – a informação adquire o seu significado, manifesta-se como um fenômeno e temos em ato **o ser da informação**, pois o usuário apreende e capta a informação como um fenômeno objetivo, então, ela mesma passa por um processo de autoconstrução na subjetividade do usuário, fazendo-se parte dele para também possibilitar a sua autoformação.

De acordo com Reale e Antiseri (2003), os conceitos de ato e potência são fundamentais para se compreender a realidade e a mudança das coisas. O ser em ato em sua forma caracteriza o ser realizado, mas, em função de sua materialidade,

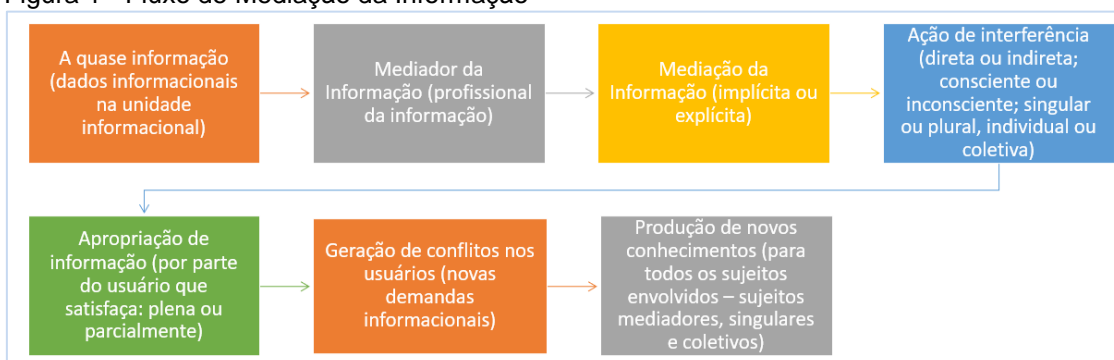
é potencialidade, é potência, é a capacidade de se transformar, de ser o que ainda não é, mas poderá ser.

Para Chauí (2000, p. 279), “[...] ato: é a atualidade de uma matéria, isto é, sua forma num dado instante do tempo; o ato é a forma que atualizou uma potência contida na matéria” e “[...] potência: é o que está contido numa matéria e pode vir a existir, se for atualizado por alguma causa” (p. 279). Segundo Sberga (2014), explicando os conceitos aristotélicos, a potência seria possibilidade de uma mudança qualquer. O conceito de ato sinaliza o ser em uma consistência atual, mas o mesmo ato terá como pressuposto a potência em sua dinâmica de atualização contínua.

A informação disseminada na mediação pelo profissional da informação em ato tem uma forma, porém a informação, ao estar em contato com os usuários, é potência, porque, nesse processo, é transformada e ressignificada, produzindo novos conhecimentos e novas informações. A informação é mudança constante na mediação, na vivência subjetiva do usuário e nas suas relações intersubjetivas na coletividade e na sociabilidade.

Portanto, a mediação da informação é um fenômeno vivencial de uma ação de interferência, mediante um processo realizado pelo profissional da informação em um planejamento de aplicabilidade dos equipamentos informacionais, em uma ambiência espacial complexa e ampla nas dimensões de singularidade, individualidade e coletividade. Dessa forma, promove ao usuário a apropriação da informação que satisfaça parcialmente e de maneira momentânea uma necessidade informacional, gerando conflitos singulares e coletivos e abrindo-se para novas necessidades informacionais (Almeida Júnior, 2007, 2009, 2014; Santos Neto, 2014; Bortolin, 2007).

Figura 1 - Fluxo de Mediação da Informação



Fonte: Dos autores (2024) com base em Almeida Junior (2007, 2009) e Bortolin (2007).

A informação proporciona a geração de mais dúvidas. Esse fenômeno, conceitualmente classificado como um conflito, contribui com o sujeito que recebe a informação, levando a uma reflexão conceitual da mesma informação disseminada e mediada, produzindo novos conhecimentos, novas demandas, necessidades informacionais e direcionando para novos conflitos.

Segundo Almeida Junior (2009), a informação é empregada como criadora de conflitos, viabilizando a transformação do conhecimento. A informação não extingue as dúvidas ou incertezas, pois é direcionada para ressignificações e reconstruções teóricas do conhecimento. Ela, em si, traz uma abertura para a inquietação do sujeito, portanto de conflitos. A informação se autoconstrói no indivíduo, na medida em que ele mesmo se autoconstrói e se autoforma em sua singularidade, por meio da exterioridade coletiva da informação, pois a apropriação da informação e a geração de conhecimento são dependentes da dimensão coletiva, social e cultural.

2.1 VIVÊNCIA DE PRÁTICA EDUCACIONAL NA BIBLIOTECA ESCOLAR

Como forma de exemplificar o exposto, percebemos, pensar em uma aplicabilidade de análise fundamentada no método fenomenológico, na busca do sentido do fenômeno: na redução eidética (suspensão e imersão: observação da vivência da atividade), com uma segunda etapa na redução transcendental na busca do sentido pelo primeiro nível dos atos perceptivos (vivência do ato) e no segundo nível dos atos reflexivos (vivência reflexiva e conceitual), tendo como base a teoria dos conceitos de mediação da informação em Oswaldo Francisco Almeida Júnior.

O fenômeno a ser apreendido foi a práxis da mediação da informação por meio do profissional da informação, bibliotecário, na biblioteca escolar em colaboração com professores em uma unidade de ensino fundamental. Desse modo, o contexto didático-pedagógico constitui-se de um estudo de lendas como ação cultural, com turmas de 6º ao 9º anos, atividade mediada pelo bibliotecário, contribuindo com os professores. As etapas das atividades foram desenvolvidas parte em sala de aula e outras na biblioteca escolar, o que pode ser contemplado, na sequência didática, em quatro etapas, a saber:

- a) seleção do acervo temático e específico disponibilizado para a atividade;
- b) escolha dos textos pelos alunos juntamente com o professor;
- c) estudo da literatura e sua importância para a cultura e sociedade;

d) apresentação teatral por meio do teatro de palitoches.

A mediação implícita ocorre quando o profissional da informação não tem contato direto com o usuário, mas influencia a sua busca e o uso da informação por meio da organização, seleção, indexação e disseminação dos documentos. Neste caso será contemplada a primeira etapa da sequência didática.

O contexto didático-pedagógico, em sua primeira etapa – seleção do acervo temático e específico – foi disponibilizado para a atividade. Nesse primeiro momento, foi necessário que o bibliotecário realizasse a seleção de livros que seriam utilizados. Nesse passo, a mediação está evidenciada de forma implícita, no momento da escolha dos materiais que farão parte da atividade proposta do acervo da biblioteca. Esse conteúdo foi previamente analisado, catalogado no sistema gerenciador de acervo da biblioteca, identificado como literatura infantojuvenil no gênero literário folclore. Está organizado com base na representação temática e representação descritiva, favorecendo a seleção de materiais de acordo com o ano escolar a ser trabalhado.

Quadro 1 – Acervo temático para a atividade proposta

Tipos de lendas	Ano escolar
Livros de lendas capixabas	6º e 7º anos
Livros de lendas diversas do mundo	8º e 9º anos

Fonte: Dos autores (2024).

Almeida Junior (2014, p. 111) comenta que “[...] as ações de organização do conhecimento e da informação estão diretamente relacionadas com a mediação da informação”, pois as ações de mediação ocorrem independentes da presença do usuário em bibliotecas.

A ação da mediação da informação implícita é um processo com a presença de sujeito mediador. O profissional da informação manifesta o fenômeno do ser da mediação da informação e da própria informação. A informação, nesse processo, é identificada por meio das representações: temática e descritiva. O profissional da informação descreve o conteúdo temático e os pontos de acesso da informação, realizando o tratamento técnico, para sua organização, recuperação, disseminação e uso. Esse processo é intermediário e mediador da informação para posterior acesso do usuário.

Percebemos que todo o processo proposto tem como foco a manifestação do fenômeno que é a informação direcionada para os usuários, contemplando a pessoa humana como fim da ação da mediação. Esta etapa de mediação implícita é fundamental para a sequência didática posterior, com a mediação explícita, ação de interferência direta do profissional da informação com o usuário o que acontece na medida em que o profissional da informação tem contato com o usuário, por meio de serviços de referência e atendimento, entre outras atividades desenvolvidas, que serão contempladas na segunda, na terceira e na quarta etapas da sequência didática.

Na segunda etapa, o bibliotecário, em contato direto com o professor e alunos, disponibilizou os livros que seriam escolhidos. Os alunos, juntamente com o professor, fizeram as escolhas das lendas. Nesta etapa, o bibliotecário explicou a relevância desse acervo para a biblioteca e indicou a diversidade cultural dos textos, sinalizando a importância das lendas para a sociedade e para a cultura dos povos.

Na terceira etapa, houve uma diversificação de uso de espaços para o estudo proposto, acontecendo algumas atividades em sala de aula e outras no espaço da biblioteca. É importante compreender como as culturas diversas têm explicações mitológicas populares para as diferentes situações da vida e os estados da natureza. A diversidade de lendas no acervo gerou conhecimento multicultural dos povos, pois “[...] a biblioteca escolar atende a um público curioso pelas coisas da vida” (Sales, 2004, p. 56).

Na quarta etapa, ocorreram algumas fases internas, pois se tornaram necessários: a) um trabalho de resumo das lendas selecionando pontos importantes que seriam direcionados para a dimensão teatral; b) o processo de construção dos palitoches e cenários de fundo para a apresentação dos teatros, o que demandou tempo para o ato construtivo; c) a apresentação dos grupos de alunos, conforme as lendas escolhidas.

Na sequência didática em suas etapas, segunda, terceira e quarta, evidenciamos o fenômeno da mediação explícita com o papel mediador do bibliotecário como profissional da informação, de forma colaborativa, juntamente com o professor. Percebemos que, pela ação da mediação da informação –com a presença de sujeitos: o profissional da informação (bibliotecário), os usuários da informação (professor e alunos), a manifestação do ser da mediação da informação e a própria informação, com a inserção do elemento conflito –a existência do ser

será da potência ao ato, do ato à potência de forma contínua, pois toda a informação apropriada nesse processo é transformada em conhecimento, é criadora de conflitos, de inquietações, que irão contribuir para novas produções de conhecimentos e novas demandas informacionais.

Assim, tanto a mediação da informação, quanto a informação adquirem em ato momentâneo, significados e são, potencialmente, fonte de novas necessidades, novas mediações e novas ressignificações informacionais. Dessa forma, percebemos que todo o processo proposto tem como foco a manifestação do fenômeno, o direcionamento da mediação da informação para os usuários, a pessoa humana em sua interação objetiva e subjetiva mediante a ação da mediação.

2.2 SÍNTESE INTEGRADORA DA REDUÇÃO TRANSCENDENTAL: VIVÊNCIA REFLEXIVA E CONCEITUAL

Portanto, analisamos a percepção da mediação da informação em seus conceitos de mediação implícita e explícita, nas obras de Oswaldo Francisco Almeida Júnior, e suas perspectivas antropológicas, voltando-se para a própria manifestação do fenômeno em uma vivência da leitura dos conteúdos intencionais propostos na pesquisa e vivência de prática educacional na biblioteca escolar em seu contexto didático-pedagógico. Verificamos, então, que os sujeitos são a parte essencial de todo o processo, que a existência da mediação da informação e da informação é somente com a presença da pessoa humana, pois a pessoa humana está no núcleo fundamental do processo de mediação da informação.

O fenômeno proposto para essa vivência se caracteriza em sua complexidade e diversidade conceitual, partindo da própria informação, que não existe como ser, fora da interpretação e ressignificação humana. A informação em si mesma se manifesta como uma ação antropológica, na qual a pessoa humana gera significados na medida que o fluxo informacional transita entre os sujeitos envolvidos.

A base conceitual refletida na pesquisa de Oswaldo Francisco Almeida Júnior o processo de mediação da informação com os sujeitos envolvidos, a apropriação, os conflitos, em uma perspectiva antropológica, contribuem para a reflexão da pessoa humana em sua dimensão de singularidade e em sua interação intersubjetiva na dimensão coletiva e cultural. Assim, encontramos o fenômeno da

sociabilidade, da dimensão social. De acordo com Mondin (1980), na sociabilidade, a pessoa humana, os seres humanos vivem juntos, comunicam-se e participam das experiências da vida.

O homem é essencialmente sociável, sozinho não pode vir a este mundo, não pode crescer, não pode educar-se, sozinho não pode nem ao menos satisfazer suas necessidades reais elementares nem realizar as suas aspirações mais elevadas, ele pode obter tudo isso apenas em companhia dos outros (Mondin, 1980, p.160).

A assimilação e apreensão do fenômeno propõem que a base do conceito, em um viés antropológico, fundamentado nesse encadeamento: profissional da informação – interferência da mediação da informação, apropriação, usuário e conflitos – tem a pessoa humana como elemento central, tornando-se meio e fim de todas as ações previstas e aplicadas. Sem o conceito de pessoa, a própria mediação fica inexistente (em sentido aristotélico do que poderia ser em ato). É somente na vivência humana que a mediação da informação tem seu sentido e/ou essência, portanto o seu ser.

Na vivência reflexiva e conceitual, o fenômeno se manifesta como ser existencial, tanto em uma dimensão singular, quanto coletiva, tendo a sua aplicabilidade em conceitos antropológicos, como indivíduo, sociedade e cultura, em um ciclo contínuo, no qual a própria pessoa humana singular (sujeito singular), a própria sociedade (sujeito coletivo) e a própria informação se manifestam em autoconstrução e desenvolvimento existencial.

Percebemos, então, que a ação e a inação da mediação da informação, como processo mediado e ressignificado por pessoas humanas, ou seja, com os sujeitos envolvidos no fluxo – profissional da informação, interferência, mediação da informação, apropriação, usuário e conflitos – se apresentam em uma possível compreensão da mediação da informação sob um viés do método fenomenológico, de apreender o sentido ou essência do fenômeno:

- a) **A inação da mediação** da informação como processo e a **ausência de sujeitos** estão em relação **ao não ser da existência** da mediação da informação e da informação;
- b) **A inação da mediação da informação** como processo, **com a presença de sujeitos**, está em relação **ao ser em potência da existência** da mediação da informação e da informação;

c) **A ação da mediação da informação** como processo, com a **presença de sujeitos**, é geradora do **ser da mediação da informação e da informação**.

Quadro 2 – Uma possível compreensão da mediação da informação em uma abordagem fenomenológica

Processo	Sujeitos envolvidos (mediadores e usuários)	Existência da mediação da informação e da própria informação
Inação – Mediação da Informação	Ausência de sujeitos	O não ser
Inação – Mediação da Informação	Presença de sujeitos	O ser em potência
Ação – Mediação da Informação	Presença de sujeitos	O ser em ato

Fonte: Dos autores (2024), com base em: Bello (2006) para a aplicabilidade interpretativa de um viés do método fenomenológico; Reale e Antiseri (2003, p. 195-203) conceitos de ato e potência; e Almeida Junior (2007, 2009, 2014, 2015, 2017) conceitos de mediação da informação.

Outro problema que podemos apreender e questionar é: se a mediação da informação e a própria informação, **em ação e com a presença de sujeitos**, na qual se manifesta o processo da **existência da mediação da informação e da informação**, é um ser em ato com possíveis potências? A princípio, a resposta seria sim, pois são pessoas humanas em construção e formação, envolvidas no núcleo central da mediação da informação. Com base na ideia de Conflito de Almeida Junior e Santos Neto (2017):

A apropriação abre caminhos para o último **elemento incorporado à definição, o conflito**, pois, acredita-se que a informação e a mediação dela não dirimem dúvidas, não preenchem lacunas, mas despertam outras dúvidas, suscitam novas necessidades informacionais, gerando novos conflitos (Almeida Junior; Santos Neto, 2017, p. 257, grifo nosso).

Podemos propor que a mediação da informação e a informação, em ação e com a presença de sujeitos, estão em uma mudança constante e contínua do ato à potência, pois a mediação da informação sempre será geradora de novas dúvidas e de novas necessidades de informação e, assim, temos novos conflitos. Portanto, a ideia de conflito será uma manifestação de potência para mediação da informação, que “[...] causam conflitos em nosso conhecimento. Aparentemente, o conhecimento

está organizado, equilibrado, mas, uma nova informação nos faz pensar, refletir e exige posturas frente ao novo, ao desconhecido” (Almeida Júnior, 2018, p. 84).

- **A ação da mediação da informação, com a presença de sujeitos, é geradora do ser da mediação da informação e da informação.** Assim, com a inserção do elemento **conflito**, a **existência do ser será da potência ao ato, do ato à potência** de forma contínua.

Quadro 3 – Uma possível compreensão da mediação da informação em uma abordagem fenomenológica e a inclusão do conceito de conflito

Processo	Sujeitos envolvidos (mediadores e usuários)	Conflitos (nos sujeitos)	Existência da mediação da informação e da informação
Ação – mediação da informação	Presença de sujeitos	Constantes e contínuos	O ser em potência ao ato – do ato à potência de forma contínua.

Fonte: Dos autores (2024), com base em: Bello (2006) para a aplicabilidade interpretativa de um viés do método fenomenológico; Reale e Antiseri (2003, p. 195-203) para conceitos de ato e potência; e Almeida Júnior (2007, 2009, 2014, 2015, 2017) conceitos de mediação da informação.

Portanto, a mediação da informação apresenta-se em suas dimensões implícita e explícita, analisada mediante um viés antropológico e fenomenológico, da mesma forma problematizando os conceitos de interferência, apropriação e conflito. A pessoa humana e os sujeitos envolvidos são o fundamento de toda ação do profissional da informação, o sentido e essência do ser do processo de mediação da informação e da própria informação em si. A aplicabilidade teórica e a prática apontam para os sujeitos. Dessa forma, “[...] a mediação, portanto, só se dá em um processo, envolvendo sujeitos e situações, que despertam novas necessidades e, conseqüentemente, novas mediações” (Almeida Júnior; Santos Neto, 2017, p. 258). Nesse sentido, a mediação da informação é um ato antropológico: “[...] o profissional da informação [...] passa a ser entendido em uma outra esfera, em um outro estrato profissional, o daqueles que fazem história, são sujeitos na sociedade e participam efetivamente da construção do destino da humanidade” (Almeida Júnior; Bortolin, 2007, p. 8).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste trabalho consistiu em compreender como a mediação implícita e a explícita da informação, sob um viés fenomenológico, problematizaram a investigação: se os conceitos de mediação se manifestam com uma essência antropológica, tendo a pessoa humana no centro do processo de mediação da informação. Durante a pesquisa, buscamos a aplicabilidade de uma atitude reflexiva para distinguir os objetivos e finalidades dos conceitos de mediação implícita e explícita, analisando-os em suas perspectivas antropológicas.

Percebemos a manifestação do fenômeno estudado de forma teórica e prática a partir de uma vivência descrita em um relato de contexto didático-pedagógico. Ambas as formas se manifestam em uma essência antropológica, pois tanto a mediação da informação, quanto a informação só possuem sua existência e a manifestação do seu ser em uma vivência informacional na interação de pessoas humanas, nos sujeitos envolvidos no processo da mediação da informação, de modo singular ou coletivo. O fenômeno da mediação da informação é apreendido como um ato antropológico.

O trabalho possibilitou uma base teórica para o estudo da mediação da informação, mediante a análise e a inclusão de elementos da Antropologia Filosófica e da Fenomenologia, compreendendo que o centro das ações informacionais está na pessoa humana. Dessa forma, a pesquisa poderá contribuir para o processo de ensino-aprendizagem nos campos da Ciência da Informação, Biblioteconomia e também no desenvolvimento dos processos de mediação da informação para novas e futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. Tradução da 1ª edição brasileira coordenada e revista por Alfredo Bossi e revisão da tradução e tradução dos novos textos de Ivone Castilho Benedetti. 52 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. **Bibliotecário: formação e campo de atuação profissional**. Brasília, DF: Capes, 2018 (Elaborado para o Curso de Bacharelado de Biblioteconomia a Distância). Disponível em: <http://www.repositorio.bibead.ufrj.br/repbibead-disciplinadd.php?dis=11>. Acesso em: 24 set. 2023.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. **Biblioteconomia e sociedade**: Brasília: Capes 2018. (Elaborado para o Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade a Distância. Brasília). Disponível em: <http://www.repositorio.bibead.ufrj.br/repbibead-disciplinadd.php?dis=13>. Acesso em: 24 set. 2023.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, jan./dez. 2009. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/170/170> . Acesso em: 14 set. 2023.

ALMEIDA JUNIOR, O. F. de; SANTOS NETO, J. A. dos. Mediação da informação e a organização do conhecimento: inter-relações. **Informação & Informação**, v. 19, n. 2, p. 98-116, 2014. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/16716/pdf_25 . Acesso em: 14 set. 2023.

ALMEIDA JUNIOR, O. F. de. Mediação da informação: um conceito atualizado. In: BORTOLIN, S.; SANTOS NETO, J. A. dos; SILVA, R. J. da (org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: Abecin, 2015.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de; BORTOLIN, S. Mediação da informação e da leitura. In: SEMINÁRIO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 2. , 2007, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277769128_Mediacao_da_Informacao_e_da_Leitura . Acesso em: 14 set. 2023.

ALMEIDA JUNIOR, O. F. de. **Live sobre “Mediação da Informação: interferências e apropriação da informação”**. YouTube, 10 maio. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vd5We9vWPss&t=3203s>. Acesso em: 29 set. 2023.

ALMEIDA JUNIOR, O. F. de. **O bibliotecário e a mediação da informação**: Oswaldo Francisco de Almeida Junior. YouTube, 31 jul. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GFdeZw9s57k&t=43s> . Acesso em: 24 set. 2023.

BELLO, A. A. **Introdução à fenomenologia**. Tradução de Jatinta Turolo Garcia e Miguel Mahfoud. Bauru, SP: Edusc, 2006.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Átila, 2000.

DUARTE, A. B. S. Ciclo informacional: a informação e o processo de comunicação. **Em Questão**, v. 15, n. 1, p. 57-72, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/11120>. Acesso em: 3 set. 2023.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál**, Florianópolis, v. 10, p. 35-47, 2007. Número especial. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?lang=pt> . Acesso em: 22 abr. 2023.

MONDIN, B. **O homem, quem é ele?**: elementos de antropologia filosófica. Tradução de R. Leal Ferreira e M. A. S. Ferrari. São Paulo: Paulus, 1980.

PEREIRA, G.; MOREIRA, W.B. A biblioteca escolar: ato pedagógico por meio de uma vivência empática em uma perspectiva antropológica e fenomenológica.

Logeion: Filosofia da Informação, v. 10, n. 2, e-6962, maio 2024. Disponível em: DOI:<https://doi.org/10.21728/logcion.2024v10n2e-6962>. Acesso em: 20 mai. 2024

REALE, G; ANTISERI, D. **História da filosofia**: de Nietzsche à Escola de Frankfurt. São Paulo: Paulus, 2006.

REALE, G; ANTISERI, D. **História da filosofia**: filosofia pagã antiga. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2003.

SALES, F de. O ambiente escolar e a atuação bibliotecária: o olhar da educação e o olhar da biblioteconomia. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, [S. l.], v. 9, n. 18, p. 40-57, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2004v9n18p40>. Acesso em: 6 out. 2023.

SANTOS NETO, J. A. dos.; ALMEIRA JÚNIOR, O. F. de. O caráter implícito da mediação da informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 27, n. 2, 2017. DOI: 10.22478/ufpb.1809-4783.2017v27n2.29249 . Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/95956>. Acesso em: 22 set. 2023.

SBERGA, A. A. **A formação da pessoa humana em Edith Stein**: um percurso de conhecimento do núcleo interior. São Paulo: Paulus, 2014.

EPISTEMES DO VALOR: A informação e economia para Foucault.

Gustavo Lima Moura

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/Universidade Federal do ABC
Moura.g@ufabc.edu.br

Resumo: O artigo visa estabelecer a ideia de valor e sua formação, tomando como base o livro “*Les Mots et Les Choses*” de Michel Foucault, explorando a concepção epistemológica das coisas no âmbito político-econômico-informacional. A metodologia utilizada neste artigo, segue a leitura sintópica da fonte bibliográfica indicada, complementada pela análise conceitual dos capítulos “*Échanger*” e “*Travail, Vie et Langage*” da obra, na transversalidade disciplinar, integrando a filosofia da informação e a economia política, numa perspectiva que articula as dimensões da semiótica com a teoria do valor econômico no campo informacional da epistemologia das coisas.

Palavras-chave: Economia política. Valor. Arqueologia do saber.

1 INTRODUÇÃO

Na obra “*Les Mots et Les Choses*”, Michel Foucault, através de uma série de ensaios, explora a arqueologia do saber numa tentativa de compor a origem pós-estrutural dentro da relação das pessoas para com a concepção das coisas. Os capítulos analisados por este artigo são especificamente o “*Échanger*” e “*Travail, Vie et Langage*”, onde é discutida pelo autor, por uma perspectiva de domínio dos signos num âmbito epistemológico, a noção de tratamento da informação como gênese do valor econômico na economia política.

O objetivo central do artigo, é analisar o excerto do livro, estabelecendo uma releitura específica dos capítulos da obra “*Les Mots et Les Choses*” no que relaciona a informação e os signos semântico como elemento de construção de práticas econômicas durante o período das escolas clássicas da economia política. Para Foucault, a episteme precede o âmbito material das mercadorias, porque a análise da riqueza, parte de um sistema ordenado de representação simbólica das relações econômicas (era clássica — Adam Smith), portanto, o valor não é originalmente intrínseco às mercadorias, mas é atribuído a elas a partir de uma rede de relações sociais econômicas numa concepção de taxonomia e domínio das categorizações

moldadas pela necessidade — valor de uso — e pelo domínio da equivalência — valor de troca.

Para tal questão, Michel Foucault carrega consigo o questionamento sobre o valor econômico numa análise arqueológica da episteme das riquezas, da moeda, preço, valor circulação e mercado. Seu intuito nos capítulos mencionados, é traçar um paralelo à respeito das coisas e suas origens numa perspectiva que mistura a filologia, a epistemologia e a economia política, observando as estruturas de pensamento e saberes no seu âmbito histórico.

A informação assim, para Foucault, é a gênese da economia política, pois a partir do surgimento dessa disciplina como algo independente, o valor dessa maneira, começa a ter o homem e sua capacidade de ser o sujeito do conhecimento e agente dominante da história, como central, pois, através da formação da episteme, a economia política transforma a riqueza e o valor não apenas em grandezas econômicas porém em epistemologia, capazes de construir socialmente e sustentar, estruturas de poder.

Assim, o artigo explora a relação entre a arqueologia das coisas e a economia política em Foucault, com o objetivo de aprofundar a compreensão do conceito de valor para o autor. A metodologia adotada segue a análise conceitual da revisão bibliográfica da obra "*Les Mots et Les Choses*".

2 DESENVOLVIMENTO

O conceito de economia política para Foucault é analisado a partir de uma abordagem estruturalista da episteme, essa obra em especial, foi selecionada para a análise neste artigo, pois oferece uma perspectiva interessante de ruptura para com os dogmas tradicionais e bases do conhecimento presentes nas ciências econômicas. A ideia central desse texto, é provocar o questionamento nas raízes do pensamento. Para um economista, é notavelmente interessante observar que a crítica filosófica da epistemologia no contexto das condições históricas, interage com a formação do conhecimento econômico ocidental dentro de um contexto discursivo-informacional na orientação do homem como sujeito central do saber. Assim portanto, se inicia a reflexão proposta.

A episteme na obra, é força motriz da análise. Tal como, será nesse artigo. Os capítulos selecionados "*Échanger*" e "*Travail, Vie et Langage*", trazem a reflexão

do paradigma que separa a análise da riqueza da economia política, a sua abordagem centra-se principalmente em Smith e Ricardo, e sua sistematização do trabalho como fonte fundamental da produção de riqueza. Mas para isso, ele remete à sua arqueologia hermenêutica, que irá passar pela economia na época clássica para compreender o domínio e objeto das noções de valor, preço, comércio, circulação, juro e renda; mas sem uma noção linear da construção do pensamento econômico, ou seja, sem entender o desenvolvimento dele como algo natural, inerente à leis universais.

Para Foucault, nessa obra, a economia política deve ser desnaturalizada, bem como a compreensão de valor, à uma construção discursiva do saber econômico vinculado a condições históricas, culturais e epistemológicas de um determinado tempo histórico. Assim, a genealogia do saber econômico, não se desenvolve de um enigma anterior à economia política, ligado a uma pequena problemática moral, envolta ao egoísmo, aos direitos naturais, e à natureza, provenientes das análises filosóficas que moldaram os temas dos ramos especulativos e práticos, como descritos pela genealogia do pensamento econômico.

Os conceitos de valor, preço e riqueza, cunhados pelos metalistas, os anti-metalistas, bem pelos fisiocratas e os mercantilistas, durante a escolástica e sua posterior encruzilhada com o mercantilismo, nos séculos XVI e XVII, resultam da confusão do conceito de riqueza como realidade (ser) e significado de equivalência da substância monetária e representação do valor.

O problema da substância monetária é o da natureza do padrão, da relação de preço entre os diferentes metais utilizados, da distorção entre o peso das moedas e seus valores nominais. Mas essas duas séries de problemas estavam ligadas, já que o metal não apareceria como signo, e como signo medidor das riquezas, por ser ele mesmo uma riqueza. (Foucault, 1966, p. 180, tradução nossa).

Assim, o valor durante o período escolástico era compreendido através do objeto metal, visando o acúmulo de metais preciosos como acúmulo riqueza. É uma passagem importante da obra porque ele busca aí um primeiro paradigma de episteme na construção valor econômico. Para ele, a informação e os paradigmas na construção do pensamento econômico não partem da abstração como “na

gramática geral ou na história natural” (Foucault, 1966, p. 230); e sim da questão prática que leva à formação epistemológica da economia.

O estabelecimento de relações da riqueza em diferentes períodos aparece na forma de diferenciação da análise das trocas a partir da raiz que corresponde à percepção imediata do valor. Está obviamente presente na confusão escolástica realizada pela semelhança na confusão realizada entre metal (bulionistas) e nível de preço, cujo pano de fundo social, histórico e político favorecia a compreensão da riqueza como o acúmulo de metais, não por acaso a teoria quantitativa do dinheiro da escola de Salamanca com o impacto do descobrimento da América, a partir do *tratado resolutório de câmbios* (1556) de Martín de Azpicuelta onde ele descreve acerca da relação acerca da presença de metais e o “preço das mãos” (salários). Essa escolástica tardia, que culminaria nas vertentes do mercantilismo e da fisiocracia teriam no ramo prático seu desenvolvimento epistemológico. Dessa maneira, a transição da compreensão passa pela troca da visão puramente material, para a compreensão mais abstrata onde se considera os impactos da circulação monetária sobre a economia. E assim, a escolástica tardia se mistura no século XVII com o mercantilismo que posteriormente desenvolve a consciência da balança comercial na estratégia de acúmulo através da exportação e protecionismo. O mesmo ocorre com os fisiocratas com os sistemas agrícolas de economia política, cujos autores como François Quesnay com o *Tableau Économique* (1758) que ao contexto da época baseia sua “filosofia agrícola” na teoria fisiológica de William Harvey acerca da circulação sanguínea, Quesnay viu na circulação do sangue um modelo para entender a circulação de bens e riqueza na economia. Assim como o sangue flui através das artérias e veias, nutrindo o corpo, ele concebia a riqueza como fluindo através dos diversos setores da economia, sustentando o corpo social. Assim, ele constrói um diagrama, considerado por muitos como o primeiro modelo macroeconômico formal, representa o fluxo de riqueza entre as três classes principais da sociedade: a classe produtiva (agricultores), a classe proprietária (nobres e clero) e a classe estéril (artesãos e comerciantes). A agricultura, vista como o coração da economia, gera o “produto líquido” (equivalente ao sangue oxigenado), que então circula para as outras classes. Os proprietários de terras recebem renda, que é então gasta em bens agrícolas e manufaturados, fazendo a riqueza circular de volta para as classes produtiva e estéril. *Laissez faire, laissez passer*.

Os fisiocratas começam sua análise pela própria coisa que se acha designada no valor, mas que preexiste ao sistema das riquezas. O mesmo ocorre com os gramáticos quando analisam as palavras a partir da raiz, da relação imediata que une um som e uma coisa, e das abstrações sucessivas mediante as quais essa raiz se torna um nome numa língua. (Foucault, 1966, p. 209, tradução nossa).

A informação nesse sentido se torna um processamento da realidade que toma significação na maneira como as teorias econômicas se tornam um conhecimento dentro de estruturas de pensamento que dita o conhecimento válido ou não sobre a economia ao questionar os pressupostos que sustentam as bases teóricas das categorias econômicas de saber.

A análise foucaultiana da formação de discursos na economia, se além ao construto que emerge sob critérios específicos onde definem a noção de valor e sua articulação com as trocas e a moeda, a partir da informação como mecanismo de construção perpétua da episteme, a organização do valor e da moeda são durante esses capítulos explorados para se entender as categorias e taxonomias a partir das representações vigentes em cada época do pensamento econômico.

Para a interpretação desse texto é necessário ir além da ideia de que a realidade é apenas material e concreta, é preciso entender que a noção da materialidade em si é suscetível de interpretação e portanto apresenta uma dimensão semiótica intrínseca ao princípio antrópico, por conseguinte, a própria linguagem estrutura o conhecimento incorporado nas múltiplas perspectivas de taxonomia da realidade. A linguagem (e a comunicação), não é um mero reflexo da realidade material, ela na verdade é uma ferramenta que molda a experiência, e as categorias léxicas dessa maneira desempenham um protagonismo crucial na relação de transmissão da própria episteme. E a economia política não se alheia desse processo, a episteme precede o âmbito material das mercadorias, porque a análise da riqueza, parte de um sistema ordenado de representação simbólica das relações econômicas, o valor não é originalmente intrínseco às mercadorias, mas é atribuído a elas a partir de uma rede de relações sociais econômicas numa concepção de taxonomia e domínio das categorizações moldadas pela necessidade — valor de uso — e pelo domínio da equivalência — valor de troca. Não obstante a percepção direta da relação sujeito-objeto descende de mediações complexas que revelam as determinações fundantes do real. A totalidade de estruturas e desestruturas nesse sentido constroem um processo ativo em que os sujeitos, ao

interagirem com os objetos modificam-se mutuamente. O campo do processamento linguístico nesse arranjo — informação — é de certa forma ontológica, mas ela não anula o materialismo, pois a identidade sujeito-objeto é dada de forma conjunta numa interdependência que ele, indivíduo, mesmo constitui em parte através da sua episteme. Isso significa que o objeto, ou mercadoria, está sempre mediada pelas condições sociais e históricas do sujeito.

Porém, as condições sociais influenciam como se percebe a compreensão e interpretação das mercadorias. A prática, ou materialidade, não revela uma realidade existente, ela constrói todo um sistema de acordo com os sujeitos e as condições sociais, 'co-determinando' a totalidade histórica e social. Há aí uma ontologia onde a realidade não pode ser reduzida a entidades isoladas ou relações imediatas, existe uma totalidade dinâmica e constante de relações internas e externas, ou seja, existem sistemas provisórios e processuais de epistemes sobre o valor, onde cada aproximação de uma definição material revela novas conexões e determinações, desafiando continuamente as interpretações anteriores.

O foco desloca-se da entidade física para a epistemologia num fundamento ontológico, portanto, a objetividade não é a fundação única da economia política, nisto, a relação da articulação entre a economia e a linguagem no entendimento das riquezas, é a comparação que Foucault faz entre a língua como significação da realidade e a teoria do valor como organização e atribuição dos mesmos significados para as riquezas dentro do sistema econômico.

A ordem das riquezas e a ordem dos seres naturais se instauram e se descobrem na medida em que se estabelecem entre os objetos de necessidade, entre os indivíduos visíveis, sistemas de signos que permitem a designação das representações umas pelas outras, a derivação das representações significantes em relação aos significados, a articulação do que é representado, a atribuição de determinadas representações a determinadas outras. (Foucault, 1966, p. 216, tradução nossa).

A natureza ou naturalidade da riqueza se estabelece como uma decorrência dos paradigmas que compõem uma época, assim, a economia em Foucault (seja a economia clássica, moderna ou mesmo a noção escolástica), não descreve apenas a ordem prática, mas também participa da construção de categorias que se utilizam para entender o processo dinâmico de articulação entre a linguagem, os signos e os objetos que estão dispostos sobre uma realidade dada.

Todo esse processo de construção e processamento da informação como legitimação de um sistema discursivo específico cujo esquema organiza as categorias sobre as trocas e sobre as mercadorias, funciona como uma gramática do valor, onde o julgamento epistemológico é parecido com a funcionalidade da gramática na qual a relação das palavras dependem de uma estrutura sintática cuja função é o sentido, na economia, a informação se reflete da mesma maneira através dos paradigmas da compreensão da riqueza, moeda e troca, onde o sentido delas só adquire significação dentro das normas, práticas ou especulativas, que regulam as trocas heterogêneas e a noção de mercado.

A informação se torna um mecanismo no qual a economia é processada filtrando e organizando os elementos em uma lógica não neutra que transforma a informação em um instrumento influenciador das percepções e práticas sociais dentro das esferas do saber dentro dos contextos específicos.

Michel Foucault nesses dois capítulos analisados — *Échanger e Travail, Vie e Language* — examina pontos centrais para a formação daquilo que a economia contemporânea conhece como teoria do valor, ao pensar na formação da compreensão sobre a equivalência entre bens heterogêneos e no trabalho, em respectiva ordem; ele percebe os fundamentos cuja construção gnoseológica do valor se dão nas condições do contexto histórico sobre as condições de possibilidade do pensamento econômico. Nesse sentido a economia política, é a fundação onde o valor dentro da sua essência, como é explicitado na obra: “a análise da produção”, como recém-fundamento da “nova economia política”, analisa a relação “entre o valor e os preços; organismos e organização” (Foucault, 1966. p. 219); enfim, a mudança verdadeira no estado do valor não se trata de um progresso entre a escolástica e a economia política clássica, é a ruptura paradigmática nas estruturas da faculdade estimativa e da compreensão dentro das reconfigurações informacionais da categoria valor. Assim, pode-se dizer que Foucault não percebe o valor como uma evolução do pensamento econômico onde uma verdade é revelada pela capacidade dos “economistas” em conceberem por métodos seus julgamentos em um status pragmático, mas sim, o valor na obra é visto como símbolos compartilhados representados pelos homens e seu ser social.

[...] a teoria da linguagem é imediatamente prescritiva. A história natural instaura, de si mesma, para designar os seres, um sistema de signos e, por isso, é uma teoria. As riquezas são signos que são produzidos,

multiplicados, modificados pelos homens; a teoria das riquezas está ligada, de ponta a ponta, a uma política. (Foucault, 1966, p. 217, tradução nossa).

A filosofia foucaultiana assim, se encaixa como fundamental na análise da economia a partir da busca de como se constrói a natureza do pensamento econômico pela cognição e processamento de signos em informações de diferentes ramos — prático e especulativo — na compreensão da riqueza. A representabilidade é o ponto chave obra, onde se entende a formação do pensamento econômico através da episteme geral sobre a realidade (ou fenômeno à rigor Kantiano) das épocas determinadas e seus mecanismos de designação do juízo intrínsecos à concepção da riqueza. Não se deve olhar portanto, à prática da economia, como Foucault a descreve nesses capítulos, em função da sua acumulação de conhecimentos, tudo na verdade, se tratam de paradigmas. A economia política surge assim da mudança entre o olhar das trocas (renascença) para a produção e sua relação com o valor. As disposições da informação na transição entre o período escolástico e a economia política refletem a constituição de um espaço epistemológico da Europa ocidental que advém da ordenação entre essa mudança no estudo da ciência das riquezas. Onde o ponto central da representação ganha e perde força à visibilidade das estruturas sociais. Diz Foucault:

Todo o sistema clássico da ordem, toda essa grande taxinomia, que permite conhecer as coisas pelo sistema de suas identidades, se desdobra no espaço aberto no interior de si pela representação, quando ela se representa a si mesma: o ser e o mesmo têm aí seu lugar. (Foucault, 1966, p. 221-22, tradução nossa).

Enfim, o que Foucault tenta determinar na sua história das ciências econômicas, tratadas especialmente durante esses dois capítulos estudados neste artigo, é o conhecimento sobre a faculdade das medidas da riqueza e sobre as questões econômicas dentro das abordagens do pensamento econômico cuja formação não é uma evolução do conhecimento prévio de valor ao qual as categorias são idênticas e levadas em consideração em distintas épocas. O seu problema principal é a medição da riqueza a partir de uma absoluta do saber da natureza estimativa do valor, ou seja, como entender o valor das coisas e medi-lo. Para isso, a obra recorre os autores escolásticos e a transição 'Smithiana' explorando as taxonomias não pela sua menção ou noção de existência, mas pela sua representação dentro desse problema da estimação. Ao qual, para elucidar o

leitor diante desse apanhado filosófico, nós nos iremos citar duas passagens da obra que talvez trarão maior assimilação entre a organização do valor na escolástica e na economia política cujo argumento apresentado pelos parágrafos anteriores tenta refletir.

Nesse trecho, ele cita Scipion de Grammont (escolástica) e sua análise:

O ouro é apenas o signo e o instrumento usual para pôr em prática o valor das coisas, mas a, verdadeira estimação desse valor tem sua origem no juízo humano e nessa faculdade, a que se chama estimativa. (Grammont, 1620, p. 46-7 apud Foucault, 1966, p. 188 tradução nossa).

E posteriormente, em Adam Smith, Foucault percebe que o problema central do valor continua sendo a estimativa, porém em diferença aos argumentos frequentemente encontrados nos teóricos de história do pensamento econômico não se dá pela categorização da variável trabalho, e sim pela ordenação de sua taxonomia na estima do valor, e de tal forma, a informação não aparece na economia como um dado variável presente da realidade e sim como um elemento-chave na plasticidade da relação discursiva em sua formação da episteme do valor no seu momento de outorga quantitativa.

Adam Smith não inventou, portanto o trabalho como conceito econômico, porquanto já o encontramos em Cantillon, em Quesnay, em Condillac, nem mesmo, lhe faz desempenhar um papel novo, pois dele também se serve como medida do, valor de troca: “O trabalho é a medida real do valor permutável de toda, mercadoria.”¹Desloca-o porém: conserva-lhe sempre a função de análise das, riquezas permutáveis, essa análise, entretanto, não é mais um puro e simples, momento para reconduzir a troca à necessidade, e o comércio ao gesto primitivo da, permuta, ela descobre uma unidade de medida irreduzível, insuperável e absoluta. Desde logo, as riquezas não estabelecerão mais a ordem interna de suas equivalências por uma comparação dos objetos a trocar, nem por uma estimação do poder, próprio a cada um de representar um objeto de necessidade, e, em último recurso, o, mais fundamental de todos, o alimento, elas se decomporão segundo as unidades de trabalho que realmente as produziram. As riquezas são sempre elementos, representativos que funcionam: mas o que representam finalmente não é mais o objeto do desejo, é o trabalho. (Foucault, 1966, p. 233-34 tradução nossa).

E aqui ele demonstra claramente o paradigma da função do valor no pensamento econômico em razão da unidade de medida absoluta e não da percepção ou iluminismo (para ser irônico) de um conhecimento oculto à outra época — escolástica.

¹ Trecho da obra “A Riqueza das Nações” de Adam Smith (1776).

Todavia! As limitações da episteme existem nas estruturas invisíveis foucaultianas, independentemente da sapiência de ordenamento das taxonomias apresentadas pelas ciências humanas e sociais. No estudo sobre o valor, os fatores externos como condicionantes da composição da economia política dão uma nova dimensão subjetiva ao que se entendia como ciclos de acúmulo da riqueza (bulionismo) em um objeto (metal) determinante e passa a ter o domínio da representação ligado ao fim da atividade moral humana incumbida no trabalho e no comércio, tal como na taxaço, e sua razão passa a ser uma subjetividade além da ideologia (sentimentos e moral) presente na desconexão do homem para com sua atividade social — o que viria mais tarde a ser chamado de alienação (ou fetichismo da mercadoria pelos marxistas).

Nos capítulos estudados, é descrito com muito cuidado essa dimensão histórica do pensamento econômico em uma mistura de filosofia e economia na qual a linearidade da história somente é possível pela noção do caráter de ordenação das coisas e sua constante mudança (movimento?), novamente, nós afirmamos nesse artigo, que a história do pensamento econômico não passa por uma evolução linear onde um autor é mais sábio que o outro em virtude do seu acervo de conhecimento aglutinado de épocas passadas, o que ocorre, sim, são paradigmas! Em virtude da episteme à priori, cuja conexão se dá em condição antitética às rupturas abruptas, quase como uma contradição nas circunstâncias do desenvolvimento do pensamento.

A riqueza como conceito e representação, aparece em distintos pensadores econômicos, através de um fenômeno polissêmico e socialmente construído dentro das revoluções estruturais da sociedade no decorrer da história. Entre representações e positivities daquilo que pode ser a unidade real do valor, a análise se reduz à dominação como entende Scipion de Grammont (1620) do “juízo humano da estimativa” que transporta a representação para o campo do finito concreto das ordens possíveis em função da estagnação imediata do seu [do pensamento] contexto.

O conceito assim da formação do pensamento econômico acerca do valor é o contexto epistemológico presente das relações em torno às épocas, são as relações de troca ou as relações de uso, ou mesmo as relações de trabalho, que estabelecem entre os elementos que compõem o valor nas diferentes formas de pensá-lo; se dão rupturas ao espaço na história.

A história do pensamento econômico, como disciplina, não pertence a coleta de fatos e seus sucessivos desdobramentos. A história é para o estudo do pensamento, aquilo que a informação dispõe sobre “o discurso, o quadro, as trocas” (Foucault, 1966, p. 232) no momento de ruptura profunda com as camadas do saber anterior e de formação de uma verdade em condições históricas de uma época. As demandas e os entendimentos de uma sociedade, sobre a produção, troca e necessidade, adaptam-se ao momento de domínio ou substituição das teorias.

Assim, o valor é a episteme formado pelas relações de cada momento nas estruturas da economia e do seu pensamento, tal qual, dos seus pensadores, e a história das escolas do pensamento econômico para a compreensão do valor, se faz necessária para pensar o valor como descontinuidade do Ser, pelas relações sociais de poder de ramo prático e especulativo (metafísico).

As explicações sobre o valor têm o saber e seus domínios nos nas funções e formações num sistema de significados sociais onde o indivíduo busca no valor uma forma, tornando-o objetivo dentro um sistema de signos que o reifica. A informação desempenha o construto da atribuição de significados e percepções mediando o ordenamento das estruturas dinâmicas do saber sobre a circulação e transformação da estimação abstrata ou absoluta dos regimes de valor.

Sejam eles predominantes ou normativos, a quantidade é um processo contínuo de construção social e rupturas da informação na gestão da episteme e nas suas rupturas em momentos cujo pensar o valor cria novas formas de organização ou se adapta às regras invisíveis ditas estruturas dos indivíduos ou instituições.

Enquanto expressão, o valor não toma um caráter estático, medido, no *continuum* histórico do pensamento econômico, Foucault demonstra pela sua arqueologia da episteme econômica, que as os espaços de gestão da episteme em seus momentos de ruptura, transformam a economia e sua formatação teórica pelas práticas discursivas de Ordem e realinhamento da realidade e suas taxonomias.

Não se tratam, portanto de transições, onde a observação objetiva se transforma na teoria pela categoria empírica; o ser e sua externalidade somente podem interagir pelo domínio dos movimentos sobre o pensar e suas condições.

As mudanças da escolástica para a era clássica estão nos processos de articulação e domínio do conhecimento econômico sobre o valor, a análise portanto, do valor, se dá no campo da sua natureza real. Ao passo que a moral dominava a escolástica, na era clássica, o valor, mesmo que associado à moral, passa a ter sua

natureza associada a considerações de medidas exógenas ao homem, o que avançaria posteriormente para o estágio moderno da história do pensamento econômico que permite a subjetividade ao sujeito (dadas as suas condições).

Os homens trocam porque experimentam necessidades e desejos; mas podem trocar e ordenar essas trocas porque são submetidos ao tempo e à grande fatalidade exterior. Quanto à fecundidade desse trabalho, não é ela devida tanto à habilidade pessoal ou ao cálculo dos interesses; funda-se em condições, também estas, exteriores à sua representação: progresso da indústria, aumento da divisão de tarefas, acúmulo de capitais, divisão do trabalho produtivo e do trabalho não-produtivo. Vê-se de que maneira a reflexão sobre as riquezas começa, com Adam Smith, a extravasar o espaço que lhe era designado na idade clássica; era então alojada no interior da “ideologia” — da análise da representação; doravante, ela se refere, como que de viés, a dois domínios que escapam tanto um quanto o outro, às formas e às leis da decomposição das ideias: de um lado, ela desponta já para uma antropologia que põe em questão a essência do homem (sua finitude, sua relação com o tempo, a iminência da morte) e o objeto no qual ele investe as jornadas de seu tempo e de seu esforço sem poder nele reconhecer o objeto de sua necessidade imediata; e, de outro, indica, ainda no vazio, a possibilidade de uma economia política que não mais teria por objeto a troca das riquezas (e o jogo das representações que a cria), mas sua produção real: formas do trabalho e do capital. (Foucault, 1966, p. 237-8 tradução nossa).

O aspecto informacional é no livro *Les mots et les choses*, o elemento intrínseco constitutivo de uma determinada ordem em sistemas de pensamento e práticas sociais; o poder de classificar, hierarquizar, criar correlações e controlar os fenômenos, estabelecendo então as normas e os limites do conhecimento.

Assim, a informação delimita o sujeito nas possibilidades de suas práticas sociais possíveis em um campo epistemológico. E no estudo do valor sobre as riquezas tal construto define as formas e compreensões da riqueza e sua mensuração. “A história enfim se tornará estanque. A finitude do homem será definida — de uma vez por todas, isto é, por um tempo indefinido.” (Foucault, 1996, p. 275).

3 CONCLUSÃO

A abordagem interdisciplinar dessa análise sintópica da fonte bibliográfica indicada no artigo, demonstrou a capacidade de fazer uma abordagem não convencional da teoria do valor através da obra *Les mots et les choses*, unindo o

saber sobre a mensuração do valor e sua construção como episteme no contexto da história do pensamento econômico.

A filosofia foucaultiana aplicada a essa análise realizada sobre o valor apresenta mecanismos que aprofundam para além dos campos normalmente delimitados, dando a possibilidade de uma leitura mais abrangente e que questiona as bases fundamentalmente tradicionais das ciências sociais, em especial da economia, ao que ultrapassa o discurso econômico estrito e passa a contemplar as categorias e suas possibilidades de formação nos diferentes cenários históricos como paradigmas estruturais do pensar e do ser.

O objetivo central do artigo em tal estrutura, é para além da leitura e reinterpretação, oferecer uma outra perspectiva do estudo da história do pensamento econômico no que tange ao valor e sua concepção. Utilizando-se de Foucault, no intento de desvelar o caráter discursivo que liga o processamento da informação e realidade (ou fenômeno) e as limitações do campo pensável na abordagem sobre o valor em virtude da configuração do valor em cada episteme.

Mostrou-se a partir disso, que ao se recorrer, entre a escolástica e a era clássica, o valor teve sua concepção alterada não porque se consideraram novas noções de sua natureza que anteriormente estavam ocultas às análises, mas a ordem com a qual sua percepção imediata é construída altera pela ontologia e estruturas sociais invisíveis, a sua [do valor] definição.

Não sendo a ciência econômica um apanhado evolutivo onde se constroem conhecimentos a partir da junção do que se tem à priori com o conhecimento a posteriori, mas seu todo se forma por paradigmas de organização da episteme. E o valor tal qual, ao longo da história, se ligou à riqueza como às externalidades sociais da conjuntura existente dentro dos saberes e seus condicionantes.

A ontologia atua no valor, pelo todo daquilo que se entende sobre sua relação com a formação e o juízo humano, sendo parte do caráter contingente do pensamento econômico, e dos debates realizados em torno do conceito de valor, suas nuances e variações, tal como na atribuição dele como um dado. O artigo demonstra que a história do valor nas ciências econômicas, é ainda turvo e deve ser levado em conta fatores culturais, sociais, históricos e mesmo filosóficos. O valor ainda, dentro de uma abordagem filosófica, merece sua consideração a partir de uma crítica mais ampla, dentro das reinterpretações cunhadas pelas teorias e escolas do pensamento.

Assim, o debate aqui proposto na leitura da obra de Michel Foucault não se atém a determinar a questão do valor num todo da ciência econômica ou explicá-lo por parâmetros objetivos e quantificáveis, o intuito é abrir um leque de questionamentos sobre a natureza do valor como conceito e seus contextos para pensar a economia a partir de uma visão mais cética sobre a percepção dos economistas tal qual dos historiadores em determinar a evolução do pensamento numa trajetória linear mensurável sem considerar as configurações da episteme em um determinado momento, tal como a interação das especulações para com a realidade dada e seu todo.

E esse debate posto dessa maneira sobre o valor, retomando o conceito de Foucault em epistemes (no qual nessa obra inconscientemente ele se refere a isso como paradigmas — tal como na obra de Thomas Kuhn), aproveita-se da sua metodologia para ligar a filosofia, a informação, a economia e a história do pensamento econômico em um estudo transversal na busca por entender os cenários cujo valor é pensado dentro de um apanhado geral que explora a escolástica e o pensamento Smithiano clássico e a influência do conjunto epistemológico social no potencial de desenvolvimento das teorias.

A mudança no valor entre a escolástica e a era clássica como visto, é a ruptura da representação da realidade para outros limites de descrição do mundo e sua continuidade tal como sua estrutura, a sistematização, a ordem, e a própria exogeneidade do valor para fatores antes não centrais, demonstra que o dogmatismo e sua transição ao empirismo dentro do modo de articulação e saber geral, cuja prática a partir de um ramo teórico (ou especulativo) se atém às frequentes desvinculações das doutrinas.

Assim, conclui-se pela reflexão aqui realizada, que o entendimento de valor econômico, está fortemente atrelado a dois fatores principais, a organização da informação na formação daquilo que na filosofia se conhece como “cosmovisão”, e suas condições sociais externas que a fundamentam para legitimar e estruturar as relações econômicas de cada época. Os saberes se formam num arcabouço teórico e cultural por meio dos agentes econômicos e sua relação com a interpretação e a atribuição de significado ao valor, e as estruturas de pensamento vigentes à realidade socioeconômica e política, dão base, portanto, ao que se entende como entidade absoluta dentro do desenvolvimento do conhecimento humano quanto às relações e suas respectivas formas.

Se visa aqui, inaugurar um debate sobre a evolução do conceito de valor, dentro de uma visão expandida sobre o conhecimento, a sua relação com as bases materiais e os sistemas epistemológicos da economia dentro do valor, questionando então, a rigidez sob a qual se estabelece a verdade sobre o valor e trazendo o benefício da dúvida para novas interpretações sobre as dinâmicas externas que interagem continuamente ao longo da história do pensamento econômico com esse conceito. Espera-se assim contribuir para a compreensão mais flexível sobre os limites das capacidades analíticas das atuais conjunturas e da adaptação do valor em seu composto ortodoxo para a pesquisa econômica contemporânea que sem dúvida alguma, é permeada de contradições e fenômenos que escapam à explicação frequentemente evocada através das lentes das escolas tradicionais da economia, ainda que seus fundamentos possam contribuir de alguma forma.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Edgardo. **Diccionario Foucault**. Temas, conceptos y autores. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011. 432 p.

FOUCAULT, Michel. **Les mots et les choses**. Paris: Gallimard, 1966.

SABOT, Philippe. **Lire “Les mots et les choses” de Michel Foucault**. Paris: Presses Universitaires de France, 2006. Ed. 2015.

ÉTICA DISCURSIVA, INCLUSÃO DO AUTISMO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Uma proposta de aplicativo

Bárbara Gabriella da Silva Paiva

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Barbarapaiva999@gmail.com

Rosalvo Nobre Carneiro

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
rosalvonobre@uern.br

Resumo: A ética discursiva de Jurgen Habermas ressalta o compromisso da linguagem racional em um diálogo no qual o objetivo é a busca de um consenso comum. Na atual sociedade a inteligência artificial (IA) tem ganhado cada vez mais espaço, e no contexto educacional não é diferente. Diante disso, objetiva-se então compreender como os princípios habermasianos podem conduzir a prática das IAs, de maneira que possa promover um ensino inclusivo e equitativo para os alunos com autismo em sala de aula. Trata-se de pesquisa qualitativa, com levantamento bibliográfico e a proposta de criação de um aplicativo considerando a ética discursiva de acordo com Habermas. Os resultados implicam que uma IA criada com base habermasiana ajuda a tornar a sala de aula inclusiva para os alunos com o diagnóstico do autismo. Conclui-se então que a IA pode ser um instrumento promotor da inclusão se criado com este propósito e aplicado de maneira coerente para alunos com autismo.

Palavras-chave: Autismo. Inteligência Artificial. Inclusão. Ética.

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea o avanço tecnológico se amplia com a Inteligência Artificial (IA). Esta é um ramo da área da ciência da computação, cujo diferencial é o seu objetivo na produção do comportamento humano, a partir do desenvolvimento de tarefas que exigem inteligência segundo Teixeira (2016)

As IAs têm se difundido pelos diversos setores da sociedade, tais como no transporte, no mercado financeiro, na saúde. No contexto educacional, ela tem gerado preocupações dos professores e gestores em escolas diante do uso sem regulamentação de aparelhos tecnológicos como celulares e fones de ouvido durante as aulas. Ainda demonstram preocupações na elaboração de atividades e

escritas de trabalho, pois o crescimento desenfreado das IAs tem chegado aos alunos, eles podem procurar as respostas nesses sites, sem que haja uma leitura ou estímulo do pensamento crítico para obter as respostas. Outra realidade das salas de aulas é a negligência diante dos alunos com o diagnóstico do autismo, pois estes tendem a ter uma baixa participação nas aulas na interação com os colegas e discussões em tarefas em grupo. Diante disso, neste trabalho objetiva-se propor a criação de um aplicativo baseado na ética do discurso, como um recurso de inclusão e informação do autismo em sala de aula. Assim, pode-se compreender como os princípios discursivos habermasianos podem conduzir as práticas da inteligência artificial para promover uma sala de aula inclusiva para os alunos com TEA.

Os alunos com o diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo é uma realidade em sala de aula que precisa ser considerada, a comunidade escolar precisa se apropriar de práticas que insiram esses alunos no contexto escolar. A tecnologia e IAs são uma nova realidade da sociedade moderna, e não deve ser vista como uma barreira a ser enfrentada.

Entendemos que um dos fatores essenciais para a inclusão seja a comunicação, uma vez que a inclusão e comunicação não podem ser entendida de maneira dissociada, considerando também o avanço tecnológico, como seria possível unir essas perspectivas na elaboração de um aplicativo que pudesse ser utilizado como um recurso de inclusão do aluno diagnosticado com o TEA, além de propor informações sobre o autismo em sala de aula?

Com a propagação do acesso a aparelhos eletrônicos e o crescimento da utilização de inteligência artificial crescente no ambiente escolar, este trabalho propõe uma alternativa que estimule a comunicação social entre discentes autistas e não autistas a partir do discurso da conduta e da verdade moral, usando da tecnologia como um recurso para tornar a sala de aula um ambiente inclusivo para os estudantes com TEA.

Nas salas de aulas há um déficit de conhecimento sobre o que é o autismo, não somente os professores precisam ter propriedade sobre o assunto, mas os colegas de classe também. Para tornar a sala de aula um ambiente mais inclusivo e respeitoso para todos. No sentido de realizar este trabalho na prática, considerando Creswell (2010) a pesquisa qualitativa é aquela cujo objetivo é compreender os significados de um problema de um determinado grupo social. Por exemplo, a inclusão de estudantes com autismo relacionada com a IA. As etapas do estudo

foram divididas da seguinte forma: primeiramente foi feito o levantamento bibliográfico, utilizando o Google acadêmico, Periódicos CAPes e os seguintes descritores; inteligência artificial e educação, inclusão do autismo, ética do discurso e inclusão, são descritores são fundamentais no levantamento bibliográfico uma vez que permite filtrar os textos que são mais pertinentes para a pesquisa. Após esse levantamento, a segunda etapa consistiu na elaboração do aplicativo criado por três alunas do 3º ano do Ensino Médio. No primeiro momento esse aplicativo foi criado para apresentação na Feira de Ciência em uma Escola Estadual do Rio Grande do Norte, especificamente no município de Martins. Após uma conversa informal com uma das alunas, apresentei a ela a ética do discurso e propôs pensar no aplicativo a partir disso, depois de alguns diálogos as alunas concluíram o aplicativo e testamos em três escolas do mesmo município. A terceira etapa foi a análise e tratamentos dos resultados.

O texto está organizado em 4 seções. Inicialmente em *Ética do discurso*, nesse ponto a ética do discurso de Jurgen Habermas é apresentada. Em seguida à inclusão *do autismo*, neste tópico expõe-se o que é o autismo e a importância da inclusão do autismo em sala de aula. Na terceira seção, *Educação e inteligência artificial*, mostra-se como o crescimento das tecnologias e IAs tem ganhado espaço no contexto educacional. No quarto; *Um Autismo conectando Mentes*, ponto apresenta-se o aplicativo fazendo a conexão com a ética do discurso de Jurgen Habermas.

2 ÉTICA DO DISCURSO

De acordo Velasco (2001) a ética do discurso surgiu na década de 70, e os fundadores foram Karl-Otto Apel e Jurgen Habermas, sustentada a partir dos pressupostos da comunicação. Para Lima e Carneiro (2023),

Neste enquadramento teórico da ética do discurso, a competência linguística significa não apenas a abertura cognitiva para o diálogo, mas a inteligência acerca dos pressupostos comunicativos orientados para o entendimento. Pressupostos como aspirar a veracidade acerca do que se diz, não dissimular, não ludibriar, não instrumentalizar o outro ou torná-lo um oponente, jamais negar ao outros o direito à fala, são premissas e componentes éticos fundamentais para o estabelecimento de um acordo mínimo entre os parceiros de comunicação (p. 4-5).

Ou seja, a ética do discurso propõe a oportunidade de um diálogo simétrico, pois ela requer comportamentos éticos da fala, implicando em condutas fundamentadas no respeito ao próximo, onde todos os sujeitos tenham a mesma oportunidade de expressar suas opiniões, ouvir a dos outros e a partir disso buscar um consenso mútuo.

De acordo com Habermas (2014) a ética do discurso é uma abordagem que mais se configura como promissora e vem também como o intuito de romper o agir instrumental que consiste em sua razão orientada para um fim. Uma orientação em que cujos objetivos sejam orientados para um fim tende a desvalorizar a comunicação e a busca pelo entendimento mútuo

Habermas (2014)) afirma que os princípios que orientam nossas ações só devem ser considerados corretos quando puderem ser justificados por meio de argumentos que sejam capazes de proporcionar um acordo racional. Compreende-se assim que os sujeitos participantes de uma discussão pública precisam estar em condições de dialogar de maneira justa e aberta, conduzindo-se a partir das regras de uma comunicação ideal onde todos tenham a oportunidade de expressar as suas opiniões.

Dessa forma é fundamental a racionalidade comunicativa pois ela auxilia na construção de um entendimento verdadeiro e justo. Nessa perspectiva Pinker (2022) afirma que a racionalidade ajuda na tomada de decisões contingentes, além de auxiliar na compreensão da incompatibilidade existente na nossa sociedade. Ou seja, é preciso nos afastarmos do nosso próprio mundo para podermos enxergar a realidade do mundo do próximo.

Nas palavras de Teixeira (2016),

A Ética do discurso de Jürgen Habermas trata das questões filosóficas morais e políticas, onde a ética tem espaço dentro do discurso comunitário frente a um agir comunicativo que, para ele, se caracteriza como a oportunidade que todos os falantes têm para se expressarem frente às normas e condutas morais (Teixeira 2016, p.307).

Sendo a comunicação é fundamental para abordar questões da moral e da política na comunidade escolar enfrentam-se desafios quando o assunto é inclusão de alunos diagnosticados com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Destaca-se neste caso, o fato de os alunos não participarem ativamente nas aulas.

Para proporcionarmos aos nossos alunos com TEA uma sala de aula inclusiva, onde eles tenham a mesma oportunidade que os demais, o primeiro passo é torná-la propícia à comunicação. Desta forma os professores poderão fazer uma auto-reflexão acerca de suas práticas pedagógicas além de compreender melhor as lacunas que impedem que os estudantes sejam sujeitos.

3 INCLUSÃO DO AUTISMO

Os alunos com o diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) estão presentes no contexto educacional. Subentende-se que durante as aulas esses alunos tendem a não serem incluídos nas discussões ou atividades pela falta de comunicação entre alunos e professores nas salas de aulas e o distanciamento entre alunos e professores.

De acordo com O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5 (2014), uma das características do autismo é o déficit de comunicação social e da interação social em seus múltiplos contextos, incluindo também problemas em relações sociais. Ainda de acordo com o DSM-5 podem apresentar comportamentos repetitivos e restritivos.

A partir destas características enfatiza-se então a importância que os professores adotem em sala de aula práticas inclusivas, é nesta perspectiva que a ética do discurso pode ser uma alternativa para preencher a lacuna existente em sala de aula no que diz respeito à inclusão. É importante ressaltar Camargo e Bosa (2009)

Da mesma forma, proporcionar às crianças com autismo oportunidades de conviver com outras da mesma faixa etária possibilita o estímulo às suas capacidades interativas, impedindo o isolamento contínuo. Além disso, subjacente ao conceito de competência social está a noção de que as habilidades sociais são passíveis de serem adquiridas pelas trocas que acontecem no processo de aprendizagem social.

Camargo e Bosa (2009) reforçam a importância do contato com outras crianças para o desenvolvimento dos alunos com TEA, uma vez que o autismo não tem cura, mas tem intervenções com terapias, e estímulos, logo o contato e a troca dentro da sala de aula é fundamental nesse processo de intervenção. Tornar uma sala de aula comunicativa, onde todos tenham direito de fazer o uso da fala, está

estimulando a fala dos alunos com TEA, desenvolvendo a concentração e proporcionando a esses estudantes a inclusão, uma vez que apenas colocar esse aluno em sala de aula não é incluir.

Segundo Cunha (2017) a educação inclusiva deve ser individualizada para cada aluno, considerando a particularidade do desenvolvimento do autismo em cada sujeito, essa educação inclusiva deve não somente ser estimulada na sala de apoio, mas também na sala de aula comum. A comunicação é importante no processo de inclusão em sala de aula, Pires (2017) afirma que é essencial que os professores se preocupem em tornar as salas de aulas ambientes favoráveis à comunicação, uma vez que ela auxilia no desenvolvimento de ideias além da troca de experiências. Ademais a comunicação precisa ser considerada importante do processo de inclusão, pois não tem como tornar a sala de aula um ambiente inclusivo, onde os alunos e professores não se comunicam, principalmente com os alunos com o diagnóstico do TEA tendo em vista que possa ter uma maior dificuldade nesse aspecto.

Entende-se assim que a inclusão do autismo em sala de aula, precisa ser debatido pelos profissionais da educação, considerando o espaço que as tecnologias e inteligência artificial vem ganhando na atualidade, no próximo ponto será abordado como a inteligência artificial vem se desenvolvendo na educação.

4 EDUCAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

De acordo com Teixeira (2019), a inteligência artificial é a capacidade da máquina reproduzir tarefas que exigiria a inteligência humana, assim não é simplesmente projetar e desenvolver uma máquina de calcular, pois para se fazer IA é necessário que a máquina copie nossa atividade mental.

Para a educação, Boulay (2023) salienta:

O aspecto científico da IA na educação tem-se preocupado com questões relacionadas com a natureza da aprendizagem e do ensino humano, frequentemente com o objetivo de compreender e, posteriormente, a duplicação do desempenho do ensino por peritos humanos (Boulay, 2023).

Isto significa que a IA no contexto educacional tenta repetir o processo de aprendizagem executado pelos seres humanos. A IA tem ganhado destaque nos

mais diversos setores do mundo, enquanto professores não podemos ver a inteligência artificial como uma barreira a ser enfrentada, mas como um novo recurso que precisa ser explorado. Neste sentido salienta-se Taulli (2000)

Em outras palavras, mais e mais empregos exigirão conhecimentos em IA. Contudo, isso não significa que você precisará aprender linguagens de programação ou entender características avançadas. Será fundamental, entretanto, ter uma base sólida dos fundamentos.

No contexto educacional esse crescimento não será diferente, principalmente em decorrência da maior acessibilidade a aparelhos eletrônicos como celulares e computadores, implica que cada vez mais os alunos terão acesso aos recursos das IAs. Torna-se então necessário que a comunidade educacional busque por alternativas que possam unir essa nova era tecnológica com os processos de desenvolvimento em sala de aula. Segundo Breviário (2024) as inteligências artificiais contribuem significativamente para inclusão de pessoas com TEA no mercado de trabalho, embora enfrentem alguns desafios.

Ao longo do texto compreendemos como a ética do discurso é pertinente no processo de inclusão, pois não há como promover uma sala de aula inclusiva para alunos com autismo sem o uso dela. Os recursos tecnológicos podem ser desenvolvidos para atender objetivos específicos, o ponto a seguir mostrará um aplicativo desenvolvido com o objetivo de ser um espaço virtual de comunicação e informação sobre o autismo, que pode ser utilizado em sala de aula como um recurso complementar para a inclusão.

5 UNIAUTISMO: CONECTANDO MENTES

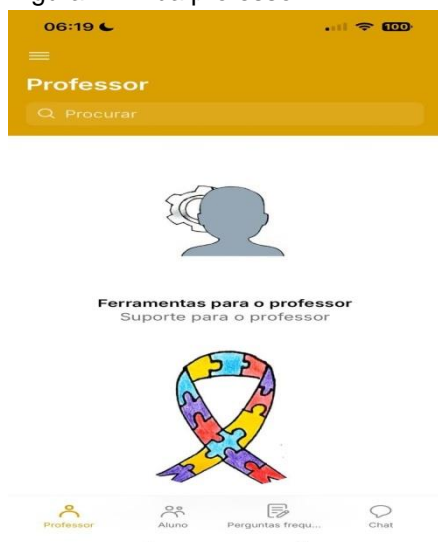
Figura 1 - Ícone



Fonte: Araújo, Alves e Oliveira (2024).

Este é o ícone do aplicativo, que é intitulado UniAutismo: conectando mentes, o aplicativo foi elaborado por Araújo, Alves e Oliveira (2024), com o objetivo de fornecer informações sobre o autismo, além de oportunizar um ambiente virtual de troca de experiência e comunicação.

Figura 2 – Aba professor



Fonte: Araújo, Alves e Oliveira (2024).

Figura 3 – Aba professor/Ferramentas



Fonte: Araújo, Alves e Oliveira (2024).

Ao baixar o aplicativo assim como demonstrado na figura 1 aparecerá a aba do professor, onde estão disponíveis ferramentas para o professor, que contém sugestões de atividades que podem ser adaptadas (figura 2) para os alunos com TEA. É importante frisar que as sugestões mudam de acordo com a turma do professor, disciplina, conteúdo e dificuldade do aluno. Na aba do professor também conta com uma seção de informações sobre o autismo (figura 3). Ao longo do texto vimos que de acordo com Camargo e Bosa (2009) é fundamental proporcionar aos alunos com TEA a convivência com os demais alunos e também as incluir em todas as atividades que ocorrem no ambiente escolar, a aba de ferramentas para o professor oferece sugestões de atividades que podem ser adaptadas de acordo com a necessidade dos alunos, proporcionando que todos em sala de aula possam está estudando o mesmo conteúdo.

Figura 4 – Professor/sobre autismo



Fonte: Araújo, Alves e Oliveira (2024).

Figura 5 – Aba aluno



Fonte: Araújo, Alves e Oliveira (2024).

A próxima aba é a do aluno, onde está disponível a importância da inclusão (figura 4) de aluno para aluno. há algumas sugestões de convivências pensadas a partir da ética do discurso de Habermas (figura 5). vimos na seção *ética do discurso* que de acordo com Lima e Carneiro (2023) a ética do discurso não se limita a comunicação a fim de desenvolvimento cognitivo, mas, sim a busca de um entendimento a partir do uso da comunicação, sem dissimular, ludibriar e nem o tornar o outro um oponente. Nessa Aba de aluno para aluno há dicas que estimulam a comunicação, como; “converse sobre o que torna cada pessoa especial e como todos podem ajudar uns aos outros”, ao colocar esse ponto em prática os alunos a partir do uso da fala vão ter que entrar em um consenso sobre suas próprias atitudes, para tornar a sala de aula um ambiente mais agradável.

Ressaltando a importância de entender o que é o Autismo, pois não só os professores precisam saber o que é, mas os alunos também, resultando em um ambiente mais agradável para todos. Citando os benefícios de compartilhar as ideias, como podemos ajudar uns aos outros, a partir do diálogo, como foi discutido ao longo do texto. Essa aba também apresenta a importância de valorizar as diferenças, como ser sujeitos mais empáticos, como respeitar o tempo e espaço de

cada um, essas atitudes nos tornam pessoas mais humanizadas, o que reflete em nossas condutas morais para com o próximo.

Figura 5 – Aba aluno/ de aluno para aluno



Fonte: Araújo, Alves e Oliveira (2024)

Figura 6 – Perguntas frequentes



Fonte: Araújo, Alves e Oliveira (2024)

Na terceira aba (figura 6), constam informações sobre dúvidas e suas respectivas respostas sobre o autismo, além das apresentadas, o aplicativo mostra outras dúvidas; como posso criar um ambiente de sala de aula inclusivo? o que fazer quando não temos o apoio da família? e outras questões também.

Na quarta e última aba (figura 7) o aplicativo disponibiliza um chat virtual para diálogo, espaço onde os alunos e professores podem discutir sobre acontecimentos na aula, demonstrar suas emoções, apresentar sugestões, além de dialogar sobre os conteúdos para as aulas. Ao longo do texto vimos que de acordo com o DSM-5 uma das características do autismo é o déficit de interação social, dependendo das dificuldades do aluno, criar um ambiente virtual, onde ele possa se expressar sem o contato visual e físico pode ser uma forma de adaptação. Esse espaço virtual propõe um ambiente de comunicação onde através da fala podem dialogar e entrar em um consenso sobre diversos aspectos que podem ocorrer em sala de aula.

Figura 7 – Aba Chat para discussão



Fonte: Araújo, Alves e Oliveira (2024).

6 CONCLUSÃO

Conclui-se então que a ética do discurso é importante para o processo de inclusão em sala de aula. A tecnologia e a inteligência artificial não podem ser vistas como uma barreira a ser enfrentada, mas como um novo recurso. Nestas perspectivas surgiu o UniAtismo: conectando mentes, aplicativo pensado a partir da ética do discurso, pode ser um recurso para inclusão de alunos com TEA, uma vez que, a ética do discurso visa promover a tomada de decisões baseadas no uso da comunicação aberta e na participação igualitária, respeitando a autonomia e a individualidade de todos os participantes do diálogo. Como foi apresentado no aplicativo, além de informações sobre o autismo, ele proporciona um ambiente virtual de comunicação onde os alunos com diagnóstico de autismo podem trocar ideias com os colegas e professores com o objetivo de chegar em um consenso comum. Além de estimular a comunicação como visto na aba *de aluno para aluno*. Salienta-se a necessidade de aprimoramento do aplicativo, ele também precisa ser utilizado por mais professores e alunos, fazendo-se então necessários estudos.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES pelo financiamento para a realização deste trabalho.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION *et al.* **DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. [S. l.]: Artmed Editora, 2014.

BOULAY, Benedict du. Inteligência artificial na educação e ética. **RE@ D–Revista de Educação a Distância e eLearning**, v. 6 n.1 p. e 202301, 2023.

CAMARGO, Sígla Pimentel Höher; BOSA, Cleonice Alves. Competência social, inclusão escolar e autismo: revisão crítica da literatura. **Psicologia & sociedade**, v. 21, p. 65-74, 2009.

CUNHA, Eugênio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. Digitaliza Conteúdo, 2020.

Creswell, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LIMA, Francisco Jozivan Guedes de; CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Uma abordagem da ética do discurso de Habermas para as didáticas da filosofia e geografia. **Revistas reflexões**, [s. l.], 2023.

MILAN, DAVI ; BREVIÁRIO, Álaze Gabriel do . Inclusão de autistas no mercado de trabalho: potencial das tecnologias digitais e inteligência artificial. In: Anais do XX semana da educação, III congresso internacional de educação, IV encontro de egressos do programa de pós-graduação- VOL. 2 2024, 2024, Londrina. **Anais eletrônicos...** Campinas, Galoá, 2024.

HABERMAS, J. **A ética do discurso** . Avenida Fontes Pereira de Melo, 31- 3 o C-1050-117 Lisboa/ Portugal: edições 70, abril de 2014.

PINKER, Steven, **1954 - Racionalidade**: o que é, por que parece estar em falta, por que é importante. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2022.

PIRES, Manuel Vara. Práticas de comunicação em sala de aula nos ciclos iniciais do ensino básico. **Revista de Estudios e Investigación en Psicología y Educación**, Vol. Extr., No. 09 p. 90-95, 2017.

TEIXEIRA, J. F. **O que é inteligência artificial**. Rio de Janeiro: Paulus, 2019.

TEIXEIRA, Maurozan Soares. Ética do Discurso em Jürgen Habermas: a importância da linguagem para um agir comunicativo. **Revista Opinião Filosófica**, v. 7, n. 2, p. 304-315, 2016.

TAULLI, Tom. **Introdução à Inteligência Artificial**: uma abordagem não técnica. Novatec Editora, 2020.

VELASCO, Marina. **Ética do Discurso**: Apel e Habermas. Rio de Janeiro: FAPERJ, Mauad, 2001.

**AGENDA GLOBAL E EXPERIÊNCIAS LOCAIS INOVADORAS:
Um estudo de caso sobre a atuação de um laboratório de inovação
em gestão pública**

Ana Paula Morgardo Carneiro

Pólen: Laboratório de Inovação em Gestão Pública (ENSP- Fiocruz)
ana.carneiro@fiocruz.br

José Eduardo Pereira Filho

Pólen: Laboratório de Inovação em Gestão Pública (ENSP- Fiocruz)
jose.eduardo.@fiocruz.br

Marcelly de Freitas Gomes

Pólen: Laboratório de Inovação em Gestão Pública (ENSP- Fiocruz)
marcelly.gomes@fiocruz

Liana Paraguassu

Pólen: Laboratório de Inovação em Gestão Pública (ENSP- Fiocruz)
liana.paraguassu@fiocruz.br

Resumo: Inspiradas no modelo schumpeteriano de inovação nos segmentos produtivo e tecnológico, as diretrizes das agências multilaterais (Banco Mundial, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Banco Interamericano de Desenvolvimento) em favor da agenda inovadora no setor público têm tido, desde o final do século passado, uma ampla capilaridade entre os países. No caso brasileiro, as experiências pontuais tiveram início mais precisamente já na segunda década, possuindo, portanto, um breve histórico de atuação nas instâncias municipais e estaduais e no âmbito federal. O presente artigo busca investigar o nascedouro e as ações, princípios e valores do Pólen - Laboratório de Inovação em Gestão Pública (ENSP-Fiocruz) bem como os principais desafios frente ao estabelecimento de projetos em favor da inovação organizacional. Visando o alcance do referido objetivo, serão recuperadas conceitualmente as categorias inovação e laboratórios de inovação. Para a realização do estudo, será efetuada uma pesquisa bibliográfica e documental, aliada à técnica da observação participante, caracterizada pelo fato de os participantes do projeto serem também investigadores do fenômeno. Tem-se como hipótese que os programas de inovação no campo da gestão têm conquistado as várias instâncias do setor público, todavia tal agenda pode encontrar resistências de setores em função de fatores políticos, ideológicos e organizacionais. Como as categorias “protagonismo das pessoas e usuários”, “transparência” estão presentes nos programas inovadores, torna-se igualmente fundamental destacar o papel da cultura organizacional para as ações de inovação.

Palavras-chave: Inovação. Agências multilaterais. Laboratórios em gestão. Cultura da inovação.

Abstract: Inspired by the Schumpeterian model of innovation in the productive and technological sectors, the guidelines of the multilateral agencies (World Bank, Organization for Economic Cooperation and Development, Inter-American Development Bank) in favor of the innovative agenda in the public sector have, since the end of the last century, spread widely among countries. In the case of Brazil, the specific experiences began more precisely in the second decade, and therefore have a brief history of action at municipal, state and federal level. This article seeks to investigate the origins and actions, principles and values of Pólen - Laboratório de Inovação em Gestão Pública (ENSP-Fiocruz), as well as the main challenges facing the establishment of projects in favour of organizational innovation. In order to achieve this objective, the categories of innovation and innovation labs will be conceptualized. To carry out the study, bibliographical and documentary research will be carried out, together with the technique of participant observation, characterized by the fact that the project participants are also investigators of the phenomenon. The hypothesis is that innovation programs in the field of management have conquered the various instances of the public sector, but that this agenda may encounter resistance of sectors depending on political, ideological and organizational factors. As the categories “protagonism of people and users” and “transparency” are present in innovative programs, it is also essential to highlight the role of organizational culture in innovation actions.

Keywords: Innovation. Multilateral agencies. Management laboratories. innovation culture.

1 INTRODUÇÃO

Na virada do milênio em função de fatores conjunturais e estruturais a inovação entrou na agenda das questões em torno do funcionamento da gestão pública, tanto em nível nacional, quanto global. Entre as inúmeras instituições que se voltaram para abordar os problemas referentes à operação da gestão pública e no que tange às políticas públicas podemos citar as agências multilaterais representadas pelo Banco Mundial, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No Brasil, as primeiras orientações e ações em direção à inovação na gestão pública ganharam força a partir da década de 10 do presente século com a ocorrência das primeiras experiências em torno de promoção de ações inovadoras, sobretudo nos campos da justiça e da saúde.

O presente estudo, portanto, tem como hipótese que as ações inovadoras na gestão pública em nível nacional têm sido orientadas pelos ditames das referidas agências multilaterais, cujas experiências mais concretas são representadas pela criação e consolidação de laboratórios de inovação em gestão visando a reflexão e a proposição de medidas para tornar o serviço público mais eficiente e voltado de fato para as demandas organizacionais que visem atender à população.

Parte-se, igualmente, do pressuposto que as ações inovadoras na gestão reverberam em diferentes níveis na qualidade das políticas públicas, tendo em vista o reconhecimento da perspectiva dialógica do projeto inovador focada no usuário e no cidadão, considerados como atores sociais centrais para ações em favor dos interesses públicos.

Nesse sentido o artigo busca refletir acerca do papel que as agências globais têm tido em torno da agenda inovadora no Brasil, ou seja, identificar as possíveis interfaces entre os ditames globais em torno da inovação em gestão e seus impactos nas ações locais, tendo como exemplo a descrição das principais valores e ações promovidos por um laboratório de gestão situado na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP -Fiocruz); a seguir: Pólen - Laboratório de Inovação em Gestão Pública.

O estudo teve como base a realização de uma pesquisa bibliográfica e documental, em torno das categorias inovação, inovação em gestão e laboratório de inovação em gestão. Ao lado disso foi feito uso da técnica da observação participante, caracterizada pelo fato de os autores do artigo serem também promotores e atuantes no interior do laboratório efetuando ações profissionais e organizacionais, o que exige uma constante vigilância epistemológica no processo de investigação, implicando questões relativas à neutralidade da investigação.

Inicialmente será realizada uma breve recuperação em torno da categoria inovação em seus desdobramentos conceituais e no que tange aos laboratórios de inovação. No momento seguinte será descrito os princípios e valores que regem o laboratório acima citado, assim como as suas principais ações promotoras em favor da inovação da gestão. Por fim, será apresentado as possíveis interfaces entre a agenda global e a sua realização por meio das ações de um laboratório de inovação em gestão pública na área de saúde.

2 INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: ASPECTOS CONCEITUAIS

A partir da última década a inovação ganhou protagonismo no setor público, em decorrência do reconhecimento de que a gestão governamental tem passado por crises de legitimidade e tem apresentado resultados pouco satisfatórios, quando comparados ao potencial que os órgãos podem promover.

De modo crescente tem sido dado ênfase que os funcionários e organizações públicas passem a buscar novas maneiras de atuar, ampliando a interação com o cidadão, tendo em vista a busca de resultados mais significativos. Tais diretrizes estão inseridas em uma ação mais ampla em favor da reforma e transformação organizacional na gestão pública. (Almeida; Menezes, 2021, apud Ferrarezi; Almeida, 2023).

2.1 AGÊNCIAS MULTILATERAIS E A AGENDA INOVADORA

Os projetos inovadores ocorridos nas mais variadas instâncias e escalas foram inspirados no modelo schumpeteriano de inovação, operado originamente nos segmentos produtivo e tecnológico.

Por esta perspectiva a inovação é compreendida por Schumpeter como um campo para o desenvolvimento econômico relacionado ao “Uso, aplicação e transformação do conhecimento técnico e científico em problemas relacionados com a produção e com a comercialização, tendo o lucro como perspectiva”, constituindo ainda como uma interpretação clássica do fenômeno inovador (Castilhos, 2002, p. 163).

Ainda sob a abordagem produtiva, a inovação além do amplo alcance que pode produzir nas atividades econômicas e na sociedade em si, as ações inovadoras têm uma significativa função de estimular à atividade econômica, em função de exigirem continuamente novos investimentos. (Dicionário de Economia, 1985, p. 210)

De modo detalhado, no campo tecnológico, Schumpeter apresenta cinco perspectivas inovadoras; a seguir: “a fabricação de um novo bem; a introdução de um novo método de produção; a abertura de um novo mercado; a conquista de uma nova fonte de matéria-prima; a realização de uma nova organização econômica, tal

como o estabelecimento de uma situação de monopólio”. (Dicionário de Economia, 1985, p. 392)

Se por um lado a reflexão acerca da inovação se dirigia originalmente para os campos tecnológicos e produtivos, por outro lado, com o decorrer do reconhecimento dessa ação, o projeto de inovador tem se dirigido para outros campos da vida social, tais como a criação de novos métodos e ferramentas para operação das políticas públicas e na própria gestão pública. Em ambos os processos, o que indica que determinada ação teve um caráter inovador, quer representada por um novo produto, quer representada por uma mudança organizacional, processo ou um novo modo de trabalho; é o seu alcance efetivamente ampliado, enfim, que tenha atingido uma escala de fato, coletiva.

Já em 1997 o Manual de Oslo (2005, p. 22) já apontava que a inovação poderia ocorrer em diversos ambientes, tais como os serviços públicos e os campos educacional e da saúde.

No campo organizacional conforme diretriz da OCDE as inovações organizacionais dizem respeito utilização de novas metodologias na administração, “tais como mudanças em práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas da empresa”. (OCDE. Manual de Oslo, Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação, 2005, p. 23).

Avançando nos debates acerca da inovação na gestão pública, a Conferência da OCDE, em 2014, enfatizou a importância da capacitação dos funcionários como “catalisadores da inovação”, reconhecendo a necessidade da “construção de uma cultura, incentivos e normas” visando promover novas formas de operação.

O referido documento deu destaque igualmente para a importância de uma ampla circulação de informações, dados e conhecimento em todo o setor público e “usá-lo para responder criativamente a novos desafios e oportunidades”; acrescentando ainda que os governos devem desenvolver novas estruturas organizacionais e favorecer o desenvolvimento de parcerias para melhorar as abordagens e as ferramentas, compartilhar riscos e investigar possíveis informações e recursos disponíveis para ações inovadoras. (OCDE. Conferência 2014. Disponível em file:///C:/Users/j/Downloads/Competencias_Essenciais_Inovacao_Setor_Publico_OECD%20(1).pdf Acesso 03 set 2024.)

Mais recentemente o documento intitulado “Declaração sobre Inovação no setor público” (OCDE, 2019), apresentou um novo diagnóstico da situação atual,

bem como elaborou proposições para direcionar ações de políticas públicas de caráter inovador.

Declaração da OCDE (2019) sobre Inovação no Setor Público deu destaque aos seguintes objetivos que devem ser operados pelo e no setor público; a seguir: implementar e enfatizar a inovação no segmento público, estimular e equipar os profissionais que atuam no setor público para inovação; estimular o surgimento de parcerias enfatizando o papel central da diversidade de opiniões; dar apoio às práticas relativas à inovação tais como a exploração, a iteração e o estabelecimento de testes validadores.

Observa-se, então, que as diretrizes dos órgãos multilaterais, sobretudo, originadas pela OCDE se traduzem em um movimento reformista calcado em valores como a ênfase dada ao papel do cidadão, como o fim maior da administração pública; apoiada em novas formas de atuação da atividade organizacional e laboral dos serviços.

Quer como categoria que atinge as principais áreas da gestão pública, quer como categoria de status ministerial, vide a presença da categoria na denominação dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); a inovação parece estar se estabelecendo como um valor central para efetivamente se constituir em uma ação contínua da administração pública; atenta a um valor que destaca o atendimento qualificado ao cidadão, obedecendo aos critérios de excelência técnica, social e humana.

2.2 LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

No Brasil, a estimativa de que existam hoje pelo menos 167 unidades de inovação no Poder Executivo, no Legislativo e no Judiciário, e nas três esferas de governo (Rocha, citado por Ferrarezi; Almeida, 2023).

Sinalizando uma abordagem que contextualize a atuação dos laboratórios de inovação, a pesquisa de Sano citado por Oliveira e Sousa (2022) acerca da atuação dos i-labs no setor público identificou três objetivos a serem promovidos, a seguir; 1) apresentação de propostas inovadoras, ampliação a participação dos demais funcionários e, por fim, estabelecimento uma cultura favorável à inovação.

Conforme o conjunto das respostas da referida pesquisa, o reconhecimento que a busca de ações inovadoras e o compromisso do envolvimento de mais atores

são reflexo e, ao mesmo tempo, representam uma intencionalidade de se construir de modo contínuo uma cultura de inovação.

Em 2013 a Câmara dos Deputados criou o Laboratório Ráquer (LabHacker), da Câmara dos Deputados que pode ser considerado um dos pioneiros no país e foi o primeiro laboratório de inovação em um Parlamento nas Américas.

O laboratório, declara, que tem se constituído como um espaço voltado para propostas inovadoras nos campos da transparência e da ampliação da participação social, com um perfil multidisciplinar colaborativo e proativo para o cidadão.

Em 2015 foi inaugurado o coLAB-i: Laboratório de Inovação do Tribunal de Contas da União cujo intuito central da inovação tem sido a geração de melhores resultados para a sociedade, ancorado em valores como a proatividade, a colaboração, o estabelecimento de parcerias promovendo ações e práticas em favor das pessoas.

Naquele mesmo ano, em 2015, foi realizada a primeira Semana de Inovação, organizada pela Enap (Escola Nacional de Administração Pública) que enfatizou a inovação no campo organizacional, para além do seu lado exclusivamente tecnológico; o que representou uma excepcionalidade em decorrência da associação imediata que tem sido feita entre inovação e tecnologia, fruto, em grande parte, do desconhecimento do aspecto polissêmico da inovação e suas múltiplos campos de atuação.

No que tange a normatização das ações inovadoras no campo organizacional, em 2016 foi aprovada a Lei nº 13.243, que se constitui como o marco regulatório de inovação no Brasil, reformulando a Lei de Inovação em 2004.

Ainda em 2016 foi inaugurado o Gnova – Laboratório de Inovação em Governo (atual Gnova Lab), laboratório pioneiro no governo federal, lançado na ENAP; resultado de uma cooperação internacional entre o governo brasileiro e o governo dinamarquês que se dirige à proposição de ações inovadoras em projetos com instituições do governo federal, que visem atender de modo mais dinâmico os interesses da sociedade e do cidadão.

As parcerias do GNova Lab que são consolidadas com órgãos da administração pública, desenvolvem projetos que circunscrevem os ciclos da inovação, tais como a “imersão nos problemas, ideação, prototipagem e teste de soluções”, fazendo uso de metodologias como enfoque na multidisciplinaridade, tendo como inspiração os campos do design, das ciências sociais e da economia

comportamental. Ao longo desses ciclos, o laboratório tem utilizado metodologias ágeis com perspectivas multidisciplinares tendo como referência os campos do design, da economia comportamental e das ciências humanas e sociais.

Em 2018 por meio do Decreto nº 9.283, a Lei de Inovação foi regulamentada visando orientar e garantir uma segurança jurídica para a promoção dos projetos inovadores.

Seguindo essa diretriz a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) instituiu a sua Política Institucional de Inovação visando orientar as ações estratégicas de incentivo e gestão da inovação, de forma a promover a geração de conhecimento, de produtos e serviços e a ampliação do acesso à saúde para a sociedade.

Em 2021 – IX Congresso interno a Fiocruz reiterou o compromisso da instituição cuja inovação foi considerada como um fator essencial para o seu futuro.

A inovação tem sido considerada como fator transversal nas atividades da Fiocruz, por meio de parcerias estratégicas e cooperações para estimular o aprendizado organizacional e a capacidade da instituição em favor da inovação, assim como desenvolver a capacidade científica, tecnológica e organizacional, juntamente com a implementação de ações e programas desenvolvedores de base inovadora. (Carneiro, *et al* 2024, p. 22).

Entre as diversas diretrizes que compõe o documento que autoriza a criação de Laboratórios, bem como as Diretrizes Propostas pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021: art. 45 destaca-se a colaboração interinstitucional e com a sociedade; o foco na sociedade e no cidadão; o fomento à participação social e à transparência pública; e o apoio a políticas públicas orientadas por dados e com base em evidências, a fim de subsidiar a tomada de decisão e melhorar o funcionamento da gestão pública.

Enfim, foi nesse contexto histórico, inserido nas diretrizes globais, nacionais e locais, que em 2022, no âmbito da ENSP, foi criado o Pólen - Laboratório de Inovação em Gestão Pública, obedecendo aos valores centrais do ideário inovador, sendo igualmente um polo disseminador desse mesmo conjunto de princípios, valores e novas práticas organizacionais. (Carneiro *et al*, 2024).

3 PRINCÍPIOS, VALORES E AÇÕES DO PÓLEN - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (ENSP-FIOCRUZ)

O Pólen - Laboratório de Inovação em Gestão Pública (ENSP_Fiocruz) declara ter como objetivo principal “fomentar a inovação em gestão pública, desenvolvendo soluções para desafios públicos, instalando capacidades para inovar e disseminando valores, saberes e práticas”; se constituindo, portanto, como um laboratório direcionado para inovação no segmento da gestão, reconhecendo que tais ações reverberem em alcance sociais como uma saúde com mais qualidade, originados nos projetos de inovação organizacional. (Carneiro *et al*, 2024).

Visando alcançar o objetivo acima citado, o Pólen estabeleceu os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver e implementar tecnologias para a transformação digital e a promoção da transparência pública.
- Disseminar metodologias de colaboração, experimentação, agilidade, criatividade e comunicação.
- Fomentar o uso do Design e Linguagem Simples e Acessibilidade na comunicação das organizações públicas.
- Desenvolver os conhecimentos e as habilidades necessários para fortalecer a capacidade de inovar dos trabalhadores públicos e das organizações, transformando a cultura organizacional.
- Facilitar o desenvolvimento de soluções inovadoras (Carneiro, *et al*, 2023, p.42)

São os seguintes valores apresentados pelo Pólen que permeiam as suas formas de atuação e que estão relacionados aos objetivos acima citados: a democracia como princípio visando garantir o alcance da justiça e da sustentabilidade, dando voz a todos os atores inseridos no projeto inovador; a autonomia se constituindo como um item central na promoção da inovação, pois garante a exploração de novas possibilidades de atuação; assim como “a capacidade e a liberdade que os indivíduos têm para tomar decisões”.

A abordagem centrada nas pessoas se constitui como um “método de desenvolvimento de produtos e serviços” que aponta que as necessidades, as perspectivas e as experiências dos usuários são centrais no processo de criação; enquanto o princípio da horizontalidade se constitui como um modo organizacional em que o poder é mais distribuído quando comparado com as estruturas organizacionais tradicionais, enfatizando, assim, a diversidade de opiniões e

experiências. A experimentação contínua é representada pelo uso de testes, prototipagem e a iteração visando à exploração de novas concepções, validar hipóteses e encontrar novas soluções. (Carneiro, *et al*, 2024).

A democratização do conhecimento envolve a concepção de “o acesso e a produção de informações, habilidades e recursos mais compartilhados entre um grupo diversificado de indivíduos ou organizações”. A colaboração é representada pela capacidade de trabalhar com outros indivíduos, grupos ou organizações para compartilhar conhecimento, habilidades e recursos na busca de novas soluções organizacionais. A geração de valor público revela a criação de benefícios e efeitos positivos para o cidadão e à sociedade por meio de ações inovadoras e sustentáveis. Por fim, a inovação aberta representa um tipo de ação que envolve a troca e o estabelecimento de interfaces com os agentes externos, tais como clientes, cidadãos fornecedores, instituições universitárias, startups; visando, igualmente, a geração de ideias e práticas associadas à inovação. (Carneiro, *et al*, 2024, p. 44).

A estrutura do Pólen apresenta as seguintes características. A equipe multidisciplinar é representada pela presença de profissionais de diferentes campos de atuação; tais como: ciências sociais, comunicação, design, gestão, linguística e tecnologia. O ambiente colaborativo se constitui como um espaço físico (e social) voltado para a promoção da criatividade e para a ação colaborativa entre os membros. A metodologia da inovação focada na criatividade envolve ferramentas como o Design Thinking, o Scrum, Kanban, entre outras metodologias ágeis. As parcerias externas envolvem o estabelecimento de convênios com startups, universidades e demais organizações externas.

É importante reconhecer que tais elementos são relacionais e atuam de modo conjunto o que contribui para o estabelecimento de uma cultura de inovação, cujo resultado é o incentivo à experimentação, a aprendizagem continuada e o reconhecimento do erro como parte do processo inovador. (Carneiro, 2024, p. 44).

O Pólen também está estruturado em células que articuladas entre si, desenvolvem ações específicas diante das diversas áreas de atuação do laboratório.

A Célula “Central” tem como atribuições o desenvolvimento de estratégias de inovação e criatividade para a promoção da cultura da inovação, por meio de metodologias e ferramentas ágeis de gestão, colaborando internamente com as equipes multidisciplinares promovendo a soluções inovadoras com o intuito de multiplicar a inovação organizacional.

A Célula de “Soluções em Comunicação e Formação” está voltada para o desenvolvimento de documentos como o Design e Linguagem Simples, assim como o ensino de metodologias e ferramentas de gestão da inovação.

A Célula intitulada “Aprendizagens, Saberes e Inovação Social” tem como proposta a produção e a disseminação de conhecimento de base científica relacionada à inovação na gestão pública e suas interfaces com a sociedade e com o cidadão, por meio de participação em Congressos e eventos afins, assim como por meio da produção de artigos.

A Célula “Soluções Tecnológicas” envolve o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras visando a resolução de problemas organizacionais; incluindo igualmente a pesquisa das tecnologias e de tendências de mercado em busca de identificar novas oportunidades de promoção de inovação.

A Célula “Aceleração da Inovação” tem como objetivo a seleção de ideias inovadoras para participar do Programa de Aceleração da Inovação da Gestão, ocorrendo por meio de oficinas e mentorias para auxiliar da implementação dos projetos aprovados e desenvolvidos pelas equipes.

Por fim, a “Célula Administrativa” que tem como função a realização de ações administrativas e organizacionais relacionadas às atividades e projetos desenvolvidos pelo laboratório, envolvendo ações como o planejamento e o acompanhamento administrativo do laboratório. (Carneiro, *et al*, 2024, p. 53).

No tocante aos três grandes eixos de serviços oferecidos pelo Pólen; a seguir: O Semear tem como objetivo disseminar conceitos e metodologias acerca da inovação na gestão pública promovendo, assim, palestras, oficinas e trilhas de aprendizagem.

O eixo “Aprimora aí” atua no desenvolvimento de soluções inovadoras, tendo as pessoas como foco central de atuação, fazendo uso de ferramentas e metodologias ágeis, visando o aprimoramento contínuo na gestão pública.

Enquanto o “Ideia ao cubo” desenvolve e implementa tecnologias inovadoras visando aprimorar a cultura da inovação na administração pública que se traduz na implementação do Programa de Aceleração na Gestão, cujo ao longo de cerca de um ano os projetos aprovados recebem benefícios e recursos visando a realização de mudanças inovadoras no campo organizacional.

Tais ações visam, assim, contribuir para a construção de uma cultura organizacional favorável às ações inovadoras. Por cultura organizacional se

entende, conforme Garay, (2002) como um conjunto de compreensões, análises ou entendimentos compartilhados pelas pessoas no interior de uma organização, expressando visões de mundo, rituais e processos cerimoniais e símbolos relativos à organização.

Sendo assim, o conjunto de atividades desenvolvidas pelo Pólen revela justamente a tentativa de uma mudança cultural no modo de se desenvolver as atividades relacionadas ao trabalho que em última instância priorize o usuário, o cidadão, apoiado em princípios como proatividade, transparência e a busca contínua da qualidade na gestão pública.

4 CONCLUSÃO

Os organismos multilaterais são o principal foco do ideário inovador no campo da gestão pública. Ao lado disso há também o reconhecimento que a agenda inovadora no setor público é relativamente nova, tendo em vista que as primeiras experiências se deram a partir da segunda década do presente século. Isto quer dizer que, ainda que se possa reconhecer que há experiências importantes no campo da inovação no setor público, há um potencial infinitamente maior de expansão que gere de fato alterações significativas e que ampliem o alcance das ações governamentais por meio da gestão pública.

A experiência do Pólen Laboratório de Inovação em Gestão Pública, portanto, coaduna com as orientações dos organismos multilaterais, assim como com as principais orientações do governo federal e da própria Fiocruz. Há, de fato, um cenário conjuntural que contribui para a disseminação do ideário inovador.

Valores como a centralidade do usuário e das pessoas, a utilização de metodologias ágeis, o reconhecimento da criatividade e do risco como princípios norteadores das ações revelam a convergência entre os ditames globais e as ações locais de operação do Polén.

A promoção das oficinas é importante na medida em que se reconhece que por meio de processos de aprendizagem dinâmicos contribuem para compreensão dos problemas a serem solucionados.

Os ordenamentos ditados pelos órgãos multilaterais dizem respeito ao fortalecimento de uma cultura de inovação orientada para a disseminação de tais

valores e para o engajamento de novos atores no referido projeto; cujo Pólen é um exemplo concreto dessas diretrizes.

No que diz respeito à inovação no setor público, observou-se que a agenda orientada pelos organismos multilaterais encontrou um terreno fértil em solo brasileiro, haja vista a ocorrência das primeiras ações acompanharem os ditames globais. Faz necessário, contudo, reconhecer que em função da curta temporalidade que tais experiências têm sido produzidas para avaliar de modo metodológico os níveis dos impactos que tais ações têm gerado nas organizações e na sociedade.

É necessário reconhecer também que o ideário inovador no campo da gestão caminha com um certo nível de complexidade, haja vista que a sua promoção envolve aspectos relativos à cultura organizacional, ao modo como o trabalho é organizado e operado e, igualmente, revela um nível de consciência social que exige o reconhecimento do “outro” (que pode ser um outro setor, o usuário e o cidadão) como um ator social central.

Tais ações envolvem mudanças que podem gerar reações porque interferem no modus operandi tradicional das pessoas nas organizações, nesse sentido o ato de convidar os mais estimulados a refletir acerca da solução de um determinado problema, inseridos em um determinado projeto, representa um modo conciliador em favor das mudanças organizacionais.

Sendo assim, a premissa inovadora centralizada nas pessoas exige um exercício de alteridade de todos os participantes na execução de um determinado trabalho ou projeto. Daí a presença das categorias como “democracia”, “transparência” e “protagonismo do usuário”, “metodologias ágeis” que revelam uma preocupação em favor de valores e práticas dialógicos na implementação das ações inovadoras.

Os projetos relacionados à inovação organizacional envolvem os aspectos idealizados que dizem respeito aos conceitos e categorias inseridas no ideário inovador tais como a própria inovação, o design, as metodologias ágeis, a centralidade das pessoas ou dos usuários nas ações; assim como estão relacionados à vida ou ao cotidiano concreto das organizações que muitas vezes podem entrar a realização desse mesmo ideário.

Questões políticas relacionadas à hierarquia ou à distribuição do poder, assim como a dinâmica cultural que envolve um debate sobre valores que tendem à continuidade ou se direcionam à mudança são igualmente importantes para a

compreensão no que diz respeito à concretização das propostas inovação. O que certamente exigirá novas investigações acerca da promoção do ideário inovador no interior de organizações e na gestão pública

Nesse sentido, as proposições ditadas em favor da inovação no setor público pelas agências multilaterais podem representar um fator de legitimidade em defesa da promoção do ideário inovador, assim como as propostas que relacionam a inovação no campo organizacional à maior transparência e à centralidade do usuário representam argumentos fortes em favor de serviços mais qualificados operados pelo aparelho do Estado.

REFERÊNCIAS

CAMARA DOS DEPUTADOS. **LABHacker**. Disponível em:

<https://sites.google.com/view/labhackercd/quem-somos>. Acesso em: 15 out 2024.

CARNEIRO, Ana Paula Morgado *et al.* **Laboratório de Inovação em Gestão Pública**. Rio de Janeiro: ENSP, 2024.

CASSIOLATO, J. E; LASTRES H. M. M. Sistemas de Inovação e Desenvolvimento- as implicações de política. **São Paulo em Perspectiva**, v.19, n.1, p. 34-45, jan/mar. 2005

CASTILHOS, Clarice Chiappini, Inovação. *In* CATTANI, Antonio David (org), **Dicionário crítico sobre o trabalho e tecnologia**, Vozes, Petrópolis; Ed UFRGS, Porto Alegre, 2002.

DICIONÁRIO de economia. **Inovação**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

FERRAREZI, Elisabete; ALMEIDA, Guilherme Almeida de. **Laboratório de inovação pública**: como e por que criá-los. Brasília: Enap, 2023. 200 p.

GARAY, Ângela. Cultura organizacional. *In* CATTANI, Antonio David (org.) **Dicionário crítico sobre trabalho e tecnologia**. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

OLIVEIRA, Leilane Daisy Almeida de; SOUSA Jonilto Costa. Características dos laboratórios de inovação no setor público a nível nacional: uma revisão da literatura. **Revista do Serviço Público (RSP)**, Brasília 73(2) 339-358 abr/jun 2022.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Manual de Oslo**: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação, 2005.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Conferência da OCDE**. 2014. Disponível em: file:///C:/Users/j/Downloads/Competencias_Essenciais_Inovacao_Setor_Publico_OECD%20(1).pdf. Acesso em: 03 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. 2019. Declaração sobre Inovação no setor público. OECD-Declaration-on-Public-Sector-Innovation-Brazilian-Portuguese-.pdf Acesso: em 03 set 2024.

SANO, H. **Laboratórios de inovação no setor público**: mapeamento e diagnóstico de experiências nacionais. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2020.

SCHUMPETER, Joseph. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **coLAB-i**. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/colab-i/nossa-historia.htm>. Acesso: em 15 out. 2024.

O AMOUR DE SOI TRADUZIDO COMO VONTADE DAS MINORIAS: A segregação democrática no Brasil

Jovino Pizzi

Universidade Federal de Pelotas

jovino.piz@gmail.com

Resumo: A democracia é, atualmente, um dos temas em destaque. Entre modelos teóricos, práticas e debates acadêmicos, persiste um descrédito, pois os resultados evidenciam que apenas uma minoria consegue garantir seu bem-estar. Então, se não há mudanças econômicas e sociais, para que serve a democracia a não ser manter os privilégios de uma minoria? A adesão à teoria do agir comunicativo seria, pois, uma possibilidade para enfrentar o ceticismo dos nihilistas, fundamentalistas e neoconservadores. O foco de análise remete ao desacoplamento entre sistema e mundo da vida. A disjunção separa e divide os diferentes subsistemas para, deste modo, justificar a hegemonia dos aspectos econômico-financeiros. O resultado desse processo desagrega, não apenas estratos sociais, mas também culturas e estilos de vida. Ao salientar um único modelo, os demais são classificados como inferiores. Do ponto de vista filosófico, a tese da vontade da maioria serviu de alento para consolidar a vontade da minoria. No caso, a designação roussoniana do *amour de soi* serve, atualmente, como inspiração para justificar o solipsismo individualista. O autointeresse coaduna o realismo político com as necessidades de sobrevivência e de alimentar-se. Com isso, as motivações das escolhas racionais se vêm enfrentadas ao dilema de buscar a autorrealização em detrimento aos compromissos sociais e coletivos. Como alternativa, menciona-se a necessidade de uma espiritualidade capaz de garantir a polifonia das vozes capaz de religar as intersubjetividades dos distintos grupos e subsistemas.

Palavras-Chave: *Amour de soi*. Autointeresse. Desacoplamento. Vontade da minoria.

Abstract: Democracy is currently a hot topic. Among theoretical models, practices and academic debates, it remains discredited because the results show that only a minority is able to guarantee its well-being. So, if there are no economic and social changes, what is the point of democracy except to maintain the privileges of a minority? Adherence to the theory of communicative action would therefore be a way of confronting the skepticism of nihilists, fundamentalists and neoconservatives. The focus of analysis goes back to the disconnection between the system and the world of life. The disjunction separates and divides the different subsystems in order to justify the hegemony of economic and financial aspects. The result of this process breaks down not only social strata, but also cultures and lifestyles. By highlighting a single model, the others are classified as inferior. From a philosophical point of view, the thesis of the will of the majority has served to consolidate the will of the minority. In this case, the Roussonian designation of *amour de soi* currently serves as an inspiration to justify individualistic solipsism. Self-interest combines political realism with the need to survive and feed oneself. As a result, the motivations behind rational

choices are faced with the dilemma of seeking self-realization to the detriment of social and collective commitments. As an alternative, there is a need for a spirituality capable of guaranteeing the polyphony of voices capable of reconnecting the intersubjectivities of different groups and subsystems.

Kwywords: *Amour de soi*. Self-interest. Decoupling. Will of the minority.

I.

Para que serve a democracia? Essa é uma pergunta com muitas e diferentes respostas. Com certeza, algumas delas serão controversas ou, inclusive, contraditórias.

Sem dúvidas, as considerações remetem a aspectos teóricos e a sua aplicabilidade prática. Às vezes, diz Habermas (2023), o tema faz parte de intermináveis debates acadêmicos “a favor ou contra”; outras vezes, a questão se apresenta como simples *marketing* de partidos políticos ou de associações e grupos que utilizam o vocábulo como simples demagogia. No entanto, a tendência atual da democracia resumiu-se à “vontade” de minorias, seja ela de agrupações partidárias e autocráticas, de caráter étnico-racial ou de gênero, de fundamentalistas ou sectários religiosos ou, inclusive, como instrumento de gestão nas mãos de grupos econômicos e financeiros.

Seja qual for o caso, a análise remete às patologias da democracia, isto é, ao possível descaminho da própria democracia. Então, quando se trata de aplicação, existem noções de democracia que “parecem ser contra” a própria democracia. Em razão disso, o texto se limita a realçar o déficit ou, então, o encurralamento atual da democracia através da “vontade” da minoria. No caso, quando se trata de “controle nas mãos de poucos” (Lanier, 2018, p. 40), poder-se-ia, então, fazer referência à ditadura da minoria. Na verdade, nas condições atuais, o modelo rousseauiano¹ sofre os percalços da sua própria concepção. Isto é, a suposta “vontade geral” de um corpo social representa simplesmente a maximização da vontade de uma minoria, cujos resultados já foram propalados pelo evangelista Mateus, através da disposição a respeito dos talentos. Essa alusão remete ao tipo de meritocracia

¹ O contratualismo de Rousseau salienta o foco da formação da vontade moralmente plausível. Ou seja, as “motivações estratégico-rationais” do agir humano obrigam, ao indivíduo, a perseguir “com muita eficiência” os objetivos sociais e as inclinações e necessidades individuais. A bifurcação exige, então, atender a “necessidade de se alimentar e de se vestir” (White, 1995, p. 25), ao tempo que deve cumprir com as exigências jurídico-constitucionais do contrato social.

individualista, destacando que as pessoas talentosas não apenas receberam um tipo de “dom” inato, mas que “souberam” explorar esses talentos na busca de ampliar os próprios talentos no sentido de adquirir e acumular ainda mais bens. Em um modelo capitalista desenvolvimentista e financeiro, as escolhas estratégicas do *Amour de soi* servem, portanto como motivação para a normatividade “natural” a respeito da posse e do uso da propriedade de caráter individualista.

Em relação ao Brasil, os períodos da ditadura e do pós-ditadura sustentam um projeto de concentração oligopolista e individualista da riqueza. Embora a reabertura tenha significado um período democrático representativo, reiteradamente otimista, os percentuais de pobreza e riqueza se mantêm há décadas. Por sua vez, o projeto de colonização nacional – promovido pelos governos militares, com o fim de desenvolver as diferentes Regiões do país – significou, na verdade, a implementação de políticas nefastas para considerável parte da população, principalmente de pequenas comunidades de povos originários e quilombolas, dizimando a maioria das pequenas propriedades rurais. Ao mesmo tempo, houve um amontoamento de gente nas periferias das grandes cidades.

Em tal contexto, a forma como a Constituição de 1988 foi “vendida”, propalada ou reiteradamente mencionada por juristas, políticos e cidadãos, e até mesmo pela imprensa, conduziu à maioria da população brasileira a acreditar nos prenúncios esperançadores. Porém, os armistícios de grupos, organizações e classes poderosas fez com que a redemocratização fosse perdendo sua noção de *social* para, pouco a pouco, ir transformando Brasil na república com diferentes matizes fundamentalistas. Por certo, o poder se concentra nas mãos de grandes grupos latifundiários e imobiliários, alguns servidores públicos (militares ou não), rentistas e consorciados com o capitalismo financeiro (nacionais ou internacionais). Esses grupos conformam a elite extremamente neoconservadora e sem qualquer sentido de solidariedade social. A sustentação dessa minoria ocorre através do desacoplamento entre a vontade das minorias frente às necessidades da grande maioria da população.

Evidentemente, a pergunta inicial é deveras desafiadora: *Para que serve a democracia?* As respostas congregam diversos aspectos, inclusive uma determinada espiritualidade. O problema persiste quando, realmente, parece não haver respostas. A possível alternativa remete à teoria do agir comunicativo e sua espiritualidade. Mas isso é um estudo a ser feito, pois tanto na sua constituição

interna, como no concernente às interações da vida cotidiana, há um tipo de espiritualidade concernente à intersubjetividade comunicativa.² Ou seja, o conviver presume a conexão entre sujeito coautores, cuja reciprocidade se traduz no ligar-se e religar-se ao conviver na hospitalidade. Por isso, o desacoplamento e suas repercussões desastrosas para a grande maioria da população brasileira. A disjunção representa ser, portanto, o *modus operandi* do sistema econômico e social, étnico-racial e cultural que favorece apenas uma minoria, ao tempo que despoja e desqualifica um contingente enorme de populações, grupos e estilos de vida.

II.

Não é de hoje que, no Brasil – e na grande parte dos países latino-americanos –, as políticas estatais conceberam um enfoque desenvolvimentista. A partir dos anos 50 do século passado, esse foi o modelo subsidiado, conjugando políticas públicas e iniciativa privada. A ditadura militar e o período pós-ditadura perseguem o mesmo arquétipo de desenvolvimento para a Região. Sem dúvidas, a Constituição brasileira de 1988 foi um divisor de águas para o país, mas sem qualquer mudança no percentual concernente aos estratos das áreas social, econômica, étnico-racial e cultural. Ou seja, o olhar retrospectivo indica que os percentuais de ricos e pobres permanecem no mesmo patamar.

Como já foi salientado, a estrutura da sociedade se sustenta no *desacoplamento (Entkoppelung)* entre os distintos grupos e estratos sociais. Para Habermas, *Entkoppelung* reflete a separação entre sistema e mundo da vida. Então, quando se fala em Capitalismo – seja avançado, financeiro ou qualquer outro tipo – a perspectiva de seu *modus operandi* se reflete na divisão social e econômica, o que

² O ponto inicial dessa constatação, isto é, na proposição de uma espiritualidade entre sujeitos coautores está em Georg Herbert Mead (1863-1931). Classificado como psicólogo e filósofo social, ele é frequentemente mencionado por Habermas em suas obras. O título de uma das obras importantes de Mead já apresenta, no título o vocábulo *espírito*. Nesse livro – *Espírito, persona y sociedad* (1999) – Mead afirma que “o espírito é a presença de símbolos significantes na conduta”. Em outras palavras, trata-se da capacidade do sujeito em afirmar-se como “sujeito” diante dos demais, pois o indivíduo se individualiza na socialização. Ao transformar-se em pessoa, o sujeito toma “consciência de”, isto é, se converte em presença. Essa experiência de reciprocidade, ou seja, a “experiência humana” confere ao sujeito um “caráter” especial, isto é, o “espírito” relacionado ao interesse de uns pelos outros, um “acontecimento especial” em compartilhar uma dimensão incomensurável ou, então, reconhecer os aspectos imponderáveis.

significa, em outras palavras, em separar estilos de vida e níveis de consumo de forma muito diferenciados.

No caso, considera-se o desacoplamento, isto é, a disjunção entre estamentos sociais, econômicos e, inclusive, étnico-raciais, advinda não apenas frente à divisão relacionada à renda familiar, mas também entre estilos de vida e suas repercussões na vida cotidiana das pessoas. A divisão social e econômica separa, atualmente, famílias que ganham até um salário mínimo por mês – e se trata da grande maioria –, enquanto uma minoria de famílias percebe um salário mínimo – ou mais – por dia. Sem dúvidas, os estratos sociais, econômicos e étnico-raciais dessa grande maioria representam ser 70% das famílias brasileiras.³

Por isso, a análise crítica remete ao termo *Entkoppelung*, reticente na obra habermasiana *Teoria do Agir Comunicativo*.⁴ A segmentação social vai criando separações, diferenciações e, inclusive, uma polarização entre os distintos tipos de mecanismos que coordenam o agir. Ou seja, o mecanismo de controle sistêmico (dinheiro e poder) separam e, portanto, promove a disjunção entre a gestão do sistema e os espaços da convivência social. A prioridade no mecanismo sistêmico vai reprimindo as demais esferas da vida social (Habermas, 1988 II, p. 261). Assim, as implicações do desacoplamento concernem a modelos políticos e econômicos de desenvolvimento que separa ou, inclusive, desliga e rechaça as preocupações e necessidades fundamentais dos distintos grupos ou estamentos sociais. Todavia, antes de aprofundar os reflexos do desacoplamento, faz-se necessário identificar o significado habermasiano de *Entkoppelung von System und Lebenswelt*.

Na obra TAC, Habermas dedica um considerável espaço para o tema do *Entkoppelung von System und Lebenswelt*. Na tradução de Flávio Beno Siebeneichler, o vocábulo aparece como “disjunção” (2012, p. 276). Habermas procura explicar, através da obra como tal, é o processo de racionalização moderna e sua tendência evolutiva em vistas ao desacoplamento progressivo entre “sistema e mundo da vida” (1988, I, p. 196). Para o pensador alemão, esse processo de “racionalização unilateral” caracteriza as sociedades como “conjuntos de ação *sistematicamente estabilizados* de grupos *integrados socialmente*” (Habermas, 1988 II, p. 215). Do ponto de vista marxista, o sistema de racionalização é explicado

³ Atualmente, existem muitas fontes que poderão oferecer detalhes dos percentuais e da renda, conforme os diferentes extratos sociais e econômicos da sociedade brasileira e latino-americana.

⁴ Essa obra será mencionada como TAC (o que significa a simplificação de Teoria do Agir Comunicativo, independente da versão).

através da *mais valia*, um processo que aliena parte do trabalho e realoca os dividendos nas mãos dos donos dos meios de produção.

Depois de Marx, não seria a ditadura do proletariado o baluarte das lutas sociais, mas os desequilíbrios entre os subsistemas. A priorização do aspecto econômico-financeiro vai minimizando os demais âmbitos da vida prática. No caso, a ausência de vínculos entre os distintos subsistemas gera também uma disparidade entre grupos, classes e estamentos sociais. Ao definir a economia como área régia para os demais horizontes da vida prática, o processo de desacoplamento separa e isola cada um dos subsistemas. Há, pois, um sesgo hegemônico no econômico, de modo que o cultural, étnico-racial etc., são transformados em subsistemas subservientes. No fundo, cada subsistema aparenta ter vida própria, mas, na prática, a hegemonia da área econômico-financeira coloniza as demais esferas da vida social. Sem dúvidas, a complexidade dessa questão demanda um aprofundamento maior e, por isso, não se trata apenas da alienação em si ou de um fetichismo como tal.

Diante disso, cabe ressaltar que, no conjunto da obra de Habermas, a proposta não apresenta como sendo um “sistema comunicativo”, como entende Nythamar Oliveira, no WordPress da apresentação do XX Colóquio Habermas.⁵ Aliás, o professor Nythamar menciona aspectos que Habermas não escreve na TAC, como por exemplo o termo “fetichismo”. No WordPress do XX Colóquio (2024) aparece a afirmação de que a TAC

reflete vários estudos seminais e reflexões anteriores sobre a alienação, o fetichismo do mercado e a reificação num sentido que já antecipa a sua proposta normativa de resgate de um sistema comunicativo, ato capaz de evitar a mera instrumentalização e tecnificação do mundo social e de suas relações de produção, reduzindo-os a algo independente e totalmente indiferente à vontade e às reivindicações normativas dos atores sociais. O prognóstico habermasiano é consistente com a denúncia atual do paradoxo crucial que acomete o desenvolvimento dos sistemas [...].

Como foi destacado, o ponto central de Habermas diz respeito a *Entkoppelung von System und Lebenswelt*, anunciado já na introdução da TAC. Todavia, a palavra *Fetischismus* sequer aparece. Por isso, a noção fundamental da TAC (em seus dois volumes) é desacoplamento, sinônimo de dissociação. No inglês, *decoupling* ou *uncoupling*, traduzido ao espanhol por *desacoplamiento*.

⁵ <https://coloquiohabermas.wordpress.com/>, acesso em 27 de nov. de 2024.

Além do mais, Nythamar esquece que Habermas refuta categoricamente “o behaviorismo linguístico”, pois a competência linguística não se restringe à “complexidade sintática da linguagem” (Habermas, 2023, p. 190). Na verdade, não se trata de simples ensaio e erro, prêmio e castigo, mas no desenvolvimento da interação através da linguagem e das representações. Enfim, um processo de socialização (Mead, 1999), no qual os atores vão alternando papéis e consolidando a individuação através da interação com os demais. Como exemplo, Habermas salienta que as crianças, aprendem a socializar-se na interação com os demais, ainda que de forma incompleta ou parcial, independentemente da estrutura gramatical ou do sistema do idioma em si. Então, “nossa capacidade linguística” depende de diversos aspectos da fala, os quais conformam a cultura e o desenvolvimento individual do sujeito na interação com os demais e com o contexto (Habermas, 2023, p. 192).

Por isso, um dos aspectos fundamentais da TAC refere-se ao papel da filosofia – ou da razão, se alguém desejar –, salientando, por um lado, a questão sociológica da teoria crítica e, por outro, o abandono da teoria do conhecimento. Como salienta Habermas, há aspectos correlacionados que não se resumem ao conhecimento como tal, mas na interrelação no desenvolvimento da competência comunicativa individual com os “saberes” do contexto das interações sociais.⁶ Por isso, Habermas vai encontrar na metodologia reconstrutiva (Cf. Pizzi, 2005) seu escopo para uma fundamentação normativa do social, isto é, das relações intersubjetivas entre sujeitos coautores. Além do mais, é importante salientar que – cito Nythamar – a “proposta normativa de resgate de um sistema comunicativo” é – digo eu – deveras impreciso ou inadequado, o que significa, em outras palavras, esquecer o próprio núcleo da teoria do agir comunicativo.

III.

Na minha percepção, o núcleo da teoria habermasiana aponta para as suspeitas em torno da filosofia da consciência, ponto crucial para o abandono da

⁶ A relação comunicativa supõe também saberes que fazem parte de movimentos físicos do corpo, acenos, reverências ou gestos manifestados intencionalmente. Por exemplo, o gesto de colocar o dedo sobre os lábios (pssst), indica que, ao entrar em um recinto, deveria observar-se silêncio, com o intuito de não “atrapalhar uma pessoa que descansa em um quarto ao lado” (Habermas, 2023, p. 196).

teoria do conhecimento (Cf. Pizzi, 2005). O motivo é claro. Para Habermas, a “razão encarnada no conhecimento” (TAC I, 1988, p. 15) se exime da discussão a respeito dos interesses do conhecimento. Esse é um dos motivos de seu afastamento com a primeira geração da Teoria Crítica. Ao enfrentar-se com o contexto das universidades alemãs do pós-guerra, seu propósito consistiu em “encontrar um novo compromisso entre as denominadas motivações revolucionárias” (Wilson, 2006, p. 256). Na verdade, o contexto filosófico posterior a 1945 apresenta novos desafios e, por isso, a mudança social já não condiz com a superação do capitalismo através de revoluções do tipo soviético. Ou seja, faz-se necessário repensar os processos de transformação social. Com isso, Habermas não apenas se distancia do escopo dos autores principais da primeira geração, como também reformula o papel da filosofia e, assim, encontra as bases da teoria do agir comunicativo com ênfase no giro linguístico.

De fato, a filosofia enquanto ligada a uma teoria do conhecimento não consegue dar sentido à “diversidade de fenômenos”, justificção que não deve ser buscada através de uma relação entre sujeito e objeto e, além disso, na “divindade situada alhures”, isto é, fora do mundo, ou alheia a ele (TAC I, 1988, p. 15). Nesse sentido, o pensamento pós-metafísico de Habermas não é uma querela “a favor ou contra” uma determinada teoria filosófica ou científica, tampouco ao dogmatismo de uma tendência ou outra. Por isso, não há uma área ou subsistema hegemônico, priorizando a unilateralidade de uma linha, movimento ou escola. Acima de tudo, trata-se de clarificar, de forma racional, diz Habermas, “nossa compreensão de nós mesmos e do mundo” (Habermas, 2023, p. 14). Por isso, não se trata na continuidade unilateral da questão sujeito-objeto, muito menos da dimensão forânea e, portanto, a partir de imagens externas ao mundo, mas na intersubjetividade entre sujeitos coautores e, portanto, diretamente implicados com os mundos da vida.

Para Habermas, a análise sistemática da filosofia da consciência pode “tornar visível o potencial” filosófico dos processos comunicativos. Destarte, as obras como *Ciência y técnica como ideología* e *Conhecimento e interesse* revelam a inconsistência, ou seja, a impossibilidade para a normatividade moral desde uma teoria do conhecimento. No caso, a ideia de fetichização seria parte de um conceito de racionalidade presente na consciência monológica entre sujeito e objeto. Essa é, sem dúvidas, uma afirmação controversa. No entanto, não há dúvidas de que o viés da filosofia da consciência se atém aos contornos de um progresso fático restrito às

ciências reflexivas, ao tempo que procura o sentido na “consciência” solipsista do sujeito individualizado. No caso, os vínculos refletem a unilateralidade de uma relação delimitada pelo binômio sujeito-objeto.

Essa questão fez parte da minha tese de doutorado, publicada como livro (2005). Atualmente, Habermas ainda se mantém convicto diante do fato de que a filosofia do sujeito cognoscitivo “reflexiona sobre as condições” do conhecimento objetivador, isto é, em forma de um sujeito que observa os fenômenos e os apresenta descritivamente (Habermas, 2023, p. 28). Então, ao assumir as categorias do agir comunicativo e na relevância do *Lebenswelt* como pano de fundo, a alternativa habermasiana modifica o escopo da primeira geração da teoria crítica. Existe, pois, um significativo afastamento. Na verdade, Habermas não apenas rompe com as premissas reformistas e do radicalismo frente aos “acontecimentos particulares da história” e dos movimentos específicos (de modo especial, universitários). De acordo com Hall Thomas Wilson, Habermas se separa “dos princípios analíticos” tanto em relação ao “radicalismo *stricto sensu* como da Teoria Crítica da primeira geração” (2006, p. 256).⁷

IV

Na segunda parte do livro TAC (volume dois), Habermas resume suas convicções a respeito da teoria crítica. Ou seja, ele faz um tipo de retrospectiva a respeito dos principais representantes da primeira geração. Nesse sentido, cabe ressaltar que Gérard Raulet (2009) afirma haver, na filosofia alemã, um antes e um depois de 1945. Ou seja, o contexto muda radicalmente, e uma das grandes preocupações era como enfrentar, lidar e superar, internamente, as impactantes fraturas “civilizatória concernentes aos crimes massivos do nacional-socialismo” (Habermas, 2022, p. 63).

Em relação à Teoria Crítica, Habermas, na sua retrospectiva, se reporta aos principais fundadores da Escola de Frankfurt, mas com um olhar renovado. A mudança não se limita aos autores, mas ao novo contexto pós 1945. A questão não

⁷ Na obra *Conciencia moral y acción comunicativa* (1994), Habermas propõe um espécie de “diálogo entre partidários do cognitivismo e do ceticismo” em sete etapas (item III, p. 98 ss). Entre outras coisas, o objetivo trata de salientar a necessidade de uma metodologia reconstrutiva, evitando as seduções dos cétricos e, no caso, também as dos niilistas, ao tempo que propõe uma readequação do modelo kantiano-cognitivista. Em relação ao ceticismo, Habermas ataca o tipo de argumentação vinculado à contradição performativa.

envolve especificamente o regresso à Alemanha de alguns dos principais fundadores. Por isso, quando trata das “tarefas” de uma teoria crítica, Habermas expõe sua interpretação através de duas linhas investigativas:

- Pollok e Horkheimer se inclinavam a pensar que o regime nacional-socialista, de forma igual ao soviético, configuravam *regimes de capitalismo estatal* em que a propriedade dos meios de produção mantinha apenas um carácter formal, conquanto o processo econômico global havia passado do mercado às burocracias planificadoras.
- Neumann e Kirchheimer objetavam a tese de que, o Estado autoritário, somente representava os contornos autoritários de um capitalismo monopolista que continua incólume, no qual o mecanismo do mercado continua sendo tão determinante como antes (Habermas, 1988 II, p. 535-536).

Como é possível perceber, esses autores apontam Marx como autor central das análises (Wilson, 2006, p. 244). Por isso, na interpretação de Habermas, as duas linhas estão em sintonia com as “formas de integração das sociedades pós-liberais”, caracterizada pelas relações entre economia e Estado, onde a gestão monopolista do poder “não é considerado como centro de poder”, ou seja, não se trata de uma forma de dominação “administrativa controlada em termos centralistas” (Habermas, 1988 II, p. 536). O monopólio do poder centralizado supõe, no caso, o domínio de uma classe minoritária que, ao usurpar o mando, exerce o mandato e age despoticamente.

Existe, pois, uma analogia entre as sociedades capitalistas avançadas e a crise gerada pelo turbilhão do “remoinho da racionalização capitalista” (Habermas, 2023, p. 36). Nesse processo, as elites da economia, do partido e da gestão administrativa vão se reproduzindo e se consolidando “sobre a base de um sistema econômico de capitalismo privado” (Habermas, 1988 II, p. 536). Como é possível perceber, o diagnóstico da crise indica que há um patrocínio da “vontade” da elite, isto é, de uma minoria. Deste modo, tanto nas sociedades capitalistas quanto nos regimes totalitários ou de democracia de massas, prolifera uma racionalidade estratégica. Ela administra tecnocraticamente a sociedade, de modo que a minoria vai galgando posições, controlando espaços e influenciando nas decisões, em vistas a assegurar-se do poder e na priorização das vantagens econômicas. Dessa forma, a minoria vai concentrando cada vez mais poder e riqueza.

De acordo com a retrospectiva de Habermas, Erich Fromm representa uma terceira linha. Em Fromm, ele salienta o desenvolvimento do indivíduo, e seus

padrões de vida, enquanto estudados a partir da família. Ela seria a “agência de socialização” dos indivíduos, pois ela consolida e adapta os sujeitos aos “imperativos funcionais de um sistema composto por uma economia monopolista e um Estado autoritário” (Habermas, 1988 II, p. 537). Nesse sentido, a família promove o desenvolvimento do *Ego* a partir dos substratos pulsionais que impedem a “resistência contra a coisificação da consciência.”

Então, mesmo reconhecendo as contribuições desses autores, Habermas não encontra uma alternativa que lhe satisfaça. Ou seja, se a teoria do conhecimento é deveras limitada, essas análises permitem identificar o descompasso de uma sociedade monopolista. Ou seja, inclusive Löwenthal e Marcuse se limitam a examinar a arte e a filosofia da época burguesa, refletindo-se em Benjamin e Adorno, todos eles como representantes da vanguarda literária e musical (1988 II, p. 539).

V.

As tratativas de Habermas se voltam, então, ao giro linguístico. Trata-se de um passo fundamental, com o objetivo de erradicar “as confusões categoriais a que, no final de contas, a filosofia da história deve sua existência” (1988 II, p. 540). De acordo com Habermas, a Teoria Crítica serve como um “exemplo instrutivo” para entender a massificação social, produto de um sistema monopolista do capitalismo tardio que, de uma forma ou de outra, deforma e gera desequilíbrios no mundo da vida. Na versão de Haidt, o desequilíbrio da massificação produz epidemias “sociogênicas” (2024, p. 190-191), produzidas por fatores ligados às relações entre as pessoas (seja virtuais ou “reais”). Os “transtornos sociogênicos” afetam o convívio, a confiança mútua, o humor, a personalidade individual e, além da superficialidade dos vínculos, gera, sobremaneira, um “distanciamento” social sem precedentes.

Para Habermas, o colapso da solidariedade advém das “deformações do mundo da vida que apenas adotam a forma de uma *coisificação das relações comunicativas* nas sociedades capitalistas” (1988 II, p. 546). Nesse sentido, a espiral da tecnocracia designa, atualmente, o controle social a partir dos instrumentos massivos. Ou seja, os mecanismos tecnocráticos indicam que poucos matemáticos, economistas e alguns políticos comandam as decisões. Ao considerar isso como um

diagnóstico, a possibilidade de superação salienta, então, os três componentes dos mundos de vida, isto é, as três referências aos *Lebenswelt* (Pizzi, 2005, p. 105). No âmbito da fundamentação, a proposta condiz com a metodologia reconstrutiva (Pizzi, 2005, p. 47 ss).

Por isso, o fio condutor, isto é, o lugar de enunciação da reflexão crítica se situa no horizonte da tradição da “filosofia europeia” (Jay, 1986, p. 68). Como foi salientado, existe um antes e um depois de 1945. Portanto, o contexto supõe momentos distintos e, por isso, as reformulações na perspectiva ideológico-política e também frente ao capitalismo como tal. Em outras palavras, existem modificações tanto no contexto europeu como também no capitalismo ocidental e mundial.

Embora as particularidades nacionais e, de modo especial à cultura política de cada país europeu, o debate se enfrenta ao tipo de racionalização de uma sociedade quebrantada pelas guerras e com efeitos muito além da Europa. A crítica passa, então, a fixar os olhos nos rumos da cultura ocidental, cujo processo de mundialização é avassalador. Nesse ínterim, outros regimes autoritários ou fascistas começam a aparecer,⁸ e todos eles materializaram “o ordenamento político de ditaduras de partido único” (Habermas, 1988 II, p. 543). Assim, a experiência do fracasso europeu fez com que a teoria crítica frankfurtiana desse lugar a renovadas novas teorias e, em razão disso, necessita redefinir suas pretensões de emancipação.

Sendo assim, partir dos anos 50, novas questões e outros atores começam a ganhar terreno. O eurocentrismo ou a euro-modernidade já não se limitam à Europa. Em seus últimos textos, Marcuse, no seu diálogo com Habermas e outros pensadores (2018), afirma que as mudanças permitem falar de uma “nova fase de repressão intensificada nos países capitalistas avançados”. Ou seja, não se trata de aplicar a crítica a um contexto específico, pois a problemática não atinge somente os “países capitalistas, mas sobremaneira as regiões do Terceiro Mundo.” Ao apresentar sua perspectiva “radical” Marcuse afirma que, atualmente, a sociedade em geral assiste a uma

⁸ Neste sentido, as alusões indicam as ditaduras latino-americanas ou africanas, entre outras. Então, não se trata apenas de uma questão europeia. Por isso, o apelo ao repensar criticamente, por exemplo, a doutrina de segurança nacional, bem como no significado de “planejamento estratégico” utilizado pelos ditadores militares. Na verdade, as ditaduras latino-americanas assolaram a maioria dos países da Região, com reflexos consideráveis até os dias atuais. Para entender a articulação no Cone Sul, o livro de John Dinges é uma boa referência. Cf. DINGES, J. *Os anos do Condor*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

racionalização do irracional. Aos meios e possibilidades já existentes de amordaçamento, desmoralização e controle da população, foi-se acrescentando um novo elemento. Um elemento extraordinariamente relacionado com o nível de progresso técnico, com a computatorização, com o aperfeiçoamento técnico da recolha de dados e da vigilância (Marcuse, 2018, p. 167).

Sem dúvidas, a afirmação de Marcuse está relacionada, entre outras coisas, com a crítica habermasiana dos anos 60, principalmente no livro *Ciencia y técnica como “ideología”*, de forma que, nas sociedades capitalistas, a “coisificação das relações comunicativas” reprime os “potenciais de protesta” diante dos novos conflitos que “surgem especialmente nos âmbitos da reprodução cultural, da integração social e da socialização” (Habermas, 1988 II, p. 555). A teoria da ação comunicativa representa, pois, a alternativa habermasiana para a reconstrução das pretensões de validade e, através desse procedimento, poder enfrentar a monetarização e a burocratização de um capitalismo sem limites, gerador de patologias sociais.

VI.

Por isso, antes de qualquer precipitação, é importante salientar a metodologia reconstrutiva habermasiana (Cf. Pizzi, 2005), com o fim de situar e compreender a dinâmica da teoria do agir comunicativa no horizonte de uma pragmática da linguagem. Por isso, ao mencionar *System und Lebenswelt*, a análise remete ao vocábulo *Entkoppelung*, o que significa, em outras palavras, ao desacoplamento entre sistema e mundo da vida. Na obra TAC (p. 215 da versão espanhola, 1988), Habermas deixa claro que a pragmática não pode limitar-se a “um dos três componentes estruturais” do mundo da vida. Em outras palavras, a remodelação consiste em romper com a objetividade concernente ao binômio sujeito-objeto e, então, “liberar o potencial de racionalidade” de modo a poder dar conta dos horizontes do *Lebenswelt*, isto é, dos mundos objetivo, subjetivo e social.

A discussão remete ao desacoplamento, o que significa, em outras palavras, uma diferenciação que presume a hegemonia do subsistema economicista. A dissociação entre os subsistemas afere às questões objetivas (isto é, materiais) da economia um primado sobressaliente. Se existe realmente a dissociação, significa, então, a minimização a ponto de minguar os demais dos componentes estruturais do

mundo da vida. Trata-se, pois, de salientar que o binômio sujeito-objeto se retraduz como exclusivo, a ponto de dissociar a economia de qualquer exigência moral. O efeito negativo do processo de massificação tecnocrática salienta a “racionalidade instrumental” de um sistema que coloniza os vínculos humanos.

Nesse caso, o questionamento incita a ver se esse desacoplamento é típico do sistema capitalista ou, então, se se trata apenas de uma questão antropológica. Os sintomas já são conhecidos, pois, quando se trata de escolhas racionais, a tendência parece conduzir o sujeito a privatizar suas pretensões e, assim, seguir os ditames da própria consciência. Mas como justificar essa dissociação? De que vale a teoria do agir comunicativo se, na verdade, cada sujeito assume exclusivamente suas próprias convicções?

Enquanto diagnóstico, é possível, por exemplo, indicar que a teoria da vontade geral é, na prática, o exercício ou a aplicação da vontade de uma minoria. Esse é, sem dúvidas, o grande problema da democracia atual. Em outras palavras, a sociedade burocraticamente organizada e centralizada conjuga o *homo automata e mechanicus* com o *homo consumens*, de modo a configurar um indivíduo “profundamente atraído por tudo o que é mecânico” (Fromm, 1980, p. 62). Essa atração retrai qualquer expectativa ao ímpeto pela vida, ou seja, sua predisposição provoca o arrefecimento dos aspectos relacionados à vida social e à convivialidade. Desse modo, entende-se a recusa em estudar, por exemplo, questões relacionadas ao *habitat* relacionado aos humanos, não humanos e com a ecologia. Na verdade, esse *habitat* também sofreu o desprezo e a negligência daqueles que apenas se preocupam consigo mesmos e com seus próprios bens materiais.

VII.

Como salienta Wendy Brown (2021), o neoliberalismo permitiu a ascensão de políticas antidemocráticas. Em outras palavras, a moralidade tradicional se combina com o mercado, transformando-se em “cimento que une os conceitos de liberdade e tradição, de família e livre mercado” (Gago e Palmeiro, 2021, p. 12).

Como é possível perceber, a relação dialética entre indivíduo e a comunidade e, ao mesmo tempo, indivíduo e sociedade (Jaeggi e Celikates, 2023) aparece como facetas antagônicas. Por um lado, sua relação direta com os conceitos de liberdade, tradição, família e livre mercado e, por outro, o isolamento do indivíduo da área

social e da convivência solidária. De acordo com Jaeggi e Celikates, a compreensão da sociedade, seja na apreciação de suas características como no âmbito analítico, presume aspectos *institucionais* e, ao mesmo tempo, *práticas sociais* (2023, p. 11). O problema está na separação, isto é, no desacoplamento do aspecto financeiro-material das exigências normativas. O desacoplamento exige, portanto, uma disjunção entre práticas sociais da economia, da ciência e da técnica e, inclusive, entre estilos de vida (étnico-racial, diversidade sexual, povos originários, entre outros exemplos).

Em segundo lugar, o desacoplamento proporciona a fragmentação do mundo social, processo que abre o caminho para a hegemonia de um único estilo de vida. Na verdade, há uma disjunção entre o modelo hegemônico, com características de um capitalismo neoliberal, deixando de lado e desrespeitando os estilos de vida que não compartilham com as premissas desse modelo unilateral e monolíngue. No caso brasileiro e latino-americano, essa separação marginaliza todas aquelas concepções de bem e estilos de vida que não coadunam com a hegemonia colonizadora.

Em terceiro lugar, o padrão encontra seus alicerces no autointeresse como *Amour de soi* (traduzido como amor de si). Embora não haja uma separação, o “amor de si e o amor-próprio”, quando vinculados ao bem-estar material “como a única motivação da atividade humana”, ele pode, estrategicamente, delimitar o agir ao egocentrismo do autointeresse individual (Adam, 2006, p. 78). Ou seja, quando se trata de tomar decisões e fazer opções, o indivíduo procura assegurar, em primeiro lugar, seus interesses particulares, isto é, seus recursos e seus bens. Em suma, ele dá prioridade aos próprios talentos, na busca de ampliar sua área de domínio, considerando apenas seus interesses particulares. Como salienta o evangelista Mateus (25: 14-30), quem mais tem (a minoria) vai aumentando; mas aqueles que pouco tem (a maioria), corre o risco de perder o ínfimo – ou o quase nada – que possui.

A reinterpretação dessa perspectiva tem como referencia a obra de Frederick Winslow Taylor e seus princípios de gestão científica (1995). A princípio do século XX, esse autor norte-americano salientou que os princípios de gestão provocam um “efeito sobre a moral” dos trabalhadores, conquanto os resultados se tornem mais eficientes na medida em que “a ambição de cada um é pessoalmente estimulada” (Taylor, 1995, p. 60). Aí, então, a pergunta: até que ponto as pessoas estão dispostas a deixar de lado seus interesses particulares?

Nessa linha, vários outros autores foram contribuindo no sentido de afiançar um tipo de empreendedorismo⁹ individualista, um modelo que se centra nas habilidades particulares de cada indivíduo. O estímulo à maximização das ambições individuais transforma os benefícios coletivos como meios para fins particulares.¹⁰ Enfim, como salienta Lanier, o sistema garante as oportunidades “aos empreendedores preencher as lacunas” do mercado, minimizando as oportunidades dos governos (2018, p. 35). Nesse sentido, o empreendedorismo se beneficia e absorve os recursos governamentais, mas o resultado e os “frutos” são sempre privados, ou seja, a maximização das capacidades individuais na busca de mais riqueza. No fundo, essa seria uma das bases da antipolítica.

VIII.

Do ponto de vista da democracia, a vinculação entre o autointeresse e o *Amour de soi* remete ao estudo a respeito das possíveis distorções entre a autorreferência monológica e a forma de conceber a vida social. A noção de “realismo político” presume não haver outra opção a não ser o “sentido comum do que existe” (García-Marzá, 1999, p. 112). Ou seja, é suficiente verificar como “estamos vivendo” e, então, destacar que os indivíduos estão apenas preocupados em ganhar dinheiro e garantir sua posição social. No caso, não há mais nada a fazer e, por isso, não existe qualquer outra alternativa a não ser o sentido comum de ganhar dinheiro e “subir na vida”. Nesse sentido, a formação da consciência individual e social se justifica com base na maneira “como normalmente interpretamos nossos desejos e sentimentos de maneira que espelham irreflexivamente os padrões de valor predominantes da cultura que nos cerca” (White, 1995, p. 140).

⁹ O termo empreendedorismo está sendo amplamente difundido como sendo o *leitmotiv* das ações voltadas a iniciativas para gerar negócio e promover o lucro, embora não seja apenas isso. Todavia, muitas vezes esse afã se traduz em necro-empreendedorismo, uma vez que os resultados favorecem apenas um percentual relativamente pequeno de indivíduos, muitos dos quais são patrocinados por financiamento público considerável.

¹⁰ Nessa linha, é importante também ressaltar os debates em torno ao Colóquio Lippmann, realizado em Paris, no ano 1938. Esse evento pode ser considerado como um gérmen do neoliberalismo, quando algumas palavras são aclamadas como definidoras de uma doutrina tipo *liberalismo*, *individualismo* e *neoliberalismo*. Cf. Araya, 2016, p. 70 ss. Embora com nomes diferentes, o fim último é sempre o benefício particular.

Nesse sentido, a interação significa “consciência egocêntrica” diante de um “mundo da vida intersubjetivamente compartilhado”, no qual existe uma desunião que divide e encurrala o sujeito a reproduzir os padrões do entorno e, ao mesmo tempo, exige que o indivíduo deva garantir “sua sobrevivência e segurança” (Habermas, 2023, p. 220). Dessa forma, o contrato social produz “um desnível”, pois o impulso fisiocrático, salienta Habermas, faz com que o sujeito se perceba como membro de uma sociedade e lhe exige, simultaneamente, *autoalienação* e *autotransferência* na obrigação de uma solidariedade sistêmica. Porém, na sua fraqueza e inoperância diante da complexidade da plena realização. Enquanto indivíduo, ele deve garantir sua sobrevivência e a proteção de si mesmo e de seus próprios bens.

Por um lado, não se trata simplesmente de uma descrição do *modus vivendi* de um realismo político e social, mas, frente a cisão entre duas perspectivas de ação, o adequar-se em conformidade com o autointeresse individualista, vai relegando as necessidades concernentes ao agir social a um segundo nível. A questão ganha impulso teórico-filosófico e socioeducativo devido à teoria da escolha social. A intuição inicial é do Marquês de Condorcet e outros matemáticos franceses do século XVIII, mas somente ganhou força na metade do século XX, quando foi retomada e reformulada por Kenneth Arrow por volta de 1950 (Sen, 2011, p. 123). A teoria das escolhas racionais aprofunda, então, a cisão entre os desejos individuais e as exigências sociais.

Por outro lado, o fato de desvincular obriga ao indivíduo a hierarquizar suas prioridades. A escolha engendra, portanto, a opção metodológica, pois as “motivações básicas” constitutivas do agir humano se deparam com duas categorias distintas. Por um lado, a dimensão particularista do autointeresse e, por outro, as exigências sociais.

Nesse caso, Habermas alimenta um considerável otimismo em relação a Rousseau. Todavia, ele deixa entrever também o dilema, ou seja, a indicação de uma cisão entre os apelos de uma solidariedade social e as premências do sobreviver e em garantir sua segurança particular. O discernimento não é tão simples como parece, porque se trata de salientar um aspecto rousseauiano do *Amour de soi* ligado ao egoísmo individualista.¹¹ O aspecto “inefável do indivíduo”

¹¹ O *Amour de soi* pode ser traduzido como *amor a si mesmo*, *amor de si*, *autointeresse* ou, inclusive, *cuidado de si*, seu conteúdo semântico confere ao sujeito o processo de reconhecer-se a si mesmo,

advém da “força individualizante” consciência de si mesmo. A individuação é, pois, um processo particular, auferindo ao próprio sujeito a “responsabilidade” pelas escolhas. Em outras palavras, ele deve ir aprendendo a gerenciar sua vida como autônomo e reconhecer-se como pertencente a uma sociedade (Habermas, 1990b, p. 167).

IX.

Entre a pressuposição teórico-hipotética e as respostas aos apelos intersubjetivos, há, por certo, “algum modelo do sujeito, isto é, alguma conceptualização mínima do que é ser humano” (White, 1995, p. 19). Independente de qualquer predisposição ou interesse privado, os sujeitos podem, evidentemente, “tecer considerações” compartilhadas com os demais. Por isso, qualquer “consideração recíproca” “constitui exatamente a condição indispensável para realizar os próprios objetivos de ação” (Honneth, 2015, p. 226). Todavia, as deficiências dessa reciprocidade têm como base uma moral puramente convencional e evangélica.

O convencionalismo se coaduna com o realismo político, uma suposição irreal ou fictícia. Além de uma concepção elitista de sociedade, o *falso realismo* “não consegue explicar um mundo em que existem enormes desequilíbrios sistemáticos na distribuição do poder, de influência e dos recursos” (García-Marzá, 1999, p. 112). Nesse sentido, os acordos parlamentares ou, inclusive, as políticas distributivas – por mais fecundas que possa ser – jamais vão equalizar os desequilíbrios sociais ou econômicos e, em decorrência, haverá sempre *quem* ou *aqueles* que conseguem mais vantagens. O motivo é sempre o mesmo: porque a grande maioria é inútil, pois as massas são intrinsecamente incompetentes.

Nessa linha, existem e proliferam diferentes vozes, seja em relação ao Estado mínimo¹² (ou minimizado) ou em relação à divisão (e a independência) de poderes,

fato indispensável para tomar consciência enquanto sujeito de desejos, necessidades e de deveres. Por isso, e embora a diversidade de traduções, o *Amour de soi* foi o caminho para a interioridade, uma fonte fértil para o subjetivismo monológico. Por isso, a intersubjetividade linguística, no seu entrelaçamento “através das relações recíprocas” entre sujeitos coautores rompe com o denominado “rousseauianismo vulgar” (Habermas, 1990b, p. 37).

¹² Destaca-se então o Colóquio Lippmann, realizado na França em 1938, no qual autores importantes como Nozick y Hayek receberam influência, chegando, inclusive a influenciar a geração francesa – mais precisamente, parisiense – pós anos 50 do século passado (como Sartre a partir da sua conversão ao anti-sovietismo) e, por certo, também Foucault. Nesse caso, a aproximação com a

ao multipartidarismo e representação, entre outros aspectos. No caso da percepção empreendedora-neoliberal – que eu denomino de *necro*-empreendedorismo –, a atribuição concernente à cidadania aparece exclusivamente como um valor instrumental. Na verdade, ela assume um papel significativo, apenas e somente, quando o indivíduo maximiza seus dividendos. Mais uma vez, certifica-se o irrealismo ou a ficção, pois o sujeito se resume a ser *indivíduo consumidor*. Em função disso, a sociedade é um mercado na qual existem somente, e unicamente, produtores e consumidores.

Essa analogia é, sem dúvida, uma hipótese irreal. Ou seja, há, por um lado, uma teoria e, por outro, uma ficção (Habermas, 1990b, p. 241). Na prática, a metafísica do mercado presume o arrefecimento do papel do Estado e, deste modo, reforça o autointeresse individual compelido pelas necessidades naturais de vestir-se, alimentar-se e proteger seus bens. Esse seria o motor das motivações e das escolhas primordiais.¹³ Nessa linha, as políticas redistributivas e a fruição dos recursos escassos não podem ser oportunizados a todos. O aspecto hipotético da “mecânica do mercado” insiste ser o único caminho com possibilidades para reduzir as desigualdades naturais. Traduzindo, isso significa que a “aposta” nos bem-sucedidos, isto é, naqueles que possuem os talentos e as capacidades, vai proporcionar o “mais alto grau” de vida material para a grande maioria. Então, o esforço e a destreza de uma minoria “labutadora” poderia melhorar as condições básicas, a capitalização e a rentabilização de toda a sociedade.

Escola de Chicago, juntamente com a perspectiva do Ordoliberalismo, salienta sua crítica a um liberalismo que parece não ser suficientemente liberal Cf. Edgardo Castro, 2018. Para Habermas, em Foucault, há uma concepção inadequada de modernidade (1990, p. 189). No contexto norte-americano, além de Taylor – já mencionado – pode-se destacar Joseph A. Schumpeter (1883-1950). Como fundador da sociedade norte-americana de Econometria, ele defende um modelo de *democracia realista*, centrada na noção de que o bem comum de todos a partir de protótipo de “uma forma de vida comum”. Todavia, como salienta Domingo García-Marzá, esse modelo é, atualmente, não coaduna, pois há uma diversidade extraordinária de formas de vida. Então, além de impossível esse modelo é, ao mesmo tempo perigoso, pois “haverá sempre uma elite que se atribua a si mesma o poder de interpretar o bem comum e, em decorrência, qualificar os demais como *sectários* ou *irracionais*” (1999, p. 101).

¹³ Em relação às motivações, Jaron Lanier (2018) menciona o caráter behaviorista de treinamento animal e humano. Todavia, atualmente, esse “movimento científico” é amplamente utilizado pelos engenheiros, matemáticos e cientistas na conformação das redes. Ou seja, “as estratégias behavioristas muitas vezes funcionavam, o que deixou todo mundo maluco.” Então, os séculos passados primaram pelo doutrinamento teológico e, no século XX, essa metodologia foi usada, por exemplo, na ideologia das massas (como o nazi-fascismo alemão). Porém, atualmente, a técnica de “prêmio e castigo” consiste em “treinar alguém usando técnicas behavioristas *sem que a pessoa nem sequer se dê conta*” (Lanier, 2018, p. 18).

Por isso, seja qual for à tradução, o *Amour de soi* aufere, ao sujeito como tal, um otimismo no poder e na capacidade humana, alimentando e reforçando as escolhas e suas próprias capacidades decisórias. Nesse sentido, a dimensão social e intersubjetiva – e, inclusive, a ecológica – exige ampliar o horizonte da autoconsciência de si mesmo e da autocertificação dos desejos particulares para, então, assumir suas necessidades e deveres enquanto sujeito vinculado e comprometido com o mundo de vida (*Lebenswelt*). Nessa direção, o dilema, como salienta Erich Fromm, coloca lado a lado a “arte de amar” com o poder destruidor, narcisista e a fixação incestuosa do “desamor” (1980, p. 7).

Este é o ponto central da análise, não apenas mais condição para a autoafirmação de si mesmo, mas como vínculo de interconexão entre o viés da subjetividade individual e o horizonte de inter-relações ligadas ao mundo da vida. Trata-se, então, de assegurar os elos e conexões “enquanto indivíduo” como sua particularidade específica, mas também com vínculos sociais irrenunciáveis (Mead, 1999, p. 288). Acima de tudo, qualquer ser humano tem dignidade, e nunca preço (como se fosse simples produtor e consumidor).

Por isso, os feixes de interesses (individuais e coletivos), de forma que o autointeresse proporcione as garantias de reconhecimento mútuo, às vezes com o único fim de assegurar a sobrevivência individual e a prosperidade empreendedora em todos os sentidos. Daí, mais uma vez, a proposta de incrementar o neocorporativismo “como intensificação dos potenciais não estatais de gestão, como base de uma *ética convencional*, do patriotismo, da religião civil e da cultura popular” (García-Marzá, 1999, p. 138).¹⁴ Em outras palavras, trata-se de consolidar um conservadorismo, ligado a um civismo evangélico e tradicional.

Evidentemente, as reinterpretações salientam modos diferentes de compreender o ser humano e, ao mesmo tempo, as motivações. Rousseau se encarregou de aprofundar, conferindo ao indivíduo o dote natural de ser “o único juiz de suas rivalidades sociais, apesar de suas eventuais perturbações” (Adam, 2003, p. 78).

¹⁴ Não poucas vezes, os partidos políticos, os sindicatos, associações de classe, entidades religiosas ou ONGs nada mais fazem a não ser a busca dos interesses de pequenos grupos. A instrumentalização doutrinária é tão insidiosa, a ponto de tornarem suas motivações em dispositivos necrófilos.

X.

Em primeiro lugar, há um aspecto antropológico inerente à noção de natureza humana, com uma raiz na fisiocracia, ou seja, uma compreensão do ser humano como pertencente a uma ordem natural. Por isso, a ambiguidade do conceito fisiocrático de natureza insiste no ordenamento jurídico do “direito natural” e na sua aplicação em uma sociedade burguesa, através do fator comercial emancipado das demais dimensões da vida prática (Habermas, 1990a, p. 121). A fisiocracia permite, então, traduzir a *ordre naturel* em um *ordre positif*, ou seja, na configuração de um direito positivo, regido pelo Estado, garantidor das propensões naturais específicas do autointeresse. Por um lado, persiste o pressuposto antropológico bivalente do ser humano em se constituir, por natureza, como *bom* ou *mau* ou, então, ambas as presunções.¹⁵ De permeio a Hobbes e Rousseau, Fromm faz referência à analogia do lobo *versus* cordeiro, salientando “acontecimentos sociais e políticos dos últimos anos” que relevam a dupla tendência humana do amor à vida em oposição ao amor à morte.¹⁶

Em vistas ao desacoplamento dos interesses particulares da dinâmica da solidariedade social, o individualismo monolíngue insiste que “toda a forma de vida social” deva atender os impulsos, as necessidades e os direitos de cada sujeito. Nesse sentido, Honneth demonstra que a distinção rousseuniana engendra uma perspectiva instintiva, isto é, uma “forma de vida” nutrida pelos impulsos e volições e, então, a “luta pela sobrevivência” com base nesse “estado de natureza” primitivo (Honneth, 2011, p. 80). Ao mesmo tempo, esse tipo de “virtude natural” se enfrenta aos regramentos e exigências da vida social, isto é, ao “espaço público político” de uma forma de vida social.

¹⁵ Rousseau investiga a natureza humana, isto é, a forma original da existência do ser humano, frente ao fundamento legítimo da ordem social. O “andarilho solitário” – como é chamado Rousseau – afirma: “Quero indagar se pode existir, na ordem civil, alguma regra de administração legítima e segura, tomando os homens como são e as leis como poder ser” (1983, p. 21). No fundo, o francês questiona a constituição teórica em torno ao visível e mensurado frente ao que, por natureza, é invisível.

¹⁶ A biofilia e a necrofilia fazem parte do escopo teórico de Erich Fromm. Mas gostaria também mencionar Jonathan Haidt, psicólogo social, seguidor do racionalismo cognitivo de Piaget e Lawrence Kohlberg. Para Haidt, o grande impulso de Kohlberg se relaciona à descoberta do “mundo *social*”, destacando os estágios de desenvolvimento moral (Cf. Haidt, 2020, p. 8 ss). Nesse sentido, confirma-se mais uma vez a afirmação de Habermas sobre as contribuições da psicologia para com a filosofia, como expõe na obra *Conhecimento e interesse*.

Na interpretação de Habermas, a tendência fisiocrática realça a perspectiva de “autonomia privada” e, de forma enfática, a obrigação de “automanutenção individual” face às coerções das leis do direito positivo (1990a, p. 89). Por um lado, a “autorreferência individual” obriga ao indivíduo a buscar e conseguir a sobrevivência, mas, e por outro, ele é pressionado a cumprir com as exigências normativas inerentes à vida social. Há, portanto, uma bifurcação, isto é, processo que gera o desacoplamento entre os desejos e necessidades inerente e “naturalmente” voltados à sobrevivência e, em outra direção, a exigência decorrente da convivência hospitalar ou da hospitalidade na convivência.

Com o fim de suavizar a tensão entre as duas esferas, Rousseau combina a tendência natural com a hipótese reciprocidade de expectativas compartilhadas por outros sujeitos. A assunção de motivação “autointeressada” se sustenta, então, na ideia de que os “bens públicos” ou “coletivos”, isto é, “bens que, se forem fornecidos (para todos os propósitos práticos) deverão ser fornecidos a todos os membros de uma comunidade” (White, 1995, p. 23). As expectativas mútuas de autorrealização condizem, portanto, a impulsos externos, ou seja, a partir de uma idealização “acrescentada artificialmente” e matizada pelo Estado e no corpo de leis. A interposição de um “corpo de leis” engendra a idealização de que a promessa do bem comum torna os indivíduos cidadãos conscientes de sua capacidade de se autorrealizarem contanto que cumpram com as normas de uma convivência socialmente saudável. Ou seja, nas “relações reguladas pela interação”, o ser humano se vê obrigado a regular seu agir considerando a “externalização” das orientações do agir (Honneth, 2011, p. 84).

Deste modo, e no plano ideal, todos poderiam ser “proprietários e cidadãos iguais” (Habermas, 1990a, p. 95). Para consolidar essa idealização, seria necessário, então, um processo educativo dos desejos e das necessidades de cada “cidadão”, conquanto o Estado afiance o patrimônio particular de cada indivíduo, fruto dos êxitos prometidos pelo sistema e conseguidos pelo “cidadão”. Então, o abandono de “estado de natureza” deverá proporcionar os bens necessários para a sobrevivência e a autorrealização de cada indivíduo como tal. A garantia de autorrealização presume, portanto, a submissão às “leis gerais e à cooperação com a vontade geral, da qual as leis como tais emanam” (Habermas, 1990a, p. 104).

Porém, como salienta Daniel Guérin, “o povo não faz metafísica” (1974, p. 16). Em outras palavras, a vida cotidiana não comporta apenas teorias, porque, além

das pretensões hipotéticas, as necessidades materiais forçam o indivíduo a lutar por conseguir sua própria sobrevivência. Os desejos e ambições centradas no *Amour de soi* se defrontam, então, às “paixões sociais”, um desdobramento que aprofunda a cisão entre o “amor de si, segundo a ordem da natureza” (Adam, 1983, p. 78), ou seja, o amor-próprio voltado ao sobreviver. Ou seja, o “autointeresse ou orientação para si mesmo, a qual ainda que enraizada no motivo da simples autopreservação física”, não pode e jamais deve renunciar “completamente da necessidade de se alimentar e de se vestir” (White, 1995, p. 25).

Embora o autointeresse e, inclusive, “a autopreservação” sejam confrontados com “outras motivações”, à primeira vista e, de forma estratégica, a escolha dará prioridade à opção por sobreviver e garantir a posse dos próprios bens (ou adquiridos). Essa garantia efetua-se na medida em que o sujeito recusa os “deveres intersubjetivos”, isto é, suas escolhas recaem na “conformação de vida individual” (Honneth, 2015, p. 160-1). No fundo, não existe outra alternativa prática, pois, de modo imediatista e contingente, o ímpeto nas possibilidades de escolhas acaba conferindo prioridade (por direito e por dever) a alimentar-se e à sobreviver, condição indispensável para destacar-se como “bom cidadão”, o que significa, em termos de uma moral convencional, cumprir com os deveres do patriotismo constitucional e, em retribuição, receber a proteção do Estado.

Nesse caso, como destaca Guérin, não há metafísica ou idealismo, pois, em uma sociedade capitalista de rentistas (ou propensos empreendedoristas), as “maiorias” apenas conseguem sobreviver. No caso brasileiro, o recorte divide os grupos sociais em duas partes: por um lado, a grande maioria das famílias, que apenas consegue subsistir com uma renda igual ou menor que um salário mínimo *mensal*, enquanto uma pequena minoria de famílias abastadas e, por isso mesmo, superprivilegiadas continua percebendo um salário mínimo *por dia* – ou muito mais que essa quantia.

XI.

Sem dúvidas, a análise crítica das distorções socioeducativas se associa ao diagnóstico crítico dos mecanismos de controle inerentes ao *Amour de soi* e às motivações relacionadas ao agir humano. Nesse sentido, é importante destacar o pressuposto rousseauiano, no qual o sujeito se encontra frente a frente com dois

apelos: “vontade geral” (do cidadão) e com a “vontade que ele tem como homem ligado a seu interesse particular” (Beyssade, 2003, p. 521). No fundo, diante das disputas e conflitos sociais, “os sujeitos cada vez mais tendem a planejar suas ações do ponto de vista de suas perspectivas de êxito [...]” (Honneth, 2015, p. 164). Trata-se, portanto, de preferências que poderão ser justificadas de forma racional (White, 1995, p. 23). As escolhas permitem ao indivíduo, como diria Rousseau, garantir a “liberdade civil” e assegurar a propriedade daquilo que o indivíduo possui ou deseja possuir, a ponto – e sobremaneira – de poder gozar também da liberdade econômica.

Nesse sentido, as decisões individuais de qualquer cidadão têm como foco garantir tudo o que necessita para a sua sobrevivência.¹⁷ No caso, a normatividade jurídica do Estado assegura as “iniciativas” dos cidadãos enquanto pertencentes a uma “sociedade comercial emancipada” (Habermas, 1990, p. 121). Suas prioridades obedecem apenas o autointeresse egoísta, maximizadores da utilidade (White, 1995, p. 23). As opções de escolha não lhe oferecem outra saída a não ser garantir seu “momento presente” e imediato – a sobrevivência – e, ao mesmo tempo, antecipar um futuro sólido, através do uso e da disposição de suas posses ou propriedades.

Como já foi destacado, as exigências de “tornar-se cidadão”, ou seja, ao fato de “sacramentar moralmente” o autointeresse como imperativo para “nossos desejos e sentimentos” espelham os “padrões de valor predominantes da cultura que nos cerca” (White, 1995, p. 140). O potencial desses padrões reforça a moral rousseauiana do tipo patriótica. A formação de uma cultura cívica reforça a estratificação social, realçando o caráter individualista da natureza humana. Por isso, o civismo considera as motivações externas como sendo despóticas. Ao enfrentar-se a um despotismo externo, ele, então, se depara como incapaz de atender a todas as demandas. Assim, esse indivíduo define as escolhas a partir de uma hierarquização entre o particular e o social. Diante da impossibilidade de garantir as duas dimensões, ele se vê obrigado a maximizar suas escolhas particulares.

¹⁷ Mesmo assim, permanece a confrontação entre as “expectativas associadas ao papel de um cidadão de uma organização política” e *pari passu* o autointeresse justificado no *Amour de soi*. Em se tratando de uma priorização, persiste um permanente e interminável dilema, pois as escolhas concernentes ao amor por si mesmo, isto é, o autointeresse transforma-se em critério para garantir a sobrevivência individual.

Em decorrência, o indivíduo visualiza o Estado e ao corpo de leis como imposição externa, isto é, como neutralizadores de seus desejos. Então, as dimensões política e jurídica se transformam em um empecilho, isto é, aspectos que interferem na sua liberdade e, por isso, sua indiferença ou recusa diante das exigências de solidariedade social. Esta tendência parece acentuar-se, de diferentes formas, com apelos radicalistas, como aparecem nas manifestações contra a divisão de poderes, na objeção ao Estado e dos direitos sociais ou à democracia representativa etc. Esse é, portanto, o esboço para uma democracia iliberal.

XII.

Como é possível perceber, Rousseau desconfia da coerção externa. Ela transforma a natureza humana e cria as condições para que o “cidadão do Estado” esteja voltado à “pacífica cooperação” com base em uma moralidade institucionalizada (Habermas, 1990a, p. 109). Sem dúvidas, os humanos – como também os animais – são agentes programados “para se conectarem” uns aos outros, através “da sintonização e da sincronização de seus movimentos e emoções” com os demais (Haidt, 2024, p. 70).

Todavia, o atual processo de individualização monológica criou um tipo de paranoia geral, a ponto de colapsar a solidariedade social e os padrões da convivência na hospitalidade. Em relação às escolhas, o Estado assegura, a *todos* os cidadãos, os plenos direitos. Porém, o viés fisiocrático tornou normal o “sacramento político: a *liberté*, la *propriété*, la *sûrete*” (Habermas, 1990a, p. 106). No caso, fica evidente a desconfiança habermasiana em relação ao projeto rousseauiano. Porque os três direitos fundamentais do cidadão permanecem incólumes sempre e quando o direito natural é positivado. Nesse sentido, a liberdade e a propriedade resguardam esse amor a si mesmo, como direito natural e naturalizado.¹⁸

Diante disso, o desacoplamento aprofunda a disjunção entre mundos de vida, mecanismo que impede as pessoas a compartilharem estilos de vida, concepções

¹⁸ Então, a crítica ao processo socioeducativo com caráter taylorista se vincula às distorções do autointeresse estratégico como *Amour de soi*. Se, por um lado, a perspectiva rousseauiana oferece os pilares para as motivações da autoconsciência individual em um mundo social, a figura do Estado e seu corpo de leis sinalizam, por outro lado, limitações externas, tolhendo a liberdade individual.

de justiça e de bem-viver e de solidariedade como tal. O distanciamento social revela, portanto, as evidências da desconexão e da perda da confiança mútuas. Essa desconexão transforma o mundo da vida em “um mundo cada vez mais inóspito”, pois arrefece as possibilidades da mútua de auto e heterorealização, sem, portanto, conseguir atender as “habilidades e competências sociais” (Haidt, 2024, p. 207). Enfim, a consciência de um mundo social, como lugar da convivência e da hospitalidade, acabou transformando-se em “patetismo da singularidade étnico-cultural” (Habermas, 2023, p. 63). Isso significa também o “patetismo” de uma consciência particularizada no autointeresse com base no amor por ou a si mesmo.¹⁹

Em decorrência, o tensionamento entre as dinâmicas de um mundo tecno-sócio-patológico e as vias emancipatórias refletem dois lados de mecanismos contraditórios. No campo filosófico, há muitas suposições. Por exemplo, a hipervalorização das NEST (*New and Emerging Sciences and Technologies*)²⁰ faz parte do jogo de interesses, seja de grupos econômicos como também da sociedade como um todo. Todavia, esse jogo nefasto de interesses privados vai alimentando a máquina de uma interminável *unwinnable wars*.

Em boa medida, o problema concerne ao “uso” e aos efeitos sociais, individuais e na participação na tomada de decisões. Nesse sentido, não se justificaria os pactos entre corruptos e corruptores, pois reforçaria os aspectos patológicos da vontade de minorias. Então, mais que insistir no binômio “minorias e majorias”, faz-se necessário retomar o sentido de biofilia – seja na versão de Fromm, Mead, Kohlberg, Dworkin e, inclusive, da proposta psico-social de Haidt, entre outros – para ensejar uma espiritualidade inerente à teoria do agir comunicativo.²¹ Para

¹⁹ Na perspectiva monolíngue, as motivações do *Amour de soi*, conquanto seja reduzido ao agir estratégico, reforçam a realização de interesses privados, *éxito* que visa objetivos vinculados à manutenção da vida e da propriedade privada. O realismo político destrutivo da “máquina Bummer” se manifesta como maximização da individualização babaca (Lanier 2018, p. 44 ss). Então, considerando o autointeresse como amor a si mesmo, o resultado só beneficia uma minoria atomizada, ou seja, tudo se resume aos “meus” da aldeia, conquanto aos demais, o menos possível. Dessa forma, a grande parte da população resume seu dia-a-dia a assegurar sua sobrevivência, às vezes sem ter aonde dormir ou ter o que vestir.

²⁰ No caso, a referência é o livro organizado por RODRÍGUES, H. et all. *Anticipación e innovación responsable*. La construcción de futuros alternativos para la ciencia y la tecnología. Madrid: Biblioteca Nueva, 2019.

²¹ Outra vez mais, parece importante ressaltar um tipo de espiritualidade “laica”, mas que, no meu ponto de vista, pode ser denominada como uma necessidade intrínseca às relações sociais. Daí, então, a hospitalidade convivial ou a convivialidade na hospitalidade. A ordem dos vocábulos não altera o significado, uma vez que a biofilia presume um tipo inexorável de incomensurabilidade inexorável. Mead contrapõe a questão com a análise puramente biológica do ser humano. Mas em Habermas, além da discussão com Mead e Parsons, o tema aparece nas entrelinhas da discussão entre Israel e Atenas, fé e razão, naturalismo e religião etc. Adela Cortina, por outro lado, trata da

Haidt, os humanos somos terminantemente biofílicos, conquanto sentimos atração por ambientes “naturais maravilhosos” (2024, p. 247).²²

Essa é, sem dúvidas, uma alternativa saudável, pois os públicos subalternos podem reencontrar sua coautoria na polifonia das vozes e a diversidade de rostos e feições de nossas gentes, enquanto socialmente reconectados. Sem dúvidas, a transformação retoma, agora, a noção de *Koppelung*, isto é, o reacoplamento como religamento. Reaparece, então, a hospitalidade e a convivência, abençoadas pela espiritualidade mundana, retraduzida não como um εἶδωλον ou desde uma perspectiva puramente escatológica. A ressignificação pretende de re-situar sua mística na convivência em um *Lebenswelt* salutar e hospitaleiro. Nesse sentido, a pulsão pelo conviver na hospitalidade justifica a vitalidade biofílica, isto é, a ecologia da vida consegue, então, sincronizar a diversidade polifônica de vozes, sejam elas de mulheres, de afro-descendentes, de grupos ligados à diversidade sexual, étnico-raciais etc. A biofilia irá, pouco a pouco, assumindo seu lugar para, então, transformar-se em afeição e ternura entre amantes da vida e da convivência prazerosa na hospitalidade.

Nesse sentido, a solidariedade mútua se transforma em compromisso social entre sujeitos coautores. A autorrealização será, então, o reflexo da heterorrealização, um caminho com duas vias complementares uma da outra. Então, a intersubjetividade não se resume às trocas mercadológicas entre agentes concebidos como produtores e consumidores. Enfim, a polifonia das vozes do mundo da vida se liga à consciência educadamente solidária, ou seja, entre dimensões subjetivas, intersubjetivas e também no âmbito das necessidades fundamentais de vestir-se, alimentar-se e ter aonde residir, isto é, das objetividades materiais mais prementes. Uma vez satisfeitas às necessidades básicas de cada sujeito, atendidos também os desejos dentro dos limites da razoabilidade, o mundo da vida como pano de fundo poderá transformar-se em lugar da convivência e da hospitalidade, assumidas mutuamente.

aliança e do contrato. Essas indicações demonstram que há, no escopo da racionalidade comunicativa, uma dimensão humana incomensurável. E isso não é escatologia, muito menos uma referência ao externo e forâneo ao *Lebenswelt*.

²² Haidt menciona a “atração por ambientes nos quais nossos ancestrais prosperaram, como campos com árvores e água, onde abundavam herbívoros, ou à beira do mar, com sua riqueza de recursos. [...] É por isso que crianças amam explorar florestas e levantar pedras para ver o que encontram embaixo” (2024, p. 247).

REFERÊNCIAS

ADAM, M. Amor de si. *In*: CANTO-SPERBER, M. (org.). **Dicionário de ética e filosofia moral**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003, v. 1, p. 75-81.

ARAYA, A. S. Debates Neoliberales en 1938. El Coloquio Lippmann. **Revista Hermenéutica Intercultural**. Santiago do Chile, n. 26, 2016, p. 57-91.

BEYSSADE, J.-M. Rousseau, Jean-Jacques, 1712-1778. *In*: CANTO-SPERBER, M. (org.). **Dicionário de ética e filosofia moral**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003, V. 2, p. 516-525.

BROWN, W. **En las ruinas del neoliberalismo**. Madrid: Traficantes de Sueños, Futuro Anterior y Tinta Limón, 2021.

CASTRO, E. ¿Un Foucault neoliberal? Em: **Revista Ilatioamericana de filosofía**. V. VII, n. 2, 2018, p. 1-32.

FROMM, E. **El corazón del hombre**. 7 reimp. México: Fondo de Cultura Económica, 1980.

GATO, V.; PALMERIO, C. Palabras Previas. Arruinar el neoliberalismo. Em: BROWN, W. **En las ruinas del neoliberalismo**. Madrid: Traficantes de Sueños, Futuro Anterior y Tinta Limón, 2021, p. 11-18.

GARCÍA-MARZÁ, V. D. **Teoría de la Democracia**. Valencia: NAU libres, 1999.
GUÉRIN, D. **La lucha de clases en el apogeo de la Revolución Francesa, 1793-1795**. Madrid: Alianza Editorial, 1974.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa**. Reimpresión. Madrid: Taurus, 1988 (volumes I e II).

HABERMAS, J. **Teoría y praxis**. 2 ed., Madrid: Tecnos, 1990a.

HABERMAS, J. **Pensamiento postmetafísico**. Madrid: Tauros, 1990b.

HABERMAS, J. **Teoria do Agir Comunicativo**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. **Conciencia moral y acción comunicativa**. 3 ed., Barcelona: Península, 1993.

HABERMAS, J. **Mundo de la vida, política y religión**. Madrid: Trotta, 2015.

HABERMAS, J. & Otros. **Filosofía radical**. Conversaciones con Marcuse. 2 ed., Barcelona: Gediza, 2018.

HABERMAS, J. **Refugiados, migrantes e integración**. Madrid: Tecnos, 2022.

HABERMAS, J. **Una historia de la filosofía**. V 1. La constelación occidental de fe y saber. Madrid: Trotta, 2023.

Haidt, J. **A mente moralista**. Por que pessoas boas são segregadas por política e religião. Rio de Janeiro: Alta Cult Editora, 2020.

Haidt, J. **A geração ansiosa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

HONNETH, A. **La sociedad del desprecio**. Madrid: Trotta, 2011.

HONNETH, A. **O direto da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

JAEGGI, R.; CELIATES, R. **Filosofía social**: una introducción. Madrid: Alianza, 2023.

JAY, M. **La imaginación dialéctica**. Reimp. Madrid: Taurus, 1989.

LANIER, J. **Dez argumentos para você deletar agora suas redes sociais**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

MEAD, G. H. **Espíritu, persona y sociedad**. Madrid: Paidós, 1999.

PIZZI, J. **O conteúdo moral do agir comunicativo**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2005.

RAULET, G. **La filosofía alemana después de 1945**. Valencia: Universitat de València, 2009.

ROUSSEAU, J-J. **Do contrato social ou princípios do direito político**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SEN. A. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

TAYLOR, F. W. **Princípios de administração científica**. São Paulo: Atlas, 1995.
WILSON, 2006.

WHITE, S. K. **Razão, justiça e modernidade**. A obra recente de Jürgen Habermas. São Paulo: Ícone, 1995.

DROGAS E DEPENDÊNCIA QUÍMICA:

Análise da construção normativa sob o viés discursivo

Paola de Andrade Porto

Universidade Federal Fluminense
paolaporto@id.uff.br

Thiago Soares Porto Drummond

Universidade Estácio
dru@me.com

Resumo: Este artigo analisa a evolução normativa e a urgência da temática da dependência química no Brasil, à luz da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) e da Lei que instituiu a Política Antimanicomial (Lei nº. 10.216/2001). Aborda os desafios da judicialização, a desigualdade no acesso ao tratamento entre o sistema público e privado, a persistência do estigma social e a necessidade de aprimoramento da legislação. A pesquisa defende a necessidade de uma abordagem baseada em direitos humanos, saúde pública e evidências científicas, que priorize a prevenção, o tratamento humanizado e a reinserção social dos usuários de drogas. A discussão terá como pano de fundo o viés discursivo da teoria consolidada por Jürgen Habermas do agir comunicativo. Ademais, aborda a importância de fortalecer o sistema público de saúde, investir em campanhas de conscientização e promover a participação da sociedade civil na construção de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

Palavras-chave: Dependência química. Democracia discursiva. Judicialização. Estigma social. Direitos humanos.

1 INTRODUÇÃO

A dependência química, um desafio premente na sociedade contemporânea, demanda uma análise aprofundada sob a ótica do Direito Constitucional e das políticas públicas. Este artigo se propõe a investigar a evolução normativa e a urgência da temática no contexto brasileiro, à luz da Constituição Federal de 1988, da Lei de Drogas, Lei nº. 11.343 de 23 de agosto de 2006, bem como a Lei nº. 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, também conhecida como Lei da Reforma Psiquiatria ou simplesmente - Política antimanicomial -, buscando desvendar os desafios e as potencialidades do

sistema jurídico na proteção dos direitos dos usuários e na promoção de políticas públicas eficazes para proteção da saúde pública.

O objetivo deste estudo reside na necessidade de compreender a dependência química como um problema de saúde pública, e não meramente criminal, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da liberdade e da saúde consagrados na Constituição Cidadã. A análise da legislação e da jurisprudência, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, visa identificar os avanços e as eventuais lacunas na proteção jurídica dos usuários de drogas, bem como os desafios na implementação de políticas públicas eficazes e inclusivas.

Sob o referencial teórico habermasiano, busca-se compreender evolução normativa, os desafios da judicialização, a desigualdade no acesso ao tratamento, a persistência do estigma social e a necessidade de aprimoramento da legislação no trato da dependência química, notadamente quando as pessoas e instituições envolvidas em todo o processo (concernidos). Isso porque, de acordo com o Relatório de Mundial de Drogas, a dependência química atinge cerca de 11% da população mundial¹, percentual esse que dobrou nos últimos 10 anos, o que impõe a urgência do debate. Sob esse prisma, propõe-se uma abordagem baseada em direitos humanos, saúde pública e evidências científicas, que priorize a prevenção, o tratamento humanizado e a reinserção social dos usuários de drogas.

O presente estudo se estrutura em capítulos que abordam desde os princípios constitucionais relacionados à liberdade e à saúde, até a análise da Lei de Drogas e seus impactos na proteção jurídica dos usuários. A discussão sobre a institucionalização, a judicialização e o estigma social busca aprofundar a compreensão dos desafios enfrentados na efetivação dos direitos dos usuários de drogas. Por fim, a conclusão sintetiza os principais achados da pesquisa e apresenta propostas para o aprimoramento das políticas públicas e da legislação sobre drogas no Brasil.

¹ ONU. Relatório Mundial de Drogas 2021. Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2021-do-unodc_-os-efeitos-da-pandemia-aumentam-os-riscos-das-drogas--enquanto-os-jovens-subestimam-os-perigos-da-maconha-aponta-relatorio.html Acesso em: 20 mai. 2024.

2 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E LIBERDADE

A Constituição Federal de 1988, marco inovador ao ser a primeira Carta Magna cidadã do Brasil, introduziu com ênfase no princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III da CRFB)² os princípios da igualdade e da liberdade.

A liberdade está consagrada na Constituição Federal em diversos dispositivos e permeia de vários temas. Encontramos o princípio da liberdade tutelado na iniciativa privada, na manifestação do pensamento, na liberdade de cultos e religiões, na expressão de atividade intelectual, artísticas, científica e de comunicação, a liberdade do exercício do trabalho, na liberdade de locomoção em todo o território nacional, dentre outras passagens expressas.

Contudo, a aplicação desses princípios requer análise cuidadosa em cada caso concreto, tendo em vista que os princípios, direitos e garantias contidos na Constituição não possuem hierarquia, todos devem ser protegidos de igual forma, portanto, quando estamos diante de dois ou mais direitos fundamentais que se colidem, há precípua necessidade de se analisar o caso concreto e aplicar a técnica de ponderação para se buscar uma solução de um conflito. Por essa razão se afirma que os direitos fundamentais não são absolutos, podem ser relativizados diante de eventual conflito com outros direitos fundamentais.

Assim como o direito à liberdade de expressão não é absoluto - expressar opiniões racistas, por exemplo, configura crime, apesar de ser (?) uma forma de expressão -, outros direitos e garantias também exigem ponderação. O exemplo utilizado é fácil de ser percebido quanto os bens jurídicos tutelados que estão em jogo, a manifestação racista denota um tipo penal em uma simples subsunção, configura, ainda que um crime formal, um crime imprescritível e inafiançável, e diga-se de passagem, repulsivo e, não há o que se falar na ressalva constitucional de liberdade de expressão neste caso.

Todavia, há muitos outros exemplos de colisão de direitos fundamentais em que há uma certa dificuldade de se chegar a uma solução (ao menos unânime)

² BRASIL. Constituição da República Federativa.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - **a dignidade da pessoa humana;**

(...)

quanto ao qual direito ou princípio deve prevalecer sobre o outro em que estejam em choque, sobre onde começa e termina o direito de cada um dos sujeitos.

Podemos citar como um segundo exemplo o que se visualiza no inquérito de *fake news* número 47813³, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) cujo direitos a liberdade de expressão e a vedação e o combate de divulgação a informações falsas estão em colidência.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Luiz Roberto Barroso, em sua obra "Curso de Direito Constitucional Contemporâneo, aduz:

Já os princípios indicam uma direção, um valor, um fim. Ocorre que, em uma ordem jurídica pluralista, a Constituição abriga princípios que apontam em direções diversas, gerando tensões e eventuais colisões entre eles. Alguns exemplos: a livre iniciativa por vezes se choca com a proteção do consumidor; o desenvolvimento nacional nem sempre se harmoniza com a preservação do meio ambiente; a liberdade de expressão frequentemente interfere com o direito de privacidade. Como todos esses princípios têm o mesmo valor jurídico, o mesmo status hierárquico, a prevalência de um sobre outro não pode ser determinada em abstrato; somente à luz dos elementos do caso concreto será possível atribuir maior importância a um do que a outro. Ao contrário das regras, portanto, princípios não são aplicados na modalidade tudo ou nada, mas de acordo com a dimensão de peso que assumem na situação específica. Caberá ao intérprete proceder à ponderação dos princípios e fatos relevantes, e não a uma subsunção do fato a uma regra determinada. Por isso se diz que princípios são mandados de otimização: devem ser realizados na maior intensidade possível, à vista dos demais elementos jurídicos e fáticos presentes na hipótese⁴.

Seguindo na linha argumentativa sobre o direito à liberdade, mas adentrando ao tema central da presente pesquisa, questiona-se sobre a liberdade ou não de se consumir drogas no Brasil.

Inicialmente, faz-se necessário uma definição do que seria droga que, de acordo com o parágrafo único da Lei nº. 11.343 de 2006, droga é definida como “as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União”. Neste ponto, há grande discussão doutrinária quanto a classificação da norma sobre drogas ser considerada uma norma penal em branco, isso porque, não é a lei quem define o que é droga e sim um ato administrativo do Poder Executivo.

³ BRASIL, STF. Supremo Tribunal Federal. **Inquérito nº. 4781**. Relator Ministro Alexandre de Moraes. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5651823>. Acesso em: 17, mai,2024.

⁴ BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo**. 7 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

Dessarte, para fins de tipificação das condutas previstas na Lei 11.343/2006, drogas são as substâncias assim classificadas pela Portaria SVS/MS 344/1998. Aliás, como se extrai do art. 66 da Lei 11.343/2006, até que seja atualizada a terminologia adotada nessa lista, “denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998”⁵.

Para efeito de nossos argumentos, por droga, entende-se aqui todo o tipo de substância psicoativa efetivamente listadas pelo Poder Público como ilícitas, bem como as consideradas lícitas, tendo em vista seu potencial lesivo a saúde e caráter de dependência⁶. O consumo de drogas assim como é constantemente alvo das mais diversas discussões na sociedade e no direito.

No que se refere aos usuários de drogas é necessário entender que existem diversos tipos, podemos assim diferenciar o usuário social (consumidor), o usuário frequente, o de uso abusivo e o dependente químico. A distinção está justamente na constância (e talvez também da quantidade) do consumo por determinada substância, não sendo exagero afirmar que todo dependente químico, um dia já foi um simples usuário consumidor⁷.

Não importando o tipo de usuário que se mencione, o estigma negativo pela sociedade o confunde com a própria droga, inclusive, a palavra droga, mesmo que possa ser referir a qualquer tipo de substância que altere o funcionamento do organismo (lícita ou ilícita), é “designado principalmente para referir-se às drogas ilícitas, conduz a uma representação moral da substância, que, por sua vez, é automaticamente transferida aos seus usuários”⁸.

Um julgamento do RE 635.659, o ministro Luís Roberto Barroso menciona ao defender a dispensa finalização de quantidade específica de maconha, teoriza:

(...) É preciso não confundir moral com direito. Há coisas que a sociedade pode achar ruins, mas que nem por isso são ilícitas. Se um indivíduo, na solidão das suas noites, beber até cair desmaiado na cama, isso não parece bom, mas não é ilícito. Se ele fumar meia carteira de cigarros entre o

⁵ MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Lei de Drogas: Aspectos Penais e Processuais**. 3rd ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. p.31. ISBN 9786559645602. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645602/>. Acesso em: 28 out. 2024.

⁶ De acordo com a Organização Mundial da Saúde, o termo droga refere-se a “qualquer entidade química ou mistura de entidades que altere a função biológica e possivelmente a estrutura do organismo” (OMS, 1981). BRASIL, Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/substancias-psicoativas> acesso em 28 de outubro, 2024.

⁷ COSTA, Meirelúcia dos Santos. **Consumo de drogas e dependência química: qual dos dois é o verdadeiro vilão para a sociedade?** Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/humanidades2009/Anais/GT12/12.4.pdf> acesso em 28 de outubro de 2024.

⁸ MOTA, L. **Dependência química e representações sociais: pecado, crime ou doença?** Curitiba, PR: Juruá, 2009.

jantar e a hora de ir dormir, tampouco parece bom, mas não é ilícito. Pois digo eu: o mesmo vale se, em lugar de beber ou consumir cigarros, ele fumar um baseado. É ruim, mas não é papel do Estado se imiscuir nessa área⁹.

A pergunta que baila sobre questionamento é até onde o Estado deve intervir, quais sanções criminais aplicar, qual política implementar aos dependentes e até onde vai o direito de se drogar – e/ou se há esse direito.

Ao abordar isso, esbarramos em alguns dilemas individuais, sociais, morais e penais. Do lado social, a garantia à saúde dos indivíduos é a seara que baseia a Lei de Drogas. O risco fulminante de uma overdose, ou no uso prolongado, ao desenvolver uma dependência química.

A dependência química é um grande problema é uma condição de saúde pública que transcende fronteiras geográficas e socioeconômicas, afetando pessoas de todas as idades, gêneros e origens étnicas¹⁰. No Brasil, assim como em muitos outros países, o combate às drogas é abordado por meio de políticas públicas e legislação específica.

No quesito jurídico, no entanto, é mais difícil explicar essa restrição. É fácil para um pai, ao ser questionado pelo filho, a resposta do porquê não se drogar: porque faz mal. Mas como o Estado responde essa pergunta? E se faz mal o açúcar em excesso, gordura em excesso e o próprio álcool e tabaco, que são substâncias cujo consumo é permitido e legalizado, por que o Estado não intervém? Nesse ponto, não que se quer aqui fazer uma comparação singela (e leviana) quanto as potencialidades de grau de dependência e lesividade ao se comparar o açúcar e a cocaína, por exemplo, não é isso que se trata. A reflexão gira em torno da eleição estatal a determinadas substâncias a classificando como ilícitas, enquanto outras substâncias também lesivas são permitidas. Por outro lado, não há o que se falar em incentivo ao consumo, assim como ninguém incentiva outros consumos lesivos.

No quesito penal, é uma tragédia mundial, em todos os aspectos. Se Richard Nixon declarou as drogas como "inimigo público número um"¹¹ em 1971, hoje, mais de 50 anos após, é possível, ao ligar o noticiário, perceber que essa guerra só há

⁹ BARROSO, Luís Roberto. **Anotações do Voto oral do Ministro no Recurso Extraordinário nº.635.659**. Supremo Tribunal Federal – STF.

¹⁰ ONU. **Relatório Mundial das Drogas 2022** (tradução livre). Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/world-drug-report-2022.html>. Acesso em: 17, mai. 2024.

¹¹ CUSTODIO, Rafael. **ONGs e Políticas de Drogas**. REVISTA SUR, v. 12. N. 21 Ag. 2015. Disponível em: https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2015/09/Sur-21_completo_pt.pdf Acesso em: 17 mai. 2024.

perdedores. Políticas públicas fracassadas, sofrimento, entra governo sai governo e o sentimento é perene conforme o jargão popular “do eterno enxugar gelo”.

No ano de 2009, a Comissão de Narcóticos (CND) das Nações Unidas fez uma análise da meta estabelecida em 1988, decidindo por renovar o compromisso assumido na XX Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU (UNGAS), com uma nova meta: "minimizar e, eventualmente, eliminar a disponibilidade e o uso de drogas ilícitas" até 2019. Parece irreal que mesmo diante do contexto do crescimento da oferta das drogas ilícitas no mundo e a violência que o comércio ilegal provoca nas nações, sobretudo as latino-americanas, a ONU estabeleça uma meta de eliminação das drogas¹².

Ainda, é possível que essa guerra esteja sendo perdida porque as políticas, ora implementadas, vêm sendo norteadas pelo viés incorreto: combate a substância, quase que a personificando, enquanto o real problema são questões de saúde pública por trás disso, e que muitas vezes são negligenciadas.

Por fim, questiona-se quanto a opção estatal de restringir a liberdade (constitucional) do indivíduo, tratando-a como conduta típica penal, quando na verdade, estamos diante de questões de saúde pública, que poderiam ser tratadas com políticas de prevenção, conscientização etc., assim como o Estado trata demais substâncias que são lesivas a saúde, mas que são permitidas pela legislação penal¹³.

3 PROTEÇÃO JURÍDICA DO USUÁRIO DE DROGAS SOB A ÓTICA DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA

A Lei 10.216 de 6 de abril de 2001¹⁴, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, é uma das principais normativas que busca dar efetividade a política antimanicomial, também conhecida como “Reforma Psiquiátrica” ao referir-se como princípio a internação como *ultima ratio*, notadamente no seu artigo 4º.

¹² FERRUGEM, Daniela. **Guerra às Drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/7954/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20%20Daniela%20Ferrugem.pdf> Acesso em: 17 mai. 2024.

¹³ O álcool e o tabaco por exemplo.

¹⁴ BRASIL. **Lei 10.216 de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 17 mai. 2024.

Art. 4º A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio.

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros.

§ 3º É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no § 2º e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º. (grifo nosso)

Todavia, mesmo sendo uma medida excepcional, a internação é prevista nesta e em outras legislações em diversas modalidades, como será aprofundado gerando controvérsia entre as áreas interdisciplinares e a doutrina de especializada.

Nessa mesma seara, em 2019, a Lei 13.840 incluiu diversos dispositivos na Lei nº.11.343 de 23 de agosto de 2006, denominada como Lei de Drogas¹⁵ no que se refere ao tratamento ao usuário ou dependente de drogas, notadamente, essa alteração com relação ao tratamento por internação em entidades especializadas está em consonância à política antimanicomial instituída em 2001 pela Lei 10.216.

Art. 23-A. O tratamento do usuário ou dependente de drogas deverá ser ordenado em uma rede de atenção à saúde, com prioridade para as modalidades de tratamento ambulatorial, incluindo excepcionalmente formas de internação em unidades de saúde e hospitais gerais nos termos de normas dispostas pela União e articuladas com os serviços de assistência social e em etapas que permitam: (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

(...)

§ 2º A internação de dependentes de drogas somente será realizada em unidades de saúde ou hospitais gerais, dotados de equipes multidisciplinares e deverá ser obrigatoriamente autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM do Estado onde se localize o estabelecimento no qual se dará a internação. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

§ 3º São considerados 2 (dois) tipos de internação: (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

I - **internação voluntária**: aquela que se dá com o consentimento do dependente de drogas; (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

II - **internação involuntária**: aquela que se dá, sem o consentimento do dependente, a pedido de familiar ou do responsável legal ou, na absoluta falta deste, de servidor público da área de saúde, da assistência social ou dos órgãos públicos integrantes do Sisnad, com exceção de servidores da

¹⁵ BRASIL. **Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm#view Acesso em: 17, mai,2024.

área de segurança pública, que constate a existência de motivos que justifiquem a medida. (**grifo nosso**)

Em que pese, também discipline o tratamento pela internação, no entanto, é necessário questionar sua eficácia e identificar lacunas que possam comprometer a efetividade das ações voltadas para o tratamento e prevenção do uso de substâncias psicoativas.

Ademais, importante esclarecer uma diferença do ponto de vista legal, conforme mencionado anteriormente, a Lei 10.216 de 2006 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, já a Lei 11.343 de 2016 é uma legislação penal extravagante que, além de estabelecer os tipos penais e o procedimento da ação penal, também prescreve medidas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependente de drogas. Nem todos os sujeitos de direito da Lei 10.216 são sujeitos de direitos da Lei 11.343, isto é, as pessoas acometidas de transtornos mentais nem sempre são usuárias e/ou dependentes de drogas. Em contrapartida, os usuários e dependentes de droga que tiverem a saúde mental comprometida podem se valer da política instituída pela Lei 10.216 de 2006, que ao final e a cabo, acabou por influenciar a Lei de Drogas pela inserção da Lei 13.840 de 2019.

Ainda que haja uma discordância por outras áreas, como representada pelo Conselho Federal de Psicologia¹⁶, a doutrina entende que a Lei 13.840/2019, representa um marco na luta pela proteção jurídica do usuário de drogas no Brasil, uma vez que esta reconhece a dependência química como patologia, e garante o direito à assistência integral, ao respeito à autonomia e dignidade da pessoa humana, e à preservação dos direitos individuais e sociais dos usuários de substâncias psicoativas, em especial, os princípios e diretrizes estipulados no artigo 22.

Na verdade, a própria edição da Lei nº 11.343 em 2016 já mudou o paradigma com relação ao usuário de drogas, isso porque a antiga legislação de drogas Lei nº. 6.368 de 21 de outubro de 1976, previa em seu artigo 16, a pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa, enquanto que na atual legislação de drogas, o usuário é tratado com as penas

¹⁶ CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Nova Lei sobre drogas amplia internação involuntária ~~de~~ e não prejudicar pessoas em situação de vulnerabilidade social.** Disponível em: <https://site.cfp.org.br/nova-lei-sobre-drogas-amplia-internacao-involuntaria-e-devera-prejudicar-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade-social/>. Acesso em: 17 mai. 2024.

previstas no artigo 28, quais sejam: “I - advertência sobre os efeitos das drogas; II - prestação de serviços à comunidade; III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo”. Portanto, a norma atual despenaliza com pena restritiva de liberdade o usuário de drogas, buscando tratá-lo não como um criminoso, e sim como um sujeito de direitos que possui uma doença.

Apesar dos avanços legais, a efetivação desses direitos ainda enfrenta desafios. O estigma social associado ao uso de drogas dificulta o acesso aos serviços de saúde e tratamento, além de perpetuar a criminalização do usuário. Até porque a Lei não delimita a exata medida para se tipificar o usuário previsto no artigo 28 e traficante tipificado no artigo 33. Neste ponto, foi necessário o Supremo Tribunal Federal se manifestar no Recurso Extraordinário nº. 635569 quando estabeleceu a tese de repercussão geral do julgamento, “por maioria, o colegiado definiu que será presumido usuário quem adquirir, guardar, depositar ou transportar até 40 gramas de *cannabis sativa* ou seis plantas fêmeas”¹⁷. Todavia, a celeuma parece ter sido resolvida apenas numa pequena parcela, pois não houve menção as demais substâncias que estão listadas como drogas. Permanecendo a discricionariedade do Estado de definir quem é usuário e quem é traficante nos demais casos.

A busca por proteção jurídica se torna crucial para garantir o acesso à saúde, à dignidade e à reinserção social dos usuários de drogas. A atuação da Defensoria Pública, de organizações da sociedade civil e de profissionais especializados em direitos humanos é fundamental para defender os direitos dos usuários e promover a mudança no paradigma punitivo que ainda permeia a abordagem da dependência química¹⁸.

Embora a Lei 13.840/2019 estabeleça diretrizes importantes para a proteção do usuário de drogas, diversos desafios impedem a plena efetivação desses direitos. Seja a falta de infraestrutura adequada para atendimento aos usuários, a carência

¹⁷ STF. Notícias. **STF define 40 gramas de maconha como critério para diferenciar usuário de traficante**. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-define-40-gramas-de-maconha-como-criterio-para-diferenciar-usuario-de-trafficante/>. Acesso em: 30 out. 2024.

¹⁸ Vale mencionar o contraponto de órgãos públicos sobre a eficácia e indicação da internação involuntária do dependente químico, como notoriamente a posição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que destaca a necessidade de um debate amplo e aprofundado sobre a internação involuntária de usuários de drogas, considerando seus impactos negativos e buscando alternativas que priorizem o respeito aos direitos humanos e a efetividade do tratamento, priorizando a redução de danos e alternativas terapêutica, uma vez que entende que as internações involuntárias são uma forma de criminalização da doença, ferindo inclusive, na sua visão, os direitos humanos.

de profissionais especializados e a insuficiência de recursos destinados à saúde mental são alguns dos principais obstáculos. Além disso, a persistência do estigma social e da criminalização do uso de drogas dificulta o acesso dos usuários aos serviços de saúde e tratamento. O medo de serem punidos ou marginalizados impede que muitos busquem ajuda, perpetuando o ciclo de dependência e vulnerabilidade.

Uma abordagem baseada em direitos na questão das drogas reconhece que o usuário de drogas é um sujeito de direitos e que a dependência química é um problema de saúde pública, e não de segurança pública. Essa abordagem propõe a implementação de políticas públicas que priorizem a prevenção, o tratamento e a reinserção social, em detrimento da criminalização e da repressão.

A implementação dessa abordagem impõe um compromisso ao Estado, para prover a garantia dos direitos dos usuários de drogas, incluindo o acesso à saúde, à educação, ao trabalho e à moradia. Também é fundamental promover campanhas de conscientização para combater o estigma social e a discriminação contra os usuários de drogas.

4 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO USUÁRIO DE DROGAS E NORMATIVAS APLICÁVEIS

A institucionalização¹⁹ do usuário de drogas é uma questão delicada, pois muitas vezes envolve a internação involuntária e compulsória em instituições de saúde mental, que são modalidades em que o indivíduo será internado sem seu consentimento. Nesse contexto, é importante analisar as normativas aplicáveis, portanto, quando se tratar de dependentes químicos com transtornos mentais, não sujeitos pela imputação penal estatal da Lei 11.343/2016 (Lei de Drogas), estar-se-á aplicando a Lei 10.216/2001, que à luz dos princípios éticos e dos direitos humanos, estabelece as seguintes modalidades de internação no artigo 6º.

Art. 6º A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.

¹⁹ O termo institucionalização se refere as instituições públicas e privadas de tratamento por internação seja qualquer das modalidades previstas nas legislações (voluntária, involuntária e compulsória). Portanto, mencionar institucionalização do dependente químico, significa dizer que esse sujeito se encontra internado em alguma instituição especializada para seu tratamento.

Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:

I - **internação voluntária**: aquela que se dá com o consentimento do usuário;

II - **internação involuntária**: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e

III - **internação compulsória**: aquela determinada pela Justiça.

A institucionalização do usuário de drogas, embora prevista na Lei 10.216/2001 como um recurso em situações específicas, tem sido alvo de debates acalorados sobre sua efetividade e seus limites. A internação, especialmente nas modalidades involuntária e compulsória, levanta questionamentos sobre a autonomia do indivíduo e a medicalização do problema, negligenciando as causas sociais e estruturais da dependência química. Todavia, a referida legislação é facilmente encontrada como fundamentos legais de decisões judiciais nos Tribunais de Justiça permitindo a internação do dependente químico a sua revelia, sob a justificativa de colocar em risco a si próprio ou a terceiros.

No ordenamento federal, as internações involuntárias ou compulsórias são disciplinadas pela Lei 10.216/01, que dispôs sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais. Como o próprio Estado informa, **enquadram-se na mesma Lei os dependentes químicos**. A Lei prevê a internação involuntária - a pedido de terceiro e sem o consentimento do usuário - e a compulsória - determinada pela Justiça²⁰. (grifo nosso) APELAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO

Relator(a): Des.(a) Alberto Vilas Boas Apelação Civil. 1.0000.23.092701-4/002

5002961-14.2022.8.13.0487 Data de Julgamento: 18/09/2024 Data da publicação da súmula: 19/09/2024 EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. DIREITO À VIDA E À SAÚDE. MENOR. INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. DEPENDENTE QUÍMICO. LEI N. 10. 216/2001 E LEI ESTADUAL N. 11.802/1995. REQUISITOS COMPROVADOS. MEDIDA NECESSÁRIA. SENTENÇA CONFIRMADA. - O Município pode ser compelido a fornecer o tratamento adequado a menor dependente químico - no caso, internação compulsória -, sob pena de haver violação ao direito fundamental à saúde. - A medida de internação compulsória para tratamento de dependentes químicos é excepcional, aconselhável apenas quando frustradas as alternativas de tratamentos ambulatoriais (Art. 9º da Lei Estadual n. 11.802/95). - Comprovada a necessidade do tratamento com a internação, justifica-se a intervenção judicial para que se determine e se cumpra essa medida involuntária em relação ao dependente químico. APELAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Acórdão: 1929329 Processo: 0700379-34.2024.8.07.0018 Relator(a) FÁTIMA RAFAEL 3ª TURMA CÍVEL 26/09/2024 Publicado no PJe:

²⁰ RIO DE JANEIRO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO Nº 0017902-35.2017.8.19.0011 p. 15.02.2024 Relatora Des. Adriana Ramos de Melo.

15/10/2024, Pág. Ementa: REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE CONHECIMENTO COM TUTELA ANTECIPADA. INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. DEPENDENTE QUÍMICO. DIREITO À SAÚDE. LEI N. 10.216/2001. INSUFICIÊNCIA DOS TRATAMENTOS EXTRA HOSPITALARES. LAUDO MÉDICO CIRCUNSTANCIADO. SENTENÇA MANTIDA. 1. A Lei n. 10.216/2001 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e fixa os requisitos para sua internação. 2. No caso em exame, a internação compulsória foi requerida pela genitora do 1º réu, com apoio em relatório médico emitido pelo Centro de atenção Psicossocial – CAPS e assinado por médico que atestou necessidade de internação em clínica especializada em tratamento de dependentes químicos. 3. Remessa Necessária não provida. Unânime. ([Acórdão 1929329](#), 0700379-34.2024.8.07.0018, Relator(a): FÁTIMA RAFAEL, 3ª TURMA CÍVEL, data de julgamento: 26/09/2024, publicado no DJe: 15/10/2024.) Decisão: CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, UNÂNIME (APELAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL)

O Conselho Federal de Medicina editou a Resolução nº. 2.057 de 2013, que trata dos princípios universais de proteção ao ser humano em estabelecimentos hospitalares e assistência psiquiátrica, estabelecendo parâmetros para as condutas médicas nas decisões de internações involuntárias.

Art. 31. O paciente com doença mental somente poderá ser internado involuntariamente se, em função de sua doença, apresentar uma das seguintes condições, inclusive para aquelas situações definidas como emergência médica:

I - Incapacidade grave de autocuidados.

II - Risco de vida ou de prejuízos graves à saúde. III - Risco de autoagressão ou de heteroagressão. IV - Risco de prejuízo moral ou patrimonial.

V –Risco de agressão à ordem pública.

§ 1º O risco à vida ou à saúde compreende incapacidade grave de autocuidados, grave síndrome de abstinência a substância psicoativa, intoxicação intensa por substâncias psicoativas e/ou grave quadro de dependência química.

§ 2º A internação psiquiátrica involuntária deverá, no prazo de 72 horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo diretor técnico médico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo tal procedimento ser adotado quando da respectiva alta.²¹

A internação involuntária, realizada a pedido de terceiros, suscita questões éticas e jurídicas relevantes. A Lei 10.216/2001 exige um laudo médico consubstanciado para justificar a internação, mas a subjetividade do diagnóstico e a possibilidade de erro médico não podem ser ignoradas. Nesse sentido, a internação involuntária pode se tornar uma forma velada de punição e controle social,

²¹ CFM. Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº. 2.057 de 2013**. Consolida as diversas resoluções da área da Psiquiatria e reitera os princípios universais de proteção ao ser humano, à defesa do ato médico privativo de psiquiatras e aos critérios mínimos de segurança para os estabelecimentos hospitalares ou de assistência psiquiátrica de quaisquer naturezas, definindo também o modelo de anamnese e roteiro pericial em psiquiatria. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2013/2057>. Acesso em: 17 mai. 2024.

especialmente quando aplicada a grupos vulneráveis, como pessoas em situação de rua ou com transtornos mentais. Goffman, em sua obra "Manicômios, Prisões e Conventos"²², já alertava para o risco de instituições totais se tornarem espaços de exclusão e desumanização.

A internação compulsória, determinada pela Justiça, é uma medida extrema que só deve ser aplicada em casos excepcionais. No entanto, a judicialização da dependência química pode levar à estigmatização e à exclusão social do usuário, além de sobrecarregar o sistema judiciário com questões de saúde pública. A falta de critérios claros para a determinação da internação compulsória e a ausência de acompanhamento judicial adequado podem resultar em violações dos direitos humanos e em tratamentos inadequados.

Diante dos desafios e das críticas à institucionalização, é urgente buscar alternativas que priorizem o tratamento humanizado e a reinserção social do usuário de drogas. A redução de danos, a terapia comunitária, o apoio psicossocial e a oferta de moradia e emprego são algumas das estratégias que podem contribuir para a superação da dependência química. A participação da família, da comunidade e da sociedade civil na construção de um modelo de atenção integral ao usuário de drogas é fundamental, conforme defende a Política Nacional sobre Drogas (2019)²³.

A prevenção do uso de drogas e o tratamento precoce da dependência química são cruciais para evitar a institucionalização e garantir a qualidade de vida do usuário. A educação, a informação e o acesso a serviços de saúde mental são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Conforme aponta Anand Grover em "ONU em 2016: um divisor de águas", ao afirmar que a criminalização do usuário de drogas não resolve o problema, mas sim o agrava, perpetuando o estigma e dificultando o acesso ao tratamento.

Em terceiro lugar, a criminalização e prisão de pessoas que usam drogas deve acabar. Isto é fundamental para qualquer política verdadeiramente baseada em critérios de saúde. A criminalização do uso de drogas não apenas estigmatiza as pessoas que usam drogas como párias sociais, bem como desencoraja os usuários a procurarem ajuda e acesso a tratamentos.

²² GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução Dante Moreira. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

²³ CONAD. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. **Plano Nacional de Políticas sobre Drogas**. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/arquivo-manual-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens/planad_set_2022.pdf Acesso em: 17 mai. 2024.

Em diversos países, os usuários de drogas temem ser denunciados às autoridades e ter seus nomes colocados nos chamados registros sobre o uso de drogas ou de reabilitação forçada. Essas medidas podem restringir gravemente direitos em áreas como saúde, emprego e vida familiar e, frequentemente, são contraproducentes. As pessoas que se tornam dependentes de drogas respondem a medidas baseadas em cuidados especiais e a criminalização impede a criação de uma resposta compassiva²⁴.

Em suma, a dependência química é um problema complexo que exige soluções multidisciplinares e humanizadas. A institucionalização, embora prevista em lei, deve ser utilizada com cautela e parcimônia, priorizando sempre o respeito à autonomia e à dignidade do usuário de drogas. A busca por alternativas que promovam a saúde, a reinserção social e a qualidade de vida é um desafio urgente e necessário para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

5 JUDICIALIZAÇÃO PRECÁRIA E DIFERENCIAÇÃO DA TRATATIVA NO MEIO PÚBLICO E PRIVADO

A judicialização da dependência química, tanto no âmbito público quanto no privado, revela um cenário complexo e desigual no acesso ao tratamento adequado. A busca por soluções judiciais evidencia a precariedade da rede de atenção à saúde mental e a necessidade de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

No setor privado, a judicialização para a institucionalização do dependente químico muitas vezes surge como uma alternativa para garantir o acesso a tratamentos mais individualizados e em instituições com melhor infraestrutura. Na verdade, em determinados casos, mostra-se essencial instrumento para salvaguardar a vida do dependente, que de uma maneira forçada entra em abstinência da substância de sua preferência, interrompendo um ciclo de uso ativo, que muitas vezes, não é possível ser realizado sem a intervenção de terceiros. No entanto, essa via pode perpetuar desigualdades sociais, uma vez que o acesso a serviços de saúde privados de qualidade está restrito a uma parcela da população com maior poder aquisitivo. Ademais, a judicialização pode mascarar um problema, negligenciando as causas sociais e estruturais da dependência química.

²⁴ GROVER, Anand. ONU em 2016: um divisor de águas. **Revista SUR**, v. 12. N. 21 Ag. 2015. Disponível em: https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2015/09/Sur-21_completo_pt.pdf Acessoem: 17 mai. 2024.

No sistema público de saúde, a judicialização²⁵ se apresenta como um recurso para garantir o direito ao tratamento, muitas vezes negado ou dificultado pela falta de recursos e pela longa espera por atendimento. A superlotação dos serviços, a escassez de profissionais especializados e a falta de leitos em hospitais psiquiátricos são alguns dos fatores que contribuem para a precariedade do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa disparidade na oferta de tratamento entre os setores público e privado²⁶ agrava as desigualdades sociais e compromete a efetividade das políticas públicas de saúde mental. Conforme aponta o relatório da Organização Mundial da Saúde (2023), "o acesso desigual aos serviços de saúde mental é uma das principais barreiras para o tratamento e a recuperação das pessoas com transtornos mentais, incluindo a dependência química"²⁷.

Para enfrentar esse cenário, é fundamental fortalecer o sistema público de saúde, investindo em infraestrutura, capacitação profissional e ampliação da rede de atenção à saúde mental. A criação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a implementação de programas de redução de danos são exemplos de iniciativas que podem contribuir para a democratização do acesso ao tratamento e para a promoção da saúde mental da população.

Além disso, é preciso repensar a judicialização da dependência química, buscando soluções que priorizem o diálogo, a mediação e a construção de redes de apoio social. A participação da família, da comunidade e da sociedade civil na construção de um modelo de atenção integral ao usuário de drogas é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas e a superação do estigma associado à dependência química.

A judicialização precária e a diferenciação da tratativa no meio público e privado revelam a necessidade de um debate amplo e aprofundado sobre a política de drogas no Brasil. É preciso construir um modelo de atenção à saúde mental que seja justo, equitativo e que respeite a dignidade e os direitos humanos de todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica.

²⁵ Cita-se as decisões judiciais acima que foram utilizadas como exemplo de pedido de internação de parentes para seus entes queridos que estavam em surtos pelo uso abusivo de drogas.

²⁶ Quanto as instituições privadas, as classes mais abastadas conseguem custear o tratamento por internação em clínicas particulares com diárias em torno de R\$ 300,00 a R\$ 1.200,00.

²⁷ ONU. **Relatório Mundial sobre Drogas 2023**. (Tradução livre) Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2023.html> acesso em: 17, mai,2024.

6 AVANÇO NORMATIVO AO LONGO DO TEMPO NO TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E LACUNAS A SEREM PREENCHIDAS

Ao longo das últimas décadas, tem havido avanços significativos na legislação relacionada à dependência química, incluindo a Lei 11.343/2006. No entanto, ainda existem lacunas que precisam ser preenchidas para garantir uma abordagem mais eficaz e humanizada. Questões como a descriminalização do uso de drogas, a regulamentação do uso medicinal de substâncias psicoativas e o fortalecimento da rede de atenção psicossocial são alguns dos desafios que requerem atenção legislativa.

Sobre as alterações legislativas, podemos iniciar com o artigo 281 do Código Penal, que foi alterado pela Lei 4.451 e passou a prever o crime de comércio de drogas. Este artigo foi revogado pela Lei 194 e depois revogado pela Lei 6.368 de 1976, lei extravagante penal, denominada como Lei de Entorpecentes, tratava dos tipos penais e do procedimento da ação penal. Conforme mencionado anteriormente, essa legislação inovou ao trazer figura do usuário de drogas, que passou a ter um tratamento diferenciado do traficante de drogas, todavia, ainda havia previsão de pena de restrição de liberdade para os usuários (art. 16 da Lei 6.368)²⁸.

Em 2002 foi sancionada uma nova Lei Antitóxicos²⁹, nº 10.409, todavia, “dada a péssima qualidade no seu aspecto mais importante, qual seja, a definição dos crimes, o Poder Executivo foi obrigado a vetar todo o Capítulo III - ‘Dos Crimes e das Penas’³⁰, também foi vetado o artigo 59, que previa a renovação da Lei 6.368, de modo que esta última continuou em vigor. Até a edição da Lei 11.343 em 2016, as duas legislações anteriores eram aplicadas simultaneamente naquilo que era possível, gerando graves entraves e debates jurídicos.

²⁸ Passagem histórica que ficou imortalizada na música de Bezerra da Silva, “O Malandragem dá um tempo” na estrofe:

“É que o 281 foi afastado
O 16 e o 12 no lugar ficou
E uma muvuca de esperto demais
Deu mole e o bicho pegou
Quando os home da lei grampeia
O couro come toda hora
É por isso que eu vou apertar
Mas não vou acender agora

²⁹ Termo de denominação da lei.”

³⁰ GRECO FILHO, Vicente. RASSI, João Daniel. **História-Drogas**. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/428/edicao-1/historico-drogas>. Acesso em: 30 out. 2024.

Fazendo um recorte temático ao objeto da pesquisa, a Lei 11.343 foi inovadora ao disciplinar um tratamento diferenciado ao usuário de drogas, retirando a punição com pena privativa de liberdade conforme disciplinado em seu artigo 28.

Ademais, no que se refere ao tratamento do usuário de drogas em 2019 houve importantes alterações na Lei de Drogas pela inclusão de diversos dispositivos pela Lei 13.840, notadamente a partir do artigo 23 da Lei de Drogas, que trata da Seção IV – Do tratamento do usuário ou dependente de drogas - que deverá ser orientado com base nas diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explícitos do artigo 22. Tais como:

Art. 22. As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II - a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;

III - definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV - atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V - observância das orientações e normas emanadas do Conad;

VI - o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

VII - estímulo à capacitação técnica e profissional; (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

VIII - efetivação de políticas de reinserção social voltadas à educação continuada e ao trabalho; (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

IX - observância do plano individual de atendimento na forma do art. 23-B desta Lei; (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

X - orientação adequada ao usuário ou dependente de drogas quanto às consequências lesivas do uso de drogas, ainda que ocasional.

Finalizado, na mesma perspectiva da já citada Lei nº. 10.216/2001, a Lei de Drogas também trouxe previsão a respeito das modalidades de internação, sobretudo, de acordo com a lei repressiva penal, em especial o artigo 23-A, parágrafo segundo, deverá ser dada prioridade o tratamento ambulatorial, sendo considerada a forma excepcional o tratamento por internação.

6.1 O TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA SOB A PERSPECTIVA DISCURSIVA INCLUSIVA

A Teoria do Agir Comunicativo³¹, proposta por Jürgen Habermas, oferece uma perspectiva interessante para abordar a questão da dependência química e defende que a comunicação racional e o entendimento mútuo, que são pilares para a construção de consensos, sejam utilizadas em busca de resolução de conflitos. No contexto da dependência química, essa abordagem enfatiza a importância de um diálogo aberto e inclusivo entre todos os atores envolvidos: usuários, profissionais de saúde, formuladores de políticas e a sociedade civil. Ao promover uma comunicação livre de distorções e coerções, busca-se alcançar um entendimento compartilhado sobre a problemática da dependência química e, a partir disso, construir soluções mais eficazes e humanizadas.

A sociedade civil, por meio de suas diversas formas de organização e atuação, pode contribuir significativamente para a construção de um espaço público onde a comunicação e o debate sobre a dependência química sejam promovidos de forma aberta e inclusiva. Essa participação é vital para garantir que as políticas públicas reflitam as necessidades e experiências dos usuários, combatendo a estigmatização e promovendo a inclusão social. A mobilização da sociedade civil pode se dar por meio da organização de campanhas de conscientização, da participação em conselhos de saúde, da promoção de eventos e debates, e da articulação com a mídia para dar visibilidade à questão.

A evolução da legislação e a necessidade de políticas públicas eficazes, a participação da sociedade civil fortalece a construção de um novo paradigma em relação à dependência química. Ao se engajar ativamente na discussão e na busca por soluções, a sociedade civil contribui para a criação de um ambiente mais informado e compassivo, promovendo a saúde e a dignidade dos usuários de drogas.

Quanto as entidades públicas e privadas que atuam no tratamento de dependentes químicos, em especial, aqueles que possuem transtornos mentais, conhecido como “paciente duplo diagnóstico,” se tem uma rede de apoio especializada, integrando cuidados de saúde mental e de dependência química.

³¹ HABERMAS, Jürgen. *Consciência Moral e agir comunicativo*. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

As principais redes de apoio no Brasil incluem: I) os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Existem CAPS especializados, como o CAPS AD (Álcool e Drogas) e o CAPS III, que oferecem suporte em regime de atenção intensiva para quem possui transtornos mentais severos e/ou dependência química. O atendimento pode incluir terapias, acompanhamento psiquiátrico e atividades de reintegração social; II) As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF), que possuem profissionais de saúde primária, incluindo médicos e psicólogos, que podem orientar e encaminhar para tratamentos específicos, além de fornecer suporte contínuo na comunidade. III) As Comunidades Terapêuticas, que são instituições privadas ou sem fins lucrativos que promovem a reabilitação de dependentes químicos por meio de programas de internação. Algumas comunidades são parceiras do Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem vagas gratuitas; IV) Grupos de Apoio e Terapia de Grupo: Grupos como Narcóticos Anônimos (NA) e Alcoólicos Anônimos (AA) ajudam no apoio emocional e psicológico por meio do compartilhamento de experiências e apoio mútuo; e, V) Assistência Social e ONGs: Muitas organizações não-governamentais e serviços de assistência social prestam ajuda para pessoas com transtornos mentais e dependência química. Essas entidades fornecem acolhimento, capacitação profissional e apoio na reinserção social.

As entidades mencionadas são as mais conhecidas dentre tantas outras que pertencem a rede de apoio e buscam oportunizar um tratamento integrado, respeitando a complexidade e individualidade dos casos.

Importante mencionar, que ao menos nesse campo, verifica-se que houve bastante avanço legislativo e institucional, e esse avanço se deu em razão dos muitos diálogos, debates e que foram desenvolvidos nos últimos anos. Tal como foi realizado na “Conferência Nacional de Saúde Mental” que foi promovida pelo Ministério da Saúde no Brasil, quando reuniu profissionais de saúde, gestores, usuários e familiares para discutir políticas públicas de saúde mental e dependência química, com foco em estratégias para melhorar a assistência e garantir direitos. Ou então no “Fórum Brasileiro de Políticas sobre Drogas” que foi organizado por entidades como o Conselho Federal de Psicologia. O fórum discutiu a política de drogas no Brasil, abordando temas como dependência química e a importância das redes de apoio.

E porque não falar do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD)? O CONAD é o órgão do governo federal responsável pela formulação, supervisão e coordenação da política nacional sobre drogas³². Ele define diretrizes para ações de prevenção, recuperação e reintegração social de dependentes químicos, além de promover a cooperação entre as esferas federal, estadual e municipal. Por fim, mas sem a pretensão de esgotar o tema, menciona-se os Conselhos Estaduais e Municipais de Políticas sobre Drogas (CEPAD e COMPAD). Cada estado e município pode ter seu próprio conselho sobre políticas de drogas. Esses conselhos locais atuam no desenvolvimento de políticas e na coordenação de ações de prevenção e apoio à dependência química, adequando as diretrizes nacionais às necessidades locais.

Esses movimentos inclusivos de debates constantes com a sociedade civil e as entidades públicas especializadas surtiram efeito diretamente produção das reformas legislativas ao longo do tempo. Trazer uma teoria crítica social sob o pano de fundo habermasiano e verificar que, ao menos nesta seara, o agir comunicativo tem sido aplicado buscando alcançar a validade das normas através políticas deliberativas³³. Ao longo de tempo, o todo esse diálogo inclusivo surtiu efeitos na institucionalização de políticas progressistas e que foram positivadas no ordenamento jurídico buscando tratar o usuário de drogas ao invés de apenas recriminar, penalizar e encarcerar, como era feito no passado. Problema resolvido? Por certo que não, ainda há muito a ser feito, mas o caminho que tem sido trilhado, por si só demonstra que houve avanços humanísticos no lidar com o usuário de drogas.

7 COMO OS ESTIGMAS SOCIAIS AFETAM A ABORDAGEM DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA SOCIEDADE

Os estigmas sociais associados à dependência química representam um obstáculo significativo para a efetiva prevenção, tratamento e reintegração dos usuários na sociedade. A discriminação, o preconceito e a falta de informação perpetuam estereótipos negativos, dificultando o acesso aos serviços de saúde, a

³² Previsto na Lei 11.343 de 2016.

³³ HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre a facticidade e validade. Tradução Flavio Bueno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

busca por ajuda e a construção de um ambiente social acolhedor para a recuperação. A dependência química, muitas vezes vista como uma falha moral ou falta de caráter, é, na verdade, uma doença crônica e multifatorial, com causas biológicas, psicológicas e sociais. A compreensão dessa complexidade é fundamental para desconstruir os estigmas e promover uma abordagem mais empática e inclusiva.

O estigma social pode levar à internalização de sentimentos de vergonha, culpa e baixa autoestima por parte dos usuários, dificultando a busca por ajuda e o engajamento no tratamento. Além disso, a discriminação pode resultar em exclusão social, perda de emprego, rompimento de laços familiares e dificuldade de acesso à moradia e educação, perpetuando o ciclo de vulnerabilidade e dependência.

Para combater os estigmas sociais, é fundamental investir em campanhas de conscientização e educação, que informem a população sobre a natureza da dependência química, seus fatores de risco e as opções de tratamento disponíveis. A mídia tem um papel crucial na desconstrução de estereótipos e na promoção de uma imagem mais positiva e humanizada dos usuários de drogas³⁴.

Além disso, é preciso fortalecer a rede de apoio social, criando espaços de acolhimento e escuta, onde os usuários possam compartilhar suas experiências e encontrar apoio para o processo de recuperação. A participação da família, da comunidade e de grupos de apoio é fundamental para a reintegração social e a prevenção de recaídas.

A valorização da experiência do usuário, por meio de sua participação em processos de tomada de decisão e na formulação de políticas públicas, é outra estratégia importante para combater o estigma e promover a inclusão social. Ao dar voz aos usuários, é possível construir um sistema de saúde mais responsivo às suas necessidades e expectativas.

Em suma, a superação dos estigmas sociais associados à dependência química é um desafio complexo, que exige ações multifacetadas e o engajamento de diversos atores sociais. A promoção de uma cultura de respeito, empatia e solidariedade é fundamental para garantir o acesso ao tratamento, à reintegração social e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

³⁴ GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução Dante Moreira. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

8 CONCLUSÃO

A dependência química, enquanto um problema de saúde pública, demanda uma abordagem multifacetada que englobe prevenção, tratamento humanizado e reinserção social. A análise da evolução normativa demonstra avanços na legislação brasileira, mas também revela a necessidade de aprimoramentos para garantir a efetivação dos direitos dos usuários de drogas. A judicialização, embora fundamental em alguns casos, evidencia a precariedade da rede de atenção à saúde mental e a desigualdade no acesso ao tratamento, reforçando a necessidade de fortalecer o sistema público de saúde e investir em políticas de prevenção e reinserção social.

O estigma social associado ao uso de drogas perpetua a exclusão e dificulta o acesso aos serviços de saúde, demandando ações de conscientização e educação para a promoção de uma cultura de respeito e acolhimento. A superação do paradigma punitivo, que criminaliza o usuário e negligência as causas sociais e estruturais da dependência, é crucial para a construção de políticas públicas mais eficazes e humanas.

A presente pesquisa reforça a necessidade de se repensar a abordagem da dependência química no Brasil, migrando o foco da segurança pública para a saúde pública, e promovendo a construção de um sistema de atenção integral que respeite os direitos humanos e a dignidade dos usuários. A participação da sociedade civil, da comunidade científica e dos próprios usuários na formulação de políticas públicas é fundamental para garantir a efetividade das ações e a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre do estigma da dependência química.

A dependência química é abordada no contexto do direito constitucional e das políticas públicas, com um enfoque nos direitos humanos, saúde pública e evidências científicas, conforme aponta o documento. A pesquisa explora a evolução normativa no Brasil e destaca a necessidade de políticas que priorizem a prevenção, o tratamento humanizado e a reinserção social dos dependentes químicos, combatendo o estigma social e ampliando o acesso ao tratamento de qualidade, especialmente pelo sistema público de saúde.

Diante dos desafios e das lacunas na legislação e na prática, o estudo ressalta a importância de consolidar uma rede de apoio que envolva tanto o setor público quanto a participação da sociedade civil. Esta rede inclui desde serviços de saúde mental, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), até comunidades

terapêuticas e organizações não-governamentais, todas colaborando para garantir que os direitos dos usuários sejam respeitados e para promover sua recuperação e reintegração social.

Outro ponto abordado é a judicialização do tratamento, que muitas vezes evidencia desigualdades entre o acesso ao atendimento público e privado. A precariedade no atendimento oferecido pelo sistema público revela a necessidade de uma estrutura mais robusta e inclusiva, que amplie a oferta de serviços e profissionais qualificados para atender à demanda. O estudo ainda critica a criminalização do uso de drogas e defende a adoção de uma abordagem mais voltada para a saúde pública.

Em conclusão, a construção de políticas eficazes para a dependência química exige uma visão que vá além da repressão e priorize os direitos humanos e a dignidade dos usuários. Investir em educação, conscientização e atendimento humanizado é fundamental para transformar o cenário atual, construindo uma sociedade mais acolhedora e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Felipe Gonçalves de. **Lei de drogas comentada**. Editora Forense, 2019.

ANDRADE, André Gustavo Corrêa de. **O princípio fundamental da dignidade humana e sua concretização judicial**. EMERJ, 2004. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/34652> Acesso em: 17, março 2024.

BARROSO, Luís Roberto. **Anotações do voto oral do Ministro no Recurso Extraordinário nº.635.659**. Supremo Tribunal Federal – STF.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2000.

BRASIL, STF. Supremo Tribunal Federal. **Inquérito nº. 4781**. Relator Ministro Alexandre de Moraes. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5651823> Acesso em: 17, mai, 2024.

BRASIL. **Lei 10.216 de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm Acesso em: 17, mai, 2024.

BRASIL. **Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm#view Acesso em: 17, mai, 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Política nacional sobre drogas**. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano nacional de saúde mental**. Brasília, 2013.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina. 1999.

CARLINI, E. A.; GALDURÓZ, J. C. F.; NOTO, A. R. **II Levantamento nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira**. São Paulo: CEBRID/UNIFESP, 2002.

CFM. Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº. 2.057 de 2013**. Consolida as diversas resoluções da área da Psiquiatria e reitera os princípios universais de proteção ao ser humano, à defesa do ato médico privativo de psiquiatras e aos critérios mínimos de segurança para os estabelecimentos hospitalares ou de assistência psiquiátrica de quaisquer naturezas, definindo também o modelo de anamnese e roteiro pericial em psiquiatria. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2013/2057> Acesso em: 17, mai, 2024.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Nova lei sobre drogas amplia internação involuntária deverá prejudicar pessoas em situação de vulnerabilidade social**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/nova-lei-sobre-drogas-amplia-internacao-involuntaria-e-devera-prejudicar-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade-social/> Acesso em, 17, mai, 2024.

CONAD. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. **Plano nacional de políticas sobre drogas**. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/arquivo-manual-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens/planad_set_2022.pdf Acesso em: 17, mai, 2024.

COSTA, Meire Lúcia dos Santos. **Consumo de drogas e dependência química: qual dos dois é o verdadeiro vilão para a sociedade?** Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/humanidades2009/Anais/GT12/12.4.pdf> acesso em 28 de outubro de 2024.

CUSTODIO, Rafael. ONGs e políticas de drogas. **REVISTA SUR**, v. 12. N. 21 Ag. 2015. Disponível em: https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2015/09/Sur-21_completo_pt.pdf. Acesso em: 17, mai, 2024.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna. 2002.

FERRUGEM, Daniela. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/7954/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20%20Daniela%20Ferrugem.pdf> Acesso em: 17, mai, 2024.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GRECO FILHO, Vicente. RASSI, João Daniel. **História-drogas**. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/428/edicao-1/historico-drogas> Acesso em: 30 out, 2024.

GROVER, Anand. ONU em 2016: um divisor de águas. **REVISTA SUR**, v. 12. N. 21 Ag. 2015. Disponível em: https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2015/09/Sur-21_completo_pt.pdf Acesso em: 17, mai, 2024.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre a facticidade e validade. Tradução Flavio Bueno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Lei de drogas**: aspectos penais e processuais. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. p.31. ISBN 9786559645602. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645602/>. Acesso em: 28 out. 2024.

MOTA, L. **Dependência química e representações sociais**: pecado, crime ou doença? Curitiba, PR: Juruá, 2009.

ONU. **Relatório mundial das drogas 2021**. Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2021-do-unodc_-os-efeitos-da-pandemia-aumentam-os-riscos-das-drogas--enquanto-os-jovens-subestimam-os-perigos-da-maconha-aponta-relatorio.html Acessado em: 20 de maio de 2024

ONU. **Relatório mundial das drogas 2022** (tradução livre). Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/world-drug-report-2022.html> Acesso em: 17, maio, 2024.

ONU. **Relatório mundial das drogas 2023**. (Tradução livre) Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2023.html> acesso em: 17, mai, 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Dependência de drogas**. Disponível em: <https://www.who.int/health-topics/drugs-psychoactive>. Acesso em: 05 mai. 2024.

Rio de Janeiro. Tribunal de Justiça. Apelação Nº 0017902-35.2017.8.19.0011 p. 15.02.2024 Relatora Des. Adriana Ramos de Melo.

SILVA, Carlos Augusto da. **Dependência química e direitos humanos**. Editora Saraiva, 2020.

SOBRINHO, Luiz Carlos. **A questão das drogas no Brasil**: entre a repressão e a proteção. São Paulo: Cortez, 2011.

STF. Notícias. **STF define 40 gramas de maconha como critério para diferenciar usuário de traficante**. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-define-40-gramas-de-maconha-como-criterio-para-diferenciar-usuario-de-trafficante/> acessado em: 30, out de 2024.

VEIGA, Claudia. et al. Reforma da lei de drogas e proteção jurídica dos usuários: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Direito**. Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 485-512, set./dez. 2010.

CRIPTOANÁLISE:

Abrindo a caixa-preta da Inteligência Artificial

Guilherme de Figueiredo Preger

Universidade Estadual do Rio de Janeiro

gfpreger@yahoo.com.br

Resumo: Este artigo apresenta uma revisão do conceito de Inteligência Artificial pela ótica da transformação digital, que é, alegadamente, uma transformação dos meios de produção. Esta transformação acaba por confundir o terreno da produção, local histórico da análise marxista, com o da reprodução social, levando a uma expansão do campo de análise social para além das fronteiras econômicas tradicionais. É observado que a plataformização é a arquitetura hegemônica que acomoda a transformação digital. Ela amplia o cercamento dos bens comuns próprio ao sistema capitalista acrescentando uma mercadoria fictícia, a informação, às demais já presentes (terra, trabalho, dinheiro). Cria-se mais uma camada de regime de acumulação, que denomino de “espetacularização”. Como modelo para esta abordagem, é sugerido o método estratégico da criptoanálise que se estabelece pelo tratamento da distinção *transparência/opacidade*, proposta pelo sociólogo Niklas Luhmann. Observa-se que esta é a distinção que rege o princípio da complexidade. Com isso, é possível rastrear os danos gerados pelos usos indiscriminados da Inteligência Artificial generativa, que estão latentes (ocultos) na adoção da tecnologia. O artigo finaliza com uma reflexão sobre o alcance do arcabouço legal e regulatório que está sendo pensado no Brasil para esta nova tecnologia.

Palavras-chave: Transformação digital. Inteligência Artificial Generativa. Criptoanálise.

1 INTRODUÇÃO

O tema conjunto da plataformização dos processos produtivos e o uso crescente de computação por Inteligência Artificial (IA) inserem-se no tema mais abrangente da transformação digital. Em artigo anterior, já observei que estamos assistindo a uma transformação histórica dos modos de produção (Preger, 2022a). No entanto, esta transformação tem sua própria temporalidade, que deverá ser longa, e está conduzindo à convergência social entre os conceitos de produção técnica e reprodução social. Esta perspectiva de convergência entre produção e reprodução amplia os horizontes da economia política para além dos espaços outrora confinados da produção (fábricas e escritórios) para os espaços abertos da reprodução social (domésticos e públicos), afetando diretamente não só a esfera

pública quanto aquilo que na teoria habermasiana foi denominado de “mundo da vida”.

É objetivo do presente artigo elencar alguns impactos sociais dessa transformação, sobretudo seus danos, e propor estratégias para lidar com estes. Será visto que a IA generativa amplifica tais danos ao reproduzir discriminações que não são apenas estatísticas mas também semânticas. Em artigo anterior (Preger, 2023a), observei que o conceito de democracia, tendo como perspectiva a teoria social dos sistemas de Niklas Luhmann, significa a cisão ou repartição do poder político. Se, para Luhmann, isso significa a divisão do poder entre governo e oposição, o enfrentamento democrático dos danos dos processos de Transformação Digital impõe a cunha *governança/envolvidos* a esta transformação. Em outros termos, questionar como serão os processos de governança dessa transformação e qual a sua capacidade de regular democraticamente a tecnologia para mitigar danos aos envolvidos.

2 A PLATAFORMIZAÇÃO COMO VEÍCULO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Antes de abordar a questão específica da Inteligência Artificial, pretendo oferecer um enquadramento que considere essa tecnologia como parte de um processo mais amplo, que aqui denomino de plataformação da economia e da sociedade. Esta plataformação, por sua vez, está dentro de um movimento histórico que é denominado de “transformação digital”. Para abordá-lo, começo traçando um quadro da economia política da informação, assunto dos mais contemporâneos.

2.1 A ECONOMIA POLÍTICA DA INFORMAÇÃO

Começo esboçando uma proposta de economia política das plataformas. Aqui retomo a noção de “mercadoria fictícia” do importante livro de Karl Polanyi, *A Grande Transformação* (2012). Polanyi observou na formação do capitalismo três principais mercadorias que denominou de fictícias, no sentido de que são falsas mercadorias, pois não se submetem à lógica do valor de troca: a terra, o trabalho e o dinheiro. O autor austríaco retirou este termo justamente da obra de Karl Marx, do conceito de “capital fictício”, que é aquele capital que se autovaloriza sem necessidade de

passar pela produção. Quero propor uma correlação entre os dois conceitos, observando que as três mercadorias citadas por Polanyi representam três regimes de acumulação mencionados na obra de Marx: para a terra, a expropriação; para o trabalho, a exploração; e para o dinheiro, a especulação financeira. A rigor, estes três regimes seguem a estratégia burguesa da acumulação “primitiva”: o “cercamento” (*enclosure*) dos bens comuns. O sistema capitalista transforma os bens em capital (privado) quando cerca (delimita) aquilo que era comum e abundante (*commons*), e produz algo raro pela escassez deliberada.

Cada um desses cercamentos representa uma etapa de acumulação na história do capitalismo: a primitiva (cercamento das terras e dos recursos naturais), cercamento do trabalho (nas fábricas com a revolução industrial) e do dinheiro, com o surgimento dos bancos e das finanças. Neste último caso, conforme a obra clássica de Lênin (2021 [1916]), o capitalismo “superior” se caracteriza pela imbricação entre o setor financeiro e imperialismo expansionista do século XX.

Embora possamos relacionar o surgimento do neoliberalismo (ou pós-fordismo) ao acirramento da lógica financeira no capitalismo, na verdade a nova etapa de financeirização das últimas décadas está conectada à formação de um novo regime de acumulação, sobretudo a partir da década de 1970, com o acoplamento entre finanças e informação. Este acoplamento representa uma mudança no modelo do capitalismo regido pela associação entre bancos e indústrias, vigente durante quase todo o século XX, e que é base analítica da teoria do capitalismo tardio. Com o surgimento do capital-informação surge uma financeirização não só da economia, mas de toda a sociedade, um tipo de “socialização do capital” (Prado, 2024) que é típica da época contemporânea. Não há mais associação entre capital bancário (a juro) e capital industrial (a lucro), mas sim fusão entre esses capitais, pois mesmo as empresas “produtivas” se tornam entidades financeiras.

É argumento deste artigo que estamos assistindo, desde o fim do século passado, à formação de mais um regime de acumulação baseado em nova mercadoria fictícia: a informação. Como nos exemplos anteriores, a informação também não possui valor de troca: quem vende informação não está trocando um tipo de produto por outro, pela mediação do dinheiro. Quem vende informação, continua com informação. Não precisa “repor o estoque”, com novo ciclo de produção. Seguindo a lógica dos regimes anteriores - de expropriação, exploração e

especulação - proponho o termo “espetacularização” para caracterizar o regime atual.

O espetáculo não denomina, como na obra clássica de Guy Debord (1997), apenas mais um fetichismo do sistema capitalista, isto é, uma mercadoria que prescinde da produção e serve de veículo ideológico à reificação da sociedade. Na verdade, há produção de imagens, cuja abordagem pode ser incluída no tema da “indústria cultural”, que é, nas palavras de Dallas Smythe (1977), também uma “indústria da consciência”. Há agora mais clareza de que o espetáculo é outro regime de acumulação a partir do cercamento da informação que resulta na forma concentrada da imagem distanciada de que nos fala Debord em sua análise radical. Na abordagem do pensador francês, o espectador se torna um “consumidor” passivo de imagens “prontas” cuja produção não se sente responsável e também não se reconhece. A imagem espetacular é assim uma mercadoria informacional que está submetida a um processo de alienação.

2.2 PLATAFORMAS: AS BIG TECHS E OS JARDINS MURADOS DA INFORMAÇÃO

Este processo alienante alcança sua consumação histórica na formação sociotécnica das plataformas. Com as plataformas, a informação como imagem deixa de ser um componente ideológico do capitalismo para se transformar numa mercadoria (fictícia). Isto se torna possível historicamente com a criação desta potente máquina cibernética denominada Internet. Como sabemos, a construção desta máquina se tornou possível com os avanços das tecnologias de informação e comunicação (TIC), com o desenvolvimento das técnicas computacionais a partir do modelo das máquinas de Turing (1950), com o desenvolvimento das tecnologias de fibra óptica e sem fio, etc. A criação da Internet, a partir do modelo da Arpanet, nos anos de 1960, do surgimento dos protocolos Ethernet e IP nos anos de 1970, do computador pessoal (PC) através da assemblagem de módulos de chips nos anos de 1980, ganhou “concretude” (Simondon, 2020) por meio da montagem sociotécnica global (e pública) da Internet nos anos de 1990. Manuel Castell observa, em sua obra já clássica, que a “sociedade em rede” também significou a passagem da comutação de circuitos para a comutação de pacotes (viabilizada pelo protocolo Ethernet: Castell, 2013). Cada pacote representa assim uma discretização

do fluxo de informação, com sua respectiva digitalização. É este processo que denomino de “transformação digital”, isto é, a onipresença do código digital 1/0 no lugar dos fluxos ondulatórios de sinais informacionais (como nas tecnologias analógicas de rádio e televisão, ou nas tecnologias de reprodução audiográfica em vinil, fotográfica em rolo de filme e cinematográfica em película).

Não pretendo aqui novamente contar essa história conhecida, e sim avançar para o capítulo mais recente desta transformação digital, a partir do século XXI, com o surgimento das mídias sociais digitais (como *facebook*, *twitter*, *youtube*, etc.) e com o processo do que atualmente denominamos de “plataformização”. As plataformas digitais surgem como uma arquitetura que engloba não apenas as mídias sociais, mas muitas outras ferramentas eletrônicas providas pela World Wide Web (*www*), o ciberespaço da Internet. Essas plataformas são, na linguagem vulgar, denominadas de *walled gardens*, jardins murados. Na internet, um “jardim murado” é um ambiente que controla o acesso do usuário a conteúdos e serviços baseados em rede. Com efeito, o jardim murado direciona a navegação do usuário dentro de áreas específicas para permitir o acesso a uma seleção de materiais ou impedir o acesso a outros materiais. Em outros termos: o jardim murado é uma metáfora para “cercamento digital”.

As plataformas são a arquitetura hegemônica do modelo de negócio das *Big Techs* (Morozov, 2018), as megacorporações de dados, para exatamente proporcionar o cercamento de um domínio no ciberespaço. Dentro deste domínio virtual, a *Big Tech* tem total controle das informações através de protocolos e algoritmos proprietários, quase sempre opacos, que são as novas “fórmulas da coca-cola” do universo digital. Essas plataformas se servem de concentradores de dados (*data centers*) centralizados que armazenam os dados de seus usuários, com isso obtendo a capacidade de coletá-los, decodificá-los e rastreá-los, permitindo, portanto, traçar um perfil informacional de seus usuários.

Esta arquitetura de cercamento do ciberespaço faz surgir o chamado “capitalismo de plataforma” (Srnicek, 2016), isto é, uma forma que condensa os diferentes modos de apropriação do capitalismo entre expropriação, exploração, especulação e espetacularização: expropriação do ciberespaço através dos jardins murados e do extrativismo digital; exploração de uma mão de obra precarizada e distribuída globalmente; especulação porque extrai dados dos usuários para estabelecer algoritmos de predição de comportamento; e espetacularização, pois

constrói uma economia da atenção, para atração semiótica dos olhares e com funcionamento 24/7 (Crary, 2016). No dizer de Franco Berardi (2024a), trata-se do hipercapitalismo que se utiliza de semiocapital criando imediatamente mais uma fratura de classes:

Este capitalismo de plataforma funciona em dois níveis: uma minoria da força de trabalho dedica-se à concepção e comercialização de produtos imateriais. Eles ganham altos salários e se identificam com a empresa e com os valores liberais. Por outro lado, um grande número de trabalhadores geograficamente dispersos dedica-se a tarefas de manutenção, controle, etiquetagem, limpeza, etc. Trabalham online por salários baixíssimos e não possuem nenhum tipo de representação sindical ou política. No mínimo, não podem sequer ser considerados trabalhadores, porque estas formas de exploração não são de forma alguma reconhecidas e os seus escassos salários são pagos de forma invisível, através da rede celular. No entanto, as condições de trabalho são geralmente brutais, sem horários ou direitos de qualquer tipo (Berardi, 2024a)

Como sabido, é comum que essas plataformas ofereçam seus serviços de forma supostamente gratuita, pois seu interesse é justamente obter informações de “metadados”, isto é, informações sobre informações, de modo a traçar um quadro mais fidedigno dos usuários (perfil), sobretudo de seus hábitos de consumo. São exatamente esses perfis as verdadeiras mercadorias transacionadas pelas corporações de plataforma a outras empresas que adquirem informações valiosas sobre as tendências de consumo. Assim, o capitalismo nesta nova fase consegue segmentar o mercado a nível individualizado, criando a imagem de um “consumidor-indivíduo” e não mais de um “consumidor-massa”. Essa individualização extrema dos consumidores é uma das marcas distintivas do neoliberalismo. Com isso nasce a assim chamada “economia da atenção”: o que as plataformas desejam é manter conectados *full time* os usuários, pois elas transformaram em mercadoria o espaço cibernético (informacional) para atrair, via algoritmos, a atenção (*eyeballs*) dos usuários-consumidores individualizados.

Mas as plataformas não se restringem àquelas de mídias sociais, ou aos buscadores (como *google*), mas existem aquelas que intermediam a busca por transporte (*Uber, 99*), as entregas (*Ifood, Rappi*), as de vendas de ingresso (*ingresso.com*). Todos estes são exemplos de plataformas que “parasitam” a circulação econômica de mercadorias e serviços. E há também as plataformas de transmissão (*streaming*) de músicas ou filmes (*Spotify, Netflix, Amazon TV, Apple TV, etc.*) que transmitem a usuários ou residências conteúdos estéticos; há as

plataformas que fornecem videoconferência (*Teams, Zoom, Google Meeting*), tendo um limite gratuito e um uso pago; plataformas que proporcionam encontros amorosos e/ou sexuais (*Tinder, Bubble*); e plataformas que fornecem serviços de documentos, espaços de armazenamento e ferramentas de escritório (*Onedrive, Google documents*). E finalmente, um dos ramos mais intensivos de plataformização é o de moedas digitais (*bitcoins*), que a partir do uso da arquitetura *blockchain*, permite a criação de moedas não fiduciárias, isto é, não garantidas pelos aparelhos estatais monetários (Preger, 2022b). Enfim, as plataformas não invadiram e tomaram apenas o espaço econômico, virtualizando a economia de serviços, mas todo o “mundo da vida”, com consequências que irão influenciar áreas mais amplas do que a da produção, sobretudo intensificando a crescente tendência de borrar a fronteira entre este setor e a esfera da reprodução social, até então considerada extraeconômica. Por isso elas são chamadas de plataformas sociodigitais (PSD, Dantas, 2022).

Esse cercamento informacional é mais uma camada de expropriação que se sobrepõe às demais, gerando uma nova espécie de “extrativismo digital” ou aquilo que está sendo denominado de “colonialismo de dados” (Amadeu da Silveira *et al.* 2021). O termo “mineração de dados” (*data mining*) vem sendo utilizado para descrever o processo de criação de moedas digitais, mas também está se referindo às pesquisas por metadados que as plataformas exercem com os dados armazenados em seus servidores e com as conexões desses dados com os comportamentos dos usuários para a geração de perfis (perfilação) e para a antecipação estatística de tendências de consumo. Tudo isso redimensiona a noção da cibernética como ciência do controle (Wiener, 2017) dentro de um novo enquadramento de “governabilidade algorítmica” (Rouvroy; Berns, 2013), a partir da estatística e da correlação de dados por potentes máquinas computacionais.

Esta questão torna ainda mais dramática a introdução das ferramentas de Inteligência Artificial (IA), pois intensificam esse processo, permitindo realizar não apenas correlações estatísticas, mas também semânticas, sobretudo com a introdução das tecnologias de IA por Modelos de Linguagem Ampla (MLA), ditas generativas, que realizam a extração de dados dentro de matrizes enriquecidas por aprendizado profundo (*deep learning*). Todo esse processo complexo e acelerado parece tornar quase inviável a análise crítica baseada nos tempos mais longos da reflexão. Esse processo, devido à sua complexidade, parece completamente opaco

à inteligência humana. Porém, como tentarei desenvolver a seguir, esta opacidade é irreduzível e ao mesmo tempo ela representa não apenas um desafio à capacidade crítica, mas também ao próprio processo de governabilidade algorítmica e seu esforço por controle.

2.3 DESINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A CIBERNÉTICA FORA DE CONTROLE

É possível observar com mais clareza atualmente o caráter abusivo do conceito de “inteligência” dado às recentes máquinas de IA generativas (*chatbots*). O pensador brasileiro Álvaro Vieira Pinto, em sua obra póstuma, *O Conceito de Tecnologia* (2005), já mencionava este abuso ao escrever, na década de 1970, que as máquinas cibernéticas não possuem inteligência e que esta qualidade é uma característica dos seres vivos (não necessariamente humanos) em sua relação com a evolução biológica. Em artigo anterior (Preger, 2023b), abordo o artigo seminal de Alan Turing, *Computing machinery and intelligence* (1950), em que procura responder à pergunta “se as máquinas podem pensar”. O matemático britânico pondera que não é possível responder a tal pergunta por causa da dificuldade de se definir um conceito de consciência, entre outros motivos porque a consciência de um ser é totalmente opaca a outro ser. Por isso, ele propõe em seu artigo um “jogo de imitação”, que é uma “saída pela tangente” à questão inicial. Em minha própria perspectiva, os recentes chatbots não simulam de forma alguma os processos de consciência humana. O que eles efetivamente imitam são “conversas” (*chats*), e o resultado dessas conversas é usualmente apresentado no formato de *prompts*. Por isso, um melhor termo para defini-las seria “Conversação Artificial”.

Desde o lançamento da máquina do ChatGPT3 (Chat Generative Pre-Trained Transformer 3) pela empresa americana OpenAI, em fins de 2022, assistimos a uma impressionante corrida tecnológica, com o lançamento de outros softwares baseados em modelos matemáticos semelhantes. Em 2024, os pesquisadores John Hopfield e Geoffrey Hinton receberam o prêmio Nobel pelas pesquisas com redes neurais que possibilitaram desenvolver os modelos computacionais que atualmente abastecem essas máquinas. Rapidamente elas alcançaram um uso massivo de milhões de usuários. Atualmente, temos no mercado uma ampla gama de softwares concorrentes. A maioria permite um uso gratuito limitado, porém cobra assinatura para usos mais intensivos ou profissionais. Começa assim uma preocupação com o

gasto energético excessivo e pelo consumo de água necessários ao funcionamento de tais máquinas. O ChatGPT, por exemplo, gasta cerca de uma garrafa d'água para gerar um único e-mail com 100 palavras, além de consumir 0,14 kWh, o equivalente ao necessário para manter 14 lâmpadas de LED acesas por uma hora (conferir <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/chatgpt-gasta-uma-garrafa-dagua-a-cada-100-palavras-geradas-diz-pesquisa/>).

Os mais recentes chatbots por IA de MLA realmente simulam conversações com grau de verossimilhança e por causa disso se prestam à possibilidade de ludíbrio. A IA generativa é assim uma máquina que pode ser utilizada para a geração de engano e para criar falsa informação. Não é difícil observar que ela se torna uma arma política quando utilizada por grupos de extrema-direita já que esses movimentos se prestam a criar confusão e dissonância cognitiva. Como observou o professor Marcos Dantas recentemente (2024), esses grupos desejam gerar “desorganização informacional”, ou, em meus termos, “entropia informacional”. Para o professor, essa desorganização é produzida pela destruição das redundâncias informativas necessárias para a organização social. O objetivo é produzir desorientação política nos eleitores, não só para desviar o foco dos assuntos políticos mais relevantes (como o tópico das mudanças climáticas, ou o problema social da desigualdade), como para introduzir-se politicamente através de uma doutrina de choque, gerando pânico, e assim oferecer soluções espúrias, francamente falsas e autoritárias. Aqui assinalo alguns dos “danos” dessas novas tecnologias quando utilizadas para desinformação: roubo e extravio de dados privados ou com direitos autorais; vieses na seleção de conteúdo armazenado em função de discriminações já presentes no cotidiano (mundo da vida) e que reforçam processos de segregação social; geração de logro e engano induzidos nas conversações de usuários com agentes de IA para captura de informações ou para dar golpes; geração de desinformação intencional (falsa informação) ou equívoca (malinformação ou informação deturpada); propagação de vieses ideológicos camuflados por movimentos políticos de direita; geração de conteúdo com objetivos ofensivos para atacar reputação social; exposição da intimidade de pessoas públicas ou simulação dessa intimidade em realidades virtuais, etc.

Por outro lado, a IA também tem sido utilizada massivamente como armamento bélico, sobretudo no recente (em andamento) genocídio do povo Palestino pelas forças armadas sionistas. As notícias dão conta que muitos drones

utilizam IA para reconhecimento de padrões biométricos de supostos inimigos para disparar explosivos. Apesar desses ataques “cirúrgicos”, o massacre palestino é uma das guerras onde há maior número de “danos colaterais”, com mortes de civis, entre crianças, mulheres, idosos, doentes, médicos, etc (conferir <https://www.hrw.org/news/2024/09/10/questions-and-answers-israeli-militarys-use-digital-tools-gaza>).

Outra questão relevante, é que a IA acentua o processo, mencionado anteriormente, de extração de dados, transformando seus mecanismos de busca numa pilhagem oculta de dados. A IA generativa extrai conteúdos gerados pelos milhões de usuários da rede global de computadores e furta dados com propriedades autorais. Torna-se difícil, se não impossível, fazer o rastreio de onde o dado foi retirado. Por outro lado, a IA também “desencava” nesses dados seus vieses de discriminação racial, sexual, de gênero, etc. Embora esses mecanismos de discriminação social já estejam presentes nas comunicações de milhões de usuários, é correto dizer que a IA funciona como um aparelho de amplificação e não de moderação desses vieses (Preger, 2023b).

Assim, com todos esses danos produzidos pela utilização dessas máquinas cibernéticas, começa a ser realizado um balanço mais lúcido entre custos e benefícios do uso da tecnologia que se tornou um verdadeiro *hype*, isto é, um sucesso instantâneo. Em recente artigo (2024), um dos mais prestigiados filósofos da informação do mundo, Luciano Floridi, presidente do Instituto Alan Turing, na Inglaterra, observou que a IA generativa tem todas as características de mais uma bolha tecnológica (*tech bubble*), seguindo o exemplo de outras bolhas ligadas ao domínio cibernético, como a economia dot.com, as moedas digitais, o crescimento (*boom*) das empresas de TIC (episódio Nasdaq), entre outras. Há indícios, já presentes, que começa a haver um refluxo na renovação e na pesquisa tecnológica dessas ferramentas. Por outro lado, segundo filósofo, é a partir do estouro da bolha que a tecnologia começa a ser pensada para utilização mais racional, com ambições menores, mas com maior eficácia. Muito provavelmente, a IA generativa tende a se tornar uma tecnologia auxiliar, embutida (*embedded*) em outros produtos, para fins de distinção de preço e qualidade.

Para fins deste artigo, importa notar que a IA generativa acrescenta uma camada de complexidade à plataformização da sociedade, e que esta complexidade se traduz como uma espessa opacidade. Esta opacidade se mostra, no entanto,

uma característica irreduzível da complexidade. A sugestão de que a cibernética é uma ciência para a sociedade de controle (Deleuze, 1990) estava presente na primeira onda da disciplina aberta por Norbert Wiener. No entanto, o surgimento da “cibernética de segunda ordem” ou cibernética da cibernética (von Foerster, 2002) relativizou a capacidade de um sistema controlar o outro por causa dos paradoxos resultantes de todo artifício de controle. No caso, a opacidade representa uma “zona de sombra” ou um “campo cego” para o controle. O ponto fundamental é observar que este campo cego é um produto da própria operação de controle. Todo controle engendra sua zona de sombra. A questão não é apenas que a IA generativa gera uma opacidade para os usuários, mas também para o próprio sistema que a utiliza. Este fato obriga a uma mudança de paradigma para a sua adoção racional.

3 A CRIPTOANÁLISE E O INCONSCIENTE CONECTIVO

3.1 O FIM DA MENTE CRÍTICA

Proponho então o conceito de “criptoanálise” como método de abordagem para enfrentar um problema assinalado por muitos estudiosos contemporâneos das redes digitais: a impotência da razão crítica frente à massiva geração de dados, a onda de desinformação utilizada para fins políticos e a velocidade de processamento das mídias digitais. O problema não é novo. O famoso pensador das tecnologias Marshall McLuhan já previa em trabalho clássico (McLuhan, 1974) que a “mente alfabética”, treinada para decodificar signos alfabéticos e sequenciais, não estava preparada para competir com o cérebro eletrônico. O filósofo theco-brasileiro Vilém Flusser fez observações semelhantes ao lembrar que a crítica é uma atividade seletora, necessária para discriminar entre o verdadeiro e o falso, mas que esta capacidade de seleção não poderia concorrer em velocidade com a capacidade seletiva das máquinas computacionais (Flusser, 2007, 2008, 2010). Mais recentemente, o filósofo italiano Franco Berardi escreveu sobre o “fim da mente crítica” nos seguintes termos:

Durante treze horas, a mente fica exposta a estímulos da infosfera. Um leitor de livros poderia expor sua mente à recepção de sinais alfabéticos por muitas horas, mas a intensidade e a velocidade dos impulsos eletrônicos são incomparavelmente maiores. Quais são as consequências dessa

transformação tecnocomunicativa? Resumindo: a mente submetida ao bombardeio ininterrupto de impulsos eletrônicos, independentemente de seu conteúdo, funciona de forma completamente diferente da mente alfabética, que tinha a capacidade de discriminar entre o verdadeiro e o falso nas informações e que tinha a capacidade de construir um procedimento de elaboração individual. Na verdade, essa capacidade depende do tempo de processamento emocional e racional, que, no caso de um jovem que vive treze horas por dia na infosfera eletrônica, é reduzido a zero. (Berardi, 2024b)

O que é crucial nesta perspectiva é que as esperanças colocadas na atividade crítica como capaz de selecionar entre o “joio e o trigo” das mensagens, entre informação verdadeira e desinformação, entre narrativa verossímil e *fake news*, entre notícia relevante e irrelevante, entre conhecimento e negacionismo, entre ciência e pseudociência, parecem se desfazer quando observamos a impressionante massa dos dados gerados nas redes digitais e a aceleração do processamento computacional. O surgimento da IA generativa, que é capaz de analisar imensos repertórios de dados de forma totalmente “opaca” ao usuário, torna ainda mais inviável tal seleção crítica.

3.2 TRANSPARÊNCIA E OPACIDADE

Proponho então adotar como critério de análise, a distinção entre *transparência/opacidade*, proposta pelo sociólogo Niklas Luhmann em seu último artigo em vida (Luhmann, 1997). Embora tenha falecido bem no início da onda de transformação digital e da rede mundial de computadores (*www*), Luhmann criou uma análise dos sistemas sociais baseados em distinções binárias que se adequa a uma sociedade que se comunica prioritariamente através de meios digitais. Em sua análise radical, a sociedade é constituída exclusivamente por comunicações, e estas são dirigidas por distinções binárias (Silva, 2016). Uma distinção binária gera uma “forma de dois lados”: o lado marcado e o lado não marcado (na análise luhmanniana denominado de *medium* ou “meio”). Esta separação ocorre pois toda distinção é resultado de uma observação e esta deve sempre decidir pelo seu foco, ou seja, deve incluir um espaço observado focal distinguindo-o de um espaço que está fora da observação (ponto ou campo cego).

Baseado em tal premissa, o sociólogo alemão adota a noção de que todo sistema é acompanhado pelo seu outro lado não marcado, o ambiente (ou entorno), e que toda operação sistêmica é a reprodução da diferenciação entre sistema e

ambiente. O ambiente é tudo aquilo que não é sistema. Nisso, os sistemas são autorreferenciais: o resultado da operação diferencial do sistema é o próprio sistema, isto é, a operação significa a reprodução do sistema (recursividade). No entanto, esta diferenciação tem como resultado a “reentrada” do ambiente no sistema, um conceito que Luhmann retirou do engenheiro George Spencer-Brown. A reentrada é uma generalização do conceito de feedback cibernético. Assim, como toda observação depende daquilo que não é observado, também todo o sistema depende do “campo cego” que vem a ser seu ambiente. A reentrada marcada pela presença do lado não marcado no lado marcado gera um paradoxo no interior do sistema e a resolução deste paradoxo produz “complexidade”.

O que Luhmann propõe com esta distinção é a ideia de que a complexidade vem da relação entre transparência e opacidade. Segundo o sociólogo, todo esforço por transparência acaba por produzir mais opacidade. Ele então propõe que o tratamento da complexidade, isto é, da co-implicação entre transparência e opacidade, deve inserir mais “tempo” no sistema, ou seja, o tempo é a variável que permite a resolução dessa relação complexa. O tempo se manifesta então como uma “latência” do sistema. O que se entende por opacidade neste contexto é o fato de que atrás da forma manifesta pelas plataformas há toda uma esfera infraestrutural não aparente, composta não apenas pela camada “física” (servidores, roteadores, switches, computadores), mas também uma camada algorítmica, composta por protocolos opacos que regulam o comportamento das plataformas. Esses protocolos são muitas vezes opacos porque são proprietários e criptografados.

3.3 CRIPTOANÁLISE E O INCONSCIENTE CONECTIVO

A criptoanálise é método proposto para lidar com essas camadas de “cegueira” que se inserem como opacidade nas plataformas e na rede mundial de computadores como verdadeiras “caixas-pretas”. Inicialmente, este método abdica da ilusão de que é possível desvendar toda a opacidade do funcionamento das redes. Como exemplo, podemos considerar o fenômeno da “conspiritorialidade” descrito pela antropóloga Leticia Cesarino (2022) em sua pesquisa sobre a atuação dos grupos de extrema-direita nas mídias sociais. Conspiritorialidade é um termo composto para indicar o misto entre as teorias da conspiração que pululam nas

redes e a adesão quase-religiosa por crenças de milhares de seguidores. Ora, trata-se precisamente de um artifício social para lidar com o fenômeno da opacidade das redes. As teorias da conspiração oferecem narrativas (e explicações) para certas ocorrências que justamente estão ocultas aos usuários, pelas muitas camadas de complexidade. Assim, o sucesso das conspirações resulta do efeito de “trivializar” o social, explicando o complexo em termos de causalidades lineares, quando é na verdade gerado por causalidades circulares (reentradas). Trata-se de uma estratégia frequentemente utilizada pelos movimentos de extrema-direita, através de narrativas que reforçam muitos elementos segregadores que estão anexos às obscuridades das redes.

Ao contrário da conspirtualidade, a criptoanálise se baseia numa escavação desse território opaco, sem no entanto alimentar explicações lineares e sem supor que esta obscuridade possa ser eliminada. No mesmo texto em que descreve a falência da mente crítica, Franco Berardi escreve sobre o “inconsciente conectivo” que toma o lugar do inconsciente coletivo, e sobre o “psicopoder” exercido sobre a “psicoesfera” pelas Big Techs e pelos movimentos de extrema-direita, nessa convergência política denominada de ultra-direita. O inconsciente conectivo é o inconsciente das redes que permeia a comunicação dos usuários que estão sendo treinados desde crianças a lidar com telas e a falar com interfaces digitais algoritmizadas. Há uma perda, segundo Berardi, da capacidade semiótica da linguagem, que é fortemente analógica, e um decréscimo da vida libidinal que depende da expressividade corporal.

A criptoanálise toma de empréstimo da psicanálise alguns de seus métodos, pois também esta disciplina procurava desvendar os desvãos obscuros da mente humana. O fenômeno da transferência, por exemplo, que significa a interação inconsciente entre analista e analisando, se torna para a criptoanálise a consciência de seu perspectivismo: o olhar do observador precisa ser incluído na perspectiva tomada (este é um dos fundamentos da cibernética de segunda ordem). Em outros termos: o olhar do espectador projeta mais opacidade no fenômeno estudado. Sempre há vieses na leitura: a questão é separar quais vieses são realmente relevantes.

Outro passo é seguir a dica de Niklas Luhmann: lidar com a complexidade é injetar mais temporalidade no sistema. O que isso significa? Aqui há uma semelhança com a orientação do “tempo lógico” da psicanálise lacaniana: significa

trabalhar com temporalidades múltiplas e distintas. Para observar as reentradas do não marcado no mercado, da opacidade na transparência, é preciso abandonar a ideia de um tempo único simultâneo, contido ideologicamente na expressão “tempo real”. Significa justamente observar as latências no interior do sistema estudado que se manifestam em defasagem com relação aquilo que é o programa hegemônico ou “axial” das redes (Preger, 2024). É observar as “equivocações” dos sistemas, um termo utilizado na teoria matemática da informação de Claude Shannon para designar a entrada de ruído no sinal e a impossibilidade de sua recuperação fidedigna (sem erros) pelo receptor da comunicação. Equivocar pode ser sinônimo ou tradução de “hackear”, um termo frequentemente utilizado para descrever as atividades de programadores que se desviam da norma e se utilizam de protocolos existentes para criar seus próprios códigos (Wark, 2023).

Finalmente, em outro empréstimo lacaniano do famoso dito “o inconsciente é estruturado como uma linguagem”, o criptoanalista sabe que o inconsciente conectivo é estruturado como um código. Neste caso, um código criptografado. Observar o lado opaco dos códigos transparentes significa tentar encontrar as chaves criptográficas de seus aspectos ocultos. Esse procedimento criptografado de programas hegemônicos se dá muitas vezes como estratégia política ou econômica de dissimulação nas redes. A criptoanálise, por sua vez, é mais do que um método analítico, é uma estratégia de “olhar lateral” que procura “quebrar” esses códigos fechados, criando outros códigos a partir de códigos existentes. Ou seja, é uma atividade criativa. Pois mais importante do que “ler” um código existente hegemônico, é criar outro código que possa disputar a hegemonia com ele. Como tentei demonstrar em livro recente (Preger, 2024), isto significa adotar uma “perspectiva oblíqua” que produza certa “diferenciação angular” a partir de programas “marginais”, não-hegemônicos. Em outras palavras, a criptoanálise é uma estratégia para um “agonismo cibernético” que dispute as influências no jogo assimétrico do psicopoder conectivo. Como observo na conclusão adiante, já existem experiências digitais que representam alternativas ao domínio cibernético do modelo das plataformas e dos algoritmos, com maior presença de participação humana.

4 CONCLUSÃO

No momento da escrita deste artigo, encontra-se no Senado Federal brasileiro o Projeto de Lei nº 2338, de 2023, ainda não votado, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial no país. Este PL é a base do Novo Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (2024), programa de apoio governamental para desenvolvimento e regulação da tecnologia de IA. O PL 2338 estabelece como princípios alguns itens relevantes para este artigo, em particular os parágrafos abaixo:

... II – autodeterminação e liberdade de decisão e de escolha; III – participação humana no ciclo da inteligência artificial e supervisão humana efetiva; IV – não discriminação; ... ; VI – transparência, explicabilidade, inteligibilidade e auditabilidade; ... IX – rastreabilidade das decisões durante o ciclo de vida de sistemas de inteligência artificial como meio de prestação de contas e atribuição de responsabilidades a uma pessoa natural ou jurídica;... (PL 2338/2023, <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9347593&ts=1726246471801&disposition=inline>).

Esses princípios conduzem aos seguintes direitos, entre outros:

“II – direito à explicação sobre a decisão, recomendação ou previsão tomada por sistemas de inteligência artificial;...IV – direito à determinação e à participação humana em decisões de sistemas de inteligência artificial, levando-se em conta o contexto e o estado da arte do desenvolvimento tecnológico; V – direito à não-discriminação e à correção de vieses discriminatórios diretos, indiretos, ilegais ou abusivos;... (idem).

Assim, explicitamente na lei estão mencionados os tópicos de transparência, explicabilidade, inteligibilidade, auditabilidade, rastreabilidade, bem como o direito à participação humana em decisões, correção de vieses, etc. Em outros termos, o projeto legal se baseia numa compreensão de (quase) perfeita transparência, sem deixar espaço para as prováveis opacidades. O método da criptoanálise aqui apresentado afirma que esta eliminação de obscuridade é inviável, pois sempre haverá um resíduo de opacidade como campo cego. Isto significa que é possível dizer que o PL fracassará em sua aplicabilidade e será afinal letra morta, como tantas outras leis? Creio que não é possível, nem desejável, afirmar isto. A criptoanálise indica que é preciso favorecer as soluções que desde o princípio já incluam como embutidos os critérios de uso responsável. É imperativo que haja regulação legal das plataformas e de seus algoritmos. Sobretudo é necessário criar

um sentido de responsabilização pública e decisão ética comunitária. Em relação à IA, é preciso utilizar o princípio da precaução, que diz que se há riscos de danos, deve haver planos de mitigação e contorno e, em casos mais graves, planos de evitação (e eventualmente proibição legal). Os riscos precisam estar incluídos nos desenhos das tecnologias. Já existem casos tecnologicamente acessíveis de redes moderadas por maior intervenção humana, como é o caso das redes federadas que se utilizam do protocolo aberto ActivityPub, como o Mastodon (microblog), o Pixelfed (plataforma de fotos), o Lemmy (plataforma de discussão), e o Peertube (plataforma de vídeo). Todos esses casos são mídias que se utilizam de servidores descentralizados e moderação humana. Há também o incremento de soluções através do cooperativismo de plataforma (Scholz, 2016). Em relação às plataformas de vendas de serviço, capitalistas, é importante que elas tenham um regime tributário bem definido e que as relações com a mão de obra terceirizada (motoristas e entregadores de aplicativo, entre outras categorias profissionais) seja formalizada com os rigores de outros serviços de autônomos, já existentes. Com todo discurso a respeito de sua excepcionalidade, o fato é que tais plataformas ainda são empresas capitalistas que vendem certo tipo de mercadoria.

REFERÊNCIAS

AMADEU DA SILVEIRA, Sergio *et al.* **Colonialismo de dados**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

BERARDI, Franco. **Hipercapitalismo e semiocapital**. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/643651-hipercapitalismo-e-semiocapital-artigo-de-franco-bifo-berardi>, 2024a. Acesso em: 24 out. 2024.

BERARDI, Franco. **Para uma antropologia do novo fascismo**. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/642495-para-uma-antropologia-do-novo-fascismo-artigo-de-franco-berardi>, 2024b. Acesso em: 24 out. 2024.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. vol I. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

CESARINO, Letícia. **O mundo do avesso**: verdade e política na era digital. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

CRARY, Jonathan. **24/7 – Capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Ubu Editora, 2016.

DANTAS, Marcos. Informação, Trabalho e Capital. *In: DANTAS et al. O valor da informação*: de como o capital se apropria do trabalho social na era do espetáculo e da internet. São Paulo: Boitempo, 2022.

DANTAS, Marcos. **A matemática da desordem informacional**. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/a-matematica-da-desordem-informacional/>, 2024. Acesso em: 24 out. 2024.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DELEUZE, Gilles. Post-Scriptum sobre as Sociedades de Controle. **L'Autre Journal**, n. 1, maio de 1990.

VON FOERSTER, Heinz. **Ethics and Second-Order Cybernetics**. Understanding understanding: essays on cybernetics and cognition. New York: Springer-Verlag, 2003.

FLORI, Luciano. **Why the ai hype is another tech bubble**. Disponível em: https://www.academia.edu/124455113/Why_the_AI_Hype_is_another_Tech_Bubble?email_work_card=title, 2024. Acesso em: 24 out. 2024.

FLUSSER, Vilém. **O mundo codificado**: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

FLUSSER, Vilém. **O universo das imagens técnicas**: elogio da superficialidade. São Paulo: Annablume, 2008.

FLUSSER, Vilém. **A escrita**: há futuro para a escrita. São Paulo: Annablume, 2010.

LUHMANN, Niklas. **The control of intransparency**. SYST. RES. BEHAV. SCI. VOL. 14, 359–371 (1997). Disponível em: https://www.academia.edu/4384022/Luhmann_Control_Of_Intransparency. Acesso em: 24 out. 2024.

LÊNIN, Vladímir I. **Imperialismo, estágio superior do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2021.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensão do homem**. São Paulo: Cultrix, 1974.

MOROZOV, Evgeny. **Big tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia**. Volume II. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PRADO, Eleutério. **Sobre a socialização do capital**. Disponível em: <https://eleuterioprado.blog/2024/09/22/sobre-a-socializacao-do-capital/>, 2024. Acesso em: 24 out. 2024.

PREGER, Guilherme. Da economia circular à ecologia das redes: as vantagens comparativas da transformação digital para a economia solidária. *Logeion: Filosofia da Informação*. v. 9 (2022a): Edição Especial - **Anais** do XVIII Colóquio Habermas e IX Colóquio de Filosofia da Informação. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/6183>.

PREGER, Guilherme. **O futuro das criptomoedas**. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/o-futuro-das-criptomoedas/>, 2022b. Acesso em: 24 out. 2024.

PREGER, Guilherme. A democracia segundo Niklas Luhmann. *Logeion: Filosofia da Informação*. v. 10 (2023a): Edição Especial - **Anais** do XIX Colóquio Habermas e X Colóquio de Filosofia da Informação. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/6752>. Acesso em: 24 out. 2024.

PREGER, Guilherme. **Jogos de imitação em chatbots**. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/jogos-de-imitacao-em-chatbots/2023b>. Acesso em: 24 out. 2024.

PREGER, Guilherme. **Teoria geral dos aparelhos**: tratado da engenharia política. Ouro Preto: Caravana, 2024.

ROUVROY, Antoinette; BERNIS, Thomas. **Algorithmic governmentality and prospects of emancipation**: disparateness as a precondition for individuation through relationships? Disponível em: https://www.academia.edu/27829161/Algorithmic_governmentality_and_prospects_of_emancipation_Disparateness_as_a_precondition_for_individuation_through_relationships_Antoinette_Rouvroy_and_Thomas_Bernis_Translated_from_French_by_Elizabeth_Libbrecht_, 2013. . Disponível em:

SILVA, Artur Stamford da. **10 lições sobre Luhmann**. Petrópolis: Vozes, 2016.

SIMONDON, Gilbert. **Do modo de existência dos objetos técnicos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

SMYTHE, Dallas. Communications: Blind spot of western marxism. **Canadian Journal of Political and Social Theory/Revue canadienne de theorie politique et sociale**, vol. 1, n. 3 (Fall/Automne 1977).

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2016.

WARK, McKenzie. **Um manifesto hacker**. São Paulo: Funilaria, 2023.

WIENER, Norbert. **Cibernética**: ou controle e comunicação no animal e na máquina. São Paulo: Perspectiva, 2017.

DESIGUALDADE ESTRUTURAL DE GÊNERO E PARIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA ERA DIGITAL

Pamela Pereira Prestupa

Universidade Estadual de Londrina

pamelaprestupa@gmail.com

Resumo: Baseando-se na concepção de justiça de Nancy Fraser, a justiça requer não só redistribuição ou reconhecimento, mas também uma dimensão política de representação. Essa dimensão diz respeito ao poder público, à formação e à aplicação das normas que regem a interação social, determinando os sujeitos, a substância e as fronteiras da justiça. A subordinação estrutural de gênero está intrinsecamente ligada às três esferas de injustiça (redistribuição, reconhecimento e representação). Para tratar da desigualdade de gênero, é necessário falar, inicialmente, da separação institucional entre produção e reprodução, que historicamente relegou as mulheres a papéis predominantemente reprodutivos, limitando suas oportunidades de participação social e política. Essa divisão também está profundamente ligada à desconsideração do trabalho doméstico no capitalismo, visto que tal modalidade laboral foi invisibilizada e desvalorizada, apesar de ser fundamental para a manutenção da força de trabalho e do sistema produtivo. A exclusão do trabalho doméstico do escopo do “trabalho” formalmente reconhecido agrava a subordinação estrutural das mulheres, perpetuando a desigualdade de gênero ao negar-lhes as mesmas condições e possibilidades de participação que os homens, o que tem consequências diretas no desenvolvimento de tecnologias e nas mídias digitais. A falta de diversidade nos grupos que desenvolvem as IAs (formados majoritariamente por homens brancos) e as bases de dados enviesadas contribuem para a perpetuação da injustiça de gênero. Como resultado, esta é reproduzida e ampliada tanto no âmbito econômico quanto no cultural e político e, conseqüentemente, na esfera digital. Dessa forma, o presente trabalho tem por objetivo expor a conexão entre a subordinação estrutural do gênero e a manutenção da violência de gênero pela tecnologia.

Palavras-chave: Representação. Gênero. Inteligência artificial.

1 INTRODUÇÃO

A inteligência artificial (IA) tem moldado o mundo contemporâneo, influenciando em todas as esferas da vida em sociedade. No entanto, seu desenvolvimento não é imune às consequências das disparidades sociais existentes, como as questões de gênero. As normas culturais, históricas e sociais que subjagam as mulheres são replicadas e, em alguns casos, amplificadas nos algoritmos e nos sistemas de IA. Embora a IA tenha o potencial de democratizar o

acesso a informações e a oportunidades, seu desenvolvimento tem sido amplamente concentrado em empresas de tecnologia (majoritariamente compostas por homens), o que perpetua a exclusão de mulheres nas áreas de tecnologia e inovação.

A exclusão das mulheres dos campos da tecnologia, somada ao viés nos dados de treinamento, perpetua desigualdades de gênero. Estudos mostram, por exemplo, que algoritmos de recrutamento favorecem candidatos masculinos, e assistentes virtuais são projetados com vozes femininas para atender a estereótipos de subserviência. Além disso, mulheres têm menos acesso a anúncios de vagas de emprego bem remuneradas em plataformas como LinkedIn e Facebook, o que reforça as disparidades de gênero no mercado de trabalho. A falta de diversidade nas equipes que desenvolvem IA, predominantemente compostas por homens brancos, resulta em tecnologias que reproduzem as desigualdades existentes.

O desenvolvimento da IA reflete, de forma significativa, os padrões culturais e sociais já enraizados na sociedade, particularmente os que dizem respeito à subordinação estrutural das mulheres. A lógica capitalista, ao longo da história, desvalorizou o trabalho de reprodução social — geralmente atribuído às mulheres — ao separá-lo da esfera produtiva e formalmente remunerada. Essa invisibilidade do trabalho de cuidado nas esferas públicas e econômicas se replica nas tecnologias emergentes, nas quais a presença feminina é escassa tanto na criação quanto na aplicação da IA.

No presente artigo, discutiremos a conexão entre IA e gênero, tomando por base a concepção de justiça de Nancy Fraser. A autora defende que a justiça vai além da redistribuição de recursos econômicos, incluindo também o reconhecimento e a representação. Para Fraser, a paridade de participação deve ser o princípio norteador da justiça. Ainda, trataremos do enquadramento do gênero no cenário social, desenvolvendo a análise da subordinação estrutural do gênero como pré-condição de possibilidade do modo de vida capitalista. Ao longo do texto, exploraremos de que forma isso compromete a diversidade nas equipes que desenvolvem IA e, aliado ao viés nos dados de treinamento, impacta diretamente a perpetuação das desigualdades de gênero, criando barreiras para a justiça social plena no contexto das novas tecnologias.

2 A CONCEPÇÃO DE JUSTIÇA DE NANCY FRASER

A concepção de justiça de Nancy Fraser é construída em torno da ideia de que a justiça deve ser entendida de forma multidimensional, abordando diferentes esferas de opressão e de injustiça. A autora se opõe a um monismo perspectivo e propõe uma teoria de justiça que abarca (ao menos) três dimensões interligadas: redistribuição, reconhecimento e representação¹. A redistribuição estaria ligada à clássica demanda por justiça econômica. As injustiças econômicas são tradicionalmente abordadas pelo paradigma da redistribuição, o qual se baseia na alocação equitativa de bens e recursos como critério de justiça. A segunda dimensão é o reconhecimento, que se refere à superação de injustiças culturais. Fraser observa que grupos marginalizados, como mulheres, minorias étnicas e LGBTQIA+, muitas vezes enfrentam desvalorização simbólica e exclusão social. O remédio para tais injustiças depende do reconhecimento de diferentes identidades e modos de vida como legítimos. Isso pode sugerir a valorização de traços específicos anteriormente desvalorizados ou a desconstrução das diferenças (Fraser, 2022, p. 220). Por fim, a dimensão da representação trata da (in)justiça política, especialmente em um mundo globalizado, onde as questões de governança transcendem as fronteiras nacionais. A ausência de representação política adequada é uma forma de injustiça que afeta a participação de indivíduos e de grupos marginalizados nas decisões políticas que os influenciam diretamente (Fraser, 2009, p. 25).

Fraser questiona teorias monistas de justiça, que focam exclusivamente na redistribuição ou no reconhecimento entendendo-as como incapazes de lidar com a complexidade das injustiças modernas (Fraser; Honneth, 2003, p. 9). Ela aponta que essas teorias falham por não abordarem o caráter multifacetado das injustiças que operam simultaneamente nas esferas econômica, cultural e política. Isso se dá pelo fato de que, na realidade prática, os indivíduos enfrentam simultaneamente mais de

¹ Fraser defende o princípio da paridade de participação como paradigma normativo por ser um princípio que não limita a justiça a uma única gramática. Nesse sentido, a autora teoriza inicialmente sobre a justiça bidimensional, compreendendo redistribuição e reconhecimento e, posteriormente, a partir da obra *Scales of Justice* (2009), passa a considerar também a justiça política e a esfera da representação. Para a autora, os paradigmas de justiça não podem ser engessados, devendo atender às demandas da sociedade a cada tempo. Por isso a expressão “ao menos”, pois isso significa que novas dimensões e reivindicações por justiça possam aparecer e compor o cenário, refletindo as complexidades e as transformações sociais.

um tipo de injustiça, e conseqüentemente remédios que tratam exclusivamente de uma ou outra forma de injustiça não são suficientes para superação da desigualdade. Além disso, as injustiças que acometem alguns grupos subordinados possuem raízes tanto econômicas quanto cultural-valorativas em sua estruturação básica, o que culmina, novamente, na impossibilidade de tratamento da desigualdade com remédios apenas redistributivos ou de reconhecimento.

Explicamos:

Quando falamos do grupo classe, aqui compreendido a partir do conceito de luta de classes, enquanto uma demanda de uma coletividade que se diferencia por questões econômicas de inferioridade (capitalistas vs. trabalhadores), a injustiça de classe está enraizada na má distribuição de recursos, ou seja, na esfera econômica da sociedade. A classe trabalhadora, embora seja a responsável pela produção, recebe apenas uma pequena fração do que gera e sofre com a exploração. Quando falamos dos remédios para tratar desse problema, a solução para essa injustiça é a redistribuição dos recursos econômicos e a reestruturação da sociedade capitalista de modo a abolir as diferenças de classe, permitindo uma participação paritária na vida social (Fraser, 2022, p. 33). Nesse sentido, a injustiça de classe possui origens econômicas, apesar de ser possível identificar conseqüências secundárias na esfera cultural-valorativa. Assim, “quaisquer injustiças estruturais sofridas por seus membros são atribuíveis, em última instância, dessa raiz econômica. O remédio necessário para corrigir a injustiça é, portanto, a redistribuição político-econômica [...]” (Fraser, 2022, p. 35).

Por sua vez, os grupos não heterossexuais enfrentam injustiças que não são conseqüências originárias da esfera econômica, mas estão enraizadas em normas culturais que privilegiam a heterossexualidade enquanto desvalorizam tudo que foge ao seu padrão. O conceito de heteronormatividade faz com que os que não se enquadram no padrão pré-estabelecido sejam tidos como inferiores, resultando em discriminação, violência e exclusão social. Para Fraser, essa injustiça se origina no não reconhecimento, e o remédio requer uma transformação cultural que não promova a marginalização decorrente da diversidade de identidades sexuais, garantindo direitos iguais e respeito (Fraser, 2022, p. 33). Assim como ocorre no grupo classe, isso não significa que os não heterossexuais não possam sofrer de injustiça de ordem econômica, mas que essas injustiças são secundárias, ou seja, conseqüências da raiz cultural-valorativa do problema:

Um exemplo de injustiça econômica enraizada diretamente na estrutura econômica seria uma divisão do trabalho que relegasse os homossexuais a determinada posição desfavorável e os explorasse enquanto homossexuais. Negar que essa é a posição dos homossexuais hoje não significa negar que eles e elas enfrentam injustiças econômicas, e sim rastreá-las até outra raiz (Fraser, 2022, p. 38).

Distanciando-nos dos polos redistribuição e reconhecimento, encontramos coletividades híbridas, que apresentam tanto características de uma classe explorada quanto de uma sexualidade marginalizada. Nancy Fraser se refere a essas coletividades como bivalentes, ou seja, grupos que “se diferenciam em função de ambas as estruturas: a estrutura político-econômica e a estrutura cultural-valorativa da sociedade” (Fraser, 2022, p. 39). Esses grupos sofrem injustiças na esfera econômica, causadas pela má distribuição de recursos, e também injustiças culturais, oriundas do não reconhecimento. Essas injustiças não são meros efeitos secundários, mas sim estão profundamente enraizadas nas estruturas primárias de opressão. Portanto, tanto soluções redistributivas quanto de reconhecimento – por si só – são insuficientes para corrigir essas injustiças. É o caso do gênero e da raça, que enfrentam simultaneamente injustiças de ordem econômica e cultural.

No caso do gênero, a dimensão econômica envolve a divisão estrutural do trabalho entre o trabalho produtivo remunerado e o trabalho reprodutivo-doméstico não remunerado (também conhecido como trabalho de reprodução social). Além disso, essa divisão se reflete na estrutura do próprio trabalho remunerado, diferenciando os cargos ocupados por homens e mulheres. Assim, as mulheres enfrentam duas formas de injustiça no trabalho: a injustiça relacionada ao trabalho de cuidado (separação entre atividades produtivas e reprodutivas) e a injustiça na inserção no mercado de trabalho remunerado (Cirino, 2017, p. 70).

Longe de ser apenas uma demanda por redistribuição, o gênero também representa uma injustiça cultural, que se manifesta por meio do androcentrismo e do sexismo cultural. O androcentrismo estabelece normas que privilegiam traços masculinos, desvalorizando o que é visto como feminino e causando uma série de injustiças na esfera do reconhecimento. Tanto no trabalho remunerado quanto no ambiente doméstico, as mulheres são direcionadas para ocupações vistas como “femininas”, geralmente sexualizadas e subordinadas aos homens (Feldhaus; Pereira, 2021, p. 41). Como observa Lagarde (2012, p. 22), essa invisibilidade

feminina é resultado da negação e da desvalorização de tudo o que é associado ao feminino, reforçando uma hierarquia social que valoriza traços masculinos como superiores, restando configurada a injustiça na esfera do reconhecimento.

Quanto à raça, temos o que segue: na esfera econômica, a raça organiza a divisão do trabalho no capitalismo, alocando de forma desproporcional pessoas não brancas em empregos de baixa qualificação, insalubres e mal remunerados, enquanto as pessoas brancas ocupam posições de maior status e melhor remuneração (Fraser, 2022, p. 41). Além disso, muitos indivíduos não brancos são excluídos do mercado formal, formando subclasses marginalizadas, que, além de exploradas, são expropriadas².

A injustiça racial é tanto econômica quanto cultural. O eurocentrismo consolidou um poder hegemônico que impõe normas associadas à branquitude, desvalorizando tudo que foge desse padrão. Isso resulta em racismo cultural, manifestado por meio de estereótipos, discriminação, violência e marginalização (Maia; Farias, 2020, p. 578). Para Fraser (2022, p. 43), esses danos são injustiças da esfera do reconhecimento, que demandam tanto soluções redistributivas quanto de reconhecimento cultural para sua correção. Assim como ocorre com o gênero, a raça compõe uma coletividade cujas injustiças primárias estão enraizadas tanto na ordem econômica quanto na ordem cultural-valorativa.

A divergência entre os dois paradigmas clássicos de justiça (redistribuição e reconhecimento) configura a existência de coletividades bivalentes e que exigem remédios distintos, fazendo com que haja a necessidade de um princípio normativo capaz de atender adequadamente a todas as demandas da contemporaneidade. Nesse sentido, Nancy Fraser propõe o princípio da paridade de participação como métrica para as demandas. Esse princípio estabelece que a justiça só é possível quando todos os indivíduos possuem as mesmas oportunidades de participar como pares em todas as interações sociais, na esfera econômica, cultural ou política:

Para mim, [...] “paridade” significa a condição de ser um par, de estar em uma situação par com os outros, de estar em pé de igualdade. Deixo a pergunta em aberto sobre exatamente que grau ou nível de igualdade é necessário para garantir tal paridade. Além disso, na minha formulação, o

² Enquanto a exploração é uma forma de acumulação de riqueza que atua supostamente sob a legalidade e o livre acordo, a expropriação é uma forma mais direta e violenta de acumulação que não depende da ilusão de um contrato justo, mas apenas da força bruta e da coerção para tomar o que é necessário para a acumulação de capital. Rahel Jaeggi define a expropriação como “confisco mais recrutamento para acumulação” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 64).

requisito moral é que aos membros da sociedade seja assegurada a possibilidade de paridade, se e quando optarem por participar de uma determinada atividade ou interação. Não há exigência de que todos realmente participem de qualquer atividade desse tipo (Fraser; Honneth, 2003, p. 101, n.º 39).

Esse princípio serve como critério para diferenciar demandas legítimas de ilegítimas, tanto no âmbito da redistribuição quanto do reconhecimento, pois os indivíduos que reivindicam mudanças precisam demonstrar que certas condições ou critérios os colocam em desvantagem, impedindo uma participação igualitária e plena nas interações sociais. Da mesma forma, ao buscar remédios para as injustiças, é necessário comprovar que as soluções propostas realmente cumprem o propósito de garantir que todos os cidadãos possam participar em condições de igualdade, sem exacerbar ou criar novas diferenciações (Fraser; Honneth, 2003, p. 38).

O princípio da paridade de participação permite reconhecer diversas demandas sem impor um consenso sobre valores éticos, facilitando sua aceitação. Além disso, permite que as demandas sejam avaliadas de forma objetiva, fugindo de subjetivismos, focando nas normas que dificultam a participação igualitária. O princípio também assegura respeito igual para todos, garantindo que ninguém seja desvalorizado com base em classificações institucionais, permitindo que todos tenham as mesmas condições de formar sua autoestima. Por fim, ele facilita a integração entre as esferas de redistribuição e reconhecimento, tratando ambas como questões de justiça (Fraser; Honneth, 2003, pp. 32-33).

Dessa forma, tomando por base o princípio da paridade de participação como paradigma normativo, passaremos à análise do gênero dentro da estrutura social atual.

3 SUBORDINAÇÃO ESTRUTURAL DE GÊNERO

Para tratar, no sistema capitalista, da subordinação estrutural de gênero, é necessário retomar os problemas que o acometem e de que maneira isso está relacionado à estruturação do modo de vida capitalista.

Inicialmente, cumpre esclarecer que Fraser entende o capitalismo como uma ordem social institucionalizada, dependente de alguns pressupostos “não econômicos” os quais a economia requer. São eles: reprodução social, meio

ambiente, expropriação e poder público (Fraser, 2024). A economia capitalista não se sustenta sozinha porque depende de várias esferas sociais e naturais que não são diretamente controladas ou criadas por ela. Para seu funcionamento, o capitalismo precisa extrair recursos de áreas que operam fora da lógica puramente econômica, sendo dependente destas esferas:

[...] a economia é profundamente dependente de aspectos da vida social que não operam de acordo com sua lógica. A vida econômica requer trabalhadores, que não são produzidos como mercadorias. A produção demanda recursos naturais, que não são gerados pelas dinâmicas capitalistas. Até a ideologia que os capitalistas usam para justificar sua ordem social se baseia em ficções de hierarquia biológica (racismo), que parecem existir fora da própria economia. Em outras palavras, na visão de Fraser, o capitalismo é definido por sua natureza híbrida. Ele não é um todo unitário, mas depende de relações que não têm o poder de criar (Phillips-Fein, 2024, p. 01 – tradução nossa)³.

Nesse cenário, a subordinação de gênero está profundamente entrelaçada com a desvalorização e a desconsideração do trabalho de reprodução social, também conhecido como “cuidado”, “trabalho afetivo” ou “subjetivação”. Esse tipo de trabalho abrange a criação, a socialização, a manutenção e a subjetivação de seres humanos e é essencial não só para a reprodução da vida, mas também para a manutenção da força de trabalho no sistema capitalista. O trabalho assalariado realizado em fábricas, minas e escritórios é subsidiado pelo trabalho de reprodução social, que, em grande parte, ocorre nos lares e, via de regra, não é remunerado. Esse trabalho foi feminilizado e sentimentalizado, sendo visto como “cuidado” em vez de “trabalho” e, portanto, realizado sem remuneração, movido pelo “amor”, e não por dinheiro (Arruzza et al., 2019, p. 109). Essa estrutura permitiu que alguns – especialmente homens – fossem isentados da responsabilidade de cuidar, já que essa tarefa foi atribuída principalmente às mulheres. Joan Tronto (2007, p. 292) descreve esse fenômeno como “irresponsabilidade privilegiada”, conforme a qual certos grupos se beneficiam da delegação desse trabalho sem arcar com suas obrigações:

³ No original: “the economy is deeply reliant on aspects of social life that do not operate according to its logic. Economic life requires workers, who are not produced as commodities. Production demands natural resources, which are not generated by capitalist dynamics. Even the ideology that capitalists use to justify their social order relies on fictions of biological hierarchy (racism) that seem to exist outside of the economy itself. In other words, in Fraser’s vision, capitalism is defined by its hybrid nature. It is not a unitary whole but rather depends on relationships that it has no power to create” (Phillips-Fein, 2024, p. 01).

[...] o trabalho de produção de pessoas é, na verdade, vital e complexo. Essa atividade não apenas cria e mantém a vida no sentido biológico; ela também cria e mantém nossa capacidade de trabalhar – ou o que Marx chamou de “força de trabalho”. E isso significa moldar pessoas com atitudes, disposições e valores, habilidades, competências e qualificações “certas”. Em resumo, o trabalho de produção de pessoas supre algumas das condições – materiais, sociais e culturais – fundamentais para a sociedade humana em geral e para a produção capitalista em particular (Arruzza *et al.*, 2019, p. 52).

Nesse sentido, a reprodução social no capitalismo se diferencia de outras sociedades pela separação institucional entre a produção econômica e a reprodução social. Em sociedades pré-capitalistas, o trabalho de reprodução – como a criação e o cuidado de pessoas – era reconhecido como parte integrante do funcionamento social, mesmo que houvesse distinções de gênero no trabalho⁴. No capitalismo, essa separação torna o trabalho de reprodução invisível e desvalorizado relegando-o à esfera privada, principalmente como uma responsabilidade das mulheres.

Enquanto o trabalho produtivo, realizado em fábricas, minas e escritórios, é remunerado e reconhecido economicamente, o trabalho reprodutivo, necessário para a manutenção da força de trabalho, é desconsiderado como “trabalho” e não é remunerado. Essa separação reflete a lógica capitalista, que concentra valor apenas na produção voltada ao mercado, enquanto o trabalho de reprodução social, crucial para sustentar a sociedade e o próprio sistema capitalista, é tratado como uma função natural e privada das mulheres, sem o devido reconhecimento econômico ou social.

Dessa forma, a reprodução social no capitalismo é marcada por uma desvalorização sistêmica do trabalho de cuidado, algo que não ocorria da mesma maneira em outras formas de organização social, em que esse trabalho, apesar de dividido, ainda era reconhecido socialmente:

Com o capitalismo [...] o trabalho reprodutivo é apartado, relegado a uma esfera “privada” separada, em que sua importância social é obscurecida. E, é claro, num mundo onde o dinheiro é um meio primário de poder, o fato de ele não ser pago resolve a questão. Aqueles que realizam esse trabalho são estruturalmente subordinados àqueles que recebem salários em dinheiro

⁴ Com essa argumentação, Fraser não pretende desacreditar as conquistas emancipatórias das demandas de gênero no capitalismo, mas sim chamar a atenção para as contradições internas do sistema, que tende a desestabilizar suas próprias bases ao explorar e desvalorizar o trabalho reprodutivo, expropriando-o. O foco não está em idealizar o passado, mas sim em reconhecer como o capitalismo, apesar de seus avanços, depende de estruturas que geram crises, especialmente no que diz respeito à reprodução social e às condições de vida humana (Fraser; Jaeggi, 2020, pp. 50-51).

ainda que seu trabalho também forneça algumas precondições necessárias ao trabalho assalariado (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 50).

Essa mudança desvalorizou o trabalho de reprodução social ao não remunerá-lo adequadamente e o terceirizou em três eixos fundamentais: gênero, classe (Arruzza *et al.*, 2019, pp. 52-53) e raça.

Em termos de gênero, o trabalho de reprodução social é tradicionalmente associado às mulheres, sendo visto como uma responsabilidade natural delas. Da mesma forma, no mercado de trabalho oficial, funções relacionadas ao cuidado são majoritariamente ocupadas por mulheres e possuem menores remunerações. Em termos de classe, mulheres de classe alta muitas vezes terceirizam seu trabalho de cuidado para outras mulheres contratadas, geralmente de classes mais baixas, que recebem baixos salários devido à subvalorização do trabalho de cuidado. Consequentemente, essas questões também estão fortemente relacionadas a questões de raça, uma vez que, em muitos contextos, as mulheres que realizam esse trabalho são desproporcionalmente mulheres racializadas, muitas vezes imigrantes, que enfrentam discriminação tanto no plano econômico quanto no cultural. Essa dinâmica reflete um padrão de opressão interseccional, no qual gênero, classe e raça se entrelaçam reforçando a desigualdade e a marginalização das trabalhadoras de cuidado que realizam o trabalho invisível e mal remunerado essencial para sustentar o modo de vida capitalista.

O trabalho doméstico, embora essencial, é desvalorizado tanto financeiramente quanto socialmente, e a falta de remuneração justa coloca essas trabalhadoras em uma posição de subordinação estrutural. Como Fraser e Jaeggi (2020, p. 50) destacam, em uma sociedade onde o dinheiro dita o status e o poder, aquelas que realizam trabalho não remunerado ou mal remunerado são colocadas em uma posição de desvantagem, tornando-se estruturalmente subordinadas.

Nesses termos, a lógica capitalista trata a produção de mercadorias como a única atividade que gera valor econômico, relegando a reprodução social a uma esfera privada e desvalorizada. Essa separação cria um dualismo que coloca o trabalho reprodutivo como inferior, o que perpetua a subordinação de gênero ao não reconhecer o valor fundamental do trabalho de cuidado para a continuidade do sistema. A separação entre produção e reprodução não apenas desvaloriza o trabalho das mulheres, mas também cria uma dependência econômica. As mulheres

que realizam o trabalho de reprodução social, muitas vezes de forma gratuita ou mal remunerada, ficam subordinadas aos salários dos homens ou às dinâmicas do mercado de trabalho precário. Isso mantém a desigualdade, limitando suas oportunidades de ascensão social e econômica.

A subordinação estrutural de gênero no capitalismo tem consequências diretas em todas as áreas da sociedade, uma vez que a representação das mulheres é sistematicamente falha, e sua presença nas esferas de poder e de decisão é insuficiente, estando diretamente relacionada com o modo com que a sociedade lida com a reprodução social. Essa exclusão das mulheres, tanto na política quanto nas instituições econômicas e sociais, resulta em graves falhas de representação. Como o trabalho de reprodução social tradicionalmente atribuído às mulheres é desvalorizado e invisibilizado, elas enfrentam barreiras significativas para ocupar posições de influência, perpetuando uma dinâmica em que suas necessidades e seus interesses são sub-representados ou ignorados. Esse problema é particularmente evidente no desenvolvimento e na manutenção de tecnologias, como a inteligência artificial, na qual a ausência de mulheres e a falta de consideração para com questões de gênero podem levar à reprodução e à ampliação de desigualdades preexistentes. Essa questão será abordada a seguir, com foco nas implicações da inteligência artificial para a justiça de gênero.

4 IA E GÊNERO

A ascensão da inteligência artificial (IA) tem transformado de forma significativa todos os aspectos da sociedade, desde o mercado de trabalho até as interações pessoais. Sendo fruto da produção humana, o desenvolvimento dessas tecnologias não é neutro em relação a questões de gênero. O viés existente nas estruturas sociais e culturais acaba sendo replicado, ou até amplificado, pelos algoritmos e pelos sistemas de IA. Aliado a isso, a exclusão histórica das mulheres dos setores de tecnologia e a falta de diversidade nos dados que alimentam esses sistemas (Wassermann, 2024, pp. 123-124) resultam em tecnologias que reforçam estereótipos e perpetuam desigualdades estruturais. “De um modo geral, os vieses nos dados refletem preconceitos presentes na sociedade em que os dados foram criados” (Wassermann, 2024, p. 124).

Além disso, a busca por modelos cada vez maiores e mais potentes, como os grandes modelos de IA, exige uma quantidade significativa de recursos computacionais e fontes de dados massivas para seu treinamento e funcionamento. Como consequência, apenas um pequeno grupo de grandes empresas de tecnologia (big techs) possui os recursos financeiros e tecnológicos necessários para competir e continuar avançando nessa área. Isso cria uma concentração de poder e de influência no mercado de IA, onde poucas empresas controlam o desenvolvimento e a direção dessa tecnologia. Além disso, muitos países e continentes, especialmente aqueles que não possuem a infraestrutura tecnológica e os recursos necessários, acabam ficando excluídos desse processo de inovação. Isso resulta em desigualdade tecnológica entre nações e em uma falha de diversidade nos usos da IA, o que concentra o desenvolvimento nas mãos de um pequeno número de entidades poderosas (Wassermann, 2024, p. 124).

Isso implica que os países em desenvolvimento desempenham principalmente o papel de consumidores dessas tecnologias, e não de produtores. Ou seja, as nações menos desenvolvidas dependem das soluções e dos produtos de IA desenvolvidos nas economias mais ricas. Essa dependência tecnológica pode aprofundar as disparidades várias formas:

A concentração de tecnologias de IA em algumas economias avançadas significa que os países em desenvolvimento são consumidores em vez de produtores de inovações de IA. Como resultado, os países em desenvolvimento podem se tornar cada vez mais dependentes de economias avançadas para tecnologias de IA, o que pode aprofundar ainda mais as disparidades econômicas (Anzolin et al., 2020, p. 06 – tradução nossa)⁵.

No contexto do gênero, a subordinação estrutural das mulheres, especialmente no que diz respeito ao trabalho de reprodução social, é amplificada pelo uso de IA em diversas áreas. A ideia de que o trabalho de cuidado e manutenção da vida — historicamente atribuído às mulheres e invisibilizado pelo capitalismo — não é reconhecido como “trabalho” formalmente remunerado se reflete nas próprias tecnologias que são criadas. Assistentes virtuais com vozes femininas, algoritmos que associam certas profissões ao gênero masculino e a

⁵ No original: “The concentration of AI technologies in a few advanced economies means developing countries are consumers rather than producers of AI innovations. As a result, developing countries may become increasingly dependent on advanced economies for AI technologies, which can further entrench economic disparities” (Anzolin *et al.*, 2020, p. 06).

ausência de representatividade feminina nas equipes que desenvolvem IA são exemplos de como o gênero continua a ser subordinado nas novas tecnologias:

De acordo com West, Kraut e Ei (2019), para justificar a decisão de tornar os assistentes de voz femininos, empresas como a Amazon e a Apple citaram trabalhos acadêmicos que demonstram que as pessoas preferem uma voz feminina a uma voz masculina. Por outro lado, outros estudos sugerem que a maioria das pessoas percebe as vozes femininas como cooperativas, além de úteis, enquanto as vozes masculinas são consideradas autoritárias. Ou seja: as assistentes digitais devem ter vozes femininas para os consumidores se sentirem à vontade para dar ordens a elas! (Wassermann, 2024, p. 128).

Em processos de contratação, ferramentas de IA também têm demonstrado reforçar os preconceitos de gênero já presentes no mercado de trabalho. Os algoritmos de IA, muitas vezes treinados com dados históricos, tendem a refletir e a perpetuar padrões de desigualdade preexistentes (Lamm, 2023). Pesquisas mostram que sistemas de contratação baseados em IA frequentemente favorecem candidatos do sexo masculino, mesmo quando suas qualificações e suas experiências são idênticas às das candidatas mulheres, especialmente em setores como tecnologia e finanças, onde os homens sempre foram predominantemente representados⁶.

No artigo *Automating discrimination: AI hiring practices and gender inequality*, Lori Andrews e Hannah Bucher (2022) apresentam alguns dados numéricos em relação às ocupações de posições de maior prestígio (social e econômico) no mercado de trabalho das grandes empresas: em 2021, na Apple, 77% dos executivos, oficiais seniores e gerentes eram homens, enquanto 23% eram mulheres. Na Amazon, em 2020, 75,9% dos executivos, oficiais seniores e gerentes eram homens, com 24,1% sendo mulheres. No mesmo ano, no Facebook, 64,7% dos oficiais de alto escalão eram homens, e 35,3% eram mulheres. No Walmart, em 2020, 66,7% dos executivos corporativos eram homens, enquanto 33,3% eram mulheres. Na CVS Health, os homens representaram 69% do Conselho de Administração em 2020 (Andrews; Bucher, 2022, p. 200).

Um caso que gerou bastante repercussão foi o algoritmo de contratação da Amazon, que rejeitava candidatas cujos currículos mencionavam *women's* em suas

⁶ <https://www.reuters.com/article/us-amazon-com-jobsautomation-insight/amazon-scrap-secret-ai-recruiting-tool-that-showed-bias-against-womenidUSKCN1MK08G/>.
<https://ihu.unisinos.br/categorias/636932-ser-mulher-na-era-da-inteligencia-artificial-quando-seu-chefe-e-o-algoritmo>.

descrições, como em "time feminino" ou "organização de mulheres" (Andrews; Bucher, 2022, p. 170). Além disso, estudos mostram que anúncios de vagas mais bem remuneradas são exibidos com maior frequência para homens, o que contribui para a perpetuação de desigualdades salariais e de gênero no mercado de trabalho.

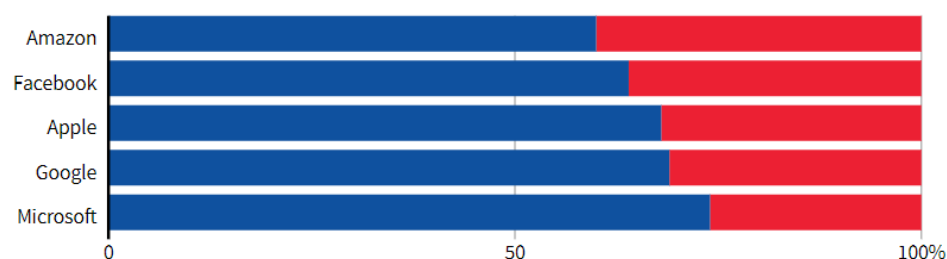
As varreduras automatizadas de currículo por IA podem também discriminar mulheres devido às diferenças linguísticas que homens e mulheres tendem a usar em suas descrições de trabalho. Essas diferenças são produtos da socialização, na qual as mulheres são frequentemente incentivadas a usar uma linguagem mais colaborativa, como "nós", ao descrever projetos, enquanto os homens tendem a adotar uma abordagem mais individualista, utilizando "eu" para destacar suas realizações. Algoritmos treinados predominantemente em currículos de homens, como é comum no desenvolvimento dessas ferramentas, acabam favorecendo aqueles que usam a linguagem "eu". Além disso, os homens têm maior probabilidade de usar verbos ativos, como "executado" ou "capturado", ao descrever suas funções e suas realizações. Quando algoritmos, como o da Amazon, são projetados para priorizar currículos com esses verbos, eles acabam prejudicando candidatas mulheres, cujos currículos podem conter menos dessa linguagem tida como "agressiva" e "masculina". Isso reflete como o viés linguístico – enraizado em normas de gênero – pode ser reproduzido e amplificado por sistemas de IA, resultando em discriminação já nas fases iniciais de contratação (Andrews; Bucher, 2022, p. 170).

De acordo com os dados apresentados pela Thomson Reuters⁷, há uma crescente dependência de algoritmos para triagem de currículos, o que tende a excluir grupos sub-representados, como as mulheres. O gráfico demonstra que a contagem global de funcionários (global headcounts) nessas empresas é ocupada em sua maioria por homens. Ainda, as vagas mais técnicas (employees in technical roles) e, conseqüentemente, mais bem remuneradas nas grandes empresas de tecnologia são majoritariamente ocupadas por homens, o que reflete uma discrepância significativa na distribuição de gênero entre cargos mais e menos valorizados economicamente:

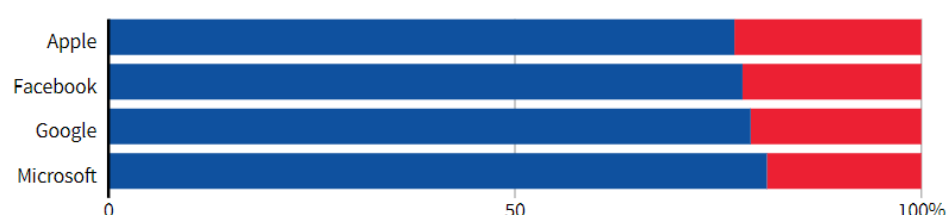
⁷ Thomson Reuters é uma empresa multinacional de mídia e informação.

GLOBAL HEADCOUNT

■ Male ■ Female



EMPLOYEES IN TECHNICAL ROLES



Fonte: <https://fingfx.thomsonreuters.com/gfx/rngs/AMAZON.COM-JOBS-AUTOMATION/010080Q91F6/index.html>.

Dessa forma, a utilização de IA no recrutamento não apenas reflete os vieses do mercado de trabalho e da sociedade, mas também os amplia, resultando em uma perpetuação da exclusão de mulheres de cargos bem pagos e de maior prestígio, além da limitação da sua participação ativa nas fases de desenvolvimento de tecnologias.

5 CONCLUSÃO

A subordinação estrutural de gênero refere-se à desvalorização sistêmica das mulheres nas esferas econômicas, culturais e políticas, uma dinâmica que se perpetua na era da inteligência artificial (IA). No capitalismo, o trabalho de reprodução social realizado pelas mulheres, como cuidado e manutenção da vida, foi historicamente desconsiderado e invisibilizado, o que reduziu suas oportunidades de participação em setores produtivos formais. A exclusão das mulheres das esferas produtivas formais limitou a sua participação nos espaços públicos de poder reduzindo-as à atuação no campo doméstico – o que também ocorre de forma subordinada. Apesar de a maioria das mulheres na atualidade também integrarem o mercado de trabalho oficial, isso não alterou a lógica da divisão de trabalhos no

âmbito doméstico tampouco o status que as acomete e dificulta a sua participação política.

Quando analisamos a IA, percebemos que essa subordinação estrutural se traduz em vários problemas. A exclusão das mulheres dos espaços de desenvolvimento tecnológico resulta na criação de algoritmos e de sistemas de IA que reproduzem preconceitos e estereótipos de gênero. Os exemplos discutidos no decorrer do texto, como o uso de assistentes virtuais com vozes femininas que reforçam estereótipos de subserviência, a discriminação de mulheres nos processos de contratação e a focalização de anúncios de emprego com base em preconceitos de gênero, ilustram como a IA perpetua a subordinação estrutural do gênero.

A falta de diversidade nas equipes que desenvolvem essas tecnologias e o uso de dados historicamente enviesados têm consequências diretas para as mulheres, que se veem excluídas dos setores mais valorizados, como as áreas técnicas e de liderança em grandes empresas de tecnologia. Essas disparidades são exacerbadas pela concentração de poder nas mãos de poucas grandes empresas de tecnologia, o que aprofunda as desigualdades globais e dificulta o acesso das mulheres e de países em desenvolvimento às inovações tecnológicas.

Nesse cenário, a ausência de paridade de participação na questão de gênero e IA é gritante em diversos aspectos. Primeiro, a sub-representação feminina nos setores de desenvolvimento tecnológico e de IA significa que as mulheres têm menos oportunidades de influenciar a criação e as diretrizes dessas tecnologias. Equipes predominantemente masculinas tendem a criar sistemas que refletem os vieses e os estereótipos existentes, perpetuando a desigualdade. Além disso, os algoritmos são treinados com dados historicamente enviesados, que já incorporaram a marginalização das mulheres, resultando em decisões automatizadas que as prejudicam. A falta de representatividade feminina nas equipes de desenvolvimento e a consequente ausência de perspectivas diversas impedem que as necessidades e os interesses das mulheres sejam levados em consideração de forma justa.

Dessa forma, a falta de paridade de participação ocorre tanto no processo de criação das tecnologias quanto nos resultados gerados por elas, evidenciando a perpetuação da desigualdade de gênero na era digital. Isso limita a igualdade de oportunidades para as mulheres, especialmente em termos de acesso a empregos e a posições de destaque, e reforça a subordinação estrutural do gênero.

A alteração da divisão existente entre produção e reprodução social é fundamental para promover a justiça de gênero, porque essa separação desvaloriza sistematicamente o trabalho reprodutivo, majoritariamente desempenhado por mulheres, ao excluí-lo da esfera econômica formal. No capitalismo, o trabalho de cuidado, essencial para a manutenção da sociedade, é invisibilizado e negligenciado, resultando na exclusão das mulheres das oportunidades econômicas e políticas. Repensar o enquadramento da reprodução social é um passo urgente para a busca pela efetivação da paridade de participação.

REFERÊNCIAS

ANDREWS, Lori; BUCHER, Hannah. Automating discrimination: ai hiring practices and gender inequality. **Cardozo Law Review**, v. 44, n.o 1, 2022, pp. 145-201. Disponível em: <https://cardozolawreview.com/automating-discrimination-ai-hiring-practices-and-gender-inequality/>. Acesso em: 8 out. 2024.

ANZOLIN, Guendalina; HARAGUCHI, Nobuya; DE SOUSA, Ana Paula Nishio; SAVRASOV, Aleksei; REIS, João. Bridging the AI Divide: Empowering Developing Countries through Manufacturing. **Policy Brief**, n.o 12. UNIDO, 2020.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

CIRINO, Samia Moda. **(Des)Construção da identidade de gênero**: inserção crítica ao sujeito do feminismo e o reconhecimento do trabalho da mulher. Tese (Doutorado) 90ff. – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito. Curitiba, 2017.

FELDHAUS, Charles; PEREIRA, Camila Dutra. Diálogos entre a teoria social crítica habermasiana e a teoria feminista de Nancy Fraser. **Revista Dialectus**, n.o 24, 2021.

FRASER, Nancy. **As raízes capitalistas da crise atual** (Capitalism roots of the present crisis). Instituto Conhecimento Liberta. Disponível em: <https://icl.com.br/curso/as-rotas-do-capitalismo-na-crise-atual-capitalism-routes-of-the-present-crisis/>. Acesso em: Jan. 2024.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition?** A political-philosophical exchange. New York: Verso Books, 2003.

FRASER, Nancy. **Justiça interrompida**: reflexões sobre a condição “pós-socialista”. 1.^a ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

FRASER, Nancy. **Cannibal capitalism**. London: Verso, 2022b.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento?** Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, J. (Org). Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática hoje. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FRASER, Nancy. Justiça Anormal. Tradução de Norman Michael Rodi e Eduardo Carlos Bianca Bittar. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**. v. 108, 2013, pp. 739-768.

FRASER, Nancy. Scales of justice: reimagining political space in a globalizing world. Nova Iorque: Columbia University Press, 2009.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition?** A Political-Philosophical Exchange. New York: Verso Books, 2003.

FRASER, Nancy; JAEGLI, Rahel. **Capitalismo em debate:** uma conversa na teoria crítica. 1.^a Ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRASER, Nancy. **Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado.** Tradução de Ana Carolina Freitas Lima Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis. Lua Nova, n.o 77, pp. 11-39, 2009.

LAGARDE, Marcela. **Identidad de género y derechos humanos:** la construcción de las humanas. In Guzmán-Stein, L.; PACHECO, S. Estudios básicos de derechos humanos IV. San José, Costa Rica: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 1996.

LAMM, Eleonora. **O risco é que a IA perpetue preconceitos de gênero, aponta Eleonora Lamm.** Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo, 19 set. 2023. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/638037-o-risco-e-que-a-ia-perpetue-preconceitos-de-genero-aponta-eleonora-lamm>. Acesso em: 08 out. 2024.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo. **Colonialidade do poder:** a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. INTERAÇÕES, Campo Grande, v. 21, n.o 3, pp. 577-596, 2020. <https://doi.org/10.20435/inter.v21i3.2300>.

PHILLIPS-FEIN, Kim. Book Review. **International Review of Social History**, Cambridge University Press, 2024, pp. 1-3.
THOMSON REUTERS. **Amazon's hiring practices and the rise of automation.** Thomson Reuters, 2023. Disponível em: <https://fingfx.thomsonreuters.com/gfx/rngs/AMAZON.COM-JOBS-AUTOMATION/010080Q91F6/index.html>. Acesso em: 8 out. 2024.

TRONTO, Joan. Assistência democrática e democracias assistenciais. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 22, n.o 2, pp. 285-308, 2007.

WASSERMAN, Renata. Elas na inteligência artificial – Questões de Gênero. **Revista USP**, São Paulo, Brasil, n.o 141, pp. 121-132, 2024. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/225257>. Acesso em: 26 jul. 2024.

RACIONALIDADE COMUNICATIVA E EDUCAÇÃO:

Perspectivas de emancipação em Habermas

Rodrigo Danúbio Queiroz

Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo

rdanubioq@yahoo.com.br

Rafael Carlos Queiroz

Universidade Federal do Espírito Santo

rcqrafael@gmail.com

Resumo: O texto analisa a filosofia de Jürgen Habermas, com ênfase em sua teoria da ação comunicativa. Habermas critica a insuficiência da razão instrumental para enfrentar crises contemporâneas e propõe uma racionalidade mais ampla, baseada na comunicação e no consenso. Ele se inspira em Marx, Kant, Hegel e a Escola de Frankfurt para desenvolver uma teoria da argumentação que integra diferentes formas de racionalidade em contextos sociais e culturais. A teoria da ação comunicativa de Habermas sugere que o diálogo e o consenso são fundamentais para resolver conflitos e injustiças, oferecendo uma base para uma educação emancipatória. Esta educação visa a formação crítica dos indivíduos, capacitando-os a participar ativamente da sociedade, livres das limitações da racionalidade instrumental. O texto destaca também, a importância da intersubjetividade e da competência comunicativa para promover a emancipação social. Habermas argumenta que o progresso social depende da capacidade dos indivíduos de aprender com seus próprios erros e de buscar o entendimento mútuo. No contexto educacional, a teoria habermasiana propõe uma pedagogia que promova a reflexão crítica e a inclusão social. Exemplos práticos dessa pedagogia incluem a criação de espaços de diálogo em sala de aula, onde os estudantes possam debater e refletir sobre questões sociais e éticas, e a promoção de projetos colaborativos que incentivem o trabalho em grupo e o respeito à diversidade de opiniões. Esses métodos visam não apenas a transmissão de conhecimentos, mas também a formação de cidadãos críticos e engajados, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Palavras-chave: Racionalidade Comunicativa. Emancipação. Educação. Habermas.

1 INTRODUÇÃO

A reflexão filosófica de Jürgen Habermas é um complexo entrelaçamento de influências diversas, convergindo para uma redefinição da razão e da racionalidade na sociedade contemporânea. Inspirado pelo materialismo histórico de Marx, pela crítica transcendental de Kant, pela dialética de Hegel e pelas contribuições da

Escola de Frankfurt, Habermas propõe repensar o conceito de razão instrumental, considerado por ele insuficiente para enfrentar as crises atuais. Sua racionalidade comunicativa se baseia na busca pelo entendimento mútuo e no consenso, permitindo a construção de normas e valores compartilhados na sociedade (Habermas, 1989).

Seu pensamento, ancorado em uma teoria da argumentação, busca reconstruir as condições pragmático-formais que sustentam uma racionalidade mais ampla. Indo além da lógica formal e da eficiência técnica, Habermas incorpora elementos da racionalidade comunicativa, baseada no diálogo e na busca pelo consenso. A ação comunicativa é a forma mais elementar de interação social, e a linguagem é o meio simbólico que torna possível a coordenação de ações entre os indivíduos (Habermas, 2012b):

Herdeiro das tradições frankfurtianas, ele construiu seu projeto emancipatório, não só sobre estudos notadamente interdisciplinares, mas especialmente com base no paradigma da comunicação. Ele percebe o esgotamento do paradigma da consciência trabalhado por seus antecessores no projeto do esclarecimento (Cruz, 2008, p.60).

Essa reconstrução não apenas permite uma análise crítica das ciências experimentais e da razão instrumental, mas também oferece uma estrutura para uma crítica reflexiva das pretensões de validade e das limitações da racionalidade moderna. Pois, para Habermas (2012b, p. 267), “[...] sob o signo de uma razão instrumental autonomizada a racionalidade da dominação da natureza mescla-se à irracionalidade do domínio de classes, e as forças produtivas desencadeadas estabilizam as relações de produção”. Em sua obra “Teoria do Agir Comunicativo”, Habermas apresenta uma visão da sociedade onde diferentes formas de racionalidade são integradas em contextos culturais e sociais, sustentadas pela ação comunicativa e pela aprendizagem reflexiva.

Nesse contexto, a proposta habermasiana desafia a educação a assumir características emancipatórias, priorizando a formação crítica dos alunos e a busca por uma perspectiva humanizante no processo educacional. Em um mundo marcado pela predominância da razão instrumental e por desafios como a estratificação social e a barbárie, a busca pela emancipação se torna uma empreitada necessária, ancorada na comunicação e na competência dialógica dos indivíduos. “A teoria de Habermas pode servir como uma referência para que os educadores repensem e

mudem sua visão sobre o poder e o papel da educação no atual contexto social” (Mühl, 2011, p. 1043).

Ao propor uma crítica social dialogante e consensual, Habermas destaca o valor do diálogo como instrumento fundamental para a resolução de conflitos e injustiças. Seu “[...] projeto de modernidade emerge enquanto um projeto inacabado, que necessita redesenhar e alargar o conceito de razão, de tal forma que seu caráter instrumental fosse abandonado em prol de uma razão comunicativa” (Silva, 2020, p. 32). Nesse cenário, o foco principal do presente texto, é analisar como a competência comunicativa pode ser desenvolvida na educação para promover a formação de sujeitos emancipados? Desse modo, acredita-se que a perspectiva do filósofo alemão abre caminho para uma educação como possibilidade de se tornar uma força poderosa de emancipação, capacitando os indivíduos a participarem plenamente da vida social contemporânea, livres das amarras da racionalidade instrumental.

2 PERSPECTIVAS DE EMANCIPAÇÃO

A compreensão da racionalidade é um conjunto complexo de abordagens e perspectivas. Jürgen Habermas, entre os diversos caminhos disponíveis, opta por trilhar a via da reconstrução racional das interações linguísticas, visando interpretar a razão como ação comunicativa. Seu intento reside em restabelecer a ligação entre a razão teórica e prática, procurando uma nova mediação entre teoria e prática. Nesta visão, a linguagem assume um propósito de entendimento que facilita a integração entre o mundo social, objetivo e subjetivo.

Dessa premissa emerge o conceito de Racionalidade Comunicativa, fundamentado nas pretensões de validade das interações linguísticas, as quais permitem presumir a formação de consensos livres de qualquer forma de coerção. É justamente ao elucidar este conceito que podemos vislumbrar com maior clareza o caráter emancipatório inerente à noção de consenso.

O conceito do agir comunicativo está formulado de tal maneira que os atos do entendimento mútuo, que vinculam os planos de ação dos diferentes participantes e reúnem as ações dirigidas para objetivos numa conexão interativa, não precisam de sua parte ser reduzidos ao agir teleológico. Os processos de entendimento mútuo visam a um acordo que depende do assentimento racionalmente motivado ao conteúdo de um proferimento. O

acordo não pode ser imposto à outra parte, não pode ser extorquido ao adversário por meio de manipulações (Habermas, 1989, p.165).

O interesse prático de Habermas se inclina de maneira inequívoca para uma intencionalidade emancipatória, impulsionado por uma autorreflexão com o propósito de moldar uma nova estrutura social. Esta sociedade renovada, conforme sua visão, pode ser forjada através da interação social, já não mais regulada pela conformidade com leis institucionalizadas ou pelo domínio de poder político, econômico ou militar, mas sim mediada pela linguagem enquanto prática comunicativa cotidiana, fundada no entendimento mútuo, no vigor do argumento mais sólido e no consenso entre os indivíduos.

Habermas (2012b, p. 399) afirma que: “A tarefa principal de sujeitos que agem comunicativamente consiste em encontrar uma definição comum para sua situação e em se entender sobre temas e planos de ação no interior dessa moldura de interpretação”. A solidariedade emerge como protagonista, mesmo quando é subestimada por sistemas enraizados na lógica instrumental e ancorados no contexto do mundo cotidiano.

É de suma importância compreender que a capacidade de aprendizado dos indivíduos, associada às suas práticas comunicativas, pode ser compartilhada em âmbito coletivo e disseminada por toda a sociedade, constituindo um potencial emancipatório capaz de confrontar qualquer forma de dominação. Segundo a perspectiva de Habermas, o progresso das sociedades se vincula diretamente à capacidade de cada indivíduo em reconhecer e aprender com seus próprios erros, um processo que demanda a busca pelo entendimento mútuo e a rejeição de quaisquer formas de dominação. Assim, toda a teoria da evolução social se apoia nesse duplo caminho: a aprendizagem individual e a aprendizagem social coletiva, ambas voltadas para a emancipação e para a construção de um mundo mais ético.

Habermas procurou estabelecer um diagnóstico das patologias sociais contemporâneas que fornecesse à ciência social um referencial de análise crítica das formas de dominação objetivamente supérfluas. Em resumo, o interesse emancipatório seria a consciência crítica e autorreflexão do interesse prático, que, no intuito de promover a interação entre os homens, acabou implicando o cerceamento da liberdade individual e na reificação das relações sociais (Aragão, 2006, p. 57).

Para além do questionamento da racionalidade instrumental, tema amplamente explorado pelos teóricos frankfurtianos, especialmente em trabalhos

como a “Dialética do Esclarecimento” de Adorno e Horkheimer, Habermas argumenta que o conceito de emancipação social, inicialmente delineado por Marx e abordado por Adorno e Horkheimer, precisa ser reavaliado à luz de um novo paradigma explicativo. Ele reconhece o empobrecimento da razão moderna, limitada à sua faceta cognitivo-instrumental, e sugere uma visão de racionalidade mais abrangente, visando transcender a natureza manipuladora e objetivadora das ações humanas. Isso implica em uma crítica atenta e na busca por soluções para os desafios da modernidade.

A proposta de Habermas resulta na formulação de um novo conceito de racionalidade, que transcende a simples racionalidade instrumental ao incorporar na Racionalidade Comunicativa. Esta última é elaborada em termos de uma teoria da ação, detalhada especialmente em sua obra "Teoria da Ação Comunicativa". Almeida (2010) esclarece que “[...] diferentemente de seus companheiros que adotam uma postura de pessimismo e impotência diante da crise da razão, Habermas busca resgatar o potencial de criticidade por meio da elaboração de uma teoria ampla de racionalidade” (p.33). Ou seja, se há uma racionalidade que opera através da economia e do poder, há também uma forma de interação baseada na comunicação, buscando entendimento e consentimento entre indivíduos para uma ação conjunta. Isso se baseia em um discurso argumentativo não violento, onde o foco é substituir a ideia de uma racionalidade centrada no sujeito e instrumental por uma abordagem mais processual e comunicativa.

Podemos afirmar que a racionalidade instrumental delibera ações de cunho instrumental, ou seja, esse modelo de racionalidade subsidia um agir estratégico, orientado para alcançar um objetivo determinado, normalmente baseado em interesses individuais, conforme nos aponta Queiroz (2021). Esse agir instrumental ou estratégico constrói-se a partir de relações hierarquizadas, nas quais uns indivíduos exercem influência sobre os outros. Em contrapartida, Habermas (2012b) propõe a construção de outra racionalidade, capaz de retomar a criticidade, a partir da adoção da práxis, cujos interesses são de ordem emancipatória: a racionalidade comunicativa. Seu pensamento busca fomentar a crença no rompimento com o modelo de manipulação dos indivíduos e despertar neles o poder de opinar de forma crítica na sociedade. Almeida (2010) ressalta que essa criticidade insiste na aproximação entre teoria e prática, entre conhecimento e interesse, sem priorizar um em detrimento do outro.

Dessa forma, a teoria crítica de Habermas desenvolve-se a partir da crítica aos modelos de racionalidade predominantes na sociedade contemporânea, vastamente ligados ao positivismo, que impôs um cientificismo no qual apenas o conhecimento oriundo das ciências naturais e, portanto, o conhecimento técnico, é valorizado e reconhecido como verdadeiro. Ou seja, ao buscar um conceito de racionalidade que seja ancorado nos processos de comunicação, Habermas propõe um verdadeiro salto paradigmático, uma vez que “[...] racionalidade tem menos a ver com a posse do conhecimento do que com a maneira pela qual os sujeitos capazes de falar e agir adquirem e empregam o saber” (Habermas, 2012b, p. 31).

Na ação comunicativa os participantes não se orientam primariamente pelo próprio êxito; colocam seus fins individuais sob a condição de que seus respectivos planos de ação possam harmonizar-se entre si sobre a base de uma definição compartilhada da situação (Habermas, 2012b, p. 367).

Habermas criou o conceito de ação comunicativa como um modelo racional de interação na esfera pública. Ele propôs um espaço de discussão que envolvesse grupos sociais e agentes do Estado, onde debates, argumentos e deliberações ocorressem com o objetivo de alcançar acordos. Habermas enfatizou a importância de um amplo debate público para gerar consenso, argumentando que o diálogo livre e racional é fundamental para a democracia. Esse modelo de comunicação deliberativa visa aproximar diferentes grupos sociais em direção a um entendimento comum. Para Habermas, a esfera pública é formada pelo encontro de diferentes interesses na sociedade, e à medida que a modernidade avança, esses interesses são cada vez mais mediados pela linguagem.

A racionalidade comunicativa possibilita a construção de um agir comunicativo, o qual, na relação entre os sujeitos, tem espaço para críticas, reflexões, trocas, um espaço dialógico de consenso. Assim, a racionalidade comunicativa baseia-se na necessidade de os sujeitos reunirem-se e interagirem com seus pares e tentarem chegar ao entendimento, dando voz a todos os participantes dos atos de comunicação, mediando seus interesses como iguais, coordenando suas ações, por meio do diálogo sincero, no qual todos são ouvidos e predomine o interesse objetivo do grupo.

Habermas argumenta que a evolução histórico-social das formas de racionalidade conduz a uma progressiva diferenciação da razão humana em dois

tipos distintos: a racionalidade instrumental, focada na eficácia técnica, e a racionalidade comunicativa, centrada na intersubjetividade e no entendimento mútuo. Essa visão contrasta com as perspectivas de Horkheimer e Adorno, que propõem uma teoria do desenvolvimento da racionalidade humana culminando no domínio exclusivo da razão instrumental, levando a um processo de alienação e dominação social.

Portanto, Habermas propõe a revitalização do potencial emancipatório da razão, em consonância com os objetivos e reflexões da Teoria Crítica. Ele busca reavivar o poder crítico e libertador da razão humana ao destacar as limitações da racionalidade instrumental, sem, no entanto, descartar seu valor. Para ele, o grande desafio reside em identificar elementos que possam possibilitar a reconstrução da razão, resgatando, através da crítica, as outras dimensões que foram subjugadas e obscurecidas pela predominância estratégica da racionalidade científica.

Habermas entende que na sociedade capitalista a instrumentalização e a violência estrutural do mundo da vida são processos indissociáveis: ambas desembocariam na redução e ajustamento da prática comunicativa às ações meramente cognitivo-instrumentais. Viveríamos uma colonização do mundo da vida por imperativos de subsistemas autonomizados, que não estando mais implicitamente presentes na sociedade de forma ideológica, invadem de fora o mundo da vida (Lima, 2012, p. 258).

Habermas defende a ideia de gradualmente instaurar um contradiscurso capaz de redirecionar a razão e restabelecer um novo equilíbrio entre sistema e mundo da vida. Nesse sentido, ele aponta para o agir comunicativo emancipatório como o paradigma legitimador do discurso e da ação, no qual a busca por consenso e entendimento mútuo se torna central para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Nesse contexto, Habermas, destaca a importância da esfera pública como um espaço onde diferentes perspectivas se confrontam, buscando chegar a um consenso através da argumentação racional. Nesse ambiente, a opinião pública se forma de forma livre e autônoma, livre da influência de interesses privados ou do poder estatal.

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. [...] a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de

uma linguagem natural; ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana (Habermas, 1997, p. 92).

No âmbito das esferas públicas, os processos de formação da opinião e da vontade assumem um caráter institucionalizado, mesmo que apresentem níveis variados de especialização. Sua essência reside na difusão e na interpenetração de ideias, buscando alcançar um consenso amplo e plural. A partir das discussões que emergem nesse espaço, um fato crucial se torna evidente: a opinião, fruto do processo discursivo, assume o papel de mediadora do poder público. Vontades que antes permaneciam confinadas à esfera privada ganham voz e se tornam públicas, abrindo caminho para transformações sociais e políticas.

É essencial compreender que tanto o agir instrumental quanto o agir comunicativo desenrolam-se em dois domínios distintos: o mundo dos sistemas e o mundo da vida. Estes dois aspectos evoluem simultaneamente, seguindo uma trajetória específica. O primeiro refere-se ao ponto de vista dos sujeitos que interagem na sociedade, compreendendo a cultura, a sociedade e a personalidade. Cada um desses elementos está associado a interpretações culturais, às dinâmicas sociais e aos comportamentos individuais. Engajar-se em ações comunicativas e alcançar entendimento em relação a esses elementos contribui para a reprodução do mundo da vida, fortalecendo a cultura, integrando a sociedade e moldando a personalidade. Por outro lado, a esfera do mundo do sistema envolve a observação da sociedade de uma perspectiva externa, descomprometida, ou seja, do ponto de vista do observador. Esta esfera consiste no subsistema Estado e no subsistema poder, cada um operando com princípios distintos, como verdade, moralidade e expressividade, conforme definidos por Habermas.

O paradoxo já não decorre das relações entre diferentes tipos de orientação da ação, mas das relações entre diferentes princípios de socialização. A racionalização do mundo da vida possibilita a passagem da integração social para meios de controle independentes da linguagem e, com isso, um desmembramento de esferas de ação organizadas formalmente, as quais têm, por seu turno, efeitos retroativos sobre os contextos do agir comunicativo, impondo ao mundo da vida, agora marginalizado, imperativos próprios. A partir daí, a neutralização de atitudes profissionais éticas já não podem ser tida, por si mesma, como indício de uma patologia social. A burocratização que se instala quando a ética é substituída pelo direito constitui apenas um indício de que a institucionalização do meio de controle está se tornando plena (Habermas, 2012c, p. 641).

Ao longo do tempo e em resposta às crescentes demandas de reprodução material, a coesão social é abalada e os elementos sociais se especializam em funções específicas. Nessa perspectiva, a abordagem de Habermas representa um desafio à compreensão da racionalidade, contestando o enfoque reducionista da razão que a limita à sua faceta cognitivo-instrumental. Através de sua teoria da ação comunicativa, ele propõe uma reconstrução da razão a partir das bases da prática comunicativa cotidiana, buscando superar a ideia de que a racionalidade está exclusivamente relacionada ao conhecimento objetivo. Para ele, a racionalidade está intrinsecamente ligada à maneira como os sujeitos utilizam o conhecimento na interação social.

Na percepção de Habermas não houve apenas um avanço da razão instrumental sobre âmbitos indevidos, mas uma assimilação dessa como única forma de racionalidade possível. Por isso, a grande tarefa a que ele se propõe a realizar consiste em resgatar o potencial de racionalidade que emerge de contextos interativos. Tal resgate Habermas faz sob a forma de uma reconstrução teórica da estrutura racional do agir comunicativo (Boufleuer 2001, p. 14).

Nesse sentido, a racionalidade comunicativa introduz um novo paradigma filosófico, no qual o entendimento mútuo e o consenso são fundamentais. Habermas destaca que o processo de entendimento não se restringe à obtenção de um consenso factual, mas sim a um processo de persuasão que coordena as ações dos participantes com base em motivações por razões. Esse entendimento implica uma comunicação orientada por um acordo válido, estabelecendo uma mudança estrutural de modelo ao deslocar o foco da proposição para o ato pragmático.

Por meio da pragmática universal, Habermas desenvolve o conceito de competência comunicativa, destacando as regras pragmático-formais inerentes à linguagem que capacitam os sujeitos a interagirem comunicativamente. Essas regras fundamentam a reconstrução do projeto emancipatório da modernidade, estabelecendo como critério de emancipação os consensos motivados racionalmente no entendimento intersubjetivo da ação comunicativa.

[...] o interesse emancipatório seria a consciência crítica, a autorreflexão do interesse prático, que, no intuito de promover a interação entre os homens, acabou implicando no cerceamento da liberdade individual e na reificação das relações sociais [...] o interesse prático, ele também visa a interação, mas uma interação que seja ditada não pela normatividade, mas pela racionalidade (Aragão, 1997, p.57).

No âmbito educacional, a proposta habermasiana desafia a influência ideológica da racionalidade sistêmica, promovendo uma ação educativa que mede as formas de racionalidade, possibilitando o reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade presentes na prática comunicativa do mundo da vida. A educação, nessa perspectiva, assume um papel relevante na formação de indivíduos comunicativamente competentes, promovendo a reflexão crítica e a busca coletiva da verdade e dos valores. “Tratar-se-ia da afirmação do modelo de relação intersubjetiva, produzido em uma tipologia de sujeitos ideais, capazes de falar e agir racionalmente com vistas à comunicação” (Silva, 2020, p. 42).

Contudo, para que a educação seja verdadeiramente emancipatória, é necessário reconhecer a necessidade de uma práxis educativa que promova a competência comunicativa dos sujeitos, permitindo-lhes participar ativamente na sociedade “[...] mostrando que todo o nosso conhecimento já se encontra sempre referido a um horizonte prévio de compreensão e de interpretação intersubjetivo no seio da linguagem comum presente no mundo da vida [...]” (Mühl, 2011, p. 1048). Isso implica em superar as formas distorcidas de comunicação e promover a emancipação através de processos de aprendizagem que permitam a reflexão crítica e a busca coletiva da verdade e dos valores.

Em síntese, a abordagem de Habermas nos desafia a repensar a racionalidade e a educação em uma perspectiva dialógica, orientada para o entendimento mútuo e o consenso. Ao reconhecer a importância da competência comunicativa na formação de sujeitos emancipados, sua teoria oferece um caminho para uma práxis educativa que promova a reflexão crítica e a busca coletiva da verdade e dos valores, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ao fundamentar na interação comunicativa do mundo da vida a constituição da realidade social, Habermas procura resgatar um núcleo sadio e racional da humanidade que garante a resistência contra a colonização e a manutenção da possibilidade de emancipação (Mühl, 2011, p. 1043).

A reflexão sobre a aplicabilidade da teoria da ação comunicativa de Habermas no contexto educacional é fundamental para compreender como essa abordagem pode contribuir para a emancipação social dos grupos marginalizados.

Embora inicialmente desenvolvida como uma teoria dos discursos práticos para esclarecer processos sociais, a teoria habermasiana oferece fundamentos que podem ser adaptados e aplicados na formulação de uma teoria educacional voltada para a emancipação. A emancipação se desenha como um processo de libertação que se entrelaça com a racionalização do mundo da vida, o fortalecimento do agir comunicativo em sua forma reflexiva e a conquista da autonomia individual.

A individualidade, nesse contexto, assume um papel fundamental, vista sob a ótica ética dos atores que transitam pelo mundo da vida intersubjetivo em busca de sua autonomia. A emancipação, por sua vez, se conecta à capacidade dos indivíduos de se constituírem como sujeitos de direito, aptos a defender seus interesses e construir uma sociedade mais justa e equitativa. O conceito de "mundo da vida" é claramente percebido nos atos de fala voltados para o entendimento, pois o sujeito estabelece, nas relações com o mundo, uma interação pragmática mediada pela linguagem. Nessa interação, ele não se envolve apenas com o signo linguístico e o conteúdo proposicional imediato. Ele traz consigo um acúmulo de experiências ao longo da vida: um saber de fundo, um conhecimento cultural, o aprendizado resultante de sua interação com pessoas e coisas, desde suas origens até as vivências compartilhadas na família e na comunidade.

O ato de fala é, portanto, a chave de acesso ao mundo, fato que permite a Habermas postular a intersubjetividade como pano-de-fundo das discussões cotidianas. Com isso, podemos postular uma 'situação ideal de democracia', na medida em que qualquer conteúdo, enquanto ato de fala, pode ser racionalizável. Assim, a teoria dos atos de fala pode servir como meio (pedagógico) para se alcançar um patamar de inclusão social de grupos de pessoas que estão excluídas da sociedade, no nível metafísico, antropológico e político (Da Silva, 2011, p. 3).

A partir da análise dos atos de fala como ações altamente racionalizadas, Habermas destaca a intersubjetividade como o contexto fundamental das interações humanas. Isso sugere que qualquer conteúdo, enquanto ato de fala, pode ser racionalizado em uma "situação ideal de democracia", onde todos os falantes compartilham uma compreensão intersubjetiva dos fatos envolvidos na situação de fala. A democracia deliberativa pressupõe a participação ativa dos cidadãos, fundamentada no diálogo e na argumentação racional, visando a construção de decisões políticas legítimas (Habermas, 2012a). Essa abordagem oferece um meio pedagógico para promover a inclusão social dos grupos excluídos em diversos níveis. No nível metafísico, a teoria habermasiana permite uma reflexão sobre a

divisão econômica da sociedade e as conseqüentes disparidades de acesso aos recursos necessários para a sobrevivência. No nível antropológico, ela abre espaço para compreender as dinâmicas de inclusão e exclusão social que afetam a identidade e a autoestima dos indivíduos. No nível político, a teoria do discurso de Habermas possibilita uma análise das estruturas de poder e da participação cidadã na tomada de decisões.

Quando os pais querem educar os seus filhos, quando as gerações que vivem hoje querem se apropriar do saber transmitido pelas gerações passadas, quando os indivíduos e os grupos querem cooperar entre si, isto é, viver pacificamente com o mínimo de emprego de força, são obrigados a agir comunicativamente. Existem funções sociais elementares que, para serem preenchidas, implicam necessariamente o agir comunicativo. Em nossos mundos da vida, compartilhados intersubjetivamente e que se sobrepõem uns aos outros, está instalado um amplo pano de fundo consensual, sem o qual a prática cotidiana não poderia funcionar de forma nenhuma (Habermas, 1993, pág. 105).

Ao adaptar os princípios discursivos de Habermas para o contexto educacional, é possível criar uma teoria da educação que promova a emancipação dos grupos sociais marginalizados. Essa adaptação envolve a integração dos conceitos de intersubjetividade, comunicação e racionalidade crítica no ambiente educacional, oferecendo uma pedagogia que valoriza o diálogo, o respeito mútuo e a participação ativa de todos os estudantes.

Na perspectiva habermasiana, a intersubjetividade é fundamental para a construção do conhecimento e a formação da identidade. Em um ambiente educacional, isso significa criar espaços onde todos os estudantes, independentemente de suas origens sociais, culturais ou econômicas, possam se expressar e serem ouvidos. A inclusão se torna uma prática cotidiana, onde a diversidade de experiências e perspectivas é valorizada como fonte de enriquecimento coletivo.

A educação emancipatória visa capacitar os indivíduos a reconhecerem e superarem as limitações impostas pela racionalidade instrumental e as estruturas de poder opressivas. Inspirada por Habermas, essa abordagem educacional busca não apenas transmitir conhecimentos, mas também desenvolver a capacidade crítica dos alunos para que possam atuar como agentes de transformação social. Isso inclui a criação de currículos que abordem questões de justiça social, direitos humanos e

sustentabilidade, incentivando os estudantes a se envolverem em ações comunitárias e projetos de impacto social.

Isso envolve repensar e recontextualizar os conceitos habermasianos de forma a torná-los aplicáveis na prática educacional, visando à promoção da igualdade, da justiça e da participação ativa dos alunos na construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática. A modernidade exige uma reflexão crítica sobre as condições sociais e culturais que moldam a racionalidade contemporânea, buscando superar as limitações da razão instrumental (Habermas, 2002).

Dessa forma, a teoria da ação comunicativa de Habermas oferece um arcabouço teórico valioso para a formulação de uma pedagogia emancipatória que contribua para a transformação social e a promoção da igualdade de oportunidades na educação. Ao reconhecer a importância da intersubjetividade e do diálogo na construção do conhecimento e na formação cidadã, essa abordagem se mostra relevante e promissora para enfrentar os desafios educacionais contemporâneos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao promover a ação comunicativa, Habermas destaca, em primeiro lugar, a atitude adotada pelos participantes do agir comunicativo. Eles não direcionam nem permitem que seus planos de ação sejam coordenados por uma análise centrada no próprio benefício, mas sim priorizam o entendimento. De acordo com a ação comunicativa, os participantes, mesmo buscando seus objetivos individuais, guiam seus planos de ação em concordância com uma compreensão compartilhada da situação em busca de consenso.

Isso implica em delinear o contexto social no qual se encontram inseridos ou no qual desejam intervir, assumindo a responsabilidade de negociar com os atores relevantes por meio do diálogo, seguindo as normas de validade do próprio discurso (seja teórico, prático ou explicativo) para alcançar uma interpretação sujeita à possibilidade de erro, crítica e aceitação intersubjetiva por parte de uma comunidade capaz de linguagem e ação.

Portanto, a racionalidade comunicativa baseia-se na necessidade de os sujeitos reunirem-se e interagirem com seus pares e tentarem chegar ao entendimento, dando voz a todos os participantes dos atos de comunicação, mediando seus interesses como iguais, coordenando suas ações, por meio do

diálogo sincero, no qual todos são ouvidos e predomine o interesse objetivo do grupo. Dessa forma, na racionalidade comunicativa, entram em evidência valores culturais ao se interpretarem os argumentos, vistos, em muitos momentos, de forma reflexiva, sem a pretensão de serem universalizados.

A busca pela verdade e pela justificação requer um processo comunicativo aberto, onde a crítica e a argumentação são fundamentais para a validação das pretensões de conhecimento e moralidade (Habermas, 2004). Facilitar o entendimento na ação comunicativa não implica buscar unanimidade ou consenso entre as partes em conflito, mas sim cumprir as condições de validade de um acordo alcançado por meio da comunicação; trata-se de um acordo mediado linguisticamente, fundamentado em uma base racional que não é imposta por nenhuma das partes envolvidas, nem por uma força externa, nem visa a um fim específico com um resultado imediato, o que seria uma ação instrumental.

A interação entre os participantes de um discurso voltado ao entendimento é mediada pela linguagem, implicando na apresentação de pretensões de validade por parte de um sujeito através de conteúdos proposicionais, e na consideração do interlocutor, cuja postura crítica determinará a aceitação ou rejeição da pretensão apresentada.

Nesse contexto, linguagem e entendimento não são meramente meios para um fim, mas estão intrinsecamente ligados, exigindo uma interpretação mútua. Somente através da análise das propriedades dos atos de fala e da prática comunicativa cotidiana é possível compreender que a comunicação ocorre apenas nas ações orientadas ao entendimento.

Nas ações orientadas ao sucesso, no entanto, não há entendimento no sentido habermasiano, devido às limitações das estruturas de análise da racionalidade teleológica, que se restringem à relação sujeito-objeto e à observação de coisas no mundo objetivo por meio de uma metodologia quantitativa e procedimental, com metas e planos de ação direcionados a uma situação específica.

Portanto, para Habermas, o entendimento ocorre apenas nas ações comunicativas. Entretanto, como a mediação da pragmática ocorre através da linguagem, é necessário fundamentar a teoria do agir comunicativo em uma teoria dos atos de fala ou manifestações proposicionais do discurso. Habermas baseia as pretensões de validade pragmático-universais do agir comunicativo na investigação

da tipologia dos atos de fala, que qualquer falante deve seguir ao participar de um diálogo com o objetivo de comunicação e entendimento.

A educação é frequentemente encarada como um instrumento de perpetuação social e de preservação cultural, alcançada por meio da transmissão desta última a cada nova geração. Habermas, “[...] reacende a crença no poder da racionalidade humana, levando-nos a acreditar que a razão é capaz de reconstruir e superar as limitações de certas concepções produzidas por ela mesma” (Mühl, 2011, p. 1043).

A base para transformar a escola em uma comunidade pedagógica e comunicativa e para promover o desenvolvimento integral de alunos e professores é a introdução da visão da interdependência dos interesses que impulsionam as ações e pensamentos humanos. Contudo, a cultura é dinâmica e está em constante transformação, exigindo dos educadores uma adaptação às novas circunstâncias geradas por essas mudanças.

Nesse sentido, é essencial que os educadores incentivem os alunos a refletirem sobre as realidades culturais conforme se apresentam, e a partir desse processo de reflexão, desenvolvam seus próprios aprimoramentos ou contribuições. Ao incorporar esses princípios habermasianos, a educação transforma-se em um poderoso instrumento de emancipação, promovendo uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mariangela Lima. **Uma análise da produção acadêmica sobre os usos da pesquisa-ação em processos de inclusão escolar: entre o agir comunicativo e o agir estratégico.** 2010. 233f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2010.

ARAGÃO, Lucia Maria de Carvalho. **Razão comunicativa e teoria social crítica em Jürgen Habermas.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

ARAÚJO, Manfredo de Oliveira. **Reviravolta linguística pragmática na filosofia contemporânea.** 3ª ed. São Paulo, Loyola. 2006.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **Habermas e o direito brasileiro.** 2ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: Entre Facticidade e Validade. Vol. 1. Editora Tempo Brasileiro, 2012a.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**: doze lições. Editora Martins Fontes, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Passado como futuro**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo**: racionalidade da ação e racionalidade comunicativa. Vol. 1. Editora WMF Martins Fontes, 2012b.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo**: Racionalidade da Ação e Racionalidade Comunicativa. Vol. 2. Editora WMF Martins Fontes, 2012c.

HABERMAS, Jürgen. **Verdade e justificação**: ensaios filosóficos. Editora Loyola, 2004.

LIMA, Aluísio Ferreira. Acepções de identidade na obra de Jürgen Habermas: subsídios para uma psicologia social criticamente orientada. **Psicologia & Sociedade**, 24(2), 253-262, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200002>. Acesso em 17 de mai. 2024.

MÜHL, Eldon Henrique. Habermas e a educação: racionalidade comunicativa, diagnóstico crítico e emancipação. **Educação & Sociedade**, v. 32, n. 117, p. 1035–1050, out. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302011000400008>. Acesso em 23 de jun. 2024.

QUEIROZ, R. C. **Inclusão escolar, formação continuada, pesquisa-ação e tecnologias**: tecituras possíveis em tempos de pandemia. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2021.

SILVA, Bartolomeu Leite da. O Conceito de Emancipação como fundamento para uma Teoria da Educação em Jürgen Habermas. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, Vol 3, Nº 23 (enero 2011). Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/ced/23/bls.htm>. Acesso em 22 de Mai 2024.

SILVA, Marcelo Lira. A teoria da educação no pensamento de Jürgen Habermas: entre o Aufklärung e o Grand Hotel Abrundg. **Perspectivas Sociais**, Pelotas, vol. 06, nº 01, p. 29-52, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/percsoc/article/view/14613/0>. Acesso em 18 de mai. 2024.

ALGORITMOS E RACIONALIDADE PÚBLICA:

Análise da influência dos sistemas automatizados na deliberação democrática à luz da Teoria Habermasiana

Egeslaine de Nez

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
profe.denez@gmail.com

Ivan Pereira Quintana

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Ivanquintana274@gmail.com

Resumo: Este estudo investiga a influência dos algoritmos e sistemas automatizados sobre a esfera pública e a deliberação democrática, analisando como essas tecnologias impactam a racionalidade comunicativa proposta por Jürgen Habermas. A personalização algorítmica e a opacidade nos critérios de decisão informacional criam vários fenômenos, intensificando a polarização da opinião pública e comprometendo a qualidade do debate democrático. A pesquisa revela que, enquanto os algoritmos moldam a participação cívica e a formação da opinião, eles também apresentam desafios significativos para a teoria habermasiana, que precisa ser revisada para incorporar as complexidades da mediação digital contemporânea. O estudo sugere que futuras pesquisas devem explorar regulamentações algorítmicas, educação para a cidadania digital e novas abordagens teóricas para promover uma deliberação pública mais inclusiva e eficaz.

Palavras-chave: Algoritmos. Deliberação. Polarização. Racionalidade.

Abstract: This study investigates the influence of algorithms and automated systems on the public sphere and democratic deliberation, analyzing how these technologies impact the communicative rationality proposed by Jürgen Habermas. Algorithmic personalization and opacity in informational decision criteria create several phenomena, intensifying the polarization of public opinion and compromising the quality of democratic debate. The research reveals that while algorithms shape civic participation and opinion formation, they also present significant challenges to Habermasian theory, which needs to be revised to incorporate the complexities of contemporary digital mediation. The study suggests that future research should explore algorithmic regulations, digital citizenship education, and new theoretical approaches to promote more inclusive and effective public deliberation.

Keywords: Algorithms. Deliberation. Polarization. Rationality.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o avanço tecnológico e a proliferação de sistemas automatizados e algoritmos têm transformado significativamente a dinâmica da esfera pública e a prática democrática. O impacto dessas tecnologias é particularmente evidente na forma como a informação é disseminada e consumida, afetando profundamente o debate público e a formação de opinião. A digitalização e a automação não apenas facilitam a comunicação em larga escala, mas também introduzem novos desafios e complexidades para a racionalidade pública e a deliberação democrática.

Este estudo se propõe a analisar a influência dos algoritmos e sistemas automatizados sobre a racionalidade pública e a deliberação democrática, utilizando a teoria de Jürgen Habermas como referencial teórico. A relevância deste tema reside na crescente centralidade das tecnologias digitais na esfera pública e na necessidade de compreender como essas inovações moldam os processos de formação da opinião e tomada de decisão democrática. Algoritmos e sistemas automatizados, que operam com base em dados e algoritmos predefinidos, podem afetar não apenas a natureza da informação disponível, mas também o modo como essa informação é processada e interpretada pelos cidadãos.

2 OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

O objetivo central deste escrito é investigar o impacto dos algoritmos na racionalidade pública e na deliberação democrática, com base na teoria habermasiana. Pretende-se, portanto, examinar como a presença de sistemas automatizados influencia a qualidade do debate público, a formação da opinião e a capacidade dos cidadãos de participar de maneira informada e crítica nos processos democráticos. Para isso, será realizada uma análise teórica das implicações desses sistemas para a comunicação democrática e a estrutura da esfera pública.

Entender esses impactos é de fundamental importância para a teoria democrática, pois permite avaliar como as novas tecnologias podem tanto promover quanto prejudicar a qualidade da deliberação democrática. A teoria de Habermas, com sua ênfase na racionalidade comunicativa e na esfera pública como espaço de

debate crítico, fornece uma base sólida para explorar essas questões. Habermas argumenta que uma esfera pública democrática saudável depende da capacidade dos cidadãos de participar em discussões racionais e fundamentadas. A transformação digital e o uso de algoritmos desafiam essa premissa, tornando essencial o exame dos efeitos dessas tecnologias na prática deliberativa e na consolidação democrática.

Assim, este estudo visa contribuir para uma compreensão mais aprofundada dos desafios e oportunidades apresentados pela interação entre tecnologias digitais e processos democráticos, oferecendo insights sobre como preservar a integridade da esfera pública e a qualidade da deliberação em um contexto tecnológico em rápida evolução.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada para esta investigação se baseia em uma estratégia de pesquisa predominantemente qualitativa, centrada na análise conceitual e na revisão teórica, objetivando a elucidação do impacto dos algoritmos na racionalidade pública e na deliberação democrática. A abordagem escolhida é norteada pela necessidade de examinar os fenômenos em questão de forma abrangente e integrada, privilegiando a compreensão dos processos subjacentes e das suas implicações teóricas. As fontes de dados para este estudo são compostas por uma vasta gama de artigos acadêmicos, que fornecem uma base sólida para o desenvolvimento teórico, bem como relatórios de organizações especializadas e análises críticas previamente publicadas que exploram a interseção entre algoritmos e deliberação democrática. No que tange aos métodos de análise, a investigação emprega uma análise crítica e sistemática da literatura existente, permitindo uma avaliação rigorosa das abordagens teóricas e empíricas pertinentes ao tema. A revisão crítica é utilizada como ferramenta central para sintetizar e contrastar as diversas perspectivas teóricas e evidências empíricas, a fim de identificar lacunas no conhecimento atual e propor novas direções para futuras investigações.

4 IMPLICAÇÕES TEÓRICAS

A presente seção se divide em três seções principais: a teoria de Jürgen Habermas, o impacto dos algoritmos e sistemas automatizados na comunicação e formação da opinião pública, e estudos relevantes que exploram a interação entre tecnologias digitais e deliberação democrática. A partir desse exame, buscar-se-á situar a discussão sobre o impacto dos algoritmos no contexto da teoria habermasiana, destacando as implicações para a racionalidade pública e a esfera pública.

5 REVISÃO DE LITERATURA

Jürgen Habermas é uma figura incontornável no domínio da teoria crítica contemporânea, reconhecido amplamente por suas contribuições seminais ao desenvolvimento da teoria da racionalidade comunicativa e da esfera pública. Essas duas teorias são pilares fundamentais para a compreensão das dinâmicas de comunicação e deliberação na sociedade moderna, oferecendo um quadro teórico robusto para analisar a interação humana em contextos sociais complexos.

A teoria da racionalidade comunicativa de Habermas representa um avanço significativo na tradição da teoria crítica, propondo um modelo de comunicação que se afasta dos paradigmas instrumentalistas e tecnocráticos predominantes. Habermas concebe a comunicação humana como um processo intrinsecamente orientado para o entendimento mútuo e a emancipação dos indivíduos. Em sua concepção, a racionalidade comunicativa se distingue por seu foco na argumentação discursiva, onde o significado e a validade das afirmações são testados por meio da força do melhor argumento, ao invés de coerção ou manipulação. Este modelo normativo de comunicação visa transcender as limitações impostas por interesses estratégicos, promovendo um discurso aberto e honesto, no qual os interlocutores buscam atingir um consenso baseado na razão.

A esfera pública, outro conceito axial na obra de Habermas, é concebida como um espaço social normativo em que os indivíduos podem participar livremente no debate sobre questões de interesse comum. Em *A transformação estrutural da esfera pública* (1962), Habermas analisa a gênese e evolução da esfera pública ao longo da história moderna, identificando sua emergência no Iluminismo como um

fórum de deliberação crítica e participativa. A esfera pública habermasiana é idealizada como um ambiente de discussão racional e inclusivo, onde todos os participantes são encorajados a contribuir com argumentos e a desafiar as opiniões dominantes, garantindo assim um debate democrático genuíno.

Contudo, Habermas adverte sobre a progressiva corrosão da esfera pública pela infiltração de interesses econômicos e políticos que, na modernidade tardia, ameaçam minar sua função crítica. Ele argumenta que as forças do capitalismo tardio e as estruturas burocráticas do Estado têm distorcido a esfera pública, transformando-a em um espaço onde o poder instrumental e as forças de mercado obscurecem o discurso racional e crítico. A privatização da esfera pública, combinada com a mercantilização da comunicação, compromete sua capacidade de operar como um meio de emancipação e deliberação democrática.

No contexto das tecnologias digitais, as preocupações de Habermas adquirem nova relevância e urgência. Com a ascensão dos algoritmos e sistemas automatizados, a esfera pública está cada vez mais sujeita a uma mediação tecnológica que filtra e prioriza informações com base em interesses comerciais. Tais algoritmos, empregados por plataformas digitais, como redes sociais e motores de busca, possuem a capacidade de moldar o fluxo de informações, promovendo certas narrativas em detrimento de outras e, assim, influenciando a formação da opinião pública.

A comunicação mediada por algoritmos representa um desafio crítico para a integridade da esfera pública, pois introduz distorções na deliberação pública e pode exacerbar a polarização social. Ao priorizar conteúdos que ressoam com as preferências dos usuários e maximizam o engajamento, os algoritmos podem criar “câmaras de eco” que limitam a exposição a perspectivas divergentes e encorajam o reforço de preconceitos preexistentes.

Tal fragmentação da esfera pública desafia a possibilidade de deliberação democrática genuína, conforme idealizada por Habermas, pois impede o surgimento de um entendimento comum e a reconciliação de diferenças através do discurso racional

Logo, a crítica habermasiana à racionalidade instrumental e à colonização do mundo vivido pelas forças do mercado e da tecnocracia é mais pertinente do que nunca no ambiente digital contemporâneo. Ao engajar com essas preocupações teóricas, é crucial considerar como a estrutura e a lógica dos sistemas algorítmicos

podem ser reconciliadas com os princípios normativos da esfera pública, promovendo um ambiente digital que sustente a deliberação democrática e a emancipação comunicativa. A teoria habermasiana oferece uma lente crítica através da qual os impactos dos algoritmos na esfera pública podem ser analisados, destacando a necessidade de desenvolver políticas e práticas que assegurem a transparência, a responsabilidade e a equidade na mediação algorítmica da comunicação pública.

5.1 ALGORITMOS E SISTEMAS AUTOMATIZADOS

A ascensão das tecnologias digitais na contemporaneidade trouxe à tona uma nova configuração para a esfera pública e a comunicação social, onde algoritmos e sistemas automatizados desempenham papéis centrais na mediação e modulação do fluxo de informações. No âmago dessa transformação encontram-se os algoritmos, definidos como conjuntos estruturados de regras e instruções que, ao processar dados, são capazes de tomar decisões autônomas ou executar tarefas específicas. Este fenômeno não só altera a forma como a informação é apresentada, mas também como ela é consumida, impactando profundamente a formação da opinião pública e a deliberação democrática.

A aplicação de algoritmos em plataformas digitais é ampla e multifacetada. Em plataformas de mídia social, motores de busca e sistemas de recomendação, os algoritmos atuam como curadores de conteúdo, determinando o que é visível ou invisível para os usuários. No caso das redes sociais, como Facebook, Twitter e Instagram, algoritmos são responsáveis por selecionar quais postagens aparecem no feed de cada usuário, baseando-se em interações anteriores, interesses e preferências deduzidas. Similarmente, motores de busca como o Google utilizam algoritmos para hierarquizar resultados de pesquisa, enquanto plataformas de streaming, como Netflix e Spotify, os empregam para recomendar filmes, séries ou músicas que melhor se alinhem ao histórico de consumo do usuário.

A literatura crítica sobre algoritmos ressalta sua capacidade de personalizar conteúdos, um dos principais atrativos dessas tecnologias. No entanto, tal personalização não é isenta de consequências problemáticas. Ao adaptar a informação aos interesses e comportamentos preexistentes dos usuários, algoritmos podem inadvertidamente fomentar a formação das chamadas “câmaras de eco” ou “bolhas de filtro”. Nestas bolhas, a priorização de conteúdos que confirmam e

reforçam crenças já estabelecidas dos usuários limita a exposição a perspectivas divergentes e reduz a diversidade informacional. Tal dinâmica é especialmente perniciosa no contexto da deliberação pública, pois acentua a polarização ao criar silos informativos nos quais diferentes grupos se encontram isolados de opiniões alternativas. Estudos empíricos sugerem que a repetição de narrativas homogêneas dentro dessas bolhas pode levar a um endurecimento das posições e à radicalização das visões políticas e sociais.

Além da preocupação com a polarização, a opacidade dos algoritmos é uma questão premente no debate atual. Esta opacidade refere-se à falta de transparência sobre os critérios e processos que governam as decisões algorítmicas. Muitas vezes, os usuários permanecem alheios às maneiras pelas quais seus dados são coletados, analisados e utilizados para moldar suas experiências digitais. Esta falta de clareza não apenas dificulta a responsabilização dos operadores dessas tecnologias, mas também levanta sérias questões éticas sobre a manipulação potencial da opinião pública.

A opacidade algorítmica pode ser explorada para manipular a informação, promover desinformação e influenciar processos democráticos, como evidenciado por eventos que vão desde a interferência em eleições a campanhas de desinformação deliberadas. Um exemplo notável é o escândalo envolvendo a Cambridge Analytica¹, onde dados pessoais foram utilizados sem consentimento para influenciar o comportamento eleitoral em larga escala, destacando a vulnerabilidade dos sistemas democráticos diante de algoritmos opacos e não regulamentados.

Diante desses desafios, é imperativo que os sistemas automatizados sejam desenvolvidos e implementados com um nível elevado de transparência e responsabilidade ética. Iniciativas de regulamentação e auditoria de algoritmos estão sendo propostas como formas de mitigar riscos e assegurar que tais tecnologias sirvam ao interesse público e não apenas aos interesses comerciais das corporações que as controlam.

O papel dos algoritmos na sociedade moderna, portanto, requer uma análise crítica contínua, visando garantir que suas aplicações estejam alinhadas com os

¹ Para mais informações, acesse: O maior escândalo de “vazamento” de dados, o caso Facebook - Cambridge Analytica, e a importância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Brasil | Jusbrasil.

princípios democráticos e os valores da sociedade civil. Assim, enquanto os algoritmos oferecem oportunidades inéditas para inovação e eficiência, sua incorporação no tecido social deve ser cuidadosamente gerida para evitar consequências adversas e garantir a promoção de um discurso público inclusivo e equitativo.

5.2 ESTUDOS NA ATUALIDADE

Os estudos que investigam a interseção entre tecnologias digitais e deliberação democrática revelam um campo repleto de complexidades e nuances, evidenciando tanto desafios quanto oportunidades que emergem da presença onipresente de algoritmos na esfera pública. Com a crescente digitalização dos processos comunicativos e o papel central que os algoritmos desempenham na mediação de interações online, a qualidade da participação cívica e do debate público tem sido objeto de intensa investigação acadêmica.

Um estudo fundamental no campo é o de Cass Sunstein² (2018), que introduz o conceito de “polarização de grupo” no contexto digital. Sunstein argumenta que, ao interagirem em ambientes online, frequentemente mediados por algoritmos que priorizam conteúdo compatível com as preferências dos usuários, os indivíduos são incentivados a se agrupar com aqueles que compartilham visões semelhantes. Esse fenômeno pode intensificar a polarização ao amplificar diferenças e solidificar divisões sociais. A capacidade dos algoritmos de criar câmaras de eco exacerba essa dinâmica, reduzindo a exposição a perspectivas divergentes e promovendo a radicalização de crenças. Essa polarização representa um desafio substancial para a deliberação democrática, pois mina o potencial para o diálogo construtivo e a negociação de soluções coletivas, essenciais para o funcionamento de uma democracia deliberativa saudável.

Zeynep Tufekci³ (2017) oferece uma perspectiva alternativa ao explorar como os algoritmos de mídia social podem ser instrumentalizados para mobilizar ações coletivas e facilitar a organização de movimentos sociais. As plataformas digitais, por

² Cass Robert Sunstein é um advogado norte-americano, particularmente nas áreas de direito constitucional, direito administrativo, direito ambiental e direito e economia comportamental, que era o Administrador do Escritório da Informação da Casa Branca e Regulatory Affairs na administração Barack Obama de 2009 a 2012.

³ Zeynep Tufekci é uma socióloga turco-americana e professora Henry G. Bryant de Sociologia e Relações Públicas na Universidade de Princeton. Ela também é colunista do The New York Times.

meio de suas arquiteturas algorítmicas, podem ampliar vozes marginalizadas, oferecendo novas formas de engajamento cívico e potencializando a capacidade de organização política. Exemplos notáveis incluem a Primavera Árabe e o movimento Black Lives Matter, onde mídias sociais foram utilizadas para coordenar protestos e divulgar narrativas que desafiam o status quo. No entanto, essa capacidade de mobilização é acompanhada por preocupações sobre a centralização do poder nas mãos de poucas plataformas que controlam a infraestrutura da comunicação digital. A dependência dessas plataformas levanta questões críticas sobre a sustentabilidade e a autonomia dos movimentos sociais, bem como sobre a manipulação e censura potencial de conteúdos que não se alinhem aos interesses das corporações que detêm tais plataformas.

Outro enfoque crítico é oferecido por Shoshana Zuboff⁴ (2019), que examina o fenômeno do “capitalismo de vigilância”. Neste paradigma, empresas de tecnologia coletam e analisam vastas quantidades de dados pessoais para prever e influenciar o comportamento dos indivíduos, transformando a experiência humana em um produto comercializável. Zuboff argumenta que essa prática tem implicações profundas para a privacidade e a autonomia dos cidadãos, ao invadir esferas tradicionalmente privadas da vida pessoal e minar o fundamento da autonomia individual. A coleta e análise de dados em larga escala não apenas comprometem a privacidade, mas também questionam a capacidade de manter uma esfera pública verdadeiramente autônoma e deliberativa, na qual os cidadãos possam participar de forma crítica e informada. As práticas de vigilância algorítmica desafiam a integridade do espaço público democrático, ameaçando transformá-lo em um campo minado por interesses comerciais e manipulações comportamentais.

Esses recortes teóricos revelam um cenário em que as tecnologias digitais, mediadas por algoritmos, desempenham um papel duplo. Por um lado, elas têm o potencial de reforçar divisões e ameaçar a deliberação democrática por meio da polarização e manipulação informacional. Por outro lado, elas oferecem novas oportunidades para mobilização social e engajamento cívico, embora essas oportunidades estejam sujeitas a limitações impostas por dinâmicas de poder corporativo. A interação complexa entre algoritmos e deliberação democrática exige

⁴ Shoshana Zuboff é professora aposentada de administração de negócio pela Harvard Business School. Uma das primeiras mulheres a ser professora titular na Harvard Business School, é Ph.D. em psicologia social da Universidade de Harvard e bacharel em filosofia pela Universidade de Chicago.

uma análise crítica contínua, que leve em conta tanto as potencialidades emancipadoras quanto as ameaças representadas por essas tecnologias na esfera pública contemporânea. O avanço no entendimento desses fenômenos é essencial para o desenvolvimento de políticas e práticas que promovam uma esfera pública mais equitativa e participativa, capaz de sustentar os ideais democráticos em um mundo cada vez mais digitalizado.

6 ANÁLISE, DISCUSSÃO E RESULTADOS

A presente seção se debruça sobre a complexa relação entre algoritmos e deliberação democrática, com ênfase na influência dos sistemas automatizados sobre a racionalidade comunicativa proposta por Habermas. Para estruturar esta discussão, a análise será dividida em três subseções principais: o impacto dos algoritmos na deliberação democrática, a influência sobre a racionalidade e a comunicação, e os desafios e oportunidades que emergem desse cenário.

6.1 IMPACTO DOS ALGORITMOS NA DELIBERAÇÃO DEMOCRÁTICA

Os algoritmos ocupam uma posição central na transformação da esfera pública contemporânea, exercendo uma influência profunda e, muitas vezes, insidiosa sobre os processos de deliberação democrática. Ao mediar a disseminação de informações, os algoritmos moldam não apenas a forma como os indivíduos interagem com conteúdos digitais, mas também como formam suas opiniões e participam do debate público. A personalização algorítmica, um dos aspectos mais amplamente discutidos no campo da tecnologia digital, adapta o fluxo de informação aos interesses e comportamentos passados dos usuários. Isso resulta em ambientes de informação altamente segmentados, conhecidos como “câmaras de eco” ou “bolhas de filtro”. Nesses contextos, os indivíduos são expostos predominantemente a informações que corroboram suas crenças preexistentes, o que leva a uma diminuição significativa na exposição a perspectivas divergentes.

A polarização da opinião pública emerge como uma consequência notável desse fenômeno. A homogeneidade do conteúdo consumido por diferentes grupos intensifica as divisões entre aqueles com visões opostas, reforçando preconceitos e

estigmas que já existem. Esse efeito de polarização, amplamente documentado na literatura acadêmica, não só enfraquece a coesão social, como também representa uma ameaça real à deliberação democrática. Por exemplo, como argumentado por Sunstein (2018), a “polarização de grupo” que se alimenta de interações online pode minar seriamente a capacidade dos cidadãos de engajarem-se em diálogos construtivos, uma vez que o potencial para a troca de ideias e a negociação de soluções coletivas se vê dramaticamente reduzido. A presença de algoritmos que promovem apenas um tipo de conteúdo, por meio de notícias, postagens e até mesmo publicidade, reforça uma visão de mundo fragmentada, onde a verdade e a racionalidade são frequentemente sacrificadas em favor do engajamento emocional e da reafirmação de crenças individuais.

Outrossim, a capacidade dos algoritmos de influenciar indevidamente os processos democráticos é exacerbada pela sua opacidade operacional. A falta de transparência nos critérios e mecanismos de decisão que os algoritmos empregam para filtrar e priorizar informações levanta questões sérias de responsabilidade. Sem um entendimento claro de como essas decisões são feitas, torna-se extremamente difícil responsabilizar as plataformas e algoritmos pelos seus efeitos na esfera pública. Esse ambiente opaco e frequentemente inacessível permite que agentes mal-intencionados explorem vulnerabilidades no sistema, disseminando desinformação de maneira eficaz e, muitas vezes, imperceptível. Tal manipulação da opinião pública tem o potencial de afetar a integridade dos processos eleitorais, comprometendo a legitimidade das instituições democráticas.

Um exemplo notável disso pode ser observado nas eleições presidenciais dos Estados Unidos em 2016, onde alegações de manipulação algorítmica e disseminação de notícias falsas levantaram preocupações sobre a influência das plataformas digitais nos resultados eleitorais. Neste contexto, a capacidade dos algoritmos de direcionar informações específicas para grupos específicos de eleitores demonstrou ser um fator potencialmente disruptivo para a prática democrática. A manipulação de algoritmos não apenas contorna o processo de formação de opinião pública baseado em fatos, mas também desafia os próprios fundamentos da democracia deliberativa, onde a comunicação racional e o discurso informado deveriam guiar o processo de tomada de decisão coletiva.

Deste modo, torna-se imperativo abordar a relação entre algoritmos e deliberação democrática com uma abordagem crítica e fundamentada, que

reconheça tanto o potencial transformador quanto as limitações significativas que esses sistemas apresentam. Para proteger a integridade da esfera pública, é essencial desenvolver mecanismos de transparência e responsabilidade que garantam que os algoritmos sejam empregados de maneira que promova, em vez de minar, a deliberação democrática. Isso inclui não apenas regulamentações que exijam maior clareza nos processos de decisão algorítmica, mas também um esforço contínuo para educar o público sobre o funcionamento e as implicações desses sistemas complexos. Somente através de uma compreensão crítica e informada poderemos garantir que a tecnologia digital sirva como um catalisador para a inclusão e a diversidade na esfera pública, ao invés de ser uma barreira à comunicação racional e ao entendimento mútuo.

6.2 RACIONALIDADE E COMUNICAÇÃO NO CONTEXTO ALGORÍTMICO

A teoria da racionalidade comunicativa de Jürgen Habermas constitui uma lente analítica essencial para a compreensão das implicações que as tecnologias algorítmicas impõem sobre a comunicação pública. Habermas propõe que a racionalidade comunicativa se fundamenta em um diálogo orientado pelo entendimento mútuo, no qual a força do melhor argumento prevalece em um espaço discursivo livre de coerção e manipulação. No entanto, na era das tecnologias digitais e dos sistemas automatizados, a racionalidade instrumental frequentemente prevalece, resultando em um desvio significativo das premissas habermasianas, pois introduz elementos de manipulação e coerção que comprometem substancialmente a qualidade do discurso público.

No contexto contemporâneo, os algoritmos não apenas mediam a disseminação de informações, mas também moldam ativamente o ambiente comunicativo ao priorizar conteúdo que maximiza o engajamento dos usuários. Este modelo algorítmico de priorização favorece informações sensacionalistas e polarizadoras, que são apresentadas em detrimento de conteúdos que promovem o pensamento crítico e a deliberação racional. Por exemplo, as plataformas de mídia social, como Facebook e Twitter, utilizam algoritmos que analisam e categorizam dados dos usuários para oferecer conteúdos que possam gerar reações emocionais intensas, como indignação ou entusiasmo, a fim de aumentar o tempo de permanência nas plataformas. Essa abordagem orientada por interesses comerciais

resulta em um ambiente comunicativo onde o discurso é frequentemente reduzido ao que é imediato e emocional, prejudicando a reflexão e a deliberação ponderada, essenciais para a prática democrática robusta.

O impacto dessa dinâmica algorítmica é evidente em diversos eventos recentes, onde informações falsas ou enganosas se espalharam rapidamente, exacerbando tensões sociais e políticas. A eleição presidencial dos Estados Unidos em 2016 é um exemplo notório em que a disseminação de notícias falsas, amplificadas por algoritmos, contribuiu para um ambiente político altamente polarizado, no qual o diálogo racional foi frequentemente suprimido em favor de narrativas divisivas. Nesse sentido, a comunicação mediada por algoritmos não apenas fragiliza a esfera pública, mas também desafia os fundamentos da democracia deliberativa, ao permitir que o discurso público seja moldado por fatores que não se alinham com os valores democráticos fundamentais, como a veracidade e a equidade.

Em resposta a esses desafios, há um reconhecimento crescente da necessidade de reavaliar a aplicabilidade da teoria habermasiana no contexto das novas realidades digitais. As plataformas digitais, por meio de seus algoritmos opacos, exercem uma influência significativa sobre o que é considerado relevante ou verídico, introduzindo um novo ator na dinâmica do discurso público: o algoritmo. Para que a teoria de Habermas continue a ser relevante e aplicável, é crucial que ela incorpore as especificidades das tecnologias contemporâneas e reconheça a agência dos algoritmos na mediação das interações humanas. Isso requer um exame crítico das relações de poder que permeiam as plataformas digitais e a elaboração de um quadro teórico que não apenas reconheça, mas também enderece as complexas dinâmicas introduzidas pela presença algorítmica na esfera pública.

A adaptação da teoria habermasiana para refletir essas novas condições tecnológicas pode oferecer insights valiosos sobre como promover um ambiente de comunicação mais equilibrado e justo, no qual a deliberação racional possa prosperar. Este novo paradigma deve considerar a transparência algorítmica como um princípio fundamental, permitindo que os cidadãos compreendam e desafiem as lógicas que governam o acesso e a apresentação das informações. Além disso, é imperativo que os formuladores de políticas e desenvolvedores de tecnologia colaborem na criação de regulamentações e diretrizes que incentivem práticas

algorítmicas que fortaleçam, em vez de enfraquecer, a esfera pública democrática. Somente através de uma abordagem integrada, que considera tanto as oportunidades quanto os desafios apresentados pelos algoritmos, será possível preservar e revitalizar o potencial emancipador da comunicação pública em um mundo cada vez mais mediado digitalmente.

6.3 DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA ADAPTAÇÃO DA TEORIA HABERMASIANA

A adaptação da teoria habermasiana ao contexto das tecnologias digitais e dos algoritmos apresenta desafios substanciais e, ao mesmo tempo, oportunidades promissoras que necessitam de uma abordagem teórica e prática meticulosa. O principal desafio é a formulação e implementação de políticas regulatórias que assegurem a transparência e a responsabilidade dos algoritmos. A ausência de regulamentação adequada permite que as plataformas digitais operem de maneira opaca, onde os mecanismos de filtragem e priorização de informações não são divulgados, impedindo a plena compreensão pública dos critérios que moldam o discurso. Como exemplo, a recente investigação sobre a interferência de algoritmos nas eleições pode ilustrar a necessidade urgente de normas que promovam a transparência, prevenindo a manipulação da opinião pública e garantindo a integridade dos processos democráticos.

Ademais, a implementação de políticas eficazes deve abranger práticas que garantam a diversidade e a pluralidade informativa, ao invés de promover câmaras de eco que reforçam a homogeneidade de opiniões. As legislações devem incentivar as plataformas digitais a adotar mecanismos que promovam a exposição a uma gama mais ampla de perspectivas, o que pode ser feito por meio de diretrizes que equilibrem a personalização de conteúdo com a promoção de um debate público mais equitativo e diversificado.

Uma oportunidade significativa que emerge nesse cenário é a educação para a cidadania digital, que se apresenta como um meio crucial para capacitar os indivíduos a compreenderem e criticarem as dinâmicas algorítmicas. A educação digital deve fomentar uma consciência crítica sobre como os algoritmos moldam o fluxo de informação e influenciam a formação da opinião pública. Por exemplo,

programas educacionais que abordam a literacia digital e o pensamento crítico podem preparar os cidadãos para desafiar as informações manipulativas e participar de maneira mais informada no debate público. Tais iniciativas não só capacitam os indivíduos a exercerem um controle mais consciente sobre seu consumo de mídia, mas também incentivam uma participação mais ativa e deliberativa na esfera pública.

Além disso, as tecnologias digitais oferecem uma gama inédita de oportunidades para revitalizar a esfera pública habermasiana. As plataformas digitais têm o potencial de amplificar vozes marginalizadas e facilitar a organização de movimentos sociais, o que representa um avanço significativo para a inclusão e a diversidade no debate público. A Primavera Árabe, por exemplo, demonstrou como as redes sociais podem ser utilizadas para mobilizar movimentos sociais e promover mudanças políticas significativas, ilustrando o potencial das tecnologias digitais para fortalecer a participação cívica.

Entretanto, essas oportunidades devem ser abordadas com uma consciência crítica das complexidades e das limitações inerentes ao ambiente digital. O controle centralizado das infraestruturas de comunicação e a concentração de poder nas mãos de poucas grandes plataformas podem limitar a efetividade desses avanços e perpetuar desigualdades no acesso e na participação. Portanto, é imperativo que qualquer tentativa de revitalizar a esfera pública habermasiana considere esses aspectos e busque formas de democratizar o controle sobre as tecnologias digitais.

Em última análise, adaptar a teoria habermasiana ao contexto digital requer um refinamento teórico que não apenas reconheça as limitações impostas pelas novas tecnologias, mas que também aproveite as possibilidades oferecidas. Esse refinamento deve envolver uma análise crítica das estruturas de poder que permeiam as plataformas digitais e uma reinterpretação da comunicação que leve em conta a interdependência entre racionalidade comunicativa e justiça social. Por meio dessa abordagem, a teoria de Habermas pode continuar a servir como uma base sólida para entender e promover a deliberação democrática em uma era de rápidas transformações tecnológicas, garantindo que a teoria não apenas sobrevive, mas também se adapta e prospera diante das novas realidades digitais.

7 CONCLUSÃO

O presente estudo revelou uma complexa interseção entre algoritmos e a esfera pública, demonstrando como a mediatização algorítmica afeta a deliberação democrática e a racionalidade comunicativa. Os principais achados destacam que a influência dos algoritmos sobre a formação da opinião pública e a participação cívica é significativa e multifacetada, implicando tanto desafios substanciais quanto oportunidades emergentes para a prática e a teoria democrática.

Os algoritmos, ao personalizar e filtrar a informação de acordo com os interesses e comportamentos prévios dos usuários, contribuem para a criação de fenômenos que restringem a exposição a perspectivas divergentes e intensificam a polarização da opinião pública. Esse impacto sobre o debate público resulta na diminuição da qualidade da deliberação democrática, ao reduzir a capacidade dos cidadãos de engajar-se em discussões construtivas e informadas. Adicionalmente, a opacidade dos algoritmos e a falta de transparência nos critérios de priorização de informações agravam o risco de manipulação da opinião pública e comprometem a integridade dos processos democráticos, evidenciando uma necessidade urgente de regulamentação e transparência.

Os resultados obtidos oferecem uma perspectiva crítica sobre a teoria da racionalidade comunicativa de Jürgen Habermas, evidenciando a tensão entre os ideais habermasianos e a realidade digital contemporânea. A teoria habermasiana, que propõe a comunicação orientada pelo entendimento mútuo e pela força do melhor argumento, encontra-se desafiada pela presença de sistemas algorítmicos que priorizam interesses comerciais sobre valores democráticos. A polarização e a manipulação informacional resultantes desses sistemas evidenciam a necessidade de revisões na teoria habermasiana, para integrar as complexidades das tecnologias digitais e manter a relevância do conceito de racionalidade comunicativa em um ambiente mediado por algoritmos. Uma abordagem revisada pode incluir mecanismos teóricos que considerem a interdependência entre a racionalidade comunicativa e as novas formas de mediação digital, oferecendo uma base mais robusta para a análise e promoção de um debate público saudável.

Para aprofundar a compreensão do impacto dos algoritmos na esfera pública e na deliberação democrática, futuras investigações podem se beneficiar de uma abordagem multidisciplinar que integre perspectivas da ciência da computação,

ciência política e teoria da comunicação. Sugere-se a exploração de metodologias que avaliem o efeito das práticas algorítmicas sobre a diversidade informacional e a participação cívica em diferentes contextos culturais e políticos. Ademais, a pesquisa pode se concentrar em desenvolvimentos na regulamentação de plataformas digitais, analisando como diferentes modelos regulatórios afetam a transparência e a responsabilidade algorítmica. Estudos sobre a eficácia de iniciativas de educação para a cidadania digital e seu impacto na capacidade dos cidadãos de navegar e criticar as dinâmicas algorítmicas também representam uma área promissora para futuras investigações. Por fim, a análise da interseção entre algoritmos e processos deliberativos pode contribuir para o desenvolvimento de teorias adaptativas que integrem as realidades digitais contemporâneas à teoria democrática clássica, assegurando uma deliberação pública mais inclusiva e informada.

REFERÊNCIAS

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: UNESP, 2014.

SUNSTEIN, Cass R. **Republic**: Democracia dividida na era das mídias sociais. Edição atualizada. Princeton: Imprensa da Universidade de Princeton. Edição Kindle. 2018.

TUFEKCI, Zeynep. **Twitter and tear gas**: the power and fragility of networked protest. New Haven: Yale University Press, 2017.

ZUBOFF, Shoshana. **The age of surveillance Capitalism**: the fight for a human future at the new frontier of power. New York: PublicAffairs, 2019.

O CONCEITO DE DOUTA IGNORÂNCIA E O FAZER BIBLIOTECÔNOMICO: Perspectiva para uma abertura à decolonialidade

Gerson Moreira Ramos Junior

Universidade Federal do Espírito Santo
g.ramosjunior@gmail.com

Resumo: Este artigo intenta explorar a interseção entre o conceito de "douta ignorância", proposto pelo filósofo e cardeal Nicolau de Cusa, e a prática biblioteconômica contemporânea. Partimos da premissa de que a douta ignorância pode oferecer uma perspectiva epistemológica profícua para o pensamento decolonial, na medida em que reconhece as limitações do conhecimento, promovendo uma abertura para o diálogo intercultural e para a superação das hierarquias epistêmicas. Ao mesmo tempo, conectamos essa ideia com o agir comunicativo habermasiano, que propõe o diálogo como base para a construção de consensos racionais e democráticos. O artigo argumenta que a articulação dessas três perspectivas oferece uma compreensão mais profunda das possibilidades de emancipação social e epistemológica em contextos pós-coloniais via fazer e saber biblioteconômico. A pesquisa sugere que a prática biblioteconômica que não apenas organiza e dissemina informações mas lida com a incerteza e as lacunas do conhecimento, evocando a perspectiva teorizada por Cusa e desdobrando-a no tempo presente das novas possibilidades epistemológicas abertas pelos estudos decoloniais, pode encontrar caminho para lidar com seu passado colonial. Conclui-se que, ao incorporar a douta ignorância, os profissionais da biblioteconomia podem adotar uma postura reflexiva e crítica diante da complexidade e das limitações da historicidade do conhecimento humano produzido.

Palavras-chave: Doua Ignorância; Prática biblioteconômica; Decoloniedade.

Abstract: This article aims to explore the intersection between the concept of "learned ignorance", proposed by the philosopher and Cardinal Nicholas of Cusa, and contemporary library practice. We start from the premise that learned ignorance can offer a crucial epistemological perspective for decolonial thinking, as it recognizes the limitations of knowledge, promoting an openness to intercultural dialogue and the overcoming of epistemic hierarchies. At the same time, we connect this idea with Habermasian communicative action, which proposes dialogue as the basis for the construction of rational and democratic consensus. The article argues that the articulation of these three perspectives offers a deeper understanding of the possibilities of social and epistemological emancipation in postcolonial contexts through library knowledge and practice. The research suggests that library practice that not only organizes and disseminates information but deals with uncertainty and knowledge gaps, evoking the perspective theorized by Cusa and unfolding it in the present time of the new epistemological possibilities opened by decolonial studies, can find a way to deal with its colonial past. It is concluded that, by incorporating learned ignorance, library professionals can adopt a reflective and critical stance in

the face of the complexity and limitations of the historicity of human knowledge produced.

Keywords: Learned Ignorance; Library Science Practice; Decoloniality.

1 INTRODUÇÃO

A prática biblioteconômica tem como um de seus principais objetivos a organização, preservação e disseminação do conhecimento. No entanto, o conhecimento, em sua essência, é vasto e inexaurível, escapando muitas vezes à compreensão completa e definitiva dos seres humanos. Essa noção de limite no conhecimento possível é central no pensamento do filósofo alemão Nicolau de Cusa (1401-1464), que cunhou o conceito de "douta ignorância" (*docta ignorantia*), sugerindo que a verdadeira sabedoria consiste em reconhecer as limitações do que sabemos. Para tanto, o autor estrutura sua obra em três livros que se articulam para formar a ideia central conceito. O primeiro livro pretende aprofundar o estudo do máximo absoluto (máximo absoluto pode ser entendido por Deus na tradição Judaico-Cristã e por Olodumaré na tradição lorubá), o segundo livro volta o olhar para o universo, de que o máximo absoluto é a causa e o princípio (terra / universo na tradição ocidental ou Ayê na tradição lorubá), por fim, o terceiro livro procura encontrar o mediador entre o primeiro máximo e o segundo máximo, sendo necessário a este mediador participar da natureza absoluta do primeiro e da natureza contraída do segundo – o que na teoria judaico cristão pode ser traduzido por Jesus Cristo e na tradição lorubá pode ser traduzido por Exu -. Propomos essa associação do conceito cusiano a outras cosmovisões, além do cristianismo, a partir de uma leitura hermenêutica filosófica presente na obra *verdade do método* (1900) de Gadamer, que nos permite atualizar as interpretações de modo dialógico e ético, a partir, da historicidade dos seres humanos que tomam contato com determinado texto. Assim, "analogamente à noção heideggeriana do Ser como determinante da condição humana, os seres humanos são ocasionalmente caracterizados por Gadamer como estando sob a tutela da história" (Kusch, 2001, p. 256).

Este artigo propõe uma análise filosófica das práticas biblioteconômicas à luz da *douta ignorância* de Nicolau de Cusa, argumentando que o reconhecimento dos limites do conhecimento não apenas é relevante para a filosofia, mas também tem implicações diretas para o fazer biblioteconômico numa perspectiva decolonial. Os

bibliotecários, ao se depararem com a infinidade de informações e a complexidade do conhecimento, operam em um campo onde a incerteza e a parcialidade do saber são constantes. A reflexão sobre esses limites pode, portanto, enriquecer a prática profissional, tornando-a mais crítica e consciente de suas próprias limitações e possibilidades. Nosso interesse em associar o conceito de *douta ignorância* com o fazer biblioteconômico e da ciência da informação (CI) no Brasil e a perspectiva decolonial é contribuir para o que entendemos ser um problema a ser respondido pela biblioteconomia e CI: Como áreas com forte vínculo colonial podem se apropriar e se posicionar, coerentemente, das e nas temáticas decoloniais? E, como serem propositivas de uma episteme decolonial em seus campos de estudo?

Para Cusa, a "douta ignorância" é a compreensão dessa limitação: saber que não se sabe tudo, mas que o esforço contínuo em busca do conhecimento ainda é valioso.

Para responder a esses questionamentos recorreremos ao conceito de ***De Docta Ignorantia*** (1440) ou "Douta Ignorância", central na filosofia de Nicola de Cusa, que se refere à ideia de que o verdadeiro conhecimento, especialmente de Deus e do universo, é inatingível pela razão humana. No entanto, essa consciência da nossa ignorância é, paradoxalmente, o ponto de partida para a sabedoria mais elevada. Nicolau de Cusa, em sua obra ***De Docta Ignorantia*** (1440), propõe que o conhecimento humano é inerentemente limitado e que, por mais que o ser humano se aproxime do saber absoluto, ele nunca o alcançará completamente. Essa ideia se baseia na crença de que há uma diferença qualitativa entre o conhecimento divino (infinito) e o conhecimento humano (finito).

Douta ignorância não é, pois, negação do conhecimento, mas a experiência-limite de suas possibilidades, que permite reconhecer o caráter conjectural de qualquer formulação e definir o processo cognoscitivo pela sua dimensão progressiva e inconclusa. E é precisamente sob esse ponto de vista que a "douta ignorância" se revela como ponto de partida para uma procura da verdade em que apenas há etapas aproximativas, mas nunca resultados definitivos. (André, p. 89, 2012)

Esse conceito está intimamente ligado à noção de humildade epistemológica. Ao reconhecer os limites do próprio conhecimento, o ser humano abre espaço para a curiosidade, a investigação e a aprendizagem contínua. No entanto, essa busca incessante pelo saber não deve ser vista como um fracasso, mas como uma manifestação da natureza dinâmica e expansiva do conhecimento humano.

Logo, assumirmos que ignoramos, enquanto sociedade, os conhecimentos produzidos pelos povos colonizados e diaspóricos, sobretudo, afro-diaspóricos, nos coloca em uma espécie de ajustamento de rota e nos possibilita a vivência de um ensinamento ancestral: "Caboclo toma cuidado, cuidado por onde andar! Quem anda em terra alheia, pisa no chão devagar!". Assim, nos colocaremos na arena discursiva decolonial abertos a aprender novas formas de lidar com as ideias de informação, conhecimento e ciência, por exemplo.

2 A PRÁTICA BIBLIOTECONÔMICA E O RECONHECIMENTO DA INEXAURIBILIDADE DO SABER

A biblioteconomia, enquanto disciplina voltada para a organização e a disseminação do conhecimento, enfrenta constantemente os desafios da complexidade informacional. Os bibliotecários são responsáveis por mediar o acesso a informações que, muitas vezes, estão fragmentadas, dispersas e em constante evolução. Nesse sentido, a prática biblioteconômica envolve não apenas a gestão do conhecimento disponível, mas também o reconhecimento das lacunas, das incertezas e das limitações que permeiam o universo informacional.

A douta ignorância de Cusa pode ser aplicada à prática biblioteconômica ao destacar a importância de uma abordagem reflexiva e crítica sobre o acervo de informações vasto e incompleto, o bibliotecário precisa reconhecer que o conhecimento disponível é sempre parcial e provisório. Esse reconhecimento pode levar a uma postura mais aberta e flexível, permitindo que o bibliotecário se torne um facilitador da aprendizagem, em vez de um pretense detentor do conhecimento sobre a organização dos saberes.

Para o nosso propósito, propomos duas formas de fazer essa aproximação entre biblioteconomia e o conceito de douta ignorância, a primeira aproximação é conjuntural, pois como bem definiu Teixeira em artigo de 1951, "Nicola Cusa foi um homem da transição que o período moderno experimentava, neste cenário ele esteve ligado à igreja pela sua fé e a renascença pela sua cultura". Assim como identificamos estarem a biblioteconomia e a ciência da informação (numa espécie de fronteira entre diversas áreas do conhecimento) e ligadas ao mundo colonial e ligadas à decolonialidade pelas demandas que a esfera pública propõe atualmente.

A encruzilhada aponta para múltiplos caminhos, afinal, a noção de caminho assentada no signo Exu se compreende enquanto possibilidade, e não como certeza. Dessa forma, a encruza compreende a coexistência de diferentes rumos, é logo uma perspectiva pluriversalista. (...) A encruzilhada esculhamba a linearidade e a pureza dos cursos únicos, uma vez que suas esquinas e entroncamentos ressaltam as fronteiras como zonas pluriversais, onde múltiplos saberes se atravessam, coexistem e pluralizam as experiências e suas respectivas práticas de saber. (Rufino, 2018, p.78)

A segunda aproximação é hermenêutica compreendendo-o como um conceito que pode ser apropriado como uma virtude para bibliotecários e cientistas da informação, no sentido, de reconhecer que nossa prática não contempla a totalidade de nenhum conteúdo, pelo contrário, o ato de sistematizar e ordenar o conhecimento produzido pavimenta o caminho para novos questionamentos, interpretações e descobertas num contínuo inexaurível. Além disso, a prática biblioteconômica frequentemente lida com questões éticas relacionadas ao acesso à informação e à privacidade. A douda ignorância oferece uma perspectiva ética valiosa ao sugerir que o bibliotecário deve atuar com humildade e responsabilidade, reconhecendo as limitações de seu próprio entendimento e a complexidade dos dilemas informacionais.

[...] parece ser que a fusão de horizontes, longe de ser de autoria do intérprete, é obra da tradição ou, mais especificamente, da linguagem [...] aqui, naturalmente, somos lembrados das afirmações de Heidegger de que a linguagem fala por nós e que nós deveríamos aceitá-la como nossa mestra. (Kusch, 2001, p. 256-257)

Sob a ótica da douda ignorância, o bibliotecário pode ser visto como um profissional reflexivo, que não apenas organiza e dissemina informações, mas também reflete sobre a natureza do conhecimento e suas próprias práticas. Esse papel reflexivo implica em questionar continuamente as próprias suposições e estar aberto a novas formas de compreensão.

Um exemplo, é a crescente e necessária discussão de novas epistemologias e formas de saber, ao reconhecer que a conformação atual das bibliotecas no Brasil é fruto do processo de colonização européia de ao menos 400 anos, a douda ignorância pode servir como um guia para lidar com as antigas e novas epistemologias de maneira crítica, reconhecendo que, a conformação dos saberes nas estantes e seu próprio entendimento como saberes são fruto de uma disputa

política, e esse entendimento introduz novas formas de atuação considerando as incertezas e os agenciamentos de uma sociedade em disputa.

Importa, portanto, dizer que não trazemos esse autor de forma fortuita ou irresponsável para a encruzilhada decolonial, mas antes, por entender que, em tendo sido uma opção do norte global de não reconhecer os saberes dos povos diaspóricos e originários como válidos, reconhecer-se pelos saberes próprios do norte global essa culpa e construir as pontes necessárias ao diálogo com os saberes e os conhecimentos produzidos pelo sul global. O que é evidenciado por Quijano (2005, p. 118).

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial. (Quijano, 2005, P.118)

Dito isso, compreendemos que o conceito de Cusa contribuí para que a área dê conta de seu passado colonial, pois antes de nos arvorarmos no campo da decolonialidade temos que reconhecer que somos uma área que sofreu e sofre as influências da colonização, que fomos (enquanto instituições) agentes de colonização durante muitos anos e que nossas práticas e epistemes ainda são, predominantemente, européias e estadunidenses. Um exemplo disso é a inexistência de pesquisa na base se dados Brapci que combine os termos “oralidade” e “suporte informacional” ou, a baixa recorrência de pesquisas sobre “oralidade”, apenas noventa e três registro na base de dados Brapci no intervalo temporal de 1977 a 2024.

Além disso, o bibliotecário reflexivo entende que o conhecimento é construído coletivamente e que sua função é facilitar o diálogo entre diferentes perspectivas e

experiências. Ao abraçar a douda ignorância, o bibliotecário pode contribuir para um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e pluralista, onde as limitações do conhecimento são reconhecidas e exploradas de forma construtiva.

Desta forma o conceito de douda ignorância pode ajudar-nos a compreender como o conhecimento disponibilizado nas estantes das bibliotecas e nas bases de dados é, para além de uma produção social - fruto de uma intensa ação comunicativa produzida em diversas ágoras discursivas (universidades, escolas, mídias, movimentos sociais, religiosos etc.) -, uma necessidade humana contínua, não estática e absoluta, mas fluída e, mais uma vez, inexaurível.

3 DECOLONIALIDADE, ESFERA PÚBLICA E O RECONHECIMENTO DA IGNORÂNCIA EPISTÊMICA

A douda ignorância não é um não-saber passivo, mas uma forma de saber que reconhece suas próprias limitações e abre espaço para o outro, para o diferente, para o inefável. Este reconhecimento das limitações do saber pode ser relacionado à crítica decolonial, que denuncia a imposição de um único padrão de racionalidade e de conhecimento válido, oriundo do Ocidente moderno, sobre diversas outras formas de saber.

Pensadores decoloniais, como Aníbal Quijano e Walter Dignolo, argumentam que o colonialismo não se restringiu à dominação territorial e econômica, mas também implicou a imposição de uma hierarquia epistêmica, em que o conhecimento europeu foi considerado superior e universal. A colonialidade do saber perpetua essa lógica, desqualificando e marginalizando epistemologias não ocidentais, como situa Mignolo

A diferença colonial (imaginada no pagão, no bárbaro, no subdesenvolvido) é um lugar passivo nos discursos pós-modernos. O que não significa que seja um lugar passivo na modernidade e no capitalismo. A visibilidade da diferença colonial, no mundo moderno, começou a ser percebida com os movimentos de descolonização (ou independência) desde fins do século XVIII até a segunda metade do século XX. A emergência da idéia de "hemisfério ocidental" foi um desses momentos. (Mignolo, 2003, p. 37)

A noção de douda ignorância, ao promover o reconhecimento da incompletude do próprio conhecimento, oferece uma abertura para a valorização da pluralidade epistêmica e para a desconstrução das hierarquias estabelecidas.

Jürgen Habermas, em sua teoria do agir comunicativo, propõe que a emancipação social e política pode ser alcançada por meio do diálogo racional, onde os participantes buscam o entendimento mútuo através da argumentação livre de coerções. O conceito do agir comunicativo está fundamentado na ideia de que o diálogo pode gerar consensos normativos baseados na razão, permitindo a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Ao conectar a teoria de Habermas com os conceitos de *douta ignorância* e a decolonialidade, surge a possibilidade de pensar o diálogo como prática decolonial. O agir comunicativo poderia ser visto como uma ferramenta para desconstruir as hierarquias epistêmicas e promover um diálogo intercultural que valorize as diferentes formas de conhecimento. No entanto, para que isso seja possível, é necessário que os participantes do diálogo reconheçam suas limitações epistemológicas, ou seja, que pratiquem a *douta ignorância*. Somente ao reconhecer que nenhum saber é absoluto é que se pode criar um espaço genuíno de comunicação e entendimento mútuo.

E assim, por esse dialogismo, do saber do não saber infinito, compreendermos a informação e o conhecimento como resultado de um espaço e de um tempo e, por essa razão, limitado e produzido para responder a questões práticas que motivaram sua produção. Mas, ao mesmo tempo, revelador de novos caminhos que levarão a novos conhecimentos e informações, nesse sentido, ser *douto* do que ignoramos irá nos levar a virtude de mantermo-nos abertos a produção do conhecimento.

Como sugere a criação do GT 12 “Informação, Estudos Étnico-raciais, Gênero e Diversidades” — na Assembleia Geral da ANCIB, que ocorreu na XXI a edição do ENANCIB, mais precisamente, outubro de 2021. Esse movimento retoma a discussão sobre a influenciada hermenêutica filosófica nos movimentos decoloniais, pois evidencia a historicidade incidindo sobre as interpretações do mundo e ampliando as possibilidades de compreensão das realidades, posto que a criação do GT está ligada a compreensão de uma nova cultura e uma nova interpretação sócio-histórica. Movimento indicativo de que "a possibilidade de que o outro tenha razão é a alma da hermenêutica" (Gadamer apud Grondin, 1991) e que "a essência do comportamento hermenêutico consiste em não se guardar nunca, para si, a última palavra" (Gadamer apud Almeida, Flickinger, & Rohden, 2000).

Trago o exemplo da criação do GT 12 para demonstrar que a sociedade está atuando nas esferas públicas e cumprindo seu papel de estabelecer consensos e dissensos e retroalimentando a política. Apesar da hipertrofia dos meios, dinheiro e poder, na sociedade capitalista neoliberal financeirizada.

4 CONCLUSÃO

A articulação entre a douta ignorância de Nicolau de Cusa, a decolonialidade e o agir comunicativo de Habermas oferece uma rica perspectiva para pensar a emancipação social e epistemológica em contextos pós-coloniais. A douta ignorância nos ensina a humildade epistemológica, essencial para desconstruir as hierarquias coloniais de saber e valorizar a pluralidade de epistemologias. Por sua vez, o agir comunicativo oferece uma via prática para a realização de um diálogo intercultural que promova a justiça e a democracia.

Essas conexões mostram que o caminho para a emancipação exige tanto um reconhecimento das limitações do conhecimento quanto uma prática comunicativa que busque o entendimento mútuo, abrindo-se para uma prática hermenêutica filosófica que efetivamente interprete o mundo da vida pela facticidade e historicidade. Refletindo uma sociedade verdadeiramente pluralista, onde diferentes formas de saber coexistam e contribuam para a construção de um mundo com maior capacidade interpretativa mais complexa.

Ao reconhecer as limitações inerentes ao conhecimento humano, os bibliotecários podem adotar uma postura crítica e reflexiva em relação ao papel das bibliotecas na sociedade, qual seja, espaços de naturalização da diversidade e do pluralismo. Esse reconhecimento não diminui a importância do trabalho biblioteconômico, mas, ao contrário, enriquece-o, ao reconhecer a falibilidade, a perecibilidade, a efemeridade e a mutabilidade dos saberes constituídos histórico e socialmente. A humildade epistemológica e a abertura para o diálogo contínuo sobre as fronteiras do saber promovem a infalibilidade, a imperecibilidade, a perenidade e a imutabilidade do processo humano de construção de saberes e conhecimentos, numa perspectiva de saberes e conhecimentos como produto do contínuo diálogo e troca humana.

Na sociedade contemporânea na qual a circulação frenética de dados e de informações é um ativo importante para o capitalismo financeiro, o conceito de douta

ignorância pode ser uma ferramenta filosófica essencial para guiar os profissionais da informação em seu papel de mediadores do conhecimento. Ao aceitar que o conhecimento é sempre parcial e provisório e que o seu estabelecimento é político, os bibliotecários podem desempenhar suas funções com maior sensibilidade e responsabilidade, promovendo um acesso mais equitativo e consciente aos conhecimentos produzidos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.L; FLICKINGER, H.G; ROHDEN, L. **Hermenêutica filosófica**: nas trilhas de Hans-Georg Gadamer. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

ANDRÉ, João Maria. Introdução. *In*. CUSA, Nicolau de. **A visão de Deus**. 4. ed. Lisboa/Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012, p. 79-131.

BUCKLAND, Michael. **Information and society**. Cambridge: MIT Press, 2017.

CUSA, Nicolau. **A doura ignorância**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

GRONDIN, J. “**Einführung in die Philosophische Hermeneutik**”. Darmstadt: Wiss. Buges., 1991.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

RODRIGUES JUNIOR, Luiz Rufino. **Pedagogia das encruzilhadas**. *Periferia*, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 71–88, 2018. DOI: 10.12957/periferia.2018.31504. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/periferia/article/view/31504>. Acesso em: 20 ago. 2024.

KUSCH, Martin. **Linguagem como cálculo versus linguagem como meio universal**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2001.

MIGNOLO, Walter. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. *In*: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais, 2005.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: QUIJANO, Anibal. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

TEIXEIRA, Lívio. Nicolau de Cusa. Estudos dos quadros históricos em que se desenvolveu seu pensamento e análise dos livros I e II do “De Docta Ignorantia” (Conclusão). **Revista de História**, São Paulo, v. 3, n. 7, p. 71–84, 1951. DOI:

10.11606/issn.2316-9141.v3i7p71-84. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/35012>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CONSENSO, CONSENSO FABRICADO E DISSENSO RESISTENTE:

A importância da ênfase dissensual na deliberação política

Heitor Costa Lima da Rocha

Universidade Federal de Pernambuco

hclrocha@gmail.com

Resumo: A democratização da deliberação política evidencia-se como cristalina preocupação da produção habermasiana nas seis décadas que separam *A Mudança Estrutural da Esfera Pública* (1984) e *Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e a Deliberação Política* (2023). Na primeira obra, percebe-se desde o reconhecimento de que “a peculiar força explosiva da imprensa” consegue erigir o consenso da opinião pública como critério “único de legitimação das leis”, com a publicidade crítica, até a denúncia da encenação do consenso fabricado pela publicidade manipulativa da estrutura de poder para instaurar uma comunicação sistematicamente distorcida. Assim, o conceito de ética do discurso é apresentado para diferenciar o processo autêntico de construção das decisões do consenso forjado pelo discurso hegemônico para simular um compromisso com o conjunto da sociedade e dissimular o seu intuito de dominação. Contudo, na análise da ética da discussão, Habermas (1989) concebe os princípios do discurso - exigência da inclusão no debate de todos concernidos pelas questões tratadas, e de universalização - vinculação de todos os envolvidos no reconhecimento da validade da deliberação. A concepção da universalização, no entanto, vai ser ponderada (Habermas, 2003) com a ressalva de que se impõe um conceito aproximativo da universalidade, pois seria regredir à posição transcendentalizada da presunção positivista do conhecimento, da razão e da verdade como absolutos. No último trabalho, na análise da esfera pública plataformizada, Habermas (2023) vai destacar o dissenso resistente como a referência imprescindível para viabilização da mudança social e o avanço do processo civilizatório.

Palavras-chave: Habermas. Dissenso Resistente. Deliberação Política.

1 INTRODUÇÃO

Evidencia-se com extraordinária coerência na obra de Habermas o esforço de compreensão e afirmação da capacidade de as razões potenciais das pretensões de validade serem determinantes nas deliberações políticas quando prevalece a lógica do melhor argumento para validação consensual da comunidade de comunicação, contribuindo para a consolidação do processo democrático.

No livro *A Mudança Estrutural da Esfera Pública* (1962), Habermas (1984) registra que, quando se estabelece na sociedade moderna o novo critério de

legitimação das leis do estado de direito e da deliberação política, tendo como fonte única e exclusiva a opinião pública mediada pelo jornalismo, o consenso, como expressão de uma publicidade crítica, substitui na esfera pública a política autocrática de segredo do monarca soberano e de sua corte.

Na esfera pública burguesa, desenvolve-se uma consciência política que articula, contra a monarquia absoluta, a concepção e a exigência de leis genéricas e abstratas e que, por fim, aprende a se auto-afirmar, ou seja, afirmar a opinião pública como única fonte legítima das leis. (Habermas, 1984, p. 71)

Subjacente a esta mudança histórica verifica-se o surgimento dos termos público e esfera pública:

O uso corrente de “público e “esfera pública” denuncia uma multiplicidade de significados concorrentes”. Eles se originam de diferentes fases históricas e, em sua aplicação sincrônica sobre as relações da sociedade burguesa industrial tardia e organizada sócio-estatalmente, entram num turvo conúbio. (...) Chamamos de “públicos” certos eventos quando eles, em contraposição às sociedades fechadas, são acessíveis a qualquer um – assim como falamos de locais públicos ou de casas públicas. (Habermas, 1984, p. 13-14)

Assim, concebido desta maneira, o conceito de consenso se reveste, necessariamente, de um caráter coletivo e potencialmente democrático e universal, se constituindo na arena simbólica onde passa a ser definida a correlação de forças políticas a partir da definição da situação contida na interpretação da realidade reconhecida como válida pela comunidade de comunicação da opinião pública. Esta perspectiva expressa a guinada linguística/pragmática em que é destranscendentalizada a filosofia da consciência do sujeito transcendental para a validação dos significados pela autoridade epistêmica do consenso da comunidade de comunicação (Habermas, 2002).

Neste novo contexto político da sociedade de massa mediatizada, Gramsci (1978) observa que, para ser dominante, uma classe precisa, necessariamente, além do monopólio das armas e dos meios de produção, de um discurso ideológico que consiga se hegemonizar na arena simbólica da opinião pública articulando, de forma periférica e secundária, elementos das ideologias das classes e grupos sociais subalternizados, para conquistar a adesão destes setores marginalizados da

sociedade ao seu projeto de dominação como simulacro do interesse público e universal.

Desta maneira, Habermas denuncia a comunicação sistematicamente distorcida de uma publicidade manipulada para forjar pseudos “consensos” fabricados no intuito de tentar legitimar interesses particulares como expressão do interesse público. Com isso é estabelecido o embate entre o consenso autêntico, resultante de um processo de deliberação ético e inclusivo de publicidade crítica, e o consenso fabricado através de uma publicidade manipulativa para simular pluralismo e representatividade democrática e dissimular seu caráter de violência simbólica, estabelecendo uma ordem institucional de dominação.

Enquanto, na reprodução da vida social, relações de poder não tiverem sido efetivamente neutralizadas e a própria sociedade civil ainda basear-se em poder, nenhum estado de direito pode ser construído sobre a sua base, substituindo autoridade política por autoridade racional. Assim, então, também a dissolução de relações feudais de dominação no seio do público pensante não é a pretensa dissolução de dominação política de modo geral, mas a sua perpetuação em outra forma – e o Estado de direito burguês, inclusive a esfera pública como o princípio central de sua organização, é mera ideologia. Exatamente a separação entre setor privado e setor público impede, nesse estágio do capitalismo, aquilo que a ideia de esfera pública civil promete. (Habermas, 1984, p. 151)

Para viabilização desta maquinaria ideológica, é importante analisar, na teoria da informação noticiosa, o advento do jornalismo industrial, praticamente monopolizado pelo grande capital, se auto proclamando de jornalismo informativo, isento e imparcial, que teria substituído o jornalismo político artesanal anterior, quando na verdade assumiu propósitos políticos inidôneos exatamente por não se assumir como político. Esta manipulação está especialmente respaldada pela ideologia epistêmica positivista da objetividade (Piaget; Garcia, 2011) que pretende distinguir o comentário ou juízo de valor do fato, este como contendo um significado inerente à sua própria natureza e independente da interpretação, desqualificando a função do jornalista e desempoderando o discernimento do público.

A reestruturação da esfera pública é descrita por Habermas como desencadeada ao longo do processo de comercialização da imprensa, considerada a sua instituição por excelência, ao superar a diferença entre circulação de mercadorias e circulação de público, apagando a nítida delimitação entre esfera pública e esfera privada. (Habermas, 1984, p. 214)

(...) o consenso sobre algo que, na aparência, é necessário para o interesse público tem, efetivamente, alguma coisa de uma 'opinião pública' encenada. Embora as relações públicas devam estimular algo como a venda de determinados artigos, o seu efeito acaba sempre sendo alguma coisa a mais que isso; já que a publicidade para produtos específicos passa a ser desenvolvida pelas vias indiretas de um fingido interesse geral, ela não acarreta nem assegura apenas o perfil da marca e uma clientela de consumidores – muito mais, ela ao mesmo tempo mobiliza para a firma, para um ramo da economia e até para todo um sistema um crédito quase-político, uma espécie de respeito que só se teria para com autoridades públicas. Naturalmente, o consenso fabricado não tem a sério nada em comum com a opinião pública, com a concordância final após um laborioso processo de recíproca 'Aufklärung', pois o 'interesse geral", à base do qual é que somente seria possível chegar a uma concordância racional de opiniões em concorrência aberta, desapareceu exatamente à medida que interesses privados privilegiados a adotaram para si a fim de se auto-representarem através da publicidade" (Habermas, 1984, p. 228-229).

Portanto, contrariando o princípio da teoria democrática de que as disposições da população devem orientar as decisões da deliberação política, a opinião pública passa a ser definida em função da manipulação que a faz continuar a ser objeto da dominação, mesmo sendo obrigada a fazer concessões e a se reorientar, mas se descolando das regras do debate público dos problemas políticos, que são mitificados ao misturar a opinião pública com os "desejos privados por automóveis e geladeiras" (Habermas, 1984, p. 282-283).

2 DESENVOLVIMENTO

Posteriormente, Habermas (1997, p. 92) atualiza a sua reflexão para conferir maior aplicação empírica ao seu conceito de esfera pública burguesa, que passa a ser concebido como

rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. (...) a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana.

Com esta concepção, Habermas (1997) vai analisar os três modelos de deliberação política, descrevendo o modelo de acesso interno como restrito à estrutura de poder com a exclusão da discussão da esfera pública política, o modelo de mobilização como viabilizado a partir da necessidade das decisões obterem a

anuência, ao menos tácita, das galerias da opinião pública e o modelo de iniciativa externa onde a influência das forças sociais de fora do sistema político consegue modificações no funcionamento da administração pública.

Em caso normal, os temas e sugestões seguem um caminho que corresponde mais ao primeiro e ao segundo modelos, menos ao terceiro. Enquanto o sistema político for dominado pelo fluxo informal do poder, a iniciativa e o poder de introduzir temas na ordem do dia e de torná-los maduros para uma decisão pertence mais ao governo e à administração do que ao complexo parlamentar; e enquanto os meios de comunicação de massa, contrariando sua própria autocompreensão normativa, conseguirem seu material dos produtores de informações – poderosos e bem organizados – e enquanto eles preferirem estratégias publicitárias que diminuem o nível discursivo da circulação pública da comunicação, os temas em geral serão dirigidos numa direção centrífuga, que vai do centro para fora, contrariando a direção espontânea que se origina na periferia social. (Habermas, 1997, p. 114)

A partir das auspiciosas concepções de autocompreensão normativa dos meios de informação noticiosos (observação de que os veículos, na visibilidade pública, não podem deixar de reconhecer que só devem se posicionar em favor do interesse público e do bem-comum) e de autoridade do público (eventualidade da comunidade de comunicação exigir o enquadramento ou reenquadramento da cobertura noticiosa para adequá-la às expectativas da sociedade), Habermas vai destacar a possibilidade da transformação do sistema político no terceiro modelo.

(...) os atores da sociedade civil, até agora negligenciados, podem assumir um papel surpreendentemente ativo e pleno de consequências, quando tomam consciência da situação de crise. Com efeito, apesar da diminuta complexidade organizacional, da fraca capacidade de ação e das desvantagens estruturais, eles têm a chance de inverter a direção do fluxo convencional da comunicação na esfera pública e no sistema político, transformando destarte o modo de solucionar problemas de todo o sistema político. (Habermas, 1997, p. 114-115)

Na distinção entre o consenso autêntico, quando prevalece exclusivamente a lógica do melhor argumento, e o consenso fabricado em que prevalece os interesses da estrutura de poder dos grupos que controlam o aparelho de estado e as corporações do mercado, já na mudança estrutural da esfera pública, Habermas antecipa o conceito de ética do discurso e situação ideal de fala como critério para distinguir a ação comunicativa da ação estratégica como exercício de força. Assim, não procede, portanto, a crítica de que seria uma concepção utópica por pretender a inclusão de todos os concernidos (princípio do discurso) e a unanimidade universal

das deliberações tomadas (princípio de universalidade), uma vez que a participação prevista é gradativa, mas baseada na validação intersubjetiva da decisão e não da facticidade da influência dos meios de controle sistêmicos poder e dinheiro, e a universalidade é aproximativa, tendo em vista que imaginar uma universalidade absoluta seria regredir na concepção transcendentalizada positivista da possibilidade de construção de conhecimento, verdade e razão como noções estabelecidas de forma perfeita e dadas de uma vez por todas.

(...) os Discursos estão submetidos às limitações do espaço e do tempo e têm lugar em contextos sociais; visto que os participantes de argumentações não são caracteres inteligíveis e também são movidos por outros motivos além do único aceitável, que é o da busca cooperativa da verdade; visto que os temas e as contribuições têm que ser ordenados, as relevâncias asseguradas, as competências avaliadas; é preciso dispositivos institucionais a fim de neutralizar as limitações empíricas inevitáveis e as influências externas e internas evitáveis, de tal sorte que as condições idealizadas, já sempre pressupostas pelos participantes da argumentação, possam ser preenchidas pelo menos numa aproximação suficiente. (Habermas, 1989, p. 115)

Neste contexto, Habermas (1989, p. 148) vai ponderar que “a Ética do Discurso não dá nenhuma orientação contedutística, mas sim um procedimento rico de pressupostos, que deve garantir a imparcialidade da formação do juízo. O discurso prático é um processo, não para a produção de normas justificadas, mas para o exame da validade de normas consideradas hipoteticamente”.

A partir da distinção entre o conteúdo normativo de um processo de formação discursiva da vontade e os conteúdos da argumentação, Habermas (1989, p. 149) salienta que

Todos os conteúdos, mesmo os concernentes a normas de ação não importa quão fundamentais estas sejam, têm que ser colocados na dependência dos Discursos reais (ou empreendidos substitutivamente e conduzidos advocaticamente). O princípio da Ética do Discurso proíbe que, em nome de uma autoridade filosófica, se privilegiem e se fixem de uma vez por todas numa teoria moral determinados conteúdos normativos (por exemplo, determinados princípios da justiça distributiva).

Fundamentado na concepção construtivista da aprendizagem, Habermas comenta os três estágios de desenvolvimento da consciência moral: o nível pré-convencional, quando as razões para fazer o que é direito são o desejo de evitar o castigo e o poder superior das autoridades; o nível convencional em que o direito é desempenhar o papel de uma pessoa boa, preocupar-se com as outras pessoas e seus sentimentos, manter-se leal e conservar a confiança dos parceiros e estar

motivado a seguir as regras e expectativas; e o nível pós-convencional guiado por princípios éticos universais de justiça: a igualdade de direitos humanos e o respeito pela dignidade dos seres humanos enquanto indivíduos. Estes não são meramente valores reconhecidos, mas também são princípios usados para gerar decisões particulares que são válidas porque se apoiam em tais princípios.

A passagem de um para outro estágio de consciência moral é compreendida como um aprendizado, em que o desenvolvimento moral implica na transformação e diferenciação das estruturas cognitivas de maneira que possibilite resolver melhor do que anteriormente a mesma espécie de problemas, a saber, a solução consensual de conflitos de ação moralmente relevantes.

Ao fazer isso, a pessoa em crescimento compreende o seu próprio desenvolvimento moral como um processo de aprendizagem. Pois, em cada estágio superior, ela deve poder explicar até que ponto estavam errados os juízos morais que considerava corretos no estágio precedente. Kohlberg interpreta esse processo de aprendizagem, com concordância com Piaget, como um desempenho construtivo do aprendiz. As estruturas cognitivas que subjazem à faculdade de julgar moral não devem ser explicadas nem primariamente por influências do mundo ambiente, nem por programas inatos e processos de maturação, mas, sim, como o resultado de uma reorganização criativa de um inventário cognitivo pré-existente e que se viu sobrecarregado por problemas que reaparecem insistentemente. (Habermas, 1989, p. 154-155)

Neste sentido, Habermas (1989) afirma que a Ética do Discurso contempla a concepção construtivista da aprendizagem por compreender a formação discursiva da vontade (assim como a argumentação em geral) como uma forma de reflexão do agir comunicativo que exige a passagem do agir para o Discurso, quando uma crença se mostra mal-sucedida e gera conflito, precisando de uma discussão para negociação de um consenso sobre uma nova crença que resolva o problema.

Na argumentação, as pretensões de validade, pelas quais os agentes se orientam sem problemas na prática comunicacional cotidiana, são expressamente tematizadas e problematizadas. Assim, no Discurso prático, elas deixam em suspenso a validade de uma norma controversa – pois, é só na competição entre proponentes e oponentes que deve ficar claro se ela merece ser reconhecida ou não. A mudança de atitude na passagem do agir comunicativo para o Discurso, que ocorre com a tematização de questões de justiça, não é diversa da que tem lugar no caso das questões de verdade. O que até então, no relacionamento ingênuo com as coisas e eventos, havia valido como “fato”, tem que ser visto agora como algo que pode existir, mas que também pode não existir. E, assim como os fatos se transformam em “estados de coisas” que podem ser ou não o caso, assim também as normas habitualizadas socialmente transformam-se em

possibilidades de regulação que se podem aceitar como válidas ou recusar como inválidas. (Habermas, 1997, p. 154)

Com admirável coerência no compromisso com a democracia e a mudança social, no seu último livro *Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e a Deliberação Política*, Habermas (2023) vai aprofundar a reflexão sobre o consenso ao transferir a ênfase para o conceito de dissenso resistente, para destacar, na perspectiva da teoria crítica, que o consenso facticamente estabelecido sempre mantém mecanismos de dominação, relações assimétricas e violências simbólicas. Por isso, chama a atenção para que seja observado, abaixo da ordem estabelecida consensualmente, um mar revolto de dissensos resistentes que podem fazer evoluir no processo civilizatório as convenções vigentes no contrato social.

Quem argumenta, contesta. Apenas pelo direito – na verdade, pelo encorajamento – de dizer não de maneira recíproca é que o potencial epistêmico de opiniões conflitantes se desenvolve no discurso, pois este se destina à autocorreção de participantes que não poderiam aprender uns com os outros sem críticas mútuas. É nisso que consiste a aposta da política deliberativa: que podemos melhorar nossas convicções em disputas políticas e nos aproximar da solução correta dos problemas. Na cacofonia de opiniões opostas desencadeadas na esfera pública só se pressupõe uma coisa: o consenso sobre os princípios da Constituição comum que legitima todas as outras disputas. **Diante deste pano de fundo consensual, o processo democrático como um todo consiste em uma maré de dissensos, que é constantemente agitada pelos cidadãos na busca, orientada à verdade, por decisões racionalmente aceitáveis** (Habermas, 2023, p. 42-43 – Grifo nosso)

Segundo Habermas, uma teoria da democracia, mais do que se estender como teoria projetada normativamente, consiste em reconstruir racionalmente tais princípios a partir das noções do direito vigente e das concepções de legitimidade dos cidadãos. Salienta que compete à teoria da democracia explicitar o significado fundamental das ordens institucionais historicamente encontradas, descrevendo as ordens constitucionais suficientemente estáveis e explicando as razões justificadoras que produzem, na consciência dos cidadãos, a força efetivamente legitimadora da dominação exercida faticamente e que, portanto, também podem garantir sua participação (Habermas, 2023, p. 35).

Essa teoria política, na medida em que explicita a consciência implícita da massa de cidadãos participantes da vida política, e, por sua vez, pode novamente moldar sua autocompreensão normativa, não é mais incomum do que o papel da história acadêmica contemporânea, que, por sua vez, tem uma influência performativa na continuação dos eventos históricos que

ela respectivamente representa. Isso não faz com que a teoria política seja de início uma pedagogia política. É por isso que, para mim, a política deliberativa não é um ideal elevado a partir do qual teríamos de medir a realidade desprezível, mas, sim, nas sociedades pluralistas, um pré-requisito para a existência de qualquer democracia digna desse nome. Pois quanto mais heterogênea forem as situações sociais, as formas de vida culturais e os estilos de vida individuais de uma sociedade, tanto mais a falta de um consenso de fundo existente *a fortiori* precisará ser compensada pelo caráter comum da formação pública da opinião e da vontade (Habermas, 2023, p. 36).

Desta maneira, explica a ênfase no dissenso observando que o caráter deliberativo da formação da vontade e da opinião é avaliado, na esfera pública política, pela qualidade discursiva das contribuições e “não pelo objetivo de um consenso que, aliás, é inatingível; pelo contrário, a orientação à verdade pelos participantes deve incentivar uma disputa aberta de opinião na qual emergem opiniões públicas concorrentes” (Habermas, 2023, p. 43).

Essa dinâmica de um dissenso persistente na esfera pública também caracteriza a concorrência entre os partidos e a disputa entre governo e oposição, bem como as diferenças de opinião dos especialistas; o estoque de opiniões mobilizados dessa forma pode, então, informar as decisões vinculantes a serem tomadas de acordo com o procedimento nos locais correspondentes do sistema político. A institucionalização da força anárquica desencadeada pelo dizer “não” em debates públicos e campanhas eleitorais, nas discussões dos partidos, nas negociações do parlamento e de suas comissões, nas deliberações do governo e dos tribunais, requer apenas a integração política prévia de todos os participantes no consenso sobre a intenção básica de sua Constituição. Isto é o suficiente: ela apenas explicita a simples vontade dos cidadãos de obedecer exclusivamente às leis que ele mesmos se deram. Sem tal consenso sobre o significado da autolegislação democrática realizada de maneira deliberativa as respectivas minorias não teriam motivos para se submeterem às decisões majoritárias por um período limitado de tempo (Habermas, 2023, p. 43).

Por isso, é considerado imprescindível para o destino de uma democracia, sob o ponto de vista normativo, a necessidade da formação institucionalizada da vontade como um todo funcionar de maneira que os cidadãos eleitores possam reconhecer o consenso constitucional periodicamente pela sua experiência. O que significa dizer que

os resultados da ação governamental devem estar em uma ligação reconhecível com o input das decisões dos eleitores, de modo que os cidadãos possam ver neles a confirmação da força racionalizadora de sua própria formação democrática da opinião e da vontade. Os cidadãos precisam ser capazes de perceber sua disputa tanto como uma disputa

acirrada quanto uma disputa sobre as melhores razões (Habermas, 2023, p. 44).

Depois de atribuir a regressão política que acometeu quase todas as democracias do Ocidente desde o final do século passado ao declínio da força racionalizadora das controvérsias públicas, especialmente pela incapacidade da mídia de distinguir entre a esfera privada e a esfera pública, sobretudo das mídias digitais pela sua desregulação, Habermas (2023, p. 45) chama a atenção para "o fato de que a força de resolução de problemas em uma democracia depende do fluxo da política deliberativa que põe em relevo o papel central da esfera pública política".

(...) a digitalização da comunicação pública deixa desvanecer a percepção dessa fronteira entre as esferas da vida privada e da vida pública, embora não tenham mudado os pressupostos socioestruturais para essa distinção, que também tem consequências no sistema do direito. Do ponto de vista dos espaços de comunicação meio privados e meios públicos em que se movem hoje em dia os usuários de mídia, desaparece o caráter inclusivo de uma esfera pública até então reconhecidamente separada da esfera privada. O que pretendo mostrar é que do lado subjetivo dos usuários de mídia este é o fenômeno perturbador, que ao mesmo tempo chama a atenção para a regulação política insuficiente da nova mídia (Habermas, 2023, p. 46).

Como condição para o exercício ativo da cidadania, é apontada a necessidade de uma cultura política ampla que contemple o acordo básico da população sobre os princípios constitucionais democráticos, incorporado na rede de memórias históricas e de convicções tradicionais, práticas e orientações de valor, "rede que é preservada de geração em geração graças ao padrão costumeiro de socialização política e ao padrão formalmente institucionalizado de educação política" (Habermas, 2023, p. 47).

O cerne moral dessa cultura é formado pela disposição dos cidadãos de reconhecer reciprocamente os outros como concidadãos e colegisladores democráticos em igualdade de direitos. Isto começa com a percepção de estar disposto a firmar um compromisso com o adversário político, considerando-o um oponente que não se encontra mais na condição de inimigo, e prossegue, para além dos limites entre diferentes modos de vida étnico, linguísticos e religiosos, com a inclusão recíproca de estranhos – que querem permanecer estranhos uns aos outros – em uma cultura política comum. É necessário que esta tenha se diferenciado da respectiva cultura majoritária a tal ponto que, em uma sociedade pluralista, todo cidadão possa se reconhecer na cultura política comum. (...) Para que as decisões majoritárias possam ser aceitas pela minoria perdedora, nem todos os cidadãos podem tomar suas decisões de voto tendo exclusivamente em

vista seu interesse próprio de curto prazo. Uma parcela suficiente dos cidadãos -e além disso representativa – deve estar disposta a assumir o papel de legisladora democrática tendo também em vista o bem comum. (Habermas, 2023, p. 48)

Outra condição para a cidadania ativa é a correlação entre a autonomia do indivíduo privado com a autonomia política do cidadão, garantindo um grau de igualdade social que possibilite aos eleitores a participação de maneira espontânea e suficiente no processo democrático de formação da opinião e da vontade.

A arquitetura do sistema de direitos fundamentais do Estado constitucional, que, por um lado, garante as liberdades dos cidadãos mediante os direitos subjetivos privados (e com as pretensões do Estado de Bem-estar) e, por outro, a autonomia política dos cidadãos com direitos subjetivos de participação e de comunicação pública, só se mostra plenamente a partir do sentido funcional do papel complementar que a autonomia privada e a autonomia pública dos cidadãos podem desempenhar uma para a outra independentemente de seus valores intrínsecos. Por um lado, os direitos políticos autorizam o cidadão a participar da legislação democrática que decide, entre outras coisas, sobre a distribuição de pretensões e direitos privados e, portanto, sobre a liberdade de ação para a aquisição do *status* de cidadão social; por outro lado, esse *status* social, por sua vez, cria os pressupostos sociais e as motivações para o uso que os cidadãos realmente fazem de seus direitos de cidadania (Habermas, 2023, p. 49).

Contudo, o vínculo efetivo entre *status* social e participação nas eleições, de um incentivo recíproco entre a participação democrática e a preservação do *status*, só funciona quando as eleições democráticas levam à correção das desigualdades sociais significativas e estruturalmente solidificadas. Do contrário, verifica-se um círculo vicioso, que vai acumulando resignação diante da falta de melhorias perceptíveis nas condições de vida e se solidifica na abstenção eleitoral nos segmentos da população de menor *status*., que vem sendo arregimentados pelo populista de extrema direita

Estamos agora observando não algo como uma inversão, mas muito mais uma interação irônica desse círculo vicioso na medida em que os movimentos populistas conseguem mobilizar o potencial desses não eleitores. Então fica claro que esses grupos de não eleitores radicalizados não participam mais das eleições sob os pressupostos de uma eleição democrática, mas com o propósito de obstruí-la, como “oposição ao sistema”. Mesmo quando esse populismo dos “colocados à margem” não possa ser explicado exclusivamente pela crescente desigualdade social – pois outros estratos também se sentem “deixados para trás”, sobrecarregados pela necessária adaptação às mudanças tecnológicas e sociais aceleradas -, nele se manifesta, em todo caso, uma desintegração social crítica e a falta de uma política compensatória bem-sucedida (Habermas, 2023, p. 51).

Diante deste fenômeno, é destacada a importância decisiva do sistema de mídia que deveria permitir que a esfera pública política pudesse desempenhar seu papel de gerar opiniões públicas concorrentes para atender os critérios da política deliberativa, que precisam satisfazer os requisitos funcionais no processo de seu surgimento, tanto do lado do *input* quanto do lado do *throughput* e *output*, pois as opiniões públicas só são relevantes se os produtores de opinião das fileiras da política, assim como os representantes dos interesses e agências de relações públicas dos sistemas funcionais da sociedade e, finalmente, os diversos atores da sociedade civil forem suficientemente responsivos para descobrir os problemas que precisam ser regulados e, em seguida, fornecerem o *input* correto. Assim, relatando seu interesse especial pelo sistema de mídia responsável pelo *throughput*, considera que as opiniões públicas só serão relevantes se os seus temas e contribuições vierem à luz na esfera pública e, do lado do *output*, atraírem atenção da população ampla com direito a voto.

(...) é só a comunicação pública guiada pela mídia de massa que forma o âmbito em que os ruídos comunicativos podem ser condensados em opiniões públicas relevantes e eficazes. Nosso tema é a questão de como a digitalização mudou o sistema de mídia que orienta essa comunicação de massa. O sistema de mídia, altamente complexo do ponto de vista técnico e organizacional, requer uma equipe profissionalizada que desempenhe o papel de *gatekeepers* (como se diz agora) dos fluxos de comunicação a partir dos quais os cidadãos condensam as opiniões públicas. A equipe é composta por jornalistas que trabalham para as agências de notícias, a mídia e as editoras, ou seja, profissionais que desempenham funções autorais, de edição, de revisão e de gerência de mídia e no empreendimento literário. Essas pessoas gerenciam o *throughput* e, juntamente com as empresas que organizam a tecnologia de produção e a organização da distribuição, formam a infraestrutura da esfera pública, que acaba decidindo sobre os dois parâmetros decisivos da comunicação pública – o alcance e a qualidade deliberativa da oferta (Habermas, 2023, p. 55-56).

Para analisar a crescente influência da mídia digital em uma nova mudança estrutural na esfera pública política pode ser vista na extensão, no tipo de uso da mídia e suas consequências na qualidade deliberativa do debate público, reporta-se a pesquisas que abordam a participação dos eleitores e seu deficit cognitivo para observar que os valores dessas duas dimensões da comunicação pública, que já eram pouco satisfatórios, agora são agravados.

Hoje os sinais de regressão política são visíveis a olho nu. Se e até que ponto o estado da esfera pública política também contribui para isso teria que ser demonstrado pelo caráter inclusivo da opinião pública e pela racionalidade das opiniões perfiladas na esfera pública. (...) Embora os dados sobre o uso da mídia estejam disponíveis, é difícil operacionalizar uma medida teórica “qualidade deliberativa”, tanto para a formação da opinião regulamentada por procedimentos jurídicos em corporações específicas, como comissões, parlamentos ou tribunais, quanto – nesse caso, ainda mais difícil – para os processos de comunicação não regulamentados nas esferas públicas nacionais de grande escala. Não obstante, os dados para uma comparação de longo prazo do uso da mídia podem fornecer uma base para tirar conclusões sobre o nível de reflexão da opinião pública a partir de uma avaliação independente da qualidade dos serviços de mídia utilizados (Habermas, 2023, p. 57).

Depois de registrar que a digitalização eletrônica configura uma inovação importante nos fluxos de comunicação, os acelerando e conectando com uma velocidade sem precedentes em todo o mundo, que implica numa dissolução global dos limites no espaço e no tempo, identifica benefícios para os cidadãos políticos.

Além de suas vantagens óbvias, a nova tecnologia também tem, por outro lado, efeitos altamente ambivalentes e possivelmente disruptivos na esfera pública política no âmbito nacional. Isso se deve à maneira e à forma como os usuários da nova mídia usam a oferta de possibilidades ilimitadas de vinculação, ou seja, das “plataformas” para possíveis comunicações com quaisquer destinatários. (...) Para a estrutura de mídia da esfera pública, esse formato de plataforma é o que é propriamente novo na nova mídia. Por um lado, elas se livram daquele papel produtivo da mediação jornalística e da configuração de programas exercido pela velha mídia; nesse sentido, a nova mídia não é “mídia” no sentido usado até então. Ela muda radicalmente o padrão de comunicação até então havia prevalecido na esfera pública. Porque, em princípio, a nova mídia capacita todos os potenciais usuários a serem autores independentes e com igualdade de direitos. A “nova” mídia difere da mídia tradicional na medida em que as empresas digitais usam essa tecnologia para oferecer aos potenciais usuários possibilidades ilimitadas de rede digital como se fossem quadros em branco para apresentarem seu próprio conteúdo comunicativo (Habermas, 2023, p. 59).

No entanto, lamenta a falta de responsabilização das novas mídias digitais sobre os seus conteúdos e feitos, mudando o caráter da comunicação pública, em comparação com o que acontecia com a mídia tradicional.

Diferentemente das agências de notícias tradicionais ou dos editores, como a imprensa, rádio ou televisão, a nova mídia não é responsável por seus próprios “programas, ou seja, pelo conteúdo comunicativo produzido de maneira profissional e filtrado por uma redação. Ela não produz, não edita e não delega; porém, ao estabelecer como mediadores “não responsáveis” novas conexões na rede global e, com a multiplicação contingente e a aceleração de contatos surpreendentes, iniciar e intensificar discursos

imprevisíveis em termos de conteúdo, a nova mídia muda profundamente o caráter da comunicação pública. (Habermas, 2023, p. 59)

Por isso, questiona a efetividade de que o caráter igualitário e não regulamentado das relações entre as partes e a autorização simétrica dos usuários para darem suas próprias contribuições espontâneas formam o padrão de comunicação que originalmente deveria caracterizar a nova mídia. Segundo Habermas (2023, p. 60), “essa grande promessa emancipatória é hoje abafada, pelo menos parcialmente, pelos ruídos selvagens em câmaras de eco fragmentadas e que giram em torno de si mesmas”.

O novo padrão de comunicação resultou em dois efeitos notáveis para a mudança estrutural da esfera pública. No início, parecia que com o formato da nova mídia finalmente estava sendo cumprida a pretensão igualitária e universalista da esfera pública burguesa de incluir todos os cidadãos em igualdade de direitos. (...) A nova mídia libertaria os usuários do papel receptivo de destinatários que escolhem entre um número limitado de programas e daria a cada indivíduo a chance de ser ouvido na troca anárquica de opiniões espontâneas. Mas a lava desse potencial simultaneamente antiautoritário e igualitário, que ainda poderia ser sentido no espírito californiano dos primeiros anos, logo se petrificou na careta libertária das corporações digitais do Vale do Silício que dominam o mundo. E o potencial organizacional mundial oferecido pela nova mídia serve tanto às redes radicais de direita quanto às corajosas mulheres bielorrussas em seu persistente protesto contra Lukashenko. O autoempoderamento dos usuários de mídia é um efeito; o outro é o preço a ser pago por serem liberados da tutela editorial da mídia antiga enquanto não tiverem aprendido o suficiente para lidar com a nova mídia. Assim como a impressão do livro transformou todos em potenciais leitores, a digitalização hoje transforma todos em potenciais autores. Mas quanto tempo levou para todos aprenderem a ler? (Habermas, 2023, p. 61).

3 CONCLUSÃO

Para Habermas, as ameaças de fragmentação e das bolhas e câmaras de eco para a qualidade da esfera pública política evidenciam na corrosão do modelo do *gatekeeper*, pois as plataformas não se dispõem a fornecer aos seus usuários emancipados um substituto para a seleção profissional e o exame discursivo do conteúdo com base em padrões cognitivos geralmente aceitos como a mídia tradicional faz.

É por isso que estamos falando da corrosão do modelo de *gatekeeper* da mídia de massa. (...) O papel do autor também precisa ser aprendido; e enquanto isto estiver faltando na troca política na mídia social, fica por enquanto prejudicada a qualidade dos discursos desinibidos, protegidos

contra as opiniões dissonantes e das críticas. É da fragmentação da esfera pública, associada ao mesmo tempo a uma esfera pública sem limites, que surge primeiramente a ameaça para a formação da opinião política e da vontade na comunidade política. As redes de comunicação sem fronteiras que se formam espontaneamente em torno de certos tópicos ou pessoas podem se espalhar de maneira centrífuga e, ao mesmo tempo, condensar-se em circuitos de comunicação que se isolam dogmaticamente uns dos outros. Com isso, as tendências de dissolução dos limites e a fragmentação reforçam-se reciprocamente em uma dinâmica que age contra a força integrativa do contexto de comunicação das esferas públicas centradas nos Estados nacionais, instituídas pela imprensa, rádio e televisão (Habermas, 2023, p. 62-63).

As câmaras de eco protegidas compostas por pessoas que pensam da mesma maneira são apontadas como o oposto epistêmico de esferas públicas concorrentes caracterizadas pelo pluralismo de opiniões, argumentos e perspectivas de vida. Neste sentido, Habermas considera ingenuidade ou no mínimo uma posição incomplata acreditar que a atividade das novas mídias é neutra.

Descrever – em comparação com toda a outra mídia – as plataformas como “serviços de mídia para a ligação em rede de conteúdos comunicativos em qualquer alcance” como uma atividade neutra de plataformas controladas por algoritmos – como existem na forma de Facebook, You Tube, Instagram ou Twitter -, se não é algo ingênuo, é pelo menos bem incompleto. Pois essa nova mídia real é formada por empresas que obedecem aos imperativos de valorização do capital e estão entre as corporações “mais valiosas” em todo o mundo em termos de seu valor de mercado. Elas devem seus lucros à exploração de dados que colocam à disposição para fins publicitários ou como mercadorias, em outro lugar. Esses dados consistem em informações que resultam como subprodutos de seus serviços orientados ao usuário; são os dados pessoais que seus clientes deixam na rede (para os quais se exige, nesse ínterim, o consentimento formal). Os jornais também são geralmente empresas privadas que se financiam em grande parte por meio de receitas publicitárias. Porém, no caso da mídia antiga, ela própria é a responsável pela propaganda, ao passo que aquele tipo de criação de valor que deu ensejo à crítica do “capitalismo de vigilância” se alimenta de informações comercialmente exploráveis que “ficam atreladas” casualmente a outros serviços e que, por sua vez, possibilitam estratégias publicitárias individualizadas. Nesse caminho controlado por algoritmos, a mídia social também promove um impulso adicional para a mercantilização dos contextos do mundo da vida (Habermas, 2023, p. 68-69).

Na descrição da mídia tradicional, Habermas não descarta críticas, observando suas imperfeições, mas reconhecendo a possibilidade de correções dos conteúdos publicados, o contrário da forma como atuam as novas mídias digitais.

A mídia antiga consegue funcionar como mídia publicitária apenas na medida em que é bem-sucedida com seus “programas”, ou seja, com seu conteúdo, que, no entanto, de saída obedece a uma lógica completamente diferente – ou seja, a demanda por textos e transmissões cuja forma e

conteúdo devem atender a padrões cognitivos, normativos ou estéticos. O fato dos leitores julgarem o desempenho jornalístico de acordo com tais padrões epistêmicos no sentido amplo fica imediatamente evidente quando se tem em vista - do ponto de vista filosófico da análise do mundo da vida – a importância da função de orientação desempenhada pela mídia em uma “sociedade midiática” cada vez mais obscura. Diante da complexidade social, a mídia é aquela instância de mediação que, na diversidade de perspectivas de situações de vida social e formas culturais de vida, extrai um núcleo de interpretação intersubjetivamente compartilhado entre as visões de mundo concorrentes e assegura que seja aceito racionalmente de modo geral. É claro que o jornal diário ou semanal, com sua clássica divisão tripartite de conteúdo em política, economia e caderno cultural, nunca é última instância quando se trata da verdade ou da correção de enunciados individuais ou de interpretações autorizadas de um contexto de fatos, da plausibilidade de avaliações gerais, ou até mesmo da validade de padrões de avaliação ou de procedimentos. Mas, como seu fluxo de informações e interpretações renovadas diariamente, a mídia corrente confirma, corrige e complementa a imagem cotidiana vaga de um mundo assumido como objetivo, que mais ou menos todos os contemporâneos presumem que também seja aceito por todos os demais como o mundo “normal” ou válido (Habermas, 2023, p. 70).

Na mídia tradicional, o impulso em direção à “plataformização da esfera pública” é visto como acarretando problemas tanto do ponto de vista econômico quanto no que diz respeito à diminuição da influência jornalística e à adaptação dos padrões profissionais, com a necessidade de a redução de custos e a imposição de precarização do trabalho jornalístico, que afetam a qualidade e o escopo do trabalho de edição.

Outro problema da mídia “antiga” comentado por Habermas diz respeito à gestão de dados e da atenção, tomando o lugar da pesquisa direcionada e da interpretação precisa, comprometendo as redações como locais de debate político.

Na mudança nos padrões profissionais se reflete a adaptação da imprensa – que inerentemente tem maior afinidade com um caráter discursivo de formação cidadã da opinião e da vontade – aos serviços comerciais de plataformas que disputam a atenção dos consumidores. Com a imposição dos imperativos da economia da atenção na nova mídia se fortalecem evidentemente as tendências – há muito conhecidas pelos tabloides e pela imprensa de massa – para o entretenimento, a sobrecarga afetiva e a personalização daqueles temas factuais que estão em jogo na esfera pública política (Habermas, 2023, p. 71).

De uma maneira geral, no cenário das novas mídias, Habermas aponta a mudança na base social da separação entre a esfera pública e as esferas privadas da vida, alterando a percepção da esfera pública em parcelas da população, de forma tal que ficou borrada a distinção seletiva entre “público” e “privado” e, com isso, o senso inclusivo da esfera pública, chegando ao ponto de que, em

determinadas subculturas, a esfera pública não é mais percebida como um espaço de comunicação para uma universalização de interesses que abranja todos os cidadãos.

Na perspectiva limitada desse tipo de esfera semipública, a esfera pública política dos Estados constitucionais democráticos não pode mais ser percebida como um espaço inclusivo para um possível esclarecimento discursivo acerca de pretensões de validade da verdade e da consideração universal de interesses que competem entre si; é precisamente essa esfera pública que surge como inclusiva que, então, é rebaixada para esferas semipúblicas que competem em pé de igualdade. Um sintoma disso é a dupla estratégia de disseminação de *fake news* e a luta simultânea contra a “imprensa mentirosa”, o que, por sua vez, causa incerteza na esfera pública e na própria mídia dirigente. (...) A decadência da esfera pública política - que esperamos seja apenas temporária - tem sido expressa no fato de que para quase metade da população o conteúdo comunicativo não pôde mais ser trocado na moeda das pretensões de validade criticáveis. Não é o acúmulo de *fake news* que é significativo para uma deformação generalizada da percepção da esfera pública política, mas o fato de que as *fake news* não podem mais ser identificadas como tais da perspectiva dos participantes (Habermas, 2023, p. 78).

Ao registrar o surgimento do termo esferas públicas disruptivas que teriam se desacoplado do espaço da esfera pública institucionalizada jornalisticamente, Habermas salienta que o sistema democrático como um todo fica comprometido quando a sua infraestrutura não puder mais chamar a atenção dos cidadãos para as questões relevantes que exigem a tomada de decisão e não for mais capaz de garantir a confrontação de opiniões públicas concorrentes.

(...) o fato de a imprensa, o rádio e a televisão serem obrigados a corrigir *fake news* chama a atenção para a circunstância singular de seus produtos, que não são meros produtos, as plataformas também não podem escapar daquela devida auditoria jornalística prevista em lei. (...) As plataformas também são responsáveis e precisariam ser responsabilizadas por notícias que eles não produzem nem editam; porque essas informações também têm uma força para formar opiniões e mentalidades. Em primeiro lugar, elas não estão sujeitas aos padrões de qualidade das mercadorias, mas aos padrões cognitivos de juízos sem os quais não pode haver nem a objetividade do mundo dos fatos nem a identidade e o caráter comum do nosso mundo intersubjetivamente compartilhado. Em um “mundo” de *fake news* (difícil de imaginar) que não poderiam mais ser identificadas como tais, ou seja, distinguidas das informações verdadeiras, nenhuma criança seria capaz de crescer sem desenvolver sintomas clínicos. Portanto, não se trata de uma decisão política sobre qual direção tomar, mas sim de um imperativo constitucional manter uma estrutura midiática que possibilite o caráter inclusivo da esfera pública e um caráter deliberativo na formação pública da opinião e da vontade (Habermas, 2023, p. 80-81).

Portanto, diante da discussão desenvolvida fica bastante clara, como uma preocupação central na obra de Habermas, a admirável coerência no empenho de compreender a capacidade de as razões potenciais das pretensões de validade serem determinantes nas deliberações políticas, quando prevalece a lógica do melhor argumento para validação consensual da comunidade de comunicação, contribuindo para a consolidação do processo democrático.

Neste sentido, evidenciando o compromisso com a democracia e a mudança social, no seu último livro *Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e a Deliberação Política*, Habermas (2023) vai aprofundar a reflexão sobre o consenso ao transferir a ênfase para o conceito de dissenso resistente, para destacar, na perspectiva da teoria crítica, que o consenso facticamente estabelecido sempre mantém mecanismos de dominação, relações assimétricas e violências simbólicas. Por isso, chama a atenção para que seja observado, abaixo da ordem estabelecida consensualmente, um mar revolto de dissensos resistentes que podem fazer evoluir no processo civilizatório as convenções vigentes no contrato social.

Desta maneira, na teoria da informação noticiosa, pode-se considerar como adequada a denominação de jornalismo dissensual quando contempla, com seu desempenho profissional, a inclusão da “maré dos dissensos” dos posicionamentos das classes e movimentos sociais excluídos. Com isso o jornalismo dissensual integra organicamente a busca dos jornalistas por procedimentos profissionais para abrir brechas nas barreiras impostas pela estrutura de poder e ampliar os limites da política editorial do veículo, mas também o significado social desta atuação auspiciosa para democratizar o processo de deliberação política.

REFERÊNCIAS

GRAMSCI, A. **A Concepção Dialética da História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, J. **Consciência Moral e Agir Comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, volume II, 1997.

HABERMAS, J. **Agir comunicativo e razão destranscendentalizada**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, J. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. São Paulo: UESP, 2023.

PIAGET, Jean; GARCIA, Rolando. **Psicogênese e história das ciências**. Petrópolis: Vozes, 2011.

TODO FIM DOS TEMPOS GERA UM NOVO RECOMEÇO:
Da pandemia de COVID-19 ao desenvolvimento de objetos
artísticos transfronteiriços, o caso de uma companhia da periferia
de Niterói

Asy Pepe Sanches Neto

Pesquisador no MACquinho e Instituto Joaquín Herrera Flores América Latina
asy.sanches@gmail.com

George Ritter Rocha Almeida

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
george.ritter@hotmail.com

Resumo: Este artigo investiga o desenvolvimento do projeto da Cia Graco, que iniciou no formato audiovisual e expandiu-se para apresentações em espaços como museus e teatros. A transição entre esses suportes e ambientes físicos levantou questões sobre as fronteiras rígidas entre linguagens artísticas, particularmente entre o presencial e o audiovisual. Para examinar essas adaptações, foi criado o Sarau Focal, um espaço de pesquisa e discussão coletiva onde artistas, público e pesquisadores analisam o impacto da mudança de formatos e de ambientes na recepção e interpretação da obra. No Sarau Focal, diálogos orientados permitem uma análise crítica e afetiva das práticas da Cia Graco, com ênfase em temas de memória e identidade cultural. Incorporando a metodologia da "escrevivência," o artigo busca unir vivências pessoais e narrativas coletivas, sugerindo que a transição entre mídias e espaços amplia o significado da obra e fortalece o potencial de interseção entre linguagens, realçando as transformações da criação artística contemporânea e periférica.

Palavras-chave: Objetos transfronteiriços. Sarau focal. Teatro. Audiovisual. Cia Graco de Teatro.

1 INTRODUÇÃO

A definição de arte e a identificação de quem se qualifica como artista são questões fundamentais na formulação de políticas culturais, especialmente ao considerarmos as recentes legislações destinadas ao setor no contexto pós-pandêmico, como a Lei Aldir Blanc, a Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional de Assistência Básica (PNAB). Estas estruturas normativas revelam uma significativa dificuldade conceitual que permeia o esforço de delimitar o que se entende por arte. De um lado, tal definição pode ser interpretada como uma tentativa de restringir o

potencial do que a arte pode representar; de outro, na prática, é necessário estabelecer parâmetros que garantam que os incentivos culturais alcancem efetivamente aqueles que se dedicam à arte, evitando que profissionais de outros segmentos sejam indevidamente beneficiados.

Essa complexidade reflete um constrangimento coletivo em torno da definição do que é arte, evidenciando uma resistência em categorizar um fenômeno que, por sua natureza, é dinâmico e em constante transformação. O que pode ser considerado arte em um contexto pode divergir radicalmente em outro, dependendo das condições sociais, políticas e culturais. Esta discussão nos leva a contemplar as múltiplas compreensões acerca do conceito de cultura. De um lado, existem abordagens que restringem a cultura a objetos artístico-culturais específicos; de outro, uma perspectiva antropológica que reconhece que todos os aspectos da vida social são, em última instância, manifestações culturais. Nesse contexto, até mesmo a ação cotidiana de um padeiro, ao preparar seu pão, pode ser vista como uma representação de uma cultura que valoriza o trigo como elemento fundamental de sua dieta, evocando tradições que não se resumem ao ato direto de cozinhar, mas às múltiplas dimensões culturais que a atravessam. Portanto, a questão que se coloca é: como podem as leis culturais evitar ser tão abrangentes a ponto de atender a grupos que não se inserem no escopo artístico, sem, contudo, desconsiderar a riqueza da produção cultural que se manifesta nas práticas cotidianas?

Historicamente, a abordagem das políticas culturais tende a seguir um modelo eurocêntrico, que segmenta as artes em categorias rígidas: o teatro no espaço cênico, o cinema em sua narrativa audiovisual, o desenho em suportes específicos. Tal segmentação remete a debates que, desde o final do século XIX, têm sido travados por documentalistas, como Paul Otlet, que, em seu *Tratado de Documentação*, buscou compreender objetos de museu como fontes informacionais. A tentativa de classificar e catalogar a arte dentro de uma estrutura organizada revela a luta para dar sentido a uma diversidade que não se encaixa facilmente em moldes preestabelecidos. De alguma forma, essa complexidade se representa na migração de Buckland entre os conceitos de Documento e Documentalidade¹. Demonstrando a dificuldade de aplicar objetos concretos em lógicas ideais e abstratas.

¹ Conforme analisamos em SANCHES NETO (2022).

A migração dos artistas para plataformas digitais levantou questões teóricas essenciais para a definição de objetos artísticos: uma peça gravada pode ser considerada um documento teatral ou audiovisual? E, mais crucialmente, em quais editais essas obras podem ser submetidas? A pandemia não apenas transformou a forma como as artes são consumidas e apresentadas, mas também impôs desafios às estruturas normativas que definem o que é arte e quem é artista, levando a uma reavaliação das categorias existentes.

Neste artigo, abordaremos as intersecções entre teatro e audiovisual, com foco na produção da Cia Graco sobre a obra de Lorca, realizada em formatos variados: gravação, apresentação em espaço improvisado e, por fim, no teatro italiano. Na primeira parte, exploramos a pluralidade das artes cênicas e os desafios acadêmicos em categorizá-las, com destaque para as tensões entre o caráter subjetivo da arte e as normas impostas pelas políticas culturais.

A segunda parte discute a aplicação de Grupos Focais como metodologia qualitativa para pesquisas neste sentido. Além disso, integramos o conceito de "escrevivência" de Conceição Evaristo, enfatizando as vivências individuais e coletivas da Cia, composta inteiramente por minorias sociais e políticas, tal conceito mostrou-se importante às análises posteriores, uma vez que permite ao leitor do artigo observar a pluralidade de pensamentos, mesmo em uma única cia. de teatro.

Por fim, apresentamos a proposta metodológica do Sarau Focal, que combina a lógica afetiva central ao grupo com o uso dos grupos focais e da escrevivência. No Sarau Focal, buscamos construir uma narrativa sobre o processo artístico do coletivo por meio de alegorias e significados, em vez de questões objetivas, nesse sentido, não foi questionado em nenhum momento: qual a diferença de produzir arte para o teatro e para o audiovisual, por exemplo. Preferimos dialogar em termos pessoais, profissionais e políticos a relação desta cia. com este(s) produto(s).

2 É PRECISO ARTE PARA SE ESCREVER SOBRE ARTE

A pluralidade que a arte apresenta leva ao desenvolvimento de diversas formas e estéticas de produção, o que numa primeira perspectiva é algo extremamente proveitoso; contudo, quando analisadas estas produções sob a lente da pesquisa acadêmica, periga culminar em uma análise enrijecida da arte.

A pesquisa da arte, sobretudo das artes cênicas, carece de referenciais teóricos e a busca por filtros de análise que também somem ao caráter humano e subjetivo, somente assim é possível compreendê-la de forma aprofundada e com caráter orgânico. Analisar a arte com o mesmo crivo que se pesquisa outras áreas das ciências humanas, incorre em uma perspectiva basilar do fazer artístico e dos agentes que a produziram. Os referenciais e os filtros acadêmicos são relevantes, mas não devem culminar em um engessamento da escrita e apresentação da pesquisa nas artes cênicas. Para pesquisar e discorrer sobre arte é preciso também haver estética artística, ou o purismo acadêmico resvala em um distanciamento do leitor sobre a arte.

Deste modo, para edificar o projeto *Todo fim dos tempos gera um novo recomeço: da pandemia COVID 19 ao desenvolvimento de objetos artísticos transfronteiriços, o caso de uma companhia da periferia de Niterói*, onde se analisa a interseção entre o teatro e o audiovisual (um tipo de fronteira), os pesquisadores tiveram como norte a pesquisa da GRACO Cia de Atores sobre o poeta e dramaturgo espanhol Federico Garcia Lorca entre os anos de 2020 e 2024. Houveram duas fontes primárias: A primeira foi a websérie *Poesia na Madrugada* (2020-2021), criada pela cia. no período da quarentena e a montagem e apresentação do espetáculo *Lorca, experimentos de uma paixão* (2023-2024). Como segunda fonte primária, os pesquisadores lançaram mão de saberes da Ciência da Informação, no que concerne a compreensão sobre Objetos Transfronteiriços; Metodológica Qualitativa, com a aplicação do Grupo Focal com os membros da Ficha Técnica do espetáculo; e as Ciências Sociais, quanto a tessitura textual da pesquisa ser pautada o conceito da “Escrivência” de Conceição Evaristo, de modo a valorizar as vivências e perspectivas dos participantes, não deixando que uma estética puramente acadêmica diluísse o propósito e potência que as falas deles representam.

3 AS FACES DE JANO: O ENCONTRO DO TEATRO E O AUDIOVISUAL

Para o Dicionário Oxford, fronteira é um demarcador de limites. No sentido figurado, impor termos; no sentido físico, segmentar dois espaços. A fronteira encontra na história diversas aplicações, visto que é um entendimento primário de dividir um algo de outro algo - um poder que atua para apartar áreas para melhor

conceituação; no entanto, a fronteira é uma construção sócio espacial humana. A necessidade de categorizar inerente a nossa espécie culmina em uma partição infinita de objetos de conhecimento; o que num primeiro momento é proveitoso, pois auxilia a observação das minúcias, mas se não houver um olhar mais consciente e generoso que tudo no espaço-tempo coexiste, indo ao e de encontro, teremos um entendimento excessivamente cartesiano e raso da ciência, da arte e da vida.

O projeto *Todo fim dos tempos gera um novo recomeço* busca como referencial o conceito de objetos transfronteiriços para abarcar a pesquisa sobre teatro e audiovisual. A cisão das áreas de conhecimento, no que se refere a arte, é de poucas décadas até a contemporaneidade. A arte por si é uma busca pela manifestação individual e coletiva, que expressa o homem e o seu tempo, além das condições em que tal arte pôde ser concebida.

O marco do audiovisual foi o cinematógrafo dos irmãos Lumière, no século 19. O teatro como estudado, existe há mais de 2000 anos antes de Cristo. No entanto, esses dados apenas são recortes. O teatro como ritual é apresentado desde os Sumérios, e ainda que o audiovisual venha a existir milênios posteriormente, há neste também uma teatralidade tanto na composição das imagens quanto na sonoplastia. Pode-se, inclusive, ao particionar as palavras audiovisual, entender que o teatro está implícito nesta área, pois se há som e imagem, o teatro é audiovisual; logo, a fronteira de um para outro é apenas um fio imaginário e sutil.

É incoerente restringir estas áreas pelo suporte de apresentação, pois elas se retroalimentam desde sempre. É a prova cabal de que elas não apenas são irmãs, mas as faces do mesmo deus Jano, que da mesma brilhante mente artística, olha para o que foi e o que vira, sempre numa simbiose que se retroalimenta.

A pandemia na COVID 19 estreitou ainda mais essa percepção de que deixando de lado o suporte, teatro e audiovisual se atravessam. O cenário apocalíptico das mortes crescentes em todo o mundo, o desespero frente ao negacionismo da extrema-direita e esperança de uma cura, foram o combustível e faísca para uma arte possível. A busca pela compreensão por uma arte de fronteira do teatro e audiovisual não é recente; desde muito se busca entender o que é cada uma e onde está a partícula desse encontro, que poderia ganhar uma nova nomenclatura como área de conhecimento, mas foi a pandemia que geriu a urgência de se fazer arte para não sucumbir.

No período de 2020 e 2021, o município de Niterói, situado no Estado do Rio de Janeiro, foi um dos pioneiros em todo o país em buscar subsídios para dar suporte aos artistas no período da quarentena, via auxílio emergencial ou editais, e foi no quesito editais que a problemática teatro e audiovisual encontrou seu primeiro embate na cidade.

3.1 SEPARAR OU ENCONTRAR, EIS A QUESTÃO

Muitos artistas do teatro niteroiense se encontraram num limbo no período da quarentena, pois seus meios de subsistência careciam fundamentalmente do presencial. A grande preocupação era a eminência de morte pelo vírus ou pela fome. Principalmente em se tratando de grupos de teatro nas regiões periféricas da cidade.

Assim, a Secretaria das Culturas de Niterói buscou via Lei Aldir Blanc I e, posteriormente, via lei Paulo Gustavo (já em um momento de desaceleração da pandemia) uma alternativa para auxiliar os artistas via editais, onde poderiam produzir materiais artísticos via audiovisual; contudo retorna-se a questão: se eram editais para audiovisual, o produto filmado ainda era teatro? Como compreender o teatro dentro do escopo dos editais, se na própria cidade haviam artistas especificamente do audiovisual pleiteando os mesmos editais? Teriam de fazer dois editais para cada área? Já dizia Bertolt Brecht: *“Tantas histórias, tantas questões.”*

Por fim, muitos artistas foram contemplados e puderam se sustentar vias estes editais, mas a questão ainda pairava sobre todos e todas: o que foi produzido era audiovisual, mas ainda era teatro? O teatro precisa do “ao vivo” para ser teatro? Porque salvo uma ou outra produção em tempo real, a grande maioria eram filmagens, o que no entendimento do cinema não seria teatro; ou mesmo como *live*, devido o suporte, poderia ser enquadrado como audiovisual.

Em cima destes questionamentos, buscamos compreender esse novo produto como objeto transfronteiriço, pois uma vez que entendida esta noção, algumas das questões sobre o que é teatro e/ou audiovisual poderiam ser sanadas, e assim auxiliar os gestores públicos de Niterói (e possivelmente de outras localidades) em futuros editais de teatro virtual.

Para que os pesquisadores pudessem ter um loco para pesquisar e discorrer sobre esta análise, encontraram em uma websérie produzida durante o período da quarentena um solo fértil à busca por hipóteses e resoluções.

4 LORCA: A WEBSÉRIE

A websérie intitulada *Poesia na madrugada* foi uma produção independente da GRACO Cia. de Atores, encabeçada pelo diretor pesquisador Denilson Graco. A companhia existe há mais de vinte anos no Fonseca, Zona Norte e periférica de Niterói. Ela tem por si só um histórico de resistência, pois começou com os estudantes do Colégio Estadual José Bonifácio, mas hoje com nova sede, abarca artistas de Niterói, São Gonçalo e Rio de Janeiro. Desde sempre a GRACO, por ser uma companhia periférica, encontrou embargos frente ao poder público para conseguir apresentar suas produções nos aparelhos públicos de teatro na cidade, mesmo antes da COVID 19; e para mostrarem o seu trabalho buscavam alternativas, seja com locações via recursos próprios ou ocupação em espaços alternativos. Todavia, a pandemia foi um corte profundo na carne deste grupo, pois ainda que resistentes e aguerridos na sua arte, se viram naquele momento separados - adoecidos fisicamente ou psicologicamente.

Eis que do caos, a arte veio como instrumento de cura, pois Denilson Graco deu início ao estudo dos poemas de Federico Garcia Lorca, que acabara de entrar em Domínio Público. E à partir daí que surgiu o projeto *Poesia na Madrugada*, cuja proposta era que com os dispositivos eletrônicos à mãos, artistas da companhia e outros convidados produzissem de suas casas filmagens atuando os poemas de Lorca.

O acesso às filmagens foi primeira fonte primária para se compreender o que seria o objeto de fronteira do teatro e audiovisual.

4.1 LORCA E POESIA NA MADRUGADA

A busca pela compreensão do documento teatro e documento audiovisual é uma busca que não pode se ater exclusivamente ao suporte em que são apresentados, pois reduziria estes apenas ao palco como suporte do teatro e a

filmagem, com ou sem áudio, armazenadas em suporte eletrônico para o audiovisual.

Os documentos de cada uma, conforme análise, deve ser à partir da visualidade estética escolhida, que também passa pelo entendimento acima apresentados sobre suporte, mas também a análise da perspectiva em que as atuações são vistas, panoramas de cenário, figurino e luz, mais a atuações das atrizes e atores, que revelam o propósito de cada artista na feitura dos vídeos.

No *Poesia na Madrugada*, foram analisados ao todo 112 vídeos, com 46 poemas, onde participaram 47 artistas, sendo 29 mulheres e 18 homens; dentre eles 36 pessoas brancas e 11 negras, pardas ou indígenas.

Os vídeos foram filmados no período da quarentena da COVID19, o que acarreta em possibilidades limitadas aos interpretes para se municiar de aparelhagem mais arrojadas de iluminação, cenografia, figurino ou câmera. No entanto, é exatamente este elemento que a pesquisa buscou observar: o que dentro das possibilidades os artistas desenvolveram das suas criatividade para gerar o produto do *Poesia na Madrugada*, uma vez que majoritariamente apresentavam-se como **artistas de teatro**.

A escolha por trabalhar Lorca foi de inteligência ímpar, pois a profundidade e subjetividades que os poemas evocam, dá aos interpretes plena licença de explorar horizontes possíveis de atuação.

Para desenvolver uma análise ponto a ponto na busca pelo objeto de fronteira, e o que estabelecia fundamentalmente cada vídeo como apenas teatro ou apenas audiovisual, foi a exclusão da ideia do suporte documental e a pesquisa à partir dos seguintes filtros: Diferenciação teatro e audiovisual; Hibridismo teatro e audiovisual; Fronteira de teatro e audiovisual; Interpretação para teatro; Interpretação para audiovisual; Ângulo de câmera; *Partner* público ou oculto; Iluminação; Cenografia; Figurino e Edição.

Conforme os filtros de análise, observou-se que alguns vídeos eram núcleos somente de teatro ou somente audiovisual; alguns eram ambos, mas separados; outros estavam dentro da fronteira, ou alternava da sua área nuclear para a fronteira. Que a atuação teatral extrapola a tela, de modo que é ignorado o fato de ser filmado, tamanho o vigor do intérprete. Houveram intérpretes que, conscientes da câmera, atuavam com um corpo de audiovisual. Alguns usaram da realidade, removendo o teatro e audiovisual, culminando apenas numa filmagem simples

declamada; ou usaram dessa frieza da câmera e luz para captar a realidade, o que culminou em um núcleo de teatro, visto que este é feito ao vivo – mesmo a leitura dos poemas filmados causavam um efeito de teatro, dada a realidade imprimida, desde que a atuação acompanhasse a leitura, não apenas a declamação. Percebeu-se em alguns a busca por algum núcleo, mas que culminou no meio do caminho – o que não é um problema, pois configura a impressão da pesquisa do intérprete, o que também é válido. As iluminações, figurinos e cenografias escolhidas conforme o ângulo da câmera, potencializaram os núcleos e as fronteiras, enquanto outros foram gratuitos, que ao invés de somar aos demais elementos de atuação e o texto provocativo de Lorca, criaram ruídos de análise.

Poesia na Madrugada foi um projeto tão provocativo quanto os poemas de Federico Garcia Lorca. O encontro com o poeta espanhol foi tão potente no período de quarentena que a GRACO seguiu na pesquisa, extrapolando a fronteira, de modo que à partir de 2021 Denilson Graco iniciou com a companhia um novo projeto lorquiano, a escrita de um espetáculo que seria o desmembramento da pesquisa iniciada no *Poesia na Madrugada*. Uma peça que friccionasse os poemas e as vivências dos artistas da companhia, foi quando nasceu em 2023 a peça *Lorca, experimentos de uma paixão*.

5 LORCA: A PEÇA

O processo para a feitura do espetáculo iniciou-se entre 2022 e 2023. Um fator traumático à companhia neste período foi que após flexibilização da quarentena, não tinham mais uma sede onde produzir suas peças. Ainda assim, com todos os membros da GRACO vacinados, a companhia fez as primeiras leituras na casa de um dos membros, mas em seguida foram acolhidos como sede provisória no Centro Cultural de Cidadania e Economia Criativa (MACquinho); lá todo o espetáculo foi levantado em quatro meses, para enfim fazer sua estréia em outubro de 2023 no Museu Janete Costa. A proposta do espetáculo ser apresentado num museu se deu pela necessidade de pauta, mas também pela compreensão ainda do objeto de fronteira, pois se simplificarmos o documento teatro como sendo apenas aplicável ao suporte palco ou sala teatral, muitos dos espetáculos do Teatro Contemporâneo não poderiam ser classificados como teatro, pois este trabalha

exatamente com a contraposição do teatro convencional. Quanto às possibilidades espaços alternativos para o teatro, Ryngaert (2009) explica que:

Mesmo assumindo o que está previsto na encenação ou no roteiro, dispõem de espaço suficiente entre as engrenagens para que a invenção e o prazer possam penetrar, assim dando a impressão de reinventar o movimento no próprio momento em que efetuam (Ryngaert, 2009, p.54).

Sendo assim, ainda que haja uma dramaturgia alinhavando o espetáculo *Lorca, experimento de uma paixão*, ao museu lhe concebeu mais uma dramaturgia, a espacial. O local ditou o possível dentro do contexto da peça; não a atrapalhando ou descontextualizando, mas a potencializando. Agregando ao fato de ser um fator educativo ao público, que enxergam os museus como locais eruditos, elitizados e restritos – Lorca ocupou o museu com sua dramaturgia transgressora, mas também transgrediu com a configuração que socialmente é implícita ao museu.

Em 2024, o espetáculo foi contemplado na Mostra Regional do SESC para uma segunda temporada. A oportunidade de reapresentar o espetáculo veio com maravilhamento e desafio, pois a peça, tal qual a websérie *Poesia na Madrugada*, trabalhava com a liberdade do ator criador, onde as marcações de cena e imagens criadas durante a atuação tinham um formato, mas eram livremente adaptáveis ao espaço de atuação; no entanto, quando levado a uma sala de teatro, a mesma termina por enquadrar uma peça. Os membros da GRACO precisaram fazer readequações para esse espaço formal - conseguiram friccionar seu fazer artístico com Lorca, buscando ainda beber do Teatro Contemporâneo, transformando a peça em algo mais interativo com a platéia, “explodindo” a caixa cênica, de modo a continuar a trabalhar na reconfiguração do espaço e a imersão do público.

Ambas as temporadas foram filmadas, como registro dos trabalhos e como objetos de pesquisa. A companhia, ainda voltando seu olhar para o caráter audiovisual adquirido com o *Poesia na Madrugada*, optou por transformar a primeira temporada do espetáculo em uma websérie de quatro episódios. E assim, a pesquisa sobre Federico Garcia Lorca arremata seu destino, tendo iniciado no virtual, via Youtube, indo para o presencial, e retornando ao virtual pela mesma plataforma; o que foi uma grata surpresa ao coletivo, pois tinham uma projeção concreta do número de público nas temporadas, mas ao passar para virtual novamente, adquiriu um público de mais cinquenta mil visualizações.

Aplicando os filtros utilizados no *Poesia na Madrugada ao Lorca, experimentos de uma paixão*, os pesquisadores compreenderam que a filmagem do espetáculo o configurou sim em teatro, e não em teatro filmado. E para discorrer sobre a dimensão que o espetáculo repercutiu, levando a segunda fonte primária, foi desenvolvido um Grupo Focal com os membros da ficha técnica, de modo a aprofundar a análise destes sobre os desdobramentos do projeto tanto no ambiente virtual quanto presencial.

6 O GRUPO FOCAL EM SI E PARA TEATRO

Os Grupos focais “(...) Aparecem em publicações a partir da década de 80 como técnica de Pesquisa Qualitativa.”

Desde 1990 no entanto vem aumentando gradativamente o seu uso entre os pesquisadores universitários. (...) o principal objeto do Grupo Focal consiste na interação entre os participantes e o pesquisador e a coleta de dados, a partir da discussão com foco, em tópicos específicos e diretivos.

O Grupo Focal em seu caráter subjetivo de investigação é utilizado como Estratégia Metodológica Qualitativa, consoante nos informa Debus (1997), já que a Pesquisa Qualitativa caracteriza-se por buscar respostas acerca do que as pessoas pensam e quais são seus sentimentos. (Aschidamini; Saupe, 2004, p.9-10)

O Grupo Focal visa a elaboração de pensamento e construção de conhecimento de forma grupal, e para tal é fundamental a escolha concreta dos participantes, visando o melhor aproveitamento da conversa e arregimentação de informações dos mesmos; um facilitador, ou moderador, para mediar os temas abordados e as conexões das falas dos participantes; agendamento prévio; e preparo específico para cada encontro e seu ambiente, sendo este agradável, confortável e acolhedor.

Conforme explica Ressel (2008) um dos pontos positivos da pesquisa conforme o grupo focal é que o

(...) pesquisador não só examina as diferentes análises das pessoas em relação a um tema. Ele também proporciona explorar como os fatos são articulados, censurados, confrontados e alterados por meio da interação grupal e, ainda, como isto se relaciona à comunicação de pares e às normas grupais. (Ressel; Beck; Gualda; Hoffman; Silva; Sehnem, 2008, p.780)

A dinâmica do Grupo Focal deve se dar em uma espacialidade circular, facilitando a visualidade de todos os participantes. Inclui-se dentro da proposta do Grupo Focal um observador, cuja tarefa é dar assistência ao mediador, anotando nuances das falas e ações não verbais dos participantes no desenvolvimento da temática. Conforme explica Aschidamini e Saupe (2004):

O observador deve cultivar a atenção, auxiliar o moderador na condução do grupo, tomar nota das principais impressões verbais e não verbais, estar atento à aparelhagem audiovisual. Deve ter facilidade para síntese e análise e capacidade para intervenção. (Aschidamini; Saupe, 2004, p.12)

A Metodologia Qualitativa do Grupos Focais visa a busca de respostas e a formulação de hipóteses em coletivo, não necessariamente chegar a um discurso conclusivo sobre as questões pesquisadas. A metodologia de desenvolvimento à partir de um guia temático aplicado pelo mediador é adaptado conforme os participantes.

Em via de regra, o Grupo Focal deve ocorrer em um ambiente apartado do trabalho dos participantes, mas no contexto de pesquisar o trabalho da GRACO Cia. de Atores, compreendendo também as limitações de espacialidade dos pesquisadores, optou-se por aplicar o Grupo focal na sede da companhia, por ser espaço de afeto e confiança para todos da ficha técnica, configurando o local como ideal para o procedimento. Duas perguntas foram o norte para a obtenção de informações, como “Qual a relevância da existência do Projeto *Lorca* em um contexto pós pandemia?” e “Quais foram as estratégia de resistência artística para este projeto na conjuntura de uma companhia teatral de periferia”. As perguntas foram dispositivos iniciais à fertilizar o grupo; no entanto, por se tratar de uma pesquisa desenvolvida com um grupo de artistas, era necessário uma estratégia que tornasse o guia temático também um trabalho artístico. A experiência vivida por Ressel (2008) com grupo focal auxiliou na descoberta no método usado no guia:

Em alguns encontros, optou-se por empregar técnicas comumente utilizadas em oficinas didáticas, entre elas as técnicas de explosão de idéias, colagem em cartaz e de modelagem em argila. Associaram-se tais recursos buscando incentivar o desenvolvimento da temática, que se encontra velada, sendo difícil de ser expressa verbalmente. (Ressel, 2008, p.781)

Deste modo, os pesquisadores criaram um ambiente similar ao de um sarau artístico, mas ainda respeitando as configurações do Grupo Focal. Cada participante lia um poema de Federico Garcia Lorca e em seguida discorria sobre o texto, os dispositivos das perguntas e como a experiência com Lorca atravessou suas vivências. A estratégia de emular um sarau vai ao encontro dos fundamentos do ensino do teatro, pautado na frase de Viola Spolin (2006): “(...) o jogo só pode obter sucesso quando ele ou ela acreditar no jogo, no grupo e na instrução.”. Assim, a Configuração do Grupo Focal não necessariamente como uma pesquisa, e sim como um jogo cênico, como um sarau, proporcionou um ambiente leve e propício à recolher informações da ficha técnica, que foi o recorte inicial escolhido para a pesquisa, uma vez que as informações a serem obtidas do elenco das montagens iriam culminar em um resultados mais subjetivo de ambas as temporadas; então reunir informações de pessoas que fizeram parte do processo, mas estavam fora de cena, era o norte de se obter e compreender as respostas às perguntas de forma mais objetiva.

Contudo, a objetividade não cabe a esta pesquisa como cerceio ou somente balizador, ela serve como instrumento individual do depoente, onde possa à partir da sua subjetividade elencar fatos relevantes da experiência das duas montagens. Compreendendo suas escritas individuais, de modo a valorizar suas reflexões e a maneira como seus saberes são articulados, em se tratando de pessoas do teatro, os pesquisadores precisariam de uma escrita sobre a pesquisa que tornasse o produto final acadêmico, mas genuinamente humano. Para tal, escolheu-se o conceito da “Escrivivência” de Conceição Evaristo como pilar para o desenvolvimento da produção de conhecimento da pesquisa.

7 “ESCREVIVENDO” SOBRE ARTE

O rigor acadêmico é um balizador necessário às pesquisas, mas um risco concreto de distanciamento quanto ao objeto de pesquisa e ao público leitor de seu resultado. Cada vez mais as Ciências Sociais vêm buscando recursos epistêmicos em que seja possível haver fidedignidade a essência e vivência dos participantes do Grupo Focal, de modo a suas falas reais estarem alinhavadas com a produção textual e criando novos contornos e possibilidades de uma pesquisa acadêmica.

Para tal, buscamos, em Conceição Evaristo, um novo horizonte possível de acessar academicamente e humanamente o conhecimento dos participantes, à partir da Escrevivência.

Segundo Evaristo (2011),

(...) quando se escreve, o comprometimento (ou o não comprometimento) entre o vivido e o escrito aprofunda mais o fosso. Entretanto, afirmo que, ao registrar estas histórias, continuo no premeditado ato de traçar uma escrevivência” (Evaristo, 2011, s/p.).

A escrevivência é um recurso metodológico de escrita que visa apresentar o atravessamento entre a invenção e o fato, sem que haja uma incongruência entre ambos. É a maneira de construir uma narrativa aprofundada e singular, mas que se dirige a uma coletividade. Uma escrita proximal.

Escrever significa, nesse sentido, contar histórias absolutamente particulares, mas que remetem a outras experiências coletivizadas, uma vez que se compreende existir um comum constituinte entre autor/a e protagonista, quer seja por características compartilhadas através de marcadores sociais, quer seja pela experiência vivenciada, ainda que de posições distintas (Soares; Machado, 2017, p.206).

Sobre as potencialidades do uso da ficção na produção acadêmica, e buscando romper com a concepção dicotômica ficção-realidade, Luis Artur Costa afirma que “reinventando nossa realidade independente dos estados de coisas referentes, podemos torná-la ainda mais real, mais complexa, densa e intensa ao intrincar suas tramas com novas possibilidades de relação. A ficção fia mundos onde a confiança ultrapassa a fidedignidade sem perder realidade” (Costa apud Soares; Machado, 2017, p. 207).

(...) a ficção como um modo de resistência presente na escrevivência evaristiana, ao passo que, na escrita, pessoas submetidas a situações de crise, podem encontrar modos de transpor os revezes e seguir existindo. (...) o que veremos é que resistir por meio da literatura é também reexistir, e para um povo cuja voz foi e é constantemente sufocada, a escrevivência se torna um recurso de emancipação.” (Melo; Godoy apud Soares; Machado, 2017, p. 207).

Sendo assim, a escrevivência como ferramenta metodológica é uma estratégia de subversão da produção de conhecimento, indo ao encontro e de encontro à produção artística e científica, gerando a formulação de novos saberes e existências dentro da estrutura acadêmica. Como afirma Barossi (2017) “A noção de escrevivência age como instância ética, estética e poética, pois dá vazão à mudança de perspectiva por meio do processo criativo” (Barossi apud Soares; Machado, 2017, p.208).

A escolha pela escrevivência para o projeto Lorca se deu à partir das razões acima elencadas, mas também à partir da perspectiva agambenica quanto ao ato de criação.

Para Giorgio Agamben, seguindo o pensamento de Deleuze, o ato de criação é um ato de resistência à morte da sociedade de controle. Em cima desta última, ele se refere a poderes castradores na sociedade, que visam cercear o fazer do sujeito, formatando-o conforme o seu intento – apartando o indivíduo da possibilidade do que Paulo Freire define como “ser mais”. O ato de criação seria resistir a este regime, liberando a potência de vida que até então estava aprisionada.

Trazendo o recorte sobre o fazer acadêmico, Agamben (2018) apresenta a reflexão de que “Depois de tantos anos dedicados a ler, escrever e estudar, às vezes ocorre entender qual o nosso modo especial – se existe algum – de proceder no pensamento e na pesquisa.”.

Em paralelo a Deleuze que entende o ato de criação como liberação de uma potência, Agamben traz à luz o entendimento aristotélico quanto a potência, a compreendendo como a potência cabe ao domínio de um saber, mas que cabe a escolha da possibilidade de pô-la em exercício ou não – a potência como ato ou suspensão do ato.

Ainda discorre sobre copertencimento constitutivo da potência e impotência.

A impotência é a privação contrária à potência. Toda potência é impotência do mesmo e em relação ao mesmo. Impotência não significa aqui ausência de potência, mas potência-de-não. Potência de ser e não ser, fazer e não fazer (Agamben, 2018, p.9).

Deste modo, o sujeito que tem domínio sobre sua potência, pode exercer a sua impotência, que também é uma forma de potência. Podendo ser e fazer, pois desenvolve sua própria relação com o não ser e não fazer.

Há, em cada ato de criação, algo que resiste e se opõe à expressão. Resistir, no latim *sisto*, significa etimologicamente “deter, manter parado”, ou “deter-se”. Esse poder que retém e detém a potência no seu movimento em direção ao ato é impotência, a potência-de-não (Agamben, 2018, p.10).

O ato de criação tenciona os campos de forças entre potência e impotência, poder e poder-não, agir e resistir. O homem pode ter domínio sobre sua potência e

ter acesso a ela somente através de sua impotência. A potência é tanto potência de ser quanto potência de não ser. A potência-de-não é a passagem ao ato

(...) a resistência age como uma instância crítica que freia o impulso cego e imediato da potência em direção ao ato e, dessa maneira, impede que ela se resolva e se esgote integralmente nele (Agamben, 2018, p.10).

Deste modo, entendíamos a potência de executar a metodologia e a escrita da pesquisa por um viés acadêmica; contudo, escolhemos a escrevivência como filtro tanto para obtenção de informações quanto para produção textual. Sendo honestos com a realidade dos participantes do Grupo Focal, visto que se tratava de artistas participando de uma pesquisa acadêmica, e para tal há de se ter uma estética humanizada para apresentar a perspectiva deles, assim como, em uma via de mão dupla, buscamos por novos horizontes epistêmicos adequados às pesquisas sobre fazeres vivos e em constante mutação nas áreas sociais e humanas.

7.1 LORCA E O SARAU “FOCAL”

A aplicação do Grupo Focal, conforme a estrutura proposta pelos pesquisadores, se mostrou muito proveitosa, pois foram obtidas as informações intencionadas conforme as perguntas apresentadas, mas também foram obtidas mais informações além do previsto, pois os participantes do “sarau” deram vasão para diversas outras perguntas que surgiram conforme o processo do Grupo Focal.

Foi observado o quanto a questão da sexualidade atravessou o coletivo, pelo fato de Lorca ter sido um homem LGBT e como isso atravessou o elenco também LGBT, principalmente quando tratou de pontuar o fuzilamento que Lorca sofreu, que atravessa uma ferida atual quanto aos crimes de LGBTfobia no Brasil. Umas afirmações de dois dos participantes que vai ao encontro deste entendimento foram: *“O Lorca não foi o que a gente fez, mas o que a gente está fazendo. A gente quer o Lorca vivo.”* e *“O Lorca hoje somos todos nós. Só que é um Lorca que a gente recriou. Que a gente não deixou morrer. O Lorca é um homem do amor e da paixão; e não pode ter limite.”*

Observou-se que o fazer da academia culmina em pesquisas endurecidas, e por mais que na GRACO tenham membros em sua maioria bacharéis, licenciados,

mestres e doutores, o fazer artístico precisa se apartar da lógica acadêmica cartesiana, ainda que a mesma seja necessária para dar o merecido reconhecimento às pesquisas; contudo, há de se ter uma estética artística ao se pesquisar e apresentar a pesquisa. Os artistas da GRACO têm domínio dos conhecimentos eruditos, tanto de musicalidade quanto atuação, mas optam por caminhos outros, que fogem ao normativo, pois são sujeitos que sempre foram marginalizados, então se apropriam do conhecimento acadêmico em arte, mas a subvertem – transformam os saberes da margem como potência, que é o material humano negro, favelado e brasileiro, pois é o seu local de fala.

Sob a lente do Objeto de fronteira, os pesquisadores realizaram que também se aplicava no escopo do espetáculo Lorca, em uma perspectiva diferente da websérie. O atravessamento de áreas de conhecimento de áreas outrem com o teatro, culmina numa fronteira de aproveitamento, onde um saber se agrega a outro; o encontro do erudito e popular na musicalidade, que friccionaram a trilha sonora, da peça foi um lugar potente de fronteira; quanto ao lugar de atuação e não atuação, onde o conhecimento técnico e a pulsão de atuação criam um lugar entre, mais uma fronteira.

Foram selecionados grifos de alguns momentos do Grupo Focal. Para assegurar o sigilo responsável do trabalho, mas ainda se valendo da noção que se trata de uma pesquisa sobre teatro, e a mesma carece de uma estética tal qual, os nomes dos participantes foram alterados para o nome dos personagens ou personas que interpretaram na peça.

“CHUVA: A minha relação com o Lorca se dá por um lugar de ser mais. Bem na ideia do Paulo Freire de existir e ser mais. Eu fui muito formatado a minha vida inteira a não falar de determinada forma, a não agir de determinado modo. Seja homem, sente dessa forma... Fale como a maioria das pessoas. E isso acabou que levei também para o teatro. Eu deveria atuar e colocar minha voz dessa forma; deveria ser afinado e colocar meu ouvido timbrando com todo mundo, eliminando o meu protagonismo na hora de cantar algo - tinha que ser coro. E quando eu comecei a entender, dentro do Lorca, que a minha potência solo, a minha existência, cabia dentro desse processo, comecei a entender de fato o que é ser mais.”

“RAPAZ DO BLUES: Lorca me deu uma profissão. Quando mais novo, participei de projetos musicais, mas nunca acreditei de fato que isso poderia ser uma profissão. A vida me levou para outros caminhos profissionais e pessoais, então abandonei a arte. Entendi que fazer arte era algo para adolescente, mas quando adulto não dá para fazer. Por convite e insistência dos colegas da companhia entrei no projeto Lorca sem saber o que estava acontecendo. Mas fui aprendendo com todos, que me ensinaram a produzir. Foi quando me encontrei e entendi que produção é cuidar, pensar no elenco e no espaço cênico.”

“COMIGO NINGUÉM PODE: Pessoas brancas tem passe para ser lésbica, pois homens brancos gostam de ver mulheres brancas se pegando. Lorca traz imagéticas de sexualidade diferentes que a Globo apresenta.

ANJO: Os corpos pretos em Lorca eles são protagonistas. Eles que definem o limite e o timing do prazer. Acha que quem nos assiste prefere falar do nosso sexo ou da nossa beleza estética?

COMIGO NINGUÉM PODE: Claro! A estética preta não vende. A raiz da arte no Brasil é preta e indígena. Tudo o que foi feito no Brasil vem dos povos originários ou da negritude, e a sociedade exclui esse fator ao falar sobre arte.

ANJO: Não seremos mais colocados como os corpos mortos ou assassinados, sem o prazer. Temos direito a ganho, e ao ouro, e tudo o que um dia roubaram de nós, nós iremos buscar e gozar também.

COMIGO NINGUÉM PODE: Eles roubam a nossa genialidade e usam. Dar o nosso crédito é mais do que importante. A arte brasileira deve muito a negritude e aos povos originários. Nós somos a arte brasileira, ainda que a arte brasileira nos negue o tempo todo. Os artistas de fora, ainda que famosos, são pequenos frente aos nossos. No espetáculo, Lorca é de Espanha e do terreiro; um Lorca da negritude brasileira, junto com todas essas vozes que foram excluídas e esquecidas. A gente está cansado de ser morto e resumido a fatos policiais. A gente é inteligente, culto e foda pra caralho!”

“COMIGO NINGUÉM PODE: Na primeira temporada do Lorca eu precisava de brilho e da noite. Então levei meses amadurecendo esse entendimento, para compreender que também precisava de outras nuances, que eram essenciais ao Lorca. A maquiagem da primeira temporada tinha muito brilho, para que ela crescesse com a

iluminação do espetáculo. Na segunda temporada, criei uma maquiagem que crescia conforme o elenco também crescia em cena. Quanto a maquiagem que encaminhava a questão do tiro, que era a segunda parte da primeira temporada, foquei muito na noite, mas também em outras camadas de Lorca, pois ele não se resumia somente a noite. Lorca está para além de noite e da morte. Contudo, ainda era um caminho embrionário da pesquisa então iniciada, que pude desenvolver mais profundamente na segunda temporada.

FEDERICO: Você colocou da sua vivência na criação das maquiagens?

COMIGO NINGUÉM PODE: Sim. Sou uma mulher preta em um país racista, então preciso necessariamente ser artista ao longo do meu dia a dia, compreendendo a seriedade tanto da arte quanto da minha vida. Por eu ser uma pessoa preterida e minimizada o tempo inteiro.

FEDERICO: E como isso vira maquiagem?

COMIGO NINGUÉM PODE Quando se compreende que você é o conjunto dessas vertentes e vivências, inclusive a noite. Pois é aí que você percebe que a noite é você. O que há de mais positivo na noite, é você.”

“DALI: Rapaz do blues visitou o museu, onde iríamos apresentar. Pegou todas as dimensões de metros e altura, fez uma maquete 3D e apresentou ao elenco. Foi quando soubemos exatamente onde deveríamos nos posicionar. O produtor dá possibilidade para o artista criar.

RAPAZ DO BLUES: Consegui colocar meu conhecimento de engenharia na cultura, e hoje não consigo me imaginar em outro lugar.”

“CHUVA: Qual a sua leitura musical da GRACO? E para você, como conflui a sua formação como artista de terreiro, com a formação musical de terreiro, ao fazer artístico da companhia?

DALI: A primeira vez que fiz música na GRACO foi com o Lorca, mas a minha primeira vivência artística com o Federico, em uma cena de coro e corifeu em cima do texto A grande parada militar alemã, de Brecht, quando ele não me dirigiu de uma forma enrijecida. Ele disse o que queria, mas me deu a liberdade de onde eu achava que o Bongô deveria entrar. Então ocorreu de perceber o entendimento cênico e musical dele, quando o coro e corifeu dialogava com o Bongô aí que percebi que tinha alguém que se assemelhava a mim musicalmente. Esse foi meu primeiro

contato musical com a GRACO, mas quando veio o Lorca foi uma situação nova. Por exemplo, entrou no espetáculo uma música que fiz há 10 anos, Amor cavalo, que se tornou uma parte potente da peça. Que foi ao encontro da peça, mesmo sem eu saber há 10 anos quem foi o Lorca e quem era a GRACO. Eu acredito que eu tive a sorte de encontrar a GRACO, pois ela pesquisa o que eu sempre pesquisei. Eu percorro ir contra o ortodoxismo musical. Eu percorro quebrar a forma europeia de fazer música. Eu quero afinação corpórea, de como você encontra a emoção.

CHUVA: Quando entendemos a musicalidade pelo corpo e em grupo, a afinação acontece. Se ficar muito no tecnicismo musical, o artista acaba num lugar da extrema racionalidade e a emoção não chega. Quando a GRACO se propõe a colocar o corpo de todo o elenco para jogo, a nota musical chega sem nem o elenco perceber, pois não é um lugar de 'o grupo está comigo com a música; a música está acontecendo porque sou com o grupo.' É um lugar de coletividade.

DALI: Lorca vai do sofisticado da academia até o botequim. A profundidade acadêmica com a mesma qualidade de profundidade de um botequim na vida cotidiana.”

“ANJO: A todo momento a gente está juntando, pesquisando, conceituando, buscando uma estética e suas variações. Gostaria da opinião do Federico, que foi o protagonista do espetáculo, que desde a pandemia aceitou o desafio desse projeto como audiovisual, quando a gente não tinha a plena noção que faria, pois não queríamos deixar a GRACO morrer, e mostrarmos que 'Estamos aqui!'. Vários artistas amigos fizeram vídeos de sua casa, que se tornou um momento de saúde mental para nós. Mas antes de passar a fala a ele, gostaria de pontuar que quando tive a COVID pela primeira vez eu tive muito medo, e o Federico, numa das madrugadas que conversávamos remotamente, ele também com medo... Foi quando ele me passou a mandar vídeos para me alegrar, mas dentre um dos vídeos, ele gravou o poema Balada Triste, do Lorca, e foi quando intuí que ali nós tínhamos um material potente a ser pesquisado.

FEDERICO: Na verdade eu não sei se eu não morri. Quando Lorca chegou na minha vida, veio com uma vontade de valorizar o projeto que com tanto carinho Anjo havia escrito para mim. E me lembro que ele disse de forma forte, afetuosa e enérgica que eu precisava voltar a atuar, que eu precisava voltar a ser artista no palco, mas não sabia a proporção do meu artista, além do fato de estarmos em um

momento tão complicado, pois era um Lorca que mexeria com a minha nudez, o meu corpo e o corpo dos outros, tanta coisa acontecendo simultaneamente... Por isso que eu digo que eu não sei se eu não morri, pois todos nós precisamos morrer de alguma forma para renascer fazendo o Lorca. Talvez um dia eu consiga falar com mais profundidade o que o Lorca foi para mim, pois até em termos de interpretação, estive quase que num lugar de incorporação do que atuação em si, pois o Lorca tinha um lugar energético de atuação. E eu não sei distinguir o que era eu e o que era o Lorca, porque de fato era uma atuação energética – eu vou naquela energia que eu sinto, que era uma forma muito diferente de atuação que tinha feito até então.

ANJO: Lorca é um lugar mágico. Então qual o limite da incorporação? Porque quando se está preparado tecnicamente na emoção e texto, a incorporação está nesse lugar que o Federico diz, é baseado numa técnica tão refinada, que parece que em alguns momentos a gente se perde entre o etéreo e a razão, mas a gente nunca se perde, pois a gente vai e volta – ensaia, trabalha. Quando ele fala ‘a energia da incorporação’ não devemos nos enganar, pois foram muito ensaios, muito texto, para dar força àquelas mortes. Lorca morre 19 vezes, e a gente morre e fode 19 vezes, como uma forma de não deixa-lo apagado. Por isso não devemos nos enganar quanto a incorporação, nomeada como forma de atuação, como algo de descontrole.

FEDERICO: A energia, quando me refiro, é isso. Um lugar de não atuação. E temo que minha fala seja mal interpretada, dada algumas correntes do teatro, mas é porque é uma outra forma de interpretar. Hoje muito projetos vivem pouco, enquanto que Lorca foi um projeto imersivo. Na primeira temporada tivemos um transito de rito místico mesmo. É galgar esse lugar de um teatro imersivo como rito, porque vivemos em uma lógica produtivista, de tão pouco tempo, mas a GRACO tem essa característica de imersão ritualística.”

“CHUVA: A academia tenta nos engessar numa lógica rígida, que não cabe a uma pesquisa sobre teatro. É necessária a licença artística para desenvolver a pesquisa e como apresentá-la. E o projeto Lorca não começa aqui, nós demos o nosso primeiro passo. Em outros lugares do mundo, muitas pessoas estão falando sobre Lorca, porém somos sul-americanos, proletários e periféricos falando sobre Lorca. E olhando a longo prazo, quem é periférico e favelado tem uma vida encurtada, o

capitalismo encurta nossas vidas. Então, precisamos condensar nossa arte nesse curto período, para que ao morrermos, o nosso projeto Lorca ainda tenha seguimento, gerando um legado. E em mim, fica a gratidão de olhar e participar do projeto Lorca desde o começo na pandemia, mas gratidão também de poder acompanhar o desenvolvimento de cada uma e cada um no projeto. Uma evolução não apenas técnica, ou de entendimento do projeto, mas o entendimento de ser uma pessoa periférica dentro deste projeto. E que tem o dever ético e civil para se engajar mais politicamente. Assim, o Lorca é só uma peça, mas um manifesto político artístico a se dar seguimento. Uma estética fundamental da GRACO é a experiência do contato, no só o contato verbal, mas o de amizade e confiança. Por exemplo, quando entrei para o elenco da segunda temporada, os colegas já tinham a experiência cênica da primeira temporada, enquanto eu entrei com o ‘carro andando’, mas eu não tive medo, pois todos pavimentaram o caminho até a chegada do novo elenco.”

8 CONCLUSÃO

A trajetória da Cia Graco durante a pandemia de COVID-19 exemplifica a adaptabilidade e a resiliência que o setor artístico teve de cultivar no país, especialmente intensificados em tempos de crise. A experiência do grupo ilustra como a arte não se limita a um espaço físico ou a uma forma de expressão específica, mas se reinventa em meio a desafios, reconhecendo a interconexão entre diversas práticas e a fluidez das categorias artísticas. Esse movimento em direção a uma compreensão mais ampla do que constitui arte reflete a necessidade de romper com modelos eurocêntricos que historicamente compartimentalizam as expressões culturais.

Definimos os Objetos Transfronteiriços como entidades que, em sua vitalidade, resistem a definições rígidas e se manifestam na interrelação, em vez de serem delimitados por categorias fixas. Essa abordagem nos permite reconhecer que, para culturas afrodiásporas e indígenas, as práticas artísticas não podem ser dissociadas de suas dimensões sociais, espirituais e históricas. Por exemplo, o acarajé não é apenas um prato típico, mas uma manifestação cultural que envolve ritual, história, religiosidade e identidade. A indumentária da baiana faz parte do acarajé. Estes objetos não podem ser vistos isoladamente. A pandemia evidenciou a

fragilidade das distinções tradicionais entre arte e vida, forçando uma reavaliação dos espaços e das definições que muitas vezes foram considerados estanques, como por exemplo, a pergunta: o que é teatro?

Como pode ser visto, a trajetória da Cia Graco durante a produção de pesquisa sobre a vida e obra de Lorca nos possibilita compreender algumas importantes interfaces do teatro com outros territórios artísticos. Observar o individual evidentemente não é capaz de explicar o todo; por outro lado, o estudo de caso revela a configuração de uma constelação de referências sob a qual um dado universo está submetido. O estudo dos objetos artísticos é especialmente complexo, uma vez que a ideia de arte no contemporâneo demanda uma liberdade de criação para sua execução. Em uma via oposta, a lógica dos editais tende a categorizar em termos cartesianos os objetos artísticos e, a partir de noções europeias de arte, classificar os tipos de produção artística em regiões do Brasil. Conforme esta pesquisa aponta, a arte nas periferias brasileiras, por hora individualizado na trajetória de uma companhia, desafia lógicas de hegemonia e subordinação entre saberes, funcionando mais como uma forma de interrelacionar culturas em objetos artísticos.

A transição para o digital, que muitos artistas, incluindo a Cia Graco, realizaram, abriu um novo horizonte de possibilidades e questionamentos. As plataformas digitais não apenas possibilitaram a continuidade do fazer artístico em um momento crítico, mas também ampliaram o alcance e a diversidade das audiências. No entanto, essa mudança trouxe à tona a necessidade de repensar as estruturas de financiamento e reconhecimento para essas novas formas de arte, uma vez que o que é considerado "teatro" ou "audiovisual" não pode mais ser restrito a categorias estritas.

Essa dialética entre o presencial e o gravado se torna particularmente complexa: enquanto o teatro clássico é efêmero e o cinema preserva seu registro, ambos refletem uma interação contínua e intercambiável. Em última análise, o filme captura o efêmero para eternizá-lo, gerando uma conexão inesperada entre as duas expressões. Este diálogo é ainda mais amplo no caso da Graco, onde a ritualística religiosa se funde ao teatro, criando um espaço em que fronteiras entre formas culturais são desfeitas. Da mesma forma, o diálogo entre teatro, música e poesia desafia a categorização em editais. Diversas vezes, a Graco se questionava sobre inscrever-se como peça teatral ou sarau, pois, no fim, qual seria a diferença

substancial? A introdução de elementos das artes plásticas e de movimentos literários, oriundos de contextos diversos, intensifica esse debate, mostrando a complexidade intrínseca de categorizar tais manifestações.

Por fim, a lógica dos editais, ao manter divisões rígidas, muitas vezes exclui e segrega artistas de contextos periféricos, limitando suas possibilidades de criação e acesso. Embora tenhamos iniciado este artigo buscando as fronteiras entre audiovisual e teatro, o processo de recolhimento dos depoimentos evidenciou uma interseção ainda mais abrangente. No fim, a arte não deve ser vista como uma árvore de categorias estáticas, mas como um rizoma, um sistema interconectado e fluido, onde as expressões se nutrem e se expandem em múltiplas direções. Para refletir essa realidade, é imperativo que as políticas culturais evoluam, promovendo um ambiente inclusivo que acolha e respeite a pluralidade das práticas artísticas, abrindo espaço para uma verdadeira democratização da cultura. Igualmente, o poder público deve investir em formas de fomento que valorizem e potencializem a arte brasileira em suas faces reais.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Secretaria Municipal das Culturas de Niterói pelo financiamento do projeto “Todo fim dos tempos gera um novo recomeço: da pandemia de COVID-19 ao desenvolvimento de objetos artísticos transfronteiriços, o caso de uma companhia da periferia de Niterói”, viabilizado pela **Chamada Pública SMC 02/2023 - Chamada Pública Paulo Gustavo**. Este artigo representa uma publicação parcial da pesquisa, correspondendo a uma das etapas de contrapartida propostas.

Também agradecemos à Cia Graco de Teatro, por ter conosco compartilhado sua história, percepção e construções.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O fogo e o relato**. Ensaios sobre criação, escrita, arte e livros. O Ato de criação. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

ASCHIDAMINI, Ione Maria; SAUPE, Rosita. Grupo focal, estratégia metodológica qualitativa: um ensaio teórico. **Cogitare Enfermagem**, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 9-14, 2004.

EVARISTO, Conceição. **“Escrevivência” introdução à publicação da antologia literatura e afrodescendência no Brasil**: antologia crítica, 2011.

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.

RESSEL, Lúcia Beatriz; BECK, Carmem Lúcia Colomé; GUALDA, Dulce Maria Rosa; HOFFMAN, Izabel Cristina; SILVA, Rosângela Marion da; SEHNEM, Graciela Dutra. O uso do grupo focal em pesquisa qualitativa. **Revista Texto & Contexto Enfermagem**. v. 17, n. 4, p. 779-786, out./dez. 2008

RYNGAERT, J.-P. **Jogar, representar**: práticas dramáticas e formação. Trad. Cássia R. da Silveira. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

SANCHES NETO, Asy Pepe. **O que é Neodocumentação?** Acompanhando a formação da rede, dos discursos e das agências a partir das obras de Niels Lund, Michael Buckland, Ronald Day e Bernd Frohmann. 2022. 280 f. II. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <http://app.uff.br/riuff/handle/1/26731>. Acesso em: 07 out. 2024.

SILVA, Auda Ribeiro. “Escrevivências” Para além de um conceito uma questão de injustiça epistêmica na literatura. **Anais** do I SIELLI e XIX Encontro de Letras, v. 1, n.1, 2020.

SOARES, Lissandra Vieira e MACHADO, Paula Sandrine. "Escrevivências" como ferramenta metodológica na produção de conhecimento em Psicologia Social. **Revista Psicologia Política**. vol.17, n.39, pp.203-219, 2017.

OFICINA NOSSA:
a construção da memória coletiva do Morro do Palácio sob
olhar das crianças

Asy Pepe Sanches Neto

Pesquisador no MACquinho e Instituto Joaquín Herrera Flores América
Latina.asy.sanches@gmail.com

Letícia de Souza Blanco

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ
leticia.blanco802@gmail.com

Bibiana Josierika Abreu Romão

Universidade Federal Fluminense
bibianaromao@id.uff.br

Resumo: O artigo aborda a construção da memória coletiva e afetiva no Morro do Palácio por meio da Oficina Nossa, destacando a importância da história oral e da cartografia afetiva na ressignificação das experiências e vivências das crianças da comunidade. A memória social é entendida como uma construção coletiva, onde diferentes atores (crianças, professores, moradores) compartilham suas histórias e experiências, formando uma identidade social. O uso da metodologia da cartografia afetiva permite que as crianças expressem suas percepções sobre o território, construindo um mapa que reflete suas memórias, sentimentos e vínculos com o Morro. Essa prática não só resgata memórias subterrâneas frequentemente negligenciadas, mas também contribui para a valorização da identidade da comunidade, enfatizando a relevância de seus espaços e práticas culturais. A relação entre memória, espaço e identidade é central para entender como as crianças percebem e vivenciam seu entorno, criando laços afetivos com os lugares que frequentam.

Palavras-chave: Serviço de Referência/Informação. Cartografia afetiva. Memória coletiva. MACquinho. Morro do Palácio.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo faz parte de uma série de reflexões iniciadas para desenvolver os Serviços de Referência e Informação (SRI) no âmbito das atividades da biblioteca do Centro Cultural de Economia Criativa (MACquinho). A proposta vai além do fornecimento de documentos: queremos que a biblioteca se torne um espaço de geração de novos saberes e conhecimentos úteis à comunidade, onde seus

membros possam recorrer para resgatar e documentar sua memória e produção. Dessa forma, a biblioteca também serve como uma fonte de aprendizado para outras comunidades discursivas, que poderão conhecer e valorizar as vivências internas da comunidade do Morro do Palácio, favela onde a biblioteca está localizada.

Frequentemente, os conhecimentos sobre a favela, quando "protagonizados", surgem como um fetiche burguês de compreensão e apropriação, numa prática que lembra o que os expedicionários portugueses fizeram com os recursos, saberes e corpos indígenas. Em oposição a isso, propomos uma valorização ativa da produção cultural — incluindo novas tecnologias e seus usos sociais, além de arte, poesia, música e literatura — e dos saberes locais, como o uso de plantas medicinais, técnicas de construção, empreendedorismo e os conhecimentos de comunidades tradicionais presentes, já mapeamos a existência de uma comunidade tradicional pesqueira. Destaque-se a função destes saberes tradicionais como forma de oposição aos modos de extrativismo predatório da indústria pesqueira. Nesse sentido, podemos afirmar que há muitos conhecimentos internos que são de interesse público e coletivo.

É essencial compreender as demandas e interesses reais da população, de modo que o SRI reflita essas relações vivas, em vez de uma visão externa sobre o que "uma favela" deve ser ou saber. Da mesma forma, é crucial que a biblioteca crie estratégias para que esses discursos circulem e sejam valorizados. Não se trata de enquadrar a vida cotidiana nos parâmetros da produção documental, mas de reconhecer a biblioteca como um espaço de poder, que permite que esses discursos dialoguem com outras redes de conhecimento, como bem nos lembra Latour (2004).

Nesse sentido, buscamos construir uma biblioteca que se desenvolva diretamente das interações com as comunidades discursivas atendidas, tornando-se um espaço onde essas vozes, muitas vezes apagadas, encontram oportunidade de expressão e fortalecimento.

Foucault descreveu esse contexto de forma incisiva: para que as vidas das classes populares ou das comunidades marginalizadas fossem registradas, precisou haver um encontro com o poder, geralmente marcado pelo confronto – prisões, internações, formas de controle. "Para que alguma coisa delas chegue até nós, foi preciso [...] que um feixe de luz [...] viesse iluminá-las. [...] O que as arranca da noite

em que elas teriam podido [...] permanecer é o encontro com o poder [...]: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugidio trajeto" (Foucault, 2003, p. 5).

Acreditamos que, hoje, as bibliotecas – especialmente as comunitárias e/ou ligadas a territórios vulneráveis – devem criar meios para que a própria população se represente e documente, ‘iluminando’ essas vidas em seus próprios termos/caminho e fortalecendo uma cultura de memória e de pertencimento construídos de dentro para fora. No fim, as primeiras estratégias ao assumirmos a gestão desta biblioteca foi a de buscar instrumentos que nos permitissem organizar o acervo e os serviços oferecidos pela instituição.

Atualmente, o MACquinho possui as crianças como principal público frequentador. Desse modo, optamos por iniciar a percepção do espaço a partir de suas perspectivas, assim, neste artigo, buscamos entender a percepção que as crianças do Morro do Palácio têm sobre sua comunidade. Para isso, propomos uma análise que é construída a partir das ações de mediação cultural realizadas na Oficina Nossa, atividade promovida no MACquinho, que visa à organização e criação coletiva da memória do Morro e tem como protagonistas as próprias crianças que ali vivem. A mediação cultural considera os sentidos e significados produzidos ativamente pelos sujeitos, fundamentados em suas relações, interações e vivências cotidianas. Como apontam Mendonça, Feitosa e Dumont (2019), a cultura permite aos indivíduos o protagonismo dos processos de mediação, tornando-os construtores de experiências significantes e igualmente informacionais.

A Oficina Nossa surgiu no ano de 2022, dentro da comunidade do Palácio, tendo como idealizadora Walkiria Nictheroy, na época estudante de Pedagogia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e moradora do Palácio. Esse projeto se iniciou no salão de festas da comunidade e com trabalho voluntário de três pessoas com objetivo de auxiliar no processo de alfabetização e letramento.

Em 2023 a oficina foi transferida para o prédio do MACquinho, também localizado no Palácio. Com acesso a este espaço institucional, as crianças passaram a ter suas aulas em uma sala própria com uma melhor estrutura física. Com o decorrer do tempo, novos professores aderiram ao projeto e as atividades oferecidas foram diversificadas, incluindo o teatro, acompanhamento pedagógico, aulas de dança, artes, colônia de férias e atividades esportivas.

O MACquinho veio para ressignificar, trazendo um novo olhar sobre o que é o museu, consolidando-se como um centro cultural da comunidade para ela mesma, contando com colaboradores que são residentes do Morro, e atendendo a usuários que vivem neste espaço, principalmente crianças e jovens que são os grupos que mais frequentam o local cotidianamente.

Em termos metodológicos, o trabalho foi desenvolvido em três etapas principais. Na primeira foi realizado levantamento bibliográfico em bases de pesquisa Capes e Scielo a fim de identificar artigos e livros que se dediquem aos conceitos-chaves deste trabalho (memória, infância e mediação cultural), inclusive os relacionando.

Na segunda etapa, foram recolhidos os depoimentos de professores, voluntários, idealizadores que fizeram parte da trajetória da Oficina Nossa por meio de entrevistas semiestruturadas gravadas no Estúdio Popular no MACquinho, visando o resgate da memória da Oficina e do Morro, compreendendo de que maneira estes dois espaços se relacionam. A entrevista seguiu o seguinte roteiro de perguntas: (1) O que motivou a criação da Oficina Nossa? (2) Qual foi sua primeira impressão na Oficina Nossa? (3) Qual é a relação da Oficina Nossa com o Morro do Palácio? (4) Na sua opinião, quais são os impactos que a Oficina Nossa gera no Morro do Palácio? (5) E para as crianças da Oficina? (6) Quais são os legados que podem ser deixados na Oficina Nossa ? (7) Você acha que teve impacto trazer a Oficina Nossa para dentro de um espaço institucional? (8) O que você imagina para os próximos anos da Oficina ? (9) Você acha que é possível construir uma memória do Morro a partir das crianças que participam da Oficina?

A terceira parte dedicou-se à realização do mapa afetivo do Morro do Palácio por meio da metodologia da cartografia afetiva. Através dessa metodologia, as crianças da Oficina puderam posicionar no mapa do Morro os espaços que consideram mais significativos no seu contexto territorial e que fazem parte de sua memória individual e coletiva. Durante a atividade elas puderam compartilhar com seus colegas suas impressões e percepções sobre o espaço, construindo conjuntamente um mapa do Morro conforme suas representações.

As crianças foram escolhidas como público-alvo deste trabalho, pois compõem o grupo social que mais frequenta o MACquinho, participando de todas as atividades disponibilizadas, seja no campo educacional, cultural ou artístico. Ademais, elas foram selecionadas pois oferecem uma nova perspectiva sobre o

Morro que é influenciada pelas experiências dos familiares com os quais convivem, mas também pela sua própria vivência atravessada por um olhar sensível, lúdico e criativo.

As atividades culturais oferecidas na Oficina possibilitam que as crianças troquem suas experiências entre si, o que propicia o compartilhamento de acontecimentos, vivências e fenômenos que são essenciais para a construção da memória. As instituições museais, como o MACquinho, se colocam como agentes mediadores de ações culturais e educativas com vistas à preservação do patrimônio cultural das coletividades que compõem a sociedade. Encerramos esta introdução, enfatizando que compreendemos neste trabalho a memória sob uma perspectiva social na qual ocorre sua construção individual e coletiva por parte dos sujeitos que a compõem, tal como defendem Habwachs (2013), Nora (1992) e Pollak (1992).

2 O MACQUINHO E A OFICINA NOSSA

O MACquinho é um espaço cultural mantido pela Prefeitura de Niterói, localizado no mirante do Morro do Palácio, no bairro do Ingá, Região das Praias da cidade de Niterói, em frente ao Museu de Arte Contemporânea da cidade, o MAC. Seu projeto arquitetônico foi elaborado por Oscar Niemeyer, sendo o único de sua autoria que se encontra em uma favela. Como entidade pública, de personalidade jurídica, o equipamento cultural, denomina-se Centro Cultural de Cidadania e Economia Criativa, e sua gestão é feita pela Fundação de Artes de Niterói (FAN). Em suas instalações são desenvolvidos diversos projetos voltados à população local, entre eles: oficina de alfabetização de crianças, oficinas de percussão, cineclube, aulas de reforço, aulas de teatro, etc.

O local também dispõe de um estúdio musical gratuito para gravação de artistas locais e uma sala de estudo onde se encontra instalada a biblioteca. Próximo da sala há um espaço de exposição permanente, onde, por meio de textos e fotografias, se conta a história da formação do Morro e dos seus primeiros moradores. Além do primeiro andar do prédio no qual se encontram as exposições temporárias de artistas do Morro e de fora também. O prédio ainda conta com uma ampla área externa com arquibancada onde se exhibe filmes e peças de teatro.

O MACquinho foi inaugurado em 2008, no entanto, devido a problemas de segurança e questões de gestão da prefeitura, ficou fechado durante alguns anos,

sendo subutilizado pelo poder público e totalmente interditado por mais de dois anos para obras de contenção de encosta, até ser reaberto em 2014. Na época, a gestão do equipamento cabia à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, atualmente, como mencionado, está sendo gerido pela FAN (Menasce, 2014).

Recentemente, o MACquinho fez parceria com Universidade Federal Fluminense (UFF) por meio do projeto de extensão “UFF-comunidades - um estudo sobre conexões entre sujeitos sociais, conflitos e os impactos coletivos”, mobilizado pelo Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INEAC). As ações do projeto tiveram início em abril de 2023 e estão divididas em cinco eixos de atuação: 1) direitos e cidadania, 2) arte, educação e juventude, 3) memória e identidades, 4) segurança pública, território e mobilidade urbana e 5) organização comunitária e divulgação científica (INEAC, 2024).

Desde 2023, a Oficina Nossa é uma das atividades realizadas no MACquinho, contando com a participação de colaboradores e voluntários alinhados ao propósito da iniciativa, sendo a maioria deles moradores do próprio Morro. Conforme relataram professores e idealizadores nas entrevistas, a motivação para a criação da Oficina Nossa veio da percepção de que havia, no Morro, um número significativo de crianças com defasagem de conteúdo em relação às suas séries escolares, revelando um descompasso entre idade e ano escolar, ou seja, uma distorção de idade-série. Além disso, muitas dessas crianças enfrentavam dificuldades na escrita, uma situação agravada após a pandemia. A necessidade de adaptação ao ensino remoto, somada ao acesso limitado à tecnologia e internet, contribuiu para o impacto na formação dessas crianças e intensificou os desafios já existentes.

Percebendo isso, em 2022, no contexto de pós-pandemia, os idealizadores do projeto resolveram criar por meio da ajuda de voluntários a Oficina Nossa no salão de festas do Morro. Como destacado pelos entrevistados, esse espaço não tinha muita estrutura para receber um grande quantitativo de alunos naquele período. Apesar disso, os professores e voluntários sempre incluíam cada vez mais crianças, quando as mesmas se interessavam.

Como pontuado pelos entrevistados, a Oficina Nossa não é apenas aulas de reforço escolar, mas um espaço que as crianças têm para socializar e brincar entre si, compartilhando seus lanches e brinquedos com os demais da turma, ou seja, um lugar de convivência e respeito, no qual as crianças aprendem a lidar com

pensamentos e ideias diferentes dos seus, estimulando a expressão artística, a criatividade e o pensamento crítico durante as atividades oferecidas.

Atualmente, a Oficina Nossa é composta por dois turnos (manhã e tarde), e possui cerca de 30 crianças, entre 6 e 12 anos. Com a Oficina, no período da tarde, as crianças passaram a ocupar o tempo de contraturno escolar com atividades que estimulam seu desenvolvimento educacional e artístico. Atualmente, a Oficina conta com profissionais que atuam nas áreas de reforço escolar, artes e atividades físicas.

Com a continuidade do projeto, percebeu-se que, nos últimos dois anos, os pais das crianças também se aproximaram do MACquinho e desenvolveram um vínculo com o espaço. A mudança para um local mais amplo permitiu que os professores tivessem condições de receber os responsáveis para reuniões, fortalecendo o relacionamento com eles. É importante destacar que, para a maioria dos pais residentes no Morro, o MACquinho representou o primeiro contato com um museu ou teatro — instituições culturais que, no contexto brasileiro, ainda possuem barreiras simbólicas e físicas que muitas vezes afastam a população pobre e em maior vulnerabilidade social de suas atividades.

Respondendo a pergunta “Qual é a relação da Oficina Nossa com o Morro do Palácio?”, os entrevistados disseram que não conseguem pensar em um sem evocar o outro. A Oficina Nossa é composta majoritariamente por crianças que nasceram e vivem no Morro, sendo impossível pensar em um separado do outro. A Oficina Nossa, segundo eles, foi criada para as crianças do Morro a fim de ajudá-las no processo de ensino-aprendizagem, as auxiliando no ensino de diversas matérias que compõem a grade curricular.

Todos os entrevistados que acompanham o projeto desde de 2022, disseram que trazer o projeto para dentro do MACquinho foi muito bom, pois os professores passaram a ter acesso a uma melhor estrutura com armários, mesas grandes para as crianças escreverem, com um quadro branco disponível e um espaço reservado ao aprendizado. Apesar disso, uma das entrevistadoras pontuou que trazer a Oficina para dentro do MACquinho mudou um pouco o público atendido, visto que algumas crianças que antes participavam deixaram de acompanhar a oficina quando a mesma adentrou o espaço institucional, todavia atraiu-se um novo público, abrindo inscrições para crianças que vivem em outros bairros de Niterói, causando impacto social além do Morro do Palácio.

Quando inquiridos sobre se era possível construir uma memória do Morro a partir das crianças da Oficina, todos responderam que sim. Segundo os entrevistados, as crianças criam memórias a partir de suas ações no seu dia a dia, como também têm contato com as memórias e lembranças dos seus pais, tios e avós que moram no Morro há décadas, fazendo parte de sua construção. Nesse caso, emerge a memória coletiva trabalhada por autores como Halbwachs, Pollak e Nora. Por meio da relação social dos sujeitos cria-se uma memória que é compartilhada entre os atores que compõem o Morro, memória essa atravessada de interpretações, visões e ideias dos diversos indivíduos que juntos vivem e ressignificam a lembrança a todo momento, recriando novas memórias.

Na Oficina Nossa acontecem diversas atividades, como: esportes, passeios pela cidade, reforço escolar e atividades culturais, como teatro. Por meio da mediação cultural praticada no fazer dessas ações, evoca-se as memórias das crianças a partir de atividades que são realizadas durante a Oficina: desenho, escrita e teatro. A partir da mediação cultural dessas atividades criam-se significados e sentidos; são feitas apropriações culturais e representações simbólicas do Morro, que são aspectos relevantes para compreendermos a construção da memória.

No processo de mediação cultural, os sujeitos não só escutam e interpretam os significados e os sentidos os quais estão expostos, como também se apropriam deles, agem e interagem sobre eles, gerando novos fluxos infocomunicacionais (Mendonça; Feitosa; Dumont, 2019). Assim, as crianças não só se apropriam dos sentidos aos quais são expostos dos seus pais, tios, avós, amigos e professores, como também criam e (re)elaboram seus próprios sentidos sobre suas vidas a partir dos fluxos infocomunicacionais que lhes permitem trocar informações entre si.

Os professores que atuam na Oficina, como profissionais da informação, devem

“[...]ser conscientes das dimensões e do poder de transformação dos sujeitos que acessam e se apropriam dos fenômenos que os rodeiam e os representam enquanto coletividade e de forma singular” (Sousa, Nunes, 2023, p. 396). Como argumentam Santos e Sousa (2021, p. 82), quando os profissionais realizam as atividades mediadoras de maneira consciente, favorecem à aproximação que “[...] propicia as condições para que os sujeitos reflitam acerca de seus referenciais ideológicos, identitários e memorialísticos”.

Trazer a memória do Morro sob o olhar das crianças a partir da prática da mediação cultural da Oficina, é considerá-las produtoras de sentidos e significados sobre suas vidas, como sujeitos ativos no processo de construção da memória, como apropriadoras, criadoras e reprodutoras da memória que é transmitida de geração em geração, sendo atores fundamentais para compreender a dinâmica que se desenvolveu (a partir da memória dos seus ascendentes) e a que ocorre no Morro (no presente, no dia a dia vivenciado pelas crianças).

3 MEMÓRIA COLETIVA: A CONSTRUÇÃO DE UMA MEMÓRIA DO MORRO

Por meio da história oral relatada pelas entrevistas dos idealizadores e professores atuantes da Oficina Nossa, e da mediação cultural realizada durante sua programação, busca-se a organização e criação coletiva da memória do Morro do Palácio. Através dessas metodologias visa-se resgatar os marcos importantes da trajetória histórica do Morro, e seus impactos na comunidade. A memória que será sistematizada advém não de um olhar, mas de vários atores e agentes (crianças, professores, moradores). Juntos, eles convivem e compartilham o espaço do Morro nos seus afazeres diários, forjando assim uma memória coletiva que é importante para sua constituição identitária enquanto grupo social.

Pollak (1992) define a memória social como uma construção individual e coletiva do sujeito. Um fenômeno que parece, a priori, ser individual, mas que deve “[...] ser entendido também, ou sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes” (Pollak, 1992, p.201). Ou seja, a memória é seletiva, nem tudo fica gravado e registrado, sendo lembrado aquilo que o sujeito considera mais significativo para si.

Seguindo a concepção de Pollak, Frago (1999, p.5, tradução nossa) destaca que “A memória humana é, portanto, um processo dinâmico. Está em reconstrução permanente. Tem um caráter transformador, recreativo e onipresente”. Nora (1993) vai ainda mais além dizendo que

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos, e nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas [...] A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente” (Nora, 1993, p.9). Pode-se dizer,

assim, que a memória está em constante (re)construção e se transformando de acordo com o que o sujeito vive, sente e experiencia em seu cotidiano, no presente. O cotidiano está presente nas memórias e lembranças. Como pontua Halbwachs (2013) analisamos as lembranças recordadas a partir das percepções do presente. Logo, pode-se afirmar que o que as crianças fazem, pensam e refletem no cotidiano altera e influencia as lembranças que elas têm da comunidade. Assim, o cotidiano se apresenta “como fonte primeira de todo o conhecimento” (Pais, 2003, p.47) sendo a nossa memória um lugar de registro de compartilhamento do que foi vivido e experimentado pelo sujeito ou por meio de seu grupo social.

Conforme afirma Halbwachs (2013), a memória é composta por recordações e lembranças que estão inseridas dentro de um determinado contexto social que lhes garante particularidades. Além disso, segundo o autor, a memória deve ser pensada para além do indivíduo, acionando os grupos sociais dos quais fazem parte, e se recorrendo à análise do contexto no qual inserido, sendo cada memória individual um ponto de vista sobre a memória coletiva. Assim, o indivíduo que se recorda está cercado por grupos de referência com os quais constroi sua memória. No caso das crianças que participam da Oficina Nossa, seus grupos de referências são seus pais, amigos, professores e vizinhos.

Dessa forma, pode-se dizer que mesmo a memória individual é construída em grupo, visto que não está totalmente isolada, carregando marcas da memória coletiva. Como afirma Halbwachs (2013, p.30) “[...] lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isso acontece porque jamais estamos sós”. Assim, mesmo que a lembrança tenha sido vivenciada e recordada por uma pessoa, não podemos pensar nela de forma individual visto que o sujeito está sempre inserido em um grupo social. Indo mais além, Henry Rousso (2001, p.94-95) defende que a memória “[...] é uma reconstrução psíquica e intelectual que acarreta de um fato, uma representação seletiva do passado, um passado que nunca é aquele do indivíduo somente, mas de um indivíduo inserido num contexto familiar, social e nacional” (2001, p.94-95).

Segundo Halbwachs (2013) a memória coletiva é mais segura que a memória individual. As lembranças que são recordadas por uma ou mais pessoas são mais exatas, permitindo a reconstituição de sequência de atos. Continuando, o autor afirma que no processo de rememoração é essencial que a memória individual vá ao

encontro com a memória dos sujeitos que compõem o grupo social do qual faz parte. Assim, para construir uma memória coletiva “não basta reconstituir pedaço por pedaço a imagem de um acontecimento passado para obter uma lembrança. É preciso que esta reconstrução funcione a partir de dados ou de noções comuns que estejam em nosso espírito e também nos dos outros” (Halbwachs, 2013, p. 39). É importante que as lembranças sejam reconstruídas e reconhecidas pelos membros do grupo. Por meio das entrevistas e da análise das atividades realizadas junto com as crianças, busca-se essa semelhança, as “noções comuns” entre as memórias dos sujeitos que vivem o Morro do Palácio, construindo assim uma memória de fato coletiva, a partir de diferentes vozes.

Outro ponto que vale destacar em relação na obra de Halbwachs (2013) é que a memória coletiva que o autor conceitua não é estável, linear, contínua, passando ao longo do tempo por ressignificações, transformações e rupturas. Ou seja, ela é viva, plural e dinâmica, sendo a todo tempo reconstruída pelas ações dos grupos sociais.

No que tange a memória e espaço, Halbwachs afirma que há uma relação entre esses dois elementos. Um grupo social que convive em determinado espaço o transforma conforme seus valores e concepções de tal maneira que “cada aspecto, cada detalhe desse lugar tem um sentido que só é inteligível para os membros do grupo” (Halbwachs, 2013, p. 160). Por isso, o esforço neste trabalho de nos aproximarmos das crianças que residem no Morro do Palácio e daqueles que criaram a Oficina Nossa que veem neste espaço formas e ações que não são evidentes para atores que não vivem ou não são dali. Como afirma Nora (1993), a memória, apesar de ser abstrata, se enraíza no concreto, no espaço, no objeto, deixando suas marcas nesses elementos, que são desvendadas por aqueles que vivem o espaço e estão mais próximos dos objetos a serem analisados.

Conforme Santos (2002) o conceito de Espaço agrega elementos físicos e objetivos (sistema de objetos) e também os subjetivos e imateriais (sistema de ações) que, ao invés de se oporem, se complementam. Os objetos que Santos (2002) recorre, são formas que existem em um espaço. O objeto tem uma existência somente dele, sendo independente do sujeito que o conhece. São os sistemas de ações, movidos por nossa intencionalidade, que dão funcionalidade aos objetos. A relação entre esses dois sistemas faz com que seja construído um conceito de espaço diferenciado por cada um.

O espaço está repleto de diferentes significados e valores que variam de acordo com a subjetividade de cada indivíduo. Dessa forma, percebemos que de acordo com o significado atribuído os indivíduos podem produzir representações diferentes de um mesmo espaço. Ou seja, mesmo que lidemos com crianças, que possuem uma faixa etária próxima e morem no mesmo local, cada uma delas possui sua percepção sobre o Morro de acordo com sua vivência.

Como afirma Pollak (1992), a memória possui elementos que a constituem, como: acontecimentos vividos pessoalmente, acontecimentos vividos pela coletividade, pessoas/ personagens e lugares que são particularmente ligados a uma lembrança. Todos estes elementos se entrelaçam na memória dos indivíduos, forjando memórias que são próprias de cada grupo.

Ainda vale ressaltar a relação entre memória e identidade, segundo Pollak (1992, p.5) “a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”. Por meio do sentimento de continuidade e de coerência que a memória proporciona ao grupo social, constroi-se uma identidade, criando-se uma representação de si, para si e para os outros que é essencial para re-existência do grupo no território que ocupa. Desse modo, pode-se dizer que a construção coletiva da memória social da Morro a partir daqueles que o vivenciam contribui para a ampliação da consciência sobre si e sobre seus direitos, incentivando a construção e valorização identitária da comunidade, firmando assim seus laços junto ao território. Assim, Pollak (1992) chama atenção sobre o poder de coesão social que a memória possui sobre um grupo.

A ideia de reconstruir a memória do Morro a partir das pessoas que vivem nele foi a maneira encontramos de fazer emergir e aflorar a “memória subterrânea” da periferia que foi reprimida e subjugada, ao longo da história, no enquadramento da memória nacional que reprimiu, marginalizou e omitiu atores e ações advindos de espaços considerados “inferiores”, “subalternizados”. Como afirma Le Goff (1994) a memória compõe-se em um instrumento valioso de disputa ideológica e está inserida dentro de relações de poder. Aqueles que dominam querem ser senhores da memória coletiva, ditando o que deve ser lembrado ou esquecido conforme seus anseios. Enquanto isso, aqueles que são submetidos ao esquecimento resistem então ao apagamento, resgatando suas memórias, lutando pelas suas formas de

existências e pelo reconhecimento das mesmas, como vemos no caso do Morro do Palácio, onde se busca construir uma memória protagonizada pelos atores que vivem neste espaço.

Em relação a Memória e Infância, Halbwachs (2013) afirma em sua obra que não é possível pensarmos as memórias das crianças sem acionarmos a coletividade que a rodeia. A partir do momento que a criança ultrapassa a etapa de vida que é puramente vivenciada pelos cinco sentidos (olfato, audição, visão, paladar e tato), e passa se interessar pelos sentidos e significados das imagens as quais observam, ela acaba pensando em comum com os outros que estão no seu entorno. Não estando mais isolada em si mesma, visto que seu pensamento passa a comandar perspectivas inteiramente novas.

Conforme afirma Halbwachs (2013) a memória de infância é uma construção social, onde as lembranças individuais são moldadas e influenciadas pelas interações e pelos contextos sociais que cercam a criança, o que dá à esta memória uma dimensão coletiva e relacional.

O contato com outras gerações é um elemento importante que deve ser levado em consideração quando pensamos sobre a memória da infância. O convívio com avós, tios e pais, faz com que a criança guarde memórias e lembranças que não são de sua época, interpretando-as sob seu olhar do presente. Todavia, chamamos atenção que a memória que é passada através das gerações acaba sendo seletiva uma vez que não é possível o sujeito recordar de todos os detalhes que viveu no seu passado.

Ademais, essa memória que é transmitida pelas gerações predecessoras, é analisada sob um olhar e perspectiva do sujeito que a vivenciou, possuindo por detrás uma intencionalidade e posicionamento frente aos fenômenos que são relatados. Nesse caso, é preciso enfatizar que a memória que é recordada está sempre relacionada aos quadros sociais de memória (Halbwachs, 2013) que se referem às estruturas sociais que informam e moldam a maneira como as memórias são formadas, lembradas e compartilhadas. A memória transmitida (seletiva e interpretada pelo contador da geração anterior) forjará então uma nova memória que será interpretada sob a percepção da criança que considerará seu cotidiano na análise, assumindo um papel ativo no processo de construção da lembrança.

4 A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA AFETIVA DO MORRO

Para resgatar a memória das crianças foi proposta uma atividade em uma das aulas da Oficina que envolveu o exercício e prática da cartografia afetiva. Como mencionam Pereira e Registro (2022, p. 122) “A metodologia da cartografia afetiva tem sido desenvolvida por diversos grupos e coletivos, que buscam mapear os territórios e os múltiplos encontros que se dão nele, destacando as dinâmicas sociais, culturais e afetivas”. Dessa forma, por meio dessa metodologia visou-se alcançar o olhar e a representação das crianças em relação ao Morro no qual elas convivem, socializam e vivem suas experiências individuais e compartilhadas. A partir dessa atividade, as crianças puderam trocar suas vivências entre si, e construir conjuntamente um grande mapa sobre o Morro, exercitando suas memórias deste território.

Antes da produção do mapa iniciou-se um levantamento coletivo das impressões e experiências pessoais das crianças no Morro. Para isso lhes foram direcionadas as seguintes perguntas: (1) Qual é o nome da sua rua ou beco? (2) Tem algum lugar do Morro que você vai quase todos os dias? (3) Qual é a barraca que tem o refrigerante mais gelado? (4) Se você tivesse que escolher um lugar do Morro que mais gosta, qual escolheria? Por que? (5) Qual é a igreja que você frequenta? (6) O que você mais gosta de fazer quando não está em aula? (7) Você pratica algum esporte dentro da comunidade? (8) Qual foi a melhor festa das crianças que já teve no Morro?. Com essas perguntas, as crianças começaram a acionar suas memórias para respondê-las, evocando inicialmente os espaços que frequentam (barracas, campo de futebol, Nitbike, Praia da Boa Viagem), os grupos sociais com os quais convivem no Morro (donos das barracas, seus familiares). Como nos chamam a atenção Santos e Gonçalves (2017), quando os sujeitos acionam suas memórias, os lugares também são evocados conseqüentemente. Nesse sentido, “os lugares transitados tornam-se um caminho para as lembranças do passado” (Santos, Gonçalves, 2017, p. 124).

Depois de responderem às questões propostas e conversarem entre si, foi iniciada a elaboração coletiva do mapa afetivo (figuras 1, 2, 3 e 4).

Figuras 1, 2, 3 e 4 - Mapa afetivo.



Fonte: Autores (2024).



Fonte: Autores (2024).

Para a realização dessa atividade, os alunos da Oficina foram colocados em torno de uma mesa grande disponível na sala (figuras 5 e 6).

Figuras 5 e 6 - Processo de elaboração do mapa



Fonte: Autores (2024).

Inicialmente, eles buscaram posicionar geograficamente no desenho do Morro os espaços que lhes vinham à memória e que podiam observar através da janela do MACquinho. Após isso, eles começaram a desenhar com lápis e pintar com canetinhas alguns deles. O primeiro espaço que começou a ser desenhado foi a Igreja, logo depois foi a NitBike, e posteriormente o MAC. Apesar de frequentarem o MACquinho todos os dias devido à Oficina, ele foi um dos últimos a serem desenhados no mapa uma vez que as crianças se atentaram mais aos espaços que recordavam ou aos lugares que conseguiam vislumbrar na paisagem do entorno durante a atividade.

Como mencionam Santos e Gonçalves (2017), não há como invocar eventos passados sem mencionar os lugares a partir dos quais as memórias emergiram. O corpo inserido em um espaço, sente, se relaciona e age sobre o mesmo. Ao ocupar e usar determinado espaço, os sujeitos desenvolvem sentimentos de pertencimento em relação a ele, constroem uma identidade local e regional com aqueles com os quais compartilha.

Ao desenvolver um sentimento de afetividade com determinados espaços, os mesmos se tornam “lugares de memórias” nos quais estão enraizadas as memórias, sendo revestidos por uma aura simbólica, que os tornam significativos para a construção do indivíduo enquanto sujeito social (Nora, 1981). No caso do mapa afetivo do Morro, percebe-se alguns exemplos de lugares de memórias das crianças: o campo de futebol, a NitBike, o mototáxi, a igreja, as barracas, suas casas, e o

próprio MACquinho. A partir desses lugares deflagram-se “imagens, sentimentos e as experiências vivenciadas individualmente ou em grupo. O reviver de tais lembranças gera um sentimento de pertença e de identidade local” (Santos; Gonçalves, 2017, p. 124). São neles que “a memória se cristaliza e se refugia” (Nora, 1981, p. 7), onde são depositadas as imagens do que foi vivido.

Durante a elaboração do mapa, a mediação cultural emergiu à medida que as crianças acionaram os sentimentos e significados presentes em sua memória e refletiram sobre eles, buscando expressá-los no mapa. A mediação cultural considera os sentidos e significados produzidos pelos sujeitos ativamente com base nas suas relações, interações e vivências cotidianas. O mapa expressa a percepção das crianças, seus sentimentos, em relação ao Morro, permitindo que se tornem mediadoras de suas próprias narrativas. Como afirmam Silva e Cavalcante (2022, p.11) “a mediação cultural da informação proporciona uma humanização das mediações informacionais, tornando os seres humanos protagonistas do processo de atribuição e produção de significados e sentidos”.

Por meio do exercício da cartografia afetiva, notou-se um forte sentimento de pertencimento territorial e laço afetivo das crianças em relação ao Morro. Durante todo o processo de elaboração do mapa, elas destacavam aspectos culturais, geográficos e afetivos que consideravam relevantes. Ao escolherem os elementos que estariam no mapa do Morro, percebeu-se uma preferência, por parte das crianças, em chamar atenção sobre espaços que frequentam assiduamente, como a Igreja, as barracas, o MACquinho, as estações da NitBike. Todavia, vale mencionar a presença também de espaços que não são muito frequentados, mas que estão em seu horizonte de vista, como é o caso do MAC (Museu de Arte Contemporânea) e dos prédios que se encontram na orla da praia, que estão próximos geograficamente do Morro, mais distantes socialmente do mesmo.

A dimensão dada aos espaços que foram escolhidos para serem representados também nos diz sobre o olhar das crianças. Como podemos ver nas imagens a Igreja, o MAC, a Praia da Boa Viagem, e a NitBike aparecem como elementos de destaque (pintados ou com tamanho maior) no mapa visto que são espaços que se fazem presentes no cotidiano das crianças ou que chamam mais atenção na paisagem que vislumbram do MACquinho, de onde realizaram a atividade do mapa. Os mapas afetivos, diferentemente dos mapas tradicionais, se afastam das convenções de escala e precisão em favor de uma representação

subjetiva, permeada por emoções e significações. Logo, a discrepância de tamanho dos elementos é algo comum nesse tipo de mapa visto que os sujeitos tendem a dar maior destaque àquilo que considera mais significativo.

Como afirmam Pereira e Registro (2022) a cartografia afetiva oportuniza um olhar além do sujeito, revelando-se um horizonte de estudo sobre o território que é interligado aos seus habitantes e suas culturas. Através do exercício de realizar um mapa do Morro, as crianças chamam atenção de elementos como mototáxi, campo de futebol, barracas e becos que muitas vezes seriam despercebidos ou negligenciados por aqueles que não vivem neste território. Ademais, a cartografia afetiva nos possibilita perceber os espaços que são mais próximos afetivamente dos sujeitos que vivem determinado território, espaços estes que fazem parte de sua memória e de sua construção social como indivíduos.

Durante toda a atividade, as crianças interagiram entre si, apontando os espaços que ainda estavam faltando no mapa e sobre sua posição geográfica em relação aos outros elementos destacados. A partir disso, construíram um mapa do Morro conforme suas percepções, destacando a vida e a cultura presente nesse contexto. Ou melhor, construíram juntas uma memória do Morro carregada de simbolismos e afetividades que atravessaram todo o fazer cartográfico, cumprindo o objetivo principal da cartografia afetiva que não é apenas mapear os lugares, mas também as emoções e memórias que eles acionam.

Pereira e Registro (2022) nos chamam atenção que a metodologia da cartografia afetiva, na maioria das vezes, é realizada com grupos que sofrem com a vulnerabilidade social e que utilizam o mapa como uma ferramenta de luta e de denúncia das inúmeras violências que afetam os corpos e os territórios. Dessa forma, a cartografia afetiva, como na atividade proposta com as crianças da Oficina, dá destaque a uma memória subterrânea reprimida e estigmatizada que é a todo tempo disputada pelos subalternizados e pelos agentes hegemônicos. Com esse mapa, buscou-se visibilizar o olhar e vocalizar os sujeitos que historicamente foram postos à margem da sociedade. O exercício de produzir o mapa que tenha o protagonismo dos sujeitos que vivem o território, possibilita a emergência da memória subterrânea que continua latente, independente da tentativa de silenciamento (Pollak, 1992).

5 CONCLUSÃO

A experiência com a Oficina Nossa e a metodologia da cartografia afetiva no Morro do Palácio demonstrou a importância de incluir novas metodologias de estudo comunitário para a compreensão da comunidade discursiva atendida por equipamentos culturais, como as bibliotecas. Nesse sentido, destacamos a relevância de valorizar saberes e memórias locais, promovendo o reconhecimento das identidades e histórias de um território para a construção de políticas de serviços e acervo de uma biblioteca, especialmente em territórios frequentemente marginalizados.

Assim, buscamos compreender a biblioteca como um espaço ativo de construção e compartilhamento de conhecimento, onde as vozes da comunidade são respeitadas, legitimadas e, sobretudo, amplificadas. Além disso, destacamos a importância de iniciar um processo de reconhecimento da memória e história locais a partir das expressões das crianças sobre suas memórias e afetos relacionados ao Morro do Palácio.

Dessa forma, o mapa afetivo vai além de uma simples representação geográfica, tornando-se um registro coletivo de vivências e sentimentos que reflete o contexto social e cultural que marca o cotidiano da comunidade. Em unidades culturais de arquivamento, como as bibliotecas, o mapa afetivo permite identificar necessidades de uso info-documental e comunicacional, facilitando uma relação de inclusão com o contexto em que se insere.

As crianças do Morro se mostraram protagonistas na construção de uma narrativa sobre si mesmas, as pessoas e os lugares que amam, promovendo um olhar interno e genuíno sobre o território. A biblioteca, nesse sentido, se torna um espaço de expressão e fortalecimento identitário, mais do que um repositório de informações.

Entendemos que a biblioteca pode ser um importante instrumento de resistência contra narrativas externas e dominantes que frequentemente subjagam ou ignoram a diversidade cultural de locais com culturas não hegemônicas. Esse resgate de memórias e saberes, por meio das crianças, reflete uma cultura de pertencimento e cria, de forma espontânea, uma ponte entre as tradições e o futuro, permitindo que a comunidade se veja retratada e valorizada em seus próprios termos.

Cabe dizer que o ambiente colaborativo da Oficina Nossa possibilita que o compartilhamento de memórias individuais se transforme em um processo de aprendizado coletivo, promovendo uma educação que não se limite a um sistema bancário de depósitos conteudistas sobre as crianças.

Este trabalho aponta para a necessidade de adotar métodos de estudo comunitário que criem frentes de diálogo com as diferentes comunidades que compõem um dado território. Além disso, ressalta o papel da biblioteca comunitária como espaço de compartilhamento de saberes a partir da realidade local e da afetividade, abandonando uma lógica de construção de serviços, políticas e acervos que ignorem a pluralidade de vivências do território.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao projeto *UFF-Comunidades: Um estudo sobre conexões entre sujeitos sociais, conflitos e os impactos*, do INEAC - UFF, pelo apoio essencial a esta pesquisa. Nossa gratidão também ao MACquinho, sua equipe, às crianças participantes do mapa afetivo e aos seus pais, cuja colaboração tornou possível o desenvolvimento deste trabalho.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. *In*: MOTTA, Manoel Barros da. (org.) **Estratégia, poder-saber**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Ditos e escritos; IV) p. 203-222.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2013.
INEAC. Projeto de pesquisa/extensão UFF - comunidades – Um estudo sobre conexões entre sujeitos sociais, conflitos e os impactos coletivos. Niterói: IneAC, 2024.

LATOUR, B. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. *In*: PARENTE, A. (org.). **Tramas da rede**: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação. Porto Alegre: Sulina, 2004.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 3. ed. Campinas: Unicamp, 1994.

MENASCE, Márcio. MACquinho reabre suas portas para comunidade e os visitantes. **O Globo**, Rio de Janeiro, 09 jun. 2014, Caderno Bairros.

MENDONÇA, Ismael Lopes; FEITOSA, Luiz Tadeu; DUMONT, Lúgia Maria Moreira. Por uma relação cultural com a informação, *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 20, Florianópolis, de 21 a 25 de outubro de 2019. **Anais** [...]. Florianópolis, UFSC, 2019. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/download/1001/492>. Acesso em: 18 jul. 2023

NORA, Pierre. **Entre memória e história**: a problemática dos lugares. Trad. Yara Khoury. Projeto História, São Paulo: PUC-SP, n. 10, p. 7-28, 1993.

NUNES, Jefferson Veras; CAVALCANTE, Lídia Eugênia. Por uma epistême mediacional na Ciência da Informação. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 10, n. 2, ago./dez. 2017, Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/413/412>Acesso em 10 jul. 2023

PAIS, José Machado. **Vida cotidiana**: enigmas e revelações. São Paulo: Cortez, 2003.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. *In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (org.). Usos e abusos da história oral*. Na segunda metade dos anos cinquenta. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001, p. 93-104.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo, EDUSP, 2002.

PEREIRA, Joselaine Raquel da Silva; REGISTRO, Milena. **Antropologizando a cartografia afetiva**: práticas de cuidado como formas de resistência e re-existência. Campos, Paraná, v.23, n.1, p. 122-142, 2022.

SILVA, Carlos Robson Souza da; CAVALCANTE, Luciane de Fátima Beckman. Da mediação à mediação cultural da informação: percursos e questionamentos. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 22, Porto Alegre, 07 a 11 de novembro de 2022 **Anais** [...]. Porto Alegre, UFRGS, 2022.

SANTOS, Doroteia Carneiro dos; GONÇALVES, Claudio do Carmo. Sobre memórias e lugares: a cartografia afetiva na obra *Fim*, de Fernanda Torres. **Mediação**, Pires do Rio - GO, v. 12, n. 2, p. 117-129, jul.- dez. 2017.

NORA, Pierre. Lugares-memória. **Projeto história**: Revista do Programa de Estudos de Pós-graduados em História e do Departamento de História da PUCSP, São Paulo, SP – Brasília, 1981, pp. 07-28.

PROVENIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM SAÚDE:

Desafios e implicações éticas sob a ótica da Ciência da Informação

Márcio José Sembay

Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC
marcio.sembay@posgrad.ufsc.br

Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo

Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC
douglas.macedo@ufsc.br

Resumo: A proveniência de dados e a inteligência artificial são cruciais na saúde, garantindo a integridade e a transparência das informações. A proveniência possibilita a rastreabilidade dos dados em diagnósticos, promovendo confiança nas decisões clínicas, enquanto a inteligência artificial analisa grandes volumes de dados, facilitando a identificação de padrões e a personalização de tratamentos. É relevante abordar a proveniência de dados e a inteligência artificial no contexto da saúde, enfatizando seus desafios e implicações éticas, com o objetivo de fornecer orientações a pesquisadores e profissionais da área. Este estudo teve como objetivo apresentar os desafios e implicações éticas evidenciadas nas publicações científicas encontradas sobre a proveniência de dados e a inteligência artificial no contexto de saúde. Realizamos uma revisão integrativa utilizando como estratégia de busca os termos *Data Provenance and Artificial Intelligence and Health*. Após analisar os resultados obtidos e revisar os textos completos, identificamos e selecionamos 2 artigos internacionais relevantes para a temática em questão. Nossa pesquisa evidencia a escassez de estudos sobre a proveniência de dados e a inteligência artificial em saúde, especialmente no que tange aos desafios e implicações éticas relacionados a esses processos. Nesse contexto, este trabalho constitui uma contribuição relevante para o campo da Ciência da Informação. Para pesquisas futuras sobre a temática aqui em questão, é fundamental desenvolver frameworks e diretrizes que integrem considerações éticas e práticas de governança de dados, abordando a proteção da privacidade, a transparência dos algoritmos e a mitigação de viés, além de aprofundar a pesquisa em estudos interdisciplinares.

Palavras-chave: Proveniência de dados. Inteligência Artificial. Informação em saúde.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Strecker (2017), na obra de Habermas, o autor estabelece uma distinção entre dados, informações e conhecimento, enfatizando a importância da

comunicação e do entendimento mútuo na formação da sociedade. Habermas argumenta que a informação deve ser contextualizada dentro de um espectro mais amplo de comunicação. Para ele, o mero acúmulo de dados é insuficiente; é a interpretação e o diálogo que conferem significado a esses dados, transformando-os em informações úteis. Sua teoria da ação comunicativa sugere que o entendimento e a racionalidade emergem por meio de processos de interação social.

No contexto da saúde, a distinção proposta por Habermas é particularmente relevante, pois os dados clínicos e estatísticas de saúde devem ser interpretados e discutidos em um ambiente de diálogo aberto, onde todos os envolvidos possam expressar suas preocupações e necessidades. A informação em saúde, portanto, não deve ser apenas um acúmulo de dados estatísticos, mas deve ser compreendida como um conjunto de saberes construídos coletivamente. Além disso, a teoria da ação comunicativa de Habermas pode ser utilizada para fortalecer a esfera pública em torno de temas de saúde, promovendo debates e discussões que considerem diferentes perspectivas. Isso é fundamental para o desenvolvimento de políticas de saúde inclusivas e para a construção de um sistema de saúde que atenda verdadeiramente às necessidades da população. Assim, a teoria de Habermas compactua com a relação entre a Ciência da Informação (CI) e a saúde que transcende o simples manejo de acervos documentais e científicos, uma vez que envolve a produção de informações pelos profissionais da área da saúde. Para Neves e Braz (2018) o ciclo da informação, especialmente em relação ao seu uso, abre novas perspectivas para o estudo do comportamento informacional.

Desta forma, a interação entre a CI e a saúde gera competências em informação em saúde, que, segundo Fong *et al* (2018), referem-se à capacidade de obter, processar e compreender informações essenciais sobre saúde e serviços, necessárias para a tomada de decisões adequadas nesse campo. Brito *et al* (2020) ressaltam que a Tecnologia da Informação (TI) frequentemente desempenha um papel crucial nessa inter-relação, contribuindo para o desenvolvimento da competência em informação esperada tanto da população atendida quanto das organizações de saúde que a assistem.

Nesse contexto, duas abordagens são fundamentais nos processos de saúde, a Proveniência de Dados (PD) e a Inteligência Artificial (IA). Essas duas grandes áreas estão interconectadas na saúde de maneira a potencializar a eficácia dos Sistemas de Informação (SI) e a qualidade do atendimento. Segundo Ahmed *et al*

(2023) a PD é fundamental para a auditoria e a validação em ambientes de saúde, onde decisões críticas são tomadas com base nas informações disponíveis. A transparência na proveniência ajuda a mitigar erros e a aumentar a confiança dos profissionais de saúde nos SI.

Já Obermeyer e Emanuel (2016), afirmam que a IA pode transformar a medicina, mas sua eficácia está intrinsecamente ligada à qualidade dos dados utilizados. Portanto, a PD se torna um pilar essencial para a implementação segura e eficaz da IA em ambientes de saúde.

Assim, a proveniência garante que os dados sejam rastreáveis e auditáveis, permitindo a identificação de sua origem e das transformações que sofreram. Isso é fundamental em ambientes de saúde, onde decisões críticas são baseadas em informações sensíveis e complexas. A IA, por sua vez, utiliza esses dados para treinar modelos preditivos e diagnósticos, proporcionando insights valiosos e personalizados para o cuidado do paciente.

Porém, no contexto da saúde, a PD e a IA levantam desafios éticos críticos. A PD exige atenção para garantir que todas as fontes sejam confiáveis e que os dados sejam obtidos com autorização, respeitando a privacidade dos pacientes. O uso de fontes não autorizadas ou incorretas pode resultar em tratamentos inadequados, comprometendo a segurança e a integridade dos cuidados médicos.

Além disso, a IA sem regulamentação apropriada pode levar a decisões automatizadas sem supervisão humana, com potenciais vieses que afetam a equidade e justiça no atendimento. A falta de regulamentação adequada também expõe os dados de saúde a riscos de privacidade e segurança, considerando a alta sensibilidade dessas informações.

Desta forma, investigar a PD e a IA em contextos de saúde sob a ótica da CI é essencial para garantir práticas éticas e seguras. Uma estrutura para rastrear e documentar a proveniência, a manipulação e o uso dos dados, assegurando sua confiabilidade e transparência é essencial.

No contexto da saúde, onde os dados são altamente sensíveis e diretamente impactam o bem-estar dos pacientes, essa abordagem permite que as informações sejam gerenciadas com rigor, protegendo a privacidade dos indivíduos e promovendo uma tomada de decisão baseada em evidências robustas. Além disso, a aplicação ética de algoritmos de IA é fundamental para evitar vieses e

desigualdades no atendimento, tornando o uso dessas tecnologias mais responsável e alinhado aos princípios de justiça e equidade na saúde.

Nesse contexto, emergiu a seguinte questão norteadora: quais são os desafios e as implicações éticas abordados na literatura sobre a PD e a IA em um contexto geral de saúde? Definiu-se como objetivo desta pesquisa apresentar os desafios e implicações éticas evidenciadas nas publicações científicas sobre a PD e a IA no contexto de saúde.

2 PROVENIÊNCIA DE DADOS

A PD refere-se à documentação que complementa um dado específico, oferecendo informações sobre “como”, “quando”, “onde” e “por que” ele foi obtido, além de indicar “quem” o obteve. Essa documentação é importante para assegurar a qualidade e a veracidade dos dados, além de ajudar a rastrear a derivação histórica do dado a partir de suas fontes originais. Assim, a proveniência é um componente fundamental para garantir a reprodutibilidade dos resultados, bem como para facilitar o compartilhamento e o reaproveitamento do conhecimento na comunidade científica (Buneman, Khanna; Chiew, 2001; Freire *et al.*, 2008).

Ainda, destaca Freire *et al* (2008), que a PD refere-se à informação que permite rastrear a origem histórica de um dado, desde suas fontes iniciais. Essa documentação é fundamental para assegurar a reprodutibilidade dos resultados, além de facilitar o compartilhamento e o reaproveitamento do conhecimento na comunidade científica. Ademais, a proveniência pode incluir dados gerados tanto manualmente quanto automaticamente por SI.

De acordo com o estudo de Freund, Sembay e Macedo (2019), a PD é um requisito fundamental para garantir a confiabilidade e a segurança em SI. Nesse contexto, a proveniência permite rastrear as transformações que os dados inseridos nos SI sofreram ao longo do tempo (Davidson; Freire, 2008; Sembay; Macedo; Dutra, 2020a).

Portanto, a PD é essencial para garantir a qualidade e a transparência das informações em diversas áreas. Ela permite que os usuários rastreiem a origem dos dados, assegurando sua autenticidade e a precisão das análises, o que é fundamental para reproduzir resultados em pesquisas científicas. Além disso, ajuda a integrar informações de diferentes fontes, facilitando a compreensão e a análise.

Isso se traduz em decisões mais informadas, sendo vital para atender a requisitos legais em áreas reguladas. Em suma, a PD é um pilar que sustenta a confiança nas informações que usamos no dia a dia.

2.1 PROVENIÊNCIA DE DADOS EM SAÚDE

A PD nos setores de saúde exerce um papel fundamental na garantia da qualidade e da confiabilidade das informações médicas. Ao rastrear a origem e a trajetória dos dados, incluindo registros de pacientes, resultados de exames e históricos de tratamentos, a proveniência assegura a autenticidade e a precisão das informações. Essa função contribui para a reprodutibilidade de estudos clínicos e para a tomada de decisões informadas em relação a diagnósticos e terapias. Ademais, a proveniência facilita a integração de dados provenientes de diversas fontes, como hospitais, laboratórios e sistemas de saúde pública, promovendo uma visão mais abrangente do estado de saúde da população. Dessa forma, a PD contribui para a transparência, a segurança e a eficácia no atendimento ao paciente.

Para Sembay, Macedo e Dutra (2020b) os autores destacam que as aplicações da PD em contextos de saúde estão inseridas em um ambiente de crescente pesquisa, abrangendo uma variedade de cenários e aplicações. Assim, em diversos contextos de saúde que utilizam métodos, técnicas, modelos, metodologias e tecnologias que tratam da PD em Sistemas de Informação em Saúde (SIS), esses aspectos tornam-se fundamentais para a melhoria da qualidade dos cuidados prestados (Sembay *et al.*, 2023; Sembay, 2023).

Desta forma, Ahmed *et al* (2023) discutem a importância da PD em saúde, enfatizando que os registros eletrônicos de saúde são essenciais para o tratamento eficaz dos pacientes. Eles destacam que a PD permite entender melhor o contexto em que as informações foram coletadas. Essa transparência é fundamental para garantir a segurança e a integridade dos dados, especialmente em um cenário onde o compartilhamento de informações sensíveis é uma prática comum. Além disso, os autores argumentam que a PD é vital para atender à crescente necessidade de acesso a informações de saúde, tanto para pesquisadores quanto para profissionais de saúde e pacientes, e contribui para a responsabilidade e a confiabilidade dos SIS.

Por último, Sembay, Macedo e Marquez Filho (2022) afirmam que a PD pode aumentar tanto a segurança quanto a eficiência nos processos de gerenciamento e

rastreamento de informações de saúde. Além disso, essa prática viabiliza auditorias em sistemas locais ou na nuvem, contribuindo para a responsabilização em casos de erros médicos ou violações de segurança, além de permitir um acompanhamento detalhado do histórico dos dados.

3 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A IA tem se destacado como uma das tecnologias mais transformadoras do século XXI, impactando diversas áreas, incluindo saúde, educação e indústria. Segundo Poole e Mackworth (2010), a IA é o campo da Ciência da Computação (CC) que busca criar sistemas que realizem tarefas que, quando executadas por humanos, requerem inteligência. Russell e Norvig (2020), destacam que a IA é o estudo de agentes que percebem seu ambiente e tomam ações que maximizam suas chances de sucesso em algum objetivo. A definição dos autores abrange uma ampla gama de técnicas e aplicações, desde sistemas baseados em regras com aprendizado de máquina e redes neurais, permitindo que máquinas realizem tarefas tradicionalmente executadas por seres humanos.

Entretanto, a adoção da IA também apresenta desafios significativos, incluindo questões éticas e preocupações com a privacidade dos dados. Como afirma Slussareff (2022), os algoritmos não são apenas ferramentas; eles são usados para tomar decisões que podem afetar vidas, e isso traz consigo uma responsabilidade considerável.

Em suma, enquanto a IA promete revolucionar diferentes setores, é imperativo que sua implementação seja acompanhada de uma reflexão crítica sobre as consequências éticas e sociais, garantindo que o avanço tecnológico não comprometa valores fundamentais como a privacidade e a responsabilidade nas decisões tomadas por sistemas automatizados.

3.1 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM SAÚDE

A IA tem se consolidado como uma força transformadora em diversas disciplinas, principalmente na área da saúde. Desta forma, a IA na área da saúde está alterando a abordagem de diagnósticos e tratamentos.

Como observado por Topol (2019), a IA pode superar a capacidade humana em várias tarefas diagnósticas, proporcionando uma nova era na medicina personalizada. A aplicação de algoritmos de aprendizado profundo na análise de imagens médicas tem demonstrado resultados significativos, aumentando a rapidez e a precisão dos diagnósticos, além de aliviar a carga de trabalho dos profissionais da saúde.

A IA está transformando o setor de saúde de maneira impressionante, tornando os diagnósticos mais rápidos e precisos ao analisar diferentes tipos de exames, possibilitando identificar doenças de forma eficiente. Com a capacidade de oferecer tratamentos personalizados, a IA leva em conta a proveniência dos dados (dados genéticos e históricos dos pacientes), promovendo abordagens mais eficazes.

Por fim, a IA está contribuindo para acelerar a pesquisa de novos medicamentos, analisando grandes volumes de dados para descobrir novas opções de tratamento, tornando a gestão de recursos nos setores de saúde mais capazes.

3.2 ÉTICA E DESAFIOS PARA A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM SAÚDE

A ética e os desafios da IA em saúde são temas com preocupações crescentes e de alta relevância à medida que essas tecnologias se tornam mais integradas nos cuidados médicos. De acordo com Char, Shah e Magnus (2018), a IA tem o potencial de transformar a prática clínica, mas também levanta preocupações éticas significativas que devem ser abordadas. Entre essas preocupações, estão a privacidade dos dados dos pacientes, o consentimento informado e o potencial para viés nos algoritmos, que podem levar a desigualdades no tratamento e na prestação de cuidados de saúde.

Outro aspecto importante é a responsabilidade em caso de erros ou falhas nos sistemas de IA. Como afirmam Morley *et al* (2020), a introdução de sistemas de IA na saúde exige uma reflexão cuidadosa sobre a atribuição de responsabilidade em situações de erro. Isso implica que, à medida que os médicos e profissionais de saúde utilizam essas ferramentas, devem entender não apenas suas capacidades, mas também suas limitações, para garantir que as decisões clínicas sejam baseadas em dados precisos e representativos.

Além disso, a transparência é essencial para promover a confiança nas tecnologias de IA. A explicabilidade dos algoritmos é, portanto, essencial, especialmente em setores como a saúde, onde decisões automatizadas podem impactar diretamente a vida dos pacientes e a falta dela nos modelos de IA pode prejudicar a confiança dos usuários e a aceitação dessas tecnologias. Portanto, a implementação de diretrizes que garantam que os sistemas de IA sejam compreensíveis e transparentes é fundamental para mitigar riscos éticos e assegurar que os pacientes e profissionais de saúde possam confiar nas decisões tomadas por essas ferramentas (Binns, 2018; Paraman; Anamalah, 2023).

No Brasil, Dourado e Aith (2022) destacam que a ética na IA aplicada à saúde é fundamentada pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Essa lei orienta a coleta, processamento e compartilhamento de dados sensíveis de saúde, com ênfase na transparência, segurança e consentimento do paciente. Ela estabelece diretrizes para o uso responsável da IA, visando proteger a privacidade e prevenir o uso indevido de dados, promovendo um ambiente ético e seguro para a inovação em saúde.

Portanto, a ética da IA em saúde engloba as questões levantadas pelos autores mencionados, e é fundamental enfrentar esses desafios para assegurar uma regulamentação eficaz. Isso inclui não apenas os pontos já discutidos, mas também a preocupação em garantir que as inovações tecnológicas beneficiem todos os grupos de maneira equitativa, contribuindo para um sistema de saúde mais justo e acessível a todos.

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este estudo trata de uma revisão integrativa da literatura que de acordo com Souza, Silva e Carvalho (2010), é um método de pesquisa que permite sintetizar e analisar evidências de diferentes estudos sobre um determinado tema, integrando conhecimentos de diversas fontes. Esse tipo de revisão é especialmente útil para abordar questões complexas, pois proporciona uma visão abrangente e crítica sobre o estado atual do conhecimento. Assim, esse tipo de revisão permite a coleta e análise sistemática de informações, com o objetivo de esclarecer questões de pesquisa e embasar a prática e a tomada de decisões. Assim, os passos adotados neste processo incluíram a formulação da pergunta orientadora, a identificação da

amostra através da revisão da literatura, a categorização dos estudos, a avaliação e análise dos dados, e, finalmente, a síntese dos resultados (Whittemore; Knafl, 2005).

O levantamento de dados foi realizado entre 2014 e 2024 (últimos dez anos) nas bases de dados eletrônicas MEDLINE/PubMed¹ e LILACS² pela sua reconhecida excelência e confiabilidade na disseminação de literatura científica na área da saúde e na Web of Science³ por se tratar de uma plataforma abrangente que permite a citação cruzada, facilitando a identificação de pesquisas influentes e suas interconexões na área de saúde. Foram utilizados os seguintes termos para a estratégia de busca avançada adequados para cada base de dados: MEDLINE/PubMed: (("Data Provenance") AND ("Artificial Intelligence")) AND (Health); LILACS: ("Data Provenance") AND ("Artificial Intelligence") AND (Health); Web of Science: ALL= ("Data Provenance" AND "Artificial Intelligence" AND "Health").

Estabelecemos os seguintes critérios de inclusão: artigos publicados que abordassem a temática proposta em seus títulos, resumos e/ou descritores, e que estivessem disponíveis na íntegra no idioma inglês. Em relação aos critérios de exclusão, embora a produção sobre o tema seja limitada, decidimos desconsiderar teses, dissertações, monografias e jornais.

Após a leitura dos artigos, foi realizada a seleção da amostra final, e as informações foram organizadas em um quadro contendo os seguintes elementos resumidos: autor, ano, título, objetivo e conclusão. Esse processo permitiu consolidar os achados mais relevantes na análise da amostra, possibilitando a identificação e a discussão dos desafios e implicações éticas presentes nos estudos.

5 ANÁLISES E DISCUSSÕES

A coleta de dados foi realizada especificamente entre 01/10/2014 e 01/10/2024, resultando inicialmente na identificação de 23 artigos científicos, distribuídos da seguinte forma: 5 artigos na base MEDLINE/PubMed, 3 artigos na LILACS e 15 artigos na Web of Science. É importante destacar que a grande maioria dos artigos da MEDLINE/PubMed e LILACS estavam também presentes na base de

¹ <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>.

² <https://lilacs.bvsalud.org/>.

³ <https://webofscience.com>.

dados Web of Science. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados apenas 2 artigos que compactuavam com o objetivo e pergunta de pesquisa deste estudo. Portanto, os dois artigos selecionados são descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Sintetização dos estudos selecionados

Base de dados: MEDLINE/PubMed, LILACS e Web of Science	
1	Autor (es)/Ano: Miller, 2019. Título: The medical AI insurgency: what physicians must know about data to practice with intelligent machines. Objetivo: Informar médicos e profissionais de saúde sobre a importância dos dados e da IA na prática clínica moderna. Conclusão: A obra conclui que, para que os médicos possam utilizar efetivamente a IA em sua prática, é essencial que eles compreendam a PD que alimentam esses sistemas. A integração da IA na medicina não deve ser vista como uma ameaça, mas sim como uma oportunidade de aprimorar o atendimento e melhorar os resultados para os pacientes, desde que os profissionais estejam bem-informados e preparados para lidar com essas tecnologias.
2	Autor (es)/Ano: Ong <i>et al.</i> , 2024. Título: Ethical and regulatory challenges of large language models in medicine. Objetivo: Analisar as implicações éticas e regulatórias da implementação de grandes modelos de linguagem na prática médica. Conclusão: A obra conclui que, embora os grandes modelos de linguagem, por meio da IA, sejam treinados com dados de proveniência de diferentes fontes para melhorar o atendimento ao paciente e a eficiência dos serviços de saúde, existe o risco de que parte desse conteúdo seja utilizado sem a devida autorização, mesmo sendo protegido por leis de propriedade intelectual. É crucial estabelecer diretrizes éticas e regulatórias claras para garantir que o uso desses modelos seja seguro e responsável. Além disso, é fundamental encontrar um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a proteção dos direitos dos pacientes. Isso ressalta a importância de uma abordagem multidisciplinar que envolva reguladores, profissionais de saúde e especialistas em ética.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Os dois artigos selecionados no Quadro 1 para este estudo abordam aspectos fundamentais da interação entre PD e a IA na área da saúde. Além disso, eles apresentam os desafios e implicações éticas relevantes para o objetivo deste estudo.

O primeiro artigo selecionado, intitulado “*The medical AI insurgency: what physicians must know about data to practice with intelligent machines*” de autoria de Miller (2019), aborda a crescente integração da IA na prática médica e a importância de os médicos compreenderem a PD utilizados por essas tecnologias. O autor destaca que, embora a IA tenha o potencial de transformar a assistência à saúde, sua eficácia depende da qualidade e da integridade dos dados empregados, ou seja, da PD em fontes fidedignas.

O artigo enfatiza também a importância da formação contínua dos médicos em relação ao uso da IA, de modo a capacitá-los a fazer escolhas informadas e éticas na prática clínica. A conscientização sobre as limitações e os riscos

associados ao uso da IA é crucial para garantir que essa tecnologia beneficie os pacientes de maneira segura e equitativa.

Já o segundo artigo selecionado, intitulado *“Ethical and regulatory challenges of large language models in medicine”* de autoria de Ong *et al* (2024) examina as complexidades éticas e regulatórias associadas ao uso de modelos de linguagem em ambientes médicos. Os autores discutem como esses modelos, que têm demonstrado potencial para melhorar a comunicação e a eficiência na assistência à saúde, também levantam preocupações significativas que precisam ser abordadas. Além disso, o artigo aborda a necessidade de regulamentação que garanta a segurança e a eficácia dos modelos de linguagem na medicina. Os autores enfatizam que, enquanto a inovação é essencial, deve haver um equilíbrio com a proteção dos direitos dos pacientes e a manutenção da confiança no sistema de saúde. Isso inclui a necessidade de diretrizes claras sobre o uso ético e responsável desses modelos, bem como mecanismos de supervisão que assegurem a conformidade com normas éticas e regulatórias. Em suma, o artigo destaca que, embora os modelos de linguagem tenham um potencial significativo para transformar a medicina, é crucial enfrentar os desafios éticos e regulatórios relacionados à PD e à sua aplicação prática, de modo a garantir que seu uso beneficie a saúde pública de maneira segura e equitativa.

Portanto, ambos os estudos enfatizam que a eficácia das tecnologias de IA na saúde depende fundamentalmente da qualidade dos dados utilizados, ou seja, da PD. Em síntese, ambos os artigos convergem para a ideia de que, embora a IA e os modelos de linguagem ofereçam oportunidades promissoras para a melhoria da assistência médica, sua implementação deve ser acompanhada de uma consideração rigorosa das questões éticas, da PD e da necessidade de regulamentação.

5.1 DESAFIOS E IMPLICAÇÕES ÉTICAS DA PROVENIÊNCIA DE DADOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM SAÚDE

Em relação aos desafios na aplicação da IA em saúde humana destacada por Miller (2019) e Ong *et al* (2024), destaca-se primeiramente a importância da proveniência e da qualidade dos dados. Dados de entrada de baixa qualidade ou com origem incerta podem comprometer diagnósticos e tratamentos, exigindo o

envolvimento mais precoce de especialistas do domínio médico para mitigar riscos. Profissionais de saúde e cientistas de dados enfrentam o problema de grandes volumes de dados sem estrutura adequada, o que limita a capacidade das máquinas de interpretar corretamente as informações. Além disso, muitos dados requerem limpeza extensa, consumindo 70-80% do tempo dos cientistas de dados e exigindo técnicas robustas para corrigir problemas como redundância e dados ausentes. Apesar da alta qualidade de dados de imagens médicas, o pré-processamento cuidadoso é essencial, dado que a IA é treinada para ser generalizável, mas não infalível. No entanto, médicos que utilizam aplicações de IA sem conhecer os dados de treinamento não conseguem avaliar completamente sua precisão ou adequação. A PD, um aspecto crítico para a qualidade da inferência, muitas vezes não é do conhecimento dos médicos. A adoção indiscriminada de novas tecnologias sem garantias transparentes de qualidade de dados pode gerar riscos à prática clínica.

Em relação às implicações éticas do uso de IA no contexto da saúde, Ong *et al* (2024) mencionam o “O U.S. Copyright Office Fair Use Index” que contribui para orientar práticas de uso justo em contextos médicos envolvendo IA nos Estados Unidos. A doutrina de uso justo permite a utilização não licenciada de obras protegidas sob certas condições, promovendo a liberdade de expressão, podendo ser adaptada para o contexto da IA em saúde. Conforme a Seção 107 da Lei de Direitos Autorais, o uso justo deve considerar quatro fatores: (1) propósito e natureza do uso, com ênfase em usos transformadores e educacionais; (2) natureza do trabalho original, com menor proteção para obras factuais; (3) quantidade e relevância da parte utilizada; e (4) impacto do uso no mercado potencial da obra. Cada caso é analisado individualmente, sem uma fórmula exata para determinar o uso justo. Desta forma, Miller (2019) e Ong *et al* (2024) não estabelecem diretrizes e ou regulamentos específicos, mas discutem a existência de obstáculos regulatórios significativos, como a privacidade dos dados e os direitos de uso, que restringem o treinamento de modelos com grandes conjuntos de dados, especialmente quando há informações confidenciais de pacientes envolvidas. Os autores ainda relatam sobre as questões de propriedade intelectual que também emergem quando dados protegidos são utilizados sem o devido licenciamento, evidenciando a necessidade de uma regulamentação rigorosa que garanta o desenvolvimento ético e seguro da IA na saúde. Os usuários e consumidores, especialmente os clínicos e seus pacientes, devem estar plenamente cientes de seus direitos em relação aos dados,

incluindo o direito de acesso, retificação, apagamento, restrição de processamento, portabilidade, objeção e o direito de não estar sujeito a decisões baseadas unicamente em processamento automatizado. Além disso, é essencial que os pacientes forneçam consentimento informado para o compartilhamento de seus dados e sejam informados proativamente sobre seus direitos, como o direito de exclusão e de limitar o uso e processamento de informações, assegurando, assim, uma prática de IA transparente e responsável na área da saúde.

Portanto, fazendo um contraponto entre as observações de Miller (2019) e Ong *et al* (2024) em seus artigos, Char, Shah e Magnus (2018), discutem que os desafios éticos complexos na incorporação de algoritmos de aprendizado de máquina na medicina, estão especialmente no contexto da relação médico-paciente e da imparcialidade no atendimento. A possibilidade de viés racial e discriminação nos algoritmos levanta preocupações sobre a perpetuação de desigualdades existentes. Além disso, há riscos de manipulação dos sistemas para fins lucrativos, desviando-se do princípio de beneficência. A dependência crescente de ferramentas de IA e a potencial perda de responsabilidade individual entre médicos e sistemas automatizados desafiam conceitos éticos tradicionais, como a confidencialidade e o pacto fiduciário. Esses fatores indicam a necessidade urgente de diretrizes éticas claras e de transparência nos sistemas de IA em saúde para proteger os direitos dos pacientes e garantir um atendimento ético e seguro.

6 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

A escolha limitada dos artigos nesta revisão integrativa, justifica-se pelo fato de que a maioria dos estudos inicialmente analisados abordava o uso de blockchain na saúde, com foco em contratos inteligentes. Embora os contratos inteligentes possam ser aplicados em conjunto com tecnologias de IA, eles não são considerados IA. Esses contratos consistem em códigos autoexecutáveis em uma rede blockchain que formalizam e executam acordos automaticamente conforme condições predefinidas, enquanto a IA envolve a capacidade de aprender, raciocinar e tomar decisões com base em dados.

Outra limitação relevante em relação à seleção dos artigos é a escassez de publicações que abordem especificamente a PD nos processos de IA em saúde. A maioria dos estudos encontrados concentra-se na aplicação de tecnologias de

blockchain para garantir a rastreabilidade e a integridade dos dados, sem esclarecer detalhadamente a importância da PD no desenvolvimento e na eficácia dos modelos de IA. Esse foco restrito dificulta uma compreensão mais ampla sobre como a PD pode impactar a qualidade dos dados utilizados em IA e, por consequência, a precisão e confiabilidade dos resultados gerados por esses sistemas.

Assim, é importante destacar que, os desafios e implicações éticas relacionados à PD e à IA na saúde encontram-se em um estágio inicial, caracterizado pela ausência de diretrizes e regulamentações consolidadas, o que limita a produção acadêmica e prática sobre o tema.

Por fim, os termos de busca utilizados também podem representar uma limitação, uma vez que termos excessivamente específicos podem restringir o alcance dos resultados, potencialmente excluindo estudos relevantes que abordem a PD e a IA na saúde sob diferentes perspectivas.

7 CONCLUSÃO

A PD e a IA constituem áreas fundamentais na saúde contemporânea com significativos avanços. A gestão eficaz da PD é essencial para garantir a qualidade, a segurança e a transparência das informações utilizadas nos processos de tomada de decisão clínica. Além disso, a pesquisa neste campo desempenha um papel interdisciplinar na CI, oferecendo insights valiosos que podem aprimorar tanto a prática médica quanto a administração de sistemas de saúde.

Esses avanços contribuem para a otimização de diagnósticos, no desenvolvimento de tratamentos personalizados e na melhoria na eficiência operacional das instituições de saúde. A integração dessas áreas promove um entendimento mais profundo sobre os fluxos de informação, possibilitando um uso mais consciente e responsável dos dados, o que, por sua vez, fortalece a confiança entre profissionais de saúde e pacientes.

Portanto, esta pesquisa cumpre seu objetivo ao apresentar os desafios e implicações éticas da PD e da IA no contexto de saúde, conforme discutido nos artigos selecionados. Em resumo, os desafios da aplicação da IA em saúde incluem a necessidade de dados de alta qualidade e com proveniência confiável para diagnósticos precisos, o que demanda um extenso processo de limpeza e pré-processamento.

A falta de transparência sobre a PD e o uso indiscriminado de novas tecnologias sem garantias podem gerar riscos clínicos. Em termos éticos, aspectos como privacidade, direitos autorais e consentimento informado dos pacientes são essenciais, exigindo regulamentações que assegurem o uso responsável da IA e informem os pacientes sobre seus direitos de acesso e proteção de dados.

Por fim, como trabalho futuro a temática aqui abordada, é fundamental desenvolver frameworks e diretrizes que integrem considerações éticas e práticas de governança de dados buscando abordar a proteção da privacidade dos pacientes, a transparência nos algoritmos utilizados e a mitigação de viés, garantindo que as tecnologias sejam implementadas de forma responsável e eficaz. Além disso, aprofundar a pesquisa em estudos interdisciplinares que reúnam especialistas em CI, CC, Ciências da Saúde e ética, visando construir uma compreensão holística dos desafios e oportunidades que essas inovações apresentam, assim como seu impacto na prática clínica e na pesquisa em saúde.

REFERÊNCIAS

AHMED, M.; DAR, A. R.; HELFERT, M.; KHAN, A.; KIM, J. Data provenance in healthcare: approaches, challenges, and future directions. **Sensors (Basel)**, Basel, v. 23, n. 14, p. 6495, jul. 2023. DOI: <http://doi.org/10.3390/s23146495>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1424-8220/23/14/6495>. Acesso em: 10 ago. 2024.

BINNS, R. Fairness in machine learning: Lessons from political philosophy. *In: Conference on fairness, accountability and transparency*. PMLR, 2018. p. 149-159. Disponível em: <https://proceedings.mlr.press/v81/binns18a/binns18a.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

BRITO, J. F., SILVA, R. C. D., SANTOS, B. R. P., MELLO, M. R. G. D., & MARTÍNEZ-ÁVILA, D. Arquitetura da informação no contexto da informação em saúde: um olhar para o website da Covid-19 no Brasil. **AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento**, v. 9, n. 2, p. 183-195, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/75091>. Acesso em: 20 set. 2024.

BUNEMAN, P.; KHANNA, S. E.; CHIEW, W. Why and where: a characterization of data provenance. *In: VAN DEN BUSSCHE, J., VIANU, V. (ed.). Database theory: ICDT 2001. Lecture Notes in Computer Science*, v. 1973. Berlin, Heidelberg: Springer, 2001. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/b647/2ee11749ef70713bfb0e322a9ec27523ed88.pdf>. Acesso em: 02 out. 2024.

CHAR, D, S.; SHAH, N, H.; MAGNUS, D. Implementing machine learning in health care—addressing ethical challenges. **New England Journal of Medicine**, v. 378, n. 11, p. 981-983, 2018. DOI: <https://10.1056/NEJMp1714229>. Disponível em:

<https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMp1714229>. Acesso em: 14 ago.2024.

DAVIDSON, S. B.; FREIRE, J. Provenance and scientific workflows: challenges and opportunities. *In: ACM SIGMOD INTERNATIONAL CONFERENCE ON MANAGEMENT OF DATA*, p. 1345–1350, 2008. **Proceedings** [...]. Disponível em: <https://vgc.poly.edu/~juliana/pub/freire-tutorial-sigmod2008.pdf>. Acesso em: 02 set. 2024

DOURADO, D. A; AITH, F. M. A. A regulação da inteligência artificial na saúde no Brasil começa com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. **Revista de Saúde Pública**, v. 56, p. 80, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2022056004461>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/k38jGvJdbQSYN4MpZGZp fXw/?lang=pt>. Acesso em: 11 out. 2024.

ESTEVA, A., KUPREL, B., NOVOA, R. A., KO, J., SWETTER, S. M., BLAU, H. M., & THRUN, S. Dermatologist-level classification of skin cancer with deep neural networks. **Nature**, v. 542, n. 7639, p. 115-118, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1038/nature21056>. Disponível em: <https://go.gale.com/ps/i.do?id=GALE%7CA479710368&sid=googleScholar&v=2.1&it=r&linkaccess=fulltext&issn=00280836&p=AONE&sw=w>. Acesso em: 22 out. 2024

FONG, H. F., ROTHMAN, E. F., GARNER, A., GHAZARIAN, S. R., MORLEY, D. S., SINGERMAN, A., & BAIR-MERRITT, M. H. Association between health literacy and parental self-efficacy among parents of newborn children. **Journal of Pediatrics**, v. 202, p. 265–271, nov. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jpeds.2018.06.021>. Acesso em: 09 out. 2024.

FREIRE, J., KOOP, D., SANTOS, E., & SILVA, C. T. Provenance for computational tasks: a survey. **Journal Computing in Science and Engineering**, v. 10, n. 3, p. 11–21, 2008. ISSN 15219615. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.147.3801&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 24 out. 2024.

FREUND, G. P.; SEMBAY, M. J.; MACEDO, D. D. J. de. Proveniência de dados e segurança da informação: relações interdisciplinares no domínio da ciência da informação. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 807–825, 14 set. 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/21203/23548>. Acesso em: 20 out. 2024.

MILLER, D. D. The medical AI insurgency: what physicians must know about data to practice with intelligent machines. **NPJ digital medicine**, v. 2, n. 1, p. 62, 2019. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41746-019-0138-5>. Acesso em: 17 out. 2024.

MORLEY, J; COWLS, J; TADDEO, M; FLORIDI, L. Ethical guidelines for COVID-19 tracing apps. **Nature**, v. 582, n. 7810, p. 29-31, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1038/d41586-020-01578-0>. Disponível em: <https://go.gale.com/ps/i.do?id=GALE%7CA625089945&sid=googleScholar&v=2.1&it=r&linkaccess=fulltext&issn=00280836&p=AONE&sw=w>. Acesso em: 22 out. 2024

NEVES, B. C.; BRAZ, M. I. Interlocução entre saúde e Ciência da Informação: proposta para o diagrama multidisciplinar da CI. **Informação & Informação**, v. 23, n. 3, p. 100-121, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2018v23n3p100>. Acesso em: 11 out. 2024.

OBERMEYER, Z; EMANUEL, E, J. Predicting the future—big data, machine learning, and clinical medicine. **New England Journal of Medicine**, v. 375, n. 13, p. 1216-1219, 2016. DOI: 10.1056/NEJMp16061. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMp1606181>. Acesso em: 24 out. 2024.

ONG, J. C. L., CHANG, S. Y. H., WILLIAM, W., BUTTE, A. J., SHAH, N. H., CHEW, L. S. T., ... & TING, D. S. W. Ethical and regulatory challenges of large language models in medicine. **The Lancet Digital Health**, v. 6, n. 6, p. e428-e432, 2024. DOI: [https://doi.org/10.1016/S2589-7500\(24\)00061-X](https://doi.org/10.1016/S2589-7500(24)00061-X). Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/landig/article/PIIS2589-7500\(24\)00061-X/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/landig/article/PIIS2589-7500(24)00061-X/fulltext). Acesso em: 02 out. 2024.

PARAMAN, P; ANAMALAH, S. Ethical artificial intelligence framework for a good AI society: principles, opportunities and perils. **AI & SOCIETY**, v. 38, n. 2, p. 595-611, 2023. <https://doi.org/10.1007/s00146-022-01458-3>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s00146-022-01458-3>. Acesso em: 27 out. 2024.

POOLE, D, L.; MACKWORTH, A, K. **Artificial Intelligence: foundations of computational agents**. Cambridge University Press, 2010.

RUSSELL, S. J.; NORVIG, P. **Artificial intelligence: a modern approach**. Pearson, 2016.

SEMBAY, M. J.; MACEDO, D. D. J. de; DUTRA, M. L. A Method for collecting provenance data: a case study in a Brazilian hemotherapy center. *In: Lecture Notes of the Institute for Computer Sciences, Social InformaTIC and Telecommunications Engineering*. 1. ed. Springer International Publishing, 2020a. v. 1. p. 89-102. DOI 10.1007/978-3-030-50072-6_8.

SEMBAY, M. J; MACEDO, D. D. J. de; DUTRA, M. L. A proposed approach for provenance data gathering. **Mobile Networks & Applications**, p. 1–13, 2020b. DOI 10.1007/s11036-020-01648-7. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11036-020-01648-7>. Acesso em: 10 out. 2024.

SEMBAY, M. J.; MACEDO, D. D. J. de; MARQUEZ FILHO, A. A. G. Proveniência de dados em Sistemas de Informação em Saúde. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 22., Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: ANCIB, 2022. p. 1-11. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/200577>. Acesso em: 20 out. 2024.

SEMBAY, M. J *et al.* Provenance data management in health information systems: a systematic literature review. **Journal Personalized Medicine**, Basel, v. 13, n. 6, p. 991, jun. 2023. DOI: <http://doi.org/10.3390/jpm13060991>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/20754426/13/6/991>. Acesso em: 10 set. 2024.

SEMBAY, M. J. **PROV-Health**: método para gerenciamento de dados de proveniência em sistemas de informação em saúde. 2023. 311p. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) –Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/251582>. Acesso em: 10 out. 2023.

SLUSSAREFF, M, os algoritmos não são apenas ferramentas; eles são usados para tomar decisões que podem afetar vidas, e isso traz consigo uma responsabilidade considerável. M. O’Neil, Cathy. 2016. Weapons of math destruction: how big data increases inequality and threatens democracy. Crown. **CyberOrient** 16(1):72–75, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1002/cyo2.26>.

SOUZA, M. T; SILVA, M, D; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, v. 8, p. 102-106, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1679-45082010RW1134>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eins/a/ZQTBkVJZqcWrTT34cXLjtBx/?lang=pt&%3A~%3Atext=A>. Acesso em: 20 out. 2024.

STRECKER, D. The theory of society: the theory of communicative action (1981): a classic of social theory. In: **The Habermas Handbook**. Columbia University Press, 2017. p. 360-382. DOI: <https://doi.org/10.7312/brun16642-037>

TOPOL, E. **Deep medicine**: how artificial intelligence can make healthcare human again. Hachette UK, 2019.

WHITTEMORE, R.; KNAFL, K. The integrative review: updated methodology. **Journal of Advanced Nursing**, Portland, v. 52, n. 5, p. 546-553, 2005. DOI: <http://doi.org/10.1111/j.1365-2648.2005.03621.x>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1365-2648.2005.03621.x>. Acesso em: 14 jun. 2024.

QUANDO 2+2 SÃO 5: A crise de referências sociais na lógica da desinformação

André Januário da Silva
IBICT/UFRJ
andrejanuario.silva@gmail.com

Valéria Cristina Lopes Wilke
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO
valeria.wilke@unirio.br

Resumo: De modo nunca antes visto, crises de diferentes matrizes tem eclodido nos quatro cantos da Terra, se estabelecendo no mais das vezes como estados permanentes a experiência social humana. Das tragédias decorrentes dos efeitos do aquecimento global a pandemia de Covid-19, a humanidade tem convivido com um fenômeno comum do norte ao sul da aldeia global, a ascensão de forças políticas alinhavadas a espectros ideológicos de extrema direita. Este fenômeno tem sido atribuído, sobretudo, ao fluxo massivo de desinformação como estratégia de comunicação com as massas viabilizadas por meio das ditas “redes sociais”, aquecidas pelo lucrativo modelo de negócios das plataformas. Com pouco dissenso, pesquisadores têm concluído que essa relação tem provocado uma aparente desordem informacional, que por sua vez sintetizaria diversos aspectos próprios dessa dita “nova era”, tais como: pós-verdade, *fake news*, redes de ódio e negacionismo. Na contramão deste entendimento, amparados na teoria da informação da 2ª geração cibernética e na perspectiva dialética dos processos infocomunicacionais buscamos problematizar como esta nova ordem social produzida pela desinformação tem reajustado novos sentidos sobre o mundo provocando uma crise na ordem das referências sociais. Valendo-nos da relação entre os conceitos de sistema, ambiente e contexto, na produção de sentidos sobre o mundo, concluímos que a desinformação não tem se constituído como propriedade de desordem informacional, mas como princípio regulador de uma nova ordem sedimentada em mentiras, alucinações, propaganda, intolerância e barbárie, elementos que põe em xeque os princípios que orientam a ordem civilizatória e o ideário de democracia que norteia a Modernidade.

Palavras-chave: Desinformação. Teoria dialética da informação. Crise de referências.

1 INTRODUÇÃO

Não estamos aplainando o terreno somente no sentido de agregar e expandir as oportunidades de um novo grupo de inovadores; estamos possibilitando também a agregação e a capacitação de um outro grupo novo, esse de indivíduos frustrados, oprimidos e cheios de ódio.
(Thomas L. Friedman)

Nos últimos anos, o mundo assistiu a ascensão de forças políticas alinhadas às práticas e discursos próprios do espectro ideológico da extrema-direita. Do norte ao sul global, países como Estados Unidos, Brasil, Itália, Hungria, Polônia, Israel, Argentina, Filipinas, dentre outros, tiveram em seus territórios eleições presidenciais que deram vitórias a candidatos assumidamente ultradireitistas. Embora esses chefes de Estado tivessem características peculiares que são muito próprias de suas regiões de origem, ambos traziam em comum o fato de terem catapultado suas candidaturas por meio dos espaços infodigitais, algo que ficou muito marcado nas eleições que deram a vitória a Donald Trump nos Estados Unidos, em 2016, Jair Bolsonaro, no Brasil, em 2018, e recentemente na vitória de Javier Milei, na Argentina, em 2023.

O radicalismo dos projetos políticos dessas novas lideranças tem sido ajustado em torno daquilo que vem sendo denominado como uma “Internacional da extrema-direita”, convergindo com maior ou menor proximidade para temas que vão desde o conservadorismo radical; ataque às chamadas “pautas de costumes”, (que em verdade se constituem como ataque aos direitos civis de mulheres, comunidade LGBTQIA+, dentre outros; racismo travestido de perseguição aos imigrantes; defesa de um ultraliberalismo econômico; negacionismo de diferentes matrizes; e pela produção contínua de desinformação.

Sob estes dois últimos aspectos, chamamos a atenção para o fato de que, uma vez no poder, estes líderes têm se esforçado em reajustar os significados e sentidos socioculturais sobre as coisas do mundo, sempre pautados naquilo que consideram ameaças à moralidade e à crença de sua ordem particular de valores. Um bom exemplo a destacar foi o comportamento de Donald Trump e de Jair Bolsonaro diante da pandemia de Covid-19. Os dois ex-presidentes se projetaram como dois dos maiores negacionistas científicos do mundo em relação às medidas profiláticas a serem adotadas contra a doença. Disseminando *fake news*, teorias da conspiração estapafúrdias e tratamentos alternativos sem eficácia comprovada, foram de encontro às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), elegendo o órgão como um dos seus principais alvos no período pandêmico.

Estas condições de produção expostas acima têm sido entendidas, por diferentes analistas, como resultados da capilaridade que os diversos radicalismos têm alcançado nos espaços infodigitais. O modelo de negócios das plataformas tornou-se um meio eficaz para a reprodução e organização de redes de ódio,

propícias a infotoxicação, bem como a escalada em massa de produção/consumo de desinformação nas redes. No campo científico as abordagens em torno desses problemas têm convergido na maioria dos casos, para aquilo que vem sendo denominado como desordem informacional. Esta por sua vez se constituiria como um novo ambiente cotidiano, onde cidadãos produtores e consumidores da informação estariam suscetíveis à desorientação e inculcamento provenientes dos mais variados tipos de desinformação que circulam na sociedade globalizada.

Na contramão deste entendimento, amparados na teoria da informação da 2ª geração cibernética e na perspectiva dialética dos processos infocomunicacionais, buscamos problematizar neste ensaio, como esta nova ordem social produzida pelos efeitos sociais da desinformação tem reajustado novos sentidos sobre o mundo, provocando aquilo que denominamos como uma crise na ordem das referências sociais individuais e coletivas. Para tanto, abordaremos aqui os conceitos de sistema, ambiente e contexto, destacando como estes são elementares para o entendimento de como se produz sentidos, e, portanto, valores, a partir da informação. A informação e, por extensão, a desinformação possuem valor intrínseco somente quando associadas a um determinado contexto e ambiente. Por conseguinte, a desinformação, enquanto matéria informativa que adiciona repertórios aos sistemas sociais humanos, não tem se constituído como propriedade de desordem informacional, mas como princípio regulador e chave de orientação sistêmica de uma nova ordem sedimentada em mentiras, alucinações, propaganda, intolerância e barbárie, elementos que põe em xeque os valores que orientam a ordem civilizatória e regem o ideário de democracia que norteia a Modernidade.

2 A NATUREZA SOCIAL DA INFORMAÇÃO COMO PRINCÍPIO REGULADOR DOS SISTEMAS

Rafael Capurro (1992) chamou a atenção para o fato de que a Ciência da Informação (CI) foi influenciada, em sentido epistemológico, pelas formalizações de Shannon e Weaver ([1948] 1975), no desenvolvimento da teoria matemática da comunicação, que essencialmente desconsiderava as conotações semânticas da informação. A observação de Rafael Capurro não se aplicava apenas a CI, mas a uma miríade de áreas do conhecimento que em suas quase totalidades encontraram no modelo eficaz, porém objetivista de Shannon, o lugar perfeito para a

aplicabilidade de questões relacionadas aos processos infocomunicacionais. O enquadramento formal shannoniano era fortemente associado à técnica e a produção de novas tecnologias oriundas das máquinas cibernéticas que dimensionava a informação em sua forma quantitativa, mensurável em bit¹, e, sobretudo, identificada na lógica e na probabilidade matemática. Basicamente o modelo implicava em adotar uma forma limitada de troca de comunicação, configurada pela consagrada representação de emissor-receptor, unidos por um canal de comunicação (mediador) por onde é transmitida a mensagem/informação, por um canal sem ruído.

Em verdade, Shannon e Weaver (1975) ressaltaram categoricamente que a teoria foi desenvolvida para enfrentar os problemas de engenharia da época, em um contexto de guerra mundial e competição entre nações. Para esse grupo de pesquisadores da 1ª geração cibernética, a informação se tornou um recurso bélico, estratégico e que impelia a perspectiva instrumental. A teoria matemática da informação mirava o desafio técnico de transmissão de sinais (denominado nível A), ou seja, não foi concebida para a análise semântica da comunicação (nível B) e nem para o problema de sua efetividade (nível C). Apesar disso, a teoria matemática da comunicação acabou sendo adotada universalmente em campos como as ciências da informação e comunicação, salvo algumas correntes críticas que confrontam sua aplicabilidade para questões sociais dos níveis B e C. Como pontua Logan:

O que acho extraordinário é que sua definição de informação, cujo alcance limitado foi admitido por ele mesmo, tornou-se o padrão pelo qual quase todas as formas de informação foram aferidas. [...] a informação de Shannon tem sido aceita como a definição canônica de informação por todos, exceto por um pequeno grupo de críticos. [...] Shannon exorcizou com sucesso a subjetividade das comunicações, o que foi bom para seus objetivos de engenharia. Respeito Shannon, porque ele sempre alertou que sua definição não se destinava a ser uma teoria da comunicação. Meu problema é com aqueles que desviaram e superestimaram seu trabalho. (Logan, 2012, p. 37-39).

A princípio, a questão informacional para Shannon (1975) não estava associada à problemática do significado, mas ao problema fundamental da comunicação que seria reproduzir, com maior exatidão possível, a mensagem selecionada de um ponto a outro. Desse modo, o autor definia informação como um

¹Bit corresponde a uma unidade de medida da informação, a palavra foi utilizada pela primeira vez por John W. Tuckey e corresponde a abreviação de dígito binário (*binary digit*).

padrão ou sinal e não como significado, e foi dessa maneira que acabou relegando a fundamental propriedade semântica da informação para um segundo plano. Capurro (2008) argumentou que para Shannon não se tratava de informação e sim de mensagens aquilo que um emissor comunica a um determinado receptor. Desse modo a definição de informação de Shannon teria a ver estritamente com as seleções possíveis de mensagens/signos disponíveis para serem codificadas em um determinado sistema. “Vista dessa forma, essa teoria não é uma teoria da comunicação no sentido de transmitir um significado, nem uma teoria da informação na medida em que esse termo é entendido como significado de uma mensagem, mas é uma teoria da codificação e transmissão de mensagens” (Capurro, 2008, p. 11, tradução nossa).

Logan (2012) observou que a ampla aceitação da teoria de Shannon pela comunidade científica de seu tempo explica-se em parte pelas vantagens estratégicas que sua definição possibilitava, pela medição e quantificação de padrões de informação que propiciaram o desenvolvimento e avanço da engenharia elétrica e das telecomunicações. Entretanto, nem todos os membros de sua comunidade estavam exatamente satisfeitos com sua definição. Um dos primeiros a manifestar descontentamento foi o físico Donald Mackay (1922-1987) que na 8ª Conferência Macy² defendeu outra abordagem para a compreensão da natureza da informação. Para MacKay, a problemática da informação não estava em encontrar a melhor codificação de símbolos para a transmissão, mas determinar a questão semântica do que está para ser transmitido. Desse modo, denominou o conceito de informação em Shannon de **informação seletiva**, ou seja, tratava-se de uma informação calculada, pois considerava a seleção de elementos de mensagens de um determinado conjunto. Em contrapartida, desenvolveu outro tipo de abordagem que definia como **informação estrutural**, onde englobou o caráter semântico e a produção de sentidos da informação.

A ortodoxia dos pares de MacKay explica a recusa de sua definição conceitual de informação em parte porque ela envolvia subjetividade, ao passo que a definição proposta por Shannon era muito mais objetivista e mensurável em suas

² As conferências Macy foram promovidas pela Fundação Josiah Macy Jr., que financiou uma série de encontros entre grandes cientistas estadunidenses e alguns recém chegados da Europa, entre as décadas de 1940-1950. Nestas conferências foram discutidas as principais teorias da cibernética, teoria de sistemas, teoria da informação e da comunicação. Dentre seus frequentadores destacavam-se Norbert Wiener, Claude Shannon, Warren McCulloch, Walter Pitts, Kurt Lewin, John von Newman, Heinz von Foerster, Margaret Mead e Gregory Bateson (Cesarino, 2022; Logan, 2012).

formulações. Entretanto, a tentativa de Donald MacKay não foi em vão e contribuiu para mudanças na forma como a informação vinha sendo considerada, o que segundo Logan (2012), provavelmente influenciou as postulações da 2ª geração cibernética, mais precisamente os trabalhos de Gregory Bateson (1904-1980).

Gregory Bateson ([1972] 1987) cunhou uma teoria da informação muito mais alinhada à perspectiva de significado e mudança tal qual a proposta de MacKay. A compreensão de Bateson, para quem a informação é um produto relativo e dependente do seu significado e contexto difere radicalmente da argumentação clássica de Shannon e Weaver (1975), que estabeleciam que “Especificamente, *informação* não deve, por equívoco ser compreendida como significado” (1975, p. 9, destaque do autor). Assim, Bateson trouxe à luz o conceito de diferença como propriedade elementar da informação, cristalizada na sua célebre definição de informação como a diferença que produz diferença.

Mas o que é uma diferença? Uma diferença é um conceito muito peculiar e obscuro. Certamente não é uma coisa ou um evento. Este pedaço de papel é diferente deste atril de madeira. Há muitas diferenças entre eles – de cor, textura, forma, etc. [...] Obviamente, a diferença entre o papel e a madeira não está no papel; e obviamente não está na madeira; obviamente não está no espaço entre eles, e obviamente não está no tempo entre eles. (A diferença que ocorre ao longo do tempo é o que chamamos de “mudança”) (Bateson, 1987, p. 458, tradução nossa).

Se por um lado a aplicabilidade da teoria de Shannon (1975) fez parecer que a informação podia ser considerada como alguma quantidade ou qualidade uniforme de variedade em qualquer que fosse o seu domínio, por outro, a informação de Bateson (1987) teria tudo a ver com o significado, estando, portanto, intimamente associada à dinâmica característica da matéria informativa. Desse modo, o autor revelava uma propriedade elementar do fenômeno informativo que é a relatividade característica dos efeitos de sua transmissão. Com isso, a informação não é uma invariante, como pode nos fazer supor o formalismo da teoria clássica, ela é totalmente dependente dos quadros de referência, contextos e ambientes nos quais é utilizada e é a partir do contato com esses elementos que adquire sentido. Referindo-se a dinâmica da informação na produção de sentidos Bateson (1987) pontuou:

Sugiro a você, agora, que a palavra “ideia”, em seu sentido mais elementar, é sinônimo de ‘diferença’. Kant, na Crítica do Juízo - se eu o entendo

corretamente – afirma que o ato estético mais elementar é a seleção de um fato. Ele argumenta que em um pedaço de giz há um número infinito de fatos potenciais. O pedaço de giz, nunca pode entrar em comunicação ou processo mental por causa dessa infinitude. Os receptores sensoriais não podem aceitá-lo, eles filtram. O que eles fazem é selecionar certos fatos fora do pedaço de giz, que então se tornam, em terminologia moderna, informação (Bateson, 1987, p. 459, tradução nossa).

Sobre o particular processo infocomunicacional apresentando por Bateson, Anthony Wilden, outro importante teórico associado à estirpe da 2ª geração cibernética, apontou em *System and Structure* ([1972] 1980) que essa lógica de compreensão comunicativa é eminentemente “qualitativa”, ou seja, a razão de sua existência está na problematização do valor do significado, e desse modo se ocupa de questões filosóficas, históricas, éticas, sócio-econômicas e ideológicas, próprias da ordem social humana, questões essas, que a lógica métrica ou quantitativa de Shannon não poderia abranger, justamente por se ocupar de uma forma limitada de comunicação. Wilden (1980, p. 233) sublinhou que, ao passo que a teoria “quantitativa” da informação é uma medida de padrão, complexidade ou organização - o que “a rigor, é uma medida do grau de liberdade (semiótica), em uma dada situação, para escolher entre os sinais, mensagens ou padrões disponíveis a serem transmitidos (o repertório)” -, o significado ou a significação é o “x” da questão para a teoria “qualitativa”. Referenciando Donald Mackay, Wilden (1980, p. 234) assinalou que a informação consiste em uma condição necessária para a significação, mas não lhe é suficiente, pois o elo de importância entre informação e significação reside nos processos que as envolvem: “ambas dependem da codificação, e decodificação, e ambas dependem da seleção de sequências fora de um campo de sequências possíveis.”

Esse fato destacado por Wilden nos leva a outra importante contribuição de Bateson no que diz respeito à quebra de dualismos entre os referidos observadores (emissor/receptor) em um determinado sistema de comunicação. Para Bateson (1987), por exemplo, o mundo externo físico é indissociável do universo interno do corpo humano, e tal fato se aplica a toda e qualquer relação material de troca de energia, onde aí também inclui a transmissão de informações entre agentes humanos, de tal modo que acaba por estabelecer uma conexão sistêmica e ininterrupta de existência revelada por meio da comunicação. Nessa ordem sistêmica estão integrados diferentes matérias, seres, ecossistemas e territórios que se conectam estabelecendo, assim, uma visão monista dos processos

infocomunicacionais, ou seja, um sentido de unidade universal que se distingue da rígida distinção cartesiana entre sujeito e objeto. A realidade não se constitui apenas como uma duas ou três, mas infinitas realidades que podem coexistir em um determinado ambiente, sobretudo, pela via da contradição, processo que caracteriza o pensamento humano e o próprio curso da história.

Gregory Bateson (1987) foi um dos membros mais proeminentes da Escola de Palo Alto, denominação utilizada para a rede de pesquisadores que em parte residia na Califórnia, e que contou, dentre outros membros expoentes, como Heinz Von Foester (1911-2002) e Paul Watzlawick (1921-2007) (Mattelart, 2001; Sfez, 2007). Estes teóricos revisitaram os conceitos oriundos da 1ª geração cibernética oferecendo um contraponto àquelas considerações. Assim, os conceitos de comunicação e informação ganharam uma concepção fluída, não linear e sistêmica muito próxima à dialética de Hegel e ao pensamento de Spinoza, ainda que a maioria deles admitisse nunca ter tido contato com a obra destes filósofos.

O legado da concepção teórica destes autores a respeito dos processos de comunicação e informação é o fio condutor que nos permite construir uma alternativa dialética à teoria clássica da informação. Para eles, não cabia mais pensar a comunicação de modo linear, uma vez que a relação comunicativa é em si mesma circular e retroativa, ou como bem aponta Lucien Sfez (2007) um processo espiralar, que nunca se finda por completo, que fornece regras e possibilidades de apreensão de tudo que está no mundo. Somos parte integrante do sistema que nos constitui, assim como o constituímos, nos mais diferentes contextos e níveis de complexidade. Não é plausível problematizar tais relações ou pensar em desenvolver análises contextuais sem se levar em conta esta abordagem sistêmica que considera diferentes níveis globais de interação, e que, portanto, refletem a lógica dialética da totalidade.

No que tange às proposições conceituais aqui expostas em relação ao recorte de nossa abordagem, compreendemos a desinformação não como um processo de oposição à informação, mas como outro tipo de processo informativo, pois na dinâmica de compreensão do que é ou não informação está à relatividade de seu significado que nos é contextualizada pelos quadros de referência e condições de produção que compõem nossas identidades e ambientes sociais. Em outras palavras, é o mesmo que dizer que o que é informação para muitos pode parecer desinformação para outros, e vice versa, dados os quadros e contextos que

compõem determinadas realidades e cosmovisão de mundo. Se a informação não pode ser dissociada de seu valor semântico, ou seja, aos modos como produz significado, tanto o que consideramos como matéria informativa quanto o que consideramos como matéria desinformativa são dimensões do modo humano de compreender a realidade. Cabe a nós tentar entender a síntese dos processos sociais que correspondem a estas realidades, sobretudo, ao atual momento em que vivemos, onde a matéria considerada desinformativa se constitui como um dos principais entraves à convivência democrática.

3 QUANDO A DESINFORMAÇÃO SE TORNA A CHAVE DE ORIENTAÇÃO DOS SISTEMAS

Em *Ambivalências da sociedade da informação*, Pedro Demo (2000) teceu críticas ao modelo de produção de notícias e informações geradas pelas grandes mídias corporativas, destacando o viés ou tendência na produção de consenso em torno de verdades construídas nas sociedades contemporâneas. Em suas reflexões, o teórico destacou a desinformação como um componente intrínseco ao processo de comunicação humano tanto quanto a informação, frisando o caráter semântico da transmissão de informação como propriedade elementar dessa dinâmica. Com isso, chamou a atenção para a desinformação ao considerar os seguintes aspectos: a manipulação da mídia, a informação residual (dada em partes), excesso de informação e desinformação como capital do mundo globalizado. Demo situou a desinformação no mesmo plano que a informação, pois para ele “Desinformar faz parte da informação, assim como a sombra faz parte da luz” (2000, p. 39). Sob esta ótica, a informação em si teria caráter naturalmente ambíguo, pois ponderou que a ambiguidade é intrínseca ao fenômeno comunicativo. Desse modo ampliou o caráter da desinformação a praticamente quase todos os tipos de processos comunicativos existentes socialmente.

Em certo sentido todo processo informativo é manipulador, porque seleciona a informação disponível, além de a interpretar hermeneuticamente. Esta é a marca do conhecimento como tal: à medida que conhece a realidade, destaca nela o que o método pode captar, além de impingir interpretações orientadas pelo interesse, por vezes escuso. (Demo, 2000, p. 40).

Assim, as observações de Demo (2000) em torno da dinâmica de informar/desinformar remetem ao caráter semântico da informação transmitida no processo comunicativo, ou seja, na relação de significado, que se dará via sujeitos que estão culturalmente contextualizados em determinadas circunstâncias, grupos sociais e que tem como parâmetro determinados quadros de referência. Nesse sentido, seria o mesmo que dizer que os quadros sociais que compõem as identidades individuais e coletivas dos grupos sociais são essenciais para as considerações do que é ou não informação.

A informação é em si ambivalente, tanto em quem a pronuncia quanto em quem a recebe. Em todos os momentos passa pelo filtro da subjetividade, além de sua dimensão estar limitada pelo aparato perceptor e conceitualizador. Mas é esta ambivalência que resgata sempre a possibilidade de criar, inventar. Se tudo fosse apenas lógico, seria apenas repetitivo. O mundo da informação é agitado, conturbado, porque é, ao mesmo tempo, intrinsecamente manipulado e impossível de ser totalmente manipulado (Demo, 2000, p, 40).

Para o autor existem dois aspectos relevantes que devem ser problematizados no que tange o processo de desinformação. O primeiro diz respeito ao caráter próprio da comunicação que é seletivo, e, portanto, dependente de uma determinada ordem de possibilidades que um sujeito observador é capaz de captar ou que lhe é viável captar, a partir de seu sistema-mundo povoado por quadros de referência que agem como reguladores de transmissão das mensagens. Estas, por sua vez, serão significadas e adicionadas ao seu mapa de repertórios de conhecimento sobre algo ou sobre um conjunto de crenças a respeito de algum aspecto da realidade. A segunda questão tem a ver com o caráter manipulativo da informação, que não tem essencialmente uma conotação negativa, mas que faz parte do processo de transmissão da mensagem no ato da ação comunicativa. Essas premissas nos apontam para a importância de se levar em conta a ambivalência própria desses dois processos, o de transmissão e captação da informação. Nenhuma transmissão de mensagem, ou ideia ou a mais corriqueira informação é indiferente à intencionalidade, ideologia e gênero discursivo próprios do processo de ação linguística.

Desse modo, é possível afirmar que nem toda matéria informativa produzida e destinada a informar vai obter sucesso na transmissão do conteúdo que se propõe informar, assim como nem toda matéria informativa criada com a intencionalidade de

desinformar obterá sucesso em sua ação desinformativa. Isto porque embora a produção de sentidos sobre a informação seja um elemento agregado a ordem social coletiva, as percepções individuais dos seres correspondem a diferentes trajetórias que não podem ser generalizadas, mas devem ser problematizadas ideologicamente, e a partir do curso de suas experiências de vida em sociedade, ou seja, a partir da lógica de organização do seu sistema de percepção e comportamento. Pode-se alegar que determinados nichos são mais propensos a certos conteúdos informativos, mas não se pode afirmar com exatidão que todos pertencentes a aquele nicho serão suscetíveis aquele tipo de conteúdo informativo.

A respeito do processo de significação Anthony Wilden (1980) assinalou que os sistemas receptores, recebendo ou processando a informação a utilizam para organizar e direcionar para um devido fim ou determinada atividade de acordo com o estado atual de seu ambiente. Eles selecionam determinado conteúdo informativo a partir de princípios básicos que norteiam as suas relações orgânicas com o mundo de acordo com as suas necessidades específicas. Esse é um fenômeno que gira em torno de uma vasta matriz em constante mudança estando sujeita a probabilidades condicionais. Estas, por seu turno, são probabilidades relativas a padrões de comportamento dentre muitas circunstâncias possíveis. Wilden (1980) pensa a montagem dessa estrutura como uma hierarquia de organização de rotinas que determinam as probabilidades condicionais que estão interligadas com a estrutura do ambiente, ou seja, ao mundo concreto de ações, atividades e rotinas ao qual ele tem que interagir para garantir sua existência.

Para muitos propósitos podemos reduzi-lo ao preenchimento de um mapa-múndi, pronto para ser consultado de acordo com as necessidades e objetivos atuais. Seja qual for o nosso modelo de pensamento, é claro que, a menos que o organismo esteja organizado exatamente para corresponder ao estado atual das coisas, o trabalho deve ser feito para atualizá-lo: trabalhar não apenas em um sentido físico, mas em um sentido lógico (Wilden, 1980, p. 235, tradução nossa).

Este trabalho lógico consiste em ajustar e modular a estrutura condicional-probabilística do sistema organizador de acordo com os objetivos circunstanciais, “a formação, fortalecimento ou dissolução de vínculos funcionais entre vários atos básicos ou seqüências básicas de atos” (Wilden, 1980, p. 235, tradução nossa). É nesse sentido que subjazem os modos como um determinado organismo vai se orientar em relação ao conteúdo informativo absorvido, adicionando ou não este

conteúdo ao seu repertório sistêmico. A informação é, assim a chave que determina o trabalho lógico de organização e orientação do sistema, adicionando, substituindo, recusando ou confirmando, este ou aquele conteúdo as ligações funcionais de sua ordem orientadora. Entretanto, essa lógica informativa é condicionada aos objetivos do sistema. Desta forma, estas medidas são necessariamente relativas de modo que o significado de um item informativo é o resultado de uma função seletiva entre possíveis estados de orientação, logo, a função organizadora de conteúdos informacionais para um sistema é uma relação de ordem mutável, sendo que ela nunca está fixa, pois varia de acordo com as condições interativas deste sistema com o seu ambiente.

A questão central na semântica dos organismos é, portanto, a busca de objetivos. E como a busca de objetivos não se limita ao comportamento lingüístico, mas é uma propriedade de todos os sistemas abertos – e de fato define a função de seus processos de informação – teremos que ter muito cuidado ao aceitar qualquer teoria dos sistemas sociais que seja derivada apenas de propriedades específicas da linguagem. Uma sociedade pode depender de códigos e mensagens, de metáforas e metonímias, ou de diferença e oposição, mas de DNA também, e o DNA não é uma linguagem (Wilden, 1980, p. 236, tradução nossa).

Retomando Pedro Demo (2000), para quem desinformar é parte constitutiva do processo de produção da informação, e, por conseguinte, da produção do conhecimento, temos no desenvolvimento dessa atividade ambígua, logo contraditória, o percurso comum da comunicação. Entretanto, Anthony Wilden (1980) esclareceu que nosso aparato receptor não capta tudo que nos está disponível a captar em nosso ecossistema, e é nesse sentido que a lógica de nossos interesses objetivos entra em cena, através dos quais as interpretações ganham aspectos ideológicos e, sobretudo políticos, no modo como selecionamos e nas escolhas do que selecionamos. A questão é saber qual elemento é determinante para a seleção do que de fato nos interessa. Seria ingenuidade acreditar que somos totalmente livres para exercer as nossas escolhas, assim como também seria inimaginável crer que não há saídas tangíveis para a tomada de consciência dos processos de dominação que envolvem a nossa realidade.

O modelo de compreensão dialética dos processos infocomunicacionais sugere que a informação e a desinformação se constituem como matéria informativa e isto ocorre porque ambos os casos adicionam repertório a um determinado sistema aberto, mesmo que pela via da contradição, e é dessa maneira como

unidade de opostos que compõem a totalidade real no universo humano e estão presentes nas relações sociais e históricas de produção, provavelmente desde os primórdios da humanidade, ou quando no processo de hominização histórica os seres humanos começaram a adquirir capacidades cognoscitivas e inteligíveis que lhes permitiram constituir sua sobrevivência em sociedade.

Anthony Wilden (2001) sustentou também que a variedade é a definição mais abstrata e universal da informação. O conceito de variedade em Wilden (1980; 2001) parte de incorporações teóricas de Gregory Bateson e Ross Ashby e nesse sentido é a medida de complexidade de um determinado sistema em relação a sua capacidade de repertórios de comportamento e respostas possíveis como ações de sobrevivência em um ambiente. Quanto maior for a capacidade de relação entre as variedades de captação de um sistema e aquelas dispostas em um ambiente, maiores serão as chances deste sistema em responder as perturbações e mudanças que podem vir a ocorrer nesse ambiente. Em suma, a variedade para Wilden revelou um processo que diz respeito a tudo que está materialmente disposto em um ambiente e à capacidade que um determinado sistema tem de decodificá-la, como distinção, logo, informação. É nesse sentido que o autor pontuou que a informação é a própria organização da variedade. Necessariamente toda variedade é sustentada por uma base ou indicador energético-material e sendo assim, a informação pode adquirir inúmeras formas, modelos, signos, símbolos, sentidos, freqüências, ações e presenças. Como chave de organização, a informação adquire para um determinado sistema aberto o caráter de reguladora de ações, ou seja, ela sistematiza ações e tomadas de decisão num fluxo incessante e contínuo vital para a existência daquele sistema, “[...] qualquer sistema emitente, recebendo ou processando informações usa as informações para organizar e direcionar energia necessária para que o “Trabalho” seja feito por dentro” (Wilden, 1980, p. 233, tradução nossa). A informação é então a chave que permite produzir num fluxo incontável de variedades ou diferenças como diria Bateson (1987), a distinção (diferença) necessária para orientar um determinado sistema a comportar-se, agir ou reagir em função de uma determinada atividade que se apresente no curso de sua existência cotidiana.

Wilden (2001) afirmou ainda que como forma de variedade, ao contrário do que aponta a teoria clássica de viés formalista, a informação não se distinguiria intrinsecamente do ruído, pois ela não tem valor de significado, uso, nem de troca intrínseca se não, quando associada a um determinado contexto, ou determinado

sistema. A informação para um sistema representará uma variedade codificada ou estruturada, ao passo que o ruído é uma variedade não codificada, ou seja, não estruturada para aquele sistema. Desse modo, o acaso ou o ruído, quando estruturados, ou seja, codificados por um determinado sistema podem vir a se constituir como uma forma de ordem, assim como podem vir a manifestar uma forma de estrutura. A diferença entre as variedades informação e ruído é sempre uma função do modo como estão disponíveis estas variedades para um determinado sistema finalizado, subdividido mediante vários processos de codificação e ordenamentos de seu ambiente.

O autor complementou sua ideia apontando para o fato de que qualquer que seja a acepção de significado, este sempre constitui uma função do contexto, ou seja, sem contexto não existe significado. Considerando ruído e informação como intrinsecamente permutáveis torna-se mais óbvio que sem contexto não há informação. “Sem contexto, estamos perante a diferença pura – um *continuum* de diferenças entre as quais a distinção é impossível” (Wilden, 2001, p. 15). Para um dado sistema organizado, seja ele biológico ou social, a relação entre ordem-desordem, informação-ruído, traduzem seu modo de flexibilidade sistêmica e sua capacidade de sobrevivência por um determinado período.

Segundo a compreensão dialética de Wilden (2001) podemos afirmar que a intercambialidade entre as noções de ordem-desordem e informação-ruído, quando expressos através dos processos de significação entre verdade-mentira, realidade-ilusão, crença-descrença, por exemplo, transpõem como essa aparente desordem sistêmica na verdade se enquadra como outro tipo de ordem que escancara a face de um sistema calcado na contradição e no paradoxo, e, portanto, promotor do atual estado de como as coisas se encontram no mundo. Por vezes algumas reflexões parecem nos fazer ter a falsa impressão de que estamos lidando com uma anomalia, ou uma espécie de disfunção alheia ao sistema institucionalizado, sem, contudo, se levantar a reflexão crítica de que o mais provável é que neste caso seja o próprio sistema em si mesmo que produz tal disfunção, pelos modos como vem sendo engendrado e se constituindo no curso do processo histórico.

Uma teoria da conspiração ou uma *fake news* de viés homofóbico, por exemplo, (in) formam respectivamente negacionistas científicos e pessoas preconceituosas; poderia até se alegar que, na verdade, elas deformam, mas de qualquer maneira, informam, no sentido de adicionar variedade na configuração de

repertório daquele sistema. Apesar dos efeitos perversos da mentira e da manipulação em suas diversas nuances também elas são informações, ainda que mentirosas ou deturpadas. Não existe desinformação em si, pelo menos não por meio da semântica de negação ou reversão conferida pelo prefixo “des” ao radical informação. Indivíduos que passaram a acreditar em uma notícia enganosa não são cooptados no sentido de “revertidos”, pois tampouco a ideologia dominante é estritamente factual, ao contrário, também repleta de concepções enganosas da realidade. Um sistema seja ele biológico ou social produz escolhas amparado em trocas com seu ambiente, estas trocas não só constituem referências as suas escolhas como se configuram como termômetro de suas ações. Desse modo a reversão em questão não é de caráter informativo a priori, mas da ordem de valores que constituem o seu sistema-mundo. Não há estabilidade na essência humana, pois a realidade histórica onde ela se configura indica movimento que por sua vez se constitui em virtude do conjunto de relações sociais de seu ambiente.

4 QUANDO A DESORDEM É A ORDEM: O MERCADO DA DESINFORMAÇÃO E A EXTREMA DIREITA

Peter Burke (2023) pontuou que o método dos “desinformadores” e também seus objetivos são diversos. O autor identificou três métodos de desinformação corriqueiros no curso da história: a difusão de falsos rumores, a produção de propaganda e a interferência estrangeira em um país considerado hostil. Esses métodos podem ser identificados em diferentes contextos sócio-históricos sob a nomenclatura de teorias conspiratórias, contra-informação, propaganda, negacionismo e falsificação. Entretanto, Burke (2023) reiterou que, se por um lado essas práticas desinformativas remetem a contextos históricos anteriores ao nosso, por outro, é na atualidade que atingem dimensões nunca antes vistas.

Isto não se deve apenas ao fato de que estruturalmente a organização econômica vigente tem propiciado o desenvolvimento tecnológico e o acesso a aparatos infocomunicacionais popularizados nos mercados mundo afora, mas também, pelo modo como essa organização vem reestruturando e redimensionando a comunicação e circulação da informação entre usuários em todo mundo.

Valéria Wilke (2019) tem ressaltado que um ponto de virada paradigmático nesse contexto foi a possibilidade de interconectividade em rede entre diferentes

usuários através do globo. O novo paradigma comunicacional *todos-todos* (*peer-to-peer*), arregimentado a partir de uma arquitetura de rede de computadores de forma “aparentemente” descentralizada, permitiu o compartilhamento de arquivos e serviços entre todos os usuários conectados a rede. Desse modo, o monopólio da infocomunicação midiática, outrora centralizado nas grandes corporações (agências de notícia, jornais, rádios, redes de TV, estúdios de cinema) foi quebrado, pois a possibilidade de produzir conteúdo informativo e disseminá-lo agora se encontra disponível a qualquer usuário interconectado com acesso, sobretudo, as diferentes plataformas sociodigitais.

Essa nova possibilidade interacional é destacada por Dantas (2019) ao analisar o funcionamento e o ambiente de navegação de usuários no modelo de negócios das plataformas. Para ele, o lucro das *Big Techs*, que gira em torno de cifras trilionárias mediante o consumo e a alimentação contínua e diuturna de dados do usuário, impulsiona o mercado de produção de artefatos de navegação, em um ciclo de consumo/produção que remete à premissa da dialética marxiana a respeito dessa relação imediata entre esses dois elementos, onde um é imediatamente o outro. Na díade consumo-produção, no atual estágio do capital, a partir da lógica prevista por Marx ([1885] 1996) no Volume II do *Capital*, ocorreria a redução do tempo de circulação do capital ao limite de zero, mediante a determinação do volume de negócios do capital. Desse modo, no mercado das plataformas sociodigitais, a relação produtor-consumidor, que outrora costumava ocorrer em um fluxo unidirecional de mercadorias, geralmente mediada por um vendedor, é agora redimensionada a partir de um contato que acontece em um ambiente digital, reduzindo os tempos de transação dos negócios até o limite de zero (Dantas, 2019).

Esse cenário atrativo para a expansão do capital possibilitou a migração de interesses dos investidores para um novo modelo de negócios denominado economia das plataformas. Poell, Nieborg e Van Dijk (2020) explicaram que tais condições de produção favoreceram a formatação de uma sociedade de plataformas, onde o tráfego social é cada vez mais canalizado por um ecossistema global de plataformas on-line, esmagadoramente corporativo, conduzido pela programação algorítmica e alimentado por meio de coleta sistemática e monetização de dados dos usuários conectados.

Sendo assim, embora o novo paradigma *todos-todos* remeta imediatamente a um modo descentralizado no que tange a transmissão de informações entre

usuários, ele implica a bem da verdade, em um modelo de negócios altamente monopolizado, cujos interesses e lucros estão concentrados em pouquíssimas corporações privadas que detêm a quase totalidade de navegações e acessos nos quatro cantos da Terra.

A cada vez maior concentração de capital e os altos rendimentos oriundos desse negócio lucrativo não apenas alçaram as *Big Techs* ao *status* de protagonismo no mercado internacional, atraindo diferentes investidores em âmbito global, mas as situam em rota de colisão com as diferentes nações onde exercem sua capilaridade. Tendo como único horizonte a acumulação de capital, importa pouco a essas corporações se as democracias estão sendo ameaçadas, se indivíduos e coletivos utilizam seus espaços virtuais para difundir discursos de ódio e ameaçar minorias, se golpes de Estado estão sendo arquitetados em suas redes privadas, ou se toda sorte de crimes cibernéticos está sendo realizado por ali. Importam apenas às *Big Techs* a manutenção do hiper-fluxo informacional e a captação de dados dos usuários, fontes de sua inesgotável acumulação de lucro, que serão analisados, perfilados e comercializados.

Há algum tempo, o negócio lucrativo das *Big Techs* entendeu que o clima belicista e a veiculação de notícias falsas, teorias conspiratórias e toda sorte de conteúdos que possam ser enquadrados como desinformações compartilhadas em suas redes, auferem grandes quantias a seus cofres, assim como produzem engajamento permanente, fator crucial para seu modelo de negócios. Não à toa, um dos maiores engenheiros do caos, para usar o famoso termo de Giuliano da Empoli (2022), tem sido Elon Musk, bilionário sul-africano e proprietário do X (ex-Twitter), que tomou para si a tarefa de grande defensor mundial da “liberdade de expressão”, colocando-se em rota de colisão com o sistema judiciário brasileiro e, em última instância, com a constituição do país. Segundo Bruno Fonseca (2023), em matéria produzida para o site da Agência Pública Brasil, o Google pagou mais de 670.000 reais, em maio de 2023, em anúncios contrários a PL2630/2020, mais conhecida como a PL da *fake news*, projeto de lei que visava regulamentar a lei brasileira de liberdade, responsabilidade e transparência na internet.

Segundo Empoli (2022), estudos do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) conteúdos desinformativos têm, em média, 70% mais chances de probabilidade de serem compartilhado na internet do que informações verdadeiras, pois, na maioria dos casos, o conteúdo desinformativo tem como base originalidade

maior, além de apelar para soluções e argumentos que quase sempre evocam algum tipo de sensacionalismo emotivo. “Segundo os pesquisadores, nas redes sociais a verdade consome seis vezes mais tempo que uma *fake news* para atingir 1.500 pessoas” (Empoli, 2022, p. 78).

[...] Para manter seus usuários conectados, uma empresa de redes sociais deve, sobretudo, fazer as coisas de maneira que eles se enervem, sintam-se em perigo ou tenham medo. A situação mais eficaz é aquela em que os usuários entram em estranhas espirais de um consenso muito poderoso ou, ao contrário, de sério conflito com outros usuários. Isso não acaba jamais, e é esse, exatamente, o alvo. As empresas não planejam nem organizam nenhum desses modelos de utilização. São os outros que são incitados a fazer o trabalho sujo (*ibid.*, p. 79).

Não sem motivos, a ascensão do mercado das plataformas coincide com o advento de uma nova organização da extrema-direita em todo o mundo. A desinformação em rede, utilizada tanto na campanha do ex-presidente estadunidense Donald Trump em 2016, quanto na campanha do ex-presidente brasileiro Jair Bolsonaro em 2018, mostrou-se uma receita de sucesso. O movimento ultra-direitista serve-se de elementos convergentes com aqueles utilizados para alimentar o modelo de negócios das plataformas. Essa convergência toma forma e capilaridade em discursos personalizados para diferentes nichos, no mais das vezes, evocando características antissistêmicas em torno de um líder messiânico que promove uma batalha contra forças imaginárias que ameaçam a ordem das coisas.

Essa construção discursiva acaba por aglutinar diferentes pessoas em um mesmo nicho de pensamento, o que tem sido denominado como bolhas e câmaras de eco. Uma vez formados, esses nichos vão se caracterizando por um discurso cada vez mais radicalizado. O coro dos ressentidos vai tomando forma de acordo com as implicações locais e são afeitos a soluções imediatas que visam extinguir instantaneamente os seus problemas. Entretanto, há uma convergência cada vez maior em torno de pautas que são comuns nas mais diferentes regiões do planeta. Um exemplo disso é a adesão ao discurso antivacina que pôde ser observado durante o período da pandemia de COVID-19, e que mesmo depois dele ainda encontra forte ressonância social em diferentes lugares do mundo.

Se o discurso de radicalização oriundo das implicações decorrentes das migrações de populações oriundas de países periféricos está muito mais presente

na ordem do dia nos movimentos de extrema-direita da Europa e dos Estados Unidos, no Brasil eles têm ganhado força, sobretudo, em relação às migrações regionais, onde comumente a extrema-direita associa o atraso social, o aumento da mancha criminal e a pobreza aos fluxos migratórios do Nordeste e Norte do país para as regiões mais abastadas do Sul e do Sudeste.

Ao recorrer à compreensão sistêmica de Bateson (1987), Cesarino (2022) assinalou que tal arquitetura social não se remete meramente há uma rígida desordem que surge para desafiar a ordem social vigente apenas. Ela propôs a antiestrutura como uma forma que emerge para a superfície da estrutura em um momento de crise profunda, tensionando o sistema como um todo em direção ao colapso de seus limites estruturais. A antiestrutura é, em síntese, uma antinorma que emerge das contradições e paradoxos próprios das desigualdades dos sistemas sociais. Seus desdobramentos incluem diferentes estruturas heterodoxas que ao emergirem se tocam e se recombinaem invertendo hierarquias e referentes sociais “[...] o que era marginal vai para o centro, o que estava embaixo vai para cima e etc. O centro do sistema é assim tensionado de modo que a configuração como um todo vire do avesso (2022, p. 16).”

Nesse sentido, é possível contextualizar tal compreensão a perspectiva infocomunicacional dialética de Wilden (1980), pois ao propor a intercambialidade entre ordem/desordem na orientação dos sistemas, acabou por nos revelar um perigoso produto oriundo do contexto desinformativo: a capacidade que esse tipo de matéria informativa tem para a produção de novos quadros referenciais de mundo, a partir de corolários matizados no radicalismo, na mentira e no ódio às diferenças. A rigor não estamos diante de uma desordem informacional, mas num momento de reordenação sistêmica cujos elementos que a possibilitam como a desinformação e as redes de ódio, para citar dois exemplos comuns, promovem uma nova dimensão social que põe em xeque a concepção de ordem democrática liberal calcada em mecanismos institucionalizados tais como a constituição, a ordem jurídica, os direitos humanos, a ciência e a noção de liberdade individual. Estes são processos elementares intrínsecos à organização social e econômica do contexto neoliberal vigente, a qual se atribui à ordem dos valores democráticos, mas é justamente sob a égide desses valores que também se estabelecem as desigualdades sociais de classe, raça e gênero, os desvios e arroubos autoritários do Estado, a precarização

e perda de direitos do trabalhador, o racismo estrutural, os preconceitos de gênero e é dentro dessa realidade social que a desinformação deve ser problematizada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo foi realizada a discussão da desinformação no contexto dos negacionismos científicos, da ascensão e volta da extrema-direita mundial à esfera pública, da sociedade marcada pela hiperconexão e trânsito pelas infovias conforme a lógica do modelo de negócios das *Big Techs*, considerando o diálogo com as contribuições provenientes da teoria da informação da 2ª geração cibernética e da perspectiva dialética dos processos infocomunicacionais. O cerne da análise centrou-se no diagnóstico da desinformação não como desordem informacional, mas a partir do entendimento dela como o princípio ordenador que tem atuado para reorientar sistemicamente os significados do mundo, instaurando, assim, uma nova ordem. Foi também abordado que, em função de tal reorientação, testemunhamos, hoje, a crise nas referências sociais.

REFERÊNCIAS

BATESON, Gregory. **Steps to an ecology of mind**: collected essays in anthropology, psychiatry, evolution and epistemology. Northvale, London: Jason Aronson Inc, 1987.

BURKE, Peter. **Ignorância**: uma história global. São Paulo: Vestígio, 2023.

CAPURRO, Rafael. Presente, pasado y futuro de la noción de información. *In: Que és información?* Actas del primer encuentro internacional de expertos em teorías de La información: un enfoque interdisciplinar. Léon: Espanha, 2008. p. 1-28.

CAPURRO, Rafael. What is information science for? A philosophical reflection. In: VAKKARI P.; CRONIN, B. (Ed). Conceptions of library and information science; historical, empirical and theoretical perspectives. *In: INTERNATIONAL CONFERENCE FOR THE CELEBRATION OF THE 20TH ANNIVERSARY OF DEPARTMENT OF INFORMATION STUDIES, UNIVERSITY OF TAMPERE, FINLAND. 1991.Proceedings...* London, Los Angeles: Taylor Graham, 1992. p. 82-96.

CESARINO, Letícia. **O mundo do avesso**: verdade e política na era digital. São Paulo: Ubu, 2022.

DANTAS, Marcos. The Financial Logic of Internet Platforms: the Turnover Time of Money at the Limit of Zero, *TripleC*, v. 17, n. 1, 2019. Disponível em: <https://www.triplec.at/index.php/tripleC/article/view/1088>. Acesso em: 05 mai. 2024.

DEMO, Pedro. Ambivalências da sociedade da informação. *Ciência da informação*. Brasília, v. 29, n.2, p. 37-42, maio/ago. 2000. Disponível em: revista.ibict.br/clinf/article/view/885. Acesso em: 18 jul. 2023.

EMPOLI, Giuliano da. **Os engenheiros do caos**. São Paulo: Vestígio, 2022.

FONSECA, Bruno. Google pagou mais de meio milhão de reais em anúncios no Facebook contra PL das *fake news*. *Agência Pública*, 9 mai. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/05/google-pagou-mais-de-meio-milhao-de-reais-em-anuncios-no-facebook-contra-pl-das-fake-news/>. Acesso em: 16. ago. 2024.

LOGAN, Robert K. **Que é informação?** A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera. Rio de Janeiro: Contraponto, PUC-Rio, 2012.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: tomo 2 (Capítulos XIII a XXV). São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

POELL, T., NIEBORG, D., VAN DIJCK, J. Plataformização. *Revista Fronteiras, estudos midiáticos*, v. 22, n. 1, p. 1-10, jan-abr, 2020. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.01>. Acesso em: 18 ago. 2023.

SFEZ, Lucien. **A comunicação**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SHANNON, Claude; WEAVER, Warren. **A teoria matemática da comunicação**. São Paulo: DIFEL, 1975.

WILDEN, Anthony. Informação. In: **Enciclopédia Einaudi**, v. 34, Comunicação-Cognição. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 2001, p. 11-77.

WILDEN, Anthony. **System and Structure**: essays in communication and exchange. Nova York, EUA: Tavistock Publications, 1980.

WILKE, Valéria Cristina Lopes. No tempo das fake news e da pós-verdade: política, democracia e literacia midiática. *In: CONGRESSO LITERACIA, MEDIA E CIDADANIA*, 5., 2019. Rio de Janeiro, RJ. **Anais...** Rio de Janeiro, RJ, Centro de Ciências Humanas e Sociais da UFRJ. p. 381-398, 2019. Disponível em: http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/cecs_ebooks/article/view/3250/3144. Acesso em: 29 ago. 2022.

TECNOLOGIA E REGULAÇÃO DEMOCRÁTICA: Um diálogo entre ciência e ideologia da esfera pública digital

Lucas Fernandes da Silva
Faculdade Paulus de comunicação.
241181@sou.fapcom.edu.br

Carlos Jacinto Nascimento Motta
Faculdade Paulus de Comunicação
carlos.motta@fapcom.edu.br

Resumo: O presente texto busca examina as transformações na esfera pública digital e os desafios da regulação democrática, considerando as interseções entre tecnologia, ciência e ideologia. A pesquisa, fundamentada em metodologia bibliográfica, utiliza conceitos centrais das obras de Jürgen Habermas: Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e a Política Deliberativa, Teoria do Agir Comunicativo, Volume 2, e Técnica e Ciência como Ideologia. O estudo começa analisando como a esfera pública foi remodelada na era digital, abordando as novas dinâmicas de poder e comunicação introduzidas pelas tecnologias digitais. Em seguida, discute a influência da tecnologia como uma forma de racionalidade técnica, explorando a ideologia tecnocientífica que muitas vezes orienta a regulação democrática. O artigo investiga os desafios impostos pela regulação da internet, especialmente em termos de assegurar uma esfera pública racional e deliberativa. A deliberação democrática nas esferas digitais é examinada à luz da Teoria do Agir Comunicativo, destacando os impactos da desinformação e a necessidade de uma regulação que defenda a integridade do discurso público.

Palavras-chave: Esfera pública digital. Regulação democrática. Tecnologia e ideologia. Deliberação democrática. Habermas.

1 INTRODUÇÃO

O avanço da tecnologia digital transformou profundamente a esfera pública, que ao longo dos anos, tem se reconfigurado para melhor adaptar-se às dinâmicas de comunicação dos cidadãos. No Brasil, a regulação democrática da internet e das plataformas digitais passou a ser tema central nas discussões acadêmicas e políticas. Esse estudo, focado na interseção entre a tecnologia, a ciência e a ideologia na esfera pública digital, tem como objetivo central analisar como esses fatores moldam a deliberação democrática no cenário contemporâneo. Tendo por base os conceitos de Jürgen Habermas, especialmente sua teoria sobre a esfera

pública e a colonização do mundo da vida pelo mundo dos sistemas, busca-se compreender as implicações da regulação (ou sua ausência) no fortalecimento ou enfraquecimento do discurso público livre e racional.

A colonização sistêmica das esferas políticas e digitais, conforme proposto por Habermas, ocorre quando a comunicação, que deveria estar ancorada na busca por entendimento mútuo e deliberação democrática, é substituída por uma racionalidade técnica instrumental. No contexto da esfera pública digital, essa racionalidade técnica manifesta-se por meio da influência das grandes corporações tecnológicas e seus algoritmos, que fragmentam o debate público e promovem a manipulação da opinião pública para interesses econômicos e políticos.

Desta forma, este trabalho busca analisar criticamente o impacto da tecnologia na esfera pública digital e como a regulação democrática pode atuar para conter a colonização sistêmica. Especialmente, toma-se como referência a teoria do agir comunicativo de Habermas, e o desafio de preservar um espaço deliberativo em meio à crescente instrumentalização tecnológica. Ao longo da pesquisa, serão discutidos temas como a desinformação, a manipulação algorítmica e a fragmentação da esfera pública digital, apontando possíveis caminhos para uma regulação que proteja a integridade do discurso democrático.

A presente pesquisa fundamentou-se nas obras de Jürgen Habermas bem como de outros teóricos que estudam a questão da esfera pública, com o objetivo de construir uma análise a base da pesquisa. Adotamos a pesquisa bibliográfica, a partir de uma revisão detalhada dessas obras, que permitiu a compreensão das dinâmicas entre tecnologia, ciência e ideologia na esfera pública ou esfera pública digital.

Análise dessas referências forneceu os subsídios teóricos necessários para a elaboração do artigo, permitindo a aplicação dos conceitos de Habermas ao cenário contemporâneo, especialmente no que tange à colonização sistêmica da esfera pública e o impacto da tecnologia na deliberação democrática.

Severiano (2013) afirma para a pesquisa documental:

No caso da pesquisa documental, tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise (p.95).

Realizou-se um levantamento nas bases de pesquisa: SciELO, periódicos capes, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, Google Acadêmico, Redalyc, nos meses de setembro a dezembro usando os descritores: mundo dos sistemas, esfera pública, esfera pública digital, mundo da vida, colonização sistêmica. O presente texto está dividido nas seguintes partes: Esfera Pública e sua interação no Mundo da Vida, Tecnologia como Racionalidade Técnica e a Colonização sistêmica, Desinformação, Esfera Pública e a Integridade do Mundo da Vida e as conclusões.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 ESFERA PÚBLICA E SUA INTERAÇÃO NO MUNDO DA VIDA

Com o surgimento da esfera pública como um espaço dedicado ao uso racional da linguagem, os participantes são incentivados a utilizar a opinião discursiva e a vontade política com base nas normas institucionais daquele ambiente. No entanto, a esfera pública também pode ser influenciada por sistemas que não estão orientados para o entendimento ou para a deliberação, como ocorre no mundo dos sistemas.

Mas antes se faz necessário entendermos como a esfera pública é concebida desde sua origem até a esfera pública moderna, a esfera pública em Habermas(1984) pode ser entendida como um espaço social onde os cidadãos podem se reunir para discutir questões de interesse comum, formando uma opinião pública crítica e racional a partir de suas ações teleológicas.

Caracterizada pela deliberação e pela racionalidade do consenso e autonomia em relação às influências do Estado, a esfera pública desempenha um papel essencial na democracia deliberativa, ao entre o "mundo da vida" e as interseções do mundo dos "sistemas" formados pelo poder político e econômico¹, ao qual mais a frente abordaremos melhor.

Para Habermas, a integridade desse espaço é fundamental para a formação de uma opinião pública que possa orientar e legitimar as decisões políticas em uma sociedade democrática. Esse modelo foi primeiro compreendido na polis grega com o modelo do "público" e "privado" ao qual foi ao longo dos anos sendo também

¹ A economia pode ser entendida como a personificação do mundo dos sistemas.

incorporado na Europa Medieval, que foi dando o ordenamento político até que surge a esfera pública burguesa que mantém o status cor das cidades gregas no que tange as categorias sociais da época.

Para Habermas (1984) a esfera pública burguesa é concebida:

A esfera das pessoas privadas reunidas em um público; elas reivindicam esta esfera pública regulada pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante, as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social. (p.42)

Dentro dessa perspectiva surgiu na era moderna o neoliberalismo e o mercado, ambos concebidos pelo mundo dos sistemas, ao qual sempre tenta colonizar o mundo da vida, e a esfera pública é um dos âmbitos com o qual as deliberações dos atores da comunicação usam para expressar suas opiniões e assim criarem consenso no mundo da vida, mas com a colonização do mundo dos sistemas no cotidiano das pessoas, a esfera pública passou a ter a influência do liberalismo econômico, portanto uma esfera que tinha sua ação voltada para a mútua compreensão e com processos de comunicação assim sendo intersubjetiva, passa a adotar uma noção de ação instrumental voltada para certos interesses de grupos, grupos esses com seus interesses econômicos e políticos que distorcem a esfera pública participativa.

A esfera pública liberal sugeria a separação entre Estado e sociedade. Quando o setor público se interpenetra com o privado, esse modelo se torna inútil, perde suas funções de “mediação”. Então, o quadro institucional precisa ser repolitizado. Este processo também atinge, fatalmente, a esfera pública, numa influência progressiva dos sistemas tecnocráticos sobre o quadro institucional da sociedade. Isso significa: a despolitização da esfera pública, ou seja, a exclusão estrutural da possibilidade de discussão pública nos quadros institucionais da esfera do poder público, as decisões políticas caem fora da discussão racional da esfera pública. (Lubenow, 2007, p.101)

Em relação à esfera pública, Habermas sustenta que:

Esfera ou espaço público é um fenômeno social elementar do mesmo modo que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade; porém, ele não é arrolado entre os conceitos tradicionais elaborados para descrever a ordem social. A esfera pública não pode ser entendida como uma instituição, nem como uma organização, pois ela constitui uma estrutura normativa capaz de diferenciar entre competências e papéis, nem regula o modo de pertença a uma organização, etc. Tampouco ela constitui um sistema, pois mesmo que seja possível delinear seus limites internos, exteriormente ela se caracteriza

através de horizontes abertos, permeáveis e deslocáveis. A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicativos são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana. (Habermas 2014, p. 435)

Sobre o mundo da vida:

O mundo da vida forma para o que é falado, discutido e abordado, um contexto mediato, que certamente é acessível em princípios, mas não pertence ao âmbito de relevância da situação de ação, delimitado pelo tema. O mundo da vida forma a rede intuitivamente presente, nesse aspecto familiar e transparente mas ao mesmo tempo inacabável, constituída de pressuposições que devem ser preenchidas para que um proferimento atual tenha sentido de modo geral, isto é, possa ser válido ou inválido (Habermas, 2022, p. 207-208, V.2).

No âmbito da esfera pública participativa, o "*mundo da vida*" é essencial, pois sustenta o diálogo e a deliberação entre os cidadãos. As ações "*teleológicas*"² ao qual compreendem e debatem questões de interesse comum de maneira mais profunda e engajada, promovendo uma comunicação orientada pela compreensão mútua e pela busca de consenso.

No âmbito da teoria da ação comunicativa de Habermas (2012), a colonização é identificada quando a racionalidade comunicativa que deveria ser orientada pela compreensão livre e mútua entre os indivíduos é substituída por uma lógica instrumental.

Sobre o mundo dos sistemas Habermas (2022, v.2) diz:

Em relação aos sistemas de ação, organizados formalmente e controlados por processos de poder e troca, os membros se comportam como se fossem parte da realidade natural, pois nos subsistemas da atividade teleológica a sociedade se coagula numa segunda natureza. Certamente, os atores podem abandonar a qualquer momento a orientação pelo entendimento, adotando um enfoque estratégico e objetivando contextos normativos como algo no mundo objetivo; porém nas sociedades modernas surgem esferas de organização formal e de relações sociais controladas por meios, as quais não permitem mais atitudes regidas por normas ou por pertencas sociais formadoras de identidade, relegadas para a periferia (p. 278-279).

² Para Habermas, é aquela orientada por fins específicos, onde os indivíduos agem estrategicamente para alcançar objetivos previamente definidos.

Segundo Rosalvo Nobre Carneiro (2022), no mundo dos sistemas, o espaço social é estruturado e explicado por meio de fatores como o dinheiro e o poder. Em contraste, no mundo da vida, a esfera pública é entendida de forma mais complexa e tripartite, baseada na cultura, na organização social em grupos específicos, e nas características individuais das pessoas, incluindo suas dimensões subjetivas.

Além disso o capitalismo avançado a esfera pública deixa de ser o único meio de legitimar o poder, mas coloca em cerne o potencial da esfera pública pois ela seria nessa nova etapa uma articuladora para a formação de uma rede de comunicação e articularia o debate para com a vontade articulada pelo agentes dessa ação para a chegada do consenso entre os argumentos e aquele que tivesse maior poder de persuasão.

A esfera pública não é mais tanto o “lugar”, o “espaço”, mas uma “rede pública de comunicação discursiva”. A esfera pública não está mais arraigada nas feições burguesas como a única fonte de legitimação. Isso significa: Habermas não se restringe mais a procurar um potencial normativo para a esfera pública no conjunto de instituições situadas no tecido social, mas numa rede de comunicação e articulação de fluxos comunicativos, na qual a formação da opinião e da vontade vêm a público. A noção de “mundo da vida” seria capaz de fornecer essas “condições” (Lubenow, 2007, p.112)

A esfera pública no capitalismo avançado deixou de ser um espaço físico delimitado e passou a ser compreendida como uma rede dinâmica de comunicação. Nesse novo cenário, a legitimidade das opiniões e vontades não se baseia mais em instituições tradicionais, mas emerge de interações discursivas espalhadas por uma rede complexa de fluxos comunicativos. Habermas, ao expandir sua visão da esfera pública, identifica essa rede de comunicação como o novo espaço onde a opinião pública é formada, indagando as experiências e as interações cotidianas dos *médiuns*, que agora desempenham um papel central na configuração gestacionado pelo mundo da vida.

A racionalização do mundo da vida possibilita por um lado a diferenciação de subsistemas independentes e ao mesmo tempo abre o horizonte utópico de uma sociedade civil burguesa, na qual os âmbitos formalmente organizados de Bourgeois (economia e aparato estatal) constituem os fundamentos para um mundo da vida pós-tradicional de Homme (esfera privada) e Citoyen (esfera pública) (Habermas, 2022, p. 480, V.2).

Esse duplo efeito da racionalização do mundo da vida, permite a diferenciação entre subsistemas, como a economia e o regime estatal, que se tornam independentes e formalmente organizados com isso abre para uma sociedade civil burguesa, onde esses subsistemas formam a base para a emergência de um mundo da vida pós-tradicional, dividido entre a esfera privada, e a esfera pública, onde o sujeito participa ativamente. Essa separação reflete a complexidade dessas esferas e as novas formas de vida capitalista e política.

Entre capitalismo e democracia se estabelece uma indissolúvel relação de tensões, pois competem pela primazia dos princípios opostos de integração social [...] Estes dois imperativos colidem sobretudo na esfera da opinião público-política, na que há de se acreditar a autonomia do mundo da vida frente ao sistema de ação administrativo. A “opinião pública” que se articula nessa esfera significa da perspectiva do mundo da vida algo distinto que da perspectiva sistêmica do aparato estatal. (Habermas, 2022, p. 508, V.2)

De acordo com Lubenow (2007), ao considerar a relação entre sistema e mundo da vida, a esfera pública assume a função de proteger e garantir a autonomia do mundo da vida frente às imposições sistêmicas. Além disso, desempenha um papel simbólico de promover a integração social, cultivando a solidariedade derivada da cooperação. A esfera pública, nesse sentido, configura-se como o espaço social onde a prática comunicativa se manifesta, conferindo vitalidade ao mundo da vida e assegurando sua reprodução simbólica, função que o sistema, por si só, não consegue cumprir, dessa forma, a esfera pública assume também o papel de ser a intermediária entre os mundos da vida e sistema, sendo a autonomia do mundo da vida perante os regimes do mundo dos sistemas, pois dentro desse espaço as deliberações da esfera pública e da esfera política ainda não age de forma instrumentalizada para a colonização, mas sendo ela a intermediadora para a não colonização sistêmica dessas esferas, mas que com o capitalismo tardio acaba sendo engolida os interesses deliberativos

Nesse contexto, a educação geográfica auxilia a esfera pública desempenhando um papel essencial na formação do cidadão capaz de participar ativamente dessa esfera ao promover a compreensão crítica dos espaços deliberativos, a educação geográfica não só desenvolve a consciência espacial e ambiental, mas também fortalece a capacidade de analisar e discutir questões sociais, políticas e econômicas. Assim, ela contribui para a criação de uma cidadania

informada e engajada, capaz de intervir de forma deliberativa e consciente nas redes discursivas que moldam a esfera pública moderna.

Por fim trago as palavras de Carneiro (2022) sobre a educação geográfica do agir comunicativo:

A educação geográfica do agir comunicativo ou a Geografia escolar do mundo da vida simbolizam uma mesma ideia por serem conceitos complementares; por enfatizarem os processos da reprodução cultural, da solidariedade e das personalidades da nossa existência pela interação simbólica; ou por destacarem os processos de descolonização frente aos imperativos de reprodução material do mundo do sistema e de suas patologias humanas e sociais, o que cabe às interações sociais pelo paradigma intersubjetivo da linguagem (p.111).

2.2 TECNOLOGIA COMO RACIONALIDADE TÉCNICA E A COLONIZAÇÃO SISTÊMICA.

O mundo dos sistemas, na teoria do agir comunicativo de Habermas, está relacionado à esfera dos mundos, sendo caracterizado pelo uso da ação instrumental para atingir seus objetivos. Esse mundo dos sistemas busca, de várias maneiras, colonizar o mundo da vida. Ele é dividido entre o poder econômico e o poder político, e emerge antes do mundo da vida, organizando os meios para ações não teleológicas, atuando de maneira predominantemente instrumental. Em contrapartida, o mundo da vida surge como uma oposição ao mundo dos sistemas, organizando as ações teleológicas com o objetivo de gerar consenso entre os participantes, com base na comunicação e no entendimento mútuo.

Sobre o mundo dos sistemas Habermas argumenta:

Em relação aos sistemas de ação, organizados formalmente e controlados por processos de poder e troca, os membros se comportam como se fossem parte da realidade natural, pois nos subsistemas da atividade teleológica a sociedade se coagula numa segunda natureza. Certamente, os atores podem abandonar a qualquer momento a orientação pelo entendimento, adotando um enfoque estratégico e objetivando contextos normativos como algo no mundo objetivo; porém nas sociedades modernas surgem esferas de organização formal e de relações sociais controladas por meios, as quais não permitem mais atitudes regidas por normas ou por pertenças sociais formadoras de identidade, relegadas para a periferia (Habermas, 2022. V2. p. 278-279).

Dentro desse contexto olhar para o mundo dos sistemas com uma visão crítica e antes de tudo entender como os subsistemas (político e econômico) são atualizados de forma estrutural, pois é essa estrutura que visa o controle e até a eficiência, pois não procuram o consenso ou a racionalidade da ação buscando assim uma colonização sistêmica dentro do mundo da vida, e essa colonização implica também a esfera pública que antes servia para legitimar o mundo da vida.

A racionalidade deste tipo só se refere à correta eleição entre estratégias, à adequada utilização de tecnologias e à pertinente instauração de sistemas (em situações dadas para fins estabelecidos), ela subtrai o entrelaçamento social global de interesses em que se elegem estratégias, se utilizam tecnologias e se instauram sistemas, a uma reflexão e reconstrução racionais. Essa racionalidade estende-se, além disso, apenas às situações de emprego possível da técnica e exige, por isso, um tipo de ação que implica dominação; quer sobre a natureza ou sobre a sociedade. A ação racional dirigida a fins é, segundo a sua própria estrutura, exercício de controles (Habermas, 1915: 46).

Para reconhecer o mundo dos sistemas exige a observação de suas estruturas burocráticas e organizacionais da sociedade moderna, com seu viés instrumental, frequentemente suprimem a comunicação e a ação comunicativa dos indivíduos, com isso acontece uma marginalização da esfera pública participativa, pois o entendimento não está mais voltado para a mútua compreensão mais sim para os interesses de controle econômico ou até mesmo o controle dos grupos que pertence a esfera pública. “A integração sistêmica é um tipo de diferenciação segmentária que ocorre através das relações de troca e da estratificação das esferas de poder, resultando em dois níveis distintos de diferenciação no sistema: o econômico e o estatal” (Bettine, 2021, p. 81).

Com isso, a esfera pública³ participativa perde gradualmente espaço, permitindo que a colonização sistêmica colonize sobre a esfera pública. Através de um agir instrumental, interesses políticos e econômicos são impostos, resultando em uma esfera pública cada vez mais restrita a determinados grupos de poder onde a participação democrática é marginalizada os agentes da comunicação passam a adotar um regime autoritário, em contraste com os princípios do mundo da vida, que busca o consenso por meio da participação e do diálogo. Tanto a esfera pública

³ Dentro da esfera pública, podemos identificar os espaços destinados à deliberação dos interesses dos médiums.

política quanto a digital acabam sendo igualmente colonizadas por esses agentes sistêmicos.

Os mecanismos de integração sistêmica se aplicam aos efeitos da ação. Enquanto atravessam as orientações da ação de maneira subjetivamente discreta, eles podem deixar estruturalmente inalterados os contextos de ação da integração social que utilizam de modo parasitário – postulamos um tal entrelaçamento de integração sistêmica e social. Mas a descrição subjetiva de coerções sistêmicas que *instrumentalizam* um mundo da vida comunicativamente estruturado obtém o caráter de ilusão, de uma consciência objetivamente falsa (Habermas, 2022. p.282, V.2, grifo nosso).

A colonização sistêmica busca de forma desenfreada a retirada da conscientização política como Habermas discute nas ideias sobre a esfera pública e a participação deliberativa, pois a esfera pública política e uma das áreas da deliberação participativa ao qual foi cada vez mais se reduzindo a racionalidade da técnica que adentrou o mundo da vida, pois reduziu a ação comunicativa a mera tarefas praticas.

Pois com isso as pessoas deixariam a esfera pública participativa e se voltariam cada vez mais ao uso da técnica para a resolução de seus problemas, isso pode ser observado a parti do ponto onde a economia entrou nas participações políticas, isso demonstra a colonização sistêmica dentro do mundo da vida, a colonização consiste na imposição das estruturas culturais, econômicas e sociais de um poder dominante sobre outras culturas ou sociedades.

A colonização sistêmica não se limitou às esferas públicas e políticas tradicionais, mas também se expandiu para a esfera pública digital, conforme propõe Habermas (2023) em sua obra: *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*. Pois junto do avanço das tecnologias o capitalismo adentrou a essa esfera e usa da tecnologia e da ciência para legitimar seus interesses.

Sobre isso Habermas diz que:

Assim a esfera publica também poderia ser examinada em sua contribuição funcional para a integração da sociedade e, especificamente, tendo em vista a integração política dos cidadãos. Embora esteja ciente de que a esfera pública é um fenômeno social que vai muito além da contribuição funcional para a formação democrática da vontade em estados constitucionais. (Habermas, 2023. p.28)

Essa expansão da colonização sistêmica para a esfera pública digital reflete a crescente instrumentalização da tecnologia, que passa a ser usada não apenas

como meio de comunicação, mas como ferramenta de controle e manipulação. As plataformas digitais, dominadas por interesses estratégicos, moldam as interações sociais e políticas transformando o debate público em um processo cada vez mais direcionado por algoritmos e pela lógica mercadológica. Assim, o espaço que antes favorecia a deliberação democrática e o diálogo entre cidadãos se torna um ambiente de segmentação e polarização, onde a busca por consenso é elevada pela imposição de agendas específicas

A racionalidade técnica que penetra no mundo da vida acaba por enfraquecer as dinâmicas comunicativas, gerando um distanciamento entre os cidadãos e as questões políticas e sociais que afetam suas vidas. Ao preferir favorecer a emancipação e a construção de uma esfera pública verdadeiramente inclusiva e deliberativa, a tecnologia se converte em um mecanismo que fortalece as estruturas de poder e controle. Nesse cenário, a esfera pública digital, em vez de promover uma renovação democrática e um espaço de participação ampliado, tende a perpetuar as desigualdades e as dinâmicas excludentes do mundo dos sistemas.

A nova configuração ideológica baseia-se na distribuição de compensações sociais que constroem um sistema de estratos dentro de uma classe que serve para evitar que outro grupo social seja afetado, o que significa que a classe média nada mais é do que um escudo protetor para os grupos dominantes. Esse esquema de compensação da nova ideologia mantém a lealdade das massas e a interpretação das conquistas não deve ser política; ela se refere imediatamente à distribuição de dinheiro e tempo de trabalho gratuito e, mediatamente, à justificativa tecnocrática da exclusão de questões práticas. (Artica; Almeida; Ghedin, 2023, p. 553)

A colonização sistêmica, ao se estender para o ambiente digital, consolida a fragmentação do espaço público, restringindo a participação de grupos que já detêm poder, enquanto marginaliza vozes dissidentes e críticas ao status quo. Assim, a promessa de uma esfera pública digital inclusiva e democrática se vê comprometida pela lógica instrumental que governa suas plataformas, perpetuando as dinâmicas de dominação e controle existentes.

Com a secularização do poder estatal, surgiu uma lacuna de legitimação. Dado que nas sociedades modernas o poder legitimador da crença na vocação divina das dinastias dominantes tornou-se insuficiente, o sistema democrático precisou se legitimar a partir de si mesmo, por assim dizer, e mais precisamente pela força geradora de legitimidade do procedimento legalmente institucionalizado de formação democrática de opinião. (Habermas, 2023. p.38)

É necessário que este tenha se diferenciado da respectiva cultural majoritária a tal ponto que, em uma sociedade pluralista, todo cidadão possa se reconhecer na cultura política comum. O vínculo social de uma sociedade, por mais que tenha uma composição heterogênea, só não será rompida se a integração política garantir universalmente uma solidariedade cidadã que de modo algum requer um altruísmo incondicional. (Habermas, 2023. p.48)

A questão da ideologia sistêmica dentro da esfera pública digital aprofunda ainda mais o processo de colonização do mundo da vida, conforme descrito por Habermas. Uma ideologia sistêmica é alimentada por uma racionalidade instrumental que permite as interações digitais, estabelecendo normas e práticas que reforçam os interesses dos subsistemas políticos e econômicos. Isso se manifesta por meio de plataformas digitais que não apenas operam como mediadoras neutras de comunicação, mas moldaram o discurso público, promovendo valores e prioridades inseridas aos participantes da ação.

A colonização sistêmica na esfera pública digital, ao consolidar o controle econômico e político sobre as plataformas de comunicação, intensifica a fragmentação do debate público e marginaliza vozes que poderiam contribuir para um consenso democrático. A lógica instrumental que rege essas plataformas reduz o espaço para a deliberação livre, substituindo o diálogo aberto por uma agenda dominada por interesses estratégicos.

Nesse cenário, é urgente resgatar os princípios do agir comunicativo e da participação cidadã como meios de combater essa colonização e revitalizar a esfera pública, tanto política quanto digital, para que ela possa, de fato, ser um espaço inclusivo e deliberativo.

3 DESINFORMAÇÃO, ESFERA PÚBLICA E A INTEGRIDADE DO MUNDO DA VIDA

No ambiente digital, essa ideologia sistêmica se expressa pela criação de um ambiente de comunicação que promove a eficiência técnica a maximização de lucros e a manutenção de estruturas de poder existentes, em detrimento de uma verdadeira deliberação pública e inclusiva. Assegura Habermas (2023) a esfera pública política está profundamente ligada à sociedade civil, que atua como uma espécie de amplificadora das perturbações geradas por sistemas específicos

relevantes que refletem de ajustes, facilitando, assim, as conexões comunicativas entre a política e os contextos sociais que a circundam.

Sobre a estrutura midiática digital Habermas nos traz que:

O progresso tecnológico da comunicação digitalizada promove em primeiro lugar tendências que dilatam os limites da esfera pública, mas também provocam sua fragmentação. O caráter horizontal [*Plattformcharakter*] da nova mídia, ao lado da esfera pública editada [*redaktionellen Öffentlichkeit*], cria um espaço de comunicação no qual os eleitores, ouvintes e espectadores podem assumir espontaneamente o papel de autores. O alcance da nova mídia pode ser visto no resultado de um levantamento longitudinal sobre o uso dos serviços de mídia ampliados. (Habermas, 2023. p.29)

Habermas sugere que o avanço tecnológico na comunicação digital tem um efeito duplo na esfera pública. Por um lado, ele expande os limites da esfera pública, permitindo que mais indivíduos participem do debate público. Por outro lado, esse mesmo progresso causa fragmentação pois a comunicação se torna mais dispersa e polarizada. A mídia digital, com seu caráter horizontal, permite que os usuários assumam o papel de produtores de conteúdo, ou que democratizem o acesso à informação. No entanto, essa abertura também cria um ambiente onde a diversidade de opiniões pode levar à fragmentação do discurso público.

De acordo com Gontijo (2005), o enfraquecimento das interações comunicativas entre sujeitos concretos, conforme Habermas, resulta na repressão da ética em favor da lógica dos sistemas, cuja organização se baseia na tecnociência e no mercado. Em oposição a essa perspectiva, o teórico alemão sugere a possibilidade de um racionalismo substancial, ancorado no agir comunicativo, que orientaria as ações sociais dos indivíduos com base em um sentido compartilhado pela comunidade.

A consciência tecnológica é “menos ideológica” do que todas as ideologias anteriores; a ideologia dominante de hoje, que transforma a ciência em um fetiche, é mais irresistível e mais abrangente do que as ideologias antigas, uma vez que o véu prático justifica um interesse dominante parcial de uma determinada classe e oprime a necessidade parcial de emancipação por parte de outra classe, uma vez que também atinge o interesse emancipatório da espécie humana como tal (Habermas, 1978, p. 325).

A regulação da mídia nesse contexto se torna um fator crucial. As plataformas digitais, sendo grandes agentes da esfera pública, têm o poder de moldar as percepções políticas, sociais e culturais dos indivíduos. Contudo, a falta de uma

regulação eficaz sobre essas mídias digitais permite que a colonização sistêmica avance sem restrições. Empresas de tecnologia, orientadas pela lógica do mercado, têm grande influência sobre o tipo de informação que é divulgada e quais vozes são amplificadas ou silenciadas.

A racionalização do plano da estrutura institucional só pode ser alcançada em um meio de interação verbalmente mediado por meio de uma descompressão no domínio comunicativo. As instituições seriam modificadas em sua composição específica além dos limites de uma mera mudança de legitimação (Habermas, 1978, p. 231).

A ausência de uma regulação adequada não só perpetua as desigualdades no acesso à informação, mas também consolida o poder dos grandes conglomerados de mídia e tecnologia sobre a esfera pública digital. Esses atores, movidos por objetivos econômicos, têm o poder de definir as restrições do debate público, o que resulta na exclusão de perspectivas alternativas e na marginalização de vozes dissidentes. Portanto, a ideologia sistêmica que domina a esfera pública digital é mantida pela ausência de mecanismos regulatórios eficazes que possam limitar o poder das grandes corporações tecnológicas e garantir que a esfera pública mantenha um espaço de verdadeira deliberação democrática.

Aspecto	Colonização Sistêmica	Desinformações nas Mídias Digitais
Agentes da Ação	Grandes mídias, corporações e governos que controlam informações digitalmente.	Plataformas digitais e algoritmos que promovem conteúdo sensacionalista e polarizador.
Objetivo	Imposição de lógica econômica e política sobre a esfera pública.	Maximizar lucros e manipular a opinião pública com informações distorcidas.
Impacto na Esfera Pública	Redução da participação cidadã e enfraquecimento da deliberação democrática.	Fragmentação da opinião pública e dificuldade em alcançar consenso.
Mecanismos de Ação	Algoritmos que favorecem conteúdos de interesse sistêmico.	Disseminação de fake news e teorias da conspiração.

Fonte: Elaboração própria, 2024.

A regulação da mídia, nesse sentido, não deve ser vista apenas como uma tentativa de controlar o fluxo de informações, mas como uma ferramenta essencial para garantir que o espaço público digital possa resistir à colonização sistêmica e promover a participação cidadã, a necessidade de regular a mídia digital vai além da simples proteção contra desinformação. Trata-se de criar um ambiente onde a

diversidade de opiniões e a pluralidade de vozes sejam garantidas, possibilitando uma esfera pública mais inclusiva e resistente à manipulação por interesses econômicos e políticos. Sem essa regulação, o espaço digital corre o risco de se tornar uma arena dominada pela lógica instrumental, na qual os valores democráticos estão comprometidos em nome da eficiência, do lucro e da manutenção de estruturas de poder.

A racionalidade deste tipo só se refere à correta eleição entre estratégias, à adequada utilização de tecnologias e à pertinente instauração de sistemas (em situações dadas para fins estabelecidos), ela subtrai o entrelaçamento social global de interesses em que se elegem estratégias, se utilizam tecnologias e se instauram sistemas, a uma reflexão e reconstrução racionais. Essa racionalidade estende-se, além disso, apenas às situações de emprego possível da técnica e exige, por isso, um tipo de ação que implica dominação; quer sobre a natureza ou sobre a sociedade. A ação racional dirigida a fins é, segundo a sua própria estrutura, exercício de controles (Habermas, 1975, p. 46).

Como traz Castro e Rocha (2015) a realidade externa, que se refere às nossas percepções e sensações, é independente do pensamento de qualquer indivíduo específico, mas não do pensamento em geral. Com isso, Peirce garante a objetividade da "opinião final" da comunidade, alinhando-a com o real e tornando a verdade e o real coincidentes com o objeto dessa opinião final. Se a realidade é o objeto da opinião final, e se essa opinião se restringisse a um grupo particular, então as externalidades correspondentes poderiam ser apenas concepções desse grupo, resultando em uma visão idealista.

A tecnologia não se limita a dispositivos mecânicos ou eletrônicos; sua essência está ligada ao saber-fazer e à capacidade de usar a razão; ela abrange qualquer forma de instrumentalização e manipulação do mundo que permita a transformação e a utilização de recursos. A tecnologia, em seu sentido moderno, busca a verdade e abrange mais do que um meio para atingir objetivos; ela, enquanto ambiente onde "mora" o humano, muda a forma como percebemos e interpretamos a realidade. Portanto, altera radicalmente nossos mecanismos internos de percepção e representação do mundo. (Artica; Almeida; Ghedin, 2023, p. 557)

No Brasil, atualmente observamos uma fragilidade na esfera pública que não se limita apenas ao país, mas que merece uma atenção especial. Em particular, é possível perceber a utilização exagerada da esfera pública digital pelo poder político para influenciar os rumos das eleições. A esfera pública digital tem sido empregada

para disseminar fake news⁴, com o uso de plataformas como Instagram, WhatsApp e Telegram. Estes aplicativos de mensagens, que são abertos a qualquer tipo de discurso, têm servido para propagar discursos de ódio. Como aponta Habermas (2023), a desconfiança em relação à mídia estatal está ligada à corrupção e à falta de integridade dos ideais da classe política, o que gera dúvidas e ceticismo entre os ouvintes.

Determinados fins e interesses de dominação não são outorgados à técnica apenas «posteriormente» e a partir de fora – inserem-se já na própria construção do aparelho técnico; a técnica é em cada caso, um projeto histórico-social; nele se projeta o que uma sociedade e os interesses nela dominantes pensam fazer com os homens e com coisas. Um tal fim de dominação é «material» e, neste sentido, pertence a própria forma da razão técnica (Habermas, 1968, p. 47)

Além do período eleitoral, o pós-eleitoral também foi marcado pelo uso das mídias sociais para desacreditar as instituições democráticas do país e promover o caos. Diversos grupos de extrema-direita, a serviço de um verdadeiro "gabinete do ódio", foram responsáveis pelo maior ataque à democracia desde o golpe de estado de 1964. Esses grupos desafiaram a legitimidade das eleições, utilizando a esfera pública digital para mobilizar seus seguidores em um verdadeiro espetáculo de desordem. Historicamente, o próprio presidente da República na época, Jair Bolsonaro⁵, utilizou suas redes sociais para propagar mentiras sobre o sistema eleitoral que o elegeu em 2018. Esse fenômeno foi influenciado pelo movimento semelhante ocorrido nos Estados Unidos, onde o chefe de Estado, também se valendo de sua influência na esfera pública digital, incitou seus apoiadores a invadir o Capitólio em 6 de janeiro de 2021.

Sobre as *fake news* no governo Trump Habermas diz que:

Ainda mais notável e outra tendência. Obviamente, a crescente infiltração de *fake news* na esfera pública política, especialmente a espetacular evolução para uma *post-truth-democracy* [democracia da pós-verdade], que durante o governo Trump se tornou uma normalidade assustadora nos Estados Unidos, também aumentou a desconfiança a mídia na Europa. (Habermas, 2023, p. 66)

⁴ Fake news são informações falsas ou enganosas divulgadas como se fossem verdadeiras, com o objetivo de manipular a opinião pública.

⁵ Escrevemos em letras minúsculas para minimizar a importância

No contexto brasileiro, podemos observar que as mídias sociais foram frequentemente utilizadas para a disseminação de discursos de ódio direcionados a grupos ou indivíduos específicos, sobretudo aqueles associados à esquerda política. Isso evidencia o grau de fragmentação que atingiu tanto a esfera pública digital quanto a esfera pública política. As redes sociais também serviram como plataforma para a organização de protestos e greves, com o Telegram sendo amplamente utilizado para esse fim, uma vez que não possui mecanismos de bloqueio de conteúdos como os que existem no WhatsApp. Foi por meio de grupos no telegram⁶ que, por exemplo, a greve dos caminhoneiros foi articulada, ainda que com pouca adesão. Além disso, a ocupação das frentes dos quartéis, amplamente promovida por esses grupos no telegram, também contou com convites via whatsapp e até mesmo pelo instagram, onde mentiras foram divulgadas para um público específico, que, por sua vez, mobilizou outras pessoas, resultando em acampamentos diante de quartéis em diversas partes do Brasil.

Sobre a desinformação na esfera pública Habermas aponta:

Pois as plataformas digitais não apenas convidam a criação espontânea de mundos próprios confirmados de maneira intersubjetiva, como também, ao mesmo tempo, parecem dar a obstinação dessas ilhas de comunicação o posto epistêmico de esferas públicas concorrentes. Mas antes de podermos avaliar esse lado subjetivo das atitudes dos destinatários alteradas pela oferta da mídia, devemos olhar para a dinâmica econômica que distorce cada vez mais a percepção subjetiva da esfera pública editada. Pois os traços idiossincráticos desses modos de recepção promovidos pela mídia social não devem distorcer a ancoragem econômica da transformação da estrutura midiática esboçada em linhas gerais e, por enquanto, largamente não regulamentada do ponto de vista político. (Habermas, 2023, p. 67-68)

Isso mostra além da fragmentação da esfera pública digital, uma ruptura daqueles que estão ligados a esses atos antidemocráticos, que trouxeram riscos a nossa democracia, isso também traz o debate sobre a regulamentação dessas redes, pois sem filtros que impeçam esse tipo de prática os mesmos ainda continuaram a fazer esses mesmos tipos de práticas, fragmentando cada vez mais essa esfera, e até mesmo a esfera política, pois muito se fala em liberdade de expressão, mas se confundem liberdade de expressão com ataques a governos e até mesmo a pessoas ou grupos raciais.

⁶ A partir deste ponto, os nomes das redes sociais serão escritos em letras minúsculas para não desviar o foco da mensagem principal.

No Brasil vivemos um episódio de bloqueio de uma rede social o X⁷, que antes cumpria as determinações da justiça brasileira, mas que foi comprada por um grande bilionário Elon Musk, que não está interessado na democracia de nenhum país, ou até mesmo nas consequências que os atos de certos grupos extremistas podem fazer com o alcance dessa rede social, sua preocupação e nada mais do que com os lucros, isso mostra que o agente sistêmico econômico busca de qualquer forma se apropriar colonizando o mundo da vida daqueles que fazem o uso dessas redes sociais e propagar a fragmentação desse mundo.

4 CONCLUSÃO

A investigação realizada neste estudo permitiu uma compreensão aprofundada dos desafios contemporâneos impostos pela digitalização da esfera pública e a influência exercida pelas estruturas de poder econômico e político sobre as dinâmicas de comunicação. A colonização sistêmica, tema central do pensamento habermasiano, foi contextualizada à luz das tecnologias digitais e das plataformas mediadas por algoritmos, evidenciando como essas plataformas têm instrumentalizado a esfera pública, restringindo a deliberação democrática e ampliando a fragmentação social.

Habermas destacou a importância de uma esfera pública aberta e inclusiva, onde o debate racional pode prosperar livre de coerção. Contudo, o cenário atual revela uma crescente colonização da esfera pública digital por interesses econômicos, promovidos por grandes corporações tecnológicas. Esta instrumentalização não apenas distorce o espaço público, mas também marginaliza vozes críticas, limitando o potencial de uma deliberação verdadeiramente democrática.

A pesquisa explorou como a desinformação e as fake news são consequências diretas dessa colonização, que utiliza as ferramentas digitais não para facilitar a comunicação, mas para manipular opiniões e consolidar poder. A racionalidade técnica, que permeia as plataformas digitais, opera de forma a moldar as interações, reduzindo o debate público a uma lógica instrumental voltada para o lucro e para a manutenção das estruturas de dominação.

⁷ Antigo Twitter.

Dessa forma, a regulação democrática das tecnologias digitais se apresenta como uma necessidade urgente para resgatar o papel emancipatório da esfera pública. Ao contrário de limitar a liberdade de expressão, essa regulação deve buscar reequilibrar as dinâmicas de poder, garantindo que a esfera pública digital seja um espaço inclusivo, onde a deliberação democrática possa ocorrer sem a interferência desmedida de interesses econômicos ou políticos. Somente assim será possível promover uma esfera pública digital que esteja à altura dos desafios da contemporaneidade, fortalecendo a cidadania ativa e a participação política em um contexto cada vez mais mediado pela tecnologia.

Em síntese, a colonização sistêmica da esfera pública digital é um fenômeno que exige reflexão crítica e ação regulatória, sob o risco de a esfera pública se tornar uma ferramenta de controle e segmentação, em vez de um espaço para o exercício da autonomia democrática e da deliberação racional. O desafio posto à democracia contemporânea é assegurar que o desenvolvimento tecnológico sirva à emancipação humana, e não à sua subordinação a interesses privados.

REFERÊNCIAS

ARTICA, Andrea; ALMEIDA, Sandra Rejane; GHEDIN, Evandro. Relação entre técnica, ciência e tecnologia. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, [S.L.], v. 15, n. 39, p. 544-558, 18 dez. 2023. Universidade Católica de Santos. <http://dx.doi.org/10.58422/repesq.2023.e1523>.

BETTINE, Marcos. **A teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas: bases conceituais**. São Paulo: Edições Each, 2021.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. **Educação geográfica do agir comunicativo: geografia escolar do mundo da vida**. Curitiba: Aprris, 2022.

CASTRO, Rakel de; ROCHA, Heitor Costa Lima da; Comunicação, Ideologia e Ciência: questões epistemológicas e metodológicas. **Estudos em Comunicação**, [S.L.], n. 21, p. 93-111, 21 dez. 2015. Universidade da Beira Interior. <http://dx.doi.org/10.20287/ec.n21.a07>.

GONTIJO, M. Sujeito, tecnologia e recepção: contribuição aos estudos de uso de novas tecnologias de informação e comunicação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 10, n. 1, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23675>. Acesso em: 17 set. 2024.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: da racionalidade da ação e racionalização social.** São Paulo: Unesp, 2022. 1 v.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa: para a crítica da razão funcionalista.** São Paulo: Unesp, 2022. 2 v.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa.** São Paulo: Unesp, 2023.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública.** São Paulo: Ed. Unesp, 2014a.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa.** Tomo II: Crítica de la razón funcionalista. Madrid: Taurus, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como "ideologia".** São Paulo: Unesp, 2014. Tradução: Felipe Gonçalves da Silva.

LUBENOW, Jorge Adriano. **A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas.** 2007. 257 f. Tese (Doutorado) - Curso de Filosofia, Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

LUBENOW, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. **Kriterion: Revista de Filosofia**, [S.L.], v. 51, n. 121, p. 227-258, jun. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0100-512x2010000100012>.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2013. 248 p.

CINECLUBE ESCOLAR E AGIR COMUNICATIVO:

Diálogos possíveis

Marcelo Henrique de Queiros Silva

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte marceloqueiros@alu.uern.br

Rosalvo Nobre Carneiro

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

rosalvonobre@uern.br

Resumo: O cineclube escolar configura-se como um espaço de debate e reflexão dentro do ambiente educacional, proporcionando aos estudantes a oportunidade de exploração, crítica e análise de temas sociais, culturais e éticos a partir das obras cinematográficas. Nesse contexto, o presente trabalho busca tecer reflexões sobre o potencial do cineclube escolar como um espaço de formação voltado ao uso da fala, da construção de diálogos e de entendimentos intersubjetivos, por meio de articulações possíveis com a Teoria do Agir Comunicativo de Habermas. Para isso, a fim de contextualizar tais questões e estabelecer as interações entre aquilo que se constitui como a prática cineclubista escolar com os pressupostos teóricos do agir comunicativo, realizou-se um levantamento de estudos que versam sobre o uso do cinema em sala de aula e a prática cineclubista como espaço de comunicação, bem como o referencial teórico de Habermas e seus interlocutores. As discussões apontam que, ao ser orientado pelos princípios do agir comunicativo, o formato de cineclube escolar pode apresentar o potencial de contribuir significativamente para a construção de um espaço de aprendizagem voltado ao diálogo igualitário, a autonomia e a participação ativa dos alunos, contrastando com as práticas instrumentais ainda presentes no ensino mediado pelo cinema.

Palavras-chave: Cinema. Comunicação. Debate.

1 INTRODUÇÃO

No contexto educacional contemporâneo, as práticas tradicionais de ensino, fundamentadas na predominância de aulas expositivas nas quais os alunos exercem o papel de espectadores passivos, já não mais atendem as atuais demandas de um espaço escolar cada vez mais dinâmico e complexo. Surge, então, a necessidade de metodologias que favoreçam um aprendizado dialógico e participativo, que busque reconhecer os estudantes como sujeitos ativos no processo da aprendizagem, promovendo interações que estimulam o pensamento crítico, a autonomia e a capacidade de comunicação com o outro.

Diante desse cenário, a utilização do cinema em sala de aula pode se destacar como uma prática pedagógica que possibilita uma série de potencialidades na expressão de ideias, perspectivas e leituras de mundo, promovendo uma construção de conhecimento que vá além do ensino do conteúdo disciplinar. Nesse sentido, o uso de obras cinematográficas em contextos educacionais pode estimular não apenas o contato dos alunos com as diferentes realidades culturais e sociais que são representadas nas imagens em movimento, mas também com os significados que são construídos pelos outros sujeitos, a partir da abertura de espaços de discussões coletivas em sala de aula.

Um reflexo das potencialidades da linguagem cinematográfica no campo da aprendizagem pode ser observado na própria legislação brasileira, especificamente na Lei nº 13.006, promulgada em 2014, na qual torna obrigatória a exibição mensal de filmes nacionais pelas escolas públicas do país. Dessa forma, a iniciativa legislativa reconhece o papel do cinema não apenas como uma forma de entretenimento, mas também como uma possibilidade formativa.

Todavia, historicamente, o que se pode verificar na realidade concreta da sala de aula é o uso do cinema como uma ferramenta didática secundária de mera exemplificação e ilustração de conteúdos disciplinares já abordados anteriormente por parte do professor (Fatin, 2005). Dessa forma, há o predomínio de uma abordagem instrumental do cinema, sem a exploração do seu potencial como meio de comunicação e expressão humana.

Isto posto, o presente artigo é fruto das reflexões e leituras iniciais da nossa pesquisa de dissertação de mestrado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no Campus Avançado de Pau dos Ferros, no qual buscamos apresentar uma proposta da prática cineclubista para o uso do cinema em sala de aula, tendo como recorte o ensino de geografia. Dessa forma, objetivamos aqui discutir o potencial do cineclubes escolar como um espaço formador voltado ao uso da fala, da construção de diálogos e de entendimentos intersubjetivos, articulando essa prática com os pressupostos da Teoria do Agir Comunicativo de Habermas.

Esse potencial é possibilitado pela proposta extraída da educação geográfica do agir comunicativo, estruturada por Carneiro (2022a), que propõe o desenvolvimento de um ensino em que o espaço deixa de ser visto de forma fragmentada e passa a ser interpretado em suas dimensões objetiva, intersubjetiva e

subjetiva. Nesse contexto, a linguagem transcende a mera transmissão de informações de conteúdos disciplinares, mas assume a função de promover o entendimento entre os sujeitos envolvidos no processo educativo (Carneiro, 2022a).

Para fundamentar as possíveis relações entre a prática cineclubista escolar com os princípios da Teoria do Agir Comunicativo, realizamos um levantamento de trabalhos (livros, artigos, dissertações e teses), por meio das bases de dados Google Acadêmico e Banco Digital de Teses e Dissertações, que versam sobre as temáticas em torno do uso do cinema em sala de aula e da constituição da prática cineclubista na sociedade e na escola, de modo a apresentar e contextualizar as principais discussões em torno de tais questões. Ademais, abarcamos o referencial teórico de Habermas e seus interlocutores, de modo a auxiliar na construção de uma compreensão sobre como a prática cineclubista, ao ser estruturada pelos princípios do agir comunicativo, pode se configurar como um espaço de discussão voltado para o entendimento e autonomia entre os estudantes.

Nesse sentido, o trabalho está estruturado em três partes. Primeiramente, contextualizam-se as discussões sobre as possibilidades do cinema no processo de ensino-aprendizagem, destacando tanto suas potencialidades quanto os desafios relacionados à sua instrumentalização. Em seguida, são apresentados os fundamentos da prática cineclubista, explorando seu papel na formação crítica e participativa dos seus integrantes. Por fim, discutem-se os diálogos possíveis entre a Teoria do Agir Comunicativo e o cineclubes escolar.

2 O CINEMA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Hoje classificado como a sétima arte e caracterizado por apresentar uma das linguagens contemporâneas mais completas, por integrar todas que as precederam, o cinema não é uma criação recente. A origem do cinema, conforme conhecemos hoje, remonta ao final do século XIX, quando ocorreram as primeiras exibições públicas de filmes, realizadas pelos irmãos Auguste e Louis Lumière, através de um “cinematógrafo”, aparelho criado por eles e capaz de projetar imagens de forma sequencial, gerando a ilusão de movimento (Costa, 2006).

Os primeiros filmes exibidos, caracterizados por uma câmera estática e planos abertos, se tratavam de curtas-metragens que apresentavam cenas e eventos comuns do cotidiano. Podemos citar os filmes "La Sortie de l'usine Lumière

à Lyon" (1895), que retratava trabalhadores deixando uma fábrica em Lyon, e "L'Arrivée d'un train en gare de La Ciotat" (1896), que exibia um trem se aproximando da câmera, ambos dirigidos pelos irmãos Lumière, como exemplos de obras que seguiam esse padrão. Assim, os filmes tinham como objetivo apresentar momentos de vida familiares aos seus espectadores, não havendo a presença de enredos ou narrativas nos filmes produzidos.

Dessa forma, neste primeiro momento, o cinema se enquadrava mais em uma experimentação de criação técnica, visando o lucro, do que realmente uma forma de arte, expressão ou linguagem, não havendo uma real intencionalidade para a formação humana ou cultural (Reina, 2022). No entanto, a partir dos avanços técnicos e a possibilidade de manejar e montar as diversas imagens gravadas conforme objetivos pré-estabelecidos, ou seja, com o surgimento do processo de edição, o cinema passa a se estabelecer enquanto uma linguagem própria (Costa, 2006). Nesse contexto, a forma como os planos são filmados, a escolha das sequências de cenas a serem apresentadas e a presença ou ausência de letreiros passaram a expressar um sistema de significações, uma história a ser percebida por aqueles que entravam em contato com os filmes.

Essa modificação, do cinema como uma ferramenta técnica a uma linguagem capaz de expressar significados, abriu caminho para que ele fosse considerado também no contexto da aprendizagem. Nesse sentido, ao se transformar em uma forma de arte e comunicação, o cinema passou a se constituir como uma potencialidade para a expressão de valores, leituras de mundo, informações e conhecimentos, que poderiam enriquecer o processo educativo.

Para Fabris (2008), os filmes atuam como uma forma de pedagogia, transmitindo aprendizagens e reflexões, devido a sua capacidade de proporcionar a conexão com o inconsciente de seu espectador, através de sua identificação e envolvimento com aquilo que é apresentado nas obras. Nessa perspectiva, as histórias projetadas na tela, juntamente com seu tempo e espaço, vão muito além de um mero sistema de entretenimento, mas se fundem com o corpo do próprio espectador. Indo de encontro a essa ideia, ao refletir sobre as potencialidades do cinema no processo de ensino e aprendizagem, Almeida (2024, p. 75) destaca que:

[...] entendo que o cinema é educativo pois possibilita experiências estéticas que se relacionam com o modo como interpretamos o mundo. Assistir a filmes é exercitar possibilidades de pensamento, de sentimentos, emoções,

sensações, enfim, possibilidades de constituir experiências que contribuam para a compreensão do mundo. Há, portanto, um diálogo entre o mundo do filme e o mundo concreto no qual julgamos viver, com as múltiplas possibilidades de arranjo de sentidos que esse diálogo possibilita. O mundo imaginário dos filmes penetra nos imaginários que organizam a realidade do mesmo como que a realidade penetra nos filmes.

É preciso destacar, no entanto, que as representações de mundo presentes nas telas do cinema não são a realidade em si, mas um recorte intencional dela. Nesse sentido, integrando imagens e narrativas, as obras cinematográficas refletem as escolhas, perspectivas e interpretações de mundo de seus realizadores. Os filmes, portanto, não se estabelecem como representações fieis ou neutras da realidade posta, mas são construídos com propósitos e intencionalidades, devendo estas serem levadas em consideração no processo de reflexão acerca dos sistemas de significações que são apresentados nas obras cinematográficas.

Além disso, conforme é salientado por Almeida (2024), o cinema é um dispositivo que articula não apenas o polo do discurso que realiza, mas também o polo da recepção. Ou seja, para Almeida (2024), o modo com que os espectadores assistem e interpretam o cinema está diretamente relacionado às vivências subjetivas de cada um, das suas experiências de vida, reflexões intelectuais e experimentação estética.

Isto posto, torna-se evidente que a linguagem cinematográfica possui diversas potencialidades para a construção de aprendizagens e novas interpretações da realidade, por meio não apenas do encontro entre os espectadores e a obra na tela, com suas múltiplas camadas de significação, mas também pelo contato indireto com as interpretações de mundo de seus realizadores, além das trocas com outros indivíduos que venham a interagir com a obra. No entanto, apesar dessas potencialidades, o que se observa majoritariamente em sala de aula não é a exploração das possibilidades reflexivas e críticas que a linguagem cinematográfica pode proporcionar, mas o seu uso como uma ferramenta instrumental em sala de aula.

Historicamente, conforme destaca Fatin (2005), é possível afirmar que a relação entre o cinema e a realidade concreta do contexto educacional foi marcada por práticas didáticas no espaço escolar que o utilizavam como um mero recurso audiovisual. Ou seja, na maioria das vezes, o cinema é introduzido na sala de aula

com a intenção de exemplificar um conteúdo de alguma disciplina, havendo, assim, o enfoque da parte de seu potencial mais simplório (Domingues, 2012).

Desse modo, para La Salvia (2022), o que se faz na prática é a exibição das imagens cinematográficas visando proporcionar o reforço de determinado tema ou sentido que já é encontrado no livro didático ou no conteúdo curricular apresentado pelo professor. Nessa perspectiva, para o autor, a incorporação do cinema em sala de aula, por meio de abordagens dessa natureza, pode até induzir uma sensibilização ligeiramente distinta por parte do aluno, mas não será menos instrumental.

Assim, o que ocorre nesse modelo de aplicação do cinema como ferramenta de exemplificação de conceitos previamente abordados é o subaproveitamento de seu potencial crítico e reflexivo. Essa abordagem pode ser limitada por diversos fatores. Primeiramente, ao não tecer ponderações do contexto em que as obras se inserem, ela assume que o filme é um reflexo objetivo da realidade, desconsiderando a mediação artística, cultural e ideológica dos seus realizadores.

Em segundo lugar, restringe a participação ativa dos alunos, que são colocados na posição de espectadores passivos perante as obras e os seus significados já previamente selecionados, ao invés de sujeitos críticos que podem questionar, interpretar e criar novos sentidos a partir do conteúdo fílmico, exercendo as suas subjetividades (aquilo que interpretam por meio de suas experiências de vida) e intersubjetividades (a partir do contato com as visões dos demais alunos).

Além disso, para Almeida (2017, p. 7), como consequência dessa aplicação, ocorre a própria perda daquilo que é a identidade da linguagem cinematográfica enquanto arte, ao afirmar que:

Assim instrumentalizado, o filme deixa de operar esteticamente, deixa de ser obra de pensamento, de criação, perde sua condição de resistência, de desnaturalização, desveste-se de seu imaginário e de sua condição de obra de arte para servir a propósitos didático-pedagógicos que o transformam em referente de um significado que está em outro lugar que não no próprio filme.

Para Duarte (2002) tal processo se deve ao fato de os meios educacionais ainda enxergarem todo o audiovisual, de forma geral, como um mero complemento de atividades verdadeiramente educativas, como, por exemplo, a leitura de textos. Nesse sentido, para a autora, linguagens como a do cinema são empregadas como

um recurso adicional e secundário em relação ao processo educacional vivenciado pelos alunos, não apresentando valor pelo que representa enquanto produção cinematográfica, mas apenas pelo uso que se pode fazer dele na prática pedagógica.

Nesse sentido, conforme Rocha (2022), pensar as práticas pedagógicas em sala de aula com o cinema enquanto uma ferramenta de ilustração é inibir a possibilidade de encontro entre os sujeitos do espaço escolar (professores e alunos), fundamentada pela experiência artística e cultural que o cinema pode proporcionar. Desse modo, para Rocha (2022), tal abordagem não apenas negligencia as potenciais contribuições da linguagem cinematográfica, mas também compromete a diversidade e a amplitude das experiências pedagógicas.

Fazendo uma contrapartida a essa abordagem instrumental, Xavier (2008) enfatiza que o cinema que educa não é aquele que visa “passar conteúdos”, mas o que provoca o diálogo, a reflexão e o questionamento, o que faz pensar não só o cinema, mas as mais variadas experiências e questões que coloca em foco. Dessa forma, os filmes deixariam de ser apenas um suporte pedagógico para disciplinas e conteúdos, transformando-se em uma vivência cultural no espaço escolar.

Nesse cenário, como destacado por Pacheco (2019), torna-se crucial reconhecer a importância de metodologias em sala de aula capazes de transcender a concepção do cinema como mero recurso educacional utilizado para ilustrar conteúdos programáticos. Assim, faz-se necessário adotar no espaço escolar práticas relacionadas ao cinema que vão além dessa visão limitada, enxergando-o no contexto educacional não apenas como uma ferramenta de exemplificação, mas como um processo verdadeiramente formativo e de aprendizagem.

Isso implica em integrar o cinema de forma intencional ao processo de ensino-aprendizagem, utilizando-o não apenas como um exemplo instrumental e secundário de conceitos disciplinares, mas como um meio de problematização e de produção de novos conhecimentos. Nesse sentido, torna-se fundamental a promoção de um espaço em sala de aula onde os alunos sejam estimulados a questionar, interpretar e debater as representações cinematográficas, bem como suas próprias visões de mundo, advindas do contato com as mesmas. Para esse fim, a prática cineclubista escolar se estabelece como uma alternativa.

3 OS FUNDAMENTOS DA PRÁTICA CINECLUBISTA

Os cineclubes se constituíram como grupos organizados que se dedicavam a reunir entusiastas do cinema com o objetivo de estudar, discutir e exhibir filmes selecionados. Assim, acabavam funcionando como espaços formativos, visto que incorporam na visão de mundo de seus participantes uma ampla diversidade de perspectivas e posicionamentos em relação à realidade.

As origens históricas dos cineclubes remontam ao início do século XX na França, quando o avanço técnico do cinema gerou a necessidade de enxergá-lo como algo além de mero entretenimento. Tradicionalmente, o primeiro cineclubista é creditado ao “Ciné-Club”, fundado em 1920 na França, pelo crítico e escritor Louis Delluc, no entanto, conforme Macedo (2010), podemos inferir que as raízes do movimento cineclubista, enquanto uma forma de organização do público em torno das discussões sobre o cinema, é anterior a iniciativa de Delluc.

Segundo Macedo (2010), a origem do cineclubista pode ser associada ao “Cinéma du Peuple”, uma organização fundada em 1913 por operários anarquistas comunistas em Paris, em que apresentava como fundamento o questionamento da apropriação do imaginário pelo cinema comercial. O “Cinéma du Peuple” se posicionava, assim, como uma resistência ao cinema de alienação, se constituindo como uma das primeiras experiências a proporcionar uma produção coletiva, permitindo a participação do público como autor (Macedo, 2010).

No Brasil, o primeiro cineclubista foi fundado em junho de 1928, na cidade do Rio de Janeiro. Tratava-se do “Chaplin Club”, composto por figuras como Plínio Sussekind Rocha, Octávio de Faria, Almir Castro e Cláudio Mello, se caracterizando de fato como o primeiro movimento sistemático de exibição e discussão de filmes no país (Butruce, 2003). O movimento cineclubista só chegaria a São Paulo na década de 1940, com a criação do Clube de Cinema de São Paulo, fundado por Paulo Emílio Sales Gomes, Décio de Almeida Prado e Lourival Gomes Machado.

Conforme destaca Butruce (2003), o movimento cineclubista brasileiro nesse primeiro período de desenvolvimento ainda apresentava um caráter restritivo no que diz respeito a participação do público, tendo em vista que os seus encontros e discussões eram limitados a um grupo específico da elite intelectual e acadêmica, composto por integrantes que já dotavam de uma bagagem cultural e cinematográfica. No entanto, apesar dessas restrições, o surgimento dessas

iniciativas apontava para o anseio da criação de espaços que pudessem propiciar relações mais profundas de apreciação ao cinema, por meio de uma leitura coletiva das obras cinematográficas. Assim, ao longo das décadas, e principalmente com a redemocratização do Brasil nos anos 1980, os cineclubes passaram a integrar um número cada vez mais diverso de público, explorando novas linguagens e temáticas.

Nesse sentido, para Alves (2010), à medida que sua prática conseguiu ir além da mera exibição cinematográfica, por meio do diálogo e das discussões em torno das ideias tendo como ponto de partida as obras analisadas, o cineclubismo se transforma na contemporaneidade em um movimento cultural capaz de formar sujeitos humanos engajados com as transformações históricas da sociedade. Dessa forma, a prática cineclubista se desenvolve como uma nova oportunidade para a promoção de pensamento crítico por parte de seus integrantes, configurando-se como um exercício da própria prática democrática.

O cineclube escolar, por sua vez, é uma extensão do conceito tradicional de cineclube, adaptado ao ambiente educacional. Para Menezes (2017), a proposta de desenvolvimento de um cineclube no cenário escolar proporciona, tanto para professores quanto para alunos, o prazer e a aprendizagem a partir das obras cinematográficas, criando um espaço propício para o diálogo entre às vivências cotidianas e as produções artísticas e culturais de diversas épocas e contextos apresentados pela escola. Indo de encontro a essa reflexão, Fonseca (2020. p. 50) destaca justamente a sua capacidade de criar ambientes verdadeiramente sociais, que considerem o outro, ao ponderar que:

O cineclube pode ser considerado, assim, um espaço que propicia relações pedagógicas interpessoais, no sentido de que ali se trocam conhecimentos sobre os filmes e os temas que estes evidenciam, sobre o cinema e o mercado cinematográfico etc., além de estabelecer relações sociais e levantar discussões sobre os mais diferentes assuntos, trazendo à tona posicionamentos éticos, políticos, culturais, críticos, entre outros, modificando pensamentos, alterando posições e transformando aqueles que participam de suas sessões.

É nesse sentido, de acordo com Reina (2018), que o cineclube na escola se torna um relevante mecanismo de reflexão que pode proporcionar uma ressignificação, por parte dos alunos e professores, da realidade cultural, social e política. Assim, ao longo de suas sessões, e integrando todo o sistema de significações proporcionados pela linguagem cinematográfica, a prática cineclubista

no cenário escolar oferece aos seus participantes novas possibilidades de pensar e repensar a respeito das características, potencialidades e problemáticas presentes na realidade posta, bem como da própria condição humana.

Destaca-se ainda, como um dos fundamentos basilares das sessões cineclubistas, e que devem estar presentes também nos cineclubes escolares, a ausência de hierarquizações ou situações de dominação e exercício de poder entre os seus participantes. No espaço em que a prática cineclubista se desenvolve, é necessário que haja a abertura para a livre expressão de todos os seus integrantes, de forma igualitária, permitindo que os participantes possam expressar as suas subjetividades com relação às suas leituras das obras cinematográficas e pontos de vista a respeito da realidade que nos cerca. Nas palavras de Teixeira (2010, p. 115):

No cineclubismo há cuidado e zelo na discussão das obras cinematográficas, sem reduzi-las a um aspecto ou outro, sem instrumentalizá-las. Também caracterizam a história dos cineclubes uma abertura à participação, à colaboração e a troca entre seus participantes, sem que haja hierarquias e formalismos que possam inibir ou prejudicar a livre expressão e presença de seus participantes, fugindo à lógica da competição, da banalidade e da superficialidade.

Para Reina (2022), é nesse contexto que o modelo de cineclube se constitui como uma alternativa para a aplicação do cinema no espaço escolar, uma vez que transcende o uso das obras cinematográficas apenas como um recurso pedagógico instrumental. Dessa forma, o cineclube se apresenta como uma alternativa pedagógica que incentiva o diálogo, a análise crítica e a compartilhamento de experiências entre os participantes. Além disso, conforme Limeira (2015), a experiência crítica com o cinema, por meio da realização de cineclubes escolares, bem como o ganho de outra dimensão pelos filmes, em que os alunos passam também a olhar para si, pode contribuir para o estabelecimento de uma formação emancipatória pautada no protagonismo e na autonomia dos sujeitos.

Diante do exposto, surge a questão de como a prática cineclubista no ambiente escolar pode efetivamente se estabelecer como um espaço inclusivo, aberto ao diálogo, livre de hierarquias e competições, e centrado na participação de fala de todos os envolvidos. É nessa perspectiva que o cineclube escolar pode se alinhar de forma consistente com o conceito de espaço de ação comunicativa, conforme estabelecido pelos princípios da Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas, tema que será explorado a seguir.

4 ENCONTROS ENTRE O AGIR COMUNICATIVO E O CINECLUBE ESCOLAR

Conforme destaca Meireles et al. (2017), a Teoria do Agir Comunicativo é fundamentada na interação que os indivíduos estabelecem intra e entre grupos, havendo a priorização das ações de natureza comunicativa, advinda do diálogo entre os sujeitos. Nesse sentido, a ação comunicativa diz respeito ao processo de comunicação e interação entre indivíduos na sociedade que se envolvem em um discurso racional para alcançar consensos mútuos, ancorado em uma razão que se propõe como objetivo ser dialógica e ética (Palermo, 2013).

As perspectivas de Habermas (2012) em sua Teoria do Agir Comunicativo fazem paralelo com o que se pode denominar como agir instrumental, caracterizado pelo autor como uma ação que apresenta como prioridade o êxito de seus objetivos. Conforme resume Siebeneichler (2018), na visão habermasiana, o fim no agir instrumental envolve a busca de conhecimento ou de controle técnico, manifestando-se quando um agente utiliza determinados meios para alcançar um objetivo específico. Nesse contexto, o foco está na utilização estratégica de ferramentas e métodos com o intuito de atingir a finalidade desejada.

Já no agir comunicativo, os participantes não são orientados tendo como fim o mero êxito de si mesmos, mas buscam atingir seus objetivos individuais desde que consigam harmonizar seus diferentes planos de ação com base em entendimentos compartilhados sobre a situação vivida (Habermas, 2012). Nesse sentido, para Habermas (2012), o processo de negociação sobre as definições da determinada situação vivida, entre os sujeitos do diálogo, configura-se como um componente fundamental das exigências interpretativas para o agir comunicativo. Ou seja, diferente do agir instrumental, no agir comunicativo o fim reside no próprio entendimento e na possibilidade de alcançar um acordo intersubjetivo, por meio da utilização de pretensões de validade racional entre os participantes.

Nesse contexto, as pretensões de validade universais da fala exercem uma centralidade como a base do processo de entendimento consensual entre os indivíduos, dado que, no agir comunicativo, os sujeitos falantes devem ter como princípio norteador a propositiva de obtenção da validade dos seus atos de fala no processo comunicacional com os outros indivíduos, a fim de que suas afirmações sejam reconhecidas como verdadeiras (relativa aos fatos), justas (relativa às normas

sociais e morais) e sinceras (relativa à veracidade das intenções) nessa relação intersubjetiva. Nas palavras de Habermas (2010, p. 153):

O conceito de acção comunicativa obriga-nos a considerar os actores também como locutores e ouvintes que se referem a algo no mundo objetivo, social ou subjectivo, fazendo simultaneamente valer pretensões de validade recíprocas sujeitas a serem aceitas ou contestadas. Os actores já não se referem *linearmente* algo no objectivo, social ou subjectivo, mas relativizam o seu enunciado sobre algo no mundo perante a possibilidade da sua validade ser contestada por outros actores. O entendimento funciona como mecanismo coordenador de acções de tal modo que os participantes de uma interacção chegam a acordo sobre a *validade* que reivindicam para os seus enunciados, ou seja, reconhecem no plano intersubjetivo *pretensões de validade* que fazem valer de forma recíproca (grifos do autor).

Assim, segundo Habermas (2012), a acção comunicativa emerge da interação entre sujeitos que se engajam na utilização da linguagem e da acção, possibilitando o surgimento de novos entendimentos e conhecimentos. Essa concepção rejeita a perspectiva de uma comunicação unilateral, na qual um poder prevalece sobre o outro.

Desse modo, conforme pontua Tesser (2013), a abordagem comunicativa de Jürgen Habermas concebe a linguagem como um meio de integração social. Nessa perspectiva, o emprego da linguagem direcionado para o entendimento, integrando por meio da situação ideal de fala, pretensões de validade como a verdade, justiça e veracidade, oferece aos indivíduos a oportunidade de reflexão em torno da validade de suas próprias falas e daquelas dos demais participantes, viabilizando o reconhecimento recíproco intersubjetivo.

Isto posto, no cenário educacional, a aplicação dos princípios do agir comunicativo propicia a concretização de uma pedagogia que engloba professores e alunos em uma interação comunicativa desprovida de coerções, possibilitando, de forma abrangente, o desenvolvimento da autonomia e emancipação dos alunos por meio do diálogo e do pensamento crítico e reflexivo (Rosa, 2009). Tal enfoque, fundamentado na teoria habermasiana, destaca-se pela possibilidade de transformar a prática pedagógica em sala de aula, superando uma perspectiva autoritária e individualista para uma acção voltada ao trabalho coletivo, a troca de experiências e a construção de novas visões de mundo (Maia; Bandeira, 2009).

Como um exemplo de como a integração dos fundamentos da Teoria do Agir Comunicativo no ambiente escolar tem se mostrado efetiva, podemos citar como

evidencia a pesquisa de Chaves (2022) sobre o uso dos pressupostos pragmáticos dessa teoria para o ensino de Geografia, especificamente voltado para as discussões literárias a partir da realização da Tertúlia Literária Dialógica. Em seu estudo, Chaves (2022) demonstra que, ao aplicar os fundamentos pragmáticos do agir comunicativo de Habermas, foi possível promover não apenas o aprendizado de conteúdos geográficos, mas também desenvolver a competência comunicativa dos alunos nas sessões de diálogo literário, onde os alunos puderam praticar a argumentação, expor seus pensamentos e exercitar o questionamento em um ambiente de interação aberta e igualitária.

Nesse sentido, esses resultados sugerem que, assim como essa metodologia mostrou-se efetiva em contextos de discussão literária, seu potencial também pode ser estendido para a prática do cineclube escolar, no qual realiza o debate sobre as obras cinematográficas. Desse modo, é nessa perspectiva que as bases fundamentais da Teoria do Agir Comunicativo de Habermas podem dialogar com os princípios da prática cineclubista escolar, que também se configura historicamente como um espaço formativo, gerador de aprendizagens, e um possível espaço fértil para o seu desenvolvimento.

Conforme já ressaltado anteriormente, o ambiente de um cineclube é caracterizado pela horizontalidade das interações sociais; ou seja, independentemente das posições sociais, conhecimentos prévios ou bagagens culturais, os seus participantes devem ter a oportunidade de expressar suas opiniões, interpretações, visões de mundo e experiências de vida, a partir do contato com as obras cinematográficas e do estabelecimento das discussões coletivas em torno das mesmas.

Nesse contexto, na prática cineclubista, os debates após as exibições das obras cinematográficas se configuram como momentos de troca de ideias entre os seus diferentes integrantes, em que não se busca necessariamente a prevalência ou vitória de um argumento sobre o outro, mas a formação de entendimentos compartilhados. Fundamentado na teoria de comunicação de Habermas, em que o uso da fala é orientado para a construção de entendimentos por meio das relações intersubjetivas, o cineclube escolar pode de fato se estabelecer como um espaço público e igualitário de comunicação entre seus integrantes, dado que, na perspectiva habermasiana, o uso da fala deve ser orientado para a construção de

consensos com base no diálogo livre de dominações, sem que uns exerçam poderes sobre os demais (Habermas, 2010).

Desse modo, uma prática cineclubista escolar segundo os princípios da Teoria do Agir Comunicativo, focada no entendimento e na busca por consensos nas relações intersubjetivas, configura o cineclube como um espaço privilegiado para o exercício, por parte dos alunos e professores, das pretensões de validade no discurso durante os debates das obras cinematográficas. Dessa forma, tal abordagem permitiria que o cineclube escolar fosse orientado por argumentos racionais e abertos à crítica, proporcionando aos alunos e demais participantes o desenvolvimento de habilidades argumentativas e reflexivas.

Sob esse prisma, durante a realização dos debates sobre os filmes, os alunos podem ser incentivados a apresentar justificativas para suas opiniões ou posicionamentos, de modo que suas afirmações possam ser compreendidas e aceitas pelos demais. Ao exercitar nos debates do cineclube as pretensões de validades — verdade, correção normativa e veracidade — os alunos podem garantir que suas afirmações sejam fundamentadas em fatos verificáveis (verdade), seja por meio de afirmações objetivas a respeito das obras cinematográficas ou do próprio mundo que nos cerca, que estejam alinhadas a normas sociais e valores compartilhados (correção normativa), abarcando a relação intersubjetiva, e que sejam sinceras em suas intenções (veracidade), integrando as interpretações individuais e suas próprias subjetividades. Dessa forma, pode-se criar um ambiente onde os argumentos são avaliados pela sua força racional, e não por coerções ou hierarquias, ainda existentes no espaço escolar.

Além disso, ao se estabelecer como um espaço voltado para o entendimento por meio de relações intersubjetivas, um cineclube escolar tendo como base a teoria habermasiana de comunicação poderia evitar o processo de instrumentalização ao qual o cinema ainda está sujeito em sala de aula, ocorrendo quando o mesmo é utilizado como uma mera ferramenta para ilustrar conteúdos teóricos previamente expostos pelo professor, sem uma participação efetiva dos alunos na construção de novos sentidos e significados a partir das discussões coletivas das obras cinematográficas.

Para tanto, como uma alternativa de aplicação prática para orientar os momentos de debate e discurso nos cineclubes escolares de acordo com os fundamentos da Teoria do Agir Comunicativo, propúnhamos o emprego dos

Pressupostos Pragmáticos do Agir Comunicativo para a sala de aula, conforme é apresentado por Carneiro (2022a), em que visam guiar o estabelecimento de um espaço ideal de fala o qual ampara-se num conjunto de regras prévias do uso livre da fala, em suas diferentes funções de representação, expressão e comunicação a partir do reconhecimento das pretensões de validade (Quadro 1):

Quadro 1 – Pressupostos Pragmáticos do Agir Comunicativo para a Sala de Aula

Pressuposto 1	Todos os participantes das discussões têm a mesma chance de se comunicar por meio de atos da fala, argumentando, questionando e respondendo às questões.
Pressuposto 2	Todos os participantes têm a mesma chance de apresentar interpretações, opiniões, recomendações, declarações e justificativas, e de problematizar sua validade, fundamentar ou rebater de tal modo que nenhuma ideia preconcebida seja ignorada na continuidade da tematização.
Pressuposto 3	Todos os participantes têm a mesma chance de expressar atitudes, sentimentos e desejos referentes à sua subjetividade, devendo ser verdadeiros nas suas manifestações, significando que assim se colocam perante si mesmo e deixam transparecer sua interioridade.
Pressuposto 4	Todos os participantes têm o dever de adotar as posições de primeira pessoa (falantes), de segunda pessoa (ouvintes) e de terceira pessoa (observadores), evitando, porém, esta última, pois entraria em desacordo com as condições ideais de fala.
Pressuposto 5	Todos os participantes têm o dever de fazer uso do Discurso (ação de fala) sem usar qualquer tipo de coerção, influência ou violência.
Pressuposto 6	Todos os participantes têm o dever de se guiar pela construção do consenso, perseguir o objetivo do entendimento, obter acordos e reconhecer as pretensões de validade dos atos de fala.

Fonte: Adaptado de Carneiro (2022a).

Nesse sentido, em um espaço de fala guiado pelos Pressupostos Pragmáticos do Agir Comunicativo, todos os participantes devem ter oportunidades iguais para se expressar, argumentar, questionar e responder uns aos outros, bem como para apresentar interpretações e problematizar a sua validade (Pressupostos 1 e 2). Dessa forma, espera-se que os seus participantes possam expressar atitudes, sentimentos e desejos de forma autêntica e sincera, incorporando suas subjetividades nas interações ao assumirem, prioritariamente, os papéis de falantes e ouvintes (Pressupostos 3 e 4). Para tanto, o processo comunicacional deve ocorrer sem coerção, influências indevidas ou violência, respeitando o consenso e a busca por entendimento mútuo, o que possibilita um diálogo onde a validade das falas é reconhecida e respeitada (Pressupostos 5 e 6).

Conforme Lima e Carneiro (2023), o objetivo desses pressupostos é promover o desenvolvimento da aprendizagem discursiva, isto é, a capacidade de construção

de entendimentos em contextos complexos e desiguais para o exercício da cidadania deliberativa, caracterizada pela capacidade de deliberação na esfera pública. Nesse sentido, por meio dos pressupostos, articula-se, ao mesmo tempo, uma formação cognitiva, que abarca a dimensão do conhecimento; moral, por meio da ética e justiça; e subjetiva, com a dimensão do Eu, possibilitando uma (auto)formação teórico-prática e racional-emocional (Lima; Carneiro, 2023).

Ao integrar tais perspectivas para o ensino de geografia, nos inserimos, portanto, em uma educação geográfica do agir comunicativo, ou geografia escolar do mundo da vida (Carneiro, 2022a). Nesse sentido, por meio de uma abordagem geográfica pela teoria do agir comunicativo, pode-se proporcionar uma visão ampliada do objeto de estudo da geografia, o espaço, ao incluir as dimensões objetiva, intersubjetiva e subjetiva, promovendo uma compreensão não fragmentada do saber geográfico (Carneiro, 2021).

Dessa forma, pode-se desenvolver um ensino e aprendizagem de geografia mediado pela linguagem com vistas ao entendimento, orientando-se por pretensões de validez e pelo reconhecimento intersubjetivo, a partir do discurso argumentativo (Carneiro, 2022b). Nesse cenário, conforme destaca Carneiro (2022b), em uma geografia escolar pelo agir comunicativo, o ensino não se constitui como uma exclusividade do professor, tão pouco a aprendizagem unicamente do aluno, mas todos ensinam e aprendem quando mediados pela linguagem comunicativa.

Assim, por meio da aplicação dos Pressupostos Pragmáticos do Agir Comunicativo no contexto da sala de aula, torna-se possível a constituição de uma prática cineclubista na escola que possibilite o uso igualitário da fala por todos os participantes, o exercício de pretensões de validade racionais nos discursos e a expressão de suas subjetividades, a fim de construir entendimentos mútuos entre os integrantes, bem como novas aprendizagens.

Desse modo, tal prática cineclubista na escola pode proporcionar o desenvolvimento de espaços reais de interação e diálogo, que valorizam o entendimento e o reconhecimento mútuo do outro, contemplando não apenas as formas como os indivíduos veem as obras cinematográficas, mas a própria realidade em que estamos inseridos. Inspirado nos princípios do agir comunicativo, o ato de debater em torno da sétima arte, tão antigo quanto sua existência, pode transformar a sala de aula em um ambiente de aprendizagem coletiva, no qual não objetiva

unicamente a transmissão de um conhecimento curricular, mas a construção conjunta de novas formas de pensar e compreender o mundo.

5 CONCLUSÃO

Frente a um contexto educacional contemporâneo que apresenta demandas cada vez mais pautadas na participação ativa dos alunos em sala de aula e no próprio percurso da aprendizagem, ao longo deste artigo, discutimos o potencial do cineclube escolar como um espaço formativo que pode promover o uso da fala, o diálogo e o encontro entre diferentes sujeitos, especialmente quando fundamentado na Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas.

Dessa forma, diferente das práticas tradicionais que ainda caracterizam a aplicação do cinema em sala de aula, utilizado de forma instrumental como um exemplificador de conteúdos pelo professor, quando orientado pelos princípios do agir comunicativo, por meio dos Pressupostos Pragmáticos do Agir Comunicativo para a sala de aula, conforme Carneiro (2020a), a prática cineclubista escolar pode fornecer um ambiente de debate colaborativo e inclusivo, no qual todos os participantes têm a oportunidade de expressar suas ideias e construir significados de maneira conjunta e intersubjetiva.

Assim, os princípios habermasianos, que valorizam a busca pelo entendimento e consenso, em que não há lugar para hierarquias ou coerções entre aqueles que fazem uso da fala, oferecem um arcabouço teórico e metodológico que pode transformar as sessões cineclubistas em práticas educativas democráticas e reflexivas, contribuindo para a formação de sujeitos capazes de interagir, dialogar e construir entendimentos de forma consciente e ética, em uma sociedade que se mostra cada vez mais plural e complexa.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. DE. Cinema e educação: fundamentos e perspectivas. **Educação em Revista**, [S. l.], v. 33, (s.n.), p. 02-27, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/kbqWpx6Vq6DszHrBT887CBk>. Acesso em: 17 set. 2024.
- ALMEIDA, R. DE. **Cinema, imaginário e educação**: os fundamentos educativos do cinema. São Paulo: FEUSP, 2024. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1359>. Acesso em 22 outubro. 2024.
- ALVES, G. **Tela crítica**: a metodologia. Londrina: Práxis, 2010.
- BUTRUCÉ, D. Cineclubismo no Brasil: Esboço de uma história. **Acervo**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 117–124, 2003. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/140>. Acesso em: 22 out. 2024.
- CARNEIRO, R. N. Espaço como mundo da vida e a teoria do agir comunicativo. **Revista da ANPEGE**, [S. l.], v. 16, n. 31, p. 44–58, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/11445>. Acesso em: 31 out. 2024.
- CARNEIRO, R. N. **Educação geográfica do agir comunicativo**: geografia escolar do mundo da vida. Curitiba: Appris, 2022a.
- CARNEIRO, R. N. Didáticas da geografia: agir instrumental para agir comunicativo. **Caderno de Geografia**, v. 32, n. 69, p. 456, 2022b. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/27280>. Acesso em: 31 out. 2024.
- COSTA, F. C. Primeiro Cinema. In: MASCARELLO, F. (org.). **História do cinema mundial**. Campinas: Papirus Editora, 2006. p. 17-52.
- CHAVES, F. L. da S. **Abordagem interdisciplinar no ensino de geografia e literatura**: a tertúlia literária dialógica no desenvolvimento da competência comunicativa. 2022. 154 f. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Programa de Pós-Graduação em Ensino, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Pau dos Ferros, 2022. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.xhtml?popup=true&id_trabalho=11553007. Acesso em: 5 set. 2024.
- DOMINGUES, G. R. Cinema no currículo escolar: de qual cultura cinematográfica estamos falando?. **Revist Aleph**, [S. l.], v.6, n. 17, p. 43-52, 10 ago. 2012. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaleph/article/view/38974>. Acesso em: 13 set. 2024.
- DUARTE, R. **Cinema & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- FABRIS, E. H. Cinema e Educação: um caminho metodológico. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 33, n. 1, p. 117-134, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/6690>. Acesso em: 10 set. 2024.

FANTIN, M. **Midia-educacao**: conceitos, experiencias, dialogos Brasil-Itaia. Florianópolis: Editora Cidade Futura, 2005.

FONSECA, M. J. S. Cineclube como espaço não formal de educação na universidade. **Pesquisa e Debate em Educação**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 48–65, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31836>. Acesso em: 22 set. 2024.

HABERMAS, J. **Fundamentação linguística da sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2010.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo, v. 1**: racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

LIMA, F. J. G. DE.; CARNEIRO, R. N. Uma abordagem da ética do discurso de Habermas para as didáticas da filosofia e geografia. **Revista Reflexões**, Fortaleza, v. 12, n. 23, p. 1-15, 2023. Disponível em: <https://revistareflexoes.com.br/artigos/uma-abordagem-da-etica-do-discurso-de-habermas-para-as-didaticas-da-filosofia-e-geografia/>. Acesso em: 28 out. 2024.

LA SALVIA, A. L. As possibilidades do cinema no ensino das humanidades. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 35, n. 75, p. 1489–1511, 2022. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/62999>. Acesso em: 14 set. 2024.

LIMEIRA, M. S. O cineclube e a educação emancipatória. **Universitas Humanas**, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 91-97, 20 jun. 2016. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/universitashumanas/article/view/3373>. Acesso em: 16 set. 2024.

MACEDO, F. Cineclube e autoformação do público. *In*: ALVES, G.; MACEDO, F. **Cineclube, cinema e educação**. São Paulo: Práxis, 2010.

MAIA, B. P.; BANDEIRA, J. B. Ação comunicativa na escola: possibilidades da teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas. **Cadernos da Escola de Educação e Humanidades**, Curitiba, v.1, n.4, p.01-09, 2009. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernoseducacaoehumanidades/article/view/2070>. Acesso em: 19 set. 2024.

MEIRELES, D. S. de L.; MEIRELES, R. F.; TAHIM, A. P. V. de O.; CARNEIRO, S. N. V. A teoria do agir comunicativo e sua contribuição para a relação professor-aluno no ensino superior. **Revista Docência do Ensino Superior**, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 97–112, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/2349>. Acesso em: 17 set. 2024.

MENEZES, L. B. A arte do encontro: o cineclube na escola. **Revista Entreideias: educação, cultura e sociedade**, [S. l.], v. 6, n. 1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/view/18352>. Acesso em: 11 set. 2024.

PACHECO, R. Pedagogias do cinema: história e abordagens educativas. **Cadernos de Pesquisa: Pensamento educacional**, Curitiba, v. 14, n. 36, p. 33-50, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/6683>. Acesso em: 11 set. 2024.

PALERMO, L. C. A importância da teoria do agir comunicativo na atualidade: racionalidade, mundo da vida e democracia deliberativa. **Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, Macapá, v. 1, n. 6, p. 01-17, dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/806>. Acesso em: 16 set. 2024.

REINA, A. Cinema e educação: da reprodutibilidade técnica à ação cineclubista emancipadora. **Revista Ideação**, [S.L.], v. 2017, n. 1, p. 90-109, 5 mar. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uefs.br/index.php/revistaideacao/article/view/2988>. Acesso em: 12 set. 2024.

REINA, A. **O Cinema Novo como fator de educação por intermédio da prática cineclubista**. 2022. 226 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/76474>. Acesso em: 5 set. 2024.

ROCHA, L. H. D. A linguagem cinematográfica e o ensino de Geografia: considerações a partir do livro didático. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, [S. l.], v. 12, n. 22, p. 05–20, 2022. Disponível em: <https://revistaedugeo.com.br/revistaedugeo/article/view/1126>. Acesso em: 27 set. 2024.

ROSA, T. A. **A teoria do agir comunicativo e sua contribuição para a educação**. 2009. 152 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/92873?show=full>. Acesso em: 03 set. 2024.

TEIXEIRA, I. A. C. Uma história sem fim: o cineclube abraça a escola. *In*: ALVES, G.; MACEDO, F. **Cineclube, cinema e educação**. São Paulo: Práxis, 2010.

TESSER, G. J. Educação e Agir Comunicativo em Habermas. **Revista do NeseF**, [S.L.], v. 2, n. 2, p. 44-54, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/neseF/article/view/54557/33137>. Acesso em: 15 set. 2024.

XAVIER, I. Um Cinema que “Educa” é um Cinema que (nos) faz Pensar. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 33, n. 1, p. 13-20, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/6683>. Acesso em: 02 set. 2024.

A PERSPECTIVA HABERMASIANA DA MUDANÇA ESTRUTURAL DA ESFERA PÚBLICA DIANTE DAS RELAÇÕES SOCIAIS, AFETIVAS E MORAIS DE ADOLESCENTES EM UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Antonio Tancredo P. da Silva

Universidade Federal de Alagoas
tancredo.juridico@gmail.com

Vitor Gomes da Silva

Universidade Federal de Alagoas
rotivgomes@gmail.com

Resumo: Tido como um dos principais pensadores da Teoria Crítica, Habermas (2015) contribuiu significativamente para a compreensão da mudança estrutural das relações sociais, culturais e históricas. Sua abordagem parte da análise das transformações na esfera pública e da evolução das formas de comunicação. A perspectiva de Habermas sobre a mudança estrutural das relações sociais, culturais e históricas oferece uma análise profunda das dinâmicas sociais contemporâneas, destacando a importância da esfera pública da linguagem e da participação democrática nesse processo em constante evolução (Deleuze, 2000). O estado de desamparo vivenciado pela invisibilidade gera angústia nos adolescentes abrigados em unidades de acolhimento institucional que não têm assegurados seus direitos fundamentais e não são reconhecidas pela sociedade e pelo próprio estado o qual tem o dever de guarda e formação dos mesmos. O estigma associado à institucionalização é outro fator contribuinte para o sofrimento social (Carreteiro, 2003). A sociedade frequentemente marginaliza esses jovens, rotulando-os de forma negativa e limitando suas oportunidades futuras. Esse estigma pode afetar a autoestima e a autoimagem dos jovens, exacerbando ainda mais seu sofrimento. Habermas enfatiza a importância da participação democrática e do diálogo público na formulação das leis e políticas relacionadas à adoção, buscando garantir que as decisões sejam tomadas levando em consideração os interesses das crianças e adolescentes e de suas necessidades individuais. Ele critica abordagens paternalistas ou autoritárias que possam desconsiderar a voz e os direitos das crianças, defendendo uma abordagem mais inclusiva e participativa na elaboração das políticas de proteção à juventude no contexto da adoção.

Palavras-chave: Esfera. Relações. Institucionalização. Habermas.

1 INTRODUÇÃO

Tido como um dos principais pensadores da Teoria Crítica, Habermas (2015) contribuiu significativamente para a compreensão da mudança estrutural das relações sociais, culturais e históricas. Sua abordagem parte da análise das transformações na esfera pública e da evolução das formas de comunicação.

Destarte, Habermas (1997; 2015) fundamenta a reabilitação da esfera pública¹, com base na idéia interações comunicativas das ações sociais e, dessa forma isso é feito por um processo que envolve atores sociais e formas interações comunicativas na esfera pública:

[...] e com base num certo universalismo de procedimentos a partir do qual os pressupostos de validade e as formas de entendimentos comunicativos são determinantes das motivações das ações sociais e da cultura política no mundo da vida. Para Habermas, antes de mais nada, a política é fruto de um processo de comunicação fundado em conhecimento e interesse e negociação procedimental. A busca de entendimento dentro desse processo é consequência das posições negociavelmente estabelecida pelos atores comunicativos (Silva, 2019, p.27).

Enquanto a esfera privada constitui o reino da privacidade, compreendendo o que se mantém oculto, reservado ou secreto, a esfera pública revela-se, por outro lado, o reino da publicidade, envolvendo o que é visível, exposto e o que se permite confrontar diante do outro, notadamente, ideias e opiniões filosóficas e políticas, em debates públicos na agora ou em outro ambiente público de discussão e decisão política (Dantas, 2022).

Ao longo desse tempo, houve ainda uma transformação na estrutura social da Esfera Pública, destacando que esse âmbito desenvolve-se no campo das tensões entre 'Estado e sociedade'.

A esfera pública burguesa estava formada pela junção de um conjunto de pessoas privadas, reunidas para discutir as questões privadas que eram publicamente relevantes. O princípio estruturante desta esfera estava ancorado na capacidade de racionalização pública, a qual qualquer indivíduo possui. Assim sendo, os membros da esfera pública estavam ligados por duas características fundamentais de igualdade: eram proprietários e seres humanos (Habermas, 2003a, p. 74).

¹Na Grécia clássica, a esfera privada (*oikos*) refere-se ao mundo doméstico e ao mundo da reprodução material da vida, e a esfera pública (*polis*), constitui o lugar que é comum aos cidadãos livres, no qual manifestam suas posições política, como na agora (Dantas, 2022).

Portanto, Habermas (2003b) propôs em suas obras que a separação radical entre as esferas, representa o desconjuntamento dos instantes de reprodução social e de poder político e suas formas de dominação advindas da Idade Média.

A democracia, para Habermas (2003a), é crucial para a legitimação dessas mudanças estruturais, representando um meio pelo qual os cidadãos podem participar ativamente na formação das políticas públicas. A participação democrática, quando efetiva, possibilita uma reestruturação mais justa e inclusiva das relações sociais.

No entanto, Habermas² também alerta para os desafios enfrentados nesse processo de mudança estrutural. A colonização do mundo da vida pela lógica do sistema econômico e a crescente instrumentalização da razão são preocupações centrais em sua obra.

Esses aspectos podem representar obstáculos para a realização plena da emancipação social proposta por Habermas. Segundo Silva (2019), a ascensão da sociedade modernatrouxe consigo uma reconfiguração nas dinâmicas sociais, deslocando o poder das instituições tradicionais para a esfera pública, onde a opinião pública e o debate racional desempenham papéis cruciais.

2 A MUDANÇA ESTRUTURAL DAS RELAÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E HISTÓRICAS

Nesta pesquisa, explora-se a abordagem habermasiana em relação à transformação³ do estado em face das complexas interações sociais, afetivas e morais, uma vez que ele é um dos principais pensadores contemporâneos da teoria crítica através de uma lente comunicativa⁴ e reflexiva.

Habermas acredita que a legitimidade do Estado depende de sua capacidade de mediar e integrar as diversas demandas sociais e morais de seus cidadãos

² Foi membro do Instituto de Pesquisas Sociais na terceira geração da Escola de Frankfurt a qual se manteve fiel ao legado sobre a teoria social crítica, embora tenha a partir dos pensadores da mencionada escola assumido uma nova visão da teoria crítica por meio da razão comunicativa.

³ A abordagem habermasiana em relação à transformação do Estado é profundamente enraizada em sua teoria da ação comunicativa e na ideia de esfera pública. Jürgen Habermas, um dos principais teóricos da Escola de Frankfurt, propõe que o Estado deve ser transformado para responder de maneira mais eficaz e democrática às complexas interações sociais, afetivas e morais que caracterizam as sociedades contemporâneas.

⁴ Habermas argumenta que a racionalidade comunicativa, baseada no diálogo e no consenso, é fundamental para a legitimação democrática e para a formação de uma esfera pública robusta onde os cidadãos podem deliberar sobre questões de interesse comum.

através de processos deliberativos. Em sua visão, a esfera pública deve ser um espaço onde os indivíduos possam participar livremente do debate racional, promovendo um entendimento mútuo e a construção de consensos que reflitam os valores e interesses coletivos. Para Habermas, a transformação do Estado implica em fortalecer essas práticas deliberativas, assegurando que as políticas públicas sejam o resultado de uma **comunicação aberta e inclusiva**, capaz de integrar as diferentes perspectivas e necessidades sociais.

Além disso, Habermas enfatiza que a transformação do Estado deve levar em conta as dimensões afetivas e morais das interações humanas. Ele reconhece que as emoções e valores morais desempenham um papel crucial na formação das identidades e nas dinâmicas sociais.

Portanto, uma abordagem habermasiana propõe que o Estado deve não apenas regular a economia e a política, mas também criar condições para que os cidadãos possam se engajar em práticas comunicativas que reconheçam e valorizem as dimensões afetivas e morais de suas vidas. Essa transformação do Estado busca promover uma sociedade mais justa e coesa, onde a racionalidade comunicativa e o respeito mútuo são fundamentais para a convivência democrática.

Nessa vertente, a central para sua abordagem está a noção de esfera pública, onde os indivíduos participam de debates e deliberações que moldam as normas e valores da sociedade. Ele argumenta que as mudanças sociais são impulsionadas pela transformação do espaço público, onde novas formas de comunicação e interação surgem, influenciando a maneira como as pessoas se relacionam e percebem o mundo ao seu redor.

2.1 A MUDANÇA ESTRUTURAL DAS RELAÇÕES SOCIAIS

A mudança estrutural das relações sociais, a partir da visão de Habermas, está profundamente ligada à sua teoria da ação comunicativa e ao conceito de esfera pública⁵. Por ser um dos principais teóricos contemporâneos, argumenta que as relações sociais são transformadas através de processos comunicativos racionais, onde a comunicação livre de coerções e orientada pelo entendimento mútuo desempenha um papel central. Ele sugere que as interações

⁵ Habermas desenvolveu o conceito de ação comunicativa, modelo racional de interação, por meio de argumentação, debate, deliberação, para se alcançar acordos. Essa interação se daria na esfera pública, espaço de discussão que incluiria diversos grupos sociais, bem como agentes do Estado.

sociais devem se basear em normas de reciprocidade e reconhecimento, promovendo uma maior coesão e integração social.

Para Habermas, a modernidade trouxe consigo uma diferenciação entre os sistemas sociais (economia e administração) e o mundo da vida (esfera pessoal e social). Ele vê a colonização do mundo da vida pelos sistemas como uma das principais causas de crises e patologias sociais.

A mudança estrutural das relações sociais, segundo Habermas, requer uma revitalização da esfera pública e um fortalecimento das práticas comunicativas que permitam aos cidadãos deliberar e agir coletivamente em prol do bem comum. Esse processo de comunicação racional e inclusiva é essencial para a legitimação democrática e para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Habermas, ao contrário, interpreta a modernidade como algo cultural, um processo de transformação em que se concretizou a ação comunicativa orientada pela racionalidade. A autonomização das esferas da cultura instaura o debate aberto, e não preconceituoso, das concepções de mundo no interior do subsistema cultural. A autorreflexão e crítica impõem à ciência, à moral e à arte fornecer novos modelos interpretativos do processo de transformação, baseados na razão comunicativa, liberada da coerção monológica de concepções pré-concebidas (Freitag, 2005, p. 172).

Além disso, Habermas (1997; 2010a; 2010b) enfatiza a importância das instituições democráticas em facilitar a mudança estrutural das relações sociais. Ele argumenta que as instituições devem ser desenhadas para promover a participação cidadã e o debate público, assegurando que todas as vozes sejam ouvidas e consideradas. A transformação das relações sociais envolve, portanto, não apenas a melhoria dos processos comunicativos no nível micro, mas também a reestruturação das instituições políticas e sociais no nível macro.

Habermas (2010a) propõe que, ao fomentar uma esfera pública ativa e deliberativa, é possível criar um ambiente onde as mudanças estruturais nas relações sociais ocorram de maneira mais harmoniosa e equitativa, refletindo os valores de uma democracia robusta e inclusiva. Sua análise sobre a mudança estrutural⁶ da sociedade, embasada teoria na Teoria Crítica oferece uma visão abrangente social e histórica.

⁶ A obra “Mudança Estrutural da Esfera Pública”, de autoria de Jürgen Habermas (1962), escrito na Alemanha em meio à conjuntura política de 1950 e 1960 (Spester, 2020), foi traduzido em 1984 no Brasil completa 58 anos em 2020 e continua contribuindo de sobremaneira para a reflexão e construção do pensamento filosófico nos mais diversos ramos do saber a partir das ações e impactos

Na esfera social, o fazer humano é guiado pela satisfação das necessidades e interesses materiais individuais, desconsiderando o bem comum e a sociabilidade política, definindo o homem como produtor e consumidor e não como ser político, privando-lhe da verdadeira experiência do falar e do agir, no espaço público político (Dantas, 2022, p.115)

Além disso, ainda fornece um arcabouço teórico valioso para analisar como as dinâmicas sociais⁷ impactam a estrutura e as funções do estado. E ao direcionar unilateralmente “os fluxos de comunicação em uma rede centralizada, do centro para a periferia, de cima para baixo, os meios de comunicação de massa podem reforçar consideravelmente a eficácia dos controles sociais (Lubenow, 2012, p. 201).” Mas a utilização deste potencial autoritário resulta sempre precária, já que as próprias estruturas da comunicação carregam o contrapeso de um potencial emancipatório

O caráter de investigação político e social da esfera pública é fundamental para o problema da democracia contemporânea na globalização, porque a forma como os processos sociais de interação dos atores, nas suas várias esferas de ação, revela uma mudança de sentido da cultura política a partir de sua multidimensionalidade dentro dessa nova esfera pública globalizada (Silva, 2019, p.99).

Esta investigação busca desvendar as nuances dessa perspectiva e sua aplicação à compreensão das mudanças estatais (Durão, 2009). No parágrafo a seguir, serão explorados alguns pontos, abordando diferentes aspectos dessa perspectiva, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Perspectivas do ponto de vista de Habermas

PERSPECTIVA DE REFERÊNCIA	ASPECTOS ABORDADOS POR HABERMAS
Esfera Pública e Democracia	Habermas destaca a importância da revista pública como espaço de uma esfera crucial para o debate racional e a formação da pública opinião. A democracia, segundo ele, depende da participação dos cidadãos, espaço para legitimar, como critério.
Comunicação e Linguagem	Uma mudança estrutural, para Habermas, está intrinsecamente ligada à evolução da linguagem e comunicação da comunicação. Uma linguagem é vista como uma ferramenta vital para a construção da realidade social e cultural.
Racionalidade da Sociedade	O autor argumenta a sociedade passa por um processo de racionalização, no qual as normas e pré-modernas formas por renas da organização social, e

advindos das relações entre a sociedade e o Estado, assim como, da manifestação de suas vontades sob as perspectivas democráticas.

⁷ No período medieval, surge a ideia da representação pública da autoridade, eclesiástica (alto clero) ou secular (o rei e a nobreza feudal). Essa representação pública, porém, “refere-se à exibição de status pessoal e não à representação dos interesses de um grupo social” (Dantas, 2022, p.114).

	econômica.
Mudanças nas Relações de Poder	Uma transição para a moderna sociedade, de como Habermas, traz os primórdios do que nas relações de relações, com uma descentralização do poder das instituições esferas para tradicionais a pública.
Crítica à Instrumentalização da Razão	O autor a criticar uma instrumentalização da razão, alertando para o perigo detodas as esferas da lógica como instrumento de comparação pública.
Identidade Cultural e Reconhecimento	Na perspectiva cultural, as mudanças são estruturais na constante redefinição cultural, e se dá o diálogo pelo intercultural e pelo reconhecimento da diversidade.
Transformações na Estrutura Familiar	Uma estrutura familiar é a que visa a ascensão de novos integrantes familiares e uma reconfiguração nas dinâmicas de gênero, e de como refletir de forma mais ampla na sociedade.
Movimentos Sociais e Participação	A emergência de social é vista como uma das atrações por uma participação na participação ativa na pública esfera, representando uma reação à e desigualdades.
Desenvolvimento Tecnológico e Comunicação	O avanço, tecnológico na comunicação, uma das mudanças nas nascentes, alterando uma forma como se conectam e as pessoas.
Mudanças no Trabalho	Como na estrutura do trabalho são analisadas, destacando como automação e a reorganização econômica afeta como relações de trabalho e um profissional.
Educação e Formação da Opinião	O sistema educacional é visto como um espaço crucial para formação da pública, desempenhando papel um papel importante na parapeças na tomada de decisões nas ações da esfera pública.
Globalização e Redes Sociais	Habermas aborda a global a estratégia uma que reconfigura como relações sociais, criando um conjunto global que visa uma natureza cotidiana e a formação da opinião pública.
Diálogo Intercultural	A perspectiva de Habermas reconhece a inevitabilidade de conflitos na sociedade, mas enfatiza um diálogo do intercultural como meio de superar como diferença de uma compreensão mútua.
Crítica à Modernidade Tardia	Habermas aborda a modernidade tardia, argumentando que ela apresenta desafios, como uma centralização do núcleo do mundo da lógica pelo sistema.
Mídia e Opinião Pública	Uma transformação da mídia desempenha um papel crucial na organização da opinião pública, com ascensão a redes social e a rápida disseminação de informações moldando as sociais.
Desenvolvimento Urbano e Espacial	Como as mudanças também tem-se as mídias no urbano desenvolvimento e nas do espaço social, influenciando a maneira a como interagem e se identificam povos com os seus.
Ética do Discurso	Introduz uma ética do discurso um modelo como normativo para a zona de orientação uma moral na sociedade, destacando a diálogo do ético na resolução de questões sociais.
Sociedade Inclusiva e Justiça Social	A busca por uma sociedade mais ambiente e justa é um tema na obra recorrente de seus estudos, indicando uma mudança estrutural em formas a formas a equitativa de organização social.
Cidadania Ativa	A cidadania é ativa promovida como mal realizada como a autonomia e ao conformismo, incentivando os cidadãos a seguirem na implementação de políticas públicas.
Sustentabilidade e Meio Ambiente	Em sua perspectiva, também deve ser aplicada uma análise à organização das estruturais relacionadas à sustentabilidade ambiental, destacando a necessidade de repensar como as relações sociais em face das crises ambientais.
Desafios da Tecnocracia	O autor publica sobre os desafios da tecnocracia, alertando para o perigo de uma abordagem técnica na tomada de decisões, que mais minar a participação e a legitimidade das instituições.
Crise de	A mudança estrutural traz consigo desafios à legitimidade das instituições,

Legitimidade	com a necessidade de repensar os fundamentos sobre os quais a autoridade e o poder são baseados na sociedade.
Integrar Diversidade e Pluralidade	A diversidade é reconhecida como uma característica fundamental da sociedade contemporânea, e a mudança estrutural envolve a necessidade de integrar e valorizar tal pluralidade.
Direitos Humanos e Universalidade	Destaca a importância dos direitos humanos como um componente essencial da mudança estrutural, enfatizando a necessidade de uma ética compartilhada que promova a universalidade dos direitos fundamentais.
Individualização e Coletividade	As transformações estruturais também influenciam a dinâmica entre individualização e coletividade, com uma tensão constante entre a afirmação dos direitos individuais e a busca por objetivos coletivos.
Políticas da Evolução das Instituições	Sua análise inclui uma reflexão sobre a evolução das instituições políticas, com uma ênfase na necessidade de adaptação constante para garantir a eficácia e a legitimidade.
Condições de Emancipação	Na mudança estrutural, está intrinsecamente ligada às condições de emancipação, buscando liberar os indivíduos das restrições impostas por estruturas sociais opressivas.
Reconhecimento da Pluralidade de Vozes	Finalmente, a perspectiva de Habermas ressalta a importância do reconhecimento da pluralidade de vozes na sociedade como um elemento crucial para a construção de uma esfera pública verdadeiramente inclusiva e reflexiva.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos textos de Habermas (1984; 1997; 2002; 2015).

Para Silva (2019), esse processo se entendermos o campo político como uma esfera que tem uma economia simbólica própria, assim como uma certa lógica de mercado que mobiliza os interesses / simbólico de interesses. E a vida social é:

[...] mais amplamente constituída, tem vários níveis e que o cotidiano é apenas um desses níveis, porém em algum momento da vida social, os indivíduos acessa esse nível cotidiano diariamente, na medida em que estão imersos numa rotina diária de práticas sociais determinadas por um padrão de comportamento modal do sistema social (Silva, 2019, p.60).

Na perspectiva de Habermas (2002), esse reconhecimento está fundado na compreensão liberal na luta por dignidade e inclusão social na esfera do Estado de direito. Portanto, entende-se que o “cotidiano não é um nível isolado dos outros níveis da vida social, como os níveis mais sistêmicos da sociedade, por exemplo, o econômico, o político e o jurídico” (Silva, 2019, p.60).

Ademais, Habermas também enfatiza a importância da racionalidade comunicativa na transformação das estruturas sociais. Para ele, a busca pelo entendimento mútuo e pela cooperação é fundamental para a evolução das relações sociais. Essa racionalidade comunicativa permite que os indivíduos negociem seus interesses e conflitos de forma não coercitiva, promovendo uma sociedade mais democrática e inclusiva.

2.2 A MUDANÇA ESTRUTURAL DAS RELAÇÕES CULTURAIS

No contexto social, as mudanças estruturais podem ser observadas na transição de uma sociedade caracterizada por relações hierárquicas e autoritárias para uma mais horizontal e participativa (Habermas, 2010b).

A emergência de movimentos sociais e a busca por igualdade evidenciam esse fenômeno, refletindo a transformação nas relações de poder e na conscientização coletiva sobre questões sociais.

Habermas articula a comunicação pública à experiência de construção do interesse público na qual os interlocutores constituem sua autonomia política. A experimentação ligada à exploração cooperativa e dialógica de entendimentos e soluções para problemas coletivos se realiza em uma comunicação pública na qual questões éticas de autoentendimento se entrelaçam com questões morais que envolvem o que seria igualmente bom para todos (Hernández e Marques, 2023, p.6).

Culturalmente, as transformações são perceptíveis na evolução das normas, valores e práticas discursivas (Berten 2012). Habermas destaca a importância da linguagem e da comunicação na formação da identidade cultural (Habermas, 1984).

O espaço da política não se restringe à esfera estatal, tampouco a burocratas ou tecnocratas na verdade alcança a toda a sociedade, estando presente nas interações dialógicas de seus membros, pelas quais estabelecem suas próprias normas. A esfera pública política é concebida, portanto, como o espaço próprio da participação política, arena de debates, conflitos, negociações e entendimento mútuo de onde brotam decisões democráticas e legítimas (Dantas, 2022, p. 112).

A mudança estrutural, nesse sentido, implica a reconstrução constante do significado cultural por meio do diálogo intercultural e do reconhecimento da diversidade. Para Hernández e Marques (2023, p.7):

A presença das emoções e da ficção na construção do processo de justificação recíproca é algo que acentua os entrelaçamentos entre as esferas políticas e as esferas culturais, revelando como a cultura é articuladora dos arranjos que viabilizam as interações e impedem o fechamento prematuro do debate pela multiplicação e diversificação de expressões e formas de vida.

Para Habermas (1984), o processo de reconhecimento das identidades sociais e culturais também está fortemente relacionada às questões da **descentralização da sociedade e da esfera pública**, o que implica diretamente nas políticas de visibilidades de demandas políticas dos atores sociais, levando a

compreender que a dinâmica do político, passa a ser um fenômeno de primeira ordem diante da complexidade social e das formações de grupos identitários nessa esfera pública descentralizada e descolonizada.

Além disso, Habermas (1981; 1997) examina como as mudanças culturais e históricas são influenciadas pela evolução das esferas públicas. Ele argumenta que a emergência de novas tecnologias de comunicação, como a internet e as redes sociais, tem um papel significativo na reconfiguração das relações sociais e na disseminação de ideias e valores. Essas tecnologias ampliam o acesso à esfera pública e possibilitam a participação de grupos antes marginalizados, desafiando as estruturas de poder existentes.

Outrossim, é com base nesse aspecto que é possível falarmos de identidade e diferença sob uma lógica de ação comunicativa da sociedade organizada pelos atores das ações coletivas mediadas por uma esfera pública política (Habermas, 1997).

2.3 A MUDANÇA ESTRUTURAL DAS RELAÇÕES HISTÓRICAS

No âmbito histórico, Habermas (2002; 2004) propõe uma análise das mudanças estruturais considerando os desenvolvimentos históricos como momentos chave na evolução social⁸.

A esfera pública busca desnudar o Estado, mas dele requer a aprovação de leis que possam da segurança jurídica e liberdade de iniciativa privada no âmbito do intercâmbio mercantil e do trabalho social. Essas leis, além demandadas pela esfera pública burguesa, ao seu controle moral se submetem, com o que, como pretendia Kant, a publicidade promove o acordo entre política, direito e moral, uma vez que ações políticas e a legislação devem-se basear apenas em argumentos moralmente defensáveis, em público (Dantas, 2022, p.117)

A transição da modernidade para a pós-modernidade é um exemplo desse processo, marcado por uma reconfiguração nas formas de produção, distribuição e consumo de conhecimento, bem como na relação entre tradição e inovação. Além disso, o pensamento de Habermas (2002; 2003a; 2003b) destaca a importância da esfera pública como um espaço onde as mudanças estruturais se desdobram.

⁸ Desde o século XVIII, na sociedade democrática, a esfera pública, considerada como o espaço de manifestação de opiniões diversas, em especial políticas, da sociedade civil, assumiu dimensões sem precedentes (Dantas, 2022).

O surgimento de novas formas de mídia e a transformação da comunicação pública desempenham um papel central na configuração das relações sociais contemporâneas.

É na esfera pública política, que o espaço de produção comunicativo das representações sociais da política ganha sentido e tem cada vez mais uma função fundamentalmente multiidentitária. O contexto de diferenciação embasado na luta pelo reconhecimento da diferença e a exigência de mudanças políticas, constitui um processo de maior integração e potencializa a sensibilização da opinião pública, com maior reverberação nos espaços públicos (Silva, 2019, p.99).

A democracia⁹, para Habermas, é crucial para a legitimação dessas mudanças estruturais, representando um meio pelo qual os cidadãos podem participar ativamente na formação das políticas públicas (Alves, 2023).

A participação democrática¹⁰, quando efetiva, possibilita uma reestruturação mais justa e inclusiva das relações sociais.No entanto, Habermas (1989; 2010b) também alerta para os desafios enfrentados nesse processo de mudança estrutural.

[...] uma cultura política venha a ser enraizada na sociedade, constituindo uma esfera pública como espaço amplo de debate político, livre e aberto à participação dos cidadãos, que poderão proporcionar junto às instituições do Estado espaços de deliberação comum (Dantas, 2022, p. 110).

A colonização do mundo da vida pela lógica do sistema econômico e a crescente instrumentalização da razão são preocupações centrais em sua obra(Almeida, 2018). Por outro lado, esses aspectos podem representar obstáculos para a realização plena da emancipação social proposta por Habermas.

[...] permite compreender o significado político da teoria crítica habermasiana, que se traduz em termos de uma teoria da democracia, e na qual a esfera pública aparece como categoria-chave; (...). Desde seus primeiros escritos, Habermas tem sua atenção teórica voltada para a esfera pública política e às reflexões sobre legitimidade democrática. “Esfera pública” (Öffentlichkeit) é a categoria central da linguagem política

⁹ O modelo de democracia participativa parte do princípio de que é preciso alargar a democracia, indo além dos desgastados e frustrantes mecanismos de incorporação da sociedade civil na política, como a limitada prática da eleição, de 4 em 4 anos, de representantes dos cidadãos. Entre os proponentes da democracia representativa, sobressai Carole Pateman, cientista política britânica, autora de diversas obras sobre teoria democrática, sendo uma das primeiras: Participação e Teoria Democrática, de 1970.

¹⁰ A liberdade de pensamento e a liberdade de expressão, pilares jurídicos do regime democrático, encontram, nessa esfera pública digital, inédito alcance, no tempo e no espaço, na medida em que em tempo real e em qualquer lugar do mundo, opiniões podem ser expressas, acolhidas ou rebatidas (Dantas, 2022).

habermasiana. É o espaço da formação democrática da vontade política, no qual são tematizados os fundamentos da vida pública e social.(...) Grande parte do debate atual sobre o tema da esfera pública tem como referência as investigações de Jürgen Habermas (Dantas, 2022, p.113).

Em conclusão, a perspectiva de Habermas sobre a mudança estrutural das relações sociais, culturais e históricas oferece uma análise profunda das dinâmicas sociais contemporâneas, destacando a importância da esfera pública¹¹, da linguagem e da participação democrática nesse processo em constante evolução (Deleuze, 2000).

[...] a economia do conhecimento proposta como o novo conteúdo e referência da política da informação ou, em certa forma, da totalidade do político Habermas ao ressaltar os efeitos dos modelos de Estado organizacional enquanto reforço semântico da desativação do íco. Considera como essa subversão de sentido teria sido um terceiro termo, para uns a “infraestrutura” e, para outros, “sociedade da informação”. Sua análise volta-se à revisão do conceito “governança”, adotando como apoio argumentativo o conceito de “regime de informação” (Bufrem, 2022, p.262)

Ademais, suas ideias fornecem uma base teórica valiosa para compreender as complexidades das transformações sociais na era moderna, destacando a importância da reflexão crítica para compreender e enfrentar as mudanças estruturais nas sociedades contemporâneas. Ele defende o papel dos intelectuais e dos cidadãos engajados na análise das transformações sociais, promovendo o debate público e a construção de uma esfera pública mais inclusiva e democrática.

Assim, para Habermas (2004), a mudança estrutural das relações sociais, culturais e históricas ocorre através da interação comunicativa e reflexiva dos indivíduos na esfera pública, impulsionando a evolução contínua das sociedades modernas.

3 A VISÃO DE HABERMAS ACERCA DAS RELAÇÕES AFETIVAS E MORAIS

Habermas (1989; 2002; 2004) entende que o nível categórico dos problemas enfrentados pela sociedade civilizada só encontrará uma solução através da

¹¹ A concepção habermasiana de esfera pública revela-se em sua Tese de Livre-docência do pensador alemão, *Mudança Estrutural da Esfera Pública* de 1962.

moralização da temática pública¹², e que o tecnocrático insiste em evitar, numa postura de adiar as soluções estruturais e que tem, cada vez mais, colocado em xeque a sua própria existência.

Ainda segundo ele, busca pela validade da ação moral não está em um sujeito solitário/isolado, mas sim no indivíduo se correlacionando com outrem. E assim, existindo a parcialidade.

Para Habermas, as relações afetivas e morais são fundamentais para a construção de uma sociedade justa e democrática. Ele reconhece que as emoções desempenham um papel crucial na formação das identidades individuais e coletivas, moldando nossas percepções e ações no mundo social.

Segundo Hamel (2011, p. 165) “o estudo da ética deveria ser precedido da análise da metafísica da natureza e dos costumes, ressaltando a necessidade desta última para a construção de uma filosofia moral pura”. Então, nesse aspecto, a ética¹³ do discurso não é embasada em um só indivíduo, mas na coletividade e na cooperação entre tais indivíduos.

[...] enquanto o direito como meio teria o papel de organizar e constituir controladamente o Estado e a Economia, o Direito como via institucionalizadora de questões de conteúdo moral não teria qualquer papel constitutivo, mas antes tão somente regulativo. Isto porque as instituições jurídicas, na medida em que se apresentam conectadas ao mundo da vida, encontram-se num âmbito político-cultural e social, guardando, assim, uma relação de continuidade das normas éticas pelo fato de que são institucionalizadas através da sanção estatal aquilo que anteriormente já se encontrava informalmente constituído (Theisen, 2018, p.97).

A ética do discurso¹⁴ filia-se à tradição de pesquisa da ética kantiana, dita ética do dever. Com isso, a ética considerada por Habermas é dissuadir a razão como unidade central do julgamento/concepção, posicionando o diálogo como possibilidade de discernimento para as discussões.

¹² Habermas salienta que a moral universal tem que se desvincular, e, portanto, abstrair-se do contexto prático dos costumes de uma forma de vida concreta para avaliar as condutas e as normas problemáticas, oriundas de tal forma de vida, a respeito da sua validade para todos.

¹³ Com isso, passa a se ter uma ideia de ética coletiva e normas escolhidas por todos sem uma força externa à comunidade e sem espaço para que um participante se interponha sobre o outro. Daí, pode-se dizer que existe na teoria ética habermasiana cooperação, solidariedade e uma vida que tem como pretensão o bem (Teixeira, 2018)

¹⁴ A ética do discurso “implica uma teoria reconstrutiva da sociedade, com possibilidades de ofertar legitimação ao direito positivo e, ao mesmo tempo, manter complementaridade com este e com a democracia” (Hamel, 2011, p.169).

No agir estratégico um atua sobre o outro para ensejar a continuação desejada de uma interação, no agir comunicativo um é motivado racionalmente pelo outro para uma ação de adesão, e isso em virtude do efeito ilocucionário de comprometimento que um ato de fala suscita. Que um falante possa motivar racionalmente um ouvinte à aceitação de semelhança não se explica pela validade do que é dito, mas, sim pela garantia assumida pelo falante, tendo um efeito de coordenação, de que se esforçará, se necessário, para resgatar a pretensão erguida (Habermas, 1989, p.79).

Nesse sentido, Lubenow (2011, p. 60) enfatiza que:

[...] o ponto de vista moral é o que permite uma avaliação imparcial das questões morais; ele nada mais é do que o lugar, a perspectiva, que torna possível reconstruir as intuições, os valores, as normas do mundo vital e julgar imparcialmente conflitos morais concretos, principalmente os que nascem no contexto da validade e obrigatoriedade de normas morais.

Nesta medida, o direito moderno nutre-se de uma solidariedade concentrada no papel do cidadão que surge, em última instância, do agir comunicativo. O direito, então, estaria de alguma forma subordinado à moral.

No entanto, Habermas argumenta que as relações afetivas e morais devem ser submetidas a uma análise crítica, à luz das normas e valores compartilhados pela sociedade. Ele enfatiza a importância da reflexão ética e do diálogo racional na avaliação das relações interpessoais, buscando garantir que estas sejam baseadas na reciprocidade, na autonomia e no respeito mútuo.

A ordem jurídica permanece embutida nos contextos de um *ethos* da sociedade global subordinada à autoridade de um direito sagrado – como foi o caso das formas de transição absolutistas ou estamentais do Renascimento; ou as liberdades subjetivas de ação são complementadas por direitos subjetivos de outro tipo – através de direitos dos cidadãos que não visam apenas à liberdade de arbítrio, mas à autonomia. Pois, sem um respaldo religioso ou metafísico, o direito coercitivo, talhado conforme o comportamento legal, só consegue garantir sua força integradora se a totalidade dos destinatários singulares das normas jurídicas puder considerar-se aurora racional dessas normas (Habermas, 1997, p. 121).

Habermas sugere que as relações afetivas e morais são dinâmicas e estão sujeitas a mudanças históricas e culturais. Ele encoraja a reflexão constante sobre as práticas sociais e os valores que orientam nossas relações interpessoais, visando promover uma maior igualdade, liberdade e solidariedade nas sociedades contemporâneas. Assim, a visão de Habermas sobre as relações afetivas e morais

destaca a necessidade de uma abordagem crítica e reflexiva para alcançar uma convivência mais justa e ética.

Ressalta-se que a relação interna entre Direito e Moral não retrata a assunção de uma concepção metafísica ou tradicional, e que a limitação do Direito é concebida a partir de uma compreensão do procedimento, resultando em uma questão moral contida, a qual regula o procedimento na elaboração de normas sob à luz de uma racionalidade prático-moral¹⁵ (Pedron, 2014).

Além disso, Habermas destaca a dimensão política das relações afetivas e morais, argumentando que estas não podem ser dissociadas das estruturas de poder e das dinâmicas sociais mais amplas. Ele critica a privatização excessiva das relações pessoais e o enfraquecimento da esfera pública, defendendo a necessidade de uma ética pública que oriente as interações humanas para o bem comum.

3.1 A CONCEPÇÃO HABERMASIANA E O SISTEMA PROTETIVO DA JUVENTUDE NO PROCESSO DE ADOÇÃO

O direito como um sistema protetivo da juventude no processo de adoção destaca-se por sua ênfase na proteção dos direitos fundamentais e na garantia da autonomia e dignidade dos indivíduos, especialmente dos mais jovens. Para Habermas, o direito desempenha um papel crucial na regulação das relações sociais e na promoção do bem-estar das crianças e adolescentes disponíveis para adoção. Ele argumenta que o sistema legal deve assegurar que os processos de adoção sejam conduzidos de forma justa e transparente, respeitando os direitos das crianças à identidade, à integridade física e psicológica, e ao convívio familiar.

Habermas enfatiza a importância da participação democrática e do diálogo público na formulação das leis e políticas relacionadas à adoção, buscando garantir que as decisões sejam tomadas levando em consideração os interesses das crianças e adolescentes e de suas necessidades individuais. Ele critica abordagens paternalistas ou autoritárias que possam desconsiderar a voz e os direitos das crianças, defendendo uma abordagem mais inclusiva e participativa na elaboração das políticas de proteção à juventude no contexto da adoção.

¹⁵ Por isso mesmo, ganha relevo a questão da imparcialidade – seja nos processos de legislação, seja nos processos de aplicação do Direito.

Destaca-se ainda a necessidade de um sistema legal que seja sensível às diferenças culturais e contextuais, reconhecendo que as práticas de adoção podem variar em diferentes sociedades e comunidades. Ele advoga por uma abordagem que promova a diversidade cultural e respeite os direitos das crianças e adolescentes, de manterem vínculos com suas origens e identidades culturais.

Nesse sentido, a concepção de Habermas sobre o direito como um sistema protetivo da juventude no processo de adoção busca conciliar a necessidade de proteção das crianças e adolescentes com o respeito à sua autonomia e dignidade como sujeitos de direitos.

3.2 A CONCEPÇÃO DE HABERMAS ACERCA DO DIREITO

O direito é uma esfera autônoma e não deve ter como base uma moral *a priori*, mas deve se apoiar na ética do discurso¹⁶ e no consenso. É preciso pensar a dimensão jurídica em conexão com a moral e a política, mas tendo-se em vista um mundo social onde não há mais uma autoridade, uma instituição ou uma religião que dita as regras e as normas ao mundo (Habermas, 1997).

O autor afirma ainda esperar que os conceitos de justiça ou liberdade possam ser aplicados tanto globalmente ou em uma dada sociedade desde que incorporadas em instituições solidamente democráticas. E o meio para a busca desse projeto do iluminismo seria a ação comunicativa, cuja força coercitiva e legítima é o direito¹⁷.

O direito não é recomendado apenas para a reconstrução dos complexos de instituições naturais que ameaçam ruir devido à subtração da legitimação. Em virtude da modernização social, surge uma necessidade organizacional de tipo novo, que só pode ser satisfeita de modo construtivo. O substrato institucional de áreas de interações tradicionais, tais como a família e a escola, é reformulado através do direito, o qual torna possível a criação de sistemas de ação organizados formalmente, tais como os mercados, empresas e administrações. A economia capitalista, orientada pelo dinheiro, e a burocracia estatal, organizada a partir de competências, surgem no *medium* de sua institucionalização jurídica (Habermas, 1997, p. 153-154).

¹⁶ A Ética do Discurso surge como uma reformulação do Imperativo Categórico de Kant. Tal como para Kant, também para Habermas as normas morais devem ser passíveis de universalização. No entanto, essa universalização não é mais resultado da reflexão monológica do sujeito, mas resultado do Discurso.

¹⁷ A intuição fundamental de Habermas em sua teoria do direito desenvolvida em "Facticidade e Validade", a qual concebe "os princípios do Estado de direito moderno como condições institucionalizadas de possibilidade de autolegislação pública" (Honneth, 2013, p.14).

Os atores sociais que integram a sociedade exercem papel de cidadãos, detentores de direitos e deveres normativos, devem compreender-se como sujeitos de direitos para que o outro também o veja e reconheça como tal, reciprocamente diante da ordem jurídica que para Habermas:

[...] os participantes do processo de legislação saem do papel de sujeitos privados do direito e assumem, através do seu papel de cidadãos, a perspectiva de membros de uma comunidade jurídica livremente associada, na qual um acordo sobre os princípios normativos da regulamentação da convivência já está assegurado através da tradição ou por ser conseguido através de um entendimento.

Outrossim, no âmbito de Direito, o princípio do discurso é fundamental para a própria Democracia¹⁸, pois a autenticidade do ordenamento jurídico¹⁹ somente pode ser atingida mediante processos de homologação discursiva²⁰.

3.3 O PROCESSO DE ADOÇÃO

A adoção em qualquer parte do mundo²¹ teve sua origem dentro da própria evolução das relações familiares e, em razão da necessidade de dar continuidade a própria família.

Já em Roma, o Instituto ganha notável desenvolvimento, acompanhando as transformações da família romana, que nos primeiros tempos tinha uma concepção eminentemente pública ou política, não determinada necessariamente pelos laços sanguíneos.

A adoção no Brasil foi regulamentada a partir da Lei Federal nº 8.069/1990²² com o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA), pelo Código Civil e pelo

¹⁸ O conceito da democracia foi abarrotado de convicções, o que acabou por criar uma democracia enquanto ideia e outra democracia concreta.

¹⁹ Ordenamento jurídico é o contexto mais amplo em que se dá a produção normativa. Como tal, é composto por princípios, técnicas e regras de produção e de integração próprias. Assim, pode-se falar em vários ordenamentos, por exemplo, brasileiro ou monárquico.

²⁰ A Teoria Discursiva do Direito, tal como concebida por Habermas, implica uma normatividade jurídica que se apresenta como criação e reflexo da produção discursiva de todos os afetados por este ordenamento.

²¹ *A adoção que, entre os franceses, se apresentava com os caracteres tomados tanto do Direito Romano como do direito germânico, desapareceu quase que, totalmente, na maior parte de seu território, para ressurgir com a Revolução Francesa em 1789. Tal como apareceu no Código Napoleônico, a adoção assoma na legislação francesa como um ato essencialmente contratual, submetido a estritos requisitos para que possa adquirir validade plena, já que não só se exige o consentimento das partes para seu aperfeiçoamento, mas se requer um rigoroso trâmite processual subsequente.*

Decreto Federal nº 3.087 de 21 de junho de 1999, o qual ratificou a Convenção de Haia de 1993.

Adoção é um meio legal para se constituir o acesso familiar trazendo benefícios mútuos para adotante e adotado. Neste aspecto temos toda burocracia estatal em buscar a preservação ao adotante de possíveis pessoas de má-fé e localizar a melhor família com condições dignas. Por outro lado o adotante busca reconhecer o filho que passará compor com mínimo de contato apenas de relance com isso temos uma relação de *start* inicial e definitiva na qual haverá encontros futuros para amadurecer essa relação com visitas assistidas por Assistentes Sociais vislumbrando todo um aspecto de entendimento entre o *animus* e o *corporis*, ou seja, vontade e a realmente ter as condições qualificadoras para se candidatar ao presente pleito (Damasceno, 2019, p. 3).

Os direitos fundamentais dos jovens em 2006 foram fortalecidos por meio da implementação do sistema de garantias no Brasil em consonância com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente frente ao marco legal do ECA²³ de 1990 que completou 30 anos em 2020 diante de tantas omissões pelo reconhecimento dos menores disponíveis à adoção²⁴, e de coisificação dos indivíduos no processo de degeneração e opressão da esfera pública (Santiago, 2020).

A adoção de crianças e adolescentes está regulada no Estatuto da Criança e do Adolescente, enquanto a adoção de maiores de 18 anos é regida pelo Código Civil (artís. 1.618 a 1.629). Mudando o paradigma tradicional segundo o qual a adoção tinha a finalidade precípua de dar filhos a quem não os tem, centrada, portanto, no interesse dos adultos, a adoção moderna busca garantir uma família a uma criança cujo convívio com a família biológica esteja impossibilitado (Veronese, 2013, p. 128).

Tal sistema reúne a articulação entre a sociedade civil, a família e o Estado como protagonistas no exercício da garantia e acesso de direitos a estes

²² A referida legislação aplica-se, conforme seu artigo segundo, para crianças até doze anos de idade e para os adolescentes, aqueles entre doze e dezoito anos, podendo ser excepcionalmente aplicada para pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

²³ A Lei nº 12.010, de 2009, conhecida como "Lei Nacional da Adoção", fez alterações significativas no "Estatuto", visando, especialmente, criar incentivos para que crianças e adolescentes retornem para o convívio familiar ou encontrem um lar adotivo, evitando que permaneçam, de forma permanente, em instituições de acolhimento (abrigos).

²⁴ O termo adoção se origina do latim, *ad optare*, que significa tomar alguém como filho. Realizada desde o prenúncio na antiguidade como forma de perpetuar o culto doméstico. Muito utilizada entre povos orientais, como forma de perpetuar o culto familiar pela linha masculina, ou, se houvesse a hipótese de falecimento do *pater familias*, sem deixar herdeiro, pessoa capaz de continuar o culto aos deuses-lares, a adoção supria essa finalidade.

adolescentes por meio de eixos da defesa, controle social e promoção de direitos no mundo da vida apresentado por Habermas.

Art. 1.619. A adoção de maiores de 18 (dezoito) anos dependerá da assistência efetiva do poder público e de sentença constitutiva, aplicando-se, no que couber, as regras gerais da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).

A adoção é um instituto que visa a garantia do direito à convivência familiar e comunitária e que conforme os dispositivos internacionais deve atender ao melhor interesse do adolescente.

[...] a adoção trata de ato jurídico solene que estabelece entre o adotando e o adotado relação de paternidade e filiação para todos os efeitos de Direito. Cuida-se de medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa (ECA, Art. 39, § 1º).

Destarte, ainda tem-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça.

Após a entrada em vigor do CC/2002, não mais se permite a adoção de pessoa maior de 18 anos mediante pedido de alvará para outorga de escritura pública, visto que se tornou indispensável o processo judicial que culmine em sentença constitutiva (art. 1.619 do referido codex). REsp 703.362-PR, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 25/5/2010.

O panorama de acolhimento institucional no país tem aumentado consideravelmente. No Brasil, os homicídios²⁵ são a principal causa de mortalidade de jovens, grupo etário de pessoas entre 15 e 29 anos. Esse fato mostra o lado mais perverso do fenômeno da mortalidade violenta no país, na medida em que mais da metade das vítimas são indivíduos com plena capacidade produtiva²⁶, em período de formação educacional, na perspectiva de iniciar uma trajetória profissional e de construir uma rede familiar própria.

A violência é ainda mais letal contra o sexo masculino, os homicídios são a causa da metade dos óbitos de rapazes de 15 a 19 anos (Abrasco, 2021). Há controvérsia apresentada em torno do papel do abrigo revela dois modos

²⁵ Os homicídios contribuem para quando do desligamento com a maioria na recepção das ruas aos adolescentes, sem perspectivas, família, residência, formação educacional e profissional.

²⁶ A ausência de preparação gradativa (conclusão do ensino regular) para o desligamento, e essa preparação é para o acesso à universidade.

diferenciados de olhar a instituição abrigo: ora se acentuam os fatores sociológicos determinantes da violência contra as crianças e adolescentes (Jauczura, 2008), ora se consideram os fatores psicossociais, para mostrar que o abrigo pode ser uma oportunidade de desenvolvimento aos adolescentes.

O Estado Democrático de Direito é uma forma de organização política que busca conciliar o poder do Estado com a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos e ainda pressupõe não apenas a existência de leis e regulamentos, mas também a sua aplicação efetiva, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua origem ou situação, tenham acesso a condições de vida dignas.

A reflexão sobre o Estado Democrático de Direito no contexto do sofrimento dos jovens em unidades de acolhimento destaca a necessidade urgente de uma abordagem mais abrangente e eficaz para proteger os direitos fundamentais desses indivíduos.

A realidade enfrentada pelos jovens institucionalizados evidencia lacunas no sistema, desde a falta de investimentos em estruturas adequadas até a escassez de programas educacionais e sociais que favoreçam sua reinserção a núcleos familiares e a sua autonomia a partir da formação escolar e superior.

A aplicação efetiva dos princípios do Estado Democrático de Direito exige não apenas a criação de normativas protetivas, mas também o monitoramento constante das instituições de acolhimento para assegurar que estejam cumprindo sua função de proporcionar um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento desses jovens (Paulo Neto, 2015).

O sofrimento social dos jovens institucionalizados é uma realidade complexa e muitas vezes negligenciada, que merece uma análise aprofundada para compreender suas ramificações e buscar soluções adequadas (Bombarda, 2010). Em primeiro lugar, a separação forçada de suas famílias biológicas pode gerar um intenso sofrimento emocional nos jovens, criando uma lacuna afetiva que muitas vezes persiste ao longo da vida, ocasionando patologias sociais irreparáveis.

A falta de estrutura emocional nas instituições de acolhimento também é uma fonte significativa de sofrimento (Costa, 2004). A ausência de figuras parentais consistentes, aliada a ambientes impessoais, pode resultar em um sentimento de desamparo e solidão nos jovens, comprometendo seu desenvolvimento emocional e social (Bombarda, 2010).

O estigma associado à institucionalização é outro fator contribuinte para o sofrimento social (Carreteiro, 2003). A sociedade frequentemente marginaliza esses jovens, rotulando-os de forma negativa e limitando suas oportunidades futuras. Esse estigma pode afetar a autoestima e a autoimagem dos jovens, exacerbando ainda mais seu sofrimento.

A falta de acesso à educação de qualidade é uma dimensão crítica do sofrimento social dos jovens institucionalizados (Costa, 2004). A instabilidade nas instituições muitas vezes resulta em lacunas educacionais, dificultando a construção de um futuro profissional sólido e perpetuando o ciclo de desvantagem social. Assim como, a ausência de políticas públicas de inserção desses jovens a programas de formação profissional e de acesso às Universidades o que em sua maioria resta infrutífera face a ausência de escolaridade mínima dos jovens institucionalizados que não concluíram ou estão cursando os anos iniciais do ensino regular ou que não são inseridos em programas de jovens e adultos diante da ausência de comunicação entre os órgãos de gestão municipal, estadual e federal.

A vulnerabilidade a abusos físicos, emocionais e sexuais é uma preocupação séria em muitas instituições. Jovens institucionalizados frequentemente enfrentam situações de poder desequilibrado, aumentando sua exposição a formas de violência que deixam cicatrizes profundas e duradouras.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estado de desamparo vivenciado pela invisibilidade gera angústia nos adolescentes abrigados em unidades de acolhimento institucional que não têm assegurados seus direitos fundamentais e não são reconhecidas pela sociedade e pelo próprio estado o qual tem o dever de guarda e formação dos mesmos.

A Doutrina da Proteção Integral reconhece como direito absoluto dessas crianças e adolescentes o acesso às políticas sociais básicas, a responsabilização da família e Estado para garantir o desenvolvimento saudável do indivíduo, motivo pelo qual se desperta a inquietação da pesquisa por compreender quais os motivos e tipos de violências sofridas que originaram o ingresso desses adolescentes nas unidades de acolhimento institucional no município de Maceió em Alagoas.

Ademais, o panorama de acolhimento institucional no país tem aumentado consideravelmente. No Brasil, os homicídios são a principal causa de mortalidade de

jovens, grupo etário de pessoas entre 15 e 29 anos. Esse fato mostra o lado mais perverso do fenômeno da mortalidade violenta no país, na medida em que mais da metade das vítimas são indivíduos com plena capacidade produtiva ou seja, a ausência de preparação gradativa na conclusão do ensino regular para o desligamento, e essa preparação se faz essencial para o acesso à universidade através da educação emancipadora, sob perspectiva também de iniciarem uma trajetória profissional e de construir uma rede familiar própria e diversa do ciclo originário.

Ressalta-se a importância do papel da educação, a qual sempre foi primordial ao exercício de direitos e ações no tocante ao progresso e amadurecimento da Humanidade. Durante o processo de desligamento pela maioria, o trabalho é praticamente desenvolvido pelo Serviço de Acolhimento, sem a participação de outros atores importantes, podendo também interferir no resultado final do trabalho, constituindo um grande desafio para o desligamento desse jovem.

Tem-se a reflexão a partir da Teoria do Reconhecimento (Habermas, 2004) como principal origem dos conflitos vividos pelos jovens atendidos pelos abrigos, isso que diz respeito à inexistência de reconhecimento social nos mais diversos âmbitos (Honneth, 2013) das esferas da vida desses indivíduos, especialmente, no âmbito familiar.

A adoção é um ato afetivo que pode mudar tanto a vida do adotado como a vida do adotante, mas para que tudo ocorra dentro dos parâmetros da lei (Honneth, 2003), passando por muitas fases ao decorrer dos séculos, sempre tentando se aperfeiçoar um pouco mais, “todavia uma definição antiga de Justiniano perdurou ao longo dos séculos: a adoção deve imitar a filiação natural” (Venosa, 2014, p. 289), ou seja, é mister que o filho adotivo seja tão amado e protegido como o filho biológico.

Intrinsecamente, percebe-se que muito mais do que pressupostos essencialmente econômicos, é a ausência de reconhecimento social que está no âmago dos conflitos vividos por esses jovens em condições análogas à adoção. Por conseguinte, não há políticas públicas de forma efetiva que vislumbre a distribuição de renda desconjuntadas das práticas assistenciais e educativas não contribuem para a redução dos embates conflituosos que os envolvem na esfera urbana.

Destarte, a plena invisibilidade social transvestida de unidades de acolhimento frente à hipocrisia de uma sociedade doente e preconceituosa, a qual

limita-se em adotar, em sua maioria, menores de três anos, brancos e sem doenças diagnosticadas. Percebe-se que é preciso haver eficientes e humanitárias mudanças na lei de adoção, ou seja, que viabilizem a celeridade nos processos de convivência e adoção no país.

A Unidade de Acolhimento Institucional deve ser utilizado em situações transitórias, como a colocação da criança e do adolescente em família substituta e não como uma 'vitrine' onde os possíveis pais podem escolher seu filho como se fosse um produto colocado à escolha.

Consoante a isso, possibilita uma compreensão diferenciada acerca das instituições, que não devem ser concebidas meramente como um lugar para “guardar/abrigar” adolescentes, mas sim um lugar onde estes possam, de fato, serem acolhidos em suas especificidades, preservando-se a esfera afetiva e de formação pessoal, escolar, acadêmico e profissional, aspectos fundamentais para o desenvolvimento desses jovens, sujeitos de direitos em sociedade.

Nesse sentido, tais instituições de atendimento, juntamente com seus funcionários, desempenham um papel de grande importância na vida dos adolescentes em situação de risco, desde que haja preparação adequada dos profissionais envolvidos, comprometimento do gestor municipal e do judiciário na promoção e garantia de políticas públicas formadoras e inclusivas, a funcionalidade e efetividade da rede de apoio e comunicação entre os órgãos da gestão municipal e demais órgãos de gestão pública para a promoção e garantia dos direitos dos adolescentes institucionalizados antes que estes adolescentes completem a maioridade e tenham que ser desligados da instituição que o acolheu durante anos, sua única referência de vida.

Nesse sentido, são constatações que devem ser observadas e acompanhadas por todos, evitando-se patologias sociais irreversíveis e a inversão de estatísticas, ora números de crianças e adolescente que integram os cadastros nacionais de adoção ou acolhimento institucional, que se desligados sem a devida atenção que as constatações evidenciam serão recepcionados pelas ruas, criminalidade, pois não foram formados e preparados para o desligamento da unidade institucional, passarão a integrar possíveis cadastros policiais, penitenciários e de óbitos em plena capacidade produtiva e de formação intelectual que merecem visibilidade estatal e da sociedade enquanto sujeitos de direitos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Joyce França de. **A possibilidade jurídica da adoção homoafetiva**. Disponível em: https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-possibilidade-juridica-da-adocao-homoafetiva.htm#indice_20. Acesso em: 18 set. 2023.
- ALMEIDA, Paulo Roberto Andrade de. **A esfera pública política no pensamento de Jürgen Habermas: problemas, limites e perspectivas**. Tese (Doutorado em Filosofia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Pessoa, 2018.
- ALVES, Saul Emmanuel de Melo Ferreira Pinheiro. **Estruturas sociais da esfera pública para Habermas em “Mudança estrutural da esfera pública”**. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/estruturas-sociais-da-esfera-publica-para-habermas-em-mudanca-estrutural-da-esfera-publica>. Acesso em: 03 set. 2023.
- ANDRADE, Alysso Assunção. **A política de reconhecimento em Charles Taylor**. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Belo Horizonte/MG, 2013.
- ARRUDA, Daniel Pérciles. Debate sobre juventudes, violência e invisibilidade. **Revista Serviço Social e Saúde**. Doi: 10.20396/sss.v18i0.8656802
- BRESSIANI, Nathalie Redistribuição e reconhecimento - Nancy Fraser entre Jürgen Habermas e Axel Honneth. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 331-352, Maio/Ago. 2011.
- BOMBARDA, Fernanda. Do Código de Menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente: um avanço na reinserção social do adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida? IV Simpósio Internacional. VII Fórum Nacional de Educação. Data: 25 a 28 de maio de 2010.
- BUFREM, Leilah Santiago. Habermas e a ciência da informação no Brasil: Influências teóricas do filósofo sobre pesquisadores. **Revista Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 9, 2022, Edição Especial, p.238-268.
- CARINHANHA, Joana Iabrudi; PENNA, Lucia Helena Garcia Penna. Violência vivenciada pelas adolescentes acolhidas em instituição de abrigamento. **Texto Contexto Enfermagem**, v. 21, nº 1, Florianópolis, Jan./Mar. 2012.
- CARRETEIRO, Teresa Cristina. Sofrimentos sociais em debate. **Revista Psicologia da USP**, v. 14, nº 3, p. 57-72, 2003.
- CELEGUIM, Cristiane Regina Jorge; ROESLER, Heloísa Maria Kiehl Noronha. A invisibilidade social no âmbito do trabalho. **Revista Científica da Faculdade das Américas**. São Paulo. v. 3 n.1, 2009.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Guia de utilização do SNA para pretendentes à adoção**. Brasília/DF, 2023. Disponível em: <https://sna.cnj.jus.br/assets/pdf/Guia%20de%20utiliza%C3%A7%C3%A3o%20do%2>

OSNA%20para%20pretentendes%20%C3%A0%20ado%C3%A7%C3%A3o.pdf
Acesso em: 30 dez. 2023.

CORRÊA, Luiza Dias. **A interface do Poder Judiciário com as políticas sociais no Rio Grande Do Sul**: uma análise dos projetos da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado. Trabalho de Conclusão de Curso (bacharel em Serviço Social). Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

COSTA, Fernando Braga da. **Homens invisíveis**: relatos de uma humilhação social. São Paulo: Editora Globo, 2004.

DAMASCENO, Raimundo Nonato Valadares. **Aspectos jurídicos da adoção à brasileira e seus reflexos em face de aspectos sociais e jurídicos ao adotante**. Disponível em: <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/artigo/53425/aspectos-juridicos-da-adoo-brasileira-e-seus-reflexos-em-face-de-aspectos-sociais-e-juridicos-ao-adotante>. Acesso em: 30 nov. 2023.

DANTAS, João Marcelo Barbosa Ribeiro. A sociedade democrática contemporânea e a esfera pública em Habermas. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, v. 10, n. 1, p. 105-125, jan-jun 2022ISSN 2358-7008.

DANNER, Fernando; BARBOSA, Gustavo. Identidade, intersubjetividade e dignidade humana: reflexões sobre a política do reconhecimento de Charles Taylor. **Primordium**, Uberlândia, v. 5, n. 9, p. 173-203, jan./jun. 2020. ISSN 2526-2106

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. *In*: DELEUZE, Gilles. **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2000.

DELGADO, Mauricio Godinho; PIMENTA, José Roberto Freire; NUNES, Ivana. O paradigma do estado democrático de direito: estrutura conceitual e desafios contemporâneos. **Revista Jurídica**. ISSN: 2316-753X. DOI:<http://dx.doi.org/10.26668/revistajur.2316-753X.v2i55.3405>.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 10. ed., revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

DURÃO, Aylton Barbieri. Habermas: os fundamentos do estado democrático de direito. **Trans/Form/Ação**, v.32, nº 1, 2009.

ELLIOTT, Anthony. A teoria do novo individualismo. **Sociedade e Estado**, v. 33, n. 02, 2018.

FONSECA, Carlos. Fabricando família: Políticas públicas para o atendimento de jovens em situação de risco. *In* C. Cabral (Ed.). **Acolhimento familiar. Experiências e perspectivas** (pp. 86-101). Rio de Janeiro, RJ: UNICEF, 2004.

FRASER, Nancy. La justicia social en la era de la política de la identidad: redistribución, reconocimiento y participación. *In*: FRASER, N.; HONNETH, A. (org.).

¿Redistribución o reconocimiento? Un debate político-filosófico. A Coruña: Paideia Galiza, 2006a. p. 17-88.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça numa era pós-socialista. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006b.

FRASER, Nancy. **Justice Interruptus – critical reflections on the ‘postsocialist’ condition**, London, Routledge, 1997a.

FRASER, Nancy. **Justice interruptus: critical reflections on the “postsocialist” condition**. New York: Routledge, 1997b.

FREITAG, Bárbara. **Dialogando com Jürgen Habermas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.

GARCIA, Nicole Lazzari. **Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 6. ed. Grupo Gen: São Paulo, 2023.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Teoria da ação comunicativa de Habermas: possibilidade de uma ação educativa de cunho interdisciplinar na escola**, 1999.

GUTIERREZ, Beatriz Sofiatti; SANTOS, Rosieny Assis dos; ESTEVES, Sarah da Silva Rangel; QUINTANA, Silmara. Transformando vidas de meninas e meninos acolhidos: com desinstitucionalização afetiva e protetiva. **Revista Direito em Foco**, Edição n. 13, 2021.

HABERMAS, Jürgen. **Legitimationsprobleme des spätkapitalismus**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.

HABERMAS, Jürgen. **Theorie des kommunikativen Handelns**. Frankfurt: Suhrkamp, 1981.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução, Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen. **Faktizität und Geltung**. Frankfurt: Suhrkamp, 1992.

HABERMAS, Jürgen. **Strukturwandel der Öffentlichkeit**. Frankfurt: Suhrkamp, 1990. (Vorwort zur Neuauflage).

HABERMAS, Jürgen. Faktizität und Geltung, p. 430; LUBENOW; NEVES, **Entre promessas e desenganos**: lutas sociais, esfera pública e direito. In: NOBRE; TERRA, Direito e democracia: um guia de leitura. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 249.

HABERMAS, Jürgen. **Kulturundkritik**: verstreute Aufsätze. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1973.

HABERMAS, Jürgen. The theory of communicative action. Vol 2. **Lifeworld and system**: A critique of functionalist reason. Boston, Beacon Press. 1987a.

HABERMAS, Jürgen. **A constelação pós-nacional**: ensaios políticos. Trad. Márcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro**. Estudos de teoria política. Tradução: George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. Trad. George Sperber, Paulo Astor Soethe, Milton Camargo Mota. 2. ed. São Paulo: Humanística, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b. v. 2.

HABERMAS, Jürgen. Espaço público e esfera pública política. Raízes biográficas de dois motivos de pensamento, in HABERMAS, Jürgen. **Entre naturalismo e religião**: estudos filosóficos. Trad. de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007, pp. 15- 30.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade – volume I. 2. ed. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro, 2010a.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa**, Tomo I: racionalidad de la acción y racionalización social e, Tomo II crítica de razón funcionalista. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid. Editorial Trotta, 2010b.

HECK, José Nicolau. **Ensaio de filosofia política e do direito**: Habermas, Rousseau e Kant. Goiânia: Ed. da Universidade Católica de Goiás, 2009.

HAMEL, Marcio Renan. Da ética kantiana à ética habermasiana: implicações sociojurídicas da reconfiguração discursiva do imperativo categórico. **Pesquisa teórica**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p.164-171, jul. 2011.

HERNÁNDEZ, Elisa Beatriz Ramírez; MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro. **O processo comunicacional de justificação recíproca em Jürgen Habermas e sua importância para a Comunicação Pública**. 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, PUC-MG, 2023.

HONNETH, Axel. Recognition or Redistribution? Changing Perspectives on the Moral Order of Society. **Theory, Culture & Society**, London, v. 18, n. 2-3, p. 43-55, June, 2001.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais (Trad. Luiz Repa). São Paulo: Ed. 34, 2003.

HONNETH, Axel. **Sofrimento de indeterminação**: uma reatualização da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Esfera Pública, 2007.

HONNETH, Axel. O capitalismo como forma de vida fracassada: esboço sobre a teoria da sociedade de Adorno. **Política e trabalho: Revista de Ciências Sociais**, n. 24, p. 09-26, 2006.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

HONNETH, Axel. El entramado de la justicia: sobre los límites del procedimentalismo. In: PEREIRA, Gustavo (org.). **Perspectivas críticas de justiça social**. Porto Alegre: Evangraf, 2013, p. 11-28.

HONNETH, Axel. Da teoria à práxis? Axel Honneth e as lutas por reconhecimento na teoria política contemporânea. **Revista Brasileira de Ciências Políticas**, v. 15, set./dez., 2014.

HONNETH, Axel. As enfermidades da sociedade: aproximação a um conceito quase impossível. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, v. 15, n. 4, p. 575-594, 2015.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

JAUCZURA, Rosane. Abrigo para crianças e adolescentes como medida de proteção: uma controvérsia. **Revista de Políticas Públicas**, v. 12, n. 1, p. 99-106, jan./jun. 2008.

JORGE, Dilce Rizzo. **Histórico e aspectos legais da adoção no Brasil**. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671975000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso em 29 set. 2020.

LEAL, Adriana da Silva Ramos. **Violência contra crianças e adolescentes no ambiente familiar**: um olhar profundo sobre um problema global. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/violencia-contras-criancas-e-adolescentes-no-ambiente-familiar-um-olhar-profundo-sobre-um-problema-global/1994705302>. Acesso em: 15 jun. 2024.

LIMA, Francisco Jozivan Guedes de. O conceito de direito em Kant e Habermas: da fundamentação moral à legitimidade discursiva. **Revista Peri**, v. 7, n. 1, 2015, p. 293-313.

LUBENOW, Jorge Adriano. **A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica.** João Pessoa: Manufatura, 2012.

LUBENOW, Jorge Adriano.. A esfera pública 50 anos depois: esfera pública e meios de comunicação em Jürgen Habermas em homenagem aos 50 anos de Mudança estrutural da esfera pública. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 35, n. 3, p. 189-220, Set./Dez., 2012.

LUBENOW, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas. Modelo teórico e discursos críticos. **Revista kriterion**, Belo Horizonte, nº 121, jun./2010, p. 227-258

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; **Fundamentos da metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARQUES, Luciana. A Matricialidade Sociofamiliar do SUAS: diálogo entre possibilidades e limites. **Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, ISSN 2177-8248, 2014.

MELO, Isabelle Caroline de Jesus. **A violência contra crianças e adolescentes.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-violencia-contras-criancas-e-adolescentes/1831770271>. Acesso em: 13 jun. 2024.

MENEZES. A. A. **Habermas: com Frankfurt e além de Frankfurt.** Instituto Salesiano de Filosofia. Recife: Faculdade Salesiano do Nordeste, 2006.

NUNES, Everardo Duarte. Social invisibility: a brief overview. **Revista de Ciências e Saúde Coletiva** [on-line], v. 25, n.10, pp.3700-3700. Epub. 28-Set-2020.

OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende de. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 8, n. 4, artigo 12, Rio de Janeiro, Dez. 2010.

OLIVEIRA, Talita Cristina de. A peculiar relação entre moral e direito em Habermas. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, v. 16, n. 31, p. 25-42, jul./dez, 2016. ISSN Impresso: 1676-529-X.

PAIVA, Ilana Lemos de; MOREIRA, Tabita Aija Silva; LIMA, Amanda de Medeiros. Acolhimento Institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização. **Revista Direito Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 10, N.02, 2019, p. 1405-1429.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada.** São Paulo: Revista dos Tribunais: 2002.

PAULO NETO, Alberto. **Entre o consenso e a contestação no Estado democrático de direito: uma interlocução entre a teoria democrática de J. Habermas e P. Pettit.** Tese (Doutorado em Filosofia) da Faculdade de Filosofia,

Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
DOI:10.11606/T.8.2015.tde-02072015-153958.

PEREZ, Adriana Medalha *et al.* Matricialidade sociofamiliar: tensões e contradições na assistência social brasileira. **Revista de Políticas Públicas**. Disponível em: [file:///C:/Users/Simone/Downloads/9885-29791-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Simone/Downloads/9885-29791-1-PB%20(1).pdf). Acesso em: 02 set. 2020.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instruções de Direito Civil – Direito de Família**. 18ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

PICOLIN, Gustavo Rodrigo. **A adoção e seus aspectos**. Disponível em: https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=128. Acesso em: 02 out. 2023.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas: conceitos básicos e possibilidades de aplicação à administração escolar. **Revista Paidéia**, Ribeirão Preto, n.8-9, fev./ago. 1995.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha, **Princípios fundamentais norteadores do direito de família**. 2ªed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PORTELA, Sérgio. A política do reconhecimento em Hegel e Charles Taylor. **Theoria -Revista Eletrônica de Filosofia**, v. IV, nº 11, 2010. ISSN 1984-9052

RAVAGNANI, Herbert Barucci. Luta por reconhecimento: a filosofia social do jovem hegel segundo Honneth. **Kínesis**, v. I, nº 01, Março-2009, p.39-57.

SANTOS, Déborah Evellyn Andradade. **O processo de adoção e sua operacionalização na vara da infância e juventude de Maceió/AL**. Trabalho de conclusão de curso (graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Alagoas, 2020.

SANTOS, Lucimar da Silva; RÊGO, Maria Lúcia Soares. **O acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Lar Batista Marcolina Magalhães**. Disponível em: <https://raimundomarinho.edu.br/rdta/files/original/b4851771e0d3924ebc0c39b88adfe3f821c89f3d.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2024.

SENADO FEDERAL. **Projeto que prevê moradia provisória a jovens em situação de vulnerabilidade social vai à Câmara**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/04/27/projeto-que-preve-moradia-provisoria-a-jovens-em-situacao-de-vulnerabilidade-social-vai-a-camara#:~:text=O%20Plen%C3%A1rio%20aprovou,C%C3%A2mara%20dos%20Deputados>. Acesso em: 30 mar. 2024.

SILVA, Filipe Carreira da. Habermas e a esfera pública: reconstruindo a história de uma ideia. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 35, 2001, pp. 117-138.

SILVA, Sandra Célia Coelho Gomes; AMORIM, Ivonete Barreto de; CASTRO, Selma Barros Daltro de. Desafios da família na atualidade: perspectivas sobre a educação e religião. **Revista Religare**, v.15, n.1, ago. 2018, p.26-47. ISSN: 19826605.

SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Curso de direito civil, v.2:** direito de família. 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

SILVA, Sergio Luiz Pereira. **O lugar do outro:** ação comunicativa representações sociais e identidade. 1ª ed. Atualizada. Macaé: Editora NUPEM, 2019.

SILVA, Vitor Gomes da. **Invisibilidade e sofrimento:** uma análise epistemológica dos jovens em situação de encarceramento e egressos do sistema socioeducativo em Alagoas. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal De Alagoas, 2021.

SILVA, Alessandra Conceição da; SILVA, Caroline Lavinias Lucio da. Dos corredores da rua a invisibilidade social das pessoas em situação de rua: relatos de uma experiência na proteção social especial do município de Maceió. **Anais do 16º Congresso de Serviço Social**, 2019.

SOBOTTK, Emil Albert; SANTOS Thais Marques de. Reconhecimento, justiça e a questão da autonomia: desafios para uma teoria social normativa. **Política & Sociedade** - Florianópolis - v. 17 – n. 40 - Set./Dez. de 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **Mês da mulher:** licença-maternidade deve ser igual para mães biológicas e adotantes. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=503485>. Acesso em: 11 maio 2024.

SZAFIR, Alexandra Lebelson. **Descasos:** uma advogada às voltas com o direito dos excluídos. 1º ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOUZA, Mário César de. A lógica de reprodução da estrutura social através da luta por reconhecimento em Axel Honneth. **Sinais** ISSN: 1981-3988.

TA YLOR, Charles. **La política delreconocimiento**. In: TAYLOR, Charles. El multiculturalismo y la política delreconocimiento. Tradução de Mónica Utrilla de Neira. México: Fondo de Cultura Económica, p.43-107,1993.

TA YLOR, Charles. **As fontes do self:** a construção da identidade moderna. São Paulo: Loyola, 1997.

TA YLOR, Charles *et al.* **Multiculturalismo:** examinando a política de reconhecimento. Lisboa: Piaget, 1998.

TA YLOR, Charles. **A política do reconhecimento**. In: TAYLOR, C. Argumentos filosóficos. São Paulo: Loyola, 2000.

TA YLOR, Charles. **Imaginários sociais modernos**. Lisboa: Editora Texto & Gráfia, 2010a.

TA YLOR, Charles. **Uma era secular**. São Leopoldo: Unisinos, 2010b.

TA YLOR, Charles. **A ética da autenticidade**. São Paulo: Realizações Editora, 2011, 127 p. Col. Abertura Cultural.

TA YLOR, Charles *et al.* **Argumentos filosóficos**. Tradução Adail Ubirajara Sobral. 2a. ed., São Paulo: Edições Loyola, 2014.

THEISEN, Tiago José. **A relação entre mundo da vida e sistema em Jürgen Habermas**. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Belo Horizonte/MG, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de Família**. 9º ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2014.

TEIXEIRA, Maria Solange. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v.13, n.1, p. 04- 23, jul./dez/2010.

TEIXEIRA, Maurozan Soares. Ética do Discurso em Jürgen Habermas: a importância da linguagem para um agir comunicativo. **Revista Opinião Filosófica**, Porto Alegre, v. 07; nº. 02, 2016.

TOMÁS, J. C. Sá Pinto. A invisibilidade social, uma perspectiva fenomenológica. *In*: VI Congresso Português De Sociologia: **Mundos Sociais, Saberes e Práticas**. 285., 2006, Lisboa: Portugal, 2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (TJ/AL). **CEIJ dialoga com Prefeitura de Maceió sobre entrega legal para adoção**. Disponível em <https://adocao.tjal.jus.br/?pag=verNoticia¬=23050>. Acesso em 07 jun. 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direito de Família**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. Direito de Família. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Revista TST**, Brasília, vol. 79, no 1, jan/mar 2013.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e cultura**: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2004.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. Abandono, institucionalização e adoção no Brasil: problemas e soluções. **O social em questão**, n. 14, p. 53-70, 2005.

ZURN, Christopher. Identity or Status? Struggles over Recognition in Fraser, Honneth, and Taylor. **Constellations**, Oxford, v. 10, n. 4, p. 519-537, Dec. 2003.

ZURN, C. Recognition, redistribution, and democracy: dilemmas of honneth's critical social theory. **European Journal of Philosophy**, London, Routledge, v.13, n.1, p. 89-126, 2005.

A TEORIA NORMATIVA DA MODERNIDADE NA PERSPECTIVA HABERMASIANA

Vitor Gomes da Silva

Universidade Federal de Alagoas
rotivgomes@gmail.com

Antonio Tancredo P. da Silva

PROESP/UNEAL
tancredo.juridico@gmail.com

Resumo: Em uma sociedade a instauração de conflitos de pretensões não é aprazível para os cidadãos, sendo necessário o uso de formas e instrumentos para que ele seja eliminado. Diante deste panorama conflituoso surge o Direito como mediador social, pois funciona como uma ferramenta de participação que tem a habilidade de promover a realização da cidadania, buscando instalar e restituir pactos sociais, tornando os sujeitos conscientes de seus direitos e deveres e mais solidários perante as desordens sociais experimentados por distintos sujeitos. Para Habermas (1997), o direito está situado em um conflito entre facticidade e validade, entre o que se encontra no nível factual e o no normativo. “O que é válido precisa estar em condições de comprovar-se contra as objeções apresentadas factualmente” (Habermas, 1997, p. 56). É uma relação conflituosa posicionada internamente e externamente ao próprio direito. O interesse de Habermas está ancorado no ponto de vista metódico, com o qual a sociologia do direito não pode prescindir de uma reconstrução das condições de validade do acordo de legalidade, pressuposto nos modernos sistemas de direito. Para Habermas, a posituação do direito moderno e a diferenciação entre direito e moral não faz desaparecer a pretensão de legitimação do direito, ao passo que mesmo a positividade jurídica pós-metafísica necessita de princípios justificados racionalmente e, dessa maneira, universais. Na teoria social de Max Weber verificou a concretização do direito como um modo de moralização do ordenamento jurídico, com a caracterização da estrutura formal do direito e a sua indispensabilidade. Esse procedimento é chamado de juridificação, pois conjectura o aumento da normatização jurídica sobre a vida social. Em Kant, sua forma do “imperativo categórico” é instrumentada com características discursivas e consistirão no representante para do processo legislativo, que opera de modo normativo ao respaldar as leis jurídicas que tem a possibilidade de se tornarem uma aceitação universal e atua de forma disciplinadora às normas que se encontrem em conflito com os princípios do direito.

Palavras-chave: Sociedade. Facticidade. Direito. Habermas.

1 INTRODUÇÃO

Jürgen Habermas, filósofo alemão e um dos mais respeitados sociólogos do pós-guerra, nasceu em 18 de junho de 1929, na cidade de Düsseldorf, no ceio de uma família protestante, filho de um pai pastor. Ainda jovem, empregou-se a ler os clássicos da literatura ocidental e os manuscritos de Marx, apesar da proibição que a Alemanha, no decorrer do nazismo, decretou a essas obras.

Após da conclusão do ginásio, dedicou-se ao estudo da filosofia, história, economia, literatura alemã e psicologia nas universidades Göttingen, Zürich e Bonn. Concluiu seu doutorado em filosofia em 1954, na Universidade de Bonn. De 1956 a 1959 esteve como auxiliar de Theodor Adorno, no Instituto de Pesquisas Sociais da Universidade de Frankfurt. Tornou-se célebre e foi reverenciado, como um dos mais brilhantes representantes da segunda geração da Escola de Frankfurt, após o desenvolvimento de suas teorias sobre a razão comunicativa.

A Escola de Frankfurt, originária da Universidade de Frankfurt, na Alemanha, consistia em uma escola de análise e pensamento filosófico e sociológico, cuja principal finalidade era instituir um novo modelo de estudo social, fundamentada em uma reinterpretação do marxismo, a conhecida teoria crítica. A teoria tem esse nome porque realiza uma crítica social sobre o desenvolvimento intelectual da sociedade que advém sobre as teorias iluministas e porque sugere uma leitura crítica do marxismo, por meio de inovações nas propostas para ampliação do olhar, mas visando sempre as ideais centrais da esquerda.

No ano de 1961, Habermas cumpriu livre-docência na Universidade de Marburg mediante a conclusão de sua tese “Mudanças Estruturais no Espaço Público”. Trabalhou ainda para outras universidades, em Heidelberg, Starnberg e na Nova Escola de Pesquisa Social de Nova York, essa última a datar de 1968. Já em 1981 fez a publicação de sua obra mais importante, “Teoria da Ação Comunicativa”, um tratado a respeito de democracia deliberativa. Recebeu, no ano de 1982, uma cadeira no departamento de filosofia da Universidade de Frankfurt e aposentou-se em 1994, embora tenha permanecido ativo, escrevendo livros e artigos, frequentando universidades e concedendo conferências em diversos países e ganhando diversos prêmios.

Apesar de sua proximidade com os autores da Escola de Frankfurt, Habermas apresentava divergências e desenvolveu seu próprio pensamento intelectual.

Enquanto Adorno e Horkheimer fizeram uma crítica ao que intitulou de razão instrumental para nomear a utilização da razão de forma antiética e o uso da ciência para fins maléficis, bem como o nazismo fez uso da tecnologia e experimentos fundamentados na razão para causar um genocídio. Habermas não limitava a razão a essa apreciação, pois, para ele, a razão é extensa e se dá por diferentes meios, a exemplo da comunicação na qual todas as suas práticas carrega de forma intrínseca a razão. Para explicar como isso acontece, Habermas criou o conceito de agir comunicativo, modelo racional de interação, através da argumentação, debate, deliberação, para se conseguir um pacto. Tal interação aconteceria no domínio público, espaço de discussão que abarcaria diferentes grupos sociais, assim como agentes do Estado.

O agir comunicativo procura fazer uma aproximação de diversos grupos sociais por meio da produção de um acordo comum, obtido através discurso, da argumentação no campo público, originando um conceito público, que tenha em importância diferentes posições para uma equitativa orientação de normatização para todos. Para Habermas é importante que exista um extenso debate público para a construção de um consenso. O livre e racional debate é de suma importância para a existência da democracia. A validade das decisões políticas adotadas depende da realização de abrangente discussão pública, com o envolvimento de distintas amostras sociais que serão afetadas pela deliberação.

2 O DIREITO COMO CATEGORIA DA MEDIAÇÃO SOCIAL ENTRE FACTICIDADE E VALIDADE

Em uma sociedade a instauração de conflitos de pretensões não é aprazível para os cidadãos, sendo necessário o uso de formas e instrumentos para que ele seja eliminado. Diante deste panorama conflituoso surge o Direito como mediador social, pois funciona como uma ferramenta de participação que tem a habilidade de promover a realização da cidadania, buscando instalar e restituir pactos sociais, tornando os sujeitos conscientes de seus direitos e deveres e mais solidários perante as desordens sociais experimentados por distintos sujeitos.

O direito, em uma acepção mais limitada, consiste em um sistema de regras que serve como regulador dos comportamentos humanos, através de obrigações positivas e negativas e outros modos que visam estimular e desestimular ações. “O

direito coercitivo cobre de tal modo as expectativas normativas com ameaças de sanção, que os destinatários podem limitar-se a considerações orientadas pelas consequências” (Habermas, 1997, p. 151-152). O direito moderno – positivo – ainda que condicione condutas legais precisa ser reconhecido como legítimo para ser válido e precisa ser consagrado ao modo que igualmente apresente a possibilidade de ser cumprido em alguma ocasião por seus destinatários, simplesmente por consideração à lei.

Já a mediação é uma ação interventiva, cuja atuação pode ser de forma direta ou indireta, para que possa resolver determinado conflito dos conflitos e como uma ferramenta de auxílio, para a solução do problema exposto pelas partes. “Os direitos do homem fundamentados na autonomia moral dos indivíduos, só podem adquirir uma figura positiva através da autonomia política dos cidadãos. O princípio do direito parece realizar uma mediação entre o princípio da moral e o da democracia.” (Habermas, 2003, p. 127) Quando o direito faz uso da mediação atua como um terceiro (ou mais de um) imparcial que procura ser um meio de auxílio para que as partes cheguem a uma conciliação.

A facticidade é uma característica do que é factual, que está arrolado aos fatos. Para os filósofos, Heidegger e Sartre, a facticidade é particularidade da existência humana que é determinado pelas circunstâncias em que o sujeito se encontra o “facto” em que ele é obrigado a confrontar, por serem condições eventuais que não se encontra sujeitas as suas escolhas.

(...) o fardo da integração social transfere cada vez mais para as realizações de entendimento de atores para os quais a facticidade (coação de sanções exteriores) e a validade (força ligadora de convicções racionalmente motivadas) são incompatíveis, ao menos fora dos domínios de ação regulados pela tradição e pelos costumes. (Habermas, 2003, p. 45).

Em relação aos direitos fundamentais, em outras palavras, os direitos subjetivos e os direitos políticos de participação e comunicação, Habermas (1992) constata que os cidadãos não têm alternativa senão arrogar-se de forma mútua, de acordo com a compreensão da socialização horizontal das regras jurídicas, sendo eles participantes nas preleções jurídicas, sem a interferência do sistema político.

Essa forma de inferência das regras jurídicas compõe uma experimentação mental, já que os direitos fundamentais, assim como os demais, somente podem ser acatados e ratificados pelas instituições políticas do estado de direito (Habermas,

1994). “Direitos fundamentais à participação, em igualdade de chances, em processos de formação da opinião e da vontade, nos quais os civis exercitam sua autonomia política e através dos quais eles criam direito legítimo.” (Habermas, 2003, p. 159).

Para Habermas (1997), o direito está situado em um conflito entre facticidade e validade, entre o que se encontra no nível factual e o no normativo. “O que é válido precisa estar em condições de comprovar-se contra as objeções apresentadas factualmente” (Habermas, 1997, p. 56). É uma relação conflituosa posicionada internamente e externamente ao próprio direito.

Uma moral da razão depende, pois, de processos de socialização que produzem as instâncias correspondentes da consciência, a saber, as formações do superego. A sua eficácia para a ação depende mais do acoplamento internalizador de princípios morais no sistema da personalidade, do que a fraca força motivacional contida em bons argumentos (Habermas, 1997, v. 1, p. 149.).

Segundo ele, o positivismo jurídico já não consegue explicar as demandas contemporâneas, pois posiciona o direito tão-somente no plano normativo, com suas regras e imposições, assim como as correntes cética e realista, que compreende o direito apenas por meio de sua facticidade, não conseguindo abarcar toda a sua complexidade.

(...) o positivismo chega a uma falsa tese da autonomia, porque entende o direito como um sistema fechado de regras específicas e aplicação, as quais tornam necessária, em caso de colisão, uma decisão em termos de "tudo ou nada" por parte do juiz. Ora, a representação unidimensional do direito, como um sistema de regras destituído de princípios, impõe a seguinte conclusão: colisões entre regras geram uma indeterminação da situação jurídica, que só pode ser superada decisionisticamente. Entretanto, quando se admite princípios - e a justificação da aplicação de normas à luz de princípios - e se os reconhece como componentes normais do discurso jurídico, não temos mais o problema do fechamento do sistema de regras, nem o da não-solucionabilidade de conflitos de regras. (Habermas, 2003, p. 259).

Em Habermas, a "facticidade" consiste em um fato social que tem a sua origem advinda de duas fontes simultâneas. Na primeira fonte têm-se os processos históricos e sociais considerados "espontâneos", com sua normatividade cominada ao sentimento comunitário e à tradição. Na segunda fonte, têm-se as práticas normativas subtraídas da legislação vigente. Porém, para ter validade ética e jurídica, a facticidade precisa que a elaboração das normas e leis que as regem

esteja em conformidade com normas e critérios discursivos. “(...) direito normatizado não se apoia sobre a facticidade de formas de vida consuetudinárias e tradicionais, e sim sobre a facticidade artificial da ameaça de sanções definidas conforme o direito e que podem ser impostas pelo tribunal.” (Habermas, 2003, p. 50).

Essa tensão, que inicialmente foi relatada, entre a facticidade e validade precisa ser entendida como uma conjectura a respeito de como o direito é compreendida pelas pessoas, se o direito é entendido como um fato (alguma coisa que encontrar-se posto como ato de poder e que precisa ser obedecido para não sofrer uma sanção) ou enquanto norma (que pode ser reconhecido e obedecido voluntariamente por um sujeito racional). A última concepção é fundamentada na ideia de que o direito moderno é produzido de forma democrática e as suas normas se tornam obrigatórias ao término do processo legislativo leva consigo a presunção de serem clarificadas e certas.

Na dimensão da validade do direito, a facticidade interliga-se, mais uma vez, com a validade, porém não chega a formar um amálgama indissolúvel - como nas certezas do mundo da vida ou na autoridade dominante de instituições fortes, subtraídas a qualquer discussão. No modo de validade do direito a facticidade da imposição do direito pelo Estado interliga-se com a força de um processo de normatização do direito, que tem a pretensão de ser racional, por garantir a liberdade e fundar legitimidade. A tensão entre esses momentos, que permanecem distintos, é intensificada e, ao mesmo tempo, operacionalizada, em proveito do comportamento. (Habermas, 2003, p. 48)

Na acepção discursiva, atribuída a ordem social por Habermas, o mesmo reconhece ainda não existir de formato eficaz nos dias atuais. Para existir de forma efetiva, a ordem social, seria necessário que as sociedades democráticas vigentes, que sem suspeição possuem facticidade, ainda não abrangem todos os critérios democráticos, a todos os princípios discursivos e racionais necessários para instituir uma ordem normativa. “A tarefa não consiste na construção filosófica de uma ordem social fundada em princípios da justiça, mas na procura de princípios e determinações de objetivos válidos (...)” (Habermas, 2003, p. 263).

3 TEORIA DISCURSIVA DE HABERMAS: ENTRE FATOS E NORMAS

A Teoria Discursiva de Habermas nasce com o objetivo de discutir a tensão externa ao direito, aquela que tem no plano da facticidade a capacidade sempre

parcial de modificar a realidade, garantindo a sua efetividade, e no plano da validade a normativa contrafactual das normas jurídicas, que não podem estar sujeito a uma completa efetividade. “Ora, seria natural encaminhar a teoria discursiva do direito conforme o modelo da ética do discurso, melhor elaborada.” (Habermas, 2003, p. 287). Mas, para que se tenha a conservação da validade da ordem jurídica, sendo assim, essa tensão é indispensável para legitimidade em um Estado Democrático de Direito.

[...] a compreensão procedimentalista do direito tenta mostrar que os pressupostos comunicativos e as condições do processo de formação democrática da opinião e da vontade são a única fonte de legitimação. Tal compreensão é incompatível, não somente com a ideia platônica, segundo a qual o direito positivo pode extrair sua legitimidade de um direito superior, mas também com a posição empirista que nega qualquer tipo de legitimação que ultrapasse a contingência das decisões legisladoras (Habermas, 1997, v. 2, p. 310).

De acordo com Habermas (1994), para compreender a sociedade contemporânea é necessário compreender que a tensão que há entre facticidade e validade é explicada como realidade e normatividade, ou mesmo as práticas sociais historicamente instituídas e as leis jurídicas organizadas pela política. Ele enxerga como uma forma de linguagem e comunicação a tensão existente entre facticidade e validade, uma vez que para ele os dois conceitos podem conviver sem nenhum atrito, desde que não sejam problematizados nas relações sociais e comunicativas da vida cotidiana.

(...) por que a teoria do agir comunicativo concede um valor posicional central à categoria do direito e por que ela mesma forma, por seu turno, um contexto apropriado para uma teoria do direito apoiada no princípio do discurso (...) (Habermas, 1997, p.112.)

Quando passa a ser problematizados se transformam em discurso, ou seja, os sujeitos passam a pôr em questão o que está subentendido nas pretensões de validade do que é falada, qual a veracidade da preleção do locutor, o que é verdade nas declarações realizadas e na conformidade das normas ainda adotadas. São esses questionamentos que trazem inquietações na ação comunicativa, sendo a causa do rompimento das relações comunicativas habituais, que até o presente momento eram aceitas sem questionamento, dando início ao discurso.

(...) o modelo estratégico da ação pode se satisfazer com a descrição das estruturas do agir imediatamente orientado para o sucesso, ao passo que o modelo do agir orientado para o entendimento mútuo tem de especificar condições para um acordo alcançado comunicativamente (Habermas, 1989, p. 165).

A comunicação existe, segundo Habermas (1997), desde que se tenha um diálogo comprometido com uma arguição lógica, convincente, que almeja o entendimento e a escusa de alguma forma de agressão interna e externa, mesmo quando perdida, ela ainda pode ser restituída no cotidiano desde que o anseio de validade colocados em demanda tenha sido reafirmado e revalidado discursivamente.

Para que a comunicação seja efetivada no discurso, os locutores precisam satisfazer seus compartes da veridicidade de sua alocação, sua fala precisa ser traduzida nas suas ações. Os argumentos verdadeiros, utilizados no discurso, prevalecem quando embasam as conjecturas proferidas e conseqüentemente, sendo compreendidas, respeitadas e aceitas, as normas são revalidadas, pela conglomeração dos que fazem parte de certa situação dialógica. “Nesta medida, a linguagem do direito pode funcionar como transformador na circulação da comunicação entre sistemas e mundo de vida, o que não é o caso da comunicação moral, limitada à esfera do mundo da vida”. (Habermas, 2003, p. 112).

Segundo Habermas (1994), o ordenamento institucional legal é quem constitui, na contemporaneidade, a legalidade da ordem, mas para isso é preciso sejam acatados apropriados critérios democráticos e princípios discursivos. A ordem tem validade social apenas possui efetividade em sua legitimação quando a elaboração das suas leis (constituição, legislação comum), as regras de sua aplicação (administração pública) e as suas formas de controle (judiciário), por meio de suas vias argumentativas, que assinalam os discursos teóricos, éticos e práticos, são construídos através da ordem legal, do direito discursivo e do poder democrático institucionalizado (Habermas, 1997).

A ordem social para ser válida, na teoria Habermas, é imprescindível que suas normas e leis sejam formadas pela via democrática, com o envolvimento de todos que sejam por ela abarcados e interessados, sendo justas e corretas para todos e por todos, moralmente e racionalmente falando. Do mesmo modo, ela precisa ser elaborada de maneira argumentativa, para que, assim, seja criada uma normatividade, que tenha como fundamento a razão comunicativa.

A racionalidade comunicativa não se corporifica num processo de entendimento mútuo fundado sobre pretensões de validade senão quando falante e ouvinte se entendem (querem se entender) a respeito de algo no mundo numa atitude performativa – voltada para segundas pessoas. A diferença em relação ao uso linguístico não-comunicativo resulta do acréscimo de uma pretensão de validade com a qual um falante confronta um ouvinte (Habermas, 2004, p. 112).

Além disso, para ser garantida a sua validade critérios discursivos devem ser acatados e respeitados, proporcionando a todos o direito de tomar parte na elaboração de suas leis e de eleger os temas que serão debatidos. Habermas (1997) faz uma reconstrução dos pressupostos racionais, implícitos no uso da linguagem, pois acredita ser de onde parte toda a fundamentação.

Habermas (1992), constrói uma teoria que acredita ser a melhor solução para a resolução de conflitos existentes na sociedade, pois sua implantação tem como consequência a concordância de todos os interessados. Além disso, o seu uso atua para uma melhor integração social e tem a democracia e a cidadania como consequência, tendo a filosofia jurídica como referência. “(...) quando os atores tratam de harmonizar internamente seus planos de ação e de só perseguir suas respectivas metas sob a condição de um acordo existente ou a se negociar sobre a situação e as consequências esperadas” (Habermas, 1989, p. 165).

Ele tem como pretensão colocar um fim na arbitrariedade e repressão das questões que cercam toda uma comunidade, para isso e recomenda uma maneira que possa ter a participação ativa e igualitária de todos os cidadãos nas ações que os abrangem, para que assim possa atingir a desejada justiça social, por meio do agir comunicativo que tem suas ramificações na ação comunicativa e no discurso. Essa forma defendida por Habermas é o agir comunicativo que se ramifica na ação comunicativa e no discurso. “O mundo da vida, do qual as instituições são uma parte, manifesta-se como um complexo de tradições entrelaçadas, de ordens legítimas e de identidades pessoais - tudo reproduzido pelo agir comunicativo.” (Habermas, 2003, p. 42). Ele menciona que quando eu falo algo, digo alguma coisa para uma ou mais pessoas, eu pretendo que aquilo que digo seja válido.

(...) os componentes da situação transformam-se em fatos, que eles valorizam à luz de suas próprias preferências, ao passo que os que agem orientados pelo entendimento dependem de uma compreensão da situação, negociada em comum, passando a interpretar fatos relevantes à luz de pretensões de validade reconhecidas intersubjetivamente. (Habermas, 2003, p. 46/47)

Mas essa pretensão de validade pode adquirir significados diferentes segundo o tipo de ato de fala de que se trate. Nos atos de fala constatadores (afirmar, narrar, referir, explicar, prever, negar, impugnar e etc.), o falante pretende que o seu enunciado (aquilo que é pronunciado) seja verdadeiro. Portanto, se eu narro alguma coisa, ou explico algo para alguém eu pretendo que aquilo que narro, ou explico seja considerado verdadeiro, o que para Habermas só ocorre se houver o assentimento potencial de todos aqueles que estão me ouvindo.

Os atos de fala não servem apenas para a representação (ou pressuposição) de estados e acontecimentos, quando o falante se refere a algo no mundo objetivo. Eles servem ao mesmo tempo para a produção (ou renovação) de relações interpessoais, quando o falante se refere a algo no mundo social das interações legitimamente reguladas, bem como para a manifestação de vivências, isto é, para auto-representação, quando o falante se refere a algo no mundo subjetivo a que tem um acesso privilegiado (Habermas, 1989, p. 167).

Sendo assim, se um dos meus ouvintes não aceitar o que falo por não acreditar no que digo, ou por outro motivo qualquer, o conteúdo que é transmitido não poderá ser tido como verdadeiro, pois não houve o consentimento de todos sobre a veracidade de meu ato de fala.

4 POR UMA FILOSOFIA DA JUSTIÇA EM HABERMAS: A VALIDADE SOCIAL DE UMA NORMA

Ao falar de sociologia da justiça, Habermas a enxerga a validade social de uma ordem, uma obediência prática a ser esperada, reflete-se na ambivalência das instituições em geral, ao passo que os interesses só podem ser satisfeitos em longo prazo, quando ligados às ideias que justificam tais pretensões de validade. Por isso, uma sociologia que procede reconstrutivamente precisa fazer jus a ambas as perspectivas. Entretanto, na medida em que a sociologia do direito se empertiga num olhar objetivador lançado a partir de fora e insensível ao sentido da dimensão simbólica que só pode ser aberta a partir de dentro, a própria contemplação sociológica corre o risco de ficar cega.

Na filosofia heideggeriana trata-se de uma circunstância peculiar da existência humana, que ao ser impelido ao mundo fica sobrepujada às determinações e indigências dos fatos. Já para a filosofia existencialista sartriana, a

facticidade, é um conjugado de conjunturas factuais que tem a sua total contingência diluído nas verdades e nas fundamentações triviais para a existência humana, o que remata por acarretar à liberdade. De acordo com esses filósofos, ela abrange todos aqueles pormenores factuais sobre as quais não se tem qualquer controle (morte, vida, saúde, doença, família, nascimento, etc....), sendo o fundamento indispensável dos atos humanos. Para Sartre (2014), o sujeito é livre para estabelecer-se diante das possibilidades de escolhas em seu contexto social, não conseguir o que se ambiciona, mas decidir a querer. Para Heidegger, é apenas na facticidade da sociedade, com sua identidade e sistema de valores, que o sujeito não escolhe, mas sim, cumpre uma decisão particular que determina a nossa existência.

(...) os conceitos básicos da filosofia não formam uma linguagem própria ou, pelo menos, não constituem mais um sistema capaz de tudo incorporar: eles não passam de simples meios para a apropriação reconstrutiva de conhecimentos científico. E o singular poliglotismo da filosofia, que deriva de sua competência em tornar transparentes os conceitos fundamentais, permite-lhe descobrir coerências surpreendentes a nível metateórico. Por conseguinte, as preposições fundamentais da teoria do agir comunicativo ramificam-se em diferentes universos de discurso e contextos de argumentação nos quais elas têm que comprovar-se. (Habermas, 2003, p.9/10)

Para o filósofo alemão, o direito moderno conseguirá estabilizar as expectativas de comportamento de uma sociedade complexa, que inclui mundos da vida estruturalmente diferenciados e subsistemas funcionalmente independentes, se ele assumir a função de lugar-tenente de uma “social community” que se transformou numa sociedade civil, mantendo a pretensão de solidariedade herdada, na forma de uma pretensão de legitimidade digna de fé. Modernos sistemas de direito procuram cumprir essa promessa, através da generalização e da concretização do status de cidadão. “Os direitos do homem fundamentados na autonomia moral dos indivíduos, só podem adquirir uma figura positiva através da autonomia política dos cidadãos. O princípio do direito parece realizar uma mediação entre o princípio da moral e o da democracia.” (Habermas, 2003, p. 127).

Direito e Democracia deixa clara a intenção de Habermas de, por um lado, reconstruir a ligação com a filosofia política e, de outro lado, fazê-la sem esquecer as lições sociológicas. Resta daí que a interdisciplinaridade de princípio da teoria habermasiana deveria estender-se até uma cooperação efetiva entre o filósofo e uma sociologia tendo como objeto de estudo as tendências evolutivas das

sociedades modernas para confirmar a existência das condições favoráveis visadas. Uma “teoria da sociedade”, diferentemente da sociologia empírica, já não pode, sozinha, garantir essa confirmação, na medida em que se contenta, ela também, com analisar as estruturas normativas e institucionais necessárias.

Aqui, no entanto, a razão prática deixa seus vestígios filosófico-históricos no conceito de uma sociedade que se administra democraticamente a si mesma, na qual o poder burocrático do Estado deve fundir-se com a economia capitalista. O enfoque sistêmico, no entanto, renunciando a qualquer fundo de conteúdo normativo da razão prática, não trepida em apagar até esses derradeiros vestígios. O estado passa a formar subsistemas ao lado de outros subsistemas sociais especificados; estes, por sua vez, encontram-se numa relação configurada como “sistema-mundo circundante” o mesmo acontecendo com as pessoas e a sociedade. (Habermas, 2003, p. 17).

O pensamento de Habermas é o lugar de encontro (intersecção) entre a filosofia e a sociologia, sendo que vincular a filosofia com a sociologia, aliás, nota-se ser um produto típico da Escola de Frankfurt, desde o pensamento de Max Horkheimer. Encontra-se na tradição do marxismo ocidental, inaugurado pela Escola de Frankfurt, a conexão entre filosofia e sociologia, como sendo um projeto de construir a partir desta convergência uma teoria satisfatória da sociedade capitalista.

(...) o processo legislativo democrático precisa confrontar seus participantes com as expectativas normativas das orientações do bem da comunidade, porque ele próprio tem que extrair sua força legitimadora do processo de um entendimento dos cidadãos sobre regras de sua convivência. Para preencher a sua função de estabilização das expectativas nas sociedades modernas, o direito precisa conservar um nexos interno com a força socialmente integradora do agir comunicativo. (Habermas, 2003, p. 115).

E, nesse sentido, o projeto habermasiano caminha no sentido de oferecer uma teoria plausível da sociedade moderna que, em seus conteúdos descritivos das instituições, como em sua dimensão normativa, suponha uma filosofia política e lineamentos gerais de uma ação política. Habermas (1992) desenvolve uma teoria da racionalidade e da verdade comunicativas, que, em si, são eminentemente filosóficas, tratando de fundamentar uma sociologia nova que vincule a visão proveniente do mundo da vida (Lebenswelt) com a que dimana da teoria do sistema.

5 CONCEPÇÕES DE DIREITO E POLÍTICA EM HABERMAS: INTERFACES ENTRE VALIDADE E LEGITIMIDADE

A distinção entre o direito e a política acontece, primeiramente, por conta de suas próprias funções e, posteriormente, por causa da maneira como acontece, internamente, o conflito entre facticidade e validade. Sendo o direito, acima de tudo, um sistema normativo que faz uso da violência, por meio da coerção legitimamente institucionalizada, unicamente para cumprir o seu papel como coordenador da ação, não sendo necessário fazer uso dela, inicialmente, uma vez que pode ser abdicada quando as leis são cumpridas por respeito ou convicção. Já o sistema político possui a capacidade de poder dispor da violência acatada institucionalmente, inclusive quando precisa garantir o exercício do predomínio legal.

O atrelamento entre o direito e a política acarreta na formação do estado de direito empírica e normativa. Habermas (1994) fala que tanto o sistema jurídico quanto o sistema político, do ponto de vista normativo, possuem suas funções adequadas, ao mesmo tempo exercem funções mútuas entre si na coletividade complexa. No caso do sistema jurídico, assim como a moral, exerce a função de colocar em ordem o desempenho e de solucionar as desordens dos atos entre os cidadãos, no entanto, o direito possui a autoridade para obrigar as arbitragens privadas, enquanto a moral racional pós-convencional transformou-se em uma ciência que apenas pode coagir através da força sutil do convencimento, Ou seja, do melhor argumento.

A compreensão discursiva do sistema dos direitos conduz o olhar para dois lados: de um lado, a carga de legitimação dos cidadãos desloca-se para os procedimentos de formação discursiva da opinião e da vontade, institucionalizados juridicamente; de outro lado, a juridificação da liberdade comunicativa significa também que o direito é levado a explorar fontes de legitimação das quais ele não pode dispor (Habermas, 1997, p. 168).

Já o sistema político admite que os administradores possam fazer uso de programas coletivos de ação para a coletividade, uma vez que os cidadãos que interatuam podem deliberar sobre as intenções de ação que transcendem a capacidade independente dos cidadãos, não meramente discrepam sobre a interpretação de valores e princípios morais ou jurídicos, por isso, necessitam do implemento de uma composição política que conjugue os esforços do grupo.

O direito serve como um mediador da ação coordenada de regulação e integração do mundo social, assim como das relações que sucedem nesse campo. Tendo ele essa característica de transformação que atua no campo das reivindicações geradas no mundo da vida que são expressas frequentemente em linguagens habituais no dia-a-dia conforme a racionalidade comunicativa e a racionalidade estratégica dos sistemas sociais. O direito proporciona aos sujeitos duas direções que permite a sua utilização como pretexto para a finalidade das suas reivindicações. “O mundo da vida, do qual as instituições são uma parte, manifesta-se como um complexo de tradições entrelaçadas, de ordens legítimas e de identidades pessoais - tudo reproduzido pelo agir comunicativo.” (Habermas, 2003, p. 42).

Levando em conta o papel social de integração que o direito desempenha, o mesmo não pode ser efetivado apenas pelo entendimento intrínseco ao mundo da vida, como também não pode exclusivamente pelos sistemas funcionais reguladores, principalmente o sistema econômico e político especialista na lógica técnica. “Tais tomadas de posição carregam os fatos sociais, criados por elas, com uma tensão ideal, pois reagem a pretensões de validade, as quais, para serem justificadas, pressupõem o assentimento de um auditório idealmente ampliado.” (Habermas, 2003, p. 38/39). Para Habermas, a configuração do direito positivo moderno é uma possibilidade de assimilação, por meio da ação comunicativa, da tensão entre facticidade e validade. Diante desta probabilidade procura adentrar-se com o problema central que abrange as possibilidades de reprodução social, tendo como norteador as pretensões de validade.

6 HABERMAS E O MUNDO DA VIDA: IMPLICAÇÕES FENOMENOLÓGICAS E HERMENÊUTICAS

Na descrição de Habermas, o mundo da vida é um horizonte de concepções comuns e incontestáveis, que permite um hábito familiar aos partícipes do diálogo linguístico. “(...) a linguagem do direito pode funcionar como transformador na circulação da comunicação entre sistemas e mundo de vida, o que não é o caso da comunicação moral, limitada à esfera do mundo da vida.” (Habermas, 2003, p. 112). O mundo da vida também pode ser explicado como um grupo de arquétipos admitidos de interpretação, lealdade e práticas, ou seja, é uma possibilidade para

ocasiões de fala e um gerador de interpretações para os atores que atuam em uma comunicação. O principal papel do mundo da vida é dar estabilidade a comunicação hipotética que permite tanto a harmonia como também possibilita à incessante problematização e ao grande risco de discordância. “É verdade que os sujeitos que agem comunicativamente experimentam seu mundo da vida como um todo que no fundo é compartilhado intersubjetivamente.” (Habermas, 1990, p. 99/100).

Para Habermas (2003), as concepções elaboradas das ciências exatas, rígidas ou naturais não estabelecem em suas propostas um trabalho de interpretação como assemelha ser a ocorrência de toda averiguação que abrangem dados, escrituras e situações de interpretação. Habermas (2003) acredita que ter descoberto os elementos para a repetição de uma vivência comunicativa que possua a capacidade de transformação em dados sociais, computadas como fatos sociais. Segundo ele, as informações a serem medidas precisam ser assumidas ao mesmo tempo em que o seu contexto figurado, no qual são adotadas definidas normas de atuação social comunicativa no mundo da vida diária. A junção entre o mundo da vida por uma apropriada mensuração de fatos sociais é facilitada e não eliminada ou rejeitada.

Tal engate contínuo reduz o jogo das possibilidades de escolha, duplamente contingentes, a uma medida que possibilita o entrelaçamento menos conflituoso possível de intenções e ações, portanto o surgimento de padrões de comportamento e da ordem social em geral. Enquanto a linguagem é utilizada apenas como médium para a transmissão de informações e redundâncias, a coordenação da ação passa por meio da influência recíproca de atores que agem uns sobre os outros de modo funcional (Habermas, 2003, p. 36).

De acordo com Habermas (1991), a dificuldade da linguagem preenche a dificuldade clássica da consciência. Os preceitos transcendentais conforme os quais os mundos da vida são constituídos transformam-se em normas acessíveis por meio de apreciações linguísticas nos regulamentos de ações de diálogo. Habermas (1987), estabelece um conceito de orientação conforme a qual é indispensável levar em conta tanto as ciências que progride para uma condição teórica e formal, como o mundo da vida, que é arquitetada no senso comum. Também estabelece um embasamento que consiste em uma nova via de acesso sistemático que tem a capacidade de formar uma conexão em meio ao funcionalismo sistêmico, objetivista, e as ciências sociais fenomenológico-hermenêuticas.

Quando se investiga a estrutura paradoxal da juridicização em âmbitos como a família, a escola, a política social, não é difícil adivinhar o sentido das recomendações que se seguem dessas análises. Trata-se de impedir que os âmbitos sociais que dependem de modo funcionalmente necessário de uma integração social através de valores, normas e processos de entendimento, fiquem à mercê dos imperativos sistêmicos dos subsistemas da economia e administração, que tendem à expansão através de sua própria dinâmica interna, e que através do meio de controle 'direito', esses âmbitos sejam calcados sobre um princípio de socialização que os torna disfuncionais (Habermas, 1987, p. 527).

A construção do conceito de mundo da vida na teoria do agir comunicativo adota como concepção orientadora quatro princípios principais: o princípio fenomenológico, o sistêmico, o linguístico e o hermenêutico.

7 DIREITOS HUMANOS COMO DIREITOS JURÍDICOS: IMPLICAÇÕES A PARTIR DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Habermas (1992) defende a complementaridade entre direito e moral, discordando de Max Weber que dissocia direito e moral, pois para este a possibilidade de visualizar sua distinção, em suas particularidades formais, mostra que a sua complementariedade se dá apenas em suas distintas papéis para uniformidade de uma sociedade. Habermas (1992) conceitua o direito como um campo autônomo e que não deve ter como alicerce uma moral a priori, no entanto necessita se amparar na ética do discurso e no consenso e o percebe como "(...) o moderno direito normativo, que se apresenta com a pretensão à fundamentação sistemática, à interpretação obrigatória e à imposição". No caso dos direitos humanos, Habermas (1992) o define no formato de direitos legais fundamentais legais, com sua legalidade alimentada da validade das ações de posituação legal de uma sociedade real democrática de direito, ou seja, "(...) direitos humanos e a soberania do povo se pressupõem mutuamente" (Habermas, 1992, p.112).

Os direitos fundamentais são divididos em categorias, onde, em um primeiro grupo, têm-se os direitos liberais à liberdade, subdivididos em, no entendimento de Habermas (1992): 1. o direito no maior alcance provável de igualdade de liberdade subjetiva de ação; 2. Os direitos civis políticos das partes e; 3. os direitos de recorrer aos tribunais. Estes direitos trazem consigo as particularizações das condições em que os sujeitos individuais se reconhecem como cidadãos de direitos e destinatários das leis. A segunda categoria faz referência aos direitos positivos de deliberação

mútua dos sujeitos singulares, que determinam sua função como autores de sua ordem jurídica, e abrange 4. os direitos de oportunidades iguais à participação política e, de forma implícita, os direitos de participação social, como o 5º grupo dos direitos fundamentais, que visa assegurar a garantia de condições de vida para um aplicação igualitário de oportunidades dos direitos primeiramente nomeados fundamentais (Habermas, 1992, p.160).

Na compreensão dos direitos humanos têm-se três formas distintas que os concebe e sua escolha diferencia a maneira como ele é entendido: os direitos pré-estatais, direitos puramente morais ou como direitos jurídicos. Quando compreendido enquanto direitos morais, eles tão-somente são direitos inermes, nos quais não se pode acionar perante um tribunal e não podem ser resguardados e infligidos com base no poder estatal legal em casos de precisão, no entanto o respeito se pode alterar e moralizar somente na esfera pública. “(...) direitos humanos e a soberania do povo se pressupõem mutuamente” (Habermas, 1992, p.112). Assim sendo, todas as pessoas são abertamente reconhecidos nos referentes deveres.

Consequentemente, para essa concepção dos direitos humanos, apresentamos frequentemente no primeiro nível tão-somente os pontos de embasamento dos deveres morais, neste íterim o direito e a política são discutidos exclusivamente como elementos ou artifícios de conservação dos princípios morais. “Os direitos humanos e o princípio da soberania do povo formam as ideias em cuja luz ainda é possível justificar o direito moderno; e isso não é mera casualidade.” (Habermas, 2003, p. 133)

Quando os direitos humanos são apreendidos como direitos jurídicos ficam posicionados desde o começo em um preceito, pelo menos, público do direito. Sendo eles considerados direitos intensos uma vez que é possível processar com a sua mediação, em presença de um Tribunal, assim como é possível impor e resguardá-los com o auxílio do poder estatal.

(...) o almejado nexos interno entre soberania popular e direitos humanos só se estabeleceria, se o sistema dos direitos apresentar as condições exatas sob as quais as formas de comunicação - necessárias para uma legislação política autônoma- podem ser institucionalizadas juridicamente. (Habermas, 2003, p. 138).

No entanto os recebedores dos correlatos deveres são, inicialmente, o referente Estado, e quando este não exerce suas obrigações, são todos os Estados e, finalmente, com o intermédio de uma terceira consequência, são todos os sujeitos. “(...) direitos humanos, que possibilitam o exercício da soberania popular, não podem impor esta práxis como limitação externa.” (Habermas, 1992, p. 89). Os direitos jurídicos possuem igualmente aspiração de serem fundamentados ou fundamentáveis moralmente, porém, nesse caso, eles são vigorados somente se forem positivados como direitos por um legislador validado para isso.

(...) não existissem direitos fundamentais, que asseguram a autonomia privada dos cidadãos, também não [existiria] o medium para a institucionalização jurídica daquelas condições, sob as quais o cidadão, em seu papel como cidadão do Estado, pode fazer uso de sua autonomia pública. Por isso autonomia privada e pública supõem-se reciprocamente, sem que possam reivindicar um primado diante da soberania popular ou esta diante deles (Habermas, 1992, p. 91).

Os direitos humanos se distinguem concomitantemente das disposições do simples direito natural (ou do direito racional e da moral), pois as suas disposições são meramente liberais, e das percepções com definição puramente política. As categorias privativas de direitos fundamentais têm importância distinta na conceituação de Habermas: os direitos à liberdade permitem o procedimento de positivação do direito, sem condicioná-lo.

Os direitos de deliberação mútua condicionam o procedimento de positivação do direito e têm importância determinante como classes essenciais. Os direitos sociais de participação, contrariamente, têm só um peso dependente. “Direitos fundamentais à participação, em igualdade de chances, em processos de formação da opinião e da vontade, nos quais os civis exercitam sua autonomia política e através dos quais eles criam direito legítimo.” (Habermas, 2003, p. 159). Eles são direitos “só relativamente fundamentados”. Os efeitos desses direitos ampliam-se e convertem-se significativos quando o estado de direito transfiguram-se em estado social.

Habermas (2003) assegura que o intermédio do direito necessita vislumbrar compreensões morais já nos sujeitos de direito e, sendo assim, o direito é instigado a procurar embasamentos de legitimação das quais ele não pode dispor. “(...) processo de reflexão entre esfera pública, legislativo e tribunal constitucional, pode-

se falar de uma institucionalização dos direitos humanos no Estado democrático constitucional." (Habermas, 1992, p.56).

O aprendizado mútuo em meio a ocasiões interiores inseridos moralmente da constituição institucionalizada democrática da pretensão e as convicções externas mútuas suposições morais tiram proveito da reputação do processo de uma democracia deliberativa (Habermas, 1992, p. 165/168). Habermas(2003) deixa explícito que confere a definição moral dos direitos humanos como de grande importância em presença de uma compreensão meramente legalista. Por conta disso, ele, tendo como ponto de vista o direito positivo muito apertado, arrisca fazer a correção da explicação privatista dos direitos humanos, através de uma moral interna e externa efetiva e universal.

A autonomia tem que ser entendida de modo mais geral e neutro. Por isso introduzi um princípio do discurso, que é indiferente em relação à moral e ao direito. Esse princípio deve assumir - pela via da institucionalização jurídica - a figura de um princípio da democracia, o qual passa a conferir força legitimadora ao processo de normatização. (Habermas, 2003, p. 158).

De início, Habermas (2003) defende a ideia de que os direitos humanos não teria preferência em presença da democracia, para ele o direito e a moral apresentam propriedades formais individualizadas. O direito positivo desprende-se da moral e preenche operacionalmente a moral autônoma, mas continuar a ser intrinsecamente unido à moral, à proporção que a moral é uma circunstância indispensável em uma ação legítima de institucionalização do direito e em uma preleção legal válida (Habermas, 1994).

Habermas (2003) acredita que a soberania popular e os direitos humanos são introduzidos entre si por uma vinculação interna. O estabelecimento desse atrelamento induz a um princípio de democracia, que se percebe da demarcação do princípio do discurso e da configuração do direito. "(...) direitos humanos, que possibilitam o exercício da soberania popular, não podem impor esta práxis como limitação externa." (Habermas, 1992, p.89).

8 CONSIDERAÇÕES

Habermas descreve que uma resolução jurídica é determinada como verdadeira quando garante, de maneira justa, a autonomia de todos os sujeitos. Ao compreender que a linguagem, ainda quando empregada de forma comunicativa, não tem força satisfatória para garantir a conexão social, por conta do multiculturalismo e aos enredamentos ideológicos que abrangem a sociedade moderna, admite ser quase impraticável o estabelecimento de um embasamento comum para regularização das demandas problematizadas. Sendo o direito considerado como elemento apropriado para completar essa insuficiência na consolidação social. (Habermas, 2003, p.110).

O interesse de Habermas está ancorado no ponto de vista metódico, com o qual a sociologia do direito não pode prescindir de uma reconstrução das condições de validade do acordo de legalidade, pressuposto nos modernos sistemas de direito. Para Habermas, a positivação do direito moderno e a diferenciação entre direito e moral não faz desaparecer a pretensão de legitimação do direito, ao passo que mesmo a positividade jurídica pós-metafísica necessita de princípios justificados racionalmente e, dessa maneira, universais. Na teoria social de Max Weber verificou a concretização do direito como um modo de moralização do ordenamento jurídico, com a caracterização da estrutura formal do direito e a sua indispensabilidade. Esse procedimento é chamado de juridificação, pois conjectura o aumento da normatização jurídica sobre a vida social. Em Kant, sua forma do “imperativo categórico” é instrumentada com características discursivas e consistirão no representante para do processo legislativo, que opera de modo normativo ao respaldar as leis jurídicas que tem a possibilidade de se tornarem uma aceitação universal e atua de forma disciplinadora às normas que se encontrem em conflito com os princípios do direito.

Segundo Habermas (1992), o resgate da ligação entre o direito e a moral será capaz de dominar a operacionalização política do direito e organiza-lo em atributos normativos que apresentem a similaridade com o método moral de inferência de normas, resolução de conflitos e direitos humanos.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. A “revisão bibliográfica” em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis – o retorno. *In*: BIANCHETTI, L.; MACHADO, A. M. N. (org.). **A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações**. São Paulo: Cortez, 2002.

ARANHA, M. L. A. **História da educação e da pedagogia: geral e do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2014.

ARIÈS, P. **História social da infância e da família**. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1981.

AUBIN, Henri. **Les psychoses de l'enfant**. Paris, P.U.F. 1975.

BOMBARDA, Fernanda. **Do Código de Menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente: um avanço na reinserção social do adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida? IV Simpósio Internacional. VII Fórum Nacional de Educação**. Data: 25 a 28 de maio de 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República. Brasília, DF, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA.

CAMARGO, S. **Os primeiros anos da "Escola de Frankfurt" no Brasil**. Lua Nova [online]. 2014, n.91. ISSN 0102-6445.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte geral**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARRETEIRO, T. C. Sofrimentos sociais em debate. **Psicologia USP**, 14 (3), 57-72, 2003.

CAVALCANTE, Livia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto de. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. **Psicol. rev.** (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682020000100006&lng=pt&nrm=iso. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p82-100>. Acesso em: 28 jun. 2024.

CELEGUIM, C. R. J. *et al.* A invisibilidade social no âmbito do trabalho. **Revista Científica da Faculdade das Américas**. São Paulo. v. 3 n.1, p. 1, 2009.

CORRÊA, Roberto L. Espaço, um conceito-chave da geografia. *In*: CASTRO, I.E., *et al.* (org.). **Geografia conceitos e temas**. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

COSTA, F. B. **Homens invisíveis**: relatos de uma humilhação social. São Paulo: Editora Globo, 2004.

DAMÁSIO. Evangelista de Jesus. **Direito penal**: parte geral. 21. Ed. Editora Saraiva, 1998.

DIAS, Elsa Oliveira. **A trajetória intelectual de Winnicott**. São Paulo , v. 4, n. 1, p. 111-156, jun. 2002 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-24302002000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 jun. 2024.

DEL PRETTE, Z. A. P. & DEL PRETTE, A. **Psicologia das relações interpessoais**: vivências para o trabalho em grupo. Petrópolis: Vozes. 2001.

ELLIOTT, A. The theory of new individualism. A teoria do novo individualismo. **Sociedade e Estado**, v. 33, n. 02, 2018.

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 79, p. 257-272, 2002.

FRASSETO, F. A. "Execução da Medida Socioeducativa de Internação: Primeiras linhas de uma crítica garantista" *In*: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (org.). **Justiça, Adolescente e Ato Infracional**: Socio -educação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2008.

FREITAS, T. P. Social Services and socioeducational procedures: working towards the guarantee of rights. **Serv. Soc. Soc.** [online]. 2011.

FIGUEIRA, Júnior; GOMES, Silva, 2021. A História dos Direitos Basilares dos Socioeducandos. *In* **As interfaces da educação e do direito contemporâneo**: desafios e perspectivas. SILVA, Antônio Tancredo P. da; SILVA, Gustavo de Melo. (org.). Maceió, Olyver, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas. 2002.

GONÇALVES, M. A. S. **Teoria da ação comunicativa de Habermas**: possibilidade de uma ação educativa de cunho interdisciplinar na escola, 1999.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2. v., 1997.

HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, J. **Verdade e justificação**: ensaios filosóficos. Trad. Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2004. (Humanística).

- HABERMAS, J. **Teoria de La acción comunicativa**. Crítica de La razón funcionalista. Tomo II. Madrid: Taurus 1987.
- HELLER, A. **O Cotidiano e a História**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- HERZOG, B. **Invisibilization of suffering**: the moral grammar of disrespect. London: Palgrave Macmillan, 2019.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2011.
- HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- HUSSERL, E. **Husserliana zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie**. Zweites Buch: Phänomenologische Untersuchungen zur Konstitution. Ed. Marly Biemel. The Hague: Martinus Nijhoff, 1952.
- JASPERS, Karl. **Psicopatologia geral**. 2 v. São Paulo, Atheneu. 1979.
- KANT, Emmanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.
- KHAN, Masud M. Prefácio. *In*: WINNICOTT, D. W. **Textos selecionados**: da pediatria à psicanálise. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978
- KLEINMAN, A.; DAS, V.; LOCK, M. **Social suffering**. Berkeley: University of California Press, 1997.
- LAING, R. D. O. **Eu e os outros**: o relacionamento interpessoal. Petrópolis: Vozes, 1986.
- LESCOVAR, Gabriel Z. **Um estudo sobre as consultas terapêuticas de D. W. Winnicott**. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.
- MAIA, Maria Vitória Campos Mamede; ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas; VILHENA, Junia de; BITTENCOURT, Maria Inês. Crianças 'impossíveis' - quem as quer, quem se importa com elas? **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 2, p. 335-342, maio/ago. 2007.
- MENEZES, A. A. **Educação e emancipação**: por uma racionalidade ético-comunicativa. Maceió: EDUFAL, 2014.
- MOREIRA, M. A. **Teorias de aprendizagem**. São Paulo: Editora pedagógica e universitária, 2007.
- NUNES, E. D. Social invisibility: a brief overview. **Ciênc. saúde coletiva** [online], v. 25, n.10, pp.3700-3700. Epub. 28-Set-2020.

REPPOLD, C., Pacheco, J., BARDAGI, M., & Hutz, C. **Prevenção de problemas de comportamento e o desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes**: uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. In C. Hutz, São Paulo 2002.

RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes. **Educ. Rev.** n.15 Curitiba Jan./Dec. 1999.

RODRIGUES, Arlete M. **Produção e consumo do e no espaço**: problemática ambiental urbana. São Paulo: HUCITEC, 1996.

ROGOFF, B. Observando a atividade sociocultural em três planos: apropriação participatória, participação guiada e aprendizado. *In*: WERTSCH, J. V.; ALVAREZ, A.; DEL RÍO, P. **Estudos socioculturais da mente**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

ROUANET, S. P. **A concepção de modernidade de Walter Benjamin**. Instituto de Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo, São Paulo, 22 de agosto de 2016. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/noticias/walter-benjamin-versus-max-weber>. Acessado em: 05/03/2024.

SANTOS, S. D.; SILVA, M. C. **a atuação do serviço social nas medidas socioeducativas**: um relato de experiência de estágio curricular na medida socioeducativa de internação em alagoas. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social” Brasília (DF, Brasil), 2019.

SARTRE, Jean-Paul. **O existencialismo é um humanismo**. Petrópolis RJ: Vozes, 2013.

SILVA, Cláudia Yaísa Gonçalves da; MILANI, Rute Grossi. Adolescência e tendência antissocial: o rap como expressão de uma privação emocional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 35, n. 2, p. 1-72, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-37030157-2013>.

SILVA, S. G. Do feto ao bebê: Winnicott e as primeiras relações materno-infantis. **Psicologia Clínica**, v. 28, n. 2, p. 29-54, 2016

SILVEIRA, Lia Carneiro; BRAGA. Acerca do conceito de loucura e seus reflexos na assistência de saúde mental. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 13, n. 4, p. 591-595, Aug. 2005.

TAVARES, H. G. M. Idade penal (maioridade) na legislação brasileira desde a colonização até o Código de 1969. **Revista Jus Navigandi**, 2004.

TOMÁS, J. C. S P. A invisibilidade social, uma perspectiva fenomenológica. *In*: VI CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA: MUNDOS SOCIAIS, SABERES E PRÁTICAS. 285., 2006, Lisboa: PORTUGUAL, 2006.

TRUJILLO FERRARI, A. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

VASCONCELOS, Maria Lucia M. Carvalho. **Indisciplina, escola e contemporaneidade**. São Paulo: Mackenzie, 2001.

VELHO, G. **Individualismo e cultura**: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2004.

VICTORA, C. Sofrimento social e a corporificação do mundo: contribuições a partir da antropologia. **Reciis**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 4, p.3-13, dez. 2011.

VIGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

VILHENA, J.; MAIA, M. V. C. M. Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento anti-social e sua inscrição na cultura contemporânea. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, v. 2, n. 2, p. 27-58, 2002

WILKINSON, Richard. **The impact of inequality**: how to make sick societies healthier Nova York, The New Press. (2005).

WINNICOTT, D. W. **Por que as crianças brincam?** In D. W. Winnicott, A criança e o seu mundo. (pp. 64-75). Rio de Janeiro: LTC, 1982. (Publicado originalmente em 1942.

WINNICOTT, D. W. -1961a [1959]: "**O efeito de pais psicóticos no desenvolvimento emocional da criança**". Winnicott 1965.

WINNICOTT, D. W. -1968c [1967]: "**O conceito de regressão clínica comparado com o de organização defensiva**". Winnicott 1989.

WINNICOTT, D. W. -1987c [1966]: "**As origens do indivíduo**". Winnicott 1987.

WINNICOTT, D. W. **A natureza humana**. Tradução: DaviLitman Bogomoletz . Rio de Janeiro, RJ: Imago, 1998

ZANELLA, Liane. Aprendizagem: uma introdução. *In*: La Rosa, Jorge (org.). **Psicologia e educação**: o significado do aprender. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

